



Câmara dos  
Deputados

# GETÚLIO VARGAS

PERFIS  
PARLAMENTARES

72

2ª EDIÇÃO

MARIA CELINA D'ARAÚJO

Brasília  
2017

“**G**etúlio Vargas não teve uma longa carreira no Congresso Nacional, mas, devido a todas as controvérsias que seu nome envolve, foi o mais importante político brasileiro do século XX.” A partir desse ponto de vista, Maria Celina D’Araujo preparou este livro, com notas biográficas que ajudam o leitor a contextualizar os mais representativos momentos da vida do estadista. A autora revela a força desse personagem que, com capacidade e frieza, superou adversidades e manteve a coerência na política econômica nacionalista e estatalmente dirigida.

Foram reunidos aqui discursos pronunciados na Câmara e no Senado, que refletem momentos distintos de sua vida. Quando deputado, estava mais vinculado aos aspectos regionais da política, mostrando fidelidade a seu chefe, Borges de Medeiros, governador do Rio Grande do Sul e um dos principais caudilhos gaúchos. Quando senador, desafiava as críticas dos opositores ao Estado Novo (1937-1945), período em que governou o país com poderes excepcionais, revelando-se um político de massas amparado por uma eficiente propaganda de culto à personalidade. Aproveitou a tribuna do Senado para fazer também a defesa de seu governo e dirigir duras críticas à política econômica do presidente Eurico Gaspar Dutra para demonstrar a superioridade de seu tirocínio econômico.



**Maria Celina D’Araujo** é doutora em ciência política e professora do Departamento de Sociologia e Política da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Foi professora da Universidade Federal Fluminense e da Fundação Getúlio Vargas, além de pesquisadora visitante em várias universidades do Brasil e do exterior. Atua em diversas linhas de pesquisa, tais como partidos políticos, sindicatos, era Vargas, elites dirigentes, Forças Armadas e novas democracias na América do Sul. Entre seus trabalhos relacionados a Getúlio Vargas e sua era estão *O segundo governo Vargas: democracia, partidos e crise política*; *A ilusão trabalhista: o PTB de 1945 a 1964*; e *A era Vargas*.

PERFIS  
PARLAMENTARES

72

GETÚLIO  
VARGAS

## **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**55ª LEGISLATURA – 2015-2019**

*Presidente* RODRIGO MAIA

*1º Vice-Presidente* FÁBIO RAMALHO

*2º Vice-Presidente* ANDRÉ FUFUCA

*1º Secretário* GIACOBO

*2ª Secretária* MARIANA CARVALHO

*3º Secretário* JHC

*4º Secretário* RÔMULO GOUVEIA

### ***Suplentes de Secretário***

*1º Suplente* DAGOBERTO

*2º Suplente* CÉSAR HALUM

*3º Suplente* PEDRO UCZAI

*4º Suplente* CARLOS MANATO

*Diretor-Geral* LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES

*Secretário-Geral da Mesa* WAGNER SOARES PADILHA



Câmara dos  
Deputados

PERFIS  
PARLAMENTARES  
**72**

# GETÚLIO VARGAS

2ª EDIÇÃO

ENSAIO BIOGRÁFICO E ORGANIZAÇÃO  
MARIA CELINA D'ARAUJO

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

*Diretor* AFRÍSIO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO

### **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

*Diretor* ANDRÉ FREIRE DA SILVA

### **COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Diretora* ANA LÍGIA MENDES

### **DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

*Diretora* ADRIANA PAULA FERREIRA DA SILVA

*Projeto gráfico, diagramação e capa* ALESSANDRA CASTRO KÖNIG

*Revisão* ANA TERESA LIMA CAVAINAC E LUZIMAR GOMES DE PAIVA

*Fotos do miolo* CPDOC/FGV

*Foto da capa* COARQ/SEDAU

### **Câmara dos Deputados**

*Centro de Documentação e Informação – Cedi  
Coordenação Edições Câmara – Coedi  
Anexo II – Praça dos Três Poderes  
Brasília (DF) – CEP 70160-900  
Telefone: (61) 3216-5809  
editora@camara.leg.br*

#### **SÉRIE**

Perfis Parlamentares  
n. 72 PDF

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

---

Vargas, Getúlio, 1883-1954.

Getúlio Vargas [recurso eletrônico] / ensaio biográfico e organização Maria Celina D'Araújo. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série perfis parlamentares ; n. 72)

Versão PDF.

Modo de acesso: [livraria.camara.leg.br](http://livraria.camara.leg.br)

Disponível, também em formato impresso.

ISBN 978-85-402-0513-0

1. Político, biografia, Brasil. 2. Vargas, Getúlio, 1883-1954, discursos etc.  
I. D'Araújo, Maria Celina. II. Título. III. Série.

CDU 328(81)(042)

---

ISBN 978-85-402-0512-3 (papel)

ISBN 978-85-402-0513-0 (PDF)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
<hr/>	
NOTA DA AUTORA	9
<hr/>	
GETÚLIO VARGAS: NOTAS BIOGRÁFICAS	11
<i>A formação castilhistas</i>	13
<i>O político regional (1909-1930)</i>	16
<i>A Aliança Liberal e a Revolução de 30</i>	21
<i>O governo provisório (1930-1934)</i>	23
<i>O governo constitucional (1934-1937)</i>	26
<i>O Estado Novo (1937-1945)</i>	28
<i>O senador</i>	31
<i>A campanha de 1950</i>	33
<i>Segundo governo (1951-1954)</i>	34
<hr/>	
FOTOS	39
<hr/>	
DISCURSOS	49
<i>Deputado federal: 1923-1926</i>	51
<i>Câmara dos Deputados, 12 de julho de 1923</i>	51
<i>Câmara dos Deputados, 28 de agosto de 1923</i>	67
<i>Câmara dos Deputados, 27 de setembro de 1923</i>	93
<i>Câmara dos Deputados, 29 de julho de 1924</i>	123
<i>Câmara dos Deputados, 29 de outubro de 1924</i>	126
<i>Câmara dos Deputados, 18 de novembro de 1924</i>	166
<i>Câmara dos Deputados, 24 de novembro de 1924</i>	197
<i>Câmara dos Deputados, 27 de dezembro de 1924</i>	215
<i>Câmara dos Deputados, 16 de outubro de 1925</i>	217
<i>Câmara dos Deputados, 20 de outubro de 1925</i>	226
<i>Câmara dos Deputados, 8 de junho de 1926</i>	273
<i>Rio de Janeiro, novembro de 1926</i>	276

<i>Senador: 1946-1947</i>	284
<i>Porto Alegre, 31 de maio de 1946</i>	284
<i>Assembleia Nacional Constituinte, 31 de agosto de 1946</i>	292
<i>Porto Alegre, 2 de setembro de 1946</i>	293
<i>Porto Alegre, 29 de novembro de 1946</i>	295
<i>Senado Federal, 4 de dezembro de 1946</i>	300
<i>Senado Federal, 13 de dezembro de 1946</i>	302
<i>São Paulo, 16 de janeiro de 1947</i>	334
<i>Rio de Janeiro, 10 de março de 1947</i>	339
<i>Rio de Janeiro, 1º de maio de 1947</i>	345
<i>Senado Federal, 9 de maio de 1947</i>	347
<i>Senado Federal, 30 de maio de 1947</i>	359
<i>Senado Federal, 3 de julho de 1947</i>	380

---

REFERÊNCIAS	425
-------------	-----



## APRESENTAÇÃO

A publicação dos discursos pronunciados por Getúlio Vargas como deputado e senador, realizada de forma inédita pela Câmara dos Deputados em 2011, obteve, de imediato, ampla receptividade. Em pouco tempo, a obra tornou-se uma das mais procuradas da série Perfis Parlamentares, justificando plenamente o lançamento da segunda edição, que ora vem a público.

O interesse pela trajetória parlamentar daquele que muitos consideram o mais importante político brasileiro do século XX não é casual nem chega a surpreender. Trata-se da faceta menos conhecida de um personagem em outros aspectos já muito pesquisado e discutido, reverenciado ou odiado, chamado de “pai dos pobres” ou ditador, mas sempre proeminente. Assim, a leitura dos seus discursos proferidos em dois períodos significativos – o do ingresso na cena nacional ao assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados e o da volta aos cargos públicos, eleito senador, após a deposição da Presidência da República – certamente contribui para que se entenda melhor, mais que o homem, a própria história política nacional.

Ao estrear na tribuna da Câmara dos Deputados, em 1923, Getúlio Vargas disse pretender “ficar silencioso, observando e aprendendo”. Nem por isso deixou de se pronunciar outras vezes ao longo do mandato, em várias delas para defender o princípio federativo e a autonomia dos estados.

Já senador, retomando a carreira política num ambiente ainda tenso, garantiu que não tinha “agravos a vingar, nem queixas, nem ressentimentos”. Mas advertiu que não aceitaria julgamentos dos adversários, pois havia sido julgado pelo povo brasileiro – referindo-se, desse modo, ao fato de, com um total de 1,3 milhão de votos, ter sido eleito senador por dois estados e deputado federal por seis estados mais o Distrito Federal, como permitia a legislação da época.

Juntos, os pronunciamentos de Vargas revelam bastante do pensamento e das preocupações políticas de um homem que ocupou os mais altos cargos públicos: deputado estadual, deputado federal, senador, governador, ministro da Fazenda, presidente da República. Liderou o processo de derrubada da República Velha e exerceu o poder pelo voto

e pela força: dissolveu o Congresso Nacional em 1930 e o fechou entre 1937 e 1945. No entanto, em outros momentos, como parlamentar, participou intensamente das articulações políticas e usou a tribuna com desembaraço, expondo suas ideias, defendendo princípios e propostas, dando mostras de compreender o papel do Legislativo.

Vargas deixou a imagem de um político hábil, mas controvertido e enigmático. Ao publicar a segunda edição deste perfil parlamentar, a Câmara dos Deputados deseja que a leitura desta obra ajude a lançar um pouco mais de luz sobre Getúlio Vargas e sua era.

***Deputado Rodrigo Maia***

Presidente da Câmara dos Deputados

## NOTA DA AUTORA

A oportunidade de fazer este trabalho veio da indicação que o deputado Chico Alencar, do Rio de Janeiro, fez de meu nome à Mesa da Câmara dos Deputados ainda no decorrer de 2004, quando se comemoravam os 50 anos da morte de Getúlio. Sou agradecida a ele pela indicação, e à Presidência da Câmara por me ter confiado esta tarefa. Ser responsável pela organização deste livro foi um privilégio. Getúlio Vargas não teve uma longa carreira no Congresso Nacional, mas, devido a todas as controvérsias que seu nome envolve, foi o mais importante político brasileiro do século XX. Com algumas interrupções, exerceu os mandatos de deputado federal de 1923 a 1926 e de senador de 1946 a 1947, permanecendo ao todo seis anos no Parlamento. Em contrapartida, foi o presidente da República que mais tempo esteve à frente do cargo: de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954.

A leitura desses discursos nos obrigou a fazer um cotejo com outros pronunciamentos e com determinados debates públicos, o que nos levou a consultas frequentes a periódicos e a livros de história e de política que abordam o personagem e seu tempo. O esforço foi retratar a trajetória de Getúlio Vargas como deputado e senador e ilustrá-la com todos os pronunciamentos feitos na Câmara dos Deputados e no Senado. Os discursos de Vargas aqui reproduzidos estão organizados em dois conjuntos: 1) deputado federal, 1923-1926; 2) senador, 1946-1947.

Tive a felicidade de contar com interlocutores interessados neste trabalho. Sou grata a amigos e amigas, colegas e alunas que gentilmente, e de diferentes maneiras, me ajudaram a ver a seriedade deste mergulho em tantas décadas de política brasileira. Ajudaram-me conversando sobre os achados e apresentando críticas e sugestões. Entre eles menciono Dora Rocha, pelas valiosas sugestões na edição dos textos, Manuela Martins, Juliana Belisário, Mayara Lobato, Renan Marinho de Castro, Luana D'Araujo, Filipe Leal e Marília Krassius do Amparo. Agradeço ainda, no CPDOC/FGV, a Alzira Alves de Abreu e Letícia Borges Nedel e, na Câmara dos Deputados, a Edson Carlos da Silva, Claudio Dumas, Jorge Luiz Rodrigues de Barros, Clebson Gean da Silva Santos e Alice Maria Costa Botelho Garcia.

*Maria Celina D'Araujo*

Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio



GETÚLIO VARGAS:  
NOTAS BIOGRÁFICAS

## A formação castilhista

Getúlio Vargas nasceu em 19 de abril de 1882 em São Borja, cidade do Rio Grande do Sul situada na fronteira com a Argentina. Quando adolescente, provavelmente por algum interesse escolar, declarou ter nascido em 1883 e, durante um século, acreditou-se ser esse o ano de seu nascimento. Seus pais, Cândida Dornelles Vargas e Manoel do Nascimento Vargas, pertenciam a famílias de estancieiros com prestígio na política local. Getúlio teve quatro irmãos: dois mais velhos, Viriato e Protásio, e dois mais novos, Spartacus e Benjamim.

A história e as características do Rio Grande do Sul deixaram marcas na formação de Getúlio Dornelles Vargas. Colonizada de início por jesuítas e a seguir por portugueses oriundos do arquipélago dos Açores, a região, a partir do século XVII, foi palco de lutas frequentes entre portugueses e espanhóis. Nos séculos seguintes, outras guerras importantes varreram o solo gaúcho: a Guerra dos Farrapos (1835-1845), a Guerra do Paraguai (1864-1870) – na qual o pai de Getúlio foi herói militar –, a Revolução Federalista de 1893 e a guerra civil de 1923.

No início da República, foram comuns os conflitos pela primazia na política estadual. De um lado estavam os republicanos, reunidos desde 1882 no Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Essa corrente acompanhava a doutrina positivista de Augusto Comte, atribuindo grande poder à iniciativa do Estado, reconhecendo a autonomia do chefe político e a liderança dos homens superiores. Aos republicanos, ou “chimangos”, opunham-se os federalistas, ou “maragatos”, de tendência mais descentralizadora, reunidos a partir de 1892 no Partido Federalista Brasileiro. De início, os mais importantes líderes republicanos foram Júlio de Castilhos e Joaquim Francisco de Assis Brasil, que já em 1891 se tornaram adversários. O sucessor de Castilhos na liderança do PRR foi Antônio Augusto Borges de Medeiros, que governaria o estado por muitos anos.

Na adolescência, Getúlio pretendeu seguir a carreira militar. Aos 16 anos alistou-se no batalhão de São Borja e aos 18 foi admitido na Escola Tática e de Tiro de Rio Pardo. Dois anos depois, contudo, foi desligado, por se ter solidarizado com colegas que haviam sido expulsos por um incidente disciplinar. De volta à tropa no batalhão de Porto Alegre, preparava-se para deixar o Exército quando, no início de 1903, surgiu uma ameaça de conflito armado entre o Brasil e a Bolívia, que

disputavam o território do Acre. Apresentou-se ao comandante e partiu para Corumbá, no estado do Mato Grosso, mas não chegou a entrar em combate, pois a questão foi resolvida pela diplomacia do Barão do Rio Branco. Afinal, em dezembro, após dar baixa do Exército, entrou para a Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Na faculdade, Getúlio estreitou laços com o castilhismo e com a juventude republicana. Acompanhando o debate intelectual de seu tempo, interessou-se também pela doutrina evolucionista de Charles Darwin e Herbert Spencer. A influência do evolucionismo fica bastante clara em uma referência que faz em seu diário pessoal, escrito entre os anos de 1930 e 1942. Ao narrar uma conversa com o filho mais velho, Lutero, em 13 de março de 1936, escreve:

À noite, conversava com meu filho Lutero sobre a preocupação filosófica nos últimos anos de minha vida de estudante, a ânsia de encontrar na ciência ou na filosofia uma fórmula explicativa da vida e do mundo. Falou-me dos vestígios que ele encontrava dessa preocupação nos livros da minha biblioteca, que ele estava percorrendo, e nas anotações encontradas. No conceito que eu lhe repetia, e que ele encontrara nessas anotações ou referências, estava, como aplicação da teoria darwiniana, que vencer não é esmagar ou abater pela força todos os obstáculos que encontramos – vencer é adaptar-se. Como tivesse dúvidas sobre a significação da fórmula, expliquei-lhe: adaptar-se não é o conformismo, o servilismo ou a humilhação; adaptar-se quer dizer tomar a coloração do ambiente para melhor lutar. (SOARES, 1995, p. 486-487)

A liderança de Getúlio começou a despontar ao ser escolhido, em 1906, para saudar, em nome dos estudantes, o presidente da República Afonso Pena, em visita a Porto Alegre. No ano seguinte, haveria eleição para presidente do Rio Grande do Sul. Borges de Medeiros, que exercia o cargo desde 1898, terminava seu segundo mandato e decidiu indicar como sucessor Carlos Barbosa Gonçalves. Para enfrentar o domínio do PRR, os federalistas lançaram a candidatura de Fernando Abbott. Com seus colegas de faculdade, Getúlio fundou o Bloco Acadêmico Castilhistas e fez a campanha do candidato republicano, que saiu vitorioso. No fim do ano, colou grau e, mais uma vez, foi escolhido orador da turma.

Também em 1907, indicado pelo PRR, seu pai, Manoel Vargas, tornou-se intendente, ou seja, prefeito de São Borja. A origem familiar, aliada à participação na campanha do PRR, certamente pesou na

nomeação do jovem bacharel, em fevereiro de 1908, para o cargo de segundo promotor público do Tribunal de Porto Alegre. Alguns meses mais tarde, seu nome foi incluído na lista de candidatos do PRR à Assembleia dos Representantes, como era chamada a assembleia legislativa do estado. Getúlio passou então o lugar de promotor a João Neves da Fontoura, seu colega de faculdade, e voltou para São Borja, onde constituiu banca de advogado e fez contatos com correligionários de seu pai, que garantiram apoio à sua candidatura.

## O político regional (1909-1930)

Em março de 1909, pouco antes de completar 27 anos, Getúlio Vargas foi eleito deputado estadual. Durante os três meses por ano em que a assembleia se reunia para votar o orçamento, permanecia em Porto Alegre. No resto do tempo, dedicava-se à advocacia em São Borja. Casou-se, em março de 1911, com Darcy Lima Sarmanho, filha do estancieiro e comerciante Antônio Sarmanho. Nos anos seguintes, o casal teria cinco filhos: Lutero, Jandira, Alzira, Manoel e Getúlio.

Em 1913, ano em que Borges de Medeiros voltou ao governo do Rio Grande, Getúlio foi novamente eleito deputado estadual. Logo depois, porém, renunciou ao mandato, em protesto contra a intervenção de Borges nas eleições de Cachoeira, obrigando candidatos eleitos a renunciar para beneficiar outros de seu agrado. Nos anos seguintes, as relações entre os Vargas e Borges ficaram estremecidas, mas afinal o presidente do estado buscou a reconciliação, mantendo Manoel Vargas na chefia do PRR em São Borja e oferecendo a Getúlio a chefia de polícia em Porto Alegre. Getúlio recusou o convite, mas aceitou, em 1917, ser mais uma vez incluído na lista de candidatos do PRR à assembleia estadual. Foi eleito então, e reeleito em 1921.

Nesse ano, a situação política nacional tornou-se tensa com a proximidade da sucessão de Epitácio Pessoa na Presidência da República. Enquanto Minas Gerais e São Paulo lançaram a candidatura oficial do mineiro Artur Bernardes, Borges de Medeiros uniu-se aos governos da Bahia, Pernambuco e estado do Rio de Janeiro no movimento dissidente denominado Reação Republicana, que deu apoio à candidatura do fluminense Nilo Peçanha. A campanha da Reação Republicana provocou grande mobilização popular em todo o país, mas não conseguiu levar seu candidato à vitória. Artur Bernardes venceu a eleição realizada em março de 1922. Houve contestações, e a tensão culminou no dia 5 de julho seguinte com a eclosão de levantes militares, dos quais o mais famoso foi o do Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro. Era o início do ciclo de revoltas tenentistas, que marcaria a década. No Rio Grande do Sul, os federalistas, unidos aos republicanos dissidentes liderados por Assis Brasil, haviam apoiado Artur Bernardes. Por sua vez, o PRR, diante dos levantes, divulgou o manifesto “Pela ordem”, reconhecendo a autoridade de Epitácio Pessoa e do presidente eleito.



Em outubro de 1922, Getúlio Vargas foi eleito deputado federal, para completar o mandato de um representante gaúcho que falecera. Como as eleições para presidente do estado estavam marcadas para o mês seguinte, resolveu adiar a partida para o Rio de Janeiro, então capital federal. Borges de Medeiros concorria pelo PRR a seu quinto mandato (terceiro consecutivo) na presidência do estado e enfrentava a hostilidade da oposição, que se unira em torno da candidatura de Assis Brasil. Em 15 de novembro, Artur Bernardes tomou posse na Presidência da República. Dez dias depois, realizaram-se as eleições no Rio Grande. Getúlio foi nomeado presidente da Comissão de Verificação de Poderes da assembleia estadual e, em meio a rumores de fraude de ambos os lados, proclamou, em 17 de janeiro de 1923, a vitória de Borges de Medeiros. No dia 25 começou a guerra civil.

Logo no início do conflito, Getúlio foi enviado por Borges para São Borja com o título de tenente-coronel e a missão de organizar um destacamento provisório e marchar para Itaqui. É nesse ponto que começam as lembranças de sua filha Alzira, que assim inicia seu livro, *Getúlio Vargas, meu pai*:<sup>1</sup>

Tomei conhecimento da existência de meu pai em começos de 1923, quando o perdi pela primeira vez. Até então ele pouco representava para mim. Nossa vida girava em torno de mamãe. [...] Ele estava sempre lendo, estudando processos, recebendo constituintes e eleitores ou então viajando pelos municípios vizinhos para defender uma causa. Nós o admirávamos e o respeitávamos à distância, e seu gabinete era tabu para nós.

Por isso, naquele entardecer do ano de 1923, estremei ao olhar aquele homem diferente que nos esperava para se despedir. Trajava farda de mescla azul, com talim e botas pretas, galões de coronel. Um revólver negro à cintura, um chapéu de abas largas e uma capa enorme sobre os ombros tornavam-no ainda mais estranho. (PEIXOTO, 1960, p. 1)

Também dessa vez Getúlio não chegou a entrar em combate, pois logo recebeu ordem de voltar. Sua missão mudara: sob pena de perder sua cadeira na Câmara dos Deputados, deveria apresentar-se imediatamente

<sup>1</sup> Publicado pela primeira vez em 1960 e reeditado em 2005 pelo Instituto Estadual do Livro do Rio Grande do Sul, com notas de Celina Vargas do Amaral Peixoto e Francisco Reynaldo de Barros.

no Rio de Janeiro. É ainda Alzira Vargas quem descreve a nova etapa da vida de seu pai:

No Rio de Janeiro, hospedou-se em um pequeno hotel, no centro da cidade. Logo no primeiro dia, ignorando tudo da grande metrópole, tão diferente e complicada, pediu um táxi para se dirigir à Câmara dos Deputados. O chofer olhou-o desconfiado, deu uma volta e parou honestamente no quarteirão seguinte. O Hotel Monroe, onde estava hospedado, era quase ao lado da Câmara. Riu sozinho de sua ignorância e aceitou a primeira lição: para entender os intrincados problemas do Rio de Janeiro é preciso saber perguntar. Quando aprendeu um pouco mais, mandou buscar-nos. Havia conseguido um pequeno apartamento à Praia do Flamengo nº 2, composto de dois quartos, um minúsculo gabinete e uma varanda ainda menor. Chamava-se Pensão Wilson, então; hoje é um grande prédio de apartamentos. Quando passo por lá, lembro nossa viagem, a chegada e nossa vida pacata. (PEIXOTO, 1960, p. 26)

Se a vida doméstica da família Vargas no Rio de Janeiro era pacata, o ambiente na Câmara dos Deputados era mais delicado:

Papai fora enviado à Câmara Federal com a missão precípua de promover o restabelecimento das boas relações políticas entre o governo do Rio Grande do Sul e a Presidência da República, estremecidas pela última campanha sucessória: Nilo Peçanha *versus* Artur Bernardes. A bancada gaúcha, ainda engasgada com o famoso “Pela ordem”, editorial de *A Federação*, órgão oficial do governo do estado, estava desarvorada e desprestigiada. Precisava agir com cautela. Começou por fazer amizade com Herculano de Freitas, líder da bancada paulista. Homem de grande inteligência, foi o iniciador de meu pai nos segredos do Congresso e da política nacional. (PEIXOTO, 1960, p. 29)

Enquanto isso, a guerra civil prosseguia no Rio Grande de Sul, e havia o perigo de uma intervenção federal. Foi para afirmar a capacidade do governo gaúcho de resolver seus problemas sozinho que o deputado Getúlio Vargas pronunciou seus primeiros discursos na Câmara (ver discursos de 12 de julho, 28 de agosto e 27 de setembro de 1923). A luta só cessaria em dezembro de 1923, quando o Pacto de Pedras Altas garantiu o mandato de Borges de Medeiros, mas proibiu nova reeleição. De toda forma, as oposições continuaram unidas e, sob a liderança de

Assis Brasil, em janeiro de 1924, formaram a Aliança Libertadora. Nesse mesmo ano, Getúlio seria reeleito deputado federal.

A política nacional também continuava agitada. Em 5 de julho de 1924, novas revoltas tenentistas eclodiram em Sergipe, no Amazonas e em São Paulo. Nos dois primeiros estados foram dominadas rapidamente, mas em São Paulo, chefiados pelo general Isidoro Dias Lopes, os rebeldes ocuparam a capital por três semanas até que, pressionados por forças paulistas, mineiras e gaúchas, foram rechaçados. Para comemorar a vitória legalista e ressaltar a fidelidade do governo gaúcho ao presidente da República, Getúlio Vargas subiu à tribuna no final do mês (ver discurso de 29 de julho de 1924). Os rebeldes, contudo, ainda não haviam sido derrotados. Retiraram-se para Mato Grosso e depois Paraná, enquanto novos levantes eram deflagrados no Rio Grande do Sul, envolvendo jovens militares como Luís Carlos Prestes, Siqueira Campos, João Alberto Lins de Barros, Juarez Távora, e velhos caudilhos como Honório Lemes, Zeca Neto e Leonel Rocha. Quase ao mesmo tempo, no Rio de Janeiro, sublevaram-se o encouraçado *São Paulo* e o torpedeiro *Goiás*. Os revolucionários paulistas e gaúchos reuniram-se afinal em 1925, no Paraná, para formar a Coluna Prestes e iniciar uma marcha de dois anos pelo interior do país pregando a revolução.

Os esforços de Getúlio para garantir a conciliação do governo de Borges de Medeiros com o governo Bernardes prosseguiram, seja ao debater com os representantes da oposição gaúcha as motivações da guerra civil de 1923, apontando sua inconsistência política (ver discurso de 29 de outubro de 1924), seja ao condenar o apoio por eles oferecido à revolução em curso em 1924 (ver discursos de 18 e 24 de novembro de 1924), ou ao discordar da versão apresentada sobre a prisão, pelas forças borgistas, do caudilho Honório Lemes em setembro de 1925 (ver discurso de 16 de outubro de 1925). Novamente seu apoio – e o de Borges de Medeiros – ao governo federal se evidenciou quando, já como líder da bancada gaúcha, participou da comissão encarregada de estudar a reforma da Constituição de 1891, proposta pelo presidente Artur Bernardes (ver discurso de 20 de outubro de 1925). Em 1926, quando do falecimento do ministro da Marinha do governo Bernardes, almirante Alexandrino de Alencar, foi encarregado por seu partido de homenageá-lo (ver discurso de 8 de junho de 1926). Designado membro da Comissão de Finanças da Câmara, nela permaneceria até o fim do mandato, em novembro.

Apesar da tensão causada pelo movimento tenentista, a eleição presidencial de março de 1926 transcorreu pacificamente, já que a oposição não apresentou candidatos. Foram eleitos presidente e vice-presidente da República Washington Luís e Fernando Melo Viana, até então presidentes, respectivamente, de São Paulo e Minas Gerais. Em 15 de novembro, ao tomar posse, Washington Luís nomeou Getúlio ministro da Fazenda, indicando que a reconciliação do governo federal com o Rio Grande do Sul estava consumada. Getúlio de início hesitou diante da indicação, alegando em carta a Borges de Medeiros não ter qualificação suficiente em finanças, mas acabou por aceitar o cargo (ver discurso de novembro de 1926). Nessa primeira experiência com a área econômica e financeira, agiria em conformidade com o pacto político da Primeira República, que privilegiava os interesses dos cafeicultores. O café, na época, respondia sozinho por cerca de 70% das exportações e era portanto um produto de interesse estratégico na economia do país.

Em agosto de 1927, Borges de Medeiros, que continuava na chefia do PRR, decidiu que Getúlio seria seu sucessor no governo do Rio Grande do Sul. A Aliança Libertadora não apresentou candidato, e, em novembro, Getúlio Vargas foi eleito, tendo como vice João Neves da Fontoura. Em dezembro, exonerou-se do Ministério da Fazenda e, em 25 de janeiro de 1928, aos 46 anos de idade, assumiu a presidência do Rio Grande do Sul.

No governo do estado, Getúlio procurou assegurar sua independência diante de seu chefe Borges de Medeiros. Assim, colocou no secretariado pessoas de sua confiança, entre as quais Osvaldo Aranha (Interior e Justiça) e Firmino Paim Filho (Fazenda). No plano econômico, procurou amparar a lavoura e a pecuária e incentivar a criação de sindicatos de produtores. Mas foi no plano político que introduziu a inovação mais importante, concedendo garantias à oposição que, em março de 1928, se congregou no Partido Libertador, sucessor da Aliança Libertadora. A pacificação da conturbada política local iria revelar-se fundamental para o desenvolvimento de sua carreira no plano nacional. Isso ficou claro quando começou a ser articulada a sucessão de Washington Luís, ainda no final de 1928, tendo em vista as eleições presidenciais marcadas para 1º de março de 1930.

## A Aliança Liberal e a Revolução de 30

Washington Luís assumira a Presidência da República em 1926 como representante de São Paulo, estado que governara nos quatro anos anteriores. Quando de sua eleição para presidente, estabeleceu-se um acordo tácito pelo qual seu sucessor seria indicado por Minas Gerais. O candidato natural era Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente desse estado, mas Washington Luís preferiu indicar o presidente de São Paulo, Júlio Prestes. O lançamento da candidatura paulista rompeu o pacto oligárquico então em vigor. Antônio Carlos buscou uma aliança com o Rio Grande do Sul e, em troca, ofereceu seu apoio a uma candidatura gaúcha. Vargas em princípio hesitou, em razão de seus vínculos com o governo federal, mas afinal, em julho de 1929, escreveu a Washington Luís comunicando sua candidatura, a menos que este desistisse de Júlio Prestes, o que não ocorreu. Diante da perspectiva de participar do jogo sucessório nacional, as forças políticas do Rio Grande do Sul uniram-se na Frente Única Gaúcha (FUG). Em agosto, formou-se a Aliança Liberal, composta por Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, além das forças dissidentes de São Paulo e do Distrito Federal, em apoio às candidaturas de Getúlio Vargas a presidente e João Pessoa a vice. Em 20 de setembro, em convenção realizada no Rio de Janeiro, a Aliança Liberal aprovou a chapa Vargas-João Pessoa, assim como sua plataforma eleitoral.

Em fins de 1929, a corrente mais radical e mais jovem da Aliança Liberal, que incluía nomes como João Neves da Fontoura, Osvaldo Aranha e Virgílio de Melo Franco, passou a admitir a ideia de um movimento armado em caso de derrota nas urnas, e para isso buscou se aproximar dos tenentes revolucionários, exilados ou não. Contrário à ideia de uma revolução, Vargas comprometeu-se com Washington Luís a não fazer propaganda fora de seu estado e a apoiar o governo federal no caso da vitória de Júlio Prestes. Da mesma forma, Washington Luís prometeu reconhecer Vargas caso este fosse eleito, bem como os candidatos do PRR ao Congresso, e ainda, no caso da vitória de Júlio Prestes, restabelecer relações com o Rio Grande do Sul. Nenhuma dessas promessas seria cumprida à risca.

No final de dezembro, Vargas viajou para o Rio e, no início de janeiro de 1930, leu a plataforma da Aliança Liberal diante de uma multidão

concentrada na Esplanada do Castelo. Depois disso seguiu viagem, fazendo propaganda eleitoral em São Paulo e Santos. Realizadas as eleições, em meio a acusações de fraude, Vargas foi derrotado, com 737 mil votos contra 1,1 milhão dados a Júlio Prestes. Sua primeira reação foi se acomodar aos resultados, mas seus aliados, entre os quais se destacava Osvaldo Aranha, não se conformaram e intensificaram a conspiração. Em maio, quando o Congresso se reuniu, a Comissão de Verificação de Poderes reconheceu a eleição dos candidatos do PRR à Câmara dos Deputados, mas não fez o mesmo com os aliancistas de Minas e da Paraíba. Um fato veio precipitar os acontecimentos: em 26 de julho, João Pessoa foi assassinado em Recife. O crime teve motivação passional, mas os aliancistas lhe atribuíram motivações políticas, e o movimento revolucionário ganhou novo fôlego.

Em 3 de outubro, com a concordância de Vargas, a revolução foi desencadeada simultaneamente em Porto Alegre, Minas Gerais e Nordeste. No dia seguinte, todas as unidades militares da capital gaúcha já estavam sob o controle dos revolucionários, o que levou Vargas a fazer um pronunciamento inflamado ao povo gaúcho. Em poucos dias o movimento estava vitorioso em quase todo o país, com a adesão de grande parte da população, dos militares e das polícias estaduais. Constatada a derrota, em 24 de outubro Washington Luís renunciou, e uma junta militar composta pelos generais Tasso Fragoso e Mena Barreto e pelo almirante Isaías de Noronha assumiu o poder. Em 3 de novembro, Vargas foi reconhecido pela junta governativa chefe do governo provisório da República.

Até então, a atuação de Vargas na política pautara-se pela defesa dos princípios federativos, da autonomia dos governadores e do Congresso Nacional. Mas, com seu ingresso na política nacional, esse padrão alterou-se drasticamente.

## O governo provisório (1930-1934)

A Revolução de 1930 foi objeto de várias interpretações. Alguns a classificaram como uma revolução burguesa, outros como uma revolução das classes médias, e outros apenas como um golpe militar. Independentemente do caráter que se lhe queira atribuir, foi certamente um ponto de inflexão na política brasileira. Seu efeito disruptivo ficaria evidente logo no início do novo governo. Em contraposição ao modelo descentralizador e federalista da Primeira República, foi introduzido um modelo centralizador e intervencionista. O apoio popular permitia ao governo ousar em suas iniciativas contrárias aos interesses políticos das oligarquias derrotadas. Mas Getúlio Vargas também soube acomodar interesses, em especial os econômicos. Praticou uma política de compromisso, a qual lhe permitiu levar a cabo importantes mudanças no país. Moveu-se articulando interesses da burguesia industrial, das oligarquias rurais, dos militares e dos trabalhadores. Outra importante mudança se deu na esfera da administração pública. A centralização administrativa obrigou a construção de novas instituições do Estado, fundamentais para planejar e dar vida às mudanças que o país viria a experimentar.

O programa de “reconstrução nacional” que Vargas se propunha realizar foi exposto resumidamente já em seu discurso de posse, perante a junta governativa. Para pô-lo em prática, em 11 de novembro assinou o Decreto nº 19.398, dando configuração legal ao governo provisório que chefiava. Amparado por esse instrumento, assumiu plenos poderes, dissolveu o Congresso Nacional e demais órgãos legislativos até a eleição de uma Assembleia Constituinte e nomeou interventores para os estados. Nos dias seguintes, de acordo com o programa da Aliança Liberal, e em conformidade com o prometido no discurso de posse, criou o Ministério da Educação e Saúde Pública (14 de novembro) e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (28 de novembro). Em discurso pronunciado dois meses após o início do governo revolucionário, em banquete que lhe foi oferecido pelas classes armadas, agradeceu o apoio militar e voltou a expor resumidamente o programa que seu governo pretendia levar a efeito: aumento da produção nacional, organização do trabalho, representação por classe, saneamento e educação.

Ao lado da defesa do café, explicitada com a criação do Conselho Nacional do Café em maio de 1931, o controle e amparo dos trabalhadores e a modernização do ensino seriam preocupações imediatas de Vargas. Assim, em 19 de março de 1931, pelo Decreto nº 19.770, conhecido como “Lei de Sindicalização”, foi regulamentada a sindicalização das classes patronais e operárias; os sindicatos – sempre um para cada ramo de atividade – foram definidos como órgãos consultivos e de colaboração do poder público, devendo, por isso mesmo, ser reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Em 12 de agosto, pelo Decreto nº 20.291, conhecido como “Lei dos 2/3”, foi garantida a presença mínima de 2/3 de empregados nacionais em quaisquer estabelecimentos industriais e comerciais. No campo da educação, decretos assinados também em 1931 estabeleceram o estatuto das universidades brasileiras, a organização da Universidade do Rio de Janeiro (11 de abril) e ainda a reforma do ensino secundário (18 de abril). Ao longo do ano de 1932, o governo procurou fazer cumprir a legislação social anterior a 1930 e sancionou novas leis, concedendo novos benefícios aos trabalhadores vinculados às caixas de aposentadoria e pensões, fixando o limite de oito horas para a jornada de trabalho, introduzindo novas regulamentações para o trabalho de mulheres e de menores e instituindo a carteira profissional.

A atuação de Vargas no governo não transcorreu, porém, livre de tensões. A revolução unira forças políticas com perspectivas diferentes: de um lado, oligarquias dissidentes; de outro, tenentes revolucionários. Os choques entre os jovens radicais, defensores de reformas a serem feitas sob um regime de exceção, e os líderes tradicionais tornaram-se frequentes, especialmente em São Paulo. Em fevereiro de 1931, Vargas formou uma comissão encarregada de rever as leis eleitorais e, em maio, inaugurou seus trabalhos, lembrando, curiosamente, que o momento era propício, já que os juristas poderiam agir “sem os obstáculos protelatórios dos períodos constitucionais, sem as longas alterações dos Congressos, sem as exigências da política e o facciosismo dos partidos” (VARGAS, 1938, p. 110). O novo Código Eleitoral foi afinal promulgado em fevereiro de 1932 (Decreto nº 21.076). Em maio seguinte, uma comissão foi encarregada de elaborar o anteprojeto de Constituição, e foi marcada a data das eleições para a Assembleia Constituinte: 3 de maio de 1933. O conflito com as forças paulistas, porém, já não tinha retorno: em 9 de julho de 1932, São Paulo levantou-se em armas, iniciando uma guerra civil que se estenderia por quase três meses.



Terminada a luta em São Paulo, iniciaram-se os preparativos para a reconstitucionalização: a comissão encarregada de elaborar o anteprojeto constitucional foi convocada e organizaram-se partidos políticos. Na data prevista, realizaram-se as eleições e, em 15 de novembro de 1933, instalou-se enfim a Assembleia Nacional Constituinte, que, após sete meses de trabalho, promulgou a nova Constituição em 16 de julho de 1934. Segundo as anotações do diário de Vargas, nos dias 14 e 16 de julho de 1934, sua reação diante da nova Constituição foi de insatisfação:

Estes dias foram de intenso trabalho. Dos ministérios, jorravam quase diariamente dezenas de decretos para assinar antes da promulgação da Constituinte.

Afinal, chegou esse dia. Entre festas e demonstração de regozijo, foi promulgada a nova Constituição. Parece-me que ela será mais um entrave do que uma fórmula de ação. Amanhã será a eleição de presidente. O candidato da oposição será o Dr. Borges de Medeiros, apoiado inclusive pela representação de São Paulo, que espontaneamente se comprometera a não servir de apoio, de centro de aglutinação a nenhum candidato de oposição.

Ora, quem examinar atentamente a matéria da nova Constituição verificará, desde logo, que ela fragmenta e dilui a autoridade, instaura a indisciplina e confunde, a cada passo, as atribuições dos Poderes da República. Na síntese, que submeto ao vosso apreço, observareis facilmente a ilustração daquele asserto. (SOARES, 1995, p. 307)

## O governo constitucional (1934-1937)

Em 17 de julho de 1934, um dia depois da promulgação da nova Carta, Vargas foi eleito indiretamente presidente constitucional da República, enquanto a assembleia se transformava em Congresso ordinário. Ainda no mesmo mês, em manifesto à nação, avaliou o governo provisório – referido como “ditadura” – que chefiara nos últimos quatro anos, afirmando que se preocupara em garantir a unidade nacional, “mantendo-se equidistante entre as paixões extremistas”, e procurara “articular o aparelho da administração pública”. Declarou ter cumprido seus compromissos externos sem recorrer a novos endividamentos, ter realizado obras voltadas para a irrigação e os transportes, ter produzido uma legislação social “moderníssima” e renovado as forças armadas. O país, segundo ele, estava pronto para o reerguimento econômico.

De fato, a intervenção direta do governo na área econômica se fazia sentir de maneira cada vez mais nítida: em 10 de fevereiro de 1933, o Conselho Nacional do Café dera lugar ao Departamento Nacional do Café e, em 1º de junho seguinte, fora criado o Instituto do Açúcar e do Alcool, ambos os órgãos destinados a regular e proteger suas áreas de produção. A centralização progressiva das decisões de política econômica prosseguiu com a criação (junho) e a instalação (agosto de 1934) do Conselho Federal do Comércio Exterior, considerado por muitos o primeiro órgão de planejamento governamental do país.

Também na área social e trabalhista se observavam mudanças. Foram criados institutos de aposentadoria e pensões, como o dos marítimos (junho de 1933), o dos comerciários (maio de 1934) e o dos bancários (junho de 1934). Em 12 de julho de 1934, o Decreto nº 24.694 procurou adequar a organização sindical à Constituição que seria promulgada, concedendo maior grau de autonomia aos sindicatos.

Para que a reconstitucionalização se completasse, em outubro de 1934 deveriam ser eleitos deputados federais e estaduais, estes últimos encarregados de elaborar as Constituições dos estados e de eleger os governadores e senadores. Mais uma vez, o diário de Vargas, nos dias 12 e 14 de outubro, revela seu estado de espírito diante do quadro político:

Estes dias, a administração pública esteve atenta para as eleições de deputados federais e constituintes estaduais a realizar-se em

todo o país, e também para os movimentos extremistas. A política, o interesse político, as manobras políticas deturpam ou sacrificam quase tudo para vencer. (SOARES, 1995, p. 333)

Durante o período em que Vargas governou constitucionalmente o país, tornou-se mais visível a atuação de movimentos de massa de âmbito nacional, com conotações ideológicas radicais. De um lado, situava-se a Ação Integralista Brasileira (AIB), organização de inspiração fascista criada em 1932 por Plínio Salgado; de outro, surgiu a Aliança Nacional Libertadora (ANL), apoiada pelo Partido Comunista (PCB). O fechamento da ANL, determinado pelo governo com base na Lei de Segurança Nacional, de abril de 1935, bem como a prisão de alguns de seus partidários, precipitou as conspirações que levaram à Revolta Comunista deflagrada em novembro seguinte em Natal, Recife e Rio de Janeiro. Os levantes foram rapidamente dominados, e a repressão que se seguiu foi rigorosa, resultando em milhares de prisões. O medo do comunismo aglutinou forças em torno de Vargas, que, por seu lado, apontava a doutrina como exótica e desintegradora, contrária aos interesses do trabalhador brasileiro.

No final de 1936, as forças políticas começaram a se preparar para as eleições presidenciais previstas para janeiro de 1938. Lançaram-se candidatos, mas a recuperação econômica do país e o medo do comunismo fortaleceram a posição do próprio Vargas. Impedido pela Constituição de se reeleger, em 10 de novembro de 1937, o presidente, com apoio militar, deu um golpe de Estado: fechou o Congresso, outorgou nova Constituição, cancelou as eleições e manteve-se no poder.

## O Estado Novo (1937-1945)

Na própria noite de 10 de novembro de 1937, quando acabara de ser instaurado no país o regime ditatorial, que foi chamado de Estado Novo – nome do regime instituído por Antônio de Oliveira Salazar em Portugal em 1933 –, Vargas explicou suas razões e seus projetos à população através do rádio: diante da inoperância do Legislativo, era preciso, segundo ele, reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país. Esse reajuste significou a total centralização do poder: em 27 de novembro, com a concordância dos governadores, transformados em interventores, as bandeiras estaduais foram queimadas em cerimônia pública, e, em 2 de dezembro, todos os partidos políticos foram extintos. Entre as organizações dissolvidas estava a AIB, o que provocou o levante integralista de maio de 1938. A derrota dos rebelados significou a eliminação dos últimos conspiradores dispostos a pegar em armas. Não havia mais espaço para outras forças a não ser aquelas diretamente controladas pelo governo.

A partir de 1938, sempre empenhado em cultivar o vínculo com as forças armadas, principal sustentáculo do governo, Vargas deu início a um programa de propaganda política e de festas cívicas de modo a engrandecer seu nome e fortalecer o espírito de nacionalidade. Tal tarefa, assim como a censura à imprensa escrita e falada, cabia ao Departamento Nacional de Propaganda (DNP), que, em dezembro de 1939, daria lugar ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). No plano externo, a despeito de alguns poucos desentendimentos, eram evidentes as simpatias dentro do governo em relação aos governos da Alemanha e Itália.

Ao longo dos oito anos de Estado Novo, Vargas deu continuidade à reestruturação do Estado brasileiro, orientando-se cada vez mais para a intervenção estatal na vida nacional e para o nacionalismo econômico. Manteve-se igualmente atento às classes trabalhadoras, anunciando novas leis, de preferência nas comemorações do 1º de Maio.

Na área administrativa, em julho de 1938 foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), que recebeu poderes para racionalizar a administração federal. Na área econômica, entre as instituições e conselhos criados no período, podem-se citar, em 1938, o Instituto Nacional do Mate (13 de abril), o Conselho Nacional do Petróleo (29 de abril) e o Conselho Nacional de Imigração e Colonização (4 de

maio). Em 1939, ano em que o Conselho Federal de Comércio Exterior foi reorganizado, assumindo as funções de órgão central de coordenação econômica, foram criados o Instituto de Resseguros do Brasil (3 de abril), o Conselho de Águas e Energia Elétrica (18 de março) e a Comissão da Defesa da Economia Nacional (29 de setembro); em 1940, a Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional (4 de março) e o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (3 de outubro); em 1941, o Instituto Nacional do Pinho (19 de março). Finalmente, tendo em vista a implantação de uma indústria de base no país, o governo passou a constituir diretamente grandes empresas estatais: a Companhia Siderúrgica Nacional (abril de 1941), a Companhia Vale do Rio Doce (1º de junho de 1942), a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (3 de outubro de 1945).

Na área trabalhista, em 1939 foi sancionada nova Lei de Sindicalização, que restringiu a autonomia sindical concedida em 1934. Em 1º de maio de 1940, foram anunciadas a Lei do Salário Mínimo e a regulamentação da Justiça do Trabalho. Finalmente, em 1º de maio de 1943, foi editada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sistematizando o grande volume de decretos e regulamentos sobre a organização sindical e de leis sociais até então promulgadas.

Em várias ocasiões, Vargas fez balanços das realizações de seu governo, não só perante trabalhadores, como para militares, empresários e jornalistas. Em seus pronunciamentos sempre reiterou a legitimidade da Carta de 1937 e do regime do Estado Novo, que teria substituído a democracia política pela democracia econômica.

Outro capítulo importante da história do período esteve ligado à Segunda Guerra Mundial. Diante da eclosão do conflito, em 1939, Vargas de início manteve um posicionamento neutro. O discurso que pronunciou, em junho de 1940 a bordo do encouraçado *Minas Gerais*, criticando o liberalismo e mencionando a necessidade de “compreender a nossa época e remover o entulho das ideias mortas e dos ideais estéreis” (VARGAS, 2011, p. 397), foi interpretado por alguns como uma declaração de que o Brasil estaria se aproximando dos países do Eixo; para outros, teria sido uma forma de pressionar os Estados Unidos a conceder o financiamento necessário para a implantação da indústria siderúrgica, objetivo de fato alcançado.

O ataque japonês a Pearl Harbor, em dezembro de 1941, precipitou a entrada dos Estados Unidos na guerra ao lado dos Aliados. E a III Conferência dos Chanceleres das Repúblicas Americanas, realizada

no Rio de Janeiro em janeiro seguinte, levou o Brasil a definir sua posição, passando, da solidariedade aos Estados Unidos, ao rompimento das relações diplomáticas com os países do Eixo. Diante dos torpedeamentos de navios brasileiros por submarinos alemães, em 31 de agosto foi declarado o estado de guerra à Alemanha, Itália e Japão. Em agosto do ano seguinte, Vargas criou a Força Expedicionária Brasileira (FEB), cujo primeiro escalão foi enviado para combater na Itália em junho de 1944.

Em 1943, ao mesmo tempo em que o Brasil definia sua participação na guerra ao lado das nações democráticas, o Estado Novo entrava em declínio. Em outubro, começou a circular o Manifesto dos Mineiros, assinado por 76 personalidades pedindo a redemocratização do país. O documento, segundo Vargas, expressaria apenas “os pruridos demagógicos de alguns leguleios [advogados arditos] em férias”. O importante, a seu ver, era a emancipação econômica do país e do trabalhador garantida pela implantação de indústrias de base, fabricantes de “máquinas produtoras de máquinas” (VARGAS, 2011, p. 467, 488).

No início de 1945, a ditadura entrou em sua fase final, com o próprio Vargas reconhecendo que a proximidade do fim da guerra tornava “o momento propício e indicado para convocarmos a nação a fim de pronunciar-se e escolher os seus dirigentes” (VARGAS, 2011, p. 496). Lançaram-se candidaturas à Presidência e, em abril, organizaram-se partidos políticos para apoiá-las – o brigadeiro Eduardo Gomes era o candidato da União Democrática Nacional (UDN), de oposição, enquanto o general Eurico Dutra era o candidato do Partido Social Democrático (PSD), governista. Em maio, um terceiro partido foi criado, diretamente ligado a Vargas – o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) –, e foi decretada nova lei eleitoral, marcando-se as eleições presidenciais e legislativas para 2 de dezembro seguinte. A atuação do chamado Movimento Queremista – termo derivado do *slogan* “Queremos Getúlio” –, que defendia a “Constituinte com Getúlio”, e as suspeitas de que Vargas tivesse intenções continuístas levaram afinal à sua deposição, em 29 de outubro.

Afastado do poder, o ex-presidente retirou-se para sua estância em São Borja e, mesmo “no exílio”, manteve-se como uma referência para a política nacional. Tanto é assim que seu apoio declarado à candidatura do general Eurico Dutra foi fundamental para que este fosse eleito presidente da República.

## O senador

Nas eleições de 2 de dezembro de 1945, além do novo presidente da República, foram eleitos os membros da Assembleia Nacional Constituinte. Lançado candidato em diferentes pontos do país, Vargas obteve resultados espetaculares: foi eleito senador por dois estados, o Rio Grande do Sul, na legenda do PSD, e São Paulo, na legenda do PTB, e deputado por sete unidades da Federação – Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná –, sempre na legenda do PTB.

A Constituinte iniciou seus trabalhos em 2 de fevereiro de 1946, mas Vargas só assumiu seu mandato – por decisão da própria Constituinte, o de senador pelo Rio Grande do Sul – em junho. Antes de fazê-lo, relembrou em Porto Alegre as realizações de seu governo e afirmou: “Aceitei este mandato pela maneira especial com que me foi imposto pelo povo, uma reparação e um desagravo, e vou exercê-lo com o propósito de apoiar o governo da República na realização de um programa construtivo” (ver discurso de 31 de maio de 1946).

Foram poucos os discursos de Vargas em sua segunda experiência parlamentar. Desde fevereiro, enquanto a comissão constitucional se dedicava ao anteprojeto de Constituição, o plenário da assembleia fazia críticas acerbas ao Estado Novo e assim continuou a agir após sua posse (ver discurso de 31 de agosto de 1946). Quando a Constituição foi promulgada, em 18 de setembro de 1946, Vargas não a assinou, pois pouco antes retornara ao Rio Grande do Sul. Num cenário de aproximação entre o PSD de Dutra e a oposicionista UDN, manteve contato permanente com o PTB, cujos candidatos iria defender nas eleições para governador e para deputado estadual, marcadas para janeiro de 1947 (ver discursos de 2 de setembro e 29 de novembro de 1946).

Em dezembro de 1946, Vargas assumiu sua cadeira de senador na primeira legislatura ordinária do Congresso Nacional, iniciada logo após a promulgação da Constituição, quando a Assembleia Constituinte deu lugar ao Senado e à Câmara dos Deputados. Respondendo às críticas, pronunciou um longo discurso em que procurou explicar o regime da Constituição de 1937 e enumerou as realizações de seu governo (ver discursos de 4 e 13 de dezembro de 1946). Após encerrar em São Paulo, às vésperas das eleições, a campanha do PTB (ver discurso de 16

de janeiro de 1947), procurou enfatizar a importância do programa pe-  
tebista, e, no 1º de Maio, dirigiu-se diretamente aos trabalhadores, des-  
tacando a importância do próprio partido como arma política (ver dis-  
ursos de 10 de março e de 1º de maio de 1947). Ainda em maio, voltou  
à tribuna, onde pronunciou discurso em solidariedade ao empresariado  
paulista e apontou erros na política econômica de Dutra (ver discursos  
de 9 e 30 de maio e de 3 de julho de 1947). Em seguida, licenciou-se  
do Senado, deixando em seu lugar o suplente Camilo Mércio, e, mais  
uma vez, retirou-se para São Borja. Graças à correspondência mantida  
com a filha Alzira e aos frequentes contatos com jornalistas e políticos,  
manteve-se permanentemente informado e assim pôde definir os  
passos futuros.



## A campanha de 1950

As articulações para a sucessão de Dutra em 1950 começaram cedo. Um passo importante foi dado com a assinatura do Acordo Interpartidário, em 22 de janeiro de 1948, pelos presidentes do PSD, da UDN e do Partido Republicano (PR). Tal pacto, ao formalizar a política de “união nacional”, visava garantir a Dutra a possibilidade de governar sem oposição no Congresso e, além disso, abria caminho para a indicação de um candidato comum à sucessão presidencial. A não participação de Vargas e do PTB no acordo indicava, por si só, a ruptura com o governo.

A ideia de um candidato único não foi, porém, bem-sucedida. Em junho de 1949, o governador gaúcho Valter Jobim, do PSD, apresentou a chamada “fórmula Jobim”, que recomendava a consulta a todos os presidentes de partidos, inclusive Vargas, pelo PTB, e o governador de São Paulo Ademar de Barros, pelo Partido Social Progressista (PSP). Dutra concordou com a proposta, contanto que o candidato comum saísse das fileiras do PSD. Em novembro, porém, a “fórmula Jobim” foi substituída pela “fórmula mineira”, que previa um candidato não apenas pessedista, mas mineiro. A UDN discordou e, em maio de 1950, homologou, mais uma vez, a candidatura de Eduardo Gomes. O PSD, por sua vez, lançou em junho o deputado mineiro Cristiano Machado.

Enquanto todos se perguntavam a quem Vargas daria apoio, este selou um acordo com Ademar de Barros, que resultou no lançamento, também em junho, de sua própria candidatura a presidente pelo PTB e da de João Café Filho, em agosto-setembro, pelo PSP. A campanha de Vargas, que teve início em 9 de agosto em Porto Alegre, levou-o a São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, e daí aos estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas, Goiás, Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No dia 3 de outubro, Vargas venceu a eleição com 48,7% dos votos, conquistando o direito de voltar a ocupar o Palácio do Catete.

## Segundo governo (1951-1954)

O segundo governo Vargas, iniciado em 31 de janeiro de 1951, foi marcado pela retomada da orientação nacionalista, cuja expressão maior seria o projeto de criação da Petrobras. Outra marca importante do período foi a progressiva radicalização política. Do início ao fim do governo, Vargas enfrentou cerrada oposição da UDN e, em especial, do jornalista Carlos Lacerda, proprietário do jornal carioca *Tribuna da Imprensa*. De modo geral, os órgãos da grande imprensa o caracterizavam como demagogo, e a falta de confiança da oposição era permanente. Frequentemente levantava-se a hipótese de que pudesse vir a rasgar mais uma Constituição.

Não apenas a lembrança do Estado Novo, mas também o clima ideológico da Guerra Fria contaminava o debate político. As recorrentes proclamações de Vargas em defesa do nacionalismo e da sindicalização dos trabalhadores o colocavam sob suspeição. A menção à necessidade de estender os direitos sociais ao trabalhador do campo o indispunha com a burguesia agrária. No tocante aos militares, embora procurasse assegurar o apoio de toda a corporação, era difícil conciliar as alas auto-denominadas “nacionalista” – de apoio ao governo – e “democrática” – de oposição.

Na política econômica, desde o início Vargas deixou clara sua preocupação com o desenvolvimento nacional, com a industrialização e com a necessidade da intervenção do Estado na economia. No primeiro ano de governo, propôs a criação do Banco do Nordeste do Brasil e da sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras), além de denunciar fraudes contra a lei que regulamentava a remessa de juros e lucros para o exterior. Seu Plano Nacional de Reparelhamento Econômico era um plano quinquenal de investimento em indústrias de base, transportes, energia, frigoríficos e modernização da agricultura, com forte orientação estatal e nacionalista. Exemplo de preocupação com o desenvolvimento regional foi o projeto da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). No plano nacional, foi criado, em 1952, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), encarregado, por sugestão da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, de gerir o Fundo de Reparelhamento Econômico.

Ainda em 1952, Vargas anunciou e concedeu o primeiro aumento do salário mínimo desde sua criação em 1942. Também nesse ano, um decreto do Ministério do Trabalho eliminou o atestado de ideologia que até então era exigido do candidato a dirigente sindical. A preocupação em apresentar balanços das realizações do governo foi uma constante, mas não teve efeito sobre a oposição.

Em junho de 1953, começou o “caso da *Última Hora*”, jornal governista fundado em 1951 por Samuel Wainer. O deputado Aliomar Baleeiro, da UDN, pediu o cancelamento do registro do jornal afirmando que Wainer conseguira um empréstimo do Banco do Brasil para criá-lo porque era íntimo do presidente e de sua família. Nessa mesma ocasião, contudo, a UDN aderiu à causa nacionalista do petróleo e propôs o monopólio estatal para a pesquisa, lavra, refinação e transporte do produto, bem como a constituição de uma empresa estatal para executar tal programa. A Petrobras foi, assim, criada como uma empresa estatal, e não como empresa de economia mista, como havia sido proposto pelo governo.

Em meio aos ataques ao governo, em meados de 1953, Vargas faz uma reforma em seu ministério, levando João Goulart para a pasta do Trabalho, o que aumentou as desconfianças em relação à sua política trabalhista. Em várias ocasiões, a imprensa mencionou estar em marcha um projeto de República Sindicalista nos moldes do peronismo. No final do ano de 1953, o governo submeteu ao Congresso um projeto de Lei de Lucros Extraordinários.

O Manifesto dos Coronéis, de fevereiro de 1954, foi um marco da oposição militar e política ao governo. Assinado por 82 oficiais, o documento continha críticas ao aumento de 100% do salário mínimo proposto por Goulart. Aberta a crise, Goulart foi substituído no Ministério do Trabalho por um ministro interino, Hugo Faria. Em abril, João Neves da Fontoura, ex-aliado de Vargas, deu entrevista à imprensa acusando-o de negociar secretamente com Perón a assinatura de um pacto entre Argentina, Brasil e Chile (Pacto do ABC), a fim de formar um bloco contra os EUA.

Conforme fora anunciado, em maio Vargas aprovou o aumento de 100% no salário mínimo, declarando aos trabalhadores:

E pelo voto podeis não só defender os vossos interesses, como influir nos próprios destinos da nação. Como cidadãos, a vossa vontade pesará nas urnas. Como classe, podeis imprimir ao

vosso sufrágio a força decisória do número. Hoje estais com o governo. Amanhã sereis o governo. (VARGAS, 2011, p. 762)

No mesmo mês, foi instalada a Petrobras. Paralelamente, a oposição, reunida no Clube da Lanterna e na Aliança Popular contra o Roubo e o Golpe, mantinha viva a insinuação de que Vargas daria novo golpe com o apoio dos sindicatos e de que seu governo era conivente com práticas corruptas.

Em junho, o jornalista Nestor Nogueira, de *A Noite*, morreu no Hospital Miguel Couto, após ter sido espancado no 2º Distrito Policial. Foi organizada uma passeata, saindo do edifício do jornal, para levar o corpo até a capela do Cemitério São João Batista. Na Câmara, Afonso Arinos, líder da UDN, afirmava que o jornalista morto era um símbolo da cumplicidade do governo com a violência da polícia.

O mês de agosto de 1954 começou com Vargas sendo vaiado no “Grande Prêmio Brasil” no Jockey Clube do Rio de Janeiro, e com o atentado contra Carlos Lacerda na Rua Tonelero, em Copacabana, em que morreu o major aviador Rubens Florentino Vaz. Tancredo Neves, ministro da Justiça, afirmou que todas as providências haviam sido tomadas para a apuração dos fatos e a indicação dos responsáveis. Rapidamente as investigações demonstraram o envolvimento da guarda pessoal de Vargas com o crime. Vargas dissolveu a guarda, e seu chefe, Gregório Fortunato, foi preso no dia 17 de agosto. Para a investigação do que ficou conhecido como Atentado da Tonelero, foi instaurado pelo Ministério da Aeronáutica um inquérito policial-militar.

Em meio aos protestos da oposição, Vargas foi a Minas inaugurar a Mannesman, sendo recebido pelo governador Juscelino Kubitschek. Ali afirmou, como já havia feito perante a oficialidade do Exército, que iria respeitar o princípio da legalidade constitucional. Na Câmara, Afonso Arinos reiterou o apelo para que o presidente renunciasse. O Clube da Lanterna reuniu-se e dirigiu um apelo ao ministro da Guerra para que as forças armadas promovessem a renúncia. Um grupo de oficiais, em reunião no Clube da Aeronáutica liderada por Eduardo Gomes, decidiu exigir a renúncia em documento que foi entregue a Vargas pelo marechal Mascarenhas de Moraes, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Em manifesto à nação, fizeram o mesmo 27 generais de várias tendências, entre eles Canrobert Pereira da Costa, Juarez Távora, Machado Lopes, Peri Bevilacqua, Henrique Lott e Castelo Branco.

No dia 23, o vice-presidente Café Filho discursou no Congresso propondo a renúncia conjunta do presidente e do vice. Nessa noite, Vargas convocou a última reunião ministerial de seu governo, realizada no Palácio do Catete. Concordou em tirar uma licença de 90 dias, caso as forças armadas mantivessem a ordem, mas negou-se a uma renúncia definitiva, recebendo solidariedade do ministério. Pouco depois das 8 horas da manhã do dia 24, porém, foi informado de que o ministro da Guerra, Zenóbio da Costa, concordara com seu afastamento definitivo. Recolheu-se a seus aposentos e suicidou-se com um tiro no coração. Deixou, na mesa de cabeceira, uma Carta-Testamento que rapidamente foi transmitida pelo rádio a todo o país. Nela acusava os inimigos da nação de serem responsáveis por sua morte.

No dia seguinte, o corpo de Vargas foi transportado do Catete até o Aeroporto Santos Dumont. A multidão que seguiu o cortejo foi uma das maiores até então vistas no Rio de Janeiro. Populares atacaram e incendiaram a sede dos jornais que faziam oposição ao governo. Ao chegar a São Borja, o corpo foi carregado a pé pelo povo até a prefeitura. Vargas foi sepultado no túmulo de sua família.

O suicídio reverteu o quadro político de hostilidades ao petebismo e ao getulismo. Vargas foi celebrado como herói e mártir dos “inimigos do povo” e deu margem a que o novo presidente da República fosse escolhido entre um de seus aliados: Juscelino Kubitschek.



FOTOS



*Getúlio Vargas e Darci Vargas meses após o casamento (junho de 1911).*



*Getúlio Vargas e revolucionários passando pelo Paraná rumo ao Rio, na Revolução de 1930.*

*Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e outros em almoço oferecido pelos militares no Forte São João (janeiro de 1931).*



*Getúlio Vargas tomando posse como presidente constitucional (20 de julho de 1934).*







*Getúlio Vargas com seu pai em passeio a cavalo na Fazenda de Santos Reis (1934).*

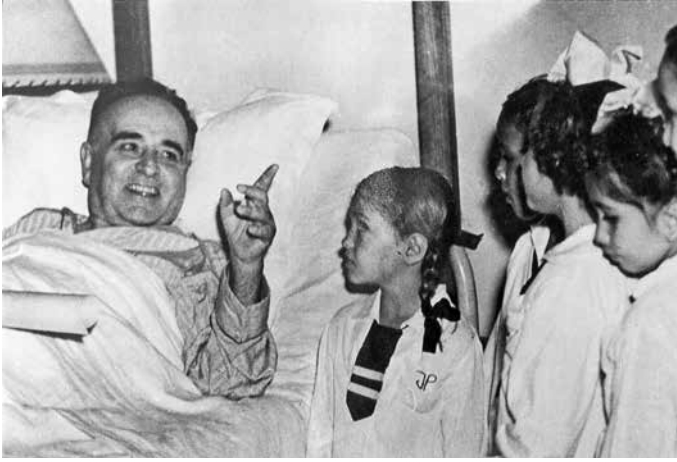


*Getúlio Vargas com Franklin Roosevelt (novembro de 1936).*



*Getúlio Vargas falando à nação, do Palácio do Catete, por ocasião da instauração do Estado Novo (10 de novembro de 1937).*

*Getúlio Vargas recebendo colegas no Palácio Guanabara durante recuperação de acidente automobilístico (meados de 1942).*



*Getúlio Vargas na Academia Brasileira de Letras (1943).*



*Um dos bustos de Getúlio Vargas retirados das ruas após a queda do Estado Novo (outubro de 1945).*





*Posse de Vargas no Senado (dezembro de 1946).*



*Getúlio Vargas, Alzira, Ermãni do Amaral Peixoto e outros no Aeroporto Santos Dumont por ocasião do retorno de Vargas a São Borja (novembro de 1947).*



*Getúlio Vargas com Ademar de Barros na Fazenda de Santos Reis (dezembro de 1949).*



*Caricatura de Getúlio Vargas com a inscrição "Ele voltará" (1950).*



*Getúlio Vargas em 1950.*



*Getúlio Vargas  
na campanha  
eleitoral de 1950.*



*Posse de Getúlio  
Vargas na  
Presidência da  
República (31 de  
janeiro de 1951).*



*Getúlio Vargas, em  
Volta Redonda, nos  
festejos do Dia do  
Trabalho de 1953.*



DISCURSOS

## Deputado federal: 1923-1926

### CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 DE JULHO DE 1923

*Discurso de justificação do voto dado ao projeto da Comissão de Justiça da Câmara, que permitiu a intervenção federal no estado do Rio de Janeiro. Vargas concorda com a intervenção, já que nas eleições fluminenses de 1922 os dois candidatos que disputavam a presidência do estado, Raul Fernandes e Feliciano Sodré, se haviam declarado eleitos, e duas assembleias se tinham formado, estabelecendo-se assim a dualidade de governo. Afirma, também, que a situação é inteiramente diferente da do Rio Grande do Sul, onde há um único governo constituído, o de Borges de Medeiros, que, embora enfrentando uma guerra civil, tem “força material para esmagar os revoltosos”. O aspecto mais importante de seu discurso está na defesa da autonomia estadual, ao contestar o direito do Congresso Nacional de anular leis estaduais.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, tendo usado da palavra somente para fazer um requerimento sobre assunto referente ao meu estado, não era meu intuito tão cedo voltar à tribuna nesta Casa. Neste recinto, onde se reúne a elite intelectual do país, consagrado pelo verbo de tantos oradores ilustres, acostumados à ressonância do argumento sutil, da palavra elegante e da frase escorreita, eu desejaria ficar silencioso, observando e aprendendo. O retraimento natural do meu espírito, a minha timidez e o reconhecimento da própria incapacidade eram outras tantas forças inibitórias a qualquer manifestação pública. É, pois, quase me escusando de uma ousadia, que compareço neste plenário. Assim, porém, quizeram as circunstâncias.

Se o projeto da ilustrada Comissão de Justiça tivesse sido votado destacadamente, votado por partes, era dispensável a justificação do meu voto, porque eu teria simplesmente votado “sim” ao art. 1º e teria negado a minha aprovação aos demais parágrafos do projeto. Uma vez, porém, que a votação foi [feita] englobadamente, torna-se indispensável que faça esta justificação, porque me assaltou o espírito a expectativa ansiosa de que a simples manifestação silenciosa do meu voto pudesse acarretar a responsabilidade tácita por outras opiniões e outras medidas tomadas pela ilustre Comissão de Justiça, e com as quais eu não poderia



estar de acordo. Assim, julgo-me obrigado a justificar neste momento o meu voto.

Pelo estudo que fiz dos documentos publicados no *Diário Oficial*, pela apreciação das circunstâncias do fato, robusteceu-se no meu espírito a convicção de que, efetivamente, no caso do Rio de Janeiro, havia uma dualidade de assembleias e de governadores. Foi, pois, diante desta circunstância que eu proferi meu voto. É inegável, Sr. Presidente, que as circunstâncias de fato, quais fossem a reunião de duas assembleias legislativas e a posse de dois governadores, tomando essas medidas como se efetivamente estivessem governando, baixando decretos, tomando resoluções, nomeando auxiliares, criaram a dualidade, estabeleceram a confusão e a balbúrdia no espírito público de tal forma que 17 comarcas, até então obedientes à jurisdição do presidente que transmitiu o governo ao Sr. Raul Fernandes, foram depostas pelos partidários do Sr. Feliciano Sodré e passaram a obedecer ao governo deste.

O Sr. *Raul Alves* – Com essa lógica admite a hipótese de que, se o Sr. Assis Brasil quisesse, haveria uma duplicata no Rio Grande do Sul.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não haveria, porque o governo do Rio Grande do Sul tem a força material para esmagar os revoltosos.

O Sr. *Raul Alves* – Não esmagou até agora! Os revolucionários estão em armas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estão fazendo correrias pela campanha, mas não ocupam nenhuma comarca do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Raul Alves* – É assim que se discute Direito Constitucional? Assim faz-se a dualidade em toda parte. Assim poderia haver dualidade no Rio Grande do Sul. Entretanto não me coloco neste terreno. Eu entendo que o governador do Rio Grande do Sul é o Sr. Borges de Medeiros, mas não posso admitir a lógica do nobre deputado, porque está facilitando da tal maneira as duplicatas que se torna impossível evitá-las.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Eu não estou justificando, estou declarando o que li nos documentos oficiais.

O Sr. *Raul Alves* – Assim, se eu declarar que sou governador do Rio Grande do Sul, sou? Tenha paciência.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É inegável que 17 comarcas do estado do Rio de Janeiro passaram a ser governadas por autoridades do Sr. Feliciano Sodré, que outras tantas...

O Sr. *Galdino do Vale* – V.Exa. está empregando o termo comarca; no estado do Rio de Janeiro a divisão é municipal, são 48 municípios. Asseguro ao honrado colega e à Câmara que, apesar de empossado [o Sr. Raul Fernandes] no Palácio do Ingá, em virtude do *habeas corpus*, as autoridades que foram empossadas nos 48 municípios obedeciam ao Sr. Feliciano Sodré; e foram as autoridades nomeadas pelo Sr. Feliciano Sodré que exerceram o policiamento do estado neste período de 10 dias.

O Sr. *Metelo Júnior* – Interessante era saber que autoridade tinha o Sr. Sodré para nomear essas autoridades.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. interrompeu a conclusão a que eu ia chegar.

O Sr. *Ramiro Braga* – Eu não me admiro mais da coragem com que nesta Câmara se fazem certas afirmações; não me admiro mais de coisa alguma, mas o que posso garantir, e com toda a veracidade, a V.Exa., à Câmara e ao país é que as poucas câmaras depostas do meu estado o foram por intervenção de agentes da polícia do Rio de Janeiro.

O Sr. *Norival de Freitas* – Não apoiado. Foi feita pela população local. Os agentes da força federal foram justamente repor.

O Sr. *Ramiro Braga* – Comprometo-me, apesar do estado precário da minha saúde, e espero trazer à Câmara documentos oficiais comprovatórios da minha afirmativa.

O Sr. *Galdino do Vale* – Documentos oficiais em contrário também serão apresentados.

O Sr. *Ramiro Braga* – Não sei onde vão buscar esses documentos oficiais.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, como ia dizendo, é fato incontestável que em 17 municípios do estado fluminense as autoridades foram depostas e substituídas por outras do Sr. Feliciano Sodré. Caberia ao governo que tivesse o poder de fato, ao governo que tivesse a força material para impor a sua vontade, repor as suas próprias autoridades destituídas, e então estaria restabelecida a ordem e existiria pelo menos, no Rio de Janeiro, senão um governo de direito, ao menos um governo de fato que pudesse impor a sua vontade.

O Sr. *João Guimarães* – Toda vez que o governo do estado queria expedir forças para o interior do estado, forças para garantir as autoridades

legitimamente constituídas, era nessa medida embargado pelas autoridades federais, que agiam, então, por conta do estado de sítio.

*O Sr. Sales Filho* – Este é que é o fato. Essa dualidade de assembleias e governadores que se não impunham aos seus jurisdicionados estabelecia verdadeira acefalia governamental, porque esses órgãos, agindo simultaneamente e se destruindo reciprocamente, paralisavam o exercício da mesma função.

*O Sr. Ramiro Braga* – Esse é que é o fato. É a pura verdade. Se estamos interrompendo V.Exa. com tanta frequência nas considerações que está produzindo, é para levar ao espírito de V.Exa. a convicção de que tudo que se fez no estado do Rio de Janeiro foi obra artificial da força, única e exclusivamente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Respeito muito a opinião do nobre colega, cujo talento admiro, mas desejaria fazer a observação de que, no momento em que o presidente Raul Fernandes determinou à força policial do estado que agisse, essa força se negou a obedecer à sua ordem.

*O Sr. Ramiro Braga* – Foi impedida de o fazer pela força do Exército.

*O Sr. Galdino do Vale* – Aquele governo não teve força para se fazer obedecer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que se sabe é que a polícia do estado procurou a força federal, à qual entregou as suas armas, declarando que, diante da dualidade de governo, não sabia a qual devia obedecer.

*Um Sr. Deputado* – O fato de abandonar seu quartel para ir apresentar-se à força federal é conhecido de todos.

*O Sr. Buarque Nazareth* – A força de polícia era comandada por oficiais do Exército.

*O Sr. Ramiro Braga* – Então o *habeas corpus* não foi cumprido.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Nem compete ao orador entrar nesta questão: se foi ou não cumprido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A conclusão a que quero chegar é que, em virtude dessas circunstâncias, não havendo um governo que conseguisse impor-se de fato, se estabelecendo a balbúrdia, a confusão, a desordem nos serviços públicos, legitimava-se a intervenção do Sr. Presidente da República no caso.

O Sr. *Metelo Júnior* – Agora, calcule V.Exa. se aplica-se isso ao Rio Grande do Sul.

O Sr. *Sales Filho* – Sim, então já se devia ter intervindo ali.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não sei por quê.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Havendo o presidente de uma dessas assembleias pedido providências ao presidente da República, e como S.Exa. não pudesse tomar essas providências sem intervir, por isso penso eu que se legitimava a sua intervenção.

O Sr. *Ramiro Braga* – Mas já tinha intervindo, dando posse ao Sr. Raul Fernandes, de acordo com a cláusula 4ª do art. 6º.

O Sr. *Galdino do Vale* – V.Exa. aceita a intervenção?

O Sr. *Ramiro Braga* – Ela foi legítima, no dia 31 de dezembro, de acordo, como disse, com a cláusula 4ª do art. 6º da Constituição; e no dia 10 não houve intervenção; houve deposição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quero citar aos ilustrados colegas uma opinião do notável jurisconsulto Sr. Afrânio de Melo Franco sobre a questão da intervenção no Ceará.

A ordem, com efeito, cuja manutenção pode ser requisitada e se realiza por via de intervenção política, não é somente a ordem material, mas também, e talvez principalmente, a ordem constitucional. Sob a ordem material a mais perfeita e completa pode campear desabaladamente a mais afrontosa desordem jurídica e constitucional, como por exemplo quando um dos poderes, exorbitando da sua esfera de ação, suprime os outros; ou quando vícios de origem eivam de ilegitimidade a investidura do depositário do Poder Executivo e dos que se atribuem a posse dos mandatos legislativos; ou, finalmente, quando em um estado se dá a duplicata de assembleias, ou de presidentes, ou governadores.

Em qualquer desses casos pode ser requisitada a intervenção federal para manter a ordem constitucional, sendo competente para fazê-lo qualquer dos agentes ou assembleias em conflito, visto que se não pode, a *prima facie*, saber qual o órgão legítimo. Requisitada a intervenção, compete, em tais casos, privativamente ao Congresso Nacional apreciar os fatos alegados e, por via de uma lei, declarar o direito existente no estado, ou prover de remédio adequado os casos que não encontrarem solução na legislação do dito estado. Essa lei, de caráter essencialmente político,

põe termo à questão, escapa ao exame do Poder Judiciário e tem a execução assegurada pelo nº 4 do art. 6º da Constituição Federal, que autoriza o governo federal (no caso Poder Executivo) a intervir de *motu proprio* para obrigar o estado ao seu cumprimento. (Afrânio de Melo Franco. Voto no caso do Ceará. Intervenção, v. 9, p. 72)

Bem andou, pois, o Sr. Presidente da República. A sua intervenção foi legítima. Agora dirão V.Exas.: mas havia o *habeas corpus* que garantia a posse e o exercício do Sr. Raul Fernandes. Neste ponto devo ponderar a V.Exas.: penso que o *habeas corpus* não resolveu o caso, por isso que não poderia dar solução a um caso político de dualidade de assembleia e presidente.

O Sr. Galdino do Vale – Muito bem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Para reforçar minha opinião sobre o assunto...

O Sr. Ramiro Braga – Então, por que o Sr. Presidente da República o cumpriu?

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...vou citar a V.Exas. a opinião do Sr. Ministro Pires e Albuquerque em sessão do Supremo Tribunal Federal posterior à concessão dessa ordem de *habeas corpus*. Em se referindo ao caso, diz S.Exa.:

A concessão de *habeas corpus* ao governador do estado do Rio precedeu a intervenção decretada pelo Poder Executivo e já foi comunicada ao Tribunal e consta de publicação oficial.

Dar-se-á que a concessão de um *habeas corpus* a governador do estado, para que, livre de constrangimento, assumo e exerça o cargo, constitua um impedimento à intervenção prevista e autorizada pelo art. 6º da Constituição? Esta é que seria a dúvida, a objeção.

A intervenção é, como o *habeas corpus*, um remédio indicado pela Constituição para acudir a uma certa classe de males. O *habeas corpus*, no constrangimento da liberdade individual, pelo excesso ou abuso de poder. A intervenção, na invasão do estado, na alteração da forma de governo, na perturbação da ordem e na inobservância das leis e sentenças federais. Eis o que diz a Constituição, art. 72, § 22: “Dar-se-á o *habeas corpus* sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder”.

O art. 6º [dispõe que] o governo federal não poderá intervir nos estados, salvo “1º para repelir invasão estrangeira, etc”. Para sa-

ber se o *habeas corpus* exclui a intervenção, havemos de inquirir: o *habeas corpus*, garantia individual concedida ao governador, preserva o estado dos males para os quais o legislador constituinte preservou a garantia social da intervenção? Ninguém o dirá. Tão sujeitos estão à intervenção, [pela] alteração da forma republicana, a perturbação da ordem e as desobediências às leis e sentenças, os estados cujos governadores tenham a sua autoridade incontestada como aqueles em que esta autoridade teve de se arrimar em uma ordem de *habeas corpus*. E se tanto naqueles como nestes ocorrências se podem dar, e se em se verificando qualquer delas a lei suprema autoriza a intervenção, claro e manifesto me parece que tanto em uns como nos outros a intervenção é legítima, desde que se realize a hipótese para que foi instituída etc. (*Diário Oficial* de 28 junho de 1923, p. 930)

Esta é, pois, a opinião do ministro Pires e Albuquerque. Estas são as circunstâncias com que justifico o meu voto, declarando que votei “sim” ao art. 1º do projeto da ilustrada Comissão de Constituição e Justiça.

Daqui por diante, vai agora a minha discordância. Penso que essa ilustrada comissão exorbitou das suas contribuições, que ela foi além do que podia legitimamente fazer, uma vez que entrou em matéria estranha ao assunto sujeito ao seu exame.

A Comissão de Constituição e Justiça anulou a eleição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e, não contente com isso, anulou a eleição de vereadores às câmaras municipais e a eleição de prefeitos. A de vereadores, sob o fundamento de que a lei eleitoral do estado fluminense era inconstitucional, ou contrária à disposição expressa da Constituição do Rio de Janeiro. Consequentemente, acho que foi este o primeiro pecado cometido pela comissão, julgando inconstitucional uma lei estadual, em face da própria Constituição do estado.

Não discuto aplicação da lei eleitoral, nem a validade da junta apuradora. Nego competência ao Congresso Federal para decretar a inconstitucionalidade da lei estadual em face da própria Constituição estadual.

O Sr. Raul Alves – Perfeitamente.

O Sr. Ramiro Braga – Já estava julgada soberanamente, pelo Poder Judiciário do estado, essa mesma lei.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estas opiniões, Sr. Presidente, não são minhas, são apoiadas na força de autoridades incontáveis. Diz o Sr. Prudente de Moraes:

Mas quando mesmo assim não fosse direito e se verificasse a alegada inconstitucionalidade por semelhante motivo, ela se daria pela circunstância da lei local contrariar a Constituição local, isto é, pela circunstância da lei fluminense ser contrária à Constituição fluminense e não à Constituição Federal. Sendo assim, claro está que semelhante inconstitucionalidade só poderia ser declarada pelo Poder Judiciário do estado e não pelo Congresso Nacional, nem mesmo pelo Poder Judiciário Federal. Essa é a opinião autorizada de João Barbalho, que, comentando a alínea *b* do § 1º do art. 59 da Constituição, diz: “Estas palavras excluem do recurso (extraordinário) as sentenças dos tribunais sobre a validade de lei do estado em face da Constituição respectiva”. (Vide acórdãos do Supremo Tribunal Federal, nºs 254, de 6, e 73, de 20 de julho de 1898.) Casos desta natureza são de exclusiva jurisdição estadual. E as decisões neles proferidas, em última instância, prevalecem ante a Justiça Federal. E, com efeito, nada tão conforme ao regime federativo como decidirem os próprios estados, pelo órgão competente, as controvérsias que neles ocorram por motivos de conflitos entre as leis pelas quais se constituíram e as suas leis ordinárias. Do contrário, dependendo até nisso do poder central, eles mais seriam províncias do que estados. (*Comentários*, p. 246)

No mesmo sentido, o Sr. C. Maximiliano (*Comentários*, p. 608), que cita Black (*Handbook*, p. 186 e 187). (P. de Moraes, *Diário Oficial*, p. 934)

Agora, senhores, há ainda um outro caso: quando, em 1899, foi apresentada pelo grande Martins Júnior, perante a Câmara, uma proposição a respeito desse assunto de legislação federal, sobre atribuições reservadas aos estados, a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Comissão de Constituição e Justiça julga que a União não pode legislar sobre a forma de eleição ou nomeação do chefe supremo do Poder Executivo de qualquer dos estados da Federação. (*Intervenção*, v. 6, p. 36)

Falando sobre a indicação apresentada pelos deputados opositores do Espírito Santo a respeito da declaração de inconstitucionalidade

de uma lei estadual, diz o Sr. Arnolfo Azevedo, o austero e competente presidente da Câmara:

Esta indicação não teve andamento na Câmara e, ainda que tivesse, não daria solução à questão proposta, porque não é atribuição do Congresso Nacional decretar a inconstitucionalidade das leis estaduais. (Intervenção, p. 30)

E, mais do que isso, Sr. Presidente, sobreleva a todas a opinião do inimitável jurista e genial interpretador da nossa Constituição, o grande Rui Barbosa. Quando se discutia a mesma questão do Espírito Santo, foi feita uma consulta a Rui Barbosa sobre esse assunto, isto é, exatamente sobre o caso da inconstitucionalidade da lei estadual perante a Constituição estadual. E foi esta a sua solução:

Dos excessos dos poderes estaduais, pois, só há recurso – para os tribunais do estado, para o governo do estado, para a legislatura do estado, para as eleições do estado, para a reforma das leis do estado, para a revisão das suas Constituições – *enquanto esses excessos não atentarem contra os princípios constitucionais da União.*

Se as exorbitâncias cometidas por funcionários do estado em ofensa de leis estaduais ou as usurpações praticadas pelos legisladores estaduais em desprezo da Constituição do estado não contravierem juntamente “aos princípios constitucionais da União”, não terá lugar o apelo ao art. 63 da Constituição, não se poderá considerar aberta a competência dos tribunais federais, do governo da União, ou do Congresso Nacional, que esse texto da Carta Republicana genericamente indica, e outras disposições suas definem, distribuem ou desenvolvem.

Logo, para que, a título dos direitos em que o investe o art. 63 da nossa Constituição, possa o Congresso Nacional providenciar contra a lei espírito-santense de 30 de outubro de 1915, não bastará que esse ato do Congresso Legislativo do Espírito Santo encontre, ofenda o direito constitucional desse estado. Não bastará isso. Para se legitimar intervenção tal, necessário seria que a lei criminada, no tópico onde a culpam de contrária à Constituição daquele estado, contrariasse também os princípios constitucionais da União. (Intervenção, v. 10, p. 514)

Essa opinião, Rui Barbosa não a deu como político, no exercício do seu mandato de senador, mas com a serenidade do jurista, respondendo a uma consulta.



O Sr. *Joaquim de Sales* – Mas V.Exa. refere-se a excessos cometidos pelos poderes constituídos.

O Sr. *Ramiro Braga* – Perdão! O orador está se referindo ao julgamento de uma lei em face da Constituição do estado.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Mas estamos tratando da própria constituição desses poderes, e o que se alega no estado do Rio é que não há poderes constituídos. A opinião de Rui Barbosa é que “dos excessos dos poderes constituídos dos estados só há recurso para os próprios poderes do estado”. Aí se trata da organização dos poderes constitucionais do estado; o que [ocorre] no estado do Rio é que ninguém sabe a quem obedecer, e é ao Congresso que cumpre dizer qual o poder a que se deve obediência.

O Sr. *Ramiro Braga* – A interpretação do Sr. Rui Barbosa é clara e decisiva. Ele apenas faz o estudo de qual o poder competente para decretar a inconstitucionalidade de uma lei do estado, em face da Constituição do estado, e diz: onde não há subversão dos princípios do regime, nenhum poder fora do estado pode decidir.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Mas se não há governo no estado!

O Sr. *Ramiro Braga* – É da lei eleitoral que se está falando.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Ninguém está se queixando, aqui, de abuso de autoridade. Estamos tratando da existência dos poderes, e sobre isso é que vamos resolver.

O Sr. *Ramiro Braga* – Trata-se do julgamento de uma lei ordinária em face da Constituição do estado.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Afinal, qual é o poder competente para resolver sobre a dualidade de poderes no estado? São os próprios poderes estaduais?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não se trata de resolver dualidade; trata-se da anulação de leis estaduais, por inconstitucionalidade, perante a própria Constituição estadual.

O Sr. *Ramiro Braga* – Perfeitamente. V.Exa. está colocando a questão nos seus termos. Voltou ao ponto decisivo, ao nó vital da questão.

O Sr. *Raul Alves* – Quando o orador começou o seu discurso, andou mal, porque estabeleceu a hipótese de uma dualidade de poderes a ser decidida pelo Congresso. Contra isso é que se rebela a nossa Constitui-

ção. Porque esse regime é o que se pôde chamar claramente de regime unitário, de onde viemos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não quero, Sr. Presidente, abrir polêmica nem estabelecer debate. Não tenho absolutamente a pretensão de impor as minhas convicções a ninguém. Vim apenas explicar o meu voto...

O Sr. *Juvenal Lamartine* – E o está fazendo com brilhantismo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...dizendo por que votei de acordo com o art. 1º e contra os demais parágrafos do parecer da ilustrada Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Constituição e Justiça anulou a eleição de vereadores das câmaras municipais do estado fluminense. Esse assunto não estava, absolutamente, em discussão, não foi submetido ao seu juízo e, ao meu ver, é completamente contrária ao regime federativo a intervenção da União nos municípios.

O Sr. *Leopoldino de Oliveira* – É uma consequência da inconstitucionalidade da lei.

O Sr. *Ramiro Braga* – Julgada pelo poder competente, que é o Poder Judiciário local.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, meu ilustre colega, dá-se o seguinte: a Federação só existe dos estados para com a União, e não dos municípios para com os estados e a União. Os estados são unitários.

O Sr. *Ramiro Braga* – Muito bem. É uma verdade.

O Sr. *Sousa Filho* – Os municípios são para o estado como os estados são para a União, com autonomia.

O Sr. *Joaquim de Sales* – São os municípios federados que constituem o estado autônomo.

O Sr. *Carlos Penafiel* – Os municípios não têm autonomia política, mas, sim, administrativa.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Como não têm?! Só se no Rio Grande não há.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que dizia, Sr. Presidente, é que o município não é uma unidade federada, que não existem relações do município para com o estado como existem deste para com a União, porque a Constituição Federal, art. 68, considera a organização dos municípios como um poder inerente aos estados, como uma faculdade atribuída aos estados...

*O Sr. Joaquim de Sales* – Mas garante a sua autonomia, tal qual garante aos estados.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e a essa inerência, a essa faculdade de organização, a Constituição Federal clausulou com a condição de respeitar a sua autonomia.

*O Sr. Joaquim de Sales* – A Constituição do estado é quem organiza a autonomia dos municípios e, por isso, não se pode, por um simples decreto, anular essa autonomia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perdão. Quem anulou a autonomia do município foi o parecer da Comissão de Justiça. A Comissão de Constituição e Justiça anulou as eleições de vereadores e de deputados estaduais porque não obedeceram a disposição da lei federal referente à acumulação de votos, mas não anulou a de governador do estado. Por quê? Porque a de governador do estado não obedecia – uma vez que tratava de uma cédula uninominal – ao princípio do voto cumulativo. Mas por que anulou a eleição do prefeito, que também é uninominal?

*O Sr. Galdino do Vale* – Não podia separar a eleição de prefeito da de vereadores porque a eleição municipal é una.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Vou explicar a V.Exa. o que se tem passado no estado do Rio. Se V.Exa. soubesse o que se passa no estado do Rio, teria mais benevolência para com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Quem anarquizou a vida do estado do Rio foi o Sr. Nilo Peçanha.

*O Sr. Ramiro Braga* – Lá vem um ponto pessoal. V.Exa. está sendo injusto.

*O Sr. Joaquim de Sales* – O Sr. Nilo Peçanha, querendo fazer bonito, quando chamado à presidência do estado do Rio, anulou a autonomia dos municípios, tirou-lhes toda a renda para o estado. Os municípios são de uma pobreza mendicante a toda prova. Com o dinheiro dos municípios, o Sr. Nilo Peçanha conseguiu fazer um fogo de vista, e ainda se diz que S.Exa. fez uma bela administração no estado. Sim, mas arruinando a vida dos municípios...

*O Sr. Ramiro Braga* – Mas que bela fantasia de V.Exa.!

*O Sr. Galdino do Vale* – É a verdade.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Eu conheço tudo isso perfeitamente; sou até eleitor no estado do Rio de Janeiro.

*O Sr. Buarque de Nazareth* – Mas não lhe conhece a legislação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pode ser que V.Exa. tenha razão nessa preciosa informação de natureza pessoal, mas estou argumentando com os princípios legais.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Não é pessoal; foi em virtude da reforma da Constituição.

O Sr. *Galdino do Vale* – Sucessivas.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Pode ser que o Sr. Nilo Peçanha tivesse melhor intuito, mas a verdade é que anarquizou a vida dos municípios. O município do Sr. João Guimarães vive na maior pobreza, na pobreza envergonhada. Não tem dinheiro para pagar a luz, o esgoto, porque toda a renda passa para os cofres do estado.

O Sr. *João Guimarães* – O caso é inteiramente outro. Trata-se de uma questão judicial.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Estamos no meio de um verdadeiro caos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, Sr. Presidente, o ponto que eu estava atacando era este: o simples fato da eleição de vereadores haver sido realizada no mesmo dia da eleição do prefeito não anulava a eleição de prefeito. Só se a nulidade resultou da mancebia das duas cédulas no ventre da mesma urna.

Agora, dirão V.Exas.: mas qual a solução para o caso, na sua opinião, uma vez que não fosse a dada pela Comissão de Constituição e Justiça? A solução para o caso estava indicada pelo Sr. Presidente da República. S.Exa., na sua mensagem, diz o seguinte:

Dizer que uma dualidade não procede, não tem assento legal, não possui realidade política; resolver qual o poder legítimo é precisamente o que é da vossa competência e não dos outros poderes. É claro que, dada a dualidade, uma das organizações será necessariamente legítima, porque, como doutrina o ministro Pedro Lessa, é absurdo exigir, para haver dualidade de assembleias legislativas, que ambas se constituam sem desacato às leis ou sentenças dos tribunais. Desde que todos respeitem as leis, não há dualidade possível de assembleias ou de presidentes (Docs. parlamentares, *Intervenção*, v. 8, p. 572). Era e é precisamente a decisão de qual dos poderes se constituiu sem desacatar as leis a matéria de vossa competência.

De modo que, segundo a opinião do Sr. Presidente da República e de outros autorizadíssimos juristas que ora vou referir, o Congresso

devia examinar o caso fluminense e declarar, por preferência legal, qual dos governadores e qual das assembleias têm obedecido às prescrições das leis fluminenses e deve por isso ser reconhecido em lei especial, que seria garantida pelo Sr. Presidente da República.

O Sr. *Raul Alves* – Muito bem.

O Sr. *Armando Burlamaqui* – V.Exa. me permita uma pergunta de leigo: e se o Congresso for chamado a examinar um caso e verificar, por exemplo, que o fundamento de nulidade da eleição é uma lei inconstitucional; não poderá anular todos os atos resultados dessa lei inconstitucional?

O Sr. *Raul Alves* – Não pode.

Um Sr. *Deputado* – Pode.

O Sr. *Buarque de Nazareth* – Há vinte anos que se fazem as eleições pelo mesmo processo.

O Sr. *Sousa Filho* – A questão não tem solução: resvalou para o terreno do “pode, não pode”.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devo declarar ao nobre deputado pelo Piauí que esse ponto, o da inconstitucionalidade, já ficou anteriormente discutido.

Quero citar à Câmara a opinião de um jurista notável, de um constitucionalista reputadíssimo e que se reveste com uma autoridade de tanto maior valor quanto ele é por todos conhecido pela sua inquebrantável austeridade de caráter, o ilustre presidente desta Câmara, Sr. Arnolfo de Azevedo. Foi S.Exa., como relator do caso do Espírito Santo, em 1916, que deu a solução constitucional para esse caso, e que agora poderá ser também aplicada. Diz S.Exa.:

Todos os casos de dualidade de governos e assembleias devem ser julgados por preferência e assim foram sempre decididos nos países de regime federativo igual ou semelhante ao nosso, porque, não sendo possível que ambos os partidos que disputam a posse do poder estadual tenham a seu favor idênticas condições legais de legitimidade, forçoso é que o poder federal, intervindo para dirimir esse conflito, declare legítima a pretensão de um deles e contra o outro o proteja e garanta. Só assim se manterá no estado o regime democrático representativo e a forma republicana federativa. (Intervenção, v. 9, p. 81, voto Arnolfo Azevedo, questão Ceará)

Os casos de dualidade do poder público estadual decidem-se por preferência legal, e o poder federal chamado a decretar a legitimidade de um deles, para ampará-lo contra as pretensões do contendor, tem de examinar a legislação do estado, reguladora da investidura no cargo que disputam, para saber qual deles a recebeu na forma da lei estadual. Essa preferência não é arbitrária.

É necessário, pois, ir às mais remotas origens da situação conflituosa, buscar as razões de decidir dentro da lei, única maneira de respeitar a autonomia do consórcio da Federação, cujos negócios peculiares são excepcionalmente tratados pela União, em benefício da boa ordem social e da estabilidade legal do regime federativo. (Intervenção, v. 8, p. 320, voto Arnolfo Azevedo, caso Rio)

O Congresso Nacional não tem por missão aplicar leis nos casos ocorrentes, mas, ao decidir sobre a legalidade da investidura de poderes políticos estaduais em conflito para decretar a preferência de um sobre outro, age forçosamente como tribunal, tribunal político, em sua mais alta significação, porque, intervindo excepcionalmente nos negócios peculiares aos estados, não tem o arbítrio de calcar aos pés a Constituição e as leis estaduais, cuja violação, resultante da desordem orgânica em que se debatem, ele é chamado a corrigir e reparar nos termos estritos da Constituição Federal. (Idem, p. 38)

O Sr. Arnolfo Azevedo afirma também:

A regra a seguir, na solução dos casos concretos em que é solicitada a intervenção para o restabelecimento da ordem legal alterada por uma dualidade de governo, é a mesma seguida pelo Poder Judiciário quando é convidado a manifestar-se sobre a validade ou aplicabilidade das leis federais em face da Constituição da República, isto é, se no processo de elaboração da lei não houve infração das disposições constitucionais, que tivesse obedecido às solenidades prescritas na Constituição, que percorresse todos os trâmites legais traçados à efetividade de sua existência.

Estou particularmente informado de que esse parecer do ilustre Sr. Arnolfo Azevedo foi, pelo lente de Direito Constitucional da Faculdade de Direito desta capital, indicado aos seus alunos como a melhor interpretação constitucional, em matéria de intervenção federal nos estados.

Era, pois, essa a minha opinião, Sr. Presidente, a respeito do caso fluminense. Julgava que o Congresso devia reconhecer um dos governos e uma das assembleias como legítima. Não posso saber quais sejam, esse governador ou essa assembleia, porque não examinei os papéis eleitorais...

*O Sr. Raul Alves* – Aquele que estiver dentro do regime das leis estaduais.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e por isso não tenho opinião formada sobre esse ponto.

*O Sr. Juvenal Lamartine* – Eu desejava ouvir a opinião de V.Exa. sobre a constitucionalidade ou não da junta apuradora, constitucionalidade de juízes escolhidos pelo presidente do estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A questão sobre a junta apuradora, conquanto não lhe fizesse referência especial, está no decurso do meu humilde voto a explicação, uma vez que nego competência ao Congresso para declarar a inconstitucionalidade das leis estaduais em face da Constituição.

*O Sr. Ramiro Braga* – Respondeu muito bem.

*O Sr. Galdino do Vale* – Mas há aí um vício mais grave do que a inconstitucionalidade: é a imoralidade, e nesse terreno não é possível fazer obra sã.

*Vozes* – Oh!

*O Sr. João Guimarães* – O termo empregado é exagerado. Ha países até em que a apuração se faz por empregados da administração.

*O Sr. Buarque Vargas* – Quanto a este ponto eu voltarei ainda à tribuna.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Penso, pois, Sr. Presidente, que o parecer da ilustrada Comissão de Constituição e Justiça anulou, esfacelou, cerceou a autonomia do estado fluminense. Para dar uma impressão mais exata: é como se tivesse arrancado uma árvore e se lhe expusesse a raiz ao sol. Ela reduziu o estado a uma planície rasa, a uma planimetria como sobre a qual se pudessem girar os alicerces da futura construção arquitetônica onde se acastelasse o futuro dominador da terra fluminense.

Não vai, Sr. Presidente, nessa minha referência, o mais leve desacato à ilustre Comissão de Justiça, que merece todo o meu apreço e consi-

deração. No seio dessa comissão, encontram-se representantes da nação verdadeiramente ilustres. O parecer está subscrito por um homem indiscutivelmente eminente, cuja fama já transpôs as fronteiras do país, onde já nos tem dignamente representado; constitucionalista notável, espírito brilhante, verdadeiro espírito helênico pela elegância moral dos seus gestos, o Sr. Deputado Afrânio de Melo Franco. Quanto ao ilustre relator da comissão, ao inteligente e ilustrado relator, não posso deixar de reconhecer a sua habilidade, a sua finura, a sua rara argúcia.

O Sr. *Juvenal Lamartine* – Obrigado a V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. Talvez a minha opinião não agrade a ninguém, e ela não foi feita mesmo com a intenção de agradar, mas tira-me da consciência um grande peso, que eu acarretaria, se não tivesse dito, com simplicidade e com sinceridade, o meu pensamento.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 DE AGOSTO DE 1923**

*Discurso em resposta às acusações do deputado Antunes Maciel Júnior, representante da oposição gaúcha, referentes a violências praticadas pelo governo de Borges de Medeiros no decorrer da guerra civil no Rio Grande do Sul. Vargas revida as acusações e defende a constitucionalidade da reeleição de Borges de Medeiros.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, como já o afirmei de outra feita, não desejaria trazer ao recinto desta Câmara os assuntos que se estão desenrolando no Rio Grande do Sul, por considerá-los de natureza puramente regional. Assim, porém, não entendeu o ilustre representante do Partido Federalista nesta Casa, cuja ausência deploro, o Sr. Deputado Maciel Júnior, que timbra em comentar esses fatos, fazendo-os passar pelo crivo apaixonado do seu partidarismo. É, pois, a contragosto que venho fazer referência a eles, em virtude dos deveres que me impõe a minha qualidade de mandatário do Partido Republicano Rio-Grandense e das referências pessoais a mim, ou a atos por mim praticados, pelos quais assumo inteira e completa responsabilidade. Nem sempre, porém, os mais decididos propósitos de tolerância, de cordura e de bonomia conseguem evitar essas manifestações de paixões em desalinho, essas hostilidades, ferindo os mais rudimentares sentimentos de justiça. Não posso sofrer, sem protesto, que o Partido Republicano Rio-Grandense, o seu governo e as suas autoridades sejam continuamente jungidos ao pelourinho das acusações [...] em nome de uma liberdade que para eles degenerou



em licença, em nome de uma reação democrática que é a porta aberta à prática de todas as violências. Matam, saqueiam, violentam, depredam e vêm depois, quando sofrem a reação natural a seus atos, quando a ação do governo legal procura reintegrar a ordem jurídica violada, bradar aos céus contra a tirania. Os algozes transformam-se em vítimas...

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Quem matou Oscar Gonçalves nas ruas da capital não foram os revolucionários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...os agressores transformam-se em agredidos. São os cordeiros imaculados balindo a queixa de eternos sacrificados.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – As vítimas são V.Exas... Mas essa cantiga não mais impressiona.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Uma vez que a cantiga não impressiona, citarei os fatos, para que V.Exa. faça a cantiga e a glosa.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Farei a glosa e revidarei tudo quanto V.Exa. disser, e de improviso, porque não preciso estudar documentos nem discursos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ainda em um dos seus últimos discursos, S.Exa. fez referências ao arrebanhamento de gados pelo capitão Lauriano Duarte. O telegrama que me foi transmitido de Porto Alegre, recebido do capitão Lauriano Duarte, é o seguinte:

Deputado Getúlio Vargas – Porto Alegre, 23 – Recebi capitão Lauriano Duarte seguinte telegrama, peço ler Câmara. Sei deputado Maciel leu telegrama dizendo invadi invernação vosso cunhado Virgílio, arrebanhando seus gados; indivíduo informou deputado revolucionário abusou sua boa fé, pois, desde combate Pinhal, onde heroica Brigada Nordeste desbaratou bandoleiros, fui destacado servir barracão trinta léguas distante minha propriedade limítrofe campo Virgílio.

Saudações. Duarte Amararitos.

Mas, pergunto eu, que dirá V.Exa. a respeito das extorsões, das exigências de dinheiro feitas a correligionários nossos, nos municípios de Quaraí, Rosário, Erechim e Dom Pedrito, intimando-os com a ameaça de graves ameaças sobre as suas pessoas e bens, se não entrassem com determinadas quantias, de 10, 20 e 50 contos, para auxiliar os revolucionários.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Cobramos com a mesma legalidade com que V.Exas. pretendem cobrar: não consideramos legal o governo do Rio Grande do Sul, e, nos municípios que estão sob nosso poder, estamos cobrando os impostos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas. não têm município nenhum em seu poder; temporariamente passaram por eles e extorquiram dinheiros de particulares, nossos correligionários, contra os quais praticaram violências, querendo que esses homens entrassem com fundos para uma revolução à qual eram contrários. Portanto, V.Exas. fizeram uma dupla violência: física e moral.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Cobrança do imposto de guerra.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Que autoridade têm V.Exas. para cobrarem esse imposto?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – A mesma que têm V.Exas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Somos representantes de um governo legal, reconhecido pelos poderes competentes, entre eles o próprio Sr. Presidente da República.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mas nós não o reconhecemos, e é por isso que estamos fazendo a revolução. V.Exas. há oito meses que não nos podem obrigar...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Obrigar a quê?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – A reconhecer um governo que reputamos ilegal.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, deixando de parte esses fatos, ainda outros posso citar. O Sr. Alfredo Guimarães, correspondente do jornal *A Pátria*, que viajou pelo Rio Grande do Sul, narra em seu jornal dois fatos dramáticos que, pela sua natureza pungitiva, são capazes de revoltar a natureza mais indiferente. Conta esse jornalista que viu a menor Elisabeth, de oito anos de idade, que fora cercada por um grupo de revolucionários em Sarandi e golpeada a facção, nas faces e nos braços, para que confessasse onde estava seu pai, a quem eles procuravam. Esse mesmo afirma que, na colônia Erechim, os revolucionários cercaram a casa do comissário de terras Dr. Ferreira dos Santos a horas tardias da noite e sobre ela descarregaram suas armas, indo matar a esposa do mesmo.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. deve contar o fato como ele se passou. Isso se deu em um combate. V.Exa. está narrando o fato como se se tratasse de um assassinato; não tem o nobre deputado o direito de desfigurar os fatos. Houve reação nesse caso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou citando o fato como foi publicado no jornal *A Pátria*, e narrado por Alfredo Guimarães, que falou com o marido da vítima.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. sabe como se deu o fato, e eu também posso referi-lo. Isto se deu na força em que eu estava. Essa senhora foi morta por acaso, porque veio à janela na ocasião do tiroteio.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Houve ainda o saque na casa de Antônio Macioto e de Carlos Raymundo, na vila de Erechim, e ainda no Carazinho o fuzilamento de João Correia. Houve o saque da colônia de Nova Wuttemberg.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Fuzilamento de João Correia? Não tenho conhecimento desses atos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está nos jornais.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Se V.Exa. for contestar tudo quanto está nos jornais, então não terá outra coisa a fazer. Não me consta que fosse alguém fuzilado em Erechim.

O SR. GETÚLIO VARGAS – As forças de Zeca Neto procuraram Antero Silveira, em Camaquã, e, não o encontrando, prenderam e fuzilaram o seu empregado de nome Moura e também fuzilaram Vicente Fonseca, preso em Camaquã. Só o Sr. Felix Guerra, do município de Quaraí, teve um prejuízo superior a 200 contos, causado pelas forças revolucionárias de Honório Lemes.

O Sr. *Francisco Peixoto* – São fatos que se dão de ambos os lados.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, o que eu queria salientar aos vossos olhos, em contraste com isto, é a atitude tolerante do governo do Rio Grande do Sul, apontada até por um ilustre jornalista portenho, representante de *La Razon*, de Buenos Aires, que, vindo ao Rio Grande do Sul observar os acontecimentos, publicou uma carta em quase todos os jornais do estado, realçando essa circunstância singularíssima: a tolerância do governo para com os revolucionários e também a atitude correta e discreta das autoridades estaduais.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. com certeza está fazendo pilhéria.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É caso virgem, pode-se dizer, na história das revoluções, em todos os países, que homens que se insurgem contra a ordem legal, que andam de armas na mão, possam, quando entendam, deixar o seu acampamento para ir às cidades, visitar suas famílias, muitas vezes até procurar recursos para a revolução e, quando também lhes pareça, voltar a se incorporar livremente aos revolucionários, sem que sofram a menor coação nas suas viagens.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Entretanto, os *habeas corpus* expedidos pela Justiça Federal são desobedecidos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não há *habeas corpus* da Justiça Federal que tenham sido desobedecidos.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – O do Sr. Coronel Ernesto Labarthe, ainda há pouco.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Anda aqui no Rio de Janeiro; é, entretanto, um revolucionário.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Anda, mas depois que houve pressão da Justiça para o *habeas corpus* ser obedecido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É isto que acho estranho, que um revolucionário possa vir às cidades procurar, como disse há pouco, às vezes até recursos para a revolução e regressar às suas forças, sem que nada lhe aconteça.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Isso, então, é com o estado de sítio daqui e o Sr. Presidente da República. Nem o coronel Labarthe anda por lá.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas se as autoridades estaduais fossem perseguidoras, como V.Exas. acusam, haviam de perseguir esses revolucionários.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Aqui?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Lá onde se acham. Não me estou referindo especialmente ao caso do Sr. Labarthe, mas aos revolucionários em geral. Mas, Sr. Presidente, quando um espírito ilustrado, discreto, justiceiro e tolerante como o do Sr. Sérgio de Oliveira emprega aquela expressão que V.Exa. censurou, de bandoleiros, deve ter para isso razões muito fortes e respeitáveis.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Em hipótese nenhuma poderia fazê-lo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não nego que nos elementos revolucionários do Rio Grande do Sul existam homens honrados, honestos, que pautem sua conduta por uma norma de viver acima de qualquer censura, mas estes homens estão praticando profundo erro, condenável erro de lesa-patriotismo, o de levantar uma revolução no seu estado. Acredito que no meio desse erro exista neles a convicção sincera de que estão agindo por motivo meritório. Estes, infelizmente, não constituem a maioria, e os atos de vandalismo praticados são a prova do que venho de afirmar. Nas próprias forças revolucionárias existe incorporada essa escumalha, arrancada, a rigor e a capricho, no elemento do Contestado, entre gente que vem batida de todos os ventos. Lá vão procurar elementos que não se interessam absolutamente pela nossa vida pública para irem fazer a revolução no Rio Grande do Sul.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Havíamos de fazer revolução com arcanjos e com anjos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Haviam de fazer com a opinião pública. Se estivesse ao lado de V.Exas., não precisariam fazer a campanha profundamente impatriótica que fazem, e, não achando apoio no seu estado, vêm fazer a sua difamação fora dos limites da terra rio-grandense.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Pelo contrário: estamos defendendo os foros de altivez do Rio Grande do Sul contra um despotismo de vinte e tantos anos, que V.Exas. apoiam.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Despotismo que tem amparado o desenvolvimneto progressivo do Rio Grande, que V.Exas. não querem reconhecer.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Queremos o progresso do Rio Grande, mas não por este preço.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas onde está o despotismo a que V.Exa. se refere?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Simplesmente na permanência por 25 anos do Sr. Borges de Medeiros no governo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ali está porque assim o quer o povo rio-grandense, que o reelegeu por 16 mil votos.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – De onde os tirou?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Das urnas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. ajudou a retirar do candidato adversário esses 6 mil votos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então, V.Exa. também mandou fazer títulos falsos em Buenos Aires para apresentá-los em Pelotas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Isto é uma afirmação graciosa, porque todo mundo sabe que estive contrário à candidatura do Sr. Assis Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como me vem fazer acusações?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. era redator de atas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Só retirei votos que eram ilegais. Era membro da Comissão de Constituição e Poderes da assembleia.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Responderei oportunamente a V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – E se foram retirados votos ao Sr. Assis Brasil, o mesmo aconteceu quanto ao Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Em que proporção?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foram depurados ao Sr. Borges de Medeiros 3.600 votos.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – E ao Sr. Assis Brasil?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Cerca de 6 mil.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Portanto...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Portanto chega-se à conclusão de que a fraude estava na maior parte do lado dos companheiros de V.Exa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Do lado dos mais fracos. Antigamente, quem fazia a fraude era o governo; agora passou a ser a oposição, que nem as mesas tinha.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Há até inquéritos policiais e documentos mandados pelo chefe de polícia de Buenos Aires a esse respeito.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Isto só servirá para assunto de revistas. V.Exa. pode dizê-lo sempre, que ninguém acreditará.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, não era meu intuito descer ao terreno das contendas pessoais. Mas se sou a este fato levado, devo declarar que o Sr. Deputado Maciel Júnior, nos seus discursos recentes nesta Câmara, não tem sido mais brando em sua linguagem.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não me estou queixando.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Poderei alegar em meu favor, ao menos, a escusa de ser desconhecedor das praxes desta Casa, mal adaptado talvez ao meio, para mim estranho.

O Sr. *Otávio Rocha* – Não apoiado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, presidente, quanto mais longe me acho de meu estado natal, mais próximo estou dele, pelo coração, pelos meus sentimentos de admiração por seu passado de glórias, por seu presente de realizações, por seu futuro de esperanças.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Deveria então concorrer para libertá-lo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nascido e criado na região fronteiriça do Rio Grande, na região da savana verde, sou como um pedaço arrancado do seu organismo, sangrando ainda da separação recente, sentindo em cada célula um estremecimento vibrante de amor e de saudade. Acompanhei esse movimento revolucionário e assisti ao seu início; vivi o cenário dos acampamentos; passei pelos lugares onde se travaram combates; ouvi os atores do drama; senti, escutei, palpei os acontecimentos. Sou uma testemunha presencial dos fatos. Essa revolução que se ergue no Rio Grande do Sul não foi um movimento da opinião popular, não foi uma dessas forças irresistíveis que vêm esmagar todos os empecilhos, vencer todos os obstáculos trazendo no seu seio, como força incontestável, uma contínua ameaça de explosão. Ela foi, ao contrário, um trabalho sub-reptício feito pelos políticos, abusando da boa-fé e do entusiasmo fácil de alguns jovens, da ignorância de um grande número de outras pessoas, captando ainda muitos outros elementos que estão sempre prontos a se incorporar a esses movimentos de desordem e de correrias.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. está sendo contraditório. Há pouco os jovens eram inexperientes: não são mais os elementos do Contestado que estão fazendo a revolução.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não são só os elementos do Contestado que fazem a revolução: são vários elementos. Mas continuando, Sr. Presidente...

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não foram buscar ninguém no Uruguai.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Há também gente do Uruguai nos grupos de V.Exa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não são contratados, e muito menos à frente de colunas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não são contratados porque talvez tenham o saque livre.

O Sr. *Domingos Mascarenhas* – Mas já tiveram Gumercindo e Aparício.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. sabe perfeitamente que Gumercindo era brasileiro, casado no Brasil, nascido no Brasil, com fazenda no Brasil e chefe político no Brasil.

O Sr. *Domingos Mascarenhas* – Mas Aparício era uruguaio.

O Sr. *Francisco Peixoto* – Uma coisa não justifica a outra.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Este foi acompanhar o irmão.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, Sr. Presidente, este movimento é profundamente impatriótico, porque eles sabem, têm a convicção plena de que não podem vencer, de que não têm elementos para vingar.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Na opinião de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Desde que se desencadeou essa revolução, eles não tiveram até agora uma só vitória, e seu fim, seu fito é empobrecer o Rio Grande do Sul, é euxarir as fontes vivas da sua produção, da sua riqueza, é desorganizar o crédito público, é aniquilar as forças produtoras do estado, é esgotar o seu orçamento. É uma obra profundamente impatriótica, porque o seu objetivo é de esgotamento, de aniquilamento do progresso material do estado.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Um gesto do Sr. Borges de Medeiros e tudo isto estaria sanado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Esta atitude deveria partir daqueles que se levantam para perturbar a ordem, e não de quem está adstrito à sua manutenção. Mas, dirão V.Exas., se estes revolucionários não atingem a 2 mil homens em armas...

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Onde teria saído esta estatística?

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...porque o Sr. Borges de Medeiros não os venceu, não os esmagou? E eu vos direi: porque, paradoxalmente, a sua força está na sua fraqueza. Eles não são vencidos porque não combatem, porque vivem fugindo, porque fazem da fuga sua norma de ação, sua regra de conduta, sua estratégia de combate...



O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Deixaram até de ser rio-grandenses: são os únicos que não sabem combater!

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...fogem sempre, pelo reverso das coxilhas, pela orla das matas, pelos socavões da serras! Combatem quando são obrigados, ganhando tempo suficiente para fugir, e de longe passam telegramas de vitórias fantásticas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Estas vitórias fantásticas têm sido apreoadas sistematicamente por V.Exas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os que estão dentro do estado anunciam vitórias que não alcançaram; e os que estão fora dele se dirigem aos que lá permanecem injetando-lhes no organismo combalido o óleo canforado da intervenção próxima!

O Sr. *Domingos Mascarenhas* – Esta é que é a verdade!

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – O óleo canforado tem produzido seus efeitos. V.Exas. dizem ter dominado a revolução, mas o fato é que ela lá está há oito meses.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não se dominou por isso: porque os revoltosos vivem esparsos, em pequenos grupos, vagabundos e erradios, fugindo ao combate, e vão sempre em frente, arrebanhando as melhores cavalcadas para a fuga. Esta situação, entretanto, não permanecerá, porque dentro de pouco tempo faltar-lhes-ão os meios de defesa, visto terem aniquilado, aos poucos, os próprios elementos com que contavam para fugir na zona em que operam. E o fato é que a superioridade do governo vai se acentuando cada vez mais, e essa revolução em breve será dominada.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Vai se acentuando, sobretudo na simpatia pública, a começar pela Câmara dos Deputados.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não sei se V.Exa. pode responder pela consciência dos seus colegas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Ainda outro dia perguntei aqui quem defendia o Sr. Borges de Medeiros, e ninguém deu um aparte.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas também quem o acusa é só V.Exa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – É a opinião pública.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Só se através da voz de V.Exa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Através da imprensa livre, porque V.Exas. só têm a imprensa paga.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. sabe perfeitamente que o Rio Grande do Sul não subvenciona imprensa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Pelo contrário, sei que a subvenciona.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Queira V.Exa. me apontar um caso. Subvenciona a quem?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Diversos jornais. Não digo com quanto subvenciona, porque não tenho as provas nas mãos. Mas V.Exa., na sua consciência, sabe que é verdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Digo a V.Exa. que sinceramente não sei.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. está muito atrasado então.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, contrastando com essa fraqueza dos revolucionários, é preciso que se diga, a opinião pública do Rio Grande do Sul está com o Partido Republicano, está com o Sr. Borges de Medeiros, e em torno dele este partido se solidarizou na defesa da ordem, de modo a torná-lo uma muralha inexpugnável, que não poderá ser transposta pelos revolucionários.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Ainda ontem incorporou-se às forças revolucionárias um deputado que era do partido de V.Exa., o Sr. Antônio Monteiro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Há muito tempo que está dissociado de nós e é assisista.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Foi eleito pelo partido de V.Exas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Que tem isso? Na terra da tirania, onde há 29 representantes da maioria na assembleia, só um se divorciou do partido. Essa revolução que V.Exas. dizem assolar todo o estado não dispõe de um só município; passam por eles rapidamente, abandonando-os em seguida, em virtude da ação desenvolvida pelas forças do governo. Até agora não conseguiram ainda os revoltosos a adesão de um só governo municipal, de uma só direção política: todos os municípios conservam-se firmes, decididos, ao lado do governo constituído.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Com a acefalia de muitos municípios. Mesmo o de V.Exa. já esteve acéfalo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estamos falando do presente. Peço a V.Exa., Sr. Presidente, o obséquio de me mandar trazer o *Diário do Congresso* de 26 do corrente. Mas, senhores, apareceu depois, lida nesta Câmara pelo ilustre representante do Partido Federalista, uma carta dirigida por distintas senhoras da nossa sociedade a S.Exa. e ao Dr. Assis Brasil, e a resposta de ambos às mesmas senhoras. Quanto à carta destas senhoras, nada mais tenho a dizer, senão que o gesto dessas distintas e nobres patrícias é profundamente respeitável, próprio mesmo do feitio e da delicadeza do espírito feminino, no sentido da fraternidade e da paz. É profundamente louvável esta atitude, mas, quanto à resposta dada pelo destinatário da carta, ela merece alguns reparos que procurarei fazer muito rapidamente. Mais acentuadamente as referências serão a respeito do Dr. Assis Brasil, que é o homem dos documentos inapagáveis. Procurarei estabelecer a comparação entre aqueles que S.Exa. escreveu anteriormente e os que escreveu agora. Coloco frente à frente o Dr. Assis Brasil, publicista, constitucionalista, propagandista da República, com o Assis Brasil partidário interessado em um pleito presidencial e defendendo seus interesses.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Aliás, é um mau processo. Eu poderia também comparar Borges de Medeiros antes e depois de 5 de julho.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não tememos comparações. Mas, na carta dirigida pelo Dr. Assis Brasil, encontra-se este tópico: “A pessoa que se arroga a qualidade de presidente do estado não era elegível nem foi eleita”. Diz S.Exa. que o Dr. Borges de Medeiros não era elegível, porque a Constituição Federal proibindo a reeleição do presidente da República, isto importa um princípio constitucional que afeta também os estados, não podendo estes reeleger os seus presidentes.

Parece-me, Sr. Presidente, haver nisso uma confusão entre inelegibilidade e inconstitucionalidade das reeleições estaduais. Elegibilidade são as condições de capacidade para que uma determinada pessoa possa ser eleita. Assim, por exemplo, para que alguém possa ser eleito presidente da República, é necessário: 1º, ser cidadão brasileiro; 2º, estar no gozo de seus direitos políticos; e 3º, ser maior de 35 anos, segundo estatui a Constituição Federal no seu art. 41, se me não engano. Estes são os requisitos indispensáveis para a elegibilidade do presidente da República. Todo candidato que satisfizer a esses requisitos é elegível. Por conseguinte, vir dizer que um candidato à presidência de um estado não é elegível porque a Constituição Federal proíbe a reeleição do presiden-

te da República é criar um novo caso de inelegibilidade que não está previsto na Constituição Federal.

A Constituição do Rio Grande do Sul estabelece como caso de elegibilidade, além dos princípios gerais estatuídos pela Constituição Federal, o fato de ser rio-grandense nato, ter residência no estado e mais de 30 anos de idade. Assim, tanto a Constituição Federal como a estadual prevendo esses casos de elegibilidade, todo cidadão que os satisfazer é elegível. Podem existir outros casos de inelegibilidade, mas o que afirmo é que a reeleição de presidente do estado não é um caso de inelegibilidade previsto na Constituição Federal. É, portanto, uma confusão de elegibilidade com constitucionalidade das reeleições estaduais.

Agora, afirmar-se que o presidente do estado do Rio Grande do Sul não pode ser reeleito pela circunstância de que a Constituição Federal proíbe a reeleição do presidente da República não me parece procedente, porque isso não é um dos princípios constitucionais da União. Estes consistem em princípios de natureza puramente republicana, que caracterizam o regime republicano federativo. Não se pode dizer que a reeleição seja contrária ao regime republicano federativo, quando ela é adotada nos Estados Unidos, país modelo da organização federativa do Brasil.

*O Sr. Sousa Filho* – Conclusão: é legítima a monarquia do Rio Grande do Sul; é republicana essa monarquia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou argumentando seriamente, não estou fazendo pilhéria.

*O Sr. Sousa Filho* – Isto não é pilhéria. Pilhéria está V.Exa. fazendo com a Constituição republicana, com a nossa lógica, com a nossa cultura.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por quê?

*O Sr. Sousa Filho* – Porque está batendo sobre uma tecla demasiado conhecida, sobre a qual a Câmara toda já meditou.

*O Sr. Domingos Mascarenhas* – V.Exa. quer tirar a palavra ao orador?!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou falando para a capacidade constitucionalista de V.Exa.

*O Sr. Sousa Filho* – V.Exa. quer tirar minha liberdade de crítica? V.Exa. esquece que está falando na Câmara, onde há liberdade, e não na assembleia do Rio Grande do Sul.

*O Sr. Domingos Mascarenhas* – Que é muito digna.

O *Sr. Sousa Filho* – Não sei se é muito digna, mas sei que lá não existe a necessária liberdade como aqui.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É sempre suspeito o depoimento de quem não conhece a vida do Rio Grande do Sul; se conhecesse, saberia que na Assembleia dos Representantes do Rio Grande do Sul se debatem largamente todos os problemas que são da sua competência, e até mesmo os que não são.

O *Sr. Sousa Filho* – Foi por isso que a opinião digna e altiva do Rio Grande do Sul se resolveu a pegar em armas para a defesa de seus direitos conspurcados. A revolução é um fruto dessa liberdade que V.Exa. tanto defende.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É um abuso dessa liberdade, é uma licença. Eu sei que V.Exa. é um constitucionalista, é um sabedor de direito, um conhecedor dessas matérias, e que não venho dizer novidade alguma, mas eu estou aqui contestando afirmações de uma carta assinada por dois ilustres políticos.

O *Sr. Sousa Filho* – Não contesto a V.Exa. esse direito, estou ouvindo gostosamente a preleção de V.Exa. sobre o tema, que eu também já discuti aqui e sustentei esta doutrina. Tenho o direito de defender minhas ideias.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Trata-se de condições de capacidade para ser eleito...

O *Sr. Vicente Piragibe* – Não são esses os únicos casos de inelegibilidade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quais outros?

O *Sr. Vicente Piragibe* – Inúmeros outros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Existem outros na lei, mas o que não se pode é criar novos casos além dos que estão estatuídos na Constituição.

O *Sr. Sousa Filho* – Pode vir até um príncipe estrangeiro presidir o Rio Grande do Sul!

O *Sr. Domingos Mascarenhas* – A pilhéria não pega.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Já temos até um estrangeiro mercenário para matar brasileiros, e tudo é republicano!

O *Sr. Domingos Mascarenhas* – Não pega a pilhéria. V.Exa. pode ameaçar como entender, mas não pega a pilhéria.

O *Sr. Sousa Filho* – Pois não pegue. Grite como entender, mas não é pilhéria.

O *Sr. Presidente* – Peço que não interrompam o orador. Quem está com a palavra é o Sr. Getúlio Vargas. Atenção. Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador. Quem tem a palavra é o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como dizia, Sr. Presidente, não existe um só constitucionalista dos clássicos comentadores da nossa Constituição afirmando que as reeleições dos presidentes dos estados são contrárias aos princípios constitucionais da União. Ainda há pouco, lendo um livro recente, do Sr. Castro Nunes, sobre as Constituições estaduais, verifiquei que ele, não sendo favorável a esse princípio, afirma que a reeleição dos governadores não fere os princípios constitucionais da União, não é contrária aos princípios cardeais do regime que adotamos.

O *Sr. Antunes Maciel Júnior* – Mesmo quando feitas indefinidamente?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mesmo indefinidamente. Quem o afirma é o Sr. Assis Brasil.

O *Sr. Antunes Maciel Júnior* – Quem afirma são os fatos. Há quantos anos o Sr. Borges de Medeiros é presidente do estado? Foi reeleito uma vez? Nos Estados Unidos pratica-se a reeleição, mas uma só vez. Washington foi reeleito apenas uma vez.

O *Sr. Sousa Filho* – E há uma diferença, é que lá não existe a proibição, e a Constituição brasileira veda a reeleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Para os presidentes da República, e não para os presidentes de estados.

O *Sr. Sousa Filho* – É claro que, se proíbe para presidente da República, virtual e logicamente proíbe para os presidentes e governadores de estado...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Virtualmente?

O *Sr. Sousa Filho* – ...até porque é uma das características do regime republicano a temporariedade das funções eletivas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perfeitamente. E isso ofende a temporariedade?

O *Sr. Sousa Filho* – Ofende, porque ele está se perpetuando na presidência, ocupa-a há 25 anos – isto é quase toda a vida da República.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A eleição dá-se para um período fixo, e terminado esse período o presidente pode ou não ser reeleito.

O Sr. Sousa Filho – Reeleito porque se utiliza de todos os meios de coação para se reeleger, para se perpetuar na presidência.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essas diatribes e acusações de V.Exa., feitas com injustiça e desconhecimento de causa, não podem absolutamente impressionar a opinião pública. De acordo com o regime da Constituição Federal, com o regime por nós adotado, os poderes conferidos à União são poderes restritos, poderes outorgados, ao passo que os poderes que ficam aos estados são poderes amplos. Tudo aquilo que não é proibido explícita ou implicitamente aos estados é conferido a estes.

Pois bem, senhores; peço a V.Exas. apenas atenção para este ponto: o Dr. Assis Brasil, na sua carta, passando ao caso da elegibilidade, afirma, primeiro, que a Constituição do Rio Grande do Sul só permite a reeleição por uma vez, e, segundo, que o *quorum* da votação exigida é de 3/4 do eleitorado inscrito em todo o território do estado. Isto é o que afirma o Sr. Assis Brasil como candidato, interessado na eleição. Vejamos agora o que afirma o Dr. Assis Brasil como publicista, como autor de Direito Constitucional.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Aliás, o Sr. Assis Brasil já explicou essa questão.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O livro *Governo presidencial na República brasileira*, página 274, diz: “Uma inovação foi criada por uma das nossas Constituições estaduais, a do Rio Grande do Sul, quanto à reelegibilidade. O chefe de estado pode ser reeleito indefinidamente, desde que reúna mais de 3/4 do eleitorado que concorreu à eleição.”

O Sr. Antunes Maciel Júnior – V.Exa. deve ler até ao fim, porque verá nesse próprio trecho a condenação da reeleição indefinida. V.Exa. só lê a parte que lhe convém.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Seja V.Exa. razoável. Não estou falando no Direito *constituendo* mas no Direito *constituído*.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – V.Exa. está citando apenas o que lhe convém.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou falando sobre o comentário do Sr. Assis Brasil quanto à realidade, quanto à lei vigente no Rio Gran-

de do Sul; não estou citando a sua opinião relativamente à vantagem ou desvantagem das reeleições.

O Sr. *Sousa Filho* – V.Exa. permite a graça de um aparte? O Sr. Borges de Medeiros também interpretou no sentido que V.Exa. está combatendo, como já demonstrei no caso de Vacaria; naquela hipótese sustentou que eram necessários 3/4 do eleitorado inscrito; agora, no caso próprio, agindo *pro domo sua*, sustenta doutrina contrária.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. está mal informado, e vou provar.

O Sr. *Sousa Filho* – Mostrei da tribuna da Câmara.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mostrou com informações inexatas. O caso de Vacaria não era o mesmo. Não se tratava de reeleição, mas de sucessão intencional, de um parente de intendente em grau proibido.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não há parente mais próximo do presidente do que o próprio presidente.

O Sr. *Carlos Penafiel* – No caso de Vacaria o presidente aplicou a lei orgânica do município.

O Sr. *Sousa Filho* – V.Exa. levou muito tempo para descobrir esta saída, porque a Câmara ficou mal impressionada com o caso. Mas essa saída mesma não calha.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Repito: os casos são inteiramente diversos. Em Vacaria deu-se a sucessão do intendente por um consanguíneo seu, o que é proibido pela Constituição do estado, e a lei dizia expressamente que ele precisava obter 3/4 do eleitorado inscrito no município. Era expresso, e a anulação se deu por esse motivo. Agora, não existe na jurisprudência política do Rio Grande do Sul, na opinião de nenhum comentador e constitucionalista, a doutrina bizarra e peregrina de quererem que na apuração de uma eleição se contem votos dos mortos, dos ausentes, dos que não compareceram, e que sejam contados todos esses votos como contrários ao candidato à reeleição.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não apoiado. A intenção do legislador, que foi o Sr. Júlio de Castilhos, era esta mesma, queria a unanimidade virtual para justificar a eleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Onde V.Exa. encontrou isto?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Na exposição de motivos dele próprio.



O SR. GETÚLIO VARGAS – Nem na exposição nem em outro lugar.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Já foi citado nesta tribuna.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas. querem torcer até a opinião de Júlio de Castilhos para favorecer o seu ponto de vista.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exas. é que têm torcido, porque as palavras estão lá.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A Constituição do Rio Grande do Sul, título 2º, capítulo 1º, que trata do presidente e vice-presidente do estado, da criação e funcionamento dos cargos, diz: “Art. 9º: O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer os sufrágios de três quartas partes do eleitorado”. Ora, claro que, quando se fala em sufrágio de 3/4, é do eleitorado que sufraga, do eleitorado ativo, do eleitorado que comparece às urnas: e, como se isso não fosse suficiente, a mesma Constituição, no título 2º, capítulo 1º, quando trata da eleição de presidente, diz: art. 18, § 3º: “Na eleição em que for votado o presidente do estado, se nenhum cidadão houver alcançado maioria absoluta, e aquele não tiver obtido as três quartas partes do sufrágio, proceder-se-á a nova eleição, na qual não poderá o mesmo ser votado”. Assim, o art. 18, § 3º, que vem exatamente no título referente à eleição, exige taxativamente 3/4 dos sufrágios.

Quem quiser saber a opinião de Júlio de Castilhos deve procurá-la na lei eleitoral por ele promulgada, Lei nº 18, de 12 de janeiro de 1887, no art. 80, que reproduz textualmente a disposição do art. 18, § 3º, da Constituição estadual. A lei eleitoral vigente, sob o nº 153, de 14 de julho de 1913, no art. 118, reproduz a mesma disposição. Na primeira reeleição do Dr. Borges de Medeiros, no ano de 1902, em que houve votos em vários candidatos, foi feito o cálculo exatamente sobre os 3/4 dos eleitores que compareceram às urnas; no reconhecimento feito em 1917, na outra reeleição, também serviu de cálculo a mesma base; nas diversas reeleições que se têm dado em todos os municípios do estado, nas poucas que têm sido pleiteadas, a começar pela capital do estado, adotou-se o mesmo critério.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Poucas que têm sido pleiteadas? Quase todas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pleiteadas, poucas.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Quantos intendentes têm sido reeleitos no Rio Grande do Sul?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nem todas têm sido pleiteadas. Só nos casos de pleito se pode verificar isso. Mas, Sr. Presidente, com essa teoria absurda, um cidadão que não vota, cuja opinião não se conhece, que não se sabe no seu foro íntimo qual o candidato da sua predileção, devia ser por força contado como contrário ao candidato à reeleição.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Isso já foi muito discutido aqui mesmo, antes de V.Exa. pertencer a esta Casa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – E por que V.Exa. vem afirmar de novo uma coisa que já foi discutida?

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Por isso mesmo: exatamente porque o consenso de toda a gente é contrário ao que V.Exa. afirma.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não podia ser assim, nem metido a martelo na cabeça, porque é contra a lei expressa, contra as leis interpretativas, contra a jurisprudência política de estado, contra a opinião dos comentadores e até contra a do Sr. Assis Brasil. E só agora V.Exas. inventam essa teoria peregrina, de quererem que 3/4 do eleitorado sejam calculados sobre o eleitorado inscrito em todo o território do estado.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Aliás, é esse um pormenor sem importância.

O Sr. Sousa Filho – Eu encontrei essa jurisprudência no caso de Vacaria.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não se trata disso. O caso de Vacaria é muito diferente. Ora, a Constituição Federal, no art. 47, diz: “O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos por sufrágio direto da nação e maioria absoluta de votos”. Amanhã disputa-se entre dois candidatos a eleição de presidente da República. Apegados a essa mesma doutrina esdrúxula, viriam V.Exas. discutir que o presidente não estava eleito por maioria absoluta de votos. Sim, qual o cálculo, qual o critério dessa maioria absoluta? Votos de que eleitorado? Do eleitorado inscrito em todo o território da República ou do que comparecesse às urnas? A Constituição Federal não declara.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Não confunda eleição com reeleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Amanhã, V.Exas. inventam essa interpretação.

O Sr. Sousa Filho – É muito diferente o caso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não, senhor; é um caso de eleição disputada.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Não apoiado. No regime republicano não se admite senão a temporalidade de funções. Só por exceção se aceita a reeleição, e por isso se pede a unanimidade virtual.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos colocar a questão nos seus termos: a Constituição Federal diz que o presidente da República será eleito por maioria absoluta de votos. Agora, temos um pleito disputado; vem o candidato derrotado e diz: “O presidente não está eleito, porque essa maioria absoluta é sobre o eleitorado inscrito em todo o território da República, não sobre o que comparece às urnas, porque a Constituição não diz taxativamente se é pelos votos do eleitorado que comparece às urnas”.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – É por isso que digo que V.Exa. está argumentando em falso, pois que quer estabelecer analogia entre eleição e reeleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ao próprio Sr. Rui Barbosa, que, em eleições presidenciais, ofereceu formidáveis contestações, nunca lhe acudiu essa peregrina ideia que só a V.Exas. acode agora para contestarem a reeleição do Dr. Borges de Medeiros.

*O Sr. Sousa Filho* – O grande Rui Barbosa era de opinião contrária à perpetuidade do presidente no poder.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou discutindo isso; estou dizendo que é absurda essa teoria dos 3/4 do eleitorado inscrito, a qual não resiste ao senso comum.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – O que não resiste ao senso comum é fazer-se um imperador em plena República.

*O Sr. Sousa Filho* – Há longos meses está no exercício da presidência do Rio Grande do Sul, ilegitimamente, o Sr. Borges de Medeiros, e ainda hoje V.Exas. estão se esforçando por demonstrar a constitucionalidade dessa nova reeleição e não conseguem que a opinião nacional lhes dê apoio.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, nós do Rio Grande do Sul estamos de acordo com esta doutrina que expus...

*O Sr. Sousa Filho* – É natural.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e, de conformidade com esta opinião, o Sr. Borges de Medeiros está na posse do exercício legítimo do governo. S.Exas., se têm a lei a seu favor, que nos contestam, por que não vão ao Supremo Tribunal Federal alegar a ilegitimidade e ilegalidade da reeleição?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Ou V.Exa. deve desafiar o Congresso a cumprir o seu dever, mandando ajustar a Constituição do Rio Grande à da União.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Congresso está cumprindo o seu dever, já discutiu esse assunto e já manifestou a sua opinião por duas ou três vezes.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Isso foi há 30 anos. Depois disso evoluiu.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A evolução está no espírito de V.Exa. Ninguém mais do que nós deseja a paz no Rio Grande do Sul. Mas a paz não pode ser imposta pelos cabecilhas de grupos que infestam a campanha semeando o terror, a desolação e o crime. A paz no meu estado há de vir, mas pela renúncia à desordem por parte daqueles que a praticam, pela manutenção da ordem legal, pelo reconhecimento das autoridades constituídas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mediante uma eleição livre. Aceitamo-lo.

O Sr. *Sousa Filho* – E por que não pela renúncia do presidente Borges de Medeiros, cuja permanência no governo é a única razão determinante da revolução?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Porque a dignidade do Rio Grande do Sul não pode naufragar na esteira de uma mazorca.

O Sr. *Sousa Filho* – Ao contrário: a dignidade do Rio Grande do Sul não pode permanecer com o Sr. Borges de Medeiros no poder.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A renúncia do Sr. Borges de Medeiros seria uma capitulação vergonhosa da ordem legal, diante da anarquia e da confusão.

O Sr. *Otávio Rocha* – Apoiado. Essa é a verdade: seria uma capitulação.

O Sr. *Sousa Filho* – Anarquia é estar ainda na presidência o Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. *Otávio Rocha* – Deve ser deposto se não tiver forças para governar, mas não pode renunciar.

O Sr. *Sousa Filho* – No dia em que for deposto, apelaré para o presidente da República, baseado no art. 6º, segundo já se andou aqui a insinuar.

O Sr. *Otávio Rocha* – V.Exa. não tenha medo, que não será deposto.

O Sr. *Sousa Filho* – Não sei. As minhas preces são no sentido de que o seja.

O Sr. *Otávio Rocha* – É natural.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Admira que os senhores revolucionários façam uma campanha destas, apegados a sofismas jurídicos e em questão de natureza pessoal. É admirável que se convulsione um estado por esses motivos!

O Sr. *Sousa Filho* – Isto é, pelo capricho exclusivo de um homem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A opinião do Rio Grande do Sul, a opinião conservadora dos que trabalham e produzem, está com o Partido Republicano, está com Borges de Medeiros.

O Sr. *Sousa Filho* – Não apoiado. Está contra o Sr. Borges de Medeiros, não só no Rio Grande do Sul, como no país inteiro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O país inteiro não fala pela boca de V.Exa.

O Sr. *Sousa Filho* – Nem pela de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas fala pelos votos que levaram o Sr. Borges de Medeiros a presidente do estado.

O Sr. *Carlos Penafiel* – Pela boca do orador fala a maioria republicana do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Sousa Filho* – Não sei como, porque esse partido vive em eternas manobras, a destacar um daqui, outro dali. Falou, porventura, pelo órgão do orador, no caso do estado do Rio?

O SR. GETÚLIO VARGAS – É admirável que V.Exa., que vive acusando o governo do Rio Grande do Sul de tirânico e de falho de liberdade, venha acusá-lo aqui também de anárquico, quando a representação rio-grandense se manifesta com liberdade sobre qualquer assunto.

O Sr. *Sousa Filho* – Ao contrário; é plausível essa orientação, mas demonstra que não existe a coesão de que fazem tanta praça.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Preso por ter cão e preso por não ter! Bem diz o ditado: o pior cego é o que não quer ver.

O *Sr. Presidente* – Atenção! Lembro ao nobre orador que a hora do expediente está esgotada.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que me conserve a palavra para uma explicação pessoal, a fim de terminar as minhas considerações.

O *Sr. Presidente* – V.Exa. será atendido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sento-me em obediência a V.Exa.

O *Sr. Presidente* – Está finda a hora destinada ao expediente. Vai-se passar à ordem do dia. Esgotadas as matérias em discussão, dou a palavra, para uma explicação pessoal, ao Sr. Getúlio Vargas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, terminando as considerações que me trouxeram a esta tribuna, devo declarar que o Dr. Borges de Medeiros não representa a sua opinião pessoal. Ele é mandatário do seu povo, o expoente da sua vontade, o intérprete das suas aspirações sociais. Por esse motivo, eleito pelo povo do Rio Grande do Sul, não dispõe desse mandato para renunciar, quando o povo impõe a sua continuação.

O *Sr. Sousa Filho* – Está se vendo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Este movimento revolucionário é um profundo retrocesso, é um anacronismo. É um retrocesso ao período execrado do caudilhismo, que foi o flagelo das Repúblicas hispano-americanas; é o retrocesso a uma fase transacta da nossa evolução social; é a volta a esse período das *montoneries* das Repúblicas platinas. É uma retrogradação ao período histórico das *californias*, em que os indivíduos que desbaratavam a sua fortuna procuravam reparar as avarias causadas pelos desperdícios arrebanhando a fazenda alheia.

O *Sr. Sousa Filho* – Já sei o que V.Exa. vai recordar. O período dos Lopes, dos Porfírios Diaz e Rosas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, o gaúcho, essa figura indômita de centauro, que, guiado pelos heróis epônimos da sua raça, demarcou a fronteira da pátria com a ponta de sua lança e constituiu o baluarte inexpugnável para a defesa da mesma, já não existe. Modificado pela ação transformadora da civilização, caldeado nas diferenciações étnicas, o que resta do gaúcho é a lembrança do passado esbatida na poeira luminosa das lendas. Mas as qualidades desses ancestrais, o valor, o ímpeto, a sobriedade, a resistência, estas qualidades persistem nos seus

descendentes de hoje, mas modificadas pelas novas condições da vida em benefício da paz e da ordem. Essas qualidades se transformaram...

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – São privilégios de V.Exas.?

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...em favor do progresso do Rio Grande do Sul, no remanso da paz, e na segurança da ordem. Esse progresso é evidente. O Rio Grande é hoje uma grande oficina de trabalho, um laboratório de riqueza e de progresso. No vasto seio da sua campanha, e no recinto das suas cidades, ouve-se a trepidação das máquinas da indústria, manufaturando os produtos da sua lavoura, em uma policultura variadíssima...

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Mas nenhuma delas beneficiada pela administração.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...fazendo a safra da sua riqueza pecuária, continuamente selecionada; e o seu comércio poderoso, exportando os produtos que sobejam às suas necessidades.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Resultado exclusivo da iniciativa privada.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A exportação do estado é superior a 200 mil contos; a arrecadação da sua receita atinge a 80 mil contos, e todo o seu progresso se tem feito dentro da política republicana. É esse mesmo governo que, em uma política previdente, austera, honestíssima, tem feito o desenvolvimento do Rio Grande do Sul, e, bem compreendendo que o fator principal desse progresso era o problema dos transportes, aplicou nele toda a sua atividade, e por toda parte rasgam-se estradas de rodagem, abrem-se canais, faz-se a desobstrução de rios, erguem-se pontes, levanta-se o maravilhoso cais da capital e, completando tantos serviços beneméritos, arranca do monopólio de companhias estrangeiras dois empreendimentos extraordinários, a emancipação do porto e barra do Rio Grande e a viação férrea do Rio Grande do Sul, para socializá-los em benefício do interesse público.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Quem arrancou foi o estado? Foi o governo da União.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não tivesse o estado força suficiente para manter esse serviço, não fosse um estado de finanças equilibradas e não poderia fazer.

*O Sr. Antunes Maciel Júnior* – Melhoraram os nossos serviços do porto?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Completamente. A principal melhoria deu-se com o rebaixamento das tarifas.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Por isso, o porto está vazio.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Isso diz V.Exa. Um homem que governou durante 20 anos, que desenvolveu e incentivou o progresso de seu estado, está paupérrimo porque dedica toda a atividade ao interesse público, não lhe sobrando nem mesmo tempo para atender o escasso patrimônio que recebeu de seus antepassados.

O Sr. Sousa Filho – É o presidente do estado que tem maior subsídio na República. Tem 72 contos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O subsídio não é ele quem vota...

O Sr. Sousa Filho – Mas quem manda votar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e vive somente do subsídio.

O Sr. Sousa Filho – Não lhe conheço as finanças particulares, mas posso acreditar na palavra de V.Exa., que, entretanto, não destrói a acusação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, o que quero dizer é que o Rio Grande do Sul, que tem esse progresso todo, é verdade, também apresenta nas suas instituições certas particularidades próprias da sua organização constitucional, mas todas elas foram instituídas no sentido das mais amplas concessões liberais. Nós lá temos a liberdade de ensino, a liberdade profissional, ou a extinção de todos os privilégios, temos o direito do povo intervir diretamente na confecção das leis.

O Sr. Sousa Filho – Menos a liberdade eleitoral; menos a liberdade de pensamento; menos a liberdade de opinião; menos a liberdade de reunião; menos a liberdade de imprensa e mil outras manifestações de liberdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – São simples futilidades, são simples expressões que V.Exa. aplica, por ódio inveterado, que não compreendo, porque são contrárias à verdade.

O Sr. Sousa Filho – Não tenho ódio à verdade. Tenho à altanería.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. confunde fanatismo com altanería.

O Sr. Sousa Filho – Fanatismo é o de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que V.Exa. está dizendo, sobre a situação do Rio Grande do Sul, não é exato. Mas como ia dizendo,



Sr. Presidente, todas essas instituições têm a colaboração direta do povo nas leis, aprovando ou reprovando essas mesmas leis.

*O Sr. Sousa Filho* – Não apoiado, porque elas são feitas pelo presidente do estado contra o que determina a Constituição da República.

*O Sr. Domingos Mascarenhas* – Nelas colaboram não só brasileiros como estrangeiros.

*O Sr. Sousa Filho* – A Assembleia dos Representantes reduz-se a fazer orçamentos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não posso continuar, Sr. Presidente, desde que adulteram o meu pensamento. O que estou dizendo é que o povo colabora na confecção das leis.

*O Sr. Sousa Filho* – Há uma modalidade plebiscitária. Pergunta-se: é constitucional?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Todos os habitantes colaboram. E é constitucional.

*O Sr. Sousa Filho* – É uma ficção; é uma burla.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e aprovam, ou reprovam, por intermédio dos conselhos municipais.

*O Sr. Sousa Filho* – É para inglês ver.

*O Sr. Carlos Penafiel* – Mas o presidente do diretório do Partido Federalista colaborou na lei eleitoral com diversas emendas, muitas das quais foram aceitas pelo Sr. Borges de Medeiros.

*O Sr. Sousa Filho* – Que valor tem esse argumento? O que se pergunta é se se podem fazer nos estados leis por modo diferente do que determina a Constituição Federal.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A assembleia organiza a receita, vota a despesa, cria ou suprime impostos com tal liberdade de ação que existe o veto do Executivo. É um regime de plena responsabilidade pelo voto a descoberto nas urnas e no júri.

*O Sr. Sousa Filho* – É a maior demonstração de que não há liberdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então V.Exa. quer a liberdade sem a responsabilidade?

*O Sr. Sousa Filho* – Como V.Exa. tirou essa conclusão?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Se V.Exa. diz que não há liberdade quando estou eu falando em responsabilidade...

O Sr. Sousa Filho – Estou dizendo que não há liberdade porque o voto é a descoberto. Entendo que o voto secreto é o único que garante a expressão do pensamento.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ah! Já sei. V.Exa. quer essa liberdade de que falava Leopoldo Lugones, na Argentina, que se conquista pela mancebia, como as amantes em quarto escuro.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – O Rio Grande do Sul é o único lugar em que se vota a descoberto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Na própria lei eleitoral federal, encontra-se, há casos de voto a descoberto.

O Sr. Vicente Piragibe – A lei eleitoral proíbe o voto a descoberto, salvo quando o eleitor vota em outra seção.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como ia dizendo, Sr. Presidente, verificam-se todas essas concessões liberais. Mas o Rio Grande do Sul não quer ser palmatória do mundo, não pretende impor a ninguém os seus princípios e as suas instituições. O que ele quer, não só de vós, como das unidades da Federação, é o respeito pela sua autonomia. Em troca ele vos dará a sua lealdade, a sua sinceridade, a sua colaboração no progresso da grande pátria comum. Ele não pede, não implora, não suplica, mas o que ele não quer é ser a Cordélia do Rei Lear no drama shakespeariano.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Então, comecemos respeitando a Constituição Federal.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que o Rio Grande do Sul quer somente, obedecendo, como sempre, à Constituição Federal, é o reconhecimento do direito de governar-se por homens de sua escolha e por leis de sua futura.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 DE SETEMBRO DE 1923**

*Discurso rechaçando o pedido de intervenção federal no Rio Grande do Sul apresentado pelo senador gaúcho Soares dos Santos. Vargas qualifica o senador de traidor, já que fora eleito pelo PRR, partido de Borges de Medeiros. Defende o princípio federativo e garante que reina no estado a ordem legal e administrativa.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, desempenhando-me da missão que me foi cometida pelo líder de minha bancada, venho, neste momento, ao plenário para fazer algumas rápidas referências não

só aos fundamentos do projeto do senador Soares dos Santos, apresentado ao Senado da República, pedindo a intervenção no Rio Grande do Sul, senão também à atitude política de S.Exa. Na sua notável mensagem enviada ao Congresso Nacional, disse o Sr. Presidente da República, com atinência ao caso do Rio Grande do Sul:

No Rio Grande do Sul, entretanto, perante o Executivo federal, só há um governo, reconhecido pelo poder competente. Eis por que o governo federal se tem limitado a ordenar que as forças federais se mantenham neutras, garantindo as vias férreas federais, os correios, os telégrafos e demais repartições públicas da União e agências do Banco do Brasil, assim como asilando nos quartéis os cidadãos de qualquer parcialidade que lhe peçam garantias, só assumindo o policiamento das cidades e povoações que as autoridades locais hajam abandonado, com o exclusivo fim de garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes. A ingerência da União até o presente momento não pode ser senão amistosa, para acalmar os espíritos e tentar a pacificação geral, mediante obtenção de concessões mútuas dos contendores.

Os que nos honraram com o voto no pleito presidencial decerto não quererão exigir agora do governo federal atos de violência partidária, em desrespeito à majestade soberana da lei.

Sr. Presidente, nessas palavras claras, precisas, com que o Sr. Presidente da República interpreta honestamente o preceito constitucional, S.Exa. garante, diante da legitimidade do governo do Rio Grande do Sul, que não sofre contestação, as medidas que teria de tomar o governo federal seriam as de completa neutralidade. Conseqüentemente, a conclusão que se poderá tirar do projeto do Sr. Senador Soares dos Santos é que ele constitui uma insinuação impertinente ao Sr. Presidente da República, porque, em regra, as medidas que importam na intervenção do governo federal nos estados, que golpeiam a autonomia desses mesmos estados, são geralmente da iniciativa do Poder Executivo, porque é exatamente este que, estando em contato mais direto com a administração, com as exigências e com as necessidades populares, melhor compreende o cabimento da intervenção quando ela se apresenta como irremediável. Uma vez que o governo federal, isto é, o Poder Executivo, não achou essa intervenção necessária, nem útil, nem oportuna, não deixa de ser uma impertinente insinuação o projeto apresentado pelo senador rio-grandense.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – O caso do art. 2º é de jurisprudência pacífica, que compete ao Legislativo e não ao Executivo. V.Exa. encontra isso nos *Anais da Câmara* aos montões.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Lá chegarei. Em se referindo à matéria de intervenção, diz o insigne Rui Barbosa, comentando o art. 6º da Constituição Federal: “O art. 6º assim prescreve: o governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos estados, salvo (...)”. Nesta fórmula se contêm uma proibição e uma concessão: a proibição geral de intervir em negócios peculiares aos estados – “não poderá intervir” – e a concessão excepcional de neles intervir, em ocorrendo algum dos casos ali enumerados – “salvo para (...)”. O texto, nesta parte, se desdobra em uma regra e uma exceção. Regra: “não poderá intervir”. Exceção: “salvo para (...)”. A Constituição não preceitua que o poder federal *intervenha*, não estatui que *intervirá*, não determina que *há de intervir*. Admite, outorga, consente a intervenção. Não manda: permite. Não prescreve: autoriza. Não ordena: faculta. Não cria uma obrigação: confere um poder: “poderá intervir”.

Mas, Sr. Presidente, no caso do Rio Grande do Sul, em se tratando de uma perturbação de ordem material que afeta pequena região do estado, em se tratando de um movimento sedicioso, só poderia caber a intervenção no nº 3 do art. 6º, isto é, “para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos estados, à requisição dos respectivos governos”. Duas condições são necessárias para que se verifique esse caso: primeiro, que haja perturbação da ordem; segundo, requisição do governo estadual.

Mas em um caso de perturbação da ordem material, dizer-se que está afetada a forma republicana federativa é uma verdadeira heresia jurídica. O projeto, portanto, do Sr. Senador Soares dos Santos, com fundamento no nº 2 do art. 6º da Constituição Federal, violenta o próprio texto constitucional e, pela sua maneira bizarra, constitui uma interpretação futurista da nossa Constituição. A Constituição diz: “para manter a forma republicana federativa”. Uma vez que essas duas ideias, “forma republicana” e “forma federativa”, vêm associadas em um mesmo artigo, não é possível interpretar-se separadamente, porque há repúblicas unitárias, como há monarquias federadas. As repúblicas não excluem o unitarismo, como as monarquias não excluem a federação. Assim, desde que a Constituição exige forma republicana federativa, ela associa, reúne, estabelece um laço indissolúvel nesta expressão genérica. Ora, se a Federação existe apenas pela união dos estados entre si, mas não existe

na organização interna dos próprios estados, porque são unitários, uma vez que se trata da forma republicana federativa, afeta a essa forma o estado que quer romper o laço da Federação, que promove uma luta de secessão no seio da Federação brasileira.

Como não tenho autoridade para fazer afirmações desta natureza, vou me acolher à sombra de dois grandes nomes, de dois grandes espíritos, de dois notáveis constitucionalistas. Um deles, membro da bancada mineira, inteligência brilhante, que atualmente se acha fora do país, onde o tem dignamente representado em várias embaixadas. Logo, V.Exas. devem ter visto que me refiro ao Dr. Afrânio de Melo Franco.

O Sr. *Gumercindo Ribas* – No caso do Ceará, interpretou o sentir da bancada mineira.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Definamos, porém, em primeiro lugar, o que seja a forma republicana federativa. Forma republicana ou governo republicano é, no conceito de Madison, *Federalist*, capítulo 39, “aquele em que todos os poderes procedem direta ou indiretamente do povo, cujos administradores não gostam senão de poder temporário, a arbítrio do povo ou enquanto bem procederem”. A forma federativa, no dizer de João Barbalho, se conceitua na autonomia e igualdade política dos estados. Diz o Sr. Afrânio de Melo Franco, *Intervenção*, p. 67:

1º) A locução forma republicana federativa não pode ser entendida como referente à organização interna dos estados particulares, mas sim à organização política do Estado federal, do Estado coletivo, isto é, da própria União, e não pode ser abolida pelo Congresso, mesmo mediante reforma da Constituição Federal (arts. 6º, nº 2, e 90, § 4º).

2º) Logo, a forma republicana federativa, que não pode ser abolida por via de reforma constitucional, é a estabelecida nos arts. 1º e 2º da Constituição Federal, isto é, a forma da organização federal republicana, decretada e promulgada a 24 de fevereiro de 1891, e não a forma do aparelho constitucional que cada um dos estados particulares houver criado para o seu governo local, porque os processos de reforma das Constituições dos estados são os fixados por elas próprias e não pela Constituição Federal.

3º) Uma federação só pode existir politicamente com unidades federais componentes; em outros termos, no Estado federal, por

mais frouxos que sejam os laços de sua estrutura e a coerência dos seus membros, estes, em sua organização interna, são unitários.

4º) Pela Constituição Federal (art. 63), cada estado deve reger-se pela Constituição e leis que adotar, respeitados os princípios constitucionais da União. Esta cláusula, evidentemente, impediu que os estados se organizassem com outro regime que não o republicano representativo, mas no princípio de forma republicana representativa de governo não está compreendida a forma republicana federativa, pois o unitarismo não exclui a forma republicana representativa de governo.

5º) Conseqüentemente, o princípio proclamado no nº 2 do art. 6º da Constituição Federal é que a intervenção é da competência do Poder Executivo e, de motu proprio, tanto preventiva como repressiva, para impedir que os estados se separem da União, rompendo o laço federativo que a Constituição declarou perpétuo e indissolúvel.

Outro notável constitucionalista, o nosso austero e digno presidente, Sr. Arnolfo Azevedo. Diz S.Exa. em parecer constante da Intervenção, v. 9, p. 75 a 77:

A regra do art. 6º da Constituição é uma proibição aos poderes federais e à União de intervir em negócios peculiares aos estados; há, porém, quatro casos restritos e expressos que constituem exceções a essa regra e que, como exceções que são, devem ser também entendidos de modo hábil e capaz para que não deturpem, antes confirmem a verdade, a exatidão, a efetividade daquele genérico preceito. Dar-lhes interpretação extensiva seria infringir princípios de uma boa hermenêutica e correr o risco de ferir de frente a Constituição ou de destruir o próprio regime federativo, atribuindo supremacia arbitrária ao poder central sobre os poderes locais, nas esferas de ação a estes peculiares, quando é certo que aos estados, e não à União, é facultado, “em geral, todo e qualquer poder ou direito que lhes não for negado por cláusula expressa da Constituição” (art. 65, nº 2).

Parcimoniosamente, portanto, e até com mais rigorosa precisão, devem ser atribuídos à União os poderes que, limitados e

expressos, lhe confere a Constituição da República, em confronto com os estados.

A intervenção, portanto, no caso do nº 2 do art. 6º, só tem por escopo manter a efetividade do disposto no art. 1º da Constituição, que assim se exprime:

A nação brasileira adota como forma de governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constituiu-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas províncias, em Estados Unidos do Brasil.

Para confirmação do que este modo de entender o caso de intervenção de que se trata é o que está no espírito e na letra do legislador constituinte, não precisamos mais do que recorrer ao art. 90, que, preceituando as condições em que poderá a Constituição da República ser reformada, categoricamente estatui:

§ 4º Não se poderão admitir como objeto de deliberação no Congresso projetos tendentes a abolir a forma republicano-federativa, ou a igualdade da representação dos estados no Senado.

Disto se conclui que o poder constituinte fez grande e capital questão de manter a forma republicana federativa, colocando-a acima e inacessível à ação da própria soberania nacional no exercício da função revisora do pacto fundamental, da mesma forma como a coloca superior e inacessível à ação política dos estados federados, quando manda assegurá-la pela intervenção federal nos seus negócios peculiares. Aquilo que se ordena seja mantido por força do disposto no art. 6º, nº 2, é, *ipsis verbis*, o mesmo que no art. 90, § 4º, se proíbe seja abolido (Arnolfo Azevedo – *Intervenção*, v. 9, p. 75 a 77).

Vejamos o que disse o Sr. Epitácio Pessoa, jurista preclaro, no exercício do cargo de presidente da República, em sua mensagem do ano de 1921:

Imagine-se o que seria a autonomia dos estados, e com ela todo o aparelho federativo, se o governo da União tivesse o arbítrio de considerar violada a forma republicana em um estado, e nele intervir, sob a égide do art. 6º, nº 2, da Constituição, sempre que o candidato da oposição alegasse que fora

ele e não o seu competidor o vitorioso nas urnas. (Epitácio Pessoa – Mensagem)

Mas, feitas estas considerações de ordem genérica, entremos, propriamente, na apreciação dos fundamentos do projeto do Sr. Soares dos Santos. Diz S.Exa., em um dos primeiros considerandos de seu projeto: “Considerando que existe no Rio Grande do Sul completa desorganização administrativa (...)”.

Ora, Sr. Presidente, um homem que apresenta um projeto de lei deve ter em grande conta a significação integral dos termos da linguagem, para que se não adultere o valor dessas palavras. S.Exa. afirma que no Rio Grande há *completa desorganização administrativa*; não é parcial, não é uma pequena desorganização; é completa, absoluta, integral. No entanto, no Rio Grande do Sul, todo o aparelho governativo está funcionando perfeitamente; todas as repartições estão ocupadas pelos respectivos funcionários; todos estão no exercício de seus cargos. Não há um só que o não esteja. Para confirmar a sua asserção de que no Rio Grande do Sul existe completa desorganização administrativa, S.Exa. cita os municípios de Erechim e Quaraí, que, diz, “estão ocupados pelos revolucionários”.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – O município de V.Exa., mesmo, as autoridades o abandonaram, para voltarem depois.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas estão lá.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Abandonaram, deixaram em acefalia e voltaram depois, quando os revolucionários se retiraram.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos deixar de parte o que se passou.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – O que se passou continua a passar, ainda contém os revolucionários; entraram em Vacaria.

O Sr. *Gumerindo Ribas* – Mas saíram logo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os municípios de Erechim e Quaraí estão ocupados pelos revolucionários; por esse motivo – declara o Sr. Soares dos Santos – no estado do Rio Grande do Sul (que tem 72 municípios), há completa desorganização administrativa. Ora, Erechim é um município da região do norte, de cima da serra. Quaraí é outro município da divisa do estado com a República do Uruguai. Porque esses dois municípios foram temporariamente ocupados...



O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Esses dois, não. V.Exa. deve ser sincero: são mais de 15.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. quer que eu adultere as palavras do Sr. Senador Soares dos Santos? Estou argumentando com as expressões de S.Exa., estou falando dentro de sua pele.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Quantos municípios têm estado em acefalia nestes últimos oito meses?

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. não pode querer afastar-me do comentário ao projeto do Sr. Soares dos Santos. Está aqui escrito: “Considerando que no Rio Grande do Sul há alguns municípios em poder dos revolucionários, como Quaraí e Erechim, sendo que na posse deste os revolucionários estão há cerca de seis meses (...)”. De modo que, por este motivo, há completa desorganização administrativa no Rio Grande!... No entanto, nem Erechim, nem Quaraí se acham atualmente em poder dos revolucionários. Todos esses pontos foram retomados.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Tiraram a presa de que precisavam e retiraram-se; era natural; não vão ocupar, não têm força para isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então, V.Exa. reconhece que eles não têm elementos para estabelecer essa “completa desorganização administrativa”. Vivem fugindo pela campanha, invadem povoados, fazem extorsões de dinheiro e fogem novamente.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Basta dizer que a principal fonte de receita do estado é o imposto territorial, e ninguém paga.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Basta dizer que o governo do Rio Grande do Sul, ainda agora, baixou um decreto prorrogando o prazo para pagamento desse imposto...

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Exatamente por isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...o que prova que não está tão necessitado de dinheiro.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Agora mesmo, o governo está fazendo um empréstimo interno, por meio de subscrição, para o próprio estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que é fato é que no estado estão funcionando todas as repartições públicas, todos os órgãos do governo, e diz o Sr. Senador Soares dos Santos que há “completa desorganização administrativa”! O fato pelo qual se pode aferir do progresso de um estado, o termômetro de seu desenvolvimento econômico, é a exporta-

ção. Pois bem, a exportação do Rio Grande do Sul este ano foi superior à do ano passado. No primeiro semestre de 1922, a exportação do Rio Grande do Sul foi de 158.313 toneladas, no valor de 106.371:000\$000. No primeiro semestre de 1923, atingiu a 182.391 toneladas, no valor de 134.456:000\$000. Aumento, em 1923: 24.078 toneladas e 28.085:000\$000. Gado abatido: durante todo o ano de 1922, 522.770; no primeiro semestre de 1923, 662.781. Houve, portanto, do primeiro semestre do corrente ano para o do ano anterior, um aumento de peso, na tonelagem da exportação, de 2.478 toneladas, e um aumento do valor de 28.085:000\$000.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – O aumento prova demais: exatamente por causa da revolução é que a exportação foi maior. Como V.Exa. sabe, há inúmeras charqueadas no Rio Grande. A matança do gado é grande, para se aproveitar, e daí a exportação majorada.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas se o estado está em completa desorganização na sua parte administrativa, não sei como se possam colher esses dados.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Porque a revolução não alcança o litoral.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não falo só da exportação do gado; falo da exportação em geral.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mas o que se exporta em grande escala no Rio Grande do Sul? Não é o charque?

O SR. GETÚLIO VARGAS – E a produção agrícola?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – A produção agrícola, em vista do charque, é diminuta. V.Exa. não sabe então que a primeira produção do estado, que exportamos, é o charque e depois a banha?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas a produção agrícola é também avultada.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – O gado vem das serras, para ser transportado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – E a criação do gado suíno, por exemplo, é de zona diferente do gado vacum abatido nas charqueadas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – A verdade é que procuram salvar o gado vendendo mesmo aqueles que não devem ser abatidos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – “Arrecadação das rendas estaduais: de janeiro a maio de 1922 foi de 11.541:000\$000. De janeiro a maio de

1923 foi de 10.107:000\$000.” Em um estado de completa desorganização administrativa, houve pequena diferença para menos na arrecadação de suas rendas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Sendo aumentada a exportação, a renda foi menor.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tudo que estou dizendo prova que não há mesmo parcial desorganização administrativa. A exportação não é a principal renda do estado, pela nossa política econômica de progressiva isenção de imposto sobre os produtos exportados. Agora, temos as rendas federais, das quais V.Exa. pode tirar do Tesouro Federal as respectivas provas. A renda ouro foi de: no primeiro semestre de 1922, 1.788:720\$000 No primeiro semestre de 1923, 2.537:494\$000. Aumento em 1923: 748:774\$000. A renda papel foi de: no primeiro semestre de 1922, 15.412:993\$000; no primeiro semestre de 1923, 17.783:397\$000. Aumento em 1923: 2.370:404\$000.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Agora, V.Exa. verá a safra vindoura se vai ser assim.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, passemos a um outro item dos fundamentos do projeto do ilustre senador Soares dos Santos: “Considerando por isso mesmo que se estabeleceu no estado uma dualidade de fisco, cobrando os revolucionários impostos estaduais dos municípios (...)”. De forma que aquilo que S.Exa. chama, por um delicado eufemismo, “dualidade do fisco” consiste no fato de os revolucionários, ao passarem por determinadas povoações do estado, extorquirem de correligionários nossos avultadas contribuições em dinheiro, para queimar no fogo da revolução. Isto, que consiste em delito punido pelo Código Penal, classifica o senador Soares dos Santos de “dualidade do fisco”!

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Por que V.Exa. não reconhece nesses municípios um governo revolucionário? É o que deve fazer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. acha que qualquer bando de revolucionários, penetrando em uma cidade, pode extorquir dinheiro dos cidadãos?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Uma vez que não confiam no governo do estado e não o reconhecem como governo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – No município de Quaraí, uma charqueada chegou a ser quase incendiada, porque os proprietários se recusaram a entrar com a contribuição de 50:000\$. Diante da resistên-

cia e energia do gerente da charqueada, mandaram atear fogo ao estabelecimento, e, como o gerente continuasse firme na resistência, um terceiro, que se comiserou daquela cena de barbarismo que presenciava, de reduzir-se a cinzas um dos estabelecimentos mais prósperos do município, interveio no caso e pagou a contribuição. É a isso que chamam V.Exas. de cobrança de impostos!

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. deve dizer quem praticou e por quê: foi o Sr. Adalberto Correia, porque uma estância sua e de seu irmão foi inteiramente devastada.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas que culpa tinha a charqueada de Quaraí por este fato? De quem a charqueada?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Pertence ao Sr. Flores da Cunha e outros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está V.Exa. enganado: pertence ao Sr. João Arreguy e outros. Arreguy passou até um telegrama de protesto ao Dr. Assis Brasil.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mas a dos irmãos Correia foi devastada.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Se alguma coisa prova essa dualidade de de fisco alegada pelo ilustre senador Soares dos Santos é a impopularidade da revolução rio-grandense...

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – É a impotência do governo, que não pode dominá-la.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ....que, não tendo elementos monetários para custear a revolução, precisa para isso extorquir dinheiro de seus adversários.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – E quando o estado não tem dinheiro e anda pedindo até pelos cabarés?

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Oh!

O SR. GETÚLIO VARGAS – É uma afirmação graciosa essa de V.Exa...

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Todos os telegramas assim o provam. E quando faço uma afirmação que V.Exas. não podem revidar, vêm com este argumento conhecido: a afirmação é graciosa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. afirma que a população do Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro, o Brasil inteiro, está ao lado dos

revolucionários. É a maré montante que inunda e abala todas as resistências. Mas o fato é que eles não possuem dinheiro para combater e vão, por isso, extorqui-lo dos nossos correligionários, para compra de armas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não têm dinheiro, mas estão lá há oito meses. Obrigando o governo a correrias e a mandar emissários ao Sr. Presidente da República, pedindo socorro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Terceiro: “Considerando que, por motivo de vários fatos decorrentes do movimento revolucionário e consequente insegurança das populações urbanas e rurais, já têm vindo ao governo federal reclamações diplomáticas (...)”. Afirma o senador que têm vindo ao governo federal reclamações diplomáticas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – É público e notório.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ignoro esta circunstância, mesmo porque o governo não trouxe ao conhecimento do Congresso nenhuma dessas reclamações.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – V.Exa. pode fazer um requerimento de informações ao Ministério do Interior.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ouvi de alguém, há dias, mas não posso afirmá-lo com segurança, porque não é de fonte oficial, que de fato havia uma reclamação do governo uruguaio pela circunstância de ter o Sr. Honório Lemes, o célebre herói da vitória do “Ponche Verde”, aproveitado a calada da noite para fugir pelo território uruguaio.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – E o Sr. Saraiva foi ter do outro lado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Honório Lemes passou, depois, telegramas bombásticos, afirmando que tinha obtido uma grande vitória e apreendido 170 mil tiros.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Oficialmente, 47 mil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...ou 17 mil, quando, na verdade, fugiu pelo território uruguaio, perseguido pelas forças do valoroso Flores da Cunha, passando, de corrida, por Quaraí, para sumir-se nas furnas do Caverá. O grande vitorioso ganha batalhas e abandona o terreno da luta, perseguido pelos inimigos?!

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mas levando prisioneiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É este o quarto considerando: “Não existe no Rio Grande do Sul nem ordem legal, nem ordem constitu-

cional” etc. Fico deveras vacilante diante desta distinção sibilina de ordem legal e ordem constitucional. Ao que me conste, a Constituição é a maior das leis, e toda ordem legal deve emanar da lei institucional, que é a suprema lei do Estado. Não pode haver ordem legal que não emane direta ou indiretamente da Constituição. Não sei de onde S.Exa. faz esta diferença de que não há ordem legal nem constitucional.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Há legal e não há constitucional, porque o governo não está organizado de acordo com a Constituição Federal.

O Sr. Gumerindo Ribas – Aquela é a opinião do Sr. Senador Soares dos Santos?

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Há um governo de fato, *soi-disant* constitucional.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Argumentemos. Não há ordem legal nem constitucional. De acordo com o brocardo jurídico *inclusio unius exclusio alterius*, deve haver outra espécie de ordem. Não há ordem legal, nem constitucional, mas deve haver outra ordem, uma vez que existem essas duas, enumeradas taxativamente. Qual é? É a ordem material. De modo que o Sr. Senador Soares dos Santos inverteu os termos do problema. O que se pode alegar que não existe no Rio Grande do Sul, em determinadas regiões, é a ordem material. Pode haver perturbação da ordem material em alguns pontos, devido ao movimento sedicioso.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Apenas uma pequena perturbação que já custou a vida a 4 mil riograndenses. É o cálculo que está sendo feito; ainda ontem li este cálculo n’O Estado de S. Paulo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A esse propósito, eu contaria a V.Exa. uma anedota que se conta como ocorrida no Uruguai.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Não deve contar anedotas em casos de sangue.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Em uma das célebres revoluções que por lá se deram, houve um grande combate entre os revolucionários e os governistas, mas travado o combate contavam-se apenas cinco mortos. O ajudante de ordens do general que se dizia vitorioso preparou a ordem do dia para ler. E leu-a ao general: “Combatemos tantas horas, houve tantos feridos, *morreram cinco homens*”. Diz o comandante: “*Cinco? Cinco muertos? Eche le más un zero*”.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Quem inventa são os telegramas oficiais, pois as partes fornecidas pelo próprio presidente do estado dizem que os revolucionários perderam 100, 200, não sei quantos homens.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então, leu o ajudante de ordens novamente: “Verificaram-se 50 mortos!” Respondeu o general: “Eche-le otro zero, que sean 500 esos picaros!”

Sr. Antunes Maciel Júnior – Por gostar dessas anedotas é que V.Exas. importaram comandantes estrangeiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – De modo que, verdadeiramente, o que o senador Soares dos Santos pretende, para restabelecer a ordem material, é instituir a desordem legal. Complica o problema e não resolve coisa alguma. No quinto considerando, diz:

Considerando a viação férrea do Rio Grande do Sul, próprio nacional arrendado ao estado, sendo a União participante dos lucros respectivos, nos termos do contrato, tem sofrido largos prejuízos por depredações constantes na via permanente, embora estejam ao longo das linhas cerca de 8 mil homens do Exército nacional, para evitar quanto possível tais depredações (...).

Assim, Sr. Presidente, o Sr. Senador Soares dos Santos confessa que ao longo da viação férrea do Rio Grande do Sul estejam estendidos 8 mil homens do Exército nacional.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Não pode deixar de ser exato. Não quer dizer que estejam estendidos de dormente a dormente, mas nas cidades, à margem das pontes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – E o que prova tudo isso? Que o Exército nacional é impotente, e apesar de ter ali esses 8 mil homens...

O Sr. Antunes Maciel Júnior – São quase 2 mil quilômetros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...não conseguiu resguardar essa estrada de prejuízos. Se o governo federal intervém no Rio Grande do Sul para debelar essa revolta, se só para guardar esse próprio nacional emprega 8 mil homens, insuficientes, para abater a revolução há de precisar de 20 ou 30 mil ou mais.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – Com 20 ou 30 mil homens, não bateu em 93.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Brasil teria de chamar às armas todas as suas reservas para debelar essa revolução.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não chamaria; fique V.Exa. tranquilo, que o governo não se prestaria a manter o Sr. Borges de Medeiros mais cinco anos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas se os revolucionários se insurgem contra a força federal que está guardando esse próprio nacional, quem poderá garantir que esses mesmos revolucionários se subordinassem à intervenção federal?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Eles é que estão pedindo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por que não obedecem à força que guarda a viação férrea, por que depredam aquele próprio nacional?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Por espírito de conservação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – De conservação ou de destruição?! Apesar de todas essas depredações na viação férrea, vejamos o movimento havido no corrente ano:

Transporte de passageiros: no primeiro semestre de 1922, 673.264; no primeiro semestre de 1923, 752.532. Aumento em 1923: 79.268. Transporte de mercadorias e animais: no primeiro semestre de 1922, 398.698 toneladas; no primeiro semestre de 1923, 460.155 toneladas. Aumento em 1923: 61.455 toneladas.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – As tropas todas foram passageiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Cabeças de gado transportadas: no primeiro semestre de 1922, 53.487; no primeiro semestre de 1923, 94.077. Aumento em 1923: 40.596.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – É o caso de V.Exas. bendizerem a revolução, que tanto está fazendo progredir o estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Diz ainda o Sr. Senador Soares dos Santos nos seus sexto e sétimo considerandos: “que o governo do estado é manifestamente impotente para dominar movimento revolucionário e que sem a intervenção imediata da União o conflito ameaça o total aniquilamento da economia rio-grandense” etc. De modo que sustenta S.Exa. duas coisas: primeiro, que o governo estadual é impotente para debelar a revolução; segundo, que a intervenção federal liquidará imediatamente a revolução. O governo estadual é impotente por quê?



Porque a revolução dura oito meses e o movimento dos sediciosos ainda não foi jugulado? Agora, perguntamos quais são os dados históricos, quais são os acontecimentos que nos levam a essa convicção. Na revolução de 35, os revolucionários lutaram, não só contra grande parte do estado, que ficou fiel ao governo, como também contra o Império brasileiro, e lutaram dez anos. Os revolucionários de 93 tiveram contra si o governo federal e lutaram três anos. Por que o governo do estado que os combate apenas há oito meses é por este fato impotente para jugular a revolução? Acaso alguém disse que o governo federal era impotente para dominar a revolução de 93, quando lutou três anos e finalmente a dominou? Por que, apenas lutando oito meses, nós diremos que governo do estado não pode dominar a revolução?

Dirão V.Exas.: o governo do Rio Grande do Sul não pode dominar a revolução, e esta revolução que tanto cresce na opinião pública, que tem tido força a ponto de considerar o Sr. Borges de Medeiros isolado, por que não venceu ainda? Por que vive em correrias contínuas pela campanha?

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Pela mesma razão por que o governo não a pode vencer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ele vencerá, está vencendo.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Nas calendas gregas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo do Rio Grande do Sul não pode afirmar positivamente em que dia dominará a revolução.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Como os revolucionários não poderão dizer em que dia derrubarão o Sr. Borges de Medeiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando se tratava da guerra europeia, os países aliados, pelos recursos de que dispunham, sabiam que haviam de vencer os impérios centrais, mas não podiam garantir a época precisa em que se daria a vitória. Do mesmo modo o governo rio-grandense, pelos recursos de que dispõe, sabe que dominará a revolução, mas não pode precisar a época certa.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Nós também não podemos precisar a época em que venceremos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como V.Exas. podem afirmar que a intervenção federal traria a pacificação do meu estado, se esta pacificação foi tentada por um acordo, se as bases desse acordo foram estabele-

cidas pelo próprio presidente da República, se o Sr. Borges de Medeiros aceitou integralmente essas bases propostas, e os revolucionários a elas fugiram? Como podem V.Exas. atribuir ao Sr. Borges de Medeiros a responsabilidade da continuação da luta no Rio Grande do Sul?!

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não posso entrar nesse assunto, não estou autorizado a fazer declarações do que ouvi em palácio, o que a seu tempo virá a público.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Afirmo que houve isto porque os jornais publicaram e não foi contestado. A verdade, porém, é que V.Exas. não podem garantir absolutamente que a intervenção do governo federal venha restabelecer a paz.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Se o governo federal não pode intervir em um estado para manter a paz, deixa de ser governo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A intervenção no Rio Grande do Sul restabeleceria a paz para os revolucionários se essa intervenção fosse feita de acordo com as ambições políticas, de acordo com os seus desejos e aspirações.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não compreendo o que V.Exa. quer dizer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É o Sr. Soares dos Santos quem declara isso, e está aqui de uma maneira patente:

Não quis até hoje servir-se desse recurso o governo rio-grandense, porque sabe ele bem que a intervenção reclamada de acordo com o nº 3 do art. 6º da Constituição Federal não obrigaria o presidente da República à tutela desse governo prepotente, para aceitar os desmandos da atual administração estadual, mas iria intervir para restabelecer a ordem, removendo todas as causas possíveis de tropeço para a realização desse ideal patriótico.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Exatamente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Soares dos Santos afirma que se o governo do Rio Grande do Sul requisitasse a intervenção para manter a ordem, o governo federal interviria para depor o Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Essa hipótese está afastada porque o Sr. Borges de Medeiros não precisa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Exatamente, não precisa. Mas é a hipótese figurada pelo Sr. Soares dos Santos. A respeito dessa hipótese devo responder com o juízo do Sr. Epiácio Pessoa quando se deu a intervenção no estado da Bahia, requisitada pelo governo daquele estado. S.Exa. disse então:

Eis aí o fim da intervenção no caso que nos ocupa: é manter, amparar, fortalecer a autoridade do governo local. Seria, portanto, uma violência inqualificável ou um ato de revoltante deslealdade política prevalecer-se o governo federal da requisição do governo do estado para substituí-lo por uma entidade estranha. (Mensagem de 1921)

É esse o juízo formulado pelo Sr. Epiácio Pessoa diante de revoltante deslealdade política que o Sr. Soares dos Santos atribui ao Sr. Presidente da República.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não apoiado. O projeto é de simples autorização em termos. Não diz que se faça isso ou aquilo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está aqui a afirmação que serviu para este fim.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Não, senhor; é em termos amplos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo do estado não pede a intervenção do governo federal pela razão muito simples, e muito clara, de que o estado conta com elementos de sobra para dominar a revolução. Não que desconfie da atitude que seria digna, perfeitamente legal, do Sr. Presidente da República.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Isso é o que nós dizemos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Eis, pois, como termina o projeto do Sr. Soares dos Santos: atacando as instituições do Rio Grande, atacando o Partido Republicano, atacando o governo, por este eleito, contestando a legitimidade desse governo, que o partido sufragou nas urnas e sustenta com as armas na mão. É esta a atitude do Sr. Soares dos Santos, que vem no fim apresentar um projeto que é um mostrengo jurídico e uma indignidade política.

O Sr. *Antunes Maciel Júnior* – Mostrengo jurídico pode ser na opinião de V.Exa. indignidade política, não apoiado.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Indignidade política feita por ele; o papel de V.Exa. está muito nobre.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou me referindo ao ato público praticado pelo senador Soares dos Santos em sua significação política simplesmente. Não o estou atacando em suas qualidades privadas. Diz mais o Sr. Soares dos Santos, em seu discurso constante do *Diário Oficial* de 22 do corrente, que, ao discutir-se a intervenção no estado do Rio de Janeiro, tinha ido dar uma explicação de sua conduta ao senador Nilo Peçanha, a quem considerava uma dupla vítima, porque havia assumido um compromisso de honra, vendo, através do caso do Rio de Janeiro, o do Rio Grande do Sul. Comentemos este trecho do discurso de S.Exa.

Com quem o Sr. Soares dos Santos havia assumido esse compromisso de honra? Com o Sr. Presidente da República? Não é crível. A atitude de coerência que S.Exa. tem mantido, as declarações de S.Exa. positivas a respeito do Rio Grande do Sul, excluem esse compromisso de honra com o Sr. Soares dos Santos. Com quem era então o compromisso do senador rio-grandense? Consigo mesmo, com a sua própria consciência? Não é admissível, porque perante a consciência do Sr. Soares dos Santos, o Sr. Nilo Peçanha era uma vítima, e se era uma vítima não podia ele ser seu algoz.

O Sr. Antunes Maciel Júnior – É questão de foro íntimo em que não posso entrar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com o Sr. Assis Brasil e com os elementos incitadores do movimento sedicioso? É mais fácil que assim fosse. Então esse alegado telegrama de firmas comerciais, pedindo a intervenção, nada mais foi que o pretexto para um golpe longamente preparado de acordo com os adversários políticos da situação rio-grandense.

O Sr. Presidente – Advirto ao nobre deputado que está finda a hora do expediente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me reserve a palavra para continuar, depois da ordem do dia, em explicação pessoal.

O Sr. Presidente – V.Exa. será atendido. Está finda a hora destinada ao expediente. Vai-se passar à ordem do dia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, serei breve, para não fatigar o auditório, que me dá a honra de ouvir, após a terminação dos trabalhos regimentares. Continuando o que dissera anteriormente, a respeito das afirmações do Sr. Senador Soares dos Santos, o que se conclui de tudo é que S.Exa. é um homem cujas decisões em assunto de

intervenção nos estados, segundo S.Exa. mesmo declara, não se firmam, não se plasam de acordo com a interpretação dos textos legais, mas em virtude de compromissos previamente assumidos.

Assevera mais o Sr. Senador Soares dos Santos, em um dos seus discursos, que não precisa de conselhos de ninguém para afirmar as consequências de seus atos políticos. E esse homem, que tem tal independência de caráter, que não se julga eleito por um partido político, nem se julga obrigado a dar satisfações de seus atos a esse partido, esse homem vem aconselhar o Sr. Borges de Medeiros, o chefe que o indicou à eleição, para que renuncie ao seu cargo. No discurso ontem pronunciado, o Sr. Senador Soares dos Santos afirma que o presidente do Rio Grande do Sul tem reformado “constantemente a Constituição local. A última reforma da Constituição estadual data de poucos anos limitando-se cada vez mais a restringir a independência da magistratura estadual”.

Sr. Presidente, a Constituição do Rio Grande do Sul data de 14 de julho de 1891. Tem 32 anos de existência. Nessa Constituição só se fez uma reforma, ano passado, em 1922, e o Sr. Soares dos Santos, senador pelo Rio Grande do Sul, vem declarar que a Constituição do seu estado tem sido constantemente reformada. Só o foi o ano passado e exclusivamente nesse ponto, com o intuito de aumentar o número de juízes. O Rio Grande, na sua Constituição, limitava o Superior Tribunal ao número de sete desembargadores, mas o desenvolvimento progressivo do estado, seu desenvolvimento econômico e o aumento de sua população não permitiam mais essa angústia na redução do número de desembargadores ao número de sete membros. Para aumentá-lo, porém, foi preciso reformar a Constituição, e a reforma, Sr. Presidente, em vez de ser para restringir a competência da magistratura, foi, muito ao contrário disso, para aumentar o número de membros do Superior Tribunal e ampliar-lhe a competência, porque, pela lei da organização judiciária do Rio Grande do Sul, e obedecendo às prescrições da Constituição do estado, todos os crimes comuns estavam sujeitos ao júri. Agora, em virtude dessa reforma judiciária, grande parte desses crimes passam a ser julgados pela magistratura togada. Aumentou-se também a alçada de julgamento dos juízes distritais. Foi, como se vê, uma reforma em benefício da magistratura, aumentando o seu número e sua competência. Assim, ou o senador Soares dos Santos está de má-fé, afirmando uma inverdade, ou S.Exa. não conhece a organização do seu estado, não está a par do que ocorre dentro desse mesmo estado.

Direi mais, Sr. Presidente, a respeito da atitude que a imprensa da capital federal tem mantido quanto à projeção do referido senador. Dizem os revolucionários rio-grandenses e seus partidários que têm o apoio da imprensa, não só no Rio Grande do Sul como na capital federal, como em todo o Brasil! No entanto, vejamos, Sr. Presidente, como a imprensa no Rio de Janeiro acolheu o projeto do senador Soares dos Santos. Não é apenas *O País*; é a maioria de todos os jornais, que têm opinião a mais discordante a respeito de outros assuntos, uns apoiando, outros atacando o governo! Mas todos fizeram um juízo bem triste da atitude daquele senador. Não é só *O País*, lançando um admirável artigo doutrinário; não é só *O País* a quem se vem acusar de receber dinheiro do estado do Rio Grande do Sul, afirmação absolutamente, completamente, integralmente falsa. Nunca o governo do Rio Grande do Sul subvencionou a imprensa. Esse governo leva o seu escrúpulo até ao ponto de não publicar suas mensagens nos jornais. Se o governo quisesse proteger algum jornal não teria meio mais fácil, mais simples, do que publicar suas mensagens, retribuindo, assim, o apoio desse mesmo jornal com grossas quantias. Nem isso fez o governo sul-rio-grandense. Apenas recomenda os jornais amigos aos seus correligionários, para que os assinem. Além de *O País*, senhores, *A Gazeta de Notícias* lançava também um excelente artigo censurando a conduta do senador Soares dos Santos. *O Correio da Manhã*, inimigo tradicional de *O País*, sem simpatias pelo Sr. Borges de Medeiros, a quem ataca, quando o Sr. Soares dos Santos apresentou seu projeto, publicou uma nota que é um cautério vivo sobre a conduta desse senador. Ainda mais, *O Jornal* publicou um notável artigo de crítica jurídica ao nefando projeto, e *A Nação*, um dos jornais que também atacam seguidamente o Dr. Borges de Medeiros, escreveu uma nota que me não furtarei ao prazer de ler, porque é de fato digna disso:

### **Ecos**

Sábado último, o Sr. Soares dos Santos voltou a tratar, no Senado, da política sul-rio-grandense. Respondendo ao discurso do Sr. Otávio Rocha, lançou ao Sr. Borges de Medeiros este desafio: renunciaria sua cadeira de senador se o mesmo Sr. Borges conseguisse pacificar o estado até outubro, sem a intervenção federal; no caso contrário, a renúncia seria do Sr. Borges ao cargo que ocupa.

Esse discurso do senador gaúcho foi divulgado ao mesmo tempo que os termos de um artigo de *A Federação*, sob o título O Perfil do Sr. Soares dos Santos. Nesse artigo, o órgão do Sr. Borges

de Medeiros ataca violentamente esse senador, dizendo – o que, aliás, é uma verdade – que tudo o que ele tem sido e é na sua carreira política deve exclusivamente à extrema generosidade com que o tem agraciado o Partido Republicano Rio-Grandense; e o qualifica de traidor dos seus companheiros políticos, traidor do seu partido e traidor do seu estado.

Quer nos parecer não ter sido feliz o Sr. Soares dos Santos colocando a questão naqueles termos. *A Federação* tem toda a razão. S.Exa. nada mais é do que expressão da vontade do Sr. Borges de Medeiros, sem a qual estaria marcando passos nas fileiras do Exército, talvez ainda como simples capitão de companhia.

Uma vez que, por circunstâncias diferentes, é levado a divergir do seu criador, melhor andará renunciando imediatamente, sem condições, seu mandato. Depois desse passo preliminar, então sim, pode ir não só pegar em armas contra o chefe do Partido Republicano Rio-Grandense, como exigir dele o sacrifício de sua renúncia. Não procedendo desse modo, como não procedeu, na verdade não passa de simples e vil traidor, e os traidores não têm autoridade moral para nada, nem merecem o respeito de ninguém.

O senador Soares dos Santos, dizendo-se procurador de meia dúzia de firmas comerciais, cujos interesses materiais reclamavam o patrocínio de S.Exa., pleiteou tal medida esquecendo-se dos fatores morais. Foram justamente esses fatores morais que ergueram a opinião indignada da imprensa do Rio de Janeiro. Foram esses fatores morais, que S.Exa. não soube apreciar, que deviam traçar a regra de sua conduta. O que houve de mais revoltante foi essa completa desarmonia entre os princípios que representa o senador Soares dos Santos no Senado Federal e a sua atitude em completa desconexão com esses princípios.

Quanto à renúncia de S.Exa., não posso intimá-lo a que abandone seu lugar porque não tenho autoridade para isso. Sou um simples soldado do meu partido, mas, nessa qualidade, posso dizer que o senador Soares dos Santos, que está nessa cadeira também com o meu voto de simples eleitor, não representa mais a minha opinião política, que é a opinião do meu partido. A esse partido, porém, compete, por intermédio de seus órgãos representativos, manifestar a sua vontade. Pois bem, de Cachoeira, um dos municípios mais prósperos do Rio Grande do Sul, que é a grande zona produtora de arroz, e cuja sede é uma das mais belas cidades do meu estado, o Partido Republicano, por seus dignos representantes, enviou ao senador Soares dos Santos este telegrama, que

é um modelo no gênero, pela elegância do estilo e pela nobreza de seus conceitos, e se me deparou ao percorrer as páginas do *Rio Jornal*:

O vosso projeto pleiteando a intervenção federal no Rio Grande do Sul foi recebido com profunda tristeza. Na sua essência, ele defende uma flagrante ilegalidade e, nos seus fundamentos, põe em relevo o vosso radical antagonismo com o sentir reafirmado pelo nosso partido, hoje mais do que nunca inteiramente solidário com o grande chefe na sua dupla personalidade de político e de representante da ordem legal.

O Partido Republicano de Cachoeira, por unanimidade, confia em que o vosso passado político vos inspirará a única atitude digna dele, que é a renúncia ao mandato que vos confiamos, dada a radical incompatibilidade que a vossa atitude criou para o seu honesto desempenho.

Saudações.  
Baltazar Bem  
João Neves da Fontoura  
Francisco Gama.

O *Sr. Sousa Filho* – Qual é o órgão diretor do Partido Republicano, no Rio Grande?

O SR. GETÚLIO VARGAS – É seu chefe, o Dr. Borges de Medeiros.

O *Sr. Sousa Filho* – Essa declaração de V.Exa. colide com a declaração de seus colegas. Isso prova então que o partido ali só tem uma cabeça, é representado por uma só pessoa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não, senhor: cada município tem sua direção política, as quais reconhecem a chefia do Sr. Borges de Medeiros.

O *Sr. Sousa Filho* – Não há então um órgão central, ou esse órgão central é S.Exa. mesmo?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando se tratou da última sucessão presidencial foi organizada uma comissão central que consultou o partido através das direções locais. É uma comissão do partido.

O *Sr. Sousa Filho* – Disseram-me que havia uma comissão executiva; agora V.Exa. declara que o órgão diretor é o presidente...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Cada localidade tem sua direção política.



O Sr. *Sousa Filho* – Mas a central?

O SR. GETÚLIO VARGAS – A força política do estado reside nas municipalidades com as suas direções políticas locais.

O Sr. *Sousa Filho* – O órgão diretor não é o Dr. Borges?

O SR. GETÚLIO VARGAS – É o chefe do partido. Aliás, isso não tem importância.

O Sr. *Sousa Filho* – Tem toda a importância, porque eu desejo saber se o partido, pelo seu órgão competente, está exigindo a renúncia do Sr. Senador Soares dos Santos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está exigindo pelas direções políticas dos diversos municípios, direções essas que foram consultadas quando se tratou da eleição do senador Soares dos Santos, como de todos os outros representantes do Partido Republicano no estado.

O Sr. *Sousa Filho* – Mas a comissão executiva central, diretora, qual é?

OSR. GETÚLIO VARGAS – O Partido Republicano Rio-Grandense vai em breve se reunir em Porto Alegre em um grande congresso político, e esse congresso terá plenos poderes para resolver sobre o assunto.

O Sr. *Sousa Filho* – Mas S.Exa. acaba de declarar que o órgão central é o Sr. Borges de Medeiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Que é o chefe supremo do partido.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Eleito por nós porque o queremos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Permita V.Exa. que eu continue.

O Sr. *Sousa Filho* – V.Exa. não pode mesmo responder.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Já está respondido; V.Exa. está a bater na mesma tecla.

O Sr. *Sousa Filho* – Eu desejo saber se o Partido Republicano do Rio Grande do Sul, pelo seu órgão central competente, está exigindo ou exigiu a renúncia do mandato senatorial do Sr. Senador Soares dos Santos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – As direções políticas dos municípios estão se manifestando nesse sentido: o conjunto das partes forma o todo. Eu não censuro em geral as pessoas que mudam de opinião política, que passam de um partido para outro, porque muitas vezes essa circunstância é plenamente justificável, e nem sempre a mudança de atitude política é um retrocesso; às vezes é uma evolução. O que há de

censurável na atitude do senador Soares dos Santos é que S.Exa. está fazendo um uso indevido do seu mandato; S.Exa. recebeu do Partido Republicano um mandato, uma função, e traiu seu mandato, servindo-se dele contra o mesmo partido.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – Apoiado.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Contra o partido, não apoiado; serviu-se do mandato em favor do Rio Grande do Sul. Ele quer a sua pacificação. Creio que não há nenhum rio-grandense que não a queira.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – Isso queremos nós também; mas não baseada nos *considerandos* com que a justificou o senador Soares dos Santos; não estamos de acordo, por exemplo, quanto às acusações contra o partido.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Bem, então estão em desacordo quanto à fundamentação do projeto.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – Não, senhor; eu, por exemplo, quero a pacificação com a entrega das armas do adversário.

*O Sr. Sousa Filho* – São fórmulas de que o projeto não trata.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Ficando o poder federal investido da função, escolherá os meios de fazer essa pacificação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo federal declarou que se mantém neutro, porque existe um governo estadual reconhecido pelo poder competente. Pois o senador Soares dos Santos se insurge contra esse governo, contra a legalidade da sua organização: ataca na sua essência esse governo que lá está e que foi sufragado nas urnas pelo Partido Republicano, que o sustenta pelas armas. É esse o uso indevido do mandato, atacar o órgão representativo do partido na pessoa do seu governo legal.

*O Sr. Sousa Filho* – Direi que está defendendo a boa causa do Rio Grande do Sul.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – É modo de pensar de V.Exa.; mas nós, que não estamos de acordo com o modo de pensar de V.Exa., não pensamos assim.

*O Sr. Joaquim de Sales* – Estou com a ideia principal, que é a pacificação do Rio Grande do Sul. Ele não produz meios...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como não, se diz que o Rio Grande está fora da Federação brasileira?! Se pede a intervenção para manter a forma republicana federativa como se ela lá não existisse?

O Sr. *Joaquim de Sales* – Tratando da desordem que lá existe atualmente, S.Exa. estava livre de examinar quais as causas dessa desordem, e o fato de estar fora da ordem jurídica, no seio da Federação, é uma opinião que já tem sido sustentada por muita gente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas dito pelo representante do partido, eleito por ele? V.Exa. acha isso decente e honesto?

O Sr. *Joaquim de Sales* – O Rio Grande do Sul, por iniciativa do seu próprio governo, do seu próprio chefe, não promoveu a reforma da Constituição do estado porque reconheceu que havia nela inconvenientes, falhas ou deficiências? Não é demais reconhecer hoje que há ainda esses erros na Constituição política do Rio Grande do Sul!...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas não que ela esteja de encontro à Constituição Federal e fora do regime republicano federativo. Isso é muito diferente.

O Sr. *Sousa Filho* – O que incomoda a bancada do Rio Grande do Sul não é a atitude em si do Sr. Senador Soares dos Santos, apresentando esse projeto, no exercício da sua liberdade de opinião, de que aliás faz praça a mesma bancada; é que essa atitude significa um sintoma alarmante de desagregação do partido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Senador Soares dos Santos...

O Sr. *Joaquim de Sales* – Foi uma das grandes figuras do partido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...Infelizmente não representa mais no Rio Grande do Sul nem uma partícula da opinião do seu partido; não tem mais eleitorado político para se fazer eleger.

O Sr. *Sousa Filho* – Nenhum dos representantes do Rio Grande do Sul tem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por isso mesmo nenhum tem conduta igual à do Sr. Soares dos Santos. Seguem a orientação do partido que os elegeu.

O Sr. *Sousa Filho* – Eu sei de outros que pensam de modo diverso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Se pensam, nunca agiram dessa maneira.

O Sr. *Sousa Filho* – Isso não importa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou censurando a mudança de opinião política do senador Soares dos Santos, e sim o uso indevido de seu mandato...

O Sr. *Sousa Filho* – Por que uso indevido?

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...a fraude do seu mandato contra o partido que o elegeu.

O Sr. *Sousa Filho* – Por que fraude?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto prova isso que o Sr. Soares dos Santos vem para o Senado da República apresentar como vanglória os aplausos dos adversários à sua atitude a favor da intervenção no meu estado. São os adversários do Partido Republicano Rio-Grandense que vêm comprovar com seus aplausos que o Sr. Soares dos Santos está fazendo o jogo deles! Agora, vou dizer o que significam os aplausos dos revolucionários ao projeto intervencionista do Sr. Soares dos Santos. Os revolucionários, os autores do movimento sedicioso do Rio Grande do Sul, afirmam sempre uma coisa publicamente e outra em particular. Publicamente eles asseveram que não queriam a intervenção. O Sr. Assis Brasil, na cidade de Uruguaiiana, em conferência política à qual assisti, declarava que não pleitearia, como não aceitava a intervenção, porque, se esta viesse, ele a teria de receber de cabeça baixa, porque, se o povo rio-grandense não tivesse por si mesmo força suficiente para se libertar, era indigno da liberdade. O Sr. Assis Brasil declarou aqui, no Rio de Janeiro, que nunca, em tempo algum, pleiteou a intervenção.

O Sr. *Joaquim de Sales* – Já se vê que o chefe principal da revolução é o primeiro que não aplaude o projeto do Sr. Soares dos Santos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos por partes. Tenha a bondade de me deixar chegar às minhas conclusões. Ao mesmo tempo que publicamente faziam essa declaração, particularmente preconizavam a intervenção, dizendo que ela se daria em breve. Zeca Neto, um dos chefes revolucionários, declarou ao coronel Pedro Osório que o movimento seria apenas de uma passeata militar, porque a intervenção não se demoraria. O general Fábio Azambuja, que subverteu Alegrete para entregar essa localidade aos revolucionários, acenava, a voz baixa, com a intervenção federal. Da mesma maneira, quando instigou seu parente, Estácio Azambuja, à rebeldia, disse que essa intervenção era garantida.

O Sr. *Joaquim de Sales* – De modo que só o Sr. Assis Brasil é que ignorava.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou dizendo que eles tinham duas opiniões – uma pública e outra particular, dizendo publicamente que não queriam porque não tinham a coragem suficiente para afirmar que pretendiam golpear a autonomia do estado, mas particularmente diziam ao contrário. Esses revolucionários, porém, que faziam praça da sua fortaleza e pujança proclamando que haviam de vencer o governo porque tinham elementos para isso, não podiam por essa circunstância vir pedir a intervenção para amparar o movimento sem uma flagrante contradição.

*O Sr. Sousa Filho* – Os sediciosos não pediram até hoje a intervenção.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas aplaudem o pedido do senador Soares dos Santos. Não pediram por essa circunstância, e não a podiam pedir, mas era preciso que alguém fizesse o que eles não podiam fazer, porque são os autores da revolução, os incitadores da desordem. E esse alguém foi o Sr. Soares dos Santos.

*O Sr. Sousa Filho* – Atendendo aos anseios de paz.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O movimento sedicioso está em franco declínio. Os elementos que o compõem se acham desanimados. O ponto culminante da revolução, o seu apogeu, foi quando se operou a revolta e ocupação de Alegrete, o cerco de Uruguaiana e a aglomeração do grosso das forças revolucionárias entre D. Pedrito e Bagé. Vencidos ante a heroica resistência de Uruguaiana, batidos ainda por Flores da Cunha em Santa Maria Chica, as forças revolucionárias constam hoje de grupos esparsos e sem unidade de ação. Ultimamente, Honório Lemes, batido em Ponte Verde, internou-se na Serra do Caverá. Estácio Azambuja, batido no Passo Juliana, internou-se nos matos de São Sapé. De Zeca Neto já nem mais se fala. Quanto a Portinho, Fabrício e Demétrio, todas as suas forças juntas foram batidas por um só corpo da brigada do Norte. E, à aproximação das forças de Firmino Paim, fugiram os revolucionários, atravessando o Rio do Peixe e passando para Santa Catarina.

Os elementos sediciosos precisavam de um judas; não de um judas no sentido clássico, daquele que por 30 dinheiros entregou aos fariseus a cabeça nimbada de luz do Divino Sonhador da Galileia; mas de um judas de entremeio que, ao fim da semana de agonia do movimento sedicioso, pudesse ser queimado, na aleluia salvadora da intervenção. Esse judas, essa figura de palha, era o projeto do senador Soares dos Santos. Depois, o senador rio-grandense, com uma cândida ingenuidade, vem declarar, no seu discurso, que estranhou profundamente receber telegra-

mas das municipalidades, ou das direções políticas das diversas regiões do estado, intimando-o a renunciar, pois lançara um repto ao Sr. Borges de Medeiros, dizendo que se este, até o fim de outubro, não debelar a revolução, devia renunciar, renunciando no caso contrário o Sr. Soares dos Santos. E diz que enquanto espera resposta a esse repto não pode renunciar. Isto, Sr. Presidente, é apenas deslocar os dados da questão. Que tem a acusação que o Partido Republicano faz ao senador Soares dos Santos, de haver traído o seu mandato, com o repto que S.Exa. lançou ao Sr. Borges de Medeiros? Esse repto nada mais é do que uma aposta que propõe ao honrado presidente do estado: “Vamos apostar” – e enuncia as condições.

Ora, Sr. Presidente, isso é simplesmente fazer depender uma questão de dignidade política, uma questão de coerência partidária, de um fato inteiramente aleatório, cuja solução não depende nem da vontade do Sr. Borges de Medeiros, nem da do Sr. Soares dos Santos. Como pode o presidente aceitar esse repto, quando o Sr. Soares dos Santos é acusado por circunstâncias muito diferentes?

*O Sr. Joaquim de Sales* – Aceitar a proposta representaria para o Tesouro estadual uma economia de 8.000:000\$ em dias.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não é possível, porém, determinar a época de terminação do movimento.

*O Sr. Sousa Filho* – O Sr. Senador Vespúcio garantiu que seria jugulada em 30 dias.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não vi isto, mas será uma opinião pessoal. Em um movimento revolucionário dependente de circunstâncias tão variadas não se pode garantir em um prazo certo a sua terminação.

*O Sr. Joaquim de Sales* – O informante do Sr. Vespúcio de Abreu pode ter sido o Sr. Borges de Medeiros.

*O Sr. Sousa Filho* – Estou de acordo com o orador porque os revolucionários também me têm garantido que a intervenção é desnecessária, porque dentro de um mês estariam em Porto Alegre.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O fim do movimento não depende da vontade do Sr. Borges de Medeiros nem da do Sr. Soares dos Santos. É um fato inteiramente aleatório, e, portanto, não pode ser objeto de aposta.

O Sr. *Sousa Filho* – V.Exa. está destarte justificando legitimidade da intervenção federal, porque não é possível que fique esse estado de desordem no Rio Grande do Sul, à mercê de circunstâncias que não podem ser pesadas pelo governo da República, que, afinal de contas, tem de manter acima de tudo a ordem constitucional e material.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Perdão; o Sr. Borges de Medeiros não pediu a intervenção, e o Sr. Presidente da República também não pediu.

O Sr. *Sousa Filho* – Mas o Congresso pode dar, é mesmo o órgão competente.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Não apoiado.

O Sr. *Sousa Filho* – Como, não apoiado?

O SR. GETÚLIO VARGAS – A atitude do senador Soares dos Santos não pode de maneira alguma desnortear os republicanos rio-grandenses: muito ao contrário, ela vem fortalecer, enrijar essa agremiação pela revolta que provocou a atitude do referido senador. Os republicanos rio-grandenses estão hoje, como sempre, firmes na defesa de instituições, como em tempos passados o estiveram da República.

O Sr. *Sousa Filho* – Todos os nossos esforços devem ser no sentido de uma paz honrosa. Garanto a V.Exa. que o líder da sua bancada, presente neste momento, está de acordo com isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essa paz honrosa foi proposta pelo Sr. Presidente da República e recusada pelos revolucionários. Os gaúchos, como disse, estão firmes, guardando uma atitude de desassombro a refletir-se na fisionomia heroica, tostada pelo sol das batalhas, e na tranquilidade da consciência, iluminada pela chama de um ideal; estão confiantes que os altos poderes da República hão de saber respeitar, no Rio Grande do Sul, aquilo que é mais digno de respeito – o ofício voluntário da vida na defesa do seu direito.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 DE JULHO DE 1924**

*Discurso congratulando o governo federal pela expulsão dos “tenentes” revolucionários que desde 5 de julho ocupavam a cidade de São Paulo e destacando a participação, junto às forças legalistas federais, das tropas gaúchas enviadas por Borges de Medeiros.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, coube à minha desautorizadíssima palavra, avesso que sou às manifestações da tribuna, a tarefa desvanecedora de, em nome da maioria da representação sul-rio-grandense, trazer as expressões dos nossos aplausos, da nossa solidariedade, à moção do ilustrado líder da maioria.

Desde ontem, Sr. Presidente, os clarins da vitória e os sons vibrantes das músicas patrióticas sacodem a alma popular em uma vibração uníssona, anunciando-lhe o regresso à segurança, à tranquilidade, ao sossego, pela reintegração da ordem legal. De todos os pontos do país chegam as manifestações de alegria, da mesma forma que no momento aflitivo vinham os brados de revolta, os protestos indignados contra a sedição, os aplausos ao poder público e as ofertas espontâneas de auxílio para a debelação da rebeldia. Esse movimento uniforme, percorrendo toda a vasta extensão do nosso território, prova de modo irrefragável, pela aguda receptividade sugestiva, pela sua intensa vibração, a existência do espírito de nacionalidade, completamente integrado. Todas essas manifestações coletivas que surgiram são a demonstração mais flagrante de que ele existe.

Sr. Presidente, esta sedição que acaba de ser jugulada não tinha um fim construtor, um intuito de nobreza, nem a flama justificativa de um ideal. Nada disso. Era, por sua natureza, pelos seus fins, puramente negativa. Um dia, esses homens que iludiram a nação conspirando para assaltar os poderes públicos, ludibriando a confiança que se nelles depositara, como encarregados da manutenção da ordem pública, guardas vigilantes das instituições constitucionais, um dia eles violaram o seu pacto de honra para voltar as armas contra essas próprias instituições, amatulados em uma revolta de quartéis, unidos apenas sobre a base comum do instinto de destruição. Essa sedição caiu, como tinha de cair: combatida por todas as forças vivas da nacionalidade, em meio da indignação e do desprezo públicos. Dois vultos, principalmente, salientaram-se nessa luta, focalizando todas as atenções, e hão de passar à história envoltos na mesma auréola de simpatia e de



gratidão públicas: de um lado, a figura serena, enérgica e dominadora do Sr. Presidente da República, tomando todas as providências para dominar a revolta como a viva encarnação do poder constituído; de outro lado, a figura heroica, pela abnegação e pelo sacrifício, do ilustre presidente de São Paulo, que só era conhecido por nós como um brilhante intelectual. Ignorávamos ainda a formidável reserva de energias que existia naquela organização.

É justo, Sr. Presidente, que, como representante da maioria da representação sul-rio-grandense, me desvaneça e me orgulhe pelo auxílio eficiente que prestou o Rio Grande do Sul, cumprindo o seu dever; o Rio Grande do Sul, representado pelo seu governo, na pessoa benemérita de Borges de Medeiros. Este, bem compreendendo as suas responsabilidades no momento, não teve nenhuma vacilação; o seu espírito não tergiversou, não se quedou no comodismo apático dos indiferentes, tampouco esperou a vinda dos arúspices que lessem nas entranhas das vítimas os intuitos da revolução e os motivos que a desencadearam, para depois assumir posição.

*O Sr. Flores da Cunha* – Muito bem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ao contrário, sua manifestação, sua solidariedade foi completa e integral, prestando o benéfico auxílio de todos os recursos do estado, quer moral, quer materialmente. Acarretou logo com a responsabilidade de seus atos, sujeitando-se aos riscos que a variabilidade dos sucessos pudesse trazer como consequência. Nem outra atitude era de esperar de um homem que, além da responsabilidade de chefe de estado, tem a de chefe de um grande partido, visceralmente orgânico e conservador.

Sr. Presidente, essa atitude se corporificou no auxílio dessa briosa milícia cívica que veio combater em São Paulo e que trouxe, como característicos do torrão nativo, no meio de seus bravos irmãos de armas, o ímpeto e o arremesso sul-rio-grandenses. Não era uma unidade isolada que viesse pela primeira vez luzir o nome do Rio Grande do Sul nos fastos guerreiros. Eles eram os representantes de uma tradição, o último elo de uma cadeia que se distende do passado, desde as lutas históricas das conquistas em que esses bravos legionários de antanho tiveram de demarcar as fronteiras da pátria com as pontas de suas espadas. Eles traziam do passado a responsabilidade dessa tradição de heroísmo. Nas asas das suas insígnias palpitam mais de dois séculos de glórias. Nem era a primeira vez que o Rio Grande do Sul transpunha as suas fron-

teiras para vir em auxílio da República dentro do território nacional. Já de outra feita, a legendária Divisão do Norte, guiada por Pinheiro Machado e Rodrigues Lima, atravessou Santa Catarina e Paraná e chegou às fronteiras de São Paulo para defender o governo legal, na figura simbólica e inolvidável de Floriano Peixoto. Passados 30 anos, essa mesma milícia transpõe as fronteiras e vem a São Paulo defender o governo legal na pessoa do seu presidente, Artur Bernardes.

É justo, Sr. Presidente, que nos orgulhemos desse feito; mas de forma alguma pretendo dar superioridade ao valor, à bravura dos rio-grandenses sobre os seus irmãos de armas. Ao contrário, eles se orgulham de combater lado a lado, ombro a ombro, com os bravos do Exército e da Armada, das milícias cívicas dos outros estados. Todos porfiaram em galhardia, desinteresse e abnegação. Nem o amor ao torrão natal impede que o coração se desentranhe em afeto comum pela grande pátria. Ao contrário, o estimula e fortalece.

Os sul-rio-grandenses vieram bater-se pelo grande ideal, que é a defesa da pátria, no seu conjunto republicano federativo. Nós, os rio-grandenses, que auxiliamos a organização e a consolidação da República, nos sentimos perfeitamente a gosto dentro deste regime. Desde que o Brasil dividiu o seu seio, quebrando o padrão da unidade monárquica, para organizar-se em 20 estados autônomos, nós, rio-grandenses, nos sentimos presos por laços indissolúveis a essa organização, que devemos defender em qualquer terreno.

*O Sr. Armando Burlamaqui – Sentinelas da pátria.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Dentro do regime federativo-presidencial, entendemos que o Brasil encontrou cristalizada, nas mais amplas franquias liberais da Constituição da República, a fórmula definitiva de sua finalidade política. Hoje, se alguma preocupação deve existir, é exatamente a que preocupa o Sr. Presidente da República: a reorganização financeira e o desenvolvimento econômico do país. São essas as bases sobre as quais tem de desenvolver-se, tem de fortificar-se a nossa hegemonia pacífica no continente americano, pela superioridade da cultura e da riqueza. Por isso, a derrota dos rebeldes que, em São Paulo, ergueram o colo da revolta, tem para nós o significado de uma profunda lição. Ela vem demonstrar que o Brasil, pela sua educação patriótica, pelo seu ardor cívico, pela sua cultura, pelo senso prático de sua finalidade política, compreende perfeitamente que já passou a época dos motins de quartéis e das empreitadas caudilhescas, venham de onde vierem.

Sr. Presidente, plenamente de acordo com a moção apresentada pelo ilustre líder, venho, em nome da maioria da representação sul-rio-grandense, congratular-me convosco pelo restabelecimento da paz, que significa também o restabelecimento da ordem legal, a reintegração do direito violado e o triunfo inestimável da justiça.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 DE OUTUBRO DE 1924**

*Discurso em resposta às acusações do deputado Artur Caetano acerca da lisura das eleições de 1922 no Rio Grande do Sul e do reconhecimento da reeleição de Borges de Medeiros pela Comissão de Poderes. Vargas relembra a violência e a ineficiência militar dos revoltosos gaúchos e a ação pacificadora do presidente da República Artur Bernardes, favorável a Borges de Medeiros, e critica a fragilidade programática da Aliança Libertadora, liderada por Assis Brasil.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, a intercorrência de alguns oradores inscritos após o discurso do digno representante da oposição rio-grandense, Sr. Artur Caetano, só agora me permitiu vir à tribuna para contestá-lo. Devo, porém, confessar que é com íntimo constrangimento, que é a contragosto que venho ao plenário, no recinto desta Câmara, mais do que nunca preocupada com a solução dos grandes problemas nacionais, tratar de questões regionais, referentes à política do Rio Grande do Sul.

Não seria eu o primeiro, Sr. Presidente, a levantar o véu que encobre as feridas mal cicatrizadas, abertas na luta que ensanguentou o meu heroico estado, a reavivar os ressentimentos, a dor, o luto do seu martírio recente, quando os menores abalos ainda podem produzir fundas vibrações. Se o faço, é no cumprimento iniludível dos deveres inerentes ao mandato que desempenho. Não poderia permitir que transitassem em julgado essas acusações, filhas quase todas da cegueira do sectarismo, do desvario das paixões, da má-fé inconsciente de todos os fanatismos. Conheço o Sr. Deputado Artur Caetano desde a mocidade, desde os tempos de estudante; direi que lhe aprecio as qualidades de combatividade, de lutador, e a sincera convicção com que se bate pelos princípios do seu partido...

O Sr. Artur Caetano – Muito obrigado a V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...mas apreciá-lo-ia melhor se houvesse em seus sentimentos um pouco mais de equanimidade e espírito de justiça na apreciação dos atos de seus adversários.

Procurarei fazer, Sr. Presidente, para produzir a defesa, uma seriação rápida dos fatos que foram objeto da crítica de S.Exa.

Sr. Presidente, a indicação do nome do Dr. Borges de Medeiros para a reeleição à presidência do Rio Grande do Sul obedeceu a duas causas principais: em primeiro lugar, desejava o povo de sua terra levar-lhe a manifestação do seu conforto, a reafirmação do seu apoio, no momento em que, tendo atravessado uma grave crise política, tínhamos sido vencidos na questão da Reação Republicana, querendo o Partido Republicano Rio-Grandense demonstrar, com muita lealdade, que Borges de Medeiros não havia desmerecido no seu conceito. A segunda das razões era que, havendo S.Exa. empreendido grandes trabalhos públicos, que constituíam a remodelação de serviços de transporte estadual, problema fundamental para o Rio Grande do Sul, quiseram que fosse ele o realizador das obras que havia planejado.

Além da conhecida liberalidade nas eleições do Rio Grande do Sul, dada a delicadeza de relações que existiam entre o governo do estado e o governo federal, o candidato do Partido Republicano timbrou, mais do que nunca, pela mais ampla e completa liberdade a todos os seus adversários para que, pleiteando a eleição de presidente do estado, eles não tivessem um só motivo de queixa. Foram tão seguidas e positivas essas recomendações que, ao mesmo tempo que elas continham o entusiasmo de nossos correligionários na propaganda eleitoral, os nossos adversários cresciam em arrogância, em destemperos de linguagem, e timbravam em nos afastar, ameaçando-nos com a intervenção federal. E a campanha eleitoral do Rio Grande do Sul se desenvolveu debaixo dessa atmosfera. Feriu-se o pleito eleitoral e, Sr. Presidente, é preciso acentuar que, se a lei eleitoral do estado concedia certas franquias, delas os adversários abusaram largamente. Em primeiro lugar, ela não permitia que se recusasse voto aos eleitores, desde que eles exibissem seus títulos. Mesmo que os eleitores fossem de outras seções eleitorais, mesmo que houvesse dúvidas sobre a sua identidade, fossem embora de outros municípios, o seu voto tinha de ser admitido pela mesa. Aproveitando-se dessa circunstância, os adversários da situação do Rio Grande do Sul prepararam largamente a fraude, que explodiu no dia da eleição.

*O Sr. Venceslau Escobar – Só eles?*

O SR. GETÚLIO VARGAS – E essa fraude se acentuou da seguinte maneira: títulos falsos. Os opositores do Rio Grande do Sul mandaram confeccionar na Livraria Gomes, de Buenos Aires, títulos falsos, dos

quais fizeram larga emissão, por intermédio de um Sr. Castro e Silva, títulos que eram modelados pelos usuais e que, após a primeira derrama, foram apreendidos pelo correio de Pelotas. A própria polícia de Buenos Aires devolveu um exemplar para lá remetido e a cópia da carta que o acompanharia, na qual se davam todas as instruções a que devia obedecer a impressão dos títulos desejados. No dia da eleição, esses títulos tiveram grande derrama em Pelotas, Passo Fundo, Canguçu e Soledade.

O *Sr. Batista Luzardo* – Como tiveram derrama esses títulos em Pelotas, se os mesmos eram assinados e rubricados pelo juiz e o escrivão?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Porque as assinaturas, tanto do juiz como do escrivão, eram falsificadas, por decalque, eram reproduzidas por chancela e outros processos. De modo que, percebida a falsificação e, conseqüentemente, sabendo-se que não eram os originais, foi feita a apreensão. As provas da falsificação feita em Buenos Aires foram apreendidas pelo chefe de polícia daquela capital e remetidas para aqui. Correm impressas com o parecer da Comissão de Constituição e Poderes.

O *Sr. Batista Luzardo* – Então, as mesas deviam ter recusado esses títulos. Não se sabe de nenhum processo neste sentido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os títulos em questão foram apreendidos em grande número pelas mesas e remetidos com os outros papéis à Assembleia dos Representantes. Além disso, a comissão encarregada de apurar as eleições requisitou as autênticas de todos os municípios e verificou que os nomes desses indivíduos não constavam das autênticas e, ainda não satisfeita com isso, requereu a certidão do oficial de registro para que declarasse se aqueles indivíduos eram eleitores. Pela certidão negativa do oficial de registro, chegaram à conclusão de que eles votaram exibindo títulos falsos, não eram, portanto, eleitores e, por isso, foram depurados na verificação.

Títulos falsos, títulos nulos, títulos verdadeiros, mas apresentados por falsos eleitores, votos repetidos pelos mesmos indivíduos na mesma ou em várias seções eleitorais, toda essa enxurrada fraudulenta, apreendida pelas mesas eleitorais, foi remetida à Assembleia dos Representantes, e nomeada uma comissão encarregada de apurar, de esmiuçar, de fazer um trabalho beneditino, de pinça, sobre todo esse amontoado de falsidades. Foi então que só do município de Porto Alegre foram depurados 693 votos ao Sr. Assis Brasil, votos falsificados da maneira que já descrevi; ou repetidos várias vezes pelo mesmo indivíduo. Ainda havia uma modalidade especial, de votos de eleitores de São Leopoldo.

São Leopoldo é uma cidade próxima de Porto Alegre. Pois bem, como frequentemente mudam-se dessa cidade para a capital do estado, havia um grande número de indivíduos que não tinham mais residência em São Leopoldo e outros que haviam falecido e foram excluídos do alistamento. Todos esses títulos foram aproveitados para que votassem na cidade de Porto Alegre.

Apareceram, assim, os títulos de São Leopoldo. Fez-se o pedido das autênticas daquele município e os nomes dos donos desses títulos não constavam das autênticas, não eram mais eleitores em São Leopoldo, e os títulos eram exibidos por falsos indivíduos, por falsos eleitores, pelos verdadeiros fôsforos eleitorais, no sentido clássico da expressão. Foram pedidas as certidões ao oficial de registro, e este certificou que os indivíduos em questão não eram mais eleitores, e, mediante esse trabalho escrupuloso da Comissão de Poderes, escolhida pela Assembleia dos Representantes, foram depurados 6 mil votos ao Sr. Assis Brasil em todo o estado, alguns dos quais por anulação das mesas eleitorais. É preciso que se acentue o seguinte: o trabalho da Comissão de Poderes está publicado em livro, teve larga divulgação, onde está documentado, palavra por palavra, tudo que se praticou.

Usou ainda a comissão da maior liberalidade concedendo prazos a todos esses indivíduos, cujos votos foram impugnados nas seções eleitorais, por dúvidas sobre a identidade dos mesmos, para que se apresentassem perante a comissão a fim de justificarem essas mesmas dúvidas. Concedeu mais a comissão vista de todo o processo eleitoral aos procuradores do Sr. Assis Brasil. E nenhum dos portadores desses votos impugnados, desses sobre cuja identidade se levantaram dúvidas, compareceu perante a comissão para justificar-se. Ao contrário, vangloriaram-se das proezas praticadas, narravam-nas como títulos de glória, como provas de merecimento. A acusação feita pelo deputado Artur Caetano sobre a eleição de Nova Trento não tem procedência, pois, sendo ela fiscalizada pela oposição, nenhum protesto foi apresentado, nenhuma alegação se fez dessa pretendida enxertia, que poderemos ter como uma invencionice.

A contestação dos procuradores do Sr. Assis Brasil limitou-se a divagações doutrinárias sobre a reelegibilidade e não atacou o fato concreto, positivo, das falsidades eleitorais.

No próprio dia da eleição em Porto Alegre, é sabido de todos que nossos adversários políticos usaram o processo da obstrução. Em nenhuma

seção eleitoral do estado havia um só soldado de polícia. A autoridade das mesas eleitorais era mantida simplesmente pelo respeito popular. Pois bem, os adversários fizeram o que se chama a obstrução em torno das mesas; votaram e ali permaneceram em massa compacta. Os nossos correligionários políticos, para aproximarem-se das mesas eleitorais, tinham que passar acotovelados, entre as chufas e doestos de seus adversários.

Assim se feriu a eleição de 25 de novembro. Como, na ocasião do pleito, percebessem nossos correligionários as fraudes ali praticadas, principalmente a visível repetição de votos – os mesmos indivíduos, com os mesmos títulos, com os mesmos nomes, votaram três, quatro, ou mais vezes, na mesma seção ou em seções diferentes do mesmo município –, teve a comissão, de acordo com as cédulas assinadas, de organizar listas especiais dos votantes por distrito e fazer a chamada pelas cédulas, a fim de poder apurar as duplicatas de votos. As duplicatas de votos foram publicadas: fulano de tal votou tantas vezes em tal seção, tantas vezes em outra.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não estive lá na eleição; parece-me, entretanto, que esse processo era seguido tanto pela oposição como pelos legalistas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – No dia do pleito, verificada aquela bombochata eleitoral, é verdade que correligionários nossos, em revide, também praticaram a duplicata do voto, foram às mesmas seções e novamente votaram – todos esses votos, porém, foram igualmente depurados e excluídos da contagem da votação. Foram depurados, ao Sr. Borges de Medeiros, cerca de 4 mil votos dados a ele em duplicata nas mesmas circunstâncias dos outros. Não havia aí, apenas, o processo dos falsos títulos eleitorais. E nós, para a oposição, éramos os representantes da opressão e da fraude. Eles eram os libertadores, os regeneradores, os portadores de um novo código de moral política.

Foi este o trabalho da Comissão de Poderes, e foi tão sério e imparcial que os adversários não conseguiram destruir nenhuma das suas afirmações. Os procuradores, que tiveram vista do processo eleitoral, não o contestaram nesse ponto. Os representantes da oposição na assembleia debateram larga e brilhantemente o parecer e não contestaram as fraudes.

Agora, apesar desse fato, na apuração da eleição, verificado que o Sr. Borges de Medeiros obtivera 106 mil votos e o Sr. Assis Brasil 32 mil, reconhecido que o primeiro obtivera os três quartos dos sufrágios,

exigidos pela Constituição, foi o Sr. Borges de Medeiros reconhecido presidente reeleito do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Três quartos dos sufrágios do eleitorado é o que exige a Constituição do estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quem não comparece às urnas não pode ser contado como eleitorado. Ou havíamos de querer que os mortos votassem?! É esse um assunto que nem se discute mais. O art. 9º diz do eleitorado, mas o art. 18, § 3º, diz dos sufrágios.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Um está subordinado ao outro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O art. 18 é interpretativo do art. 9º. Este está no título referente à criação do cargo de presidente, e o 18, § 3º, no título referente à eleição.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Nessa questão, ficamos com a opinião do Sr. Assis Brasil, que escreveu sobre o assunto, deixando-o completamente esgotado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Para mim nada vale.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Para nós é *tranchant*.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Deixemos de parte, Sr. Presidente, essa questão dos três quartos, a que ainda tive de fazer referência. É uma questão julgada, de jurisprudência uniforme, e a respeito da qual só então levantaram esse sofisma sem base.

Feita a eleição e reconhecido o presidente eleito, é preciso que se acentue aqui esta circunstância: enquanto na assembleia do estado se travava debate em torno do reconhecimento, o ilustre colega, Sr. Deputado Artur Caetano, havendo-se retirado para Passo Fundo, lá já tramava a revolução.

O Sr. *Artur Caetano* – Nos últimos dias. O plenário foi só na véspera da posse.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não houve protelação. As fraudes eram tantas que naturalmente levava tempo para apurá-las.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Toda a Câmara conhece a vestalidade da legalidade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Antes do reconhecimento do Sr. Borges de Medeiros, aparecia um telegrama nos jornais de Porto Alegre, em que o deputado Artur Caetano declarava que, com 4 mil



homens, no dorso da coxilha, ia protestar contra o reconhecimento. Estes 4 mil homens não eram propriamente 4 mil, mas uns 700 homens.

O Sr. *Artur Caetano* – Muito mais. Posso dizer a V.Exa. que chegavam a 2 mil.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Deixemos pela metade.

O Sr. *Venceslau Escobar* – O número oficial é sempre muito maior; chega a 5 mil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Borges de Medeiros procurou acentuar desde o início seus intuitos pacificadores. É preciso, agora, trazer à colação esta circunstância, que os provocadores da revolução foram os revolucionários, apesar das tentativas que, para evitá-la, fez o presidente do estado.

Os opositoristas do Rio Grande do Sul, que eram contrários ao tribunal de honra no reconhecimento perante o Congresso Nacional, insuflaram ou convenceram ao Sr. Assis Brasil de que devia propô-lo para a questão eleitoral do Rio Grande do Sul. E o Sr. Assis Brasil propôs que fosse criado um tribunal de honra ao qual se afetasse o reconhecimento das eleições no Rio Grande do Sul.

O Sr. *Artur Caetano* – Era o derradeiro apelo nosso para evitar a revolução.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Contavam que o Sr. Borges de Medeiros recusasse e, diante da sua recusa, teriam pretexto aberto para a revolução. O Sr. Borges de Medeiros, porém, aceitou.

O Sr. *Artur Caetano* – Com restrições.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Aceitou não o tribunal de honra como poder apurador da eleição, porque havia ficado assente, como coisa julgada, que só as assembleias tinham essa competência. Mas ele fez a seguinte contraproposta: se fosse reconhecido reeleito, remeteria todos os papéis do processo eleitoral a um árbitro com amplos poderes para estudá-los. Se este declarasse que ele não havia sido reeleito presidente do estado, assumia o compromisso de honra de renunciar ao cargo. Propôs para árbitro o próprio presidente da República, que não podia ser suspeito à facção opositorista.

Mediante a recusa do Sr. Presidente da República, alegando incompatibilidades inerentes ao exercício do seu cargo, foi proposto o Sr. Venceslau Brás. Recusando também este, em seguida o Sr. Assis Brasil recu-

sava a proposta apresentada pelo presidente do Rio Grande do Sul, sob o futilíssimo pretexto de que os poderes desse árbitro deviam também ir à interpretação da Constituição, para opinar se se tratava de três quartos do eleitorado ou dos sufrágios. Como a interpretação da Constituição era assunto privativo da competência da assembleia, não podia o Sr. Presidente do estado conferir a um árbitro poderes que não lhe cabiam, respeitando-se também a interpretação vencedora no caso do reconhecimento na eleição para a Presidência da República. Nestas condições, o Sr. Assis Brasil, que já se tinha dirigido para o Rio de Janeiro em busca das instâncias superiores, e daqui recusava o arbitramento sob esse futilíssimo pretexto, desencadeou a revolução no Rio Grande do Sul.

Deixemos de parte esta página. Não há necessidade de revivê-la neste momento, mas fique bem assentado que tudo que estava nas mãos do Sr. Borges de Medeiros fazer para evitá-la, ele praticou. A insurreição foi levada avante pelos oposicionistas do Rio Grande do Sul, que sabiam não possuir elementos para depor o governo, mas que pregavam aos quatro ventos que viria a intervenção federal em seu favor; tanto que quando os revolucionários de Passo Fundo se dispersaram em parte, após a entrada do general Floriano de Paula, muitos deles se apresentaram declarando que lhes haviam sido mostrados telegramas do Sr. Presidente da República ou do Sr. Ministro da Guerra apoiando a atitude dos revolucionários. Não creio na existência desses telegramas.

*O Sr. Artur Caetano* – Isso é uma inverdade.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – Telegramas falsificados, já se vê.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Foram publicados e estão no arquivo da polícia.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Em que termos, e quem os assinou?

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – Tiveram ampla publicidade.

*O Sr. Batista Luzardo* – É grave o que V.Exas. afirmam, que aparecem telegramas, atribuídos ao presidente da República ou ao ministro da Guerra, aconselhando a revolução! Ignorava completamente a existência deles.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Talvez V.Exa. saiba deles melhor do que nós.

**O SR. GETÚLIO VARGAS** – Não existem tais telegramas, mas muitos revolucionários se apresentaram às autoridades e fizeram esta declaração de que tinham visto os telegramas.

O Sr. *Batista Luzardo* – O Sr. Lindolfo Collor afirmou que os telegramas estão arquivados na polícia.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Foram tomadas por termo, na polícia, as declarações feitas sobre eles.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – E essas declarações é que foram arquivadas na polícia.

O Sr. *Artur Caetano* – Declarações de quem?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Dos que se apresentaram, 40 ou 50. Mas eu não estou afirmando senão que julgo os telegramas falsos.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Então para que veio trazer isso à baila?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devia trazer à baila porque era uma das armas de que se utilizava a oposição, afirmando que o governo federal interviria a seu favor.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Mas V.Exa. não cita nomes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Além disso, outra prova de condescendência do presidente do estado, de evitar a luta, foram as medidas tomadas, procurando em primeiro lugar dispersar os grupos que se reuniam, enviando emissários, com intervenção amistosa, como aconteceu com Zeca Neto, em Camaquã, para onde foi o coronel Massot, perante o qual aquele caudilho assumiu o compromisso de dissolver o seu grupo e, mal voltou aquele oficial a Porto Alegre, de novo o reuniu. O mesmo se deu entre Honório Lemes e o coronel Francisco Flores da Cunha, em Caverá. Essa magnanimidade do governo estadual foi tomada como fraqueza pelos revolucionários, que proliferaram em outras regiões do estado formando novos grupos e aumentando os focos de infecção revolucionária.

É preciso acentuar ainda outra circunstância: a de que o governo do Sr. Borges de Medeiros estava desaparelhado para a luta. Embora houvesse sustentado a campanha da Reação, quando lhe foram atribuídos intuítos revolucionários, uma das demonstrações mais eficientes de sua boa-fé, de que ele acreditava muito mais na eficácia das forças morais do que na das violências materiais, está em que o governo do Rio Grande do Sul se encontrava desaparelhado para qualquer luta armada.

A sua brigada militar compunha-se de mil e tantos homens, não atingia a 2 mil. Um estado como o Rio Grande do Sul tinha uma polícia inferior a este número. Disponha de armamento apenas para essa

gente, e escassa munição. O governo preparou-se para a luta dentro da própria luta, e só aí adquiriu armamento. O próprio Sr. Flores da Cunha pode dar testemunho disso, porque foi a Buenos Aires para este fim.

O Sr. Flores da Cunha – Perfeitamente. O Sr. Deputado Batista Luzardo sabe disso. Até a véspera do cerco de Uruguaiana estávamos desarmados, e o próprio Sr. Borges de Medeiros era quem maiores empecilhos opunha para compra de armamento. S.Exa. o Sr. Batista Luzardo não ignora que adquirir armamento com o dinheiro do município de Uruguaiana, que depois foi indenizado pelo governo do estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo do Rio Grande do Sul tinha de comprar seus armamentos no estrangeiro, lutando com maiores dificuldades que os revolucionários, que tinham, como sabem os deputados da oposição, certas facilidades para obtê-los dentro do próprio país.

Pois bem, os revolucionários clamavam pela intervenção. Não tinham podido depor com força armada o governo do estado, mas queriam que o governo da República interviesse para depor o Sr. Borges de Medeiros. Todo o seu trabalho, toda a sua propaganda fora do estado era para que houvesse essa intervenção. Devo, porém, confessar que a atitude do Sr. Presidente da República foi completamente digna, e que S.Exa. se manteve dentro dos estritos termos da Constituição, visto que, em se tratando de revolução localizada no Rio Grande do Sul, que afetava unicamente o governo daquele estado com a perturbação da ordem material e da tranquilidade pública, só poderia haver intervenção federal à sua requisição, na conformidade do art. 6º, nº 3. O governo do estado nunca a requisitou, porque contava com forças materiais suficientes para debelar a revolução.

O Sr. Artur Caetano – Não parece, porquanto lutou 10 meses e não a pôde sufocar.

O Sr. Nabuco de Gouveia – Não é razão.

O Sr. Artur Caetano – Como não é?

O Sr. Nabuco de Gouveia – Porque as correrias que faziam impediam a ação direta. Era mais um *steplechase* formidável. Era uma aposta, uma correria. Era uma estratégia especial posta em prática.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não podendo os revolucionários fazer predominar seu ponto de vista, não tendo elementos para depor o governo estadual, e prolongando-se aquelas sangrias inúteis, o Sr. Presidente da República resolveu intervir amistosamente enviando o Sr. Ministro

da Guerra, como seu último e eficaz emissário, acompanhando-o, por delegação especial do Sr. Presidente da República, o ilustre líder atual da bancada, Sr. Nabuco de Gouveia. Aí então começaram as negociações de paz. Mas é preciso que se diga que foram a generosidade e sentimentos de piedade do Sr. Presidente da República para com os revolucionários que os salvaram da derrota.

*O Sr. Venceslau Escobar – Quod probandum.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando S.Exa. resolveu intervir pela última vez no sentido amistoso, a fraqueza bélica dos revolucionários era evidente.

*O Sr. Batista Luzardo – Não apoiado. Justamente nesta hora, a Divisão do Oeste, de que eu fazia parte, estava mais aparelhada do que nunca. Esta é que é a verdade.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O general Mena Barreto, que, no início da revolução, apareceu com os bordados de general, comandando uma coluna, não tinha mais ninguém, estava isolado.

*O Sr. Artur Caetano – O chefe era o general Portinho.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O general Leonel Rocha, o leão da costa do Uruguai, perdido nas matas daquele rio, tinha apenas 40 homens.

*O Sr. Artur Caetano – Não é exato.*

*O Sr. Batista Luzardo – Também contesto.*

*O Sr. Venceslau Escobar – É à vontade: pode aumentar ou diminuir...*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O “célebre” general Portinho, arrancado de seu esconderijo de Erechim, perseguido 92 léguas pelas forças de Firmino Paim, era batido no Rio das Contas e jogado para Santa Catarina.

*O Sr. Artur Caetano – Venceu em dois combates: o de Quatro Irmãos e o de Capão.*

*O Sr. Paim Filho – Depois de dez horas de combate, foi batido, completamente destruído, no Capão Bonito.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pois bem, concedamos que o general Portinho foi vitorioso e passou com sua gente dispersa para Santa Catarina, a fazer uma estação de repouso.

*O Sr. Flores da Cunha – V.Exa. permita uma interrupção: assim como o ilustre deputado Sr. Venceslau Escobar escreveu o seu livro, popularizado, vastamente vulgarizado hoje no Rio Grande, sobre a Revolução*

de 93, dentro de dois ou três meses aparecerá um livro narrando os episódios maiores do último movimento sedicioso; e sei que o seu autor vai vazá-lo nos moldes das polêmicas que se travaram, depois do movimento, entre os jornalistas Paulo Labarthe, Fanfas Ribas e Honório Lemes, cujos depoimentos não podem ser suspeitados. Assim, são os próprios próceres do federalismo que vão oferecer a matéria para a composição do livro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Outro chefe revolucionário, o general Estácio Azambuja, batido pelas forças do coronel Claudino, estava emigrado no estado oriental.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não apoiado, estava em Lavras. O Sr. Flores da Cunha pode atestar.

O Sr. *Flores da Cunha* – O general Azambuja, ao qual faço a devida justiça, reconhecendo ter sido o mais humano dos chefes sediciosos, tinha sido internado na República do Uruguai pelos poteiros de Ana Correia, devido à pressão da coluna Claudino Nunes Pereira. V.Exa. deve dizer à Câmara, neste debate, que a coluna que ainda estava em condições de eficiência militar era a de Honório Lemes, a que V.Exa. pertencia. O resto estava desbaratado, quase aniquilado. Essa coluna, no fim da revolução, estava mais armada do que no começo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – As forças de Zeca Neto, apesar de entrarem de surpresa em Pelotas, onde não conseguiram manter-se senão poucas horas, nem mesmo podendo apoderar-se da Sociedade Agrícola, guarnecida apenas por 40 homens, percorriam o sul do estado com 300 ou 400 homens que restavam, fugindo à perseguição das forças de Juvêncio Lemos, Francelino Meireles e Hipólito Ribeiro. A força de Honório Lemes era a única que tinha, como acabou de afirmar o bravo comandante da Divisão do Oeste, alguma eficiência militar; mas essa mesma, batida por ele em Ibicuí da Armada, havia de novo se recolhido às furnas de Caverá.

O Sr. *Flores da Cunha* – Foi este justamente, no meu conceito, o combate mais sangrento de toda a revolução.

O Sr. *Batista Luzardo* – Com as forças de V.Exa.

O Sr. *Flores da Cunha* – Foi o mais sangrento para os revolucionários e para nós. O combate teve duas fases: pela manhã e à tarde. Ainda agora, quando fui do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul, viajando cordialmente no trem com o Sr. Honório Lemes, ele se declarou de

acordo comigo, reconhecendo que foi esse o combate em que houve maiores perdas de lado a lado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Honório Lemes, que, aliás, é o mais original dos heróis, porque forçou as portas da história fugindo, vinha sendo também batido e tenazmente perseguido.

*O Sr. Batista Luzardo* – Fugindo em que sentido?!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Fugindo em todos os sentidos, em todas as direções, das forças de Flores da Cunha.

*O Sr. Batista Luzardo* – Não apoiado. O Sr. Flores da Cunha será o primeiro a reconhecer que foram as forças com que mais se bateu, e que sempre encontrou pela frente.

*O Sr. Flores da Cunha* – Mas sempre brigando em retirada...

*O Sr. Batista Luzardo* – V.Exa. dirá o que foi o encontro de Alegrete.

*O Sr. Flores da Cunha* – V.Exa. não devia referir este fato. Foi uma vergonha para o Exército Libertador.

*O Sr. Batista Luzardo* – Se vergonha houve, foi para o comando de V.Exa., que sacrificou, sem lucro nem alcance militar algum, muita gente, inclusive um irmão de V.Exa., combatendo contra 130 homens.

*O Sr. Flores da Cunha* – Eu não combato em busca de lucro. Vou dizer a V.Exa. por que dei aquela carga.

*O Sr. Batista Luzardo* – Então, V.Exa. se bate por prazer, pelo gosto de ver jorrar o sangue?!

*O Sr. Flores da Cunha* – Peço licença para esclarecer meu aparte. Sei que todos os ensinamentos militares eram contraindicados naquele dia da ponte de Ibirapintã. Que fortuna a minha poder explicar isto à Câmara! Eu tinha caminhado sete léguas com um exército de mil e poucos homens. Cheguei à cidade de Alegrete mal informado pelos meus vanguardeiros. Acreditava que a cidade estivesse em nosso poder e que a ponte se achasse ocupada por gente minha. Quando ouvi do general do Exército Monteiro de Barros, chefe de uma divisão, a declaração de que acabava de mandar a Honório Lemes os croquis da zona neutra da cidade, caí das nuvens e verifiquei que tinha de combater. Pedi ao general Monteiro de Barros que me fornecesse esses croquis. Havia só um exemplar. Na minha inocência e simplicidade disse eu ainda: dentro de alguns momentos voltarei ao quartel-general para pedir aquele documento.

O Sr. *Presidente* – Atenção! Quem está com a palavra é o Sr. Deputado Getúlio Vargas.

O Sr. *Flores da Cunha* – Quero explicar o que fiz na zona neutra. Tendo viajado sete léguas sem mudar de cavalo, sem alimentar a minha tropa, com pouquíssima munição, pois que já havia dado o combate de Campo Osório, eu, na alternativa de permitir que os revolucionários ocupassem aquela ponte durante uma noite – o que seria uma vergonha para o exército do governo –, resolvi dar a carga e dei-a eu mesmo, indo quarenta metros adiante dos primeiros cavaleiros.

O Sr. *Batista Luzardo* – Ninguém contesta o valor pessoal de V.Exa.; mas foi uma das maiores gafes a que V.Exa. praticou.

O Sr. *Flores da Cunha* – Ainda tenho, na ilharga, a bala que recebi nesse combate, em que perdi um irmão caríssimo. Mas o êxito justifica tudo: varei! Se não fosse uma guerra entre irmãos, que degrada, aquilo imortalizaria qualquer homem. Varei!

Os Srs. *Lindolfo Collor, Paim Filho e outros* – Apoiado.

O Sr. *Presidente* – Advirto ao nobre orador estar finda a hora do expediente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nesse caso, peço a V.Exa., Sr. *Presidente*, que me reserve a palavra para uma explicação pessoal.

O Sr. *Presidente* – Está finda a hora destinada ao expediente. [...] Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. *Presidente*, corroborando as afirmações que havia feito a respeito da ineficiência militar dos revoltosos, quando fora da proposta de paz, vou ler uma carta do Sr. Assis Brasil, endereçada ao diretório político de Bagé, publicada pelo jornal *A Vanguarda* e esparsa em boletins pelo Rio Grande do Sul:

#### **O escândalo das revelações**

O Sr. Dr. Assis Brasil, em documento íntimo, declara “falidos” para a revolução os generais Chiquinote Pereira e Estácio de Azambuja. Outras revelações sensacionais grafadas em carta que temos em nosso poder, do solitário de Pedras Altas. O documento abaixo, cuja publicação achamos de interesse para os leitores, foi-nos fornecido por pessoa de toda a idoneidade e nós estampamo-lo nestas colunas, não com fins políticos, mas apenas como documento que deve vir à luz da publicidade.



“Bagé, 30 de novembro de 1923 – Junta Libertadora – Pelotas  
Bravos amigos e companheiros. Tomem conhecimento do incluso papel. É a fórmula última que o ministro da Guerra vai mandar ao usurpador pela mão de Nabuco. Procurou obter a minha promessa de assentimento, para o caso de conseguir a do usurpador. Respondi que não tinha poderes para tanto; que ia ouvir os meus amigos; que não ocultaria a estes as minhas simpatias pela paz; que julgava mesmo aceitáveis as condições propostas, especialmente se pelas garantias eleitorais e outras a responder à honra do general Setembrino; e, principalmente, se for dado o adiamento das eleições para maio.

Realmente, para o caso de não contarmos com elementos sólidos para continuar a guerra, penso que poderíamos aceitar a paz proposta. Se tivermos valor cívico, derrotaremos nas urnas o usurpador, o que acarretará a sua ruína final. Quando alguma decepção nos estivesse reservada, ela nunca poderia igualar o mal econômico e moral da guerra civil.

Bem sei que, aceita agora a paz, no dia seguinte toda a gente clamaria que desprezamos um triunfo seguro, e os que tiverem a convicção contrária não terão como demonstrar a veracidade da mesma. O único método de demonstração será realmente deixar falar as escopetas, optando pela paz. Tenho feito o possível por aparelhar tudo para a direção da guerra desde que parti do Rio, mandando a Leonel o maior comboio bélico que jamais entrou no estado, e que, desgraçadamente, ainda não sei se chegou ao destino.

Agora aqui, o principal seria, como lhes tenho dito, o tesouro.

Foi animador o telegrama que hoje me fizeram daí. Bagé também vai dando generosamente, e São Gabriel e Dom Pedrito – afirma o heroico Firpo – vão figurar substancialmente. Já tenho o meu caminho marcado para a emigração. Provavelmente estarei em poucos dias no novo centro da direção.

Admito, pois, perfeitamente a hipótese da guerra, mas mentiria se lhes dissesse que simpatizo com ela. Peço o seu conselho. Façam chegar estas linhas e o papel incluso ao general Neto. A coluna dele e a do Honório são as únicas eficientes. Suponho Portinho muito mal, acuado sobre Santa Catarina. Mena Barreto, Estácio e Chiquinote não têm homens. Estes dois últimos, segundo me disse Setembrino, declaram que se retirarão no caso de seguir a guerra. É verdade que já temos providen-

ciado por quem comande os excelentes elementos dispersos desses chefes falidos, mas isso, como tantas coisas essenciais, está ainda muito informe e atrasado para a premura das circunstâncias. Vou pesar todas as respostas, pareceres e conselhos dos amigos a quem hoje mesmo me dirigi; vou pesar também as circunstâncias, informações etc., para o caso da continuação da guerra. Se não puder me conformar com o pensar e sentir dos meus, poderei em tempo lavar as mãos... Se, porém, como espero, colher a confiança de que estou habilitado a decidir por todos, não me furtarei à imposição do dever, sejam quais forem as consequências.

Deixo de analisar as propostas inclusas por estar a cair de fadiga, tendo hoje escrito formidavelmente. O amigo Firpo lhes transmitirá mais alguma informação, e, em todo caso, aqui fico para obedecer às ordens dos amigos e esclarecer qualquer ponto obscuro.

Comuniquem-se imediatamente com o general Neto. Não respondam por ele sem o ouvir. Façam o mesmo em relação a Rio Grande e qualquer outro centro – Arroio Grande, por exemplo – e deixem-me saber sem demora o pensamento inteiro de todos.

Um forte abraço fraternal a cada um. Assis Brasil.”

O *Sr. Artur Caetano* – Honrosíssimo documento do Sr. Assis Brasil.

Os *Srs. Venceslau Escobar e Batista Luzardo* – Apoiado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não contesto, tanto mais honroso e verdadeiro, quanto ele vem reafirmar o que há pouco eu dizia a respeito do poder bélico dos revolucionários.

O *Sr. Artur Caetano* – Perfeitamente. Nem nós contestamos V.Exa., neste ponto. A deficiência bélica dos revoltosos foi tudo, porque se tivéssemos recursos, a revolução não se demoraria dez meses.

O *Sr. Batista Luzardo* – E deviam decidir em combate campal.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ela havia decaído, não estava mais, portanto, com os elementos de que dispunha em princípio.

O *Sr. Batista Luzardo* – Elementos bélicos. Destes é que o Dr. Assis Brasil precisava e muito.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Havia gerais que estavam faldos; outros, sem soldados, e outros, ainda, acudados na fronteira de Santa Catarina, restando apenas dois.

Propostas as condições de paz, devo declarar, Sr. Presidente, que essas condições não foram estabelecidas nem pelo Dr. Borges de Medeiros nem pelos revolucionários do Rio Grande do Sul. Portanto, quando se vier dizer aqui que a paz do Rio Grande do Sul foi imposta pela força das armas revolucionárias, não se terá dito a verdade.

O Sr. *Batista Luzardo* – V.Exa. poderá declarar quem propôs as condições de paz?

O SR. GETÚLIO VARGAS – As condições de paz foram sugeridas pelo Sr. Presidente da República...

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Apoiado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e, quando o Sr. Ministro da Guerra se dirigiu para o Rio Grande do Sul, levava já a aceitação da proposta por parte do Sr. Borges de Medeiros e pelos Srs. Assis Brasil e Maciel Júnior.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Traduzindo também as aspirações dos revolucionários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Apenas, disseram os dois últimos que não respondiam por todos, sendo necessário que fossem ouvidos os chefes revolucionários, que se achavam à frente das tropas. As negociações de paz já anteriormente haviam sido tratadas pelo Sr. Deputado Nabuco de Gouveia, com resultados úteis para o seu desenlace final.

Portanto, quando o Sr. Marechal Setembrino de Carvalho foi ao Rio Grande do Sul, e os revolucionários então reunidos quiseram tergiversar, prevaleceu ainda a atitude enérgica do Sr. Presidente da República, a sua firmeza, impondo a paz no Rio Grande do Sul. Foi ele o verdadeiro pacificador. Os revolucionários diziam desde o início que a causa da revolução era a continuação no poder do Sr. Borges de Medeiros. Ele era – diziam – um tirano e um usurpador que se queria perpetuar no governo, e enquanto não fosse apeado desse governo eles não abateriam as armas, e Zeca Neto deixou crescer a barba e as unhas, e outros fizeram o juramento de que nunca mais haviam de se barbear enquanto o usurpador não baixasse do poder. E a paz se fez com a manutenção do governo constituído, com o respeito à ordem legal, e os novos anacoretas voltavam para suas terras de barba feita e unhas cortadas.

Estabelecidas as condições de paz, foi retocada a Constituição do estado apenas em dois pontos: proibição da reeleição do presidente e exigência da eleição para o vice-presidente.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Nada mais atingiram.

O SR. GETÚLIO VARGAS – As demais condições aceitas pelo tratado de paz em nada atingiram a Constituição do estado; não implicavam nenhuma modificação de seus princípios.

O Sr. *Artur Caetano* – E a lei eleitoral?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Esta nada tinha com a Constituição. Digo que todas as outras cláusulas...

O Sr. *Artur Caetano* – O voto a descoberto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...não tocavam à Constituição; apenas nesses dois pontos.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Dois pontos fundamentais.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não são fundamentais.

O Sr. *Batista Luzardo* – Graças a essa interpretação é que o Sr. Borges de Medeiros permaneceu 25 anos no governo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Graças ao apoio da grande maioria do estado, graças às suas qualidades e ao seu prestígio. Mas uma das condições estabelecidas pelos revolucionários, pedida, solicitada encarecidamente por eles, foi o adiamento das eleições federais para maio. Disse, então, o Sr. Assis Brasil, que havia de demonstrar que eles possuíam a maioria do eleitorado do Rio Grande do Sul, e na sua carta diz aos revolucionários: “Se tivermos valor cívico derrotaremos nas urnas o usurpador”.

O Sr. *Artur Caetano* – Perfeitamente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Portanto, não fazia depender sua vitória de garantias excepcionais nas urnas, e sim de seu valor cívico. Era este que ia ser posto à prova no dia 3 de maio.

O Sr. *Artur Caetano* – Foi uma das condições estabelecidas no pacto de paz.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vejamos, agora, debaixo de que garantias estas condições foram cumpridas no Rio Grande do Sul. Logo que foi assinado o tratado de paz, os revolucionários foram beneficiados com a nomeação de fiscais do alistamento eleitoral.

O Sr. *Artur Caetano* – Só nos últimos dias.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Quinze dias antes de acabar o alistamento.

O Sr. *Batista Luzardo* – Precedeu o encerramento da eleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os fiscais foram indicados pelo Sr. Assis Brasil, seus correligionários políticos e, por certo, aqueles que eram mais eficientes, mais capazes, mais preparados, escolhidos a dedo em cada localidade.

O Sr. *Artur Caetano* – Os fiscais foram nomeados nos últimos dias; V.Exa. deve lembrar-se disso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O fato de terem sido nomeados nos últimos dias não impedia que fizessem a revisão de todo o processo de alistamento, recorrendo daqueles com os quais não estavam de acordo.

Nomeados, portanto, os fiscais eleitorais, que deviam acompanhar o serviço do alistamento, foi depois o estado do Rio Grande do Sul dividido em circunscrições militares, e para cada uma delas foi nomeado um oficial do Exército, incumbido de dar garantias materiais para cada revolucionário. Bastava que um indivíduo qualquer, de ínfima classe, tomasse uma carraspana, em um lugarejo longínquo no Rio Grande, desde que fosse assisista, era bastante um telegrama para o chefe militar, para o representante do governo federal, e esse indivíduo era imediatamente posto em liberdade. Deram-se as mais amplas e completas garantias até para o abuso e para a licença.

O Sr. *Artur Caetano* – Não apoiado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, vem a terceira espécie de fiscais. No dia das eleições, para cada seção eleitoral foi um oficial do Exército, acompanhado de praças ou um sargento, a fim de que, assistindo às eleições, oferecessem todas as garantias de ordem. Os malfadados provisórios, de que falam V.Exas. como tendo feito coação sobre o eleitorado, reduzidos a 4 mil em todo o estado, ficaram aquartelados, sem sair das suas sedes; só as forças federais se movimentaram para oferecer, nas seções eleitorais, garantias completas da liberdade do voto.

O Sr. *Artur Caetano* – Não foi assim na região serrana. Em Passo Fundo havia cerca de seiscentos provisórios.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devo, agora, declarar mais, que se reacendeu a campanha eleitoral, e os opositoristas do Rio Grande empregaram os mesmos processos de coação, de intimidação do eleitorado,

o que produziu resultados principalmente no primeiro município, na região colonial. Eles asseveraram, em primeiro lugar, que, se não vencessem a eleição, reacenderiam de novo a revolta, e aí daquele que tivessem votado com o governo, porque haveria de pagar caro a sua fidelidade.

Além disso, o fato da vinda do Sr. Ministro da Guerra, depois que tinha sido indicado, pelo diretório da Aliança Libertadora, seu genro como candidato, a sua vinda como fiscal e a remessa de força federal para as seções eleitorais, todos esses fatos, embora eu não atribua nenhuma intenção da parte do Sr. Ministro da Guerra, senão a de garantir a completa liberdade de voto, deram a aparência, habilmente explorada pelos revolucionários para levar a intimidação ao eleitorado, de que aquilo era uma intervenção do governo federal a seu favor.

*O Sr. Venceslau Escobar* – V.Exa. está fazendo uma injustiça à intelectualidade do povo rio-grandense.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Era isso o que se afixava nas portas dos comitês de propaganda.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas. sabem que em todo eleitorado há o elemento convencido, o que vai por convicção própria e não se arreda diante do perigo, e o elemento vago, acomodaticio, que não se arrisca absolutamente, desde que possa parecer que a parte contrária tem o apoio do governo. Foi este elemento que se absteve das urnas; foi o elemento do 1º distrito da região colonial, região conservadora, pacífica, que não quis sair de suas casas para não encontrar diante de si a revolução, a prática da violência, que assoalhavam os adversários políticos.

*O Sr. Artur Caetano* – As eleições, entretanto, foram disputadíssimas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Houve diminuição da concorrência do eleitorado republicano. As nossas previsões, feitas pelo cálculo do alistamento recém-terminado, não corresponderam à votação.

*O Sr. Artur Caetano* – A Federação publicou um quadro, provando, nas vésperas da eleição, que estávamos reduzidos a 12 ou 14 mil eleitores, contra cem mil e tantos dados ao governo. Como é que com esses 14 mil eleitores podíamos levar 50 mil votos às urnas? V.Exa. está fazendo injustiça ao governo federal, à dignidade dos rio-grandenses, fazendo crer que estes 50 mil votos foram levados às urnas pelas baionetas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. está adulterando o meu pensamento. Estou afirmando que em todo eleitorado há um elemento firme, que tem convicção própria, e um elemento flutuante, que varia.

Foi esse elemento flutuante, capaz de intimidação, que acompanhou V.Exas., ou que faltou na nossa votação. Não estou fazendo acusações ao governo federal ou ao ministro da Guerra; digo apenas que a oposição explorava as aparências em seu favor querendo fazer crer ao eleitorado que as garantias por oficiais do Exército constituíam uma intervenção do governo federal contra o governo do Rio Grande do Sul. E tanto isso é assim que, no 2º e no 3º distritos, onde o elemento nacional não se deixava levar por essas ameaças, a derrota da oposição foi completa, e só elegeu um candidato por distrito. E a contraprova decisiva está sendo tirada nas eleições municipais, onde é esmagadora a superioridade numérica dos republicanos nos 20 e tantos municípios em que a oposição ousou pleitear.

O Sr. *Artur Caetano* – Porque o eleitorado não pode comparecer às urnas, o eleitorado dos distritos rurais, como o de Palmeira.

O Sr. *Flores da Cunha* – A votação de Palmeira modificaria o resultado?

O Sr. *Artur Caetano* – Mas houve outros fatos.

O Sr. *Flores da Cunha* – Tanto não modificava que V.Exa. teve grande votação em Santo Ângelo.

O Sr. *Artur Caetano* – Não.

O Sr. *Flores da Cunha* – Então dividiram a votação entre os dois.

O Sr. *Artur Caetano* – Perdemos a votação de todos os distritos rurais, como patentei perante a Comissão de Poderes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O município de Palmeira, em torno do qual os adversários teceram a coroa do seu martirólogo político, é um dos maiores *bluffs* feitos à Câmara. No município de Palmeira, onde se disputou a eleição de presidente do estado sem que houvesse garantia alguma do governo federal, a oposição levou uma forte votação ao candidato Assis Brasil...

O Sr. *Artur Caetano* – Mais de 1.300 eleitores.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...quando se tratou do pleito para deputados federais, com essas garantias efetivas, é que foram impedidos de votar.

O Sr. *Artur Caetano* – É que o eleitorado foi impedido de votar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por quem? Só se os correligionários de V.Exa. recuaram das urnas desgostosos, ou se a opinião pública

os desamparou, desgostosa pelos crimes e depredações praticados pela gente de Leonel Rocha durante a revolução.

O *Sr. Artur Caetano* – É uma injustiça clamorosa. V.Exa. não repita isso. Acredito que V.Exa. esteja falando de boa-fé, mas está fazendo uma injustiça clamorosa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho documentos.

O *Sr. Artur Caetano* – Não há documento que possa destruir a verdade. Conheço este caso e já o discuti.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A abstenção da votação do município de Palmeira, de parte dos adversários, só pode obedecer a duas causas: ou foi plano adrede preparado para que, mais tarde, se viesse alegar a nulidade da eleição ou foi porque as condições políticas do município se modificaram, devido às arbitrariedades, violências ou crimes, aos saques praticados pelas forças de Leonel Rocha.

O *Sr. Artur Caetano* – Não apoiado. V.Exa. está fazendo grave injúria a um homem bom, imaculado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho aqui um relatório, apontando datas, nomes e fatos, em que se narra que as forças sob o comando de Leonel Rocha, no município de Palmeira, durante o período revolucionário, praticaram 20 assassinatos.

O *Sr. Artur Caetano* – Oh! Leonel Rocha é de grande generosidade. V.Exa., então, colocando a questão nesse terreno dos crimes, tem de recordar os crimes de Vazulmiro Dutra, que encheu de pavor toda a serra.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mais de 20 pessoas foram assassinadas em suas casas ou trazidas para o acampamento e degoladas.

*Os Srs. Batista Luzardo e Artur Caetano* – Que injustiça!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho a relação do saque em 28 casas do comércio.

O *Sr. Artur Caetano* – V.Exa., dessa forma, está dando um documento que é comprometedor da honra e do cavalheirismo dos rio-grandenses.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Várias violações de outras espécies. Não quero ler este documento, para não repetir os processos da oposição.



O Sr. *Artur Caetano* – Nem deve ler. Não tememos apelar de V.Exa. para os adversários locais de Leonel da Rocha e duvidamos que venham subcrever o que V.Exa. está afirmando contra a honra de Leonel da Rocha.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pode-se fazer esse inquérito. Devo agora declarar que, antes da eleição para deputados federais, Leonel da Rocha fez declarações de que estava sofrendo coação, que não havia garantias. O Sr. Deputado Artur Caetano se dirigiu para lá, bem como o subchefe de polícia...

O Sr. *Artur Caetano* – Perfeitamente. E estimo que V.Exa. toque neste assunto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...para lá foi o capitão Luís Martins, na qualidade de delegado militar. Fez audiência, e Leonel compareceu a essa reunião para renovar de viva voz as acusações de violências, crimes e arbitrariedades praticadas no município de Palmeira e para as quais tinha invocado a proteção das autoridades federais. Leonel da Rocha não renovou as acusações...

O Sr. *Artur Caetano* – Entregou 32 documentos escritos, por minha mão, ao delegado militar. Constam da minha contestação. O subchefe de polícia portou-se com toda a correção e, se estivesse nesta Casa, apelaria para que dissesse se o pacto firmado na ocasião foi levado avante.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A informação que tenho é que Leonel, em vez de repetir as informações, propôs que começassem vida nova.

O Sr. *Artur Caetano* – Sim, muito bem. Queríamos ir ao pleito. Dizia ele: “Não vamos aos tribunais, não vamos revidar; queremos garantia para o alistamento e para o pleito”.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Se Leonel quisesse, efetivamente, as garantias, teria reafirmado suas acusações, e as garantias teriam sido dadas, porque o fiscal havia de requisitar força.

O Sr. *Artur Caetano* – Pois não o fez. Declarou que não podia requisitar, que não estava nas suas atribuições. Que eu me dirigisse ao comandante da região. Eu me dirigi, mas não obtive resposta. Esse caso de Palmeira, meu colega, V.Exa., com o talento que tiver, não poderá destruir a verdade dos fatos. Não há sofismas que possam provar o contrário.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. acaba de declarar que o subchefe de polícia, das mais graduadas autoridades do estado, portou-se com toda a correção.

O Sr. *Artur Caetano* – Sabia que, se permanecesse, poderia fazer cumprir o prometido, mas as autoridades locais de Palmeira faltaram a tudo. Vazulmiro Dutra, homem perverso, cheio de ódios, cometeu todos os atentados contra a propriedade, a vida e a honra.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho para mim que ele é melhor do que Leonel Rocha. Conheço de longa data Vazulmiro Dutra, pertencente a uma austera família, moço trabalhador e honesto.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não apoiado!

O SR. GETÚLIO VARGAS – E por mais que acredite nas afirmações de V.Exa., não posso me convencer de que a abstenção do eleitorado de Palmeira fosse por falta de garantias.

O Sr. *Artur Caetano* – Absolutamente, completa. Está nos arquivos da Câmara a documentação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, passemos à outra parte: às acusações de delitos tremendos feitas pelo deputado opositor contra a organização administrativa e judiciária do Rio Grande do Sul. A leviandade dessas acusações...

O Sr. *Artur Caetano* – A acusação foi à fraqueza da Justiça...

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...a leviandade dessas acusações, vindo acordar da poeira dos arquivos fatos passados há 10 ou 15 anos, prova a inexistência de fatos recentes que pudessem arguir, trazendo fatos antigos, já de muito triturados pela mastigação de todas as oposições, adulterados pela má-fé e já julgados pela opinião sensata.

Em um clube da cidade de Santana do Livramento, travou-se, há cerca de 14 anos, um conflito em que pereceram dois irmãos do coronel João Francisco, mas se apurou tratar-se de uma questão pessoal, sem fundo algum partidário, pois todos pertenciam ao Partido Republicano, fruto de uma paixão instantânea, desencadeada no conflito nessa cidade longínqua da fronteira, que ninguém podia prever, nem esperar. Esse conflito, feito o respectivo processo, corridos os trâmites legais, julgados os indigitados criminosos...

O Sr. *Artur Caetano* – Não foram julgados.

O Sr. *Flores da Cunha* – O réu, de nome Salustiano, faleceu. V.Exa. faz grave injustiça ao juiz da questão, que não ascendeu por proteção da política, mas por sua competência e seu caráter é hoje membro do tribunal do estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não houve julgamento porque o réu faleceu. O intuito de V.Exa. foi acusar o juiz da comarca, que presidia o clube em que se deu o conflito, mas que nada teve com ele.

O Sr. *Artur Caetano* – Como não teve? Se até fugiu para o Uruguai.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como outros fugiram, no momento de correria. Mas nada tinha com o que se passava. É um juiz na sua expressão mais ampla, juiz inteligente, homem ilustrado, magistrado íntegro, a quem nunca se acusou de, no exercício do cargo, fazer política.

O Sr. *Flores da Cunha* – Juiz probo e paupérrimo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Era juiz de comarca, tinha a vitaliciedade garantida por lei. Quando chegou a sua vez, foi promovido para o Supremo Tribunal, nem podia deixar de ser, porque a lei lhe assegurava esse direito.

Vejamos agora o caso, a que o nobre colega fez referência, da morte do Dr. Nicanor Pena, já debatido nesta Casa pelo ilustre deputado Sr. Nabuco de Gouveia ao tempo em que ocorreu, demonstrando que nesse conflito, de natureza toda privada, entre o Dr. Nicanor Pena e o coronel Lucas Martins, não houve nenhuma interferência política e que o governo do Rio Grande do Sul se portou com tal correção que a sua atitude foi elogiada pelos próprios advogados que fizeram a acusação de Lucas Martins. Depois, é preciso que se diga, e isto também ficou provado nos autos, que, de acordo com os antecedentes, com a causa que originou a deflagração da luta, o agredido foi Lucas Martins, e que ele agiu na mais completa legítima defesa.

O Sr. *Artur Caetano* – Não apoiado; isso não se sabe.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Passo agora a tratar de outro fato, citado por S.Exa., fato que traz a mais completa e cabal defesa que se pode fazer do governo do Rio Grande do Sul: o atentado contra o *Correio da Serra* em Santa Maria. Este jornal fazia oposição ao governo local, ao intendente de Santa Maria. Seu diretor foi assaltado certa noite por praças da polícia municipal.

O Sr. *Artur Caetano* – E da brigada do estado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Parece que sabia o jornalista que esse assalto ia ser levado a efeito, porque esperou os assaltantes completamente preparado e, quando estes penetraram na tipografia do jornal com o intuito de empastelá-lo, os recebeu a bala e, matando um ou

dois deles, os outros correram apavorados. Assim, o que houve foi uma tentativa de empastelamento contra o jornal. O presidente do estado ordenou imediatamente a abertura de inquérito para apurar a responsabilidade dos culpados, e tal foi o rigor com que agiu o chefe de polícia, enviado especialmente pelo governo para ali, demitindo o delegado e tomando outras medidas enérgicas, que o próprio intendente municipal e chefe da polícia de Santa Maria – aliás inteiramente alheio ao fato –, julgando-se desautorado, renunciou ao seu cargo, assim como todo o Conselho Municipal.

O Sr. *Artur Caetano* – Estava moralmente comprometido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tal foi o rigor com que agiu o Sr. Presidente do estado que determinou a queda da situação política de Santa Maria.

O Sr. *Artur Caetano* – V.Exa. não esqueça também do caso da morte de Emilio Neto, menino de 17 anos barbaramente assassinado, em Rosário, pela polícia. Onde houve justiça para este caso?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tal foi a correção do Sr. Presidente do estado, repito, que a Associação de Imprensa do Rio de Janeiro passou um telegrama a S.Exa., aplaudindo sua atitude e manifestando-se desagravada do atentado cometido contra o jornal *Correio da Serra*.

O Sr. *Artur Caetano* – Não houve a punição dos responsáveis. O próprio delegado de Soveral é hoje um dos grandes homens do partido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O fato da tentativa de empastelamento, reduzido à sua figura jurídica, era simplesmente um crime de dano; o jornalista nada tinha sofrido fisicamente.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – E a justiça se fez integralmente, tanto que o autor da morte foi absolvido, pelo fundamento de legítima defesa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, que culpa podemos atribuir ao presidente do estado por um fato que se dá em uma localidade qualquer, longínqua ou mesmo próxima, por um conflito instantâneo, produzido pelo desencadeamento de paixões pessoais?

O Sr. *Artur Caetano* – Há mais: o crime monstruoso praticado na noite de 14 de julho, em que estudantes foram fuzilados pela polícia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Na ocasião em que o Sr. Borges de Medeiros, gravemente enfermo, não estava na presidência do estado.

O Sr. Borges de Medeiros, a par de suas qualidades eminentes de estadista, sendo um dos raros homens públicos que, de momento, abordado sobre qualquer dos problemas nacionais, pode dar uma solução precisa e acertada, a par da sua experiência de administrador, a par do seu tino de político, da sua cultura, da sua integridade moral, é um homem que tem um profundo sentimento de justiça, desenvolvido no exercício da magistratura, da qual foi um dos mais brilhantes ornamentos. Ainda recentemente, ao travar-se a eleição de Quaraí, o presidente do Rio Grande do Sul enviou para aquela localidade o subchefe de polícia Dr. Alceu Barbedo, com instruções para oferecer todas as garantias ao adversário. Tal foi a correção dessa autoridade, refletindo a ação do Dr. Borges de Medeiros, que o próprio candidato vencido passou-lhe este telegrama que raros homens públicos poderão exibir dos seus mais tenazes adversários:

O Dr. Alceu Barbedo, em nome de V.Exa., nos cientificou de nossos dois telegramas e, também, da opinião de V.Exa. de que deveria ser respeitado o resultado das urnas.

Ontem foram reconhecidos todos os conselheiros oposicionistas eleitos no pleito de 15 do corrente, em consequência do apelo formal de V.Exa. a seus correligionários, que, antecipadamente, tinham resolvido depurar dois candidatos nossos, conforme teve V.Exa. conhecimento pelos próprios correligionários.

Obedecendo a instruções de V.Exa., o Dr. Barbedo, aqui, no sentido de que não fossem burlados os direitos da oposição, conseguiu esse *desideratum*, apesar da relutância de alguns próceres do situacionismo.

Como anteriormente afirmamos a V.Exa., confiávamos na justiça do governo, em grau de recurso.

Os conselheiros da oposição trabalharam pelo progresso do município, auxiliando a administração dentro da ordem e da lei.

Satisfeitos com o ato justiceiro de V.Exa., podemos assegurar que continuaremos, como até agora, a intensificar a paz para o engrandecimento do estado e da República.

Saudações. – Gaudêncio da Conceição, presidente da Aliança Libertadora – Luís Pacheco Prates, secretário.

Essas acusações de V.Exa. são completamente destituídas de fundamento.

O Sr. Artur Caetano – Estão no pensamento do povo rio-grandense.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Passemos a um outro ponto, que tem sido o *noli me tangere* da oposição rio-grandense – o nosso apoio ao governo federal.

Pensam os oposicionistas que, pela circunstância do Dr. Borges de Medeiros ter-se oposto à candidatura do Dr. Artur Bernardes, estava na obrigação iniludível de fazer oposição ao seu governo até o seu término, embora o presidente do Rio Grande do Sul entendesse que o governo do presidente da República, pela sua orientação administrativa, pelo seu esforço em restabelecer o equilíbrio orçamentário do país, pela sua honestidade, era um governo patriótico e digno de aprovação.

O Sr. *Artur Caetano* – Aliás, essa opinião, quem a sustenta são os correligionários da Reação Republicana, que ficaram fiéis à bandeira que o Sr. Borges de Medeiros desfraldou. São esses que se queixam do abandono em que ficaram e da traição dos seus companheiros.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Quais são eles?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Em primeiro lugar, o Sr. Borges de Medeiros, que pleiteou a eleição no terreno pacífico, foi sempre contrário a qualquer movimento armado, e, quando esse movimento armado se ergueu à sua revelia, ele protestou contra o mesmo, reafirmando a sua atitude de mantenedor da ordem e cumpridor da lei. Manteve-se dentro do terreno pacífico; nunca o governo do estado pregou a revolução, e, consultado a esse respeito, manifestou-se contrário.

O Sr. *Batista Luzardo* – Nunca ninguém pregou mais aqui a revolução que o Sr. Otávio Rocha, líder da bancada.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Repito a V.Exa. que esse fato não é exato. O Sr. Otávio Rocha era líder da Reação, e não da bancada. Eu sempre mantive inteira liberdade de atitude.

O Sr. *Batista Luzardo* – O Sr. Borges de Medeiros não estava na Reação Republicana?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou dizendo isso; o que digo é que o Sr. Borges de Medeiros era contra a candidatura do Sr. Artur Bernardes, como V.Exa. também, mas foi sempre contrário a qualquer perturbação da ordem legal.

O Sr. *Batista Luzardo* – Eu era livre atirador. Nunca fui filiado ao partido do Sr. Borges de Medeiros, que era o diretor mental dessa campanha. V.Exas. fazem uma grave injustiça ao Sr. Otávio Rocha dizendo que

ele não era o líder do borgismo nesta Casa. No dia em que o Sr. Borges de Medeiros recuou da atitude que assumira na sucessão presidencial, passou-se, em Porto Alegre, um fato que ao Sr. Flores da Cunha não é estranho e que talvez ainda um dia eu conte da tribuna.

*O Sr. Flores da Cunha* – Não sei a que fato V.Exa. alude. Se for verdadeiro, será confirmado.

*O Sr. Batista Luzardo* – Honrem V.Exas. as tradições do Rio Grande, não recuando, não negando ao Sr. Otávio Rocha a qualidade que tinha.

*O Sr. Flores da Cunha* – Fomos contra a candidatura do Sr. Artur Bernardes, mas V.Exa. também foi.

*O Sr. Batista Luzardo* – Não contesto isso; mas repito, eu era um livre atirador, contava apenas com o meu voto, não fiz campanhas em que nem a honra do adversário se poupou.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não podemos nem devemos, Sr. Presidente, desprestigiar o Sr. Otávio Rocha; mas S.Exa. nunca pregou, aqui, a revolução.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Disse que não brincássemos com fogo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Isso era apenas uma prevenção.

*O Sr. Batista Luzardo* – Apelo para a Câmara.

*O Sr. Artur Caetano* – Recitou até estrofes de Tomás Ribeiro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas. podem dizer, então, que o Sr. Otávio Rocha usou de expressões candentes. Mas eu afirmo que a revolução não estava nos seus intuitos, tanto que nenhuma coparticipação teve, quando ela explodiu.

*O Sr. Batista Luzardo* – O Sr. Gumercindo Ribas, nos seus discursos, afinava pelo mesmo diapasão, e o fato é que no Rio Grande já se falava abertamente em revolução.

*O Sr. Artur Caetano* – Disse até que o Rio Grande do Sul deixaria de pertencer geograficamente ao Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, o Sr. Otávio Rocha, reafirmo, nunca pregou a revolução. Podia ter tido, em um momento de exaltação, expressões mais ou menos apaixonadas. Tanto S.Exa. não era partidário da revolução que, ao se fazer um inquérito completo, após o fracasso desse movimento, ninguém apurou qualquer intervenção de sua parte.

O Sr. *Artur Caetano* – O Sr. Afonso Vizeu foi convidado a depor e declarou que dera guarida, no dia da revolução, ao Sr. Otávio Rocha.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando Zeca Neto deu a um jornal portenho uma entrevista, afirmando que acompanhava pelo pensamento e pelo coração a revolução de São Paulo, o seu chefe, o Sr. Assis Brasil, não o desautorou nessa atitude, e, portanto, devemos concluir que está de acordo com o movimento sedicioso da capital paulista.

O Sr. *Batista Luzardo* – V.Exa. sabe que o Sr. Zeca Neto fala exclusivamente por si, não pertence ao diretório da Aliança Libertadora. Há, portanto, muita diferença entre as declarações que ele faça e as do Sr. Otávio Rocha, que era líder da bancada de V.Exa. e interpretava fielmente o pensamento de V.Exas.

O Sr. *Lindolfo Collor* – V.Exa. não negará que o Sr. Zeca Neto era um dos líderes da revolução.

O Sr. *Batista Luzardo* – Perfeitamente. É uma figura de relevo no nosso partido; não o contesto, mas ele não fala em nome do partido.

O Sr. *Artur Caetano* – O partido obedece à direção do Sr. Dr. Assis Brasil; nessa palavra V.Exas. devem se inspirar quando quiserem lançar reptos à bancada libertadora.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – O nobre deputado quer a explicação do meu aparte de há pouco, quando afirmei que o Sr. Otávio Rocha não dirigia a bancada? É que nesta havia quem não concordasse com a orientação dada por S.Exa. à campanha da sucessão. Discordávamos de S.Exa., entre outros, os Srs. Simões Lopes, João Simplício e eu.

O Sr. *Batista Luzardo* – Mas era o líder da maioria. V.Exas. constituíam a minoria.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Não apoiado. A bancada tinha absoluta liberdade de ação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, continuemos: como o nobre deputado apoia a candidatura do Sr. Artur Bernardes, quer ter monopólio desse apoio.

O Sr. *Artur Caetano* – Pelo contrário; já declarei da tribuna o meu ponto de vista divergente, que não piso no Palácio do Catete.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Todos aqueles que foram adversários da candidatura do Sr. Dr. Artur Bernardes, no conceito do nobre deputado, não podem apoiar o seu governo. Em primeiro lugar, os



votos que obteve o Sr. Dr. Artur Bernardes do Partido Federalista não são os mesmos que obteve o Sr. Assis Brasil. O Partido Federalista levou às urnas, sufragando o nome do Sr. Artur Bernardes, 11 mil votos.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Perto de 12 mil. Seja V.Exa. generoso...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não chegou o número a 12 mil. Mas não façamos questão. Pois bem, quando o Sr. Assis Brasil disputou a presidência do estado obteve 32 mil votos. Essa diferença de 21 mil votos ou era de correligionários nossos, que votaram em Nilo Peçanha, ou era de elementos neutros, que se abstiveram na eleição de presidente da República e que sufragaram o nome do Sr. Assis Brasil.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Conclusão: a maior parte do partido oposicionista votou contra o Sr. Dr. Artur Bernardes ou, pelo menos, deixou de votar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como é, pois, que S.Exas. da Aliança Libertadora querem fazer monopólio do apoio ao governo do Sr. Artur Bernardes?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Absolutamente não queremos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto o que digo é verdade que a representação da Aliança Libertadora, na Câmara Federal, reflete essa diversidade de matizes que existe no Rio Grande do Sul. Vemos, aqui, o Sr. Dr. Pinto da Rocha, que foi simpático à candidatura Nilo Peçanha.

O Sr. *Batista Luzardo* – Bateu-se, na imprensa, pelo Sr. Artur Bernardes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Escreveu também artigos no *Correio do Sul*, simpáticos à outra candidatura.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não os conheço. Sempre o vi ao lado do Sr. Artur Bernardes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Plínio Casado e O Sr. Batista Luzardo foram adeptos fervorosos da candidatura Nilo Peçanha, pela qual pugnaram na tribuna e na imprensa. Retiro o nome do Sr. Pinto da Rocha, apesar do que ouvi dizer, porque não tenho documentos.

O Sr. *Batista Luzardo* – V.Exa. pode retirar, porque é a expressão da verdade o que dizemos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas, ficam, então, os Srs. Batista Luzardo e Plínio Casado. S.Exas. foram partidários da candidatura

Nilo Peçanha e apoiam, hoje, o governo da República. Nunca os censuramos por isso; achamos que estão no seu direito, a sua atitude é filha das suas convicções.

O Sr. *Batista Luzardo* – Perdão. Há uma grande diferença entre a atitude que tomamos, o Dr. Plínio Casado e eu, e a atitude de V.Exa.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Qual é?

O Sr. *Batista Luzardo* – Que eu não assumi os compromissos que V.Exas. assumiram, dirigindo o movimento. Falo da política situacionista do Rio Grande do Sul, que foi, incontestavelmente, o verdadeiro mentor da Reação Republicana, e nunca o ocultou. A bandeira desse movimento era o célebre telegrama do Sr. Borges de Medeiros, reivindicando direitos que a convenção de junho não teria reconhecido. V.Exas., que foram porta-estandarte daquela Reação, que fizeram depois?

O Sr. *Paim Filho* – Naquela ocasião V.Exa. estava de acordo conosco.

O Sr. *Batista Luzardo* – Perdão. Eu era livre atirador, e não estava filiado a partido algum. V.Exas., repito, foram os mentores, e, no meio da jornada, que fizeram?

O Sr. *Lindolfo Collor* – No meio da jornada, não apoiado. Batemo-nos com galhardia até o fim; agora, não poderíamos ter a responsabilidade de uma atitude que não queríamos tomar; ninguém nos podia forçar a colaborar em uma revolução com a qual não estávamos de acordo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Permita-me agora o distinto colega, O Sr. Batista Luzardo, que lhe faça uma pergunta. S.Exa., que era diretor de um jornal político, orientador da opinião, que foi solidário com a campanha política em favor do Sr. Nilo Peçanha, apesar de não pertencer ao Partido Republicano, e que, como disse, era contrário a qualquer tendência revolucionária: como jornalista, como orientador da opinião, algum dia S.Exa., pela sua folha, protestou contra a atitude ou a tendência revolucionária que nos atribui?

O Sr. *Batista Luzardo* – Nem tinha que protestar. Apenas me limitei a, no jornal *A Nação*, escrever um artigo – um só, e desafio V.Exa. a que conteste – lançando a candidatura do Sr. Nilo Peçanha, e em que termos! Agora, contra que V.Exa. queria que eu protestasse? Seria até intrusão indébita de minha parte na política a que pertence V.Exa. no Rio Grande, se eu fizesse tal coisa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Uma vez que V.Exa. entende que a orientação foi revolucionária, e não protestou, implicitamente se tornou solidário.

O Sr. *Batista Luzardo* – É modo de julgar de V.Exa.; pode completar o seu juízo como bem entender, mas eu é que não estou de acordo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho aqui o telegrama de V.Exa. ao Dr. Nilo Peçanha.

O Sr. *Batista Luzardo* – É um fato, não vou contestar. Pois, se desde o primeiro momento declarei que escrevi o artigo!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Eis o teor desse despacho, bem como do endereçado ao Dr. José Joaquim Seabra:

Senador Nilo Peçanha – Rio:

Da extrema fronteira rio-grandense, no instante em que as forças livres da nação levantam vosso nome para serenas reivindicações republicanas, nossa folha, jornal independente, vos hipoteca sua solidariedade, seu esforço.

Pela redação do *A Nação* – Batista Luzardo – Brasil Viana – Alberto de Lemos.

Governador Seabra – Bahia:

Saudamos egrégio baiano na hora radiante da luta que desperta o país, para seus verdadeiros destinos, assegurando formaremos ao lado dos homens livres que sagram vosso nome.

Pela redação do *A Nação* – Batista Luzardo – Brasil Viana – Alberto de Lemos.

O Sr. *Batista Luzardo* – Em que termos, veja V.Exa.! Agora, posso confrontar a maneira como eu me manifestei ao Sr. Nilo Peçanha com a forma por que V.Exas. sustentavam a sua candidatura.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou apenas narrando um fato.

O Sr. *Batista Luzardo* – Perfeitamente; nem eu recuo uma linha do que disse.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Prossigo na minha narração. Quando se tratou da sucessão presidencial, após a morte do Dr. Rodrigues Alves, o situacionismo rio-grandense foi um dos elementos de apoio à candidatura do Sr. Dr. Epitácio Pessoa; os opositoristas do Rio Grande do Sul combateram-na, e os jornais da sua grei apelidavam o candidato

de Inválido da Pátria. Pois bem, eleito o Dr. Epi-tácio Pessoa, a oposição rio-grandense aderiu a ele e apoiou o seu governo. Nunca a censuramos por esse motivo; estava no seu direito.

*O Sr. Artur Caetano* – O Dr. Epi-tácio Pessoa era até nosso antigo cor-religionário; está nos anais desta Casa o seu julgamento sobre a Constituição do Rio Grande do Sul. Quem era, porém, que contendia com o Sr. Epi-tácio Pessoa? O Sr. Rui Barbosa, com o qual tínhamos a mais estreita solidariedade, como que um pacto de honra desde a Campanha Civilista. Nunca iríamos às urnas contra Rui Barbosa, tais eram para o egrégio patricio o nosso entusiasmo e a nossa gratidão. E se havia alguma ofensa ao Sr. Epi-tácio Pessoa, não partia de qualquer órgão autorizado da oposição. Eu, por exemplo, fui com o Sr. Rui Barbosa, mas nunca injurei o Sr. Epi-tácio Pessoa.

*O Sr. Venceslau Escobar* – O Sr. Epi-tácio Pessoa era tão nosso amigo que dizia que no Rio Grande do Sul nem existe Constituição.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Em suma, o que está apurado é que V.Exas. foram contra e depois a favor; podemos ir adiante.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quanto ao apoio que a oposição rio-grandense deu à candidatura do Sr. Artur Bernardes, penso que não foi por dedicação a esse candidato, mas para guerrear o Sr. Borges de Medeiros, porque sempre a oposição rio-grandense combateu todos os candidatos a favor dos quais era o Sr. Borges de Medeiros.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Pela minha parte, agradeço, mas devo dizer que, se votei no Sr. Artur Bernardes, não foi pelo motivo que V.Exa. acaba de apontar.

*O Sr. Artur Caetano* – Cumpre acentuar que, na própria convenção de 8 de junho, o Sr. Rafael Cabeda reclamou que fosse aberta a questão da revisão constitucional; o Sr. Artur Bernardes aquiesceu na sua plataforma e começaram as nossas aproximações.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Esses votos, que V.Exas. deram por espírito de oposição ao governo estadual, que foram espontâneos, que lhes não foram solicitados, agora querem obter, por isso, recompensa extraordinária, a que não lhes dão direito suas forças eleitorais.

*O Sr. Artur Caetano* – Ao contrário: já disse, da tribuna, que nada tenho solicitado do Sr. Artur Bernardes, nem vou ao Catete obter coisa alguma para mim.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. faz praça de sua independência, dizendo que não subiu as escadas do Catete. Dentre nós da bancada republicana, só frequenta assiduamente o Catete o nosso líder, Sr. Nabuco de Gouveia, que já era amigo pessoal do Sr. Presidente da República.

O Sr. *Artur Caetano* – Citei, apenas, um fato e não quis absolutamente ofender qualquer dos meus pares.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por mim só fui duas vezes ao Palácio, em comissão, nomeado, da primeira, pelo Sr. Presidente da Câmara e, da segunda, pelo líder da bancada, e só fui depois do meu reconhecimento; antes não.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Também eu.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora tenho outra coisa a afirmar: a Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul, esse conglomerado de opiniões que assim se alcunhou, não é um partido político, pela razão que dava Gaspar Martins, que “ideias não são metais que se fundem”, e os elementos desse partido não são metais que se fundem, ele é constituído por uma justaposição de elementos heterogêneos, é uma mistura.

O Sr. *Artur Caetano* – Não apoiado. Dentro do Rio Grande do Sul, não temos uma linha de separação. Não há programa mais aproximado do de Silveira Martins do que o do Sr. Assis Brasil.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Isto está amplamente estudado com as próprias palavras do Sr. Assis Brasil: “Coligações imorais, negativas e funestas”.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nessa Aliança Libertadora está o nome respeitabilíssimo do Sr. Venceslau Escobar, velho representante tradicional do federalismo; está o nome do deputado Artur Caetano, também parlamentarista da gema; está o do deputado Maciel Júnior, nas mesmas condições. Agora, lá se acham os deputados Pinto da Rocha e Plínio Casado...

O Sr. *Batista Luzardo* – Não apoiado. O Sr. Pinto da Rocha é parlamentarista.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...discípulos de Júlio de Castilhos, formados na sua rígida escola política...

O Sr. *Artur Caetano* – Da qual dissentiram há muitos anos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...que nunca se declararam parlamentaristas, pelo menos nunca vi profissão de fé em que renegassem as

suas ideias. Esses dois homens, meus antigos mestres na Escola de Direito de Porto Alegre, notáveis pela sua eloquência, pelo seu saber, pela sua bondade, e que deixaram irradiantes tradições de simpatia entre a juventude do tempo, até agora não abandonaram suas ideias presidencialistas, que eu saiba.

*O Sr. Artur Caetano* – O Sr. Pinto da Rocha é, profundamente, parlamentarista.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Perfeitamente. O orador deve retificar quanto ao Sr. Pinto da Rocha, porque sei que há declaração sua a favor do parlamentarismo; mas, quanto ao Sr. Plínio Casado, não.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Deputado Batista Luzardo veio diretamente para o assisismo sem ter passado pelo cadinho depurador do federalismo. Não sei até agora se suas opiniões são parlamentaristas ou presidencialistas.

*O Sr. Batista Luzardo* – Posso afirmar que estou de pleníssimo acordo com o programa do Sr. Assis Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, a Aliança Libertadora não é um partido político, porque não tem programa. Quando se reuniram em São Gabriel os elementos que a constituem, para escolha do candidato, houve quem propusesse que, previamente, se estabelecesse um programa, ao qual obedecesse o mesmo candidato.

*O Sr. Batista Luzardo* – Perdão; ninguém propôs isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os jornais disseram isso.

*O Sr. Artur Caetano* – É intriga partidária.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Pode ser intriga, mas não é ofensa, porque seria muito natural que V.Exas. apresentassem um programa...

*O Sr. Artur Caetano* – Perfeitamente. E temos um programa.

*O Sr. Lindolfo Collor* – ...e que, só depois, escolhessem o candidato.

*O Sr. Batista Luzardo* – Respondo ao nobre deputado, Sr. Getúlio Vargas, que não é exato que alguém tivesse cogitado de programa prévio. Tratava-se de uma convenção para a qual o Sr. Dr. Assis Brasil tinha indicado a matéria, e não iríamos nos ocupar de outra.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Em todo caso, *data venia*, fico no meu contra-aparte: seria muito lógico que tratassem de apresentar um programa.

O Sr. *Artur Caetano* – Dentro do Rio Grande do Sul temos a nossa bandeira e não há entre nós, repito, uma linha de separação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foi relatado que o Dr. Assis Brasil, ao ser reclamado um programa, respondeu que, naquela reunião, se tratava da escolha de candidato e que o programa viria depois.

O Sr. *Batista Luzardo* – Absolutamente, não se discutiu esse ponto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – De qualquer modo, a verdade positiva, franca e iniludível é que V.Exas. são candidatos sem programa.

O Sr. *Artur Caetano* – Sem programa?!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sim, não têm um programa de conjunto a que todos obedeçam.

O Sr. *Artur Caetano* – Há a maior aproximação das duas correntes oposicionistas; a corrente federalista radical e a que tem o programa democrático do Sr. Dr. Assis Brasil, dentro do estado. Quanto à reforma da Constituição Federal, também estamos de acordo com vários pontos fundamentais e divergimos, unicamente, na questão de formar ou não o governo de gabinete.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Corrente parlamentarista e chefe presidencialista!

O Sr. *Artur Caetano* – Revisionista, profundamente revisionista.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Em que sentido?

O Sr. *Artur Caetano* – Da Constituição de 24 de fevereiro...

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não é o programa de V.Exas.

O Sr. *Artur Caetano* – Dentro do estado, torno a dizer, não há a mínima separação entre nós. Na União, sim, temos pontos em que divergimos, mas sobre os quais ainda havemos de entrar em acordo. Na verdade, trata-se de uma aliança de correntes políticas...

O Sr. *Lindolfo Collor* – Os metais acabarão por se fundir...

O Sr. *Artur Caetano* – ...e não há política que tenha programa que mais se aproxime da do Sr. Silveira Martins do que a do Sr. Assis Brasil. O mais é questão de economia interna do nosso partido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, a Aliança Libertadora, não tendo um programa político por todos seguido, não constitui, por isso, na sua verdadeira expressão, um partido.

*O Sr. Venceslau Escobar – Quid inde?*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Uma das provas palpáveis da dissensão que lavra entre os seus elementos vem a ser as acusações que, reciprocamente, se fazem e que saem até das normas comuns da cortesia e palestras particulares e que aparecem nos jornais como ataques formidáveis de uns correligionários contra outros. O Sr. Fanfas Ribas...

*O Sr. Artur Caetano –* Não traga V.Exa. para a tribuna uma questão de caráter pessoal. Apelo para a elevação em que V.Exa. sempre coloca os debates e até recorde e reivindico para V.Exa. as glórias da assembleia estadual, onde nunca descemos a esse terreno.

*Um Sr. Deputado –* E quando V.Exas. trouxeram para aqui um telegrama do Sr. Flores da Cunha?...

*O Sr. Artur Caetano –* Era uma questão política. O Sr. Flores da Cunha, no telegrama, desligava-se do seu partido.

*O Sr. Flores da Cunha –* Não apoiado. Nesse telegrama, tive até oportunidade de dizer que o Dr. Borges de Medeiros não tinha força para me pôr fora do partido, porque nosso partido não é patrimônio de homem nenhum. Toda a minha vida fui castilhista e é o que ainda hoje sou.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devo dizer que não vou ler o artigo do Sr. Fanfas Ribas, nem a resposta do Sr. Labarthe. O Sr. Fanfas Ribas é um antigo e eloquente batalhador do federalismo, diretor do jornal de mais notoriedade da oposição rio-grandense. O Dr. Paulo Labarthe é um moço de real talento, advogado e também jornalista que sempre militou no federalismo, sendo o nome de mais realce na corrente que se diz fiel à tradição de Rafael Cabeda. Esses dois eminentes representantes da oposição agrediram-se atrozmente. Não vou trazer para aqui essas dolorosas questões pessoais.

*O Sr. Artur Caetano –* De caráter pessoal, muito bem. Faço esta justiça a V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quero acentuar, apenas, que essas dissensões de caráter pessoal resultam de divergências políticas.

*O Sr. Artur Caetano –* Não apoiado; aí é que está o engano de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Resultam da negativa, da recusa dos federalistas de Livramento, daqueles que estavam com Rafael Cabeda, em apoiar a chapa dos candidatos escolhidos no congresso de São Gabriel.



O Sr. *Artur Caetano* – O Sr. Honório Lemes era o maior amigo de Rafael Cabeda, homem que mais prestígio emprestava àquele chefe.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto não foi questão somente pessoal – e não vou aqui, absolutamente, aventar a questão pessoal – que o Sr. Honório Lemes escreveu uma carta, que não lerei, ao Sr. Ladário Cabeda, explicando por que tinham sido escolhidos os candidatos apresentados à eleição de 3 de maio e por que não tinha sido incluído um representante direto da facção Cabeda.

Devemos, pois, manter, na Câmara Federal, uma atitude mais condizente com a nossa educação, com as nossas tradições de cortesia e cavalheirismo. O Rio Grande de outrora, de ontem, sofreu uma profunda transformação com a aplicação técnica dos processos resultantes do progresso. O Rio Grande do Sul é hoje uma grande oficina de trabalho. O tipo tradicional do gaúcho gaudério, correndo de pouso em pouso, de rancho em rancho, em busca de aventuras e trabalho, peleador valente dos entreveros, rastreador hábil de caminhos, buscando no mar imóvel das grandes planícies verdes um rumo para o seu destino, esse desapareceu; é uma figura transata na nossa evolução social. As virtudes da raça subsistem, porém, nos seus descendentes, afeiçoadas pela civilização às novas condições da vida e do meio.

O notável e extraordinário surto progressista do Rio Grande do Sul operou-se dentro da admirável organização republicana que lhe deu o gênio político de Júlio de Castilhos. Foi ele que, combinando perfeitamente o gênio do povo com as circunstâncias do tempo, criou essa Constituição política que é um admirável, um extraordinário consórcio da liberdade com a autoridade. Júlio de Castilhos foi o gênio criador. Mas o criador não inventa. Ele apanha os materiais esparsos que se lhe oferecem, escolhe-os, combina-os e funde-os em um bloco compacto, ao calor da chama que o abrasa. Foi o que fez Júlio de Castilhos. A sua atitude era a de um verdadeiro espírito construtor, ao passo que os velhos representantes do federalismo não são os legatários políticos de Gaspar Martins, porque eles estão presos a este mais por laços de sentimentos do que pela obediência a suas ideias e princípios políticos. Tanto é assim que o próprio Sr. Assis Brasil acentuou a superfetação que existe entre a adoção de um programa ao mesmo tempo parlamentar e federativo.

O Sr. *Artur Caetano* – Sempre sustentamos a conciliação do parlamentarismo com a forma federativa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É isso o que nega o Sr. Assis Brasil, chamando de superfetação. Acha incompatível a federação com o parlamentarismo.

O Sr. *Artur Caetano* – Sustentamos o parlamentarismo com a forma unitária. Isto mesmo já disse ao Sr. Assis Brasil.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Então, o Sr. Assis Brasil é que não compreende bem o programa de V.Exas. Quando V.Exas. oportunamente apresentarem seu programa, liquidarão esse ponto com o chefe do partido.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Eu também não acredito que todos os senhores sejam comtistas.

O Sr. *Lindolfo Collor* – E onde encontrou V.Exa. uma declaração de fé comtista no Partido Republicano do Rio Grande?

O Sr. *Artur Caetano* – Em toda a sua propaganda.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Basta dizer que o evangelista dessa doutrina é o Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. *Lindolfo Collor* – V.Exas. confundem sociologia com comtismo. É o mesmo que confundir biologia com Bichat...

O Sr. *Venceslau Escobar* – V.Exa. é uma mentalidade superior.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quaisquer que sejam os princípios e ideias adotados por nós, a identidade dos fatores cósmicos, morais e sociais, atuando sobre os mesmos indivíduos, deve apresentar as mesmas resultantes biológicas. Todos nós, quer situacionistas, quer opositoristas, devemos ter, e temos, o mesmo culto pela liberdade, o mesmo respeito pelas tradições, os mesmos sentimentos de admiração pelos nomes eminentes, de entusiasmo pelos prélios cívicos, de interesse pela vida pública.

Talvez haja em nós, um tanto em excesso, o prazer pelo risco das aventuras, mas há também, em abundância, o sentimento de lealdade, de generosidade, de franqueza, e esta transbordante alegria de viver que alguém já assinalou e que nos vem, provavelmente, da visão panorâmica dos largos horizontes. Talvez haja, também, um resquício de caudilhismo, transformado ao feitio da época, mas transparecendo ainda na violência dos gestos para a realização das ideias. Mas V.Exa. não deve, por isto, denegrir a sua terra e a sua gente nas suas expressões orgânicas e representativas, porque seria aviltar-se no próprio conceito dos que o escutam. Porque, se as acusações de V.Exas. fossem verdadeiras, o Rio Grande do Sul não seria o que é: bastião da nacionalidade destacado nos

confins longínquos da grande pátria, defrontando duas repúblicas progressistas, absorventes, de profundo instinto para a luta, e onde somos obrigados a manter um esforço contínuo, sereno, mas heroico, na defesa da língua, das tradições e da cultura brasileiras.

Se a alma coletiva do Rio Grande do Sul, pregada na cruz infamante pelos cravos da retórica do nobre deputado, pudesse ser invocada neste momento, estou certo de que ela repetiria as palavras piedosas do Nazareno: “Perdoai-lhes, Senhor. Eles não sabem o que fazem”.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 DE NOVEMBRO DE 1924**

*Discurso criticando, pessoa por pessoa, a bancada da Aliança Libertadora pela atitude contrária à moção de solidariedade ao governo federal apresentada pelo líder da maioria diante da revolta do encouraçado São Paulo. Vargas considera que alguns representantes mostraram-se francamente solidários com a revolução e não aceitaram o Tratado de Pedras Altas. Relata ainda incidentes ocorridos em vários municípios gaúchos no decorrer das eleições federais de 3 de maio de 1924, envolvendo caudilhos de oposição.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, foi de revolta a impressão que me despertou o último discurso aqui pronunciado pelo Sr. Deputado Venceslau Escobar, pelo desvirtuamento dos fatos, pelas falsas ilações tiradas sobre acontecimentos de trivialidade costumeira e pela larga dose de fantasia com que S.Exa. elaborou as arguições feitas contra o governo e as autoridades do Rio Grande do Sul. Uma vez, porém que o líder da bancada incumbiu-me de responder a S.Exa., procurei pensar mais friamente, reflexionar sobre esses fatos, a fim de não incorrer nos mesmos destemperos e também para que não fosse merecedor das mesmas censuras que penso ser S.Exa. Sendo o Sr. Deputado Venceslau Escobar, como eu julgo, um homem sério, isto é, um homem honesto, só posso atribuir a maneira por que aqui se manifestou a um de dois motivos: ou S.Exa. se deixou arrastar pelo fanatismo sectário que perturba a serenidade da análise...

O Sr. Venceslau Escobar – Sectário é que não sou; sectários são S.Exas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e o acerto do julgamento, ou S.Exa. só encontrou esta porta de saída para a falsa situação em que se colocou perante a política nacional. A atitude da representação da Aliança Libertadora na Câmara dos Deputados perante a moção de solidariedade ao governo, apresentada pelo líder da maioria, merece uma

análise minuciosa, pessoa por pessoa, porque, além de essa bancada se haver cindido em dois grupos, há num mesmo grupo matizes especiais que precisam ser destacados um por um.

Começarei pelo Sr. Deputado Plínio Casado, mestre de direito e de eloquência, nome de real evidência nas lides forenses do Rio Grande do Sul. S.Exa. se colocou desassombradamente ao lado da revolução.

*O Sr. Gentil Tavares – E impatrioticamente.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Deputado Artur Caetano, que é inegavelmente a figura de mais prestígio na moderna geração do federalismo, colocou-se também ao lado da revolução, dizendo que esta era invencível. O Sr. Batista Luzardo, novo ainda na política, mas que, antes de entrar nesta Câmara, havia já ganho as esporas de cavaleiro nas lutas cruentas do Rio Grande do Sul, declarou bastar que o seu chefe, o Sr. Honório Lemes, estivesse com a revolução para que S.Exa. não lhe negasse a sua solidariedade. Esses três representantes da Aliança Libertadora foram, portanto, francamente solidários com a revolução. Poder-se-á, analisando a atitude desses deputados, dizer que praticaram profundo erro de lesa-patriotismo; que rasgaram o Tratado de Pedras Altas; que faltaram aos compromissos assumidos para com o Sr. Presidente da República; que ludibriaram a nobre confiança que neles depositava o Sr. Ministro da Guerra. Mas uma coisa não se lhes poderá negar, como aos seus correligionários no Rio Grande do Sul: a bravura do gesto, entregando os seus destinos à sorte aleatória das batalhas.

Um outro representante da oposição, o Sr. Deputado Maciel Júnior, que era o líder da sua bancada...

*O Sr. Venceslau Escobar – Eleito por V.Exa.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não era ele o líder de V.Exas.? Sempre o tive nessa conta.

*O Sr. Venceslau Escobar – Agora é que estou sabendo disto.*

*O Sr. Francisco Peixoto – Pelo menos é o que constava.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Deputado Maciel Júnior, como dizia, mais astuto, mais hábil, deixou-se ficar em uma atitude expectante. Censurou os meus colegas pela imprudência, pela imprevidência, pela inoportunidade de suas atitudes, vindo manifestar-se no recinto da Câmara contrário à moção de aplauso ao governo, antes que a Aliança Libertadora, por intermédio do seu órgão legítimo, que é a

junta que preside o partido, ou do chefe desse partido, que é o Sr. Assis Brasil, se houvesse manifestado a respeito. Declarou o Sr. Maciel Júnior que havia telegrafado ao Sr. Assis Brasil, e até agora não tivera contestação. Isso, aliás, leva-me a acreditar que o Sr. Assis Brasil é inteiramente solidário com a revolução, bem como todos aqueles que o Sr. Maciel Júnior supunha fossem seus amigos particulares. A verdade incontestável, porém, é que o Sr. Maciel Júnior, favorável à moção, foi desautorado não só pelos seus correligionários da Câmara dos Srs. Deputados, como pelos outros partidários de S.Exa., porque até agora, que eu saiba, só recebeu um telegrama de solidariedade do Sr. Adão Issler e outro de um desconhecidíssimo Sr. Brizola, publicados no *Jornal do Comércio*.

O outro representante do federalismo que também manifestou a sua opinião, não no recinto da Câmara, mas em carta publicada na *Gazeta de Notícias*, foi o Sr. Deputado Pinto da Rocha, que permaneceu ao lado do governo.

Por último, o Sr. Lafayette Cruz fez a sua estreia tribunicia pronunciando um discurso que é uma revelação de sociólogo. Evidentemente S.Exa. descobriu o nexa da causalidade existente entre a revolução democrática da atualidade e o regime normal previsto pela sociologia comtista, para o qual marchamos, segundo a sua afirmação. S.Exa., com a frente enramada pela coroa de louros deste dom divinatório, cortou na trama viva da sociedade rio-grandense com a agudeza crítica de um filósofo. Declarou o Sr. Deputado Lafayette Cruz “que Júlio de Castilhos era a mais completa e perfeita organização de estadista republicano de quantos têm atuado na consolidação e aperfeiçoamento do regime, e que a Constituição do estado era modelar, consagrada de todas as liberdades”. Mais castilhista que o Sr. Borges de Medeiros, S.Exa. acusava o presidente do Rio Grande do Sul de “ter desvirtuado a Constituição do estado, na sua aplicação prática”, e, contraditoriamente, em vez de bater-se pela aplicação integral dessa Constituição em toda a sua pureza, e combater o homem que a desvirtuava, aceitou a continuação deste e pleiteou a reforma dessa Constituição, que julgava modelar. Ao mesmo tempo que aplaudia a revolução rio-grandense desencadeada em 1923, censurava as que se deflagraram este ano dentro do território nacional, e, se aprovava a de lá e censurava estas que aqui se realizavam, S.Exa. não nos explicou por que não foi colocar, ao lado de seus correligionários, na contenda de 23, a sua espada de tenente-coronel, nos campos de batalha. Provavelmente não foi por medo; mas porque S.Exa., sendo militar, sabia que infringiria as leis militares desde que se

colocasse ao lado de uma mazorca, para combater o poder constituído. De qualquer forma, o Sr. Deputado Lafayette Cruz colocou-se decididamente ao lado do governo federal.

Resta o ilustre deputado Sr. Venceslau Escobar. A atitude de S.Exa. não foi, a princípio, decisiva. Quando apresentada aqui a moção do nobre líder da maioria, S.Exa. declarou que não era contrário ao governo federal, que não era contrário à moção apresentada; mas, desde que ela transcendesse os limites do Rio Grande do Sul, S.Exa. acompanhava a revolução em que se achavam envolvidos os seus correligionários, pois a sua solidariedade não podia ir até o ponto de censurá-los, porque seria trair os seus compromissos de honra. S.Exa. aprovava a moção enquanto ela não se estendesse ao Rio Grande do Sul. Mas a moção provocada pela revolta dos marinheiros do couraçado *São Paulo* não fazia referência especial ao Rio Grande do Sul. Apesar disso, S.Exa. assinou o voto em separado, contrário à moção.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Acho que deixei bem definida a minha posição no discurso que aqui proferi. Se a revolução fosse exclusivamente militar, eu não a poderia apoiar; mas, fizesse causa comum com os meus companheiros, eu não os poderia abandonar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pareceu-me, Sr. Presidente, à primeira vista, que S.Exa. quis manter, isoladamente, a dubiedade política que caracterizara em bloco, até então, toda a representação da Aliança Libertadora, até que cindiu a moção do nobre líder da maioria. Essa dubiedade caracterizou-se por uma política bifonte, de dois pesos e duas medidas, uma política que viveu a dançar uma música a dois compassos...

O Sr. *Venceslau Escobar* – Bem igual a do Dr. Borges de Medeiros, e dos Srs. Deputados governistas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...recebendo favores do governo e dizendo apoiá-lo, ao mesmo tempo que fazia zumbaias à revolução com a qual já havia entrado em conciliábulos secretos.

Eu poderia, Sr. Presidente, em retorsão às acusações aqui levantadas pelo ilustre deputado Venceslau Escobar, estadear aos olhos atônitos da Câmara todos os atos de atrocidade repulsiva cometidos pelo revoltosos. Poderia trazer como exemplo os saques, os morticínios, a violação do respeito às famílias, as tropas de muares emigradas para Santa Catarina e ali vendidas em benefício pessoal. Poderia trazer uma série de provas

neste sentido; mas não faço campanhas pessoais. Analiso princípios políticos, ideias políticas, atitudes políticas.

*O Sr. Barbosa Gonçalves* – Muito bem.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Se esses fatos tiveram lugar, foram de parte a parte.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não faço referências pessoais. Não ofendo pessoalmente a ninguém, mesmo porque, ofensas pessoais, não as discutiria da tribuna da Câmara, mas em outro terreno e com outros argumentos.

Entremos, porém, na apreciação pormenorizada das acusações que formulou o digno deputado da oposição. Para evitar o trabalho de estar compulsando publicações esparsas, dados numéricos e documentos, tomei nota desses dados e das principais acusações formuladas, em torno dos quais abordarei os comentários sugeridos pela noção exata das ocorrências.

Diz o ilustre deputado Sr. Venceslau Escobar:

A cláusula 10, garantia primeira do tratado de paz, não foi cumprida pelo governo federal, porque só mês e meio depois de iniciado o alistamento foi que o governo nomeou esse delegado para fiscalizar o alistamento e o processo eleitoral, e a esse delegado foi proibido nomear representantes das diversas localidades, para tornar eficiente a sua ação.

De maneira que um dos pontos em que a oposição rio-grandense acusa o governo federal, uma das causas justificativas da sua separação, foi este – de que o governo federal não cumpriu uma das cláusulas do tratado de paz, nomeando um delegado que por sua vez escolhesse representantes seus nas diversas localidades para fiscalizar o alistamento eleitoral. Isto é, diz S.Exa. que esse delegado só foi nomeado “um mês e meio depois de iniciado o alistamento” e com expressa “proibição de nomear representantes seus nas localidades”.

Vou responder à afirmativa de S.Exa. com um telegrama do Sr. Ministro da Guerra dirigido ao Sr. Assis Brasil. Em princípios de março, o Sr. Assis Brasil dirigiu-se ao Sr. Ministro da Guerra reclamando contra a falta de fiscais, e o ministro da Guerra respondeu com o seguinte despacho:

Tendo o ministro da Justiça autorizado, ainda no mês findo, o procurador da República a nomear seus delegados, para faci-

litarem o trabalho do alistamento, respondeu este dizendo não saber quem nomear, por não ser conhecedor de pessoas idôneas nas localidades. O ministro replicou que devia para isso tomar informações. Convém, portanto, V.Exa. auxiliar, direta ou indiretamente, nesse particular. Não será necessário acrescentar que essas nomeações deverão recair em pessoas que, como é preciso, saibam haver-se com imparcialidade.

Isto dizia o Sr. Marechal Ministro da Guerra ao Sr. Assis Brasil, depois de ter ouvido a opinião do Sr. Ministro da Justiça. O Sr. Ministro da Justiça, que mereceu aqui acusações do Sr. Deputado Venceslau Escobar, dizendo este que “ele estava não sei por que condão misterioso ligado ao Dr. Borges de Medeiros”, atendeu imediatamente ao cumprimento das condições do tratado de paz, nomeando o procurador da República para fiscal-geral no estado e incumbindo-o de nomear seus agentes.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Mas só mês e meio depois.

O SR. GETÚLIO VARGAS – No mês de fevereiro, diz o Sr. Ministro da Guerra no telegrama ao Sr. Assis Brasil.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não é verdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então, não é verdade o que diz o telegrama do Sr. Ministro da Guerra, marechal Setembrino de Carvalho?

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não é mesmo verdade. E quando nomeou foi com a proibição de o delegado nomear representantes nas localidades.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. está mal informado.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não estou. Esta é a verdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Ministro da Justiça autorizou o procurador da República a nomear esses representantes, recomendando até que deviam ser pessoas de comprovada idoneidade.

*O Sr. Nabuco de Gouveia* – É isso confirmado pelo telegrama do Sr. Ministro da Justiça ao Sr. Deputado Maciel Júnior.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Procurador da República sentiu-se embaraço, porque devia encontrar dificuldade para a escolha de pessoas imparciais em cada localidade do estado. A população estava dividida em dois partidos opostos e podia haver indivíduos que não tivessem participação nas lutas políticas, mas talvez sem a necessária competência para o cargo.



O Sr. *Venceslau Escobar* – Esse despacho do Sr. Ministro da Justiça era até original. Recomendava que fosse nomeada pessoa que não tivesse parte em ambas as facções...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perdão; os termos precisos da referência do Sr. Ministro da Guerra a esse ponto são os que li há pouco. “Não será necessário acrescentar que essas nomeações deverão recair em pessoas que, como é preciso, saibam haver-se com imparcialidade.” Não se podendo encontrar tais pessoas, não diligenciando o procurador da República nesse sentido, o Sr. Assis Brasil indicou fiscais seus, candidatos seus.

O Sr. *Artur Caetano* – Os juízes e as autoridades todas estavam em mãos do governo do estado, de maneira que, por uma questão de equidade, foram feitas as nomeações de acordo com as indicações, algumas até sem a interferência do Sr. Assis Brasil, e isso nos últimos dias.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os fatos que estou narrando são verdadeiros.

O Sr. *Artur Caetano* – O procurador da República, V.Exa. deve lembrar-se, dirigiu um telegrama ao Sr. Assis Brasil dizendo que não podia fazer indicações.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foram nomeados fiscais de acordo com indicações do Dr. Assis Brasil. Essas indicações, dizem os nobres deputados, foram feitas 15 dias antes do encerramento da qualificação. Aceitemos; mas esses fiscais tinham faculdade ampla de examinar todo o processo eleitoral. Podiam recorrer.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Em meia dúzia de dias?!

O Sr. *Artur Caetano* – Na própria terra do orador, em São Borja – está aí o relatório na Câmara –, o delegado declarou que o juiz tinha dito que não dava essa obediência porque o Pacto de Pedras Altas não obrigava a transgredir a lei.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É inverídica essa informação, e no dia em que V.Exas. quiserem discussão neste sentido, fã-lo-ei baseado em certidões e documentos e não em simples asserções de informantes suspeitos.

O Sr. *Artur Caetano* – Quando da minha contestação, trouxe documentos escritos, entre os quais o que se referia a São Borja, que está aí e foi lido no debate.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Documento do fiscal, susceptíssimo.

O Sr. *Artur Caetano* – Com pessoas da maior idoneidade moral para as quais apelei. E o atrito que teve com o juiz de São Borja?

O SR. *GETÚLIO VARGAS* – Ignoro a existência desse atrito. Diz, porém, O Sr. Venceslau Escobar, que isso foi feito 15 dias antes de se encerrar o alistamento. O alistamento encerrou-se a 3 de abril...

O Sr. *Venceslau Escobar* – A 2.

O SR. *GETÚLIO VARGAS* – ...e a votação só começou a 3 de maio, de modo que tiveram mais de mês para examinar o processo eleitoral.

O Sr. *Venceslau Escobar* – O que adiantava?

O Sr. *Artur Caetano* – Aí, os recursos não tinham mais efeito suspensivo.

O SR. *GETÚLIO VARGAS* – Nesse prazo de três meses, qualificaram-se no Rio Grande do Sul 55 mil novos eleitores. Desses 55 mil novos eleitores, tendo sido os revolucionários beneficiados com a cláusula do tratado de paz pela qual o conhecimento dos recursos eleitorais passava à Justiça ordinária, desses 55 mil alistados, só houve recurso quanto a setecentos e tantos. E muitos foram interpostos por companheiros nossos.

O Sr. *Artur Caetano* – Em Passo Fundo, onde houve um dos maiores alistamentos do estado, eu, como opositorista, não recorri a ninguém, nem podia fazer isto. E a maneira por que se constituíram as mesas eleitorais no estado, a indicação dos mesários?

O SR. *GETÚLIO VARGAS* – Vou narrar a V.Exa. um caso especial, a respeito do município de São Borja, que prova a liberalidade do juiz no julgar o alistamento de correligionários dos nobres deputados. Os opositoristas, que preparavam os requerimentos de seus companheiros políticos na Junta Libertadora e, portanto, inteiramente estranhos a qualquer fiscalização de autoridade, traziam esses requerimentos prontos e, em vez de fazer o notário reconhecer a letra e a firma do signatário, faziam dois correligionários abonar a letra e a firma e depois apresentavam o papel para o notário reconhecer as firmas dos abonadores, o que era um reconhecimento indireto, por justificação, sem autenticidade. Pois bem, o juiz da comarca aceitou esses requerimentos; mandou inscrever essa gente toda, cujo alistamento os correligionários de S.Exas. requereram, em número superior a 200 eleitores.

O Sr. *Simões Lopes* – O mesmo se deu em outros pontos do estado, como em Canguçu, por exemplo.

O Sr. *Artur Caetano* – Em uma cidade pequena como São Borja, o juiz podia conhecer as firmas. O nobre deputado vai permitir que eu cite – o que está documentado na contestação que apresentei – que houve correligionário de S.Exa. alistado no município de São Borja, quando o juiz andava de ponto em ponto, com o escrivão, a fazer alistamento. Não houve preparo de documentos, e isto está lá com o nome do eleitor e foi referido na mesa perante o juiz.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É referido pelos seus fiscais, pelos seus correligionários. Qual a prova que existe?

O Sr. *Artur Caetano* – Há documentos que vieram de lá. V.Exa. nega que o juiz andasse em excursões nesses municípios?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Andou e podia andar...

O Sr. *Venceslau Escobar* – E até com o escrivão na garupa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...com a audiência previamente designada e editais publicados, editais de que tenho certidão. Essas audiências, ele as fez em completa conformidade com a lei eleitoral.

Vamos ao outro ponto da acusação do Sr. Deputado Venceslau Escobar. Diz S.Exa.:

O governo do estado, nos municípios onde a 3 de maio foi derrotado voto a voto, sem dependência do cumulativo, e naqueles onde não tinha segurança da vitória, começou a fazer forte pressão sobre os seus adversários, praticando todas as violências, inclusive atentados à vida, para afugentá-los das urnas e por esta forma garantir a vitória de seus adversários.

Nessa afirmação S.Exa. diz três coisas. Primeiro, que o governo do estado praticou violências, inclusive atentados à vida; segundo, que essas violências ou atentados foram praticados nos municípios onde, no pleito federal de 3 de maio, havíamos perdido a eleição voto a voto, ainda, esclarece mais S.Exa., mesmo sem dependência do cumulativo; e, finalmente, terceiro, que essas perseguições e violências foram praticadas com o intuito de evitar que seus correligionários concorressem às urnas nas eleições municipais. São estas, portanto, as premissas dentro das quais tenho de examinar a argumentação de S.Exa. Primeiro, o governo exerceu violências e atentados contra vidas; segundo, assim

procedeu nos municípios onde havia perdido a eleição ou onde receava perdê-la; terceiro, fê-lo para evitar a concorrência de adversários nas eleições municipais.

Comecemos por São Sebastião do Caí, onde se realizou a segunda eleição municipal do estado logo após o pleito de 3 de maio, pois a primeira foi a de Rio Grande. Em São Sebastião do Caí, na eleição de 3 de maio, levamos às urnas 1.036 eleitores, e os oposicionistas 519. Quer dizer que ganhamos por uma diferença de 517 votos. Não está, portanto, dentro da premissa por S.Exa. estabelecida.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Está porque não houve eleição em uma seção.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou falando da eleição de 3 de maio.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Pois foi na de 3 de maio. Não houve eleição em uma seção em que ganhávamos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com esse argumento?... Os eleitores dessa seção poderiam votar em outra mais próxima. É da lei.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Mil e tantos eleitores. Demais, começou a eleição; houve um tombamento do tablado, arrebentaram as urnas e foram-se embora.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estamos, portanto, na eleição de São Sebastião do Caí, onde ganháramos no pleito federal e não havia receio de que perdêssemos no municipal, tanto que levamos às urnas 2.488 votos e os adversários 513.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Sem fiscalização.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como sem fiscalização, se foi pleiteada? Bem, agora diz S.Exa. que, quando levavam uma pequena maioria na votação...

O Sr. *Venceslau Escobar* – Nessa seção.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...nossos correligionários provocaram desordens, a fim de evitar as eleições.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Os políticos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vejamos de quem eram as desordens. Em primeiro lugar, em São Sebastião do Caí, quando se realizou a eleição municipal, não havia os “famigerados provisórios”, a que S.Exa. fez referência. Havia cerca de 20 praças da polícia municipal.

O Sr. *Lindolfo Collor* – É o fato.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tendo os nossos adversários certeza absoluta de que seriam derrotados nas urnas, mandaram, nas vésperas, invadir o município pelos distritos de campanha, por chefetes revolucionários, acompanhados de capangas seus, armados, em grupos de 30, 40 e 50 homens.

O Sr. *Venceslau Escobar* – É afirmação gratuita.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não é, porque pelo 3º distrito do Caí entrou Manuel Pereira Viana, vulgo Piá, apaniguado do chefe revolucionário Belisário Batista, com 50 homens; provocou desordens, tentou apunhalar um praça da guarda municipal. Pelo 5º distrito, chamado da Feliz, Mariano Pedroso, com capangas, tentou intimidar nossos companheiros, e, finalmente, pelo 6º distrito, veio o célebre Higino Pereira.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Nem é morador lá.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mais um motivo.

O Sr. Lindolfo Collor – Por isso mesmo invadiu.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O célebre Higino Pereira, que praticou tais façanhas na revolução, que foi expulso das forças de Zeca Neto, com ordem do dia e toque de caixa.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Não é exato.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O célebre Higino Pereira, que, residindo no município de Triunfo, sendo leiteiro no Pontão, quando se deu a eleição em São Sebastião do Caí, invadiu o 6º distrito com 50 homens e veio intervir no pleito do município vizinho. Correu a eleição, apesar de suas provocações, com relativa normalidade, até que, na ocasião em que se fazia a apuração, ele desencadeou o conflito, que foi tremendo, sendo morto um soldado da Guarda Municipal, ferido gravemente outro e levemente vários cidadãos.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Até uma senhora.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estão aí as belíssimas proezas praticadas pelos correligionários do Sr. Assis Brasil na eleição de São Sebastião do Caí.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Pela voz melíflua de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Passemos agora ao município de São João de Montenegro. Nas eleições de 3 de maio, obtivemos 1.719 votos, e os adversários 1.364. Perderam por 355 votos. Não está este município

dentro das premissas estabelecidas pelo ilustre deputado quando se refere àqueles em que havíamos perdido voto a voto, mesmo sem dependência do cumulativo.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Mas está naquela outra classificação dos municípios em que V.Exas. não tinham segurança completa da vitória.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que houve foi isto. Um Dr. Vieira de Moraes e um Sr. Alfredo Michelsen, que eram de São Montenegro, foram fazer propaganda política em São Sebastião do Caí e travaram um conflito em uma casa particular. Tendo notícia da ocorrência, a polícia acudiu no momento, prendeu-os e trouxe-os à vila de São João de Montenegro, onde foram postos em liberdade. Foi tudo o que sofreram esses ilustres correligionários de V.Exa., que eram de São João de Montenegro e vinham perturbar a ordem em São Sebastião do Caí.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não diga isto. É uma heresia. O Dr. Vieira de Moraes perturbar a ordem!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos a ver São Francisco de Assis...

*O Sr. Venceslau Escobar* – Aí foi tremente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...a terra onde o ilustre deputado Sr. Venceslau Escobar diz que houve uma orgia de crimes praticados pelos “provisórios”. Em São Francisco de Assis, diz S.Exa. que foi morto o viajante Sr. Antônio Monteiro e que depois, em um baile, também por ataque das forças “provisórias”, foram vitimados dois correligionários seus. Quanto a São Francisco de Assis, devemos confessar que, de fato, foram mortos estes cidadãos. Está aqui a notícia do jornal de um município vizinho, narrando o acontecimento:

Os fatos de São Francisco – Podemos hoje trazer aos leitores, de origem fidedigna, alguns pormenores sobre os lutosos casos que ocorreram na vizinha vila de São Francisco de Assis.

O primeiro deles, em que se deu a morte do viajante Antônio Lisboa Monteiro, passou-se deste modo: dois soldados do 7º Corpo Auxiliar e um sargento detiveram o auto em que andava aquele agente comercial, por não ter cumprido o respectivo chofer uma ordem policial que recebera. Monteiro, intervindo impertinente na conversa entre os praças e o chofer, fez uso de armas, sendo, então, por um soldado, que se defendia de uma positiva agressão, alvejado mortalmente.

Dias após este fato, deu-se um encontro, nas vizinhanças de um baile, a meia légua ou mais da vila, entre paisanos e praças estaduais, resultando na morte de dois republicanos, um assista e outro indivíduo sem representação.

O que acima deixamos narrado sobre o incidente que trouxe como consequência o perecimento de Antônio Monteiro é o que foi apurado no inquérito militar e investigações policiais procedidas em São Francisco, com a presença do Sr. Coronel Claudino Pereira e subchefe Dr. Miranda Neto.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Este jornal é da parcialidade do ilustre deputado. Faça, aliás, o melhor conceito deste coronel Claudino.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Assim é verdade que ocorreram esses fatos. Agora, não foram de natureza política, absolutamente, porque Antônio Monteiro, embora assista, não era de São Francisco de Assis, lá não residia, andava no exercício da profissão de caixeiro-viajante e não podia de qualquer maneira influir sobre eleições futuras naquela localidade. Quanto aos outros que pereceram no baile, dois eram correligionários nossos, um chefe adversário e um terceiro sem filiação política.

Vejamos quais as providências tomadas pelo governo do estado. Assim que teve conhecimento desse conflito, para lá despachou o subchefe de polícia e o coronel Claudino Nunes Pereira, que era fiscal das forças da brigada do estado. Os soldados foram presos e imediatamente submetidos a processo, e o destacamento todo retirado de São Francisco de Assis. Este destacamento era comandado por um moço de espírito cultivado, inteligente, incapaz de praticar um ato de perversidade; é até sobrinho do ilustre deputado Sr. Venceslau Escobar, bacharelado, quintanista de Direito.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não tenho a honra de conhecer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É o Dr. Alfeu Escobar.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Formado?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Bacharelado; quintanista.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não conheço.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Era quem comandava a força.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não tenho boas informações a respeito dele.

*O Sr. Batista Luzardo* – O orador pode dizer perfeitamente quem é Alfeu Escobar, senão me encarrego de dizer quem é este bacharelado a

quem S.Exa. com tanta gentileza se está referindo; que comportamento exemplar e que bondade ele tem demonstrado nos seus feitos de São Borja e outros lugares!...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Disse que é um moço inteligente, e um espírito cultivado...

O *Sr. Batista Luzardo* – Aplica a sua inteligência justamente em obras menos louváveis...

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...incapaz desses atos de perversidade que V.Exa. lhe atribui.

O *Sr. Batista Luzardo* – V.Exa. não sente o que está dizendo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sinto.

O *Sr. Batista Luzardo* – V.Exa. não pode dizer de consciência. Faço outro juízo da personalidade, do caráter de V.Exa., e não posso admitir que formule com sinceridade essa apreciação de Alfeu Escobar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Deixemos de parte este assunto. Não vejo a conveniência para a política de V.Exa. em atacar pessoalmente este moço.

O *Sr. Batista Luzardo* – Sim, deixemos de parte. A Câmara fica sabendo que não se estuda essa personalidade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ocorridos os fatos, repito, o governo tomou imediatas providências a respeito. Além disso, o município de São Francisco de Assis está inteiramente fora das premissas estabelecidas pelo Sr. Venceslau Escobar.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Aí, V.Exas. não levavam vantagem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É um município de pequeno eleitorado, e na eleição de 3 de maio levamos às urnas 346 votos, e os oposicionistas 120.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Só?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Só 120, perderam até com o cumulativo.

O *Sr. Venceslau Escobar* – É pouca coisa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não havia absolutamente motivos para que nos arreceássemos de eleições futuras. Este viajante Antônio Monteiro era um forasteiro; não podia influir sobre as eleições futuras.



Qual o resultado prático que para a eleição de São Francisco de Assis teriam a extinção de Antônio Monteiro ou a morte de dois ou três rapazes em um conflito de baile, fatos a respeito dos quais o governo tomou enérgicas providências?

O Sr. *Venceslau Escobar* – O fim era o de estabelecer o regime do terror.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas regime do terror para quê? Se tínhamos vencido nas condições que indiquei as eleições federais...

O Sr. *Venceslau Escobar* – Para afugentar os nossos correligionários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...fiscalizadas pelo governo federal?

O Sr. *Venceslau Escobar* – V.Exa. sabe que ficaram trancados em Alegrete, pelo Dr. Guerra, 210 títulos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ignoro esta circunstância.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Digamos: na eleição de 3 de maio V.Exas. ganharam; tivemos apenas os 120 votos, e V.Exas., 346, como disse. Agora, na eleição municipal tínhamos 210 eleitores alistados, e o juiz da comarca havia, não sei por que causa, retido esses títulos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por que V.Exas. não extraíram depois esses títulos?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Estávamos nas vésperas das eleições.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por que não extraíram esses títulos a fim de utilizá-los nas eleições municipais?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Era o que estávamos fazendo.

O Sr. *Presidente* – Atenção: observo ao orador que está finda a hora destinada ao expediente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Peço a V.Exa. a fineza de reservar-me a palavra para uma explicação pessoal depois da ordem do dia.

O Sr. *Presidente* – O pedido do nobre deputado será atendido.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agradeço a V.Exa.

O Sr. *Presidente* – Está finda a hora do expediente. Vai-se passar à ordem do dia. (*Pausa.*) [...] Está esgotada a matéria constante da ordem do dia. Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, vou passar agora ao município de Canguçu, onde efetivamente, nas eleições de 3 de maio,

os opositoristas obtiveram maioria. Não consta, porém, que tivessem sofrido qualquer atentado. O Dr. James Faria, apontado como vítima, tinha apenas saído em vilegiatura para Minas Gerais, de onde agora regressou, tendo deixado a sua família em Pelotas. Tirando o seu passaporte em Canguçu, foi a Pelotas buscar a sua família e recolheu-se ao município sem sofrer a menor coação. Não quis ser candidato da oposição, para disputar o cargo de intendente municipal.

No município de Alegrete, na eleição de 3 de maio, os republicanos levaram às urnas 924 eleitores, e os adversários, 731, perdendo, assim, por 193 votos. Até agora não houve ali eleição municipal, e, portanto, não se justificaria a coação de que fala o nobre colega, com o intuito de evitar a concorrência dos adversários nas urnas. Quanto ao conflito havido, em que morreu Viterlo de Godói, com um praça da polícia municipal, foi ele de natureza toda particular e em nada podia afetar as autoridades de Alegrete. Aliás, nessa ocasião, exercia naquele município as funções de subchefe de polícia o Dr. Osvaldo Aranha, alma feita de bravura e magnanimidade. Um coração de ouro, incapaz de qualquer perseguição ou sequer de permitir que se exercessem violências.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Suficientemente bravo para não ser perseguidor.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Ninguém acusou pessoalmente ao Dr. Osvaldo Aranha.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quanto à acusação referente ao município de São Francisco de Paula, o nobre deputado Sr. Venceslau Escobar vai ficar literalmente enterrado com as explicações que vou dar.

*O Sr. Venceslau Escobar* – É possível.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nas eleições de 3 de maio, naquela localidade, levamos às urnas 720 votos, e os nossos adversários, 291. A oposição perdeu, portanto, por 429 votos, mesmo com o cumulativo.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Por quê? Pelos atentados praticados pela situação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos ver quais os atentados praticados pela situação. Até agora não houve eleição municipal em São Francisco de Paula, nem poderá haver, porque faltam mais de dois anos para o intendente terminar o seu período; não havia, pois, motivo para essa coação. Vejamos os fatos materiais que S.Exa. aponta. Diz S.Exa. que foi espancado o fazendeiro Avelino Borges do Amaral por provisórios. Aí S.Exa. está literalmente enganado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Por força pública.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Avelino Borges do Amaral não foi espancado nem por soldados provisórios nem pela força pública. O que se deu foi um conflito também de natureza particular, implicando questões de honra de família a tal ponto graves que, chamado perante as autoridades judiciárias, Avelino se recusou a prestar depoimento. Convém notar que esse cidadão não era correligionário de V.Exa. nem eleitor no município de São Francisco de Paula.

Com referência a Dorval de Andrade, que S.Exa. afirmou ter sido morto também por praças ou pela força pública no município de São Francisco de Paula, vou responder ao nobre deputado com a carta da própria progenitora da vítima. Quando se deu a morte de Dorval de Andrade, o intendente de São Francisco de Paula recebeu da família da vítima a seguinte carta, publicada na *Federação* em 3 de junho do corrente ano:

Ao Sr. Odon Cavalcanti, digno intendente e delegado de polícia – Não temos a mais vaga suspeita contra forças provisórias, pois nosso pranteado Dorval era estimado de todos, a nossa família não se envolveu nas últimas lutas partidárias, não sendo nosso saudoso Dorval eleitor e não tendo sequer ido às urnas no último pleito membros de nossa família. – Castorina de Oliveira Pacheco – Alfredo Soares de Oliveira Pacheco – Osvaldo Vargas de Andrade.

É esta a resposta assinada pela mãe, por um tio e por um irmão de Dorval de Andrade.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Está perfeitamente explicado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Por isso, quando eu disse que V.Exa. ficaria literalmente enterrado, quanto a São Francisco de Paula, tinha afirmado uma verdade.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Nessa parte, de acordo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está sendo processado como autor do delito José Pereira dos Santos, que nunca pertenceu à força do estado. Além disso, foi publicado recentemente um documento, assinado pelas pessoas mais representativas de São Francisco de Paula, declarando que, nesse município, o Tratado de Pedras Altas foi inteiramente cumprido.

Vejam agora o município de São Leopoldo. Nas eleições de 3 de maio, levamos às urnas 1.815 republicanos, e os opositores, 1.016; perderam por quase 800 votos. Foi morto Otávio da Silva Lima. Diz S.Exa. que Otávio da Silva Lima desrespeitou e agrediu o subintendente de São Leopoldo, que, no exercício da legítima defesa, o matou. Foi submetido a processo sumário, respondeu ao mesmo e foi absolvido pela justificativa da legítima defesa.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Tinha que ser! Era subintendente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Passemos ao município de Caxias, onde ocorreu a morte dos irmãos Biondo, um de 17 e outro de 18 anos. Os irmãos Biondo, armados, andavam praticando arruaças em Caxias. Foram praças da polícia municipal com o intuito de desarmá-los; eles os receberam à bala.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Isso não é certo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e a polícia, fazendo fogo, matou os dois rapazes.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Não foi assim que os jornais narraram. Os jornais disseram que eles fugiram e foram fuzilados pelas costas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Podia isto não ter acontecido: primeiro, se a polícia abandonasse o campo, em vez de exercer a sua autoridade; segundo, se se deixasse matar, em vez de retrucar à agressão que sofrera. O que é fato é que eles resistiram e se recusaram a entregar as armas. Depois não sei por que escolhê-los como vítimas de perseguições políticas, quando, sendo menores, nem eleitores poderiam ser.

Diz mais S.Exa. que negaram vagões a Aristides Germani para conduzir farinha. Ora, devido à revolução, com o prejuízo material que sofreu a Viação Férrea, acentuou-se mais a crise de transportes já existente. Foi por isso resolvido fornecerem-se vagões de acordo com o estoque de mercadorias registrado que tinha cada exportador, por ordem de precedência. Em virtude de tal medida, cada pretendente era atendido à medida que chegava a sua vez. Explicada esta circunstância, eles se conformaram com a situação, que aliás já desapareceu. Agora, como prova da tolerância, da benignidade das autoridades de Caxias, vou ler a S.Exa. uma carta escrita em março pela diretoria da Aliança Libertadora daquela cidade e assinada pelo próprio Aristides Germani. Em março do corrente ano, passando Honório Lemes em propaganda política por Caxias, o Sr. Aristides Germani, presidente da Aliança Libertadora, e

Adolfo Penha, secretário, dirigiram ao coronel Pena de Moraes, intendente do município, o seguinte ofício:

É com a maior satisfação que, de nossa parte, vimos à presença de V.Exa. constatar que, durante as festas realizadas nesta cidade, em homenagem ao general Honório Lemes, não se verificou incidente algum desagradável, tendo tudo corrido na mais perfeita ordem, dentro dos nobres e elevados limites do respeito e da tolerância recíprocos. As garantias amplas que V.Exa. prontamente ofereceu ao general Honório Lemes e as acertadas medidas preventivas que muito lealmente tomou produziram os mais belos resultados que com verdadeiro júbilo proclamamos. A atitude correta e merecedora de elogios das autoridades municipais é um testemunho frisante de vosso espírito tolerante e dos vossos elevados sentimentos de republicano que pratica a democracia na sua acepção nobre e que as leis da República lhe asseguram.

Queira aceitar, Sr. Coronel Intendente, as nossas respeitosas saudações.

Caxias, 29 de março de 1924.

Aristides Germani – Adolfo Penha.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Isso é verdade; nessa ocasião não houve nada; reinava completa ordem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Assim, estão reduzidas...

O Sr. *Venceslau Escobar* – A zero!...

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...estão esfaceladas as acusações de V.Exa. Foram esses os motivos que levaram os representantes da Aliança Libertadora a romper com o governo federal.

Devo acrescentar que, terminada a revolução, quando os espíritos estavam ainda exaltados, quando havia ressentimentos recíprocos, contas a ajustar por ofensas sofridas, os revolucionários recolheram-se a seus lugares nativos e, arrogantes, ostentando ao pescoço lenços vermelhos, seguros pelas pontas e lançados a tiracolo, como lá se diz, iam muitas vezes esses grupos escaramuçar nos cavalos em frente dos quartéis dos corpos provisórios em atitudes provocadoras, de desafio, a tal ponto que o general Andrade Neves, comandante da região, lhes recomendou que não usassem essas divisas revolucionárias. Isto deu lugar a alguns atritos e ao fato de se terem tirado alguns lenços vermelhos. Sabe V.Exa.,

Sr. Presidente, qual foi a atitude do governo do estado? O coronel Massot, comandante da brigada militar, mandou um ofício a cada comandante de corpo, recomendando expressamente que não fossem tirados aos revolucionários os lenços vermelhos, deixando usá-los à vontade. O chefe de polícia baixou uma circular fazendo a mesma recomendação às autoridades policiais. Eles continuaram, pois, a usar os lenços e a andar armados.

*O Sr. Lindolfo Collor* – E não entregaram as armas, ao contrário do que estipulava cláusula expressa do Tratado de Pedras Altas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Dr. Borges de Medeiros, além da sua integridade moral, além das suas qualidades de respeito pela justiça e pelos direitos alheios, é um homem gentilíssimo no trato com seus adversários. Qualquer reclamação que estes lhe façam de ato que dependa de realização sua, de iniciativa sua, ele imediatamente a atende. E o próprio deputado Sr. Artur Caetano, há pouco, relatou a circunstância de, por uma questão de terras, no município de Passo Fundo, tendo-se dirigido ao Sr. Borges de Medeiros, este imediatamente lhe respondeu por telegrama e mandou um enviado entender-se diretamente com S.Exa., resolvendo-se por meio administrativo, pacificamente, a questão das terras.

Recentemente no município de Quaraí, tendo os opositoristas de lá telegrafado a S.Exa. alegando que sofriam pressão por parte da autoridade policial, S.Exa. mandou para lá imediatamente o subchefe de polícia; e com tal correção, com tal imparcialidade se houve que, na praça pública, o advogado Luís Prates, um dos chefes da oposição de Quaraí, elogiou, em discurso, a atitude dessa autoridade. E, terminadas as eleições, o candidato derrotado passava um telegrama ao Sr. Borges de Medeiros, reconhecendo seus sentimentos de justiça e louvando a imparcialidade com que tinha agido seu delegado.

*O Sr. Lindolfo Collor* – Se V.Exa. permite, citarei mais um fato, que é concludente: antes da eleição, durante o alistamento, um dos chefes opositoristas de Porto Alegre, Dr. Moraes Fernandes, dirigiu-se ao presidente do estado fazendo sentir que um gabinete de identificação só era insuficiente para o alistamento na capital. Imediatamente, o Sr. Borges de Medeiros providenciou para que novo gabinete fosse criado, de sorte que a oposição de Porto Alegre ficou perfeitamente satisfeita. Nós lhe demos todos os meios possíveis para que se alistassem e concorressem às eleições. V.Exa. mesmo poderá dar seu testemunho.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Em Porto Alegre, dou o meu testemunho, e também em Quaraí, pois vencemos e fizemos a maioria do conselho.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não por isso.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Isso prova que houve lisura na eleição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Venceram a eleição de conselheiros, em Quaraí, mas perderam a de intendente.

O Sr. *Lindolfo Collor* – O testemunho deve ser *pro veritate*, e não por terem ganho a eleição. Devia ser dado mesmo no caso em que a tivessem perdido.

O Sr. *Venceslau Escobar* – O testemunho é *pro veritate*, e, como argumento, citei o caso de termos vencido nas eleições.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É sabido de todos que o *Correio do Povo* é o jornal de maior circulação no estado e que ele não é absolutamente simpático ao governo do estado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Agora já está.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Jornal neutro, cuja direção estava a cargo de adversários do governo, era natural que algumas vezes ele quebrasse essa neutralidade em nosso desfavor. De qualquer forma, o *Correio do Povo* é um jornal inteiramente insuspeito para os oposicionistas. Pois o *Correio do Povo* publicou, aqui os tenho, uma série de telegramas, nos quais os seus correspondentes atestavam que as eleições municipais, em diversas regiões do estado, correram com toda a ordem, sem nenhuma irregularidade.

Como se vê, são frágeis os motivos a que se arrimam os deputados da oposição para justificarem o seu rompimento. Eles desejavam que o presidente da República interviesse em questões policiais, em questões respeitantes à autonomia do estado, atinentes à Justiça estadual. Esqueceram-se S.Exas. do que devem ao Sr. Presidente da República. E que lho devem eles? Devem-lhe, em primeiro lugar, o ter S.Exa. nobremente transformado a luta no Rio Grande do Sul, de contenda por meras competições pessoais, de simples tentativa de escalada ao poder, que ela foi...

O Sr. *Venceslau Escobar* – Não somente nós: todo o estado lhe deve isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...em uma luta nobre por princípios, pela reforma de leis, que a tolerância do presidente do estado aceitou, consolidando, assim, a paz no estado.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Já o declarei da tribuna.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas., quando irrompeu a revolução, não se batiam absolutamente por princípio político algum, nem mesmo pela reforma da Constituição. O que V.Exas. almejavam era a deposição do governo do estado, pura e simplesmente.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Acredito, por ter infringido o texto constitucional.

O SR. GETÚLIO VARGAS – E, como para isso não tivessem elementos, pretenderam convulsionar o Rio Grande do Sul para, aproveitando-se dessa convulsão, solicitar ao Sr. Presidente da República que fizesse o que eles não podiam fazer – depor o governo do estado! O presidente da República, porém, não se prestou a esse manejo, derivando a contenda para a questão de princípios políticos que não tinha sido colocada nesse terreno pelos revolucionários.

O *Sr. Lindolfo Collor* – Nunca fora colocada nesse terreno, pois o Sr. Assis Brasil jamais disse ao que ia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto que a assinatura da paz produziu desgosto entre os oposicionistas, havendo o Sr. Assis Brasil sido executado em effigie em diversas juntas libertadoras, onde seus retratos foram retirados das paredes e rasgados, sendo até publicado, em Pelotas, um manifesto rompendo com ele.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Isso não sei, ignoro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Além disso, o Sr. Presidente da República deu-lhes anistia, prometeu-lhes fazer a avaliação dos bens danificados para a competente indenização...

O *Sr. Venceslau Escobar* – A nós e aos senhores.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...deu-lhes empregos públicos, concedeu-lhes amplas garantias eleitorais, de que abusaram. E, finalmente, o prestígio político que hoje desfrutaram. Mas os revolucionários não ficaram satisfeitos, porque não era precisamente o que eles queriam. Não desejavam seguir a orientação do Sr. Presidente da República; ao contrário, queriam que S.Exa. se orientasse pelos benefícios pessoais deles.

O *Sr. Venceslau Escobar* – Está V.Exa. enganado.

O *Sr. Nabuco de Gouveia* – Queriam, em uma palavra, que o Sr. Presidente da República fosse revolucionário.



O Sr. *Venceslau Escobar* – É uma distinção que V.Exas. gratuitamente emprestam aos oposicionistas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Queriam transformá-lo em instrumento dos seus ódios e das suas vinganças, queriam, em suma, o monopólio da pessoa do presidente da República em seu exclusivo benefício, a tal ponto que, quando aqui romperam com a moção apresentada pelo líder da maioria, o que se depreende das suas afirmações é que o motivo mais forte que os forçava àquela atitude era a união do Sr. Borges de Medeiros com o Sr. Artur Bernardes. Esqueceram-se de que, quando irrompeu o movimento revolucionário em São Paulo, o estado do Rio Grande do Sul estava em completa paz, desde 14 de dezembro de 1923, e veio em auxílio da União.

Estabelecido o tratado de paz, a que se obrigou o governo do meu estado? Obrigou-se, em primeiro lugar, a reformar a Constituição estadual, no seu art. 9º, proibindo a reeleição do presidente e dos intendentes municipais, consagrando a eleição do vice-presidente e dos vice-intendentes, até então nomeados. A Constituição foi reformada nesse sentido. Obrigou-se mais o estado a adotar a lei eleitoral federal para as eleições estaduais e municipais. E a lei eleitoral do estado e dos municípios já foi reformada consagrando o escrutínio secreto e o voto cumulativo. A que se obrigou mais o estado? Obrigou-se a só nomear intendentes provisórios nos casos de completa acefalia de governo. Obrigou-se também a avocar à competência dos tribunais ordinários o julgamento dos recursos eleitorais. E a lei da organização judiciária do estado foi reformada adotando todas essas medidas.

Agora, Sr. Presidente, a que se obrigaram os revolucionários? Comprometeram-se a entregar as armas aos oficiais do Exército nomeados pelo governo federal para recebê-las, mas não o fizeram. A única cláusula a que estavam obrigados, não a cumpriram!

O Sr. *Venceslau Escobar* – Mas os oficiais do Exército fizeram comunicação de que haviam recebido as armas.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Apenas 70.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Está provado que eles não receberam.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Se houve falta, foi dos oficiais.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os oficiais comunicaram o número e as espécies de armas que lhes foram entregues. Nada mais poderiam fazer. Por aí é que se sabe que a cláusula não foi cumprida.

O Sr. Lindolfo Collor – Mas sabemos perfeitamente que as armas não foram entregues. De quem a falta? Os revolucionários dirão...

O Sr. Venceslau Escobar – Devemos louvar-nos nas informações dadas pelos oficiais.

O Sr. Lindolfo Collor – O que se constata é que as armas não foram entregues. Em janeiro ou fevereiro deste ano, estando encerrado o Congresso, denunciei essa escandalosa burla pelas colunas de *O País*. Pouco depois, *A Federação* secundou o meu protesto. E, agora, é a palavra serena do Sr. Borges de Medeiros que confirma, em sua mensagem, que as armas não foram entregues. Como se vê, os revolucionários é que romperam o Tratado de Pedras Altas.

O Sr. Venceslau Escobar – Então V.Exa. deve acusar os oficiais do Exército que comunicaram a seus superiores terem recebido as armas.

O Sr. Lindolfo Collor – Denunciei o fato à nação.

O Sr. Nabuco de Gouveia – Foi uma farsa. Entregaram apenas 70 armas imprestáveis.

O Sr. Venceslau Escobar – Talvez não tivessem grande quantidade de armas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como demonstração do respeito que têm os revolucionários rio-grandenses pelo cumprimento da palavra empenhada, farei a leitura do telegrama que o Sr. Marechal Ministro da Guerra dirigiu a Honório Lemes. Além desse telegrama, o Sr. Ministro da Guerra define, em frase lapidar, a mentalidade dos revolucionários do Rio Grande do Sul denominando-os “mercenários nômades das lutas armadas” nos telegramas dirigidos aos comandantes de regiões. Eis o telegrama:

Sr. Honório Lemes – Onde estiver – Rio Grande do Sul. É entre revoltado e contristado que me dirijo a um rio-grandense que, nodoando as tradições que fazem o orgulho de nossa gente, se ainda que praticam o roubo à mão armada, sob o pretexto de regenerar os costumes políticos de uma terra de que foi sempre a honestidade um dos mais honrosos títulos. Não ousei apelar para a vossa palavra, porque a essa já faltastes, a despeito dos mais calorosos protestos de absoluta solidariedade com o governo da República em termos que não permitiam duvidar de sua sinceridade sem fazer injúria aos sentimentos que tornam os homens dignos uns dos outros. Ainda uma vez: não apelo

para vossa palavra. Quero tão só fazer-vos sentir, se possível, quão dolorosamente aberrada da moralidade, de que se fazem pregoeiros aqueles que exploram a vossa bravura digna de melhor sorte, a prática hedionda do saque organizado. Saque dos bancos, saque do comércio, saque das casas particulares, saque de todos os valores em uma avidez indecorosa que nos cobre de vergonha. É a pilhagem mais desabusada que já horrorizou a consciência dos que não tiveram o infortúnio de perder o senso da honestidade. Vejo de cá minha querida cidade natal – a formosa e próspera Uruguaiana – espoliada ingnobilmente pela ladroagem vulgar exercida *manu militari*. E a pilhagem não poupa os bens da União. Saicã, que tem custado tantos sacrifícios ao Tesouro Nacional, é torpemente saqueada. Apoderaram-se de reprodutores que custam dezenas de contos de réis. Saquearam literalmente as casas de habitação dos oficiais que lá servem dignamente ao Exército no exercício laborioso das nobres funções de seus cargos, longe dos centros populosos, privados dos atrativos das grandes cidades, fazendo prova de um belo espírito de sacrifício e de devotamento patriótico. Dir-se-ia que essa luta armada em que vos empenhastes, rasgando o acordo de Pedras Altas, não tem, quaisquer que sejam os seus fins aparentes, não tem outro objetivo real senão este: apropriar-se com violência dos bens alheios em uma rapina degradante. É infinitamente deplorável que os fatos de agora desmintam o que era uma distinção dos revolucionários de 1923. Refiro-me à abstenção de recrutar adesões nos quartéis com sacrifício da disciplina, como acentuou brilhantemente, com inteira razão, o ilustre deputado Pinto da Rocha. Faltaí, em suma, à vossa palavra, se vos convier, mas não avilteis o Rio Grande na ignomínia do saque. Fazei a guerra, se quiserdes, mas guerra honesta, se honesta pode ser uma guerra sem ideais e sem princípios. Ficai certo de que o Brasil inteiro se levanta, nesta hora, representado nos seus valores, como um só homem, para defesa e sustentação da ordem constitucional em todo o território da República.

Marechal Setembrino de Carvalho.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Não defendo os atentados, mas o general Honório Lemes pediu garantias instantaneamente ao Sr. Presidente da República e, não as obtendo, teve de emigrar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A este ponto desejava mesmo que V.Exa. fizesse referência. O Sr. Honório Lemes, diz V.Exa., retirou-se por falta de garantias. Entretanto, quando Honório Lemes se retirou

para a República do Uruguai, já o fora mediante combinação prévia com os seus correligionários políticos para o preparo da rebelião.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não apoiado; desafio ao nobre deputado para que traga documentos comprobatórios da asserção que acaba de fazer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não tenho documentos, mas tenho induções e argumentos baseados em indícios.

O Sr. *Batista Luzardo* – V.Exa. tirará as induções ao seu gosto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. deixe-me chegar a elas. Quando explodiu a revolução em São Paulo, em que todos os homens de responsabilidade política acorreram, trazendo a sua solidariedade aos poderes constituídos, o Sr. Assis Brasil, em uma carta enigmática, dirigida ao *Correio do Sul*, órgão que representa o pensamento do federalismo, aconselhava a neutralidade perante a luta, até que se descobrisse de que lado estavam os altos interesses da nação. De modo que em uma luta em que estavam empenhados os poderes constituídos da nação, o Sr. Assis Brasil ignorava de que lado estavam os interesses públicos! E, no mesmo dia em que publicava essa carta, o *Correio do Sul* inseria também um artigo feroz de ataque ao governo de São Paulo, fazendo até acusações contra a sua honestidade.

O Sr. *Batista Luzardo* – O *Correio do Sul* transcreveu um artigo de um jornal de São Paulo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Assis Brasil, que aconselhava a neutralidade, como se praticasse um crime, dias depois fugia para a República do Uruguai, sem motivo que justificasse a sua internação na cidade de Melo, naquela República.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Por solicitação de amigos seus, que procuravam evitar um atentado contra a sua pessoa.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Atentado que não houve, nem poderia haver.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Sr. Assis Brasil nunca foi perseguido pelas autoridades do Rio Grande do Sul, só se o era pela própria consciência e pelas suas íntimas afinidades com os políticos de São Paulo suspeitos de conivência com a rebelião neste estado.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Passou para a República do Uruguai perseguido pela sua consciência, foi uma fuga preventiva.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Depois, ou melhor, dias depois desse fato, o Sr. Zeca Neto, que se achava no Rio de Janeiro, viu descoberta,

pelas investigações policiais, a sua coparticipação na conspiração política que explodira em São Paulo e saiu do Rio de Janeiro diretamente para Montevidéu a fim de se encontrar com Assis Brasil na cidade de Melo. De passagem por Montevidéu, Zeca Neto deu uma entrevista a um jornal platino, declarando-se francamente partidário da revolução. Tempos depois, também o Sr. Honório Lemes abandonava Rosário para confabular com Assis Brasil na referida cidade de Melo.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Como emissário de João Francisco.

O Sr. *Venceslau Escobar* – V.Exas. estão mais bem informados do que nós.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – É que temos a nossa polícia.

O Sr. *Batista Luzardo* – Posso informar a V.Exa. que o Sr. Honório Lemes não se encontrou com o Sr. Assis Brasil depois de 3 de maio.

OSR. GETÚLIO VARGAS – O que posso afirmar é que o Sr. Honório Lemes não sofreu, no Rio Grande do Sul, nenhuma perseguição ou atentado que justificasse a sua fuga para a República do Uruguai.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não sofreu, é verdade. Mas o seu secretário, que era a pessoa mais chegada ao Sr. Honório Lemes, foi preso em um hotel, em São Gabriel.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Porque tentou revoltar o regimento de cavalaria dessa cidade.

O Sr. *Batista Luzardo* – Tanto isto não é verdade que o Sr. Honório Lemes, tendo solicitado a abertura de um inquérito, o próprio general Andrade Neves não permitiu que se o fizesse.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – V.Exa. está equivocado: mandou fazer o processo, e só por um excesso de contemplação e boa vontade pôs-se uma pedra em cima. O inquérito foi feito e consta do mesmo esse fato.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Depois que Honório Lemes se retirou para o Uruguai, o governo, sabedor do fato, mandou-lhe oferecer garantias completas para que regressasse a Rosário. O chefe de polícia do estado telegrafou-lhe, e ele respondeu recusando as garantias oferecidas, declarando que não desejava regressar a essa localidade. Eis, aqui, o telegrama do Sr. Dr. Borges de Medeiros, dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, relativamente à atitude de Honório Lemes e aos fatos ocorridos em São Gabriel:

**Cópia – Telegrama oficial – Do Palácio do Governo do Rio Grande do Sul – 22/7/1924 (às 11h50):**

Dr. João Luís Alves, ministro da Justiça – Rio.

Autoridade policial enviei São Gabriel sindicado sobre violências alegadas adversários ouviu Honório Lemes e Dr. Camilo Mércio, chefes oposição, que se limitaram reclamar contra guardas municipais que diziam exercer pressão sobre eleitores seus, não indicando entretanto um único fato de relativa gravidade e nenhuma acusação fazendo contra força estadual que reconheceram agir com correção. Oposicionistas mostram-se satisfeitos por terem sido atendidos com a presença ali subchefe polícia e com as instruções por ele renovadas às autoridades no sentido maior moderação. É absolutamente falso tenha delegado polícia daquele município espancado jornalista Aparício Torelly. Fato em que este esteve envolvido passou-se seguinte modo: havendo Torelly dirigido ataques pelo seu jornal contra coronel Tunuca Silveira, um filho deste, de nome Cila Silveira, declarou que não dava importância a tais agressões por ser Torelly um cafajeste. Sabedor disso Torelly procurou Cila para um desforço pessoal, tendo alvejado seu contendor com um tiro revólver que não atingiu a este e saindo Torelly com algumas equimoses no rosto. Delegado polícia não compareceu local conflito sendo Torelly e Cila conduzidos à delegacia pelo capitão comandante do destacamento. Por intervenção coronel Tunuca e Dr. Camilo Mércio, sogro Torelly, foi o incidente dado por terminado não tendo o subchefe polícia tomado providências sobre o caso atendendo a solicitações dos principais interessados coronel Tunuca Silveira, Dr. Camilo Mércio e próprio Aparício Torelly.

Saudações cordiais. Borges de Medeiros.

Assim, esses chefes políticos da oposição do Rio Grande, Srs. Assis Brasil, Honório Lemes, Zeca Neto e tantos outros, que nas proximidades das eleições percorreram o estado em todas as direções; que eram recebidos com festas por seus correligionários; que nunca sofreram o menor atentado e desacato, como prova o ofício da direção da junta libertadora de Caxias, no entanto esses homens, agora depois de passado todo o período da efervescência eleitoral, é que fogem para a República do Uruguai, alegando perseguições. O Sr. Honório Lemes percorreu todo o estado durante o período eleitoral e até um meu amigo que o encontrou em Cacequi narrou-me que ele vinha cheio de lenços, fitas e

miçangas, parecendo mais uma esvoaçante bandeira do divino em peditório de roça.

O Sr. Borges de Medeiros, que ofereceu aos seus mais graduados adversários, aos que poderiam criar-lhe dificuldades políticas, as mais amplas e seguras garantias, não iria mandar, nem consentir que, em vilarejos afastados da capital, fossem perseguidos o Sr. Joaquim, o Sr. Anastácio, ou o Sr. Pafúncio, e outros que tais, figuras inteiramente desconhecidas e cuja existência ele ignorava. A verdade, porém, é que os revolucionários de São Paulo, os do Rio de Janeiro e de outros estados, cujos movimentos explodiram no corrente ano, têm a mesma filiação espiritual – os mesmos sentimentos dos revolucionários do Rio Grande do Sul de 1923; as mesmas ideias, os mesmos planos, os mesmos processos. Os revolucionários do Rio Grande do Sul insurgiram-se contra o poder constituído do estado e tentaram depô-lo; os revolucionários das outras partes do Brasil estão contra o governo constituído da República, que também pretendem depor e, com especialidade, os governos dos estados onde esses motins apareceram.

*O Sr. Lindolfo Collor – A semelhança é absoluta.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ambos usavam o mesmo verbalismo romântico, reclamando a liberdade, que para eles nada mais era do que o arbítrio e a licença prevalecendo sobre as exigências normais de uma sociedade organizada; alegavam também que queriam restabelecer no Rio Grande do Sul o regime democrático e que na União desejavam restabelecer esse mesmo regime, deturpado pela opressão e pela tirania. Se as ideias eram as mesmas, os processos empregados também o eram. Se os revolucionários de São Paulo açambarcaram os fundos públicos, das repartições, e os fundos particulares dos bancos, os revolucionários do Rio Grande do Sul de 1923, não tendo entre as mãos presa tão opulenta, taxaram *per capita* os nossos correligionários, forçando-os a contribuir com dinheiro para combater um governo a que eles prestavam inteiro apoio.

*O Sr. Lindolfo Collor – Perfeitamente.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto essa semelhança era a mesma, que os revolucionários do Rio Grande do Sul atenderam ao apelo dos revolucionários de São Paulo, rebelando-se à voz de comando de Isidoro Dias Lopes. Os revolucionários do Rio Grande do Sul são isidoristas como Isidoro é federalista, e quando os primeiros fizeram o oferecimento ao presidente da República para organizarem forças no

Rio Grande do Sul, e até receberem armamentos do governo federal, munições e apetrechos de guerra para dar combate em São Paulo, de fato desejavam combater era o governo do estado do Rio Grande do Sul, formando um estado dentro do estado, um poder para enfraquecer o governo estadual.

O Sr. *Venceslau Escobar* – No pensamento de V.Exas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É o pensamento implícito constante desta nota do jornal *A Nação*, de Uruguaiana, da qual é diretor o deputado Batista Luzardo. Ei-la:

O governo da República, autorizando os chefes libertadores a organizarem corpos que serão armados, fardados e mantidos pelo governo da União, resolveu, de uma maneira digna, a situação aflitiva em que se debatia a oposição rio-grandense, constantemente ameaçada pelos célebres provisórios...

Desde muito a situação rio-grandense reclamava uma medida equilibratória para a manutenção da paz.

E como o meio mais fácil para sustentar a paz é fazê-la respeitar por meio das armas, chegamos à conclusão de que, com as forças organizadas pelo invicto general Honório Lemes da Silva, e mais denodados chefes libertadores, iremos, de hoje em diante, gozar de mais respeito aos nossos direitos e à nossa vida.

Eles iam se organizar, não iriam para São Paulo; iriam, apenas, daquela data por diante, gozar de mais respeito aos seus direitos e à sua vida. Era esse o fim oculto que visavam os revolucionários quando ofereceram os seus serviços ao governo da República. Os homens eram os mesmos, os revolucionários de então não tinham ideais, como ideais não têm os de hoje. Desde que se proclamou a nossa independência, a pátria brasileira só vibrou pela realização de dois grandes ideais: a emancipação dos escravos e a Proclamação da República. E tanto eram esses dois grandes ideais coletivos, e tal era a força que imprimiam à opinião pública, que se realizaram pela atuação desta, sem derramamento de sangue. Acaso poder-se-iam considerar como ideais coletivos esses motins surgindo em pontos isolados do território nacional, como cogumelos espontando do enxurdeiro das ambições pessoais e dos apetites desenfreados?

Realizados esses dois grandes ideais – a emancipação dos escravos, ou o uso comum da liberdade, e a República, ou a extinção de todos os privilégios –, permitindo-se o acesso a todas as posições de acordo com



a capacidade de cada um, proclamada a República, e com ela o regime federativo, a cada estado foi permitido organizar-se autonomicamente e propelar o seu progresso, dentro das condições especiais do seu meio e da sua vida.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Regime, entretanto, falseado no Rio Grande do Sul.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto não é falseado que é um dos estados mais prósperos e progressivos do Brasil.

*O Sr. Pires do Rio* – Muito bem.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Feita a República, que foi o grande ideal nacional, consagradas as mais amplas conquistas liberais, com a Constituição de 24 de fevereiro, resta-nos apenas a realização dos grandes problemas nacionais para que o Brasil possa descrever a curva harmônica do seu progresso. Esses problemas têm constituído a preocupação patriótica do governo da República, e têm sido largamente discutidos nesta Câmara, ainda este ano, nos notáveis pareceres apresentados pelos relatores das diferentes comissões e nos discursos de todos os brilhantes espíritos que aqui se têm ocupado do assunto. Esses problemas nacionais são, em primeiro lugar, o equilíbrio orçamentário, porque tanto os países como os indivíduos que gastam mais do que ganham, desordenadamente, terão de chegar fatalmente à ruína. Restabelecido o equilíbrio orçamentário, teremos a solidez das finanças, a fortaleza do crédito público, a alta do câmbio, o barateamento da vida, a abundância material. Ao lado deste, teremos os problemas correlatos – a valorização do fator humano pela profilaxia, pela educação primária, pelo ensino profissional; o aumento da produção e da circulação da riqueza, pelo desenvolvimento dos meios de transportes. Mas, para que o Brasil realize esses problemas, não precisa de revoluções, porque todos esses problemas podem e devem ser resolvidos dentro do nosso regime. Essas revoluções, absolutamente, não representam um ideal, porque não têm por si a maioria da opinião nacional.

Onde, de fato, iríamos encontrar, Sr. Presidente, as simpatias por essas revoluções? Como aferir da existência dessa maioria da opinião favorável à revolução? No Exército? Não representam o Exército esses pequenos grupos que, traíndo seus compromissos de honra, levantam as armas contra os poderes constituídos da República. E tanto não representam que não têm a seu lado nem um nome representativo do Exército, nenhuma brilhante tradição do Exército nacional, nem uma alta

patente na efetividade do seu cargo. Estará com a Marinha? Também não. Está ao lado da fidelidade do almirante Alexandrino de Alencar. A Marinha não pode ser representada pela terça parte da maruja do couraçado *São Paulo*, que arrebatou um dos nossos mais importantes vasos de guerra para ir entregá-lo em um porto estrangeiro. Estará com o povo, com a opinião pública? Não. Não pode também representar a opinião pública, porque a opinião pública não é a opinião dos desocupados, não é a opinião dos gritadores de esquina, dos vulgarizadores de boatos, dos eternos descontentes que fazem dos seus desastres pessoais motivos de calamidades públicas. A opinião pública tem que ser representada pelas camadas profundas da sociedade, pela expressão das nossas altas relações comerciais, pelas classes conservadoras, pelos que laboram nas indústrias, pelos que aram a terra, pelos que apascentam os rebanhos, por todos os que trabalham e produzem e que precisam de paz e de ordem como garantia precípua e remuneradora de seus esforços.

#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 DE NOVEMBRO DE 1924**

*Discurso em resposta ao representante da oposição gaúcha Batista Luzardo, que denunciara arbitrariedades no Rio Grande do Sul. Vargas relata a colaboração de chefes políticos e militares gaúchos com os revoltosos de São Paulo e apoia a ação dos governos gaúcho e federal.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – O deputado da oposição rio-grandense, Sr. Batista Luzardo, na última vez que usou da palavra nesta Câmara, procurou impressionar fazendo a descrição dos acontecimentos que se estão desenrolando no Rio Grande do Sul. S.Exa. pintou um quadro carregado de pessimismo sobre a situação de minha terra, empregando frases hiperbólicas, impregnadas de verdadeiro exagero. Disse S.Exa. que a luta ora travada nos campos gaúchos era a mais encarniçada, era a mais cruenta, era a mais tremenda – frase de S.Exa. – de quantas se têm desenrolado no Rio Grande do Sul através da história do Brasil. Fez até desfilar, ante os nossos olhos atônitos, “colunas colossais” de tropas, como se estivéssemos no *front* da guerra europeia, onde avalanches humanas se contavam por milhões.

O Sr. Fiel Fontes – É um *front* em miniatura.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Então, descreveu S.Exa. a situação atual do Rio Grande e afirmou coisas que são positivamente inverídicas. Começou S.Exa. dizendo que de há muito tempo não recebia

comunicações do Sul; que estava interrompida a sua correspondência, quer telegráfica, quer postal. S.Exa., entretanto, que se dizia privado de correspondência do Rio Grande do Sul, vem fazer asserções positivas e categóricas sobre a situação desse estado, dizendo que as colheu através de notícias dos jornais platinos e informes particulares. Ora, os jornais platinos têm publicado notícias tendenciosas, alteradoras da verdade...

O Sr. *Fiel Fontes* – Perfeitamente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...fornecidas diretamente pelos chefes revolucionários.

O Sr. *Fiel Fontes* – Haja vista a edição de 3 de novembro de *La Nacion*, que publica uma entrevista do general Isidoro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Assim, S.Exa., baseado nessas informações, assevera, em primeiro lugar, que Honório Lemes, à frente de 1.300 homens, havia tomado Saicã, Cacequi e Rosário, ocupado a ponte de Santa Maria e marchava para São Gabriel, cuja guarnição ele atacaria penetrando pelo flanco sul; e, ainda mais, afirmava como uma profecia que àquela hora, talvez, São Gabriel já estivesse ocupada pelas forças revolucionárias. Isso a 21 do corrente mês. Descrevendo a ação da revolta das tropas da região missionária, disse S.Exa. que eram 2.300 homens, que se concentravam sobre o rio Camaquã e marchavam através de Santiago do Boqueirão em direção à cidade de Santa Maria; afirmou ainda mais que Leonel Rocha, levantando os revolucionários de Palmeira, havia tomado essa cidade, alastrando-se por Passo Fundo, Cruz Alta e Erechim.

Ora, o que se conclui de tudo isso, sendo essas notícias positivamente inverídicas, pois o governo tem informações oficiais transmitidas pelos seus delegados, o que se segue daí é que as afirmações feitas pelos revolucionários através da voz do representante Sr. Batista Luzardo poderiam, quando muito, exprimir um vago desejo de que fosse realidade aquilo que estava apenas como uma aspiração no seu espírito, em via de realização, plano, cujo fracasso talvez ainda não tivesse chegado ao seu completo conhecimento. Eis por que S.Exa. dava como realizados os planos traçados entre os chefes revolucionários do Rio Grande do Sul, Isidoro Lopes e João Francisco, porque a verdade é esta: quando os revolucionários de São Paulo, acossados pelas forças legais, iam, pouco a pouco, se retraindo para a fronteira do sul, já existia o entendimento secreto entre eles e os revolucionários rio-grandenses. Estes, como novas penélopes, teciam e desteciam os fios da confiança e da solidariedade

com o governo federal, enquanto aguardavam a chegada do aventureiro Ulisses, que descia dos serros de São Paulo aproximando-se do Iguaçu, até que lhes fosse levar o esperado concurso.

Entretanto, a verdade é muito outra. Esses emissários de João Francisco e Isidoro Lopes, que tinham passagem franca pela Argentina, através das estradas de ferro desse país, foram fazendo, pouco a pouco, a infiltração no território rio-grandense, mandando para lá seus emissários de modo a prepararem a revolta das guarnições militares, exatamente na zona próxima do Rio Uruguai, a mais chegada à fronteira argentina. Foi assim que, no mesmo dia, se revoltaram as guarnições militares de Santo Ângelo, São Luís, São Borja e Uruguaiana, que todas juntas não atingem a cifra de mil homens. Eram apenas quatro corpos de cavalaria desfalcados, pois alguns contingentes dessas tropas tinham sido retirados para São Paulo, restando um pequeno núcleo formado por sorteados deste ano, recrutas ainda mal-preparados no treinamento militar.

Explodida a revolta, esboçaram então o seu plano de campanha, que foi o seguinte: fizeram marchar imediatamente uma força de Uruguaiana para atacar a cidade de Alegrete, cujo intuito era interromper as comunicações ferroviárias da fronteira com o interior do estado; essa força, chegada a Alegrete, foi completamente derrotada pelo corpo da brigada policial que ali se achava, sendo retomadas as duas únicas peças de artilharia que ela levava. Fracassados dois sucessivos ataques sobre Alegrete, retiraram-se para Uruguaiana. Enquanto isso, as forças revoltosas de São Borja marchavam sobre a cidade de Itaqui, que era a única cidade da fronteira argentina cuja guarnição havia ficado fiel ao governo – Itaqui, que está situada entre São Borja e Uruguaiana. As forças revoltadas de São Borja puseram cerco àquela cidade, encontrando a resistência do grupo de artilharia e das forças civis organizadas sob a direção de Osvaldo Aranha. Ao mesmo tempo, o 7º Corpo Auxiliar de São Borja, que se achava destacado na vila de Santiago do Boqueirão, comandado pelo tenente-coronel Deoclécio Mota, fazendo, a marchas forçadas, a travessia de 32 léguas, ia bater os revoltosos que cercavam a cidade de Itaqui, os quais, atacados, recuaram em grande extensão, completamente desbaratados, levantando-se assim o cerco.

Estavam, pois, fracassados os dois planos revoltosos: de ataque a Alegrete, para seccionarem as comunicações do interior do estado com a fronteira argentina, e o ataque a Itaqui, para se apoderarem da artilharia existente naquela guarnição. Batidos os revoltosos, a força de Uruguaiana, que

já então obedecia ao comando de Honório Lemes, procurou retirar-se para a Serra do Caverá. Foi nessa ocasião que se deu o choque com as forças de Claudino Nunes Pereira no Guaçu-Boi. As forças sob o comando de Honório Lemes foram batidas apenas pela vanguarda das tropas do coronel Claudino, comandadas por Flores da Cunha. Bastou uma carga do valoroso chefe legalista para que fosse envolvido o flanco esquerdo de Honório Lemes, derrotando-o. Então Honório Lemes, acostumado a correr de Flores da Cunha em todos os encontros da campanha passada, refugiou-se em Caverá, para mais tarde ressurgir no Saicã, onde arrebanhou toda a cavallhada da Fazenda Nacional, e seguiu para Cacequi, sendo, nesta ocasião, alcançado pelas forças legais, que retomaram quinhentos e tantos cavalos dos arrebanhados.

*O Sr. Batista Luzardo* – V.Exa. me poderá informar de onde vinham essas forças que atacaram a coluna?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Creio que de Santa Maria.

*O Sr. Batista Luzardo* – Muito bem, mas, derrotado Honório Lemes, como V.Exa. acaba de dizer, como pôde ele tomar a cavallhada de Saicã?

O SR. GETÚLIO VARGAS – A cavallhada não opôs resistência; quem poderia fazê-lo eram os 60 soldados do Exército que lá estavam e aderiram a ele. Batido em Cacequi, alcançado pelas forças legais, Honório Lemes recuou novamente para Caverá. De modo que, quando o nobre deputado Sr. Batista Luzardo disse que Honório Lemes se aproximava de São Gabriel com forças poderosas, enquanto que Fernando Távora, marchando de Cachoeira com 1.300 homens, também se aproximava de São Gabriel, ponto provável de concentração dessas duas colunas, Honório Lemes, que segundo a previsão de S.Exa. talvez já àquela hora tivesse tomado São Gabriel, recolhia-se de novo às furnas de Caverá e lá acabava de ser derrotado, decisivamente, pelas forças do corpo da brigada policial, comandadas pelo coronel Januário Correia, segundo telegrama que vou ler à Câmara:

Deputado Nabuco de Gouveia – Urgente – Rio – Ontem às nove horas no Cerro da Conceição, entrada do Caverá, limites do Livramento, Honório Lemes, emboscado, atacou de surpresa forças comandadas pelo tenente-coronel Januário Correia. Depois de três horas de combate o inimigo fugiu em desordem, deixando no campo da luta cinquenta mortos, entre eles o coronel civil Catinho Pinto, um capitão e três tenentes revolucionários de São Paulo e, entre feridos em grande número,

tenentes-coronéis Teodoro Menezes e Quinote Bueno. Nossas forças tiveram seis praças mortos e trinta feridos, entre os quais o coronel Januário Correia, levemente. Operações militares seguem com regularidade e a situação é muito boa, restringindo-se dia a dia o campo de ação da rebeldia. São Borja já está ocupada pelo tenente-coronel Deoclécio Mota.

Saudações afetuosas. Borges de Medeiros.

O Sr. *Batista Luzardo* – Desse telegrama V.Exa. conclui que o general Honório Lemes foi estrondosamente batido?!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Apenas por um corpo da brigada policial.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Que valor!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Valor, disciplina e organização, que é o que falta aos revoltosos.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Já estou acostumado a ler esses telegramas. Em 1893, logo no primeiro ano, davam por terminada a luta, e entretanto ela durou mais dois anos e tanto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quanto às forças da região missionária que se haviam concentrado nesta região, batidas em Itaqui, como disse refluíram para São Borja e, abandonando esta cidade, concentraram-se entre São Borja e São Luís, ao mesmo tempo que as forças legais, marchando de Uruguaiana, e as que vinham do norte, via Santo Ângelo, procuraram estabelecer a concentração, atacando por dois pontos diferentes as forças revolucionárias.

As forças revolucionárias que estavam em Santo Ângelo retiraram-se de São Luís sem combate, em direção a São Borja, da mesma maneira que as de São Borja abandonaram a cidade, procurando estabelecer uma concentração na região missionária entre as duas últimas cidades, pois sendo esta região marginada pelo Uruguai e atravessada por vários rios caudalosos, afluentes deste, como o Piratini, o Camaquã, o Butuí, podendo essas forças serem com facilidade flanqueadas pelas tropas legais, era natural que não continuassem neste ponto e procurassem abandoná-lo.

Mas o seu número não poderia de forma alguma resistir à pressão das forças legais que vinham, umas do sul e outras do norte. É verdade que o ilustre deputado Sr. Batista Luzardo traçou um plano de campanha como se sob seus olhos tivesse o mapa do Rio Grande do Sul. S.Exa.

fez manobras táticas, desenvolveu planos estratégicos e estabeleceu pontos de concentração e previu, senhores, até lugares onde possivelmente se dariam combates! As forças comandadas por Fernando Távora, que S.Exa. diz que se aproximavam de São Gabriel, em um total de 1.300 homens, eram de 180 homens do 2º Batalhão de Engenharia, que se rebelaram em Cachoeira e foram batidas em Barro Vermelho, a quatro léguas daquela cidade, e completamente desbaratadas.

O Sr. *Batista Luzardo* – Os exércitos rebeldes são sempre derrotados. Honório Lemes e sua gente o foram no Guaçu-Boi e surgem hoje, em telegrama que V.Exa. leu, dando novo combate. Távora completamente desbaratado ressurgiu agora.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não ressurgiu.

O Sr. *Batista Luzardo* – Ressurgiu. Deixe-me dizer como se deu o combate de Cachoeira. As forças de Távora não foram desbaratadas. Contiveram cinco horas uma coluna, entrincheirados. Esta coluna perdeu até o seu chefe Baltazar Bem. Cerrada a noite, Távora retirou-se sem que fosse absolutamente perseguido. Esta é a expressão exata da verdade, e desafio a V.Exa. ou o líder da bancada a vir declarar se não são estes os fatos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Afirmo de maneira categórica pelos dados oficiais.

O Sr. *Batista Luzardo* – Perdão! Se V.Exa. vai trazer os dados oficiais, como os de outro dia, mostrando o destroço de Honório Lemes, permita que lhe diga que não posso acreditar neles.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas quais os outros que V.Exa. conhece?

O Sr. *Batista Luzardo* – V.Exa. quer insistir nesses fatos. Acreditava que V.Exa. não mais se referisse aos mesmos, porque já provei o contrário com documentos que desafiam contestação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou fazendo referência ao combate de Barro Vermelho. As forças de Barro Vermelho foram completamente batidas, extraviadas. Perderam 200 carabinas, a munição que conduziam e fugiram em debandada. Li as comunicações oficiais. V.Exa. não exibiu nenhum documento, nenhuma prova em favor do que afirmou.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não é exato, meu caro colega.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Está na parte do comandante das forças legais.

O Sr. *Batista Luzardo* – É falso.

O Sr. *Artur Caetano* – Falsíssimo.

O Sr. *Batista Luzardo* – A força borgista encontrou-se com a outra e, durante cinco horas, a força revolucionária, entrincheirada, brigava com fuzis e metralhadoras, enquanto a outra lutava a peito descoberto. Como podia ter sido esta vencida? A força legal, reconheço, brigou com altivez, com coragem, porque brigou a peito descoberto contra uma força aguerrida...

O Sr. *Artur Caetano* – Mais numerosa.

O Sr. *Batista Luzardo* – Uma força nessas condições não podia ser dizimada. Sair a outra vitoriosa sem perder nem um homem, não há espírito que aceite.

O Sr. *Bento Miranda* – Podia, perfeitamente.

O Sr. *Batista Luzardo* – No Barro Vermelho, isso não era possível. Estou me dirigindo ao meu nobre colega Sr. Getúlio Vargas porque S.Exa. conhece o local.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A comunicação oficial do tenente-coronel Loureiro, que comandava as forças governistas, é que encontrou as forças rebeldes entrincheiradas no Barro Vermelho em trincheiras naturais, tendo os rebeldes, depois de cinco horas de luta, abandonado as suas posições. Foram apreendidas uma viatura com 200 carabinas, larga cópia de munições e prisioneiros. Como poderiam as forças legais apreender tão grande cópia de material se os revoltosos não houvessem abandonado o campo da luta?

O Sr. *Batista Luzardo* – Não abandonaram. Cerrada a noite, não podendo nem um nem outro grupo permanecer, retiraram-se ambos. Esta a expressão nítida da verdade.

O Sr. *Artur Caetano* – A força federalista retirou-se em direção a Caçapava.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas o tenente-coronel Aníbal Loureiro fez até uma relação do material apreendido na luta, o que não teria acontecido se os rebeldes não houvessem abandonado a sua posição. Além disso comunicou-se S.Sa. com o Dr. Julio Bozano, intendente de Santa Maria, combinando com este a perseguição aos fugitivos, que se



havia acobertado nas matas de Santa Bárbara. São estas as comunicações oficiais publicadas nos jornais de Porto Alegre e transcritas nos jornais do Rio.

O Sr. *Batista Luzardo* – Ainda hoje os jornais que chegam do Rio Grande do Sul, e que não trouxe porque não contava replicar ao discurso do nobre deputado, trazem uma nota interessante – e é isto que se observa aqui no Rio –, a de que o jornalista teve ordem de não publicar nenhum resultado de vitória que não seja favorável ao governo, e declarou que nessas condições, o povo não sabendo, não publicaria mais notícias dos acontecimentos.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Qual é o jornal?

O Sr. *Batista Luzardo* – O *Correio da Serra*.

O Sr. *Nabuco de Gouveia* – Ora o *Correio da Serra*...

O Sr. *Lindolfo Collor* – Essa declaração do jornal é uma prova de que a censura não é tão violenta como V.Exa. diz. A liberdade que lhe foi concedida para uma tal declaração prova que a censura não é rigorosa. Chamo a atenção da Câmara para isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Este o estado atual das operações do Rio Grande do Sul. As forças na região missioneira, acossadas pelas forças legais, procuraram ocultar-se entre os municípios de São Luís, Santiago do Boqueirão e São Borja; as de Honório Lemes, recolhidas na Serra do Caverá; as de Távora, que se haviam revolucionado em Cachoeira, completamente derrotadas. Diz S.Exa. que Leonel Rocha havia ocupado Palmeira, Passo Fundo, Cruz Alta e Erechim e que as comunicações telegráficas no Rio Grande do Sul estavam inteiramente cortadas, só havendo comunicação para Porto Alegre. Por feliz coincidência recebi hoje um telegrama de Palmeira, que S.Exa. diz ocupada pelas forças de Leonel Rocha.

O Sr. *Batista Luzardo* – Mas Palmeira está na região serrana; não está na fronteira.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O telegrama é sobre assuntos particulares, mas é de Vazulmiro Dutra, o qual tanta impressão causa em Leonel Rocha que, estando ele em Palmeira, Leonel Rocha há de estar pelo menos a 30 léguas de distância.

O Sr. *Venceslau Escobar* – É o cospe-balas!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Há quatro dias publicava *A Notícia* um telegrama dizendo que Leonel Rocha, com 200 homens, havia assaltado a colônia de Sarandi e por única proeza praticada nessa ocasião havia a tropa morto o vigário dessa colônia.

O Sr. *Artur Caetano* – A redação do telegrama já mostra a suspeição.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não havia força legal, ocuparam a colônia de Sarandi e mataram o vigário da localidade! De modo que se pode dizer sem receio de errar que a revolução, no Rio Grande do Sul, entrou em franca agonia. Ela poderá resistir durante algum tempo, pode prolongar-se em uma campanha de guerrilhas, e, se não está extinta, a verdade incontestável é que está dominada, foi quebrado o seu ímpeto, perdeu a sua ofensiva.

O Sr. *Artur Caetano* – O telegrama que V.Exa. acaba de ler, do presidente do estado, diz o contrário: afirma que quem teve a ofensiva foi o general Honório Lemes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Acossado na sua furna, em Caverá, foi obrigado a combater. Perderam a ofensiva, dizia eu; perderam a vantagem da iniciativa da luta; perderam a liberdade das manobras. E sabe V.Exa. a que fica reduzida uma revolução que precisa fugir para escapar-se, colocada na simples posição de defensiva, acossada de perto pelas forças legais, sem a vantagem de poder manobrar e ter a iniciativa dos combates. Essa é a situação no Rio Grande do Sul. Essa a situação a que se acham reduzidos os rebeldes, perseguidos pelas forças do governo federal e do governo estadual. Acrescente-se que tais forças não têm fontes permanentes de recursos nem bases de abastecimento, e diga-me se não é uma revolução fracassada! Na cidade de Cruz Alta, até onde o ilustre deputado Sr. Batista Luzardo dizia que talvez se tivessem estendido as colossais hostes de Leonel Rocha, na cidade de Cruz Alta...

O Sr. *Artur Caetano* – Referiu-se ao município de Cruz Alta.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...existe uma força do Exército de cerca de 2 mil homens, comandada pelo coronel Enéas Pires, pronta para marchar na primeira emergência e guardando as comunicações ferroviárias do norte do estado com o resto do país.

Tem-se feito aqui referências sobre a campanha levantada no Rio Grande do Sul, querendo-se reduzi-la, algumas vezes, a um movimento regional contra o presidente do estado. É essa a tecla que tem sido por vezes batida pelos representantes da oposição rio-grandense, máxime

pelo Sr. Venceslau Escobar, que afirmou aqui não ser contra o governo federal, apesar de ter votado a moção de desconfiança e apesar de justificá-la em seu voto separado...

*O Sr. Venceslau Escobar* – Diga por quê.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...por ser S.Exa. contrário aos motins militares, embora os seus correligionários políticos tivessem se engatado à rabadilha de um motim militar.

Entretanto, Sr. Presidente, a luta que ora se trava nas planícies rio-grandenses nada mais é do que um episódio do movimento revolucionário que tem lastreado por vários pontos da República. Será apenas o último ato do drama, pois ali há de fatalmente resolver-se esse conflito, que tem surgido em São Paulo, em Sergipe, no Pará, no Amazonas e no Rio de Janeiro. São apenas manifestações regionais do mesmo fenómeno geral, da mesma insurreição, que tem surgido em outros pontos, mas que não afeta especialmente a situação política do Rio Grande do Sul, mas a política de todo o Brasil.

*O Sr. Bento de Miranda* – Até houve um manifesto, que tive ocasião de ler, assinado pelos chefes revolucionários, tratando de questões gerais do Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Entretanto, o Sr. Deputado Venceslau Escobar quer reduzir isso apenas a uma questão regional.

*O Sr. Venceslau Escobar* – E reduzo!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tanto não pode reduzir que essa questão estava resolvida com a permanência do Sr. Presidente do estado. Era questão assentada, no pacto da paz, que S.Exa. permanecesse no poder até a terminação do mandato, até que fosse substituído por nova eleição. E, a respeito disso, diz o Sr. Ministro da Guerra no manifesto que o dirigiu:

Que acordo honroso para ambas as partes poderia ser feito se, para dirimir uma lide entre o governo do estado e os revolucionários, se estatuisse como preliminar indeclinável a destituição ostensiva ou disfarçada de um presidente investido do governo por meios tão regulares como os que mais o são entre nós por toda parte, dada a nossa ainda deficiente e defeituosa educação política?

Mas a atuação do marechal Setembrino de Carvalho, ilustre titular da Pasta da Guerra, as suas nobres intenções, seus sinceros desejos

de pacificar o Rio Grande do Sul não foram compreendidos pelos revolucionários.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Que o ministro dissesse isso, vá! S.Exa. ignora matéria constitucional. Mas é um governo irregular, que viola evidentemente a Constituição fazendo-se eleger pela quinta vez presidente do estado!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essa é questão discutidíssima. Eu formularia, entretanto, algumas perguntas a V.Exa. Primeira: se o presidente do Rio Grande do Sul não estava realmente eleito, por que, quando a Comissão de Constituição e Poderes da Assembleia dos Representantes, depois de discutir a fraude praticada pelos oposicionistas, lhes concedeu um prazo legal para virem dentro dele provar a sua identidade contestada pelas mesas eleitorais, pedindo seu comparecimento, por que não o fizeram?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Como fazê-lo, se V.Exas. levaram, de portas fechadas, durante 30 dias?

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não é exato. V.Exa. está enganado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Concederam apenas cinco dias, contra o Regimento da assembleia.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Não apoiado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Apoiadíssimo. O Regimento não podia subordinar-se à lei.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Aplicamos o Regimento.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Levamos 30 dias de portas fechadas, sem fiscalização.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os procuradores do Sr. Assis Brasil tiveram vista de todo o trabalho da comissão. Segunda pergunta: se o presidente Borges de Medeiros não estava reeleito, por que V.Exas., abandonando a interpretação até então seguida pela jurisprudência política daquele estado, levantaram uma teoria que tanto tem de absurda em lógica como em sofística, em direito, qual a de considerar os três quartos dos eleitores inscritos no Rio Grande do Sul?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Essa é a doutrina verdadeira, que foi ensinada por Júlio de Castilhos.

O Sr. *Simões Lopes* – Já demonstrei da tribuna que não é exato.

O Sr. *Venceslau Escobar* – O próprio Sr. Borges de Medeiros já o declarou, no caso de Vacaria.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Terceira pergunta: se o Dr. Borges de Medeiros não estava reeleito presidente do Rio Grande do Sul; se ele não tinha obtido nem mesmo três quartos dos sufrágios do eleitorado que compareceu às urnas, por que V.Exas. recuaram, diante da proposição pelo Dr. Borges de Medeiros de um árbitro que estudasse o processo eleitoral e decidisse se ele tinha ou não obtido esses três quartos do eleitorado? A quarta pergunta, finalmente, é: se o Dr. Borges de Medeiros não estava reeleito presidente do Rio Grande do Sul, por que o Sr. Dr. Assis Brasil, que veio para o Rio de Janeiro, apregoando que ia recorrer às instâncias superiores, quedou-se apenas no seu palacete em Copacabana, desatando a luta sangrenta no Rio Grande do Sul?

O Sr. *Venceslau Escobar* – Como prova V.Exa. que o Sr. Assis Brasil veio recorrer às instâncias superiores?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pelas entrevistas dadas aos jornais, declarou que vinha recorrer às instâncias superiores e não recorreu a coisa alguma. Depois que os nobres deputados responderem a essas quatro perguntas, poderão afirmar que o presidente do Rio Grande do Sul não está reeleito.

O Sr. *Simões Lopes* – Aliás, pode V.Exa. acrescentar que, do nosso partido, representantes diversos foram retirados das mesas eleitorais à última hora, contra todos os dispositivos legais, para serem introduzidos representantes adversários a pedido do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Presidente da República.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Na eleição estadual?

O Sr. *Simões Lopes* – Na federal.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Não estamos tratando disso.

O Sr. *Simões Lopes* – Perdão! É um caso muito pertinente e que mostra a generosidade com que procedemos em matéria eleitoral.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Isso é muito conhecido...

O SR. GETÚLIO VARGAS – Qualquer que seja, Sr. Presidente, o ponto de vista em que V.Exas. se coloquem, o que ninguém poderá discutir é que tudo isso estava definitivamente resolvido por um pacto de paz no qual os revolucionários se comprometeram a aceitar a conti-

nuação na presidência do Dr. Borges de Medeiros até a terminação do período governamental.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Se ele desse plenas garantias aos revolucionários, não haveria nada disso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não se tratava absolutamente da sua pessoa, e agora, quando os revolucionários do Rio Grande do Sul, mancomunados nos motins militares, erguem de novo a bandeira da revolta, é contra a própria pátria que eles se voltam, em uma traição vergonhosa aos seus compromissos.

*O Sr. Venceslau Escobar* – V.Exa. está enganado. Traiu o Sr. Borges de Medeiros, que não deu garantias aos revolucionários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A questão das garantias aos revolucionários já foi discutida aqui inteiramente e eu provei com documentos irrespondíveis que os revolucionários do Rio Grande do Sul gozaram das mais amplas e completas garantias...

*O Sr. Venceslau Escobar* – Não diga essa heresia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...mas eles queriam transformar em falta de garantias questões policiais passadas no interior do estado, com indivíduos de ínfima classificação social, sem representação política, sem importância alguma no seu partido, que não poderiam absolutamente ser alvo de qualquer perseguição.

*O Sr. Venceslau Escobar* – E os fatos passados em São João de Montenegro, com o Sr. Benjamim de Moraes e muitos outros?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Que aconteceu a esses homens?

*O Sr. Venceslau Escobar* – Foram espancados cruelmente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não é verdade. V.Exas. podem passar telegrama falsificando fatos, adulterando os acontecimentos, tirando ilações sobre acontecimentos que não exprimem a verdade, como aconteceu, por exemplo, com o caso a que V.Exa. fez referência aqui, da emigração do Dr. Almeida Castro para a Argentina. É um caso que merece ser descrito aqui na Câmara.

*O Sr. Venceslau Escobar* – O povo que goza de todas as garantias não pode levantar-se contra os governos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando se realizou a eleição federal de 3 de maio, em que os papéis eleitorais haviam sido remetidos para

a Câmara; quando a luta eleitoral travada naquele estado se transformara na expectativa, na curiosidade pública voltada para a Câmara dos Deputados; quando aqui ia decidir-se da eleição, traçaram os revolucionários do Rio Grande do Sul um plano com o intuito de estabelecer a intriga entre o governo federal e estadual, espalhando por toda parte que este último se preparava para atear a revolução contra aquele, caso não fossem reconhecidos todos os seus candidatos. E para dar aparências de verdade a esses boatos, os seus correligionários políticos, em plena paz em todo o estado, começaram a emigrar para a Argentina, preocupando-se em telegrafar ao governo federal com avisos alarmantes, dizendo que o governo rio-grandense tramava a revolução contra o poder central do país, se os seus candidatos não fossem reconhecidos na Câmara. Os jornais opositoristas apregoavam que o governo do estado ia fazer a revolução...

*O Sr. Venceslau Escobar* – Contra a candidatura do Sr. Artur Bernardes, sim, o Dr. Borges de Medeiros e os militares.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não apoiado. Foi depois da eleição de 3 de maio. E quando o próprio Sr. Ministro da Guerra, impressionado com esses boatos, telegrafava ao general Andrade Neves, indagando o que ocorria, respondera o comandante da região militar dizendo que havia completa paz no estado e que aquilo era um simples boato espalhado pelos revolucionários. Foi o telegrama desse general que queimou a fita cinematográfica que V.Exas. queriam passar em grande escala pelo Rio Grande do Sul.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Aí V.Exa. pode me absolver de qualquer culpa, porque sou inocente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora, dominada essa revolução, reduzida unicamente à defensiva, perseguidos pelas forças legais os rebeldes, sabem V.Exas. o que é uma revolução que perdeu a iniciativa e que não tem mais fontes permanentes de recursos nem bases de abastecimento para se refazer. Reduzida a simples correrias pelo interior do estado, pouco importa que surjam mais agrupamentos aqui ou acolá, que haja três, quatro, seis ou dez grupos de revolucionários, correndo as campinas do Rio Grande do Sul. Eles serão fatalmente, decisivamente esmagados porque, para isso, o Sr. Presidente da República, forte na opinião pública, forte no apoio das forças armadas, forte na convicção do seu direito, da mesma forma por que desenvolveu toda a sua energia, empregando o seu patriotismo, a sua vontade inquebrantável, e domi-

nando os movimentos revolucionários de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Sergipe e outros pontos, levando pressurosamente o recurso das forças federais a esses estados, no Rio Grande do Sul há de quebrar, com o seu pulso de ferro, as últimas resistências dessas manifestações anárquicas e caudilhescas que procuram mais uma vez irromper no meu estado natal. E há de fazê-lo, Sr. Presidente, porque aliado a ele está o governo do Rio Grande do Sul, isto é, o presidente do estado, Sr. Borges de Medeiros, com a sua energia, com a sua serenidade, com a sua clarividência, perfeitamente preparado, à espera desse golpe que se tramava há muito tempo, já tendo 12 mil homens em armas.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Há pouco V.Exa. disse 4 mil.

O Sr. *Lindolfo Collor* – E por um decreto recente criou mais 10 corpos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora foram criados 10 novos corpos, mas, além disso, essas forças que combatem ao lado do governo do estado estão acostumadas à luta, não se compõem de sorteados deste ano nem de recrutas inexperientes no serviço militar, têm a alma temperada pela grandeza de um ideal, batem-se pela defesa da sua terra, pela integridade e pela paz do seu torrão, pela tranquilidade dos seus lares e pela segurança dos seus bens. Tudo isso duplica o seu ardor combativo, e, ao lado dessa superioridade material, têm sobre as de V.Exas. uma inegável superioridade moral.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Em que sentido, essa superioridade moral?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essa superioridade moral baseia-se exatamente na convicção que temos de que defendemos o bom direito...

O Sr. *Domingos Mascarenhas* – A ordem!

O Sr. *Lira Castro* – O Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...a tranquilidade do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Lindolfo Collor* – Do Brasil, como muito bem diz o nobre deputado pelo Pará.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e a sua prosperidade.

O Sr. *Horácio Magalhães* – Defender a unidade da pátria, que não pode estar sujeita a essas lutas condenáveis.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perfeitamente. Mal terminada a revolução do ano passado, o Rio Grande do Sul procurava reerguer-se, reparar os prejuízos que havia sofrido, e as condições favoráveis de tal



maneira propiciaram a agricultura que teríamos, este ano, uma colheita abundante – o gado valorizado, também, pois que este havia diminuído em sua quantidade – que prometia abundante e opulenta safra para o Rio Grande. O governo do estado, providente em todas as providências acauteladoras do seu progresso, havia descrito na sua mensagem as várias medidas tomadas neste sentido, apresentando um orçamento equilibrado, com um saldo superior a mil contos; todas as obras materiais que havia reiniciado para o desenvolvimento do estado; a Viação Férrea, que na revolução passada, com os estragos, incêndios e depredações dos revolucionários, com a diminuição de suas rendas, havia sofrido um prejuízo de 6.500:000\$, estava sendo reparada aos poucos, haviam sido feitas encomendas de vagões e locomotivas à Europa; construídas diversas variantes, retificando o traçado da estrada de ferro; e quando este serviço de reorganização se acentuava, quando todo este progresso de novo reerguia o Rio Grande em uma esperança risonha, V.Exas. veem de novo desencadear a revolução, sob pretextos fúteis, impatrióticos.

*O Sr. Pires do Rio* – Muito bem.

*O Sr. Venceslau Escobar* – V.Exas., não apoiado. Protesto! Já disse que nem por atos, nem por palavras, tenho nenhuma interferência na revolução.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como não tem, se V.Exas. emprestam a sua solidariedade e apoio?

*O Sr. Venceslau Escobar* – Agora, mas não tive a menor interferência, repito, nem por atos nem por palavras; não fui ouvido em tal coisa. Já o declarei à Câmara. Agora, porém, não posso abandonar os meus companheiros!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando digo V.Exas., refiro-me aos revolucionários, em geral.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Bom, mas eu vou varrendo a minha testada.

*O Sr. Lindolfo Collor* – O alto espírito de V.Exa. reconhece que é uma causa injusta que está defendendo, tanto que V.Exa. varre a sua testada.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Porque não tive nenhuma interferência. Gaspar Martins aconselhou aos seus amigos que não fizessem a revolução e, não obedecido, acompanhou-os depois.

O SR. GETÚLIO VARGAS – De novo vem V.Exa. levantar essa campanha revolucionária no Sul, que parece, pela maneira por que ela

se tem desdobrado no meu estado natal, uma revivescência dos tempos bárbaros, que 20 séculos de civilização cristã não conseguiram apagar, repontando como se do fundo obscuro dessas personalidades a alma semibárbara ressurgisse, desdobrando sobre as campinas do Rio Grande do Sul essas práticas de rapinagem, que vão deixando atrás de si uma esteira de pó e de sangue, estendendo a ruína e a desolação sobre aquele estado.

O Sr. *Venceslau Escobar* – Rapinagem, tanto legalista como revolucionária.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O telegrama do Sr. Ministro da Guerra exprime a verdade. Há dias, conversava eu com um engenheiro que saiu de Uruguaiana três dias após a revolta, um encarregado da Companhia Construtora de Santos, da construção do quartel daquela cidade, um elemento imparcial em política, inteiramente neutro; contristado pelo que havia presenciado, com a íntima revolta do que ali verificara, narrou-me que foi de uma verdadeira devastação o cenário apresentado da cidade de Uruguaiana, que se transfigurara. Surgiram de todos os cantos, de todos os pontos da cidade, em correrias desabaladas pelas ruas, vultos com lenços vermelhos, esvoaçantes, com divisas vermelhas no chapéu, com brados vingativos, e atacavam, em meio das ruas, os veículos, como carroças e automóveis, virando os objetos que estes conduziam, atravancando as ruas, esvaziavam as casas comerciais, os armazéns!...

O Sr. *Pires do Rio* – Dignos companheiros de Isidoro e de João Francisco!

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...retiravam os fundos dos bancos, das repartições e dos particulares e, mais ainda: taxaram a tanto por cabeça a vários correligionários nossos, exigindo de uns 20; de outros, 30 contos e, se declaravam que não possuíam dinheiro, obrigavam-nos a passar cheques...

O Sr. *Pires do Rio* – Perfeitos companheiros de Isidoro Dias Lopes e de João Francisco!

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...levando os cheques ao banco. E como o gerente do banco declarasse que não podia fazer o pagamento, porque tinham já levantado os próprios fundos do banco, levaram-no para a Argentina, onde, na cidade de Libres, faziam visar o cheque pelo gerente do banco nacional para receber o dinheiro no Banco de La Nación, daquela República. Assim foi que extorquiram dinheiro dos brasileiros,

garantidos pela coação aos gerentes dos nossos próprios bancos e descontados no da Argentina.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Acreditaria se V.Exa. citasse os nomes dessas pessoas que foram extorquidas, nessas importâncias. Dizer vagamente é muito fácil. V.Exa. deve individualizar!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho os nomes dos informantes, que me merecem todo o crédito. Um deles é o do engenheiro da Companhia Construtora de Santos, e uma carta de um advogado de Uruguaiana.

*O Sr. Venceslau Escobar* – Essas acusações não se fazem no ar.

*O Sr. Lindolfo Collor* – São coisas que se passaram e fáceis de serem provadas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Eram estas, Sr. Presidente, as informações que tinha de trazer à Câmara. Tenho a minha consciência tranquila, pois as informações que trouxe são baseadas unicamente na verdade documental, irretorquível. E estou certo de que a ação convergente das forças dos governos federal e estadual vencerá, dentro de pouco tempo, esta revolta impatriótica, porque elas têm ao seu lado, além da força material, a inegável superioridade moral, porque elas defendem os bons interesses da pátria, defendem a nossa nacionalidade contra a empreitada sinistra dessas verdadeiras arrancadas do caudilhismo, que sobrevivem de quando em quando e que precisam ser aniquiladas de vez, porque são focos contínuos de erupção! Não devemos, absolutamente, acreditar nesses boatos que por aí se espalham, boatos de que os revolucionários se têm tornado eco e vulgarizadores, de quando em vez. Nos próprios jornais revolucionários que de lá recebi, eles diziam, no início da revolução, que haviam tomado conta de todas as guarnições militares do Rio Grande do Sul, e que todas haviam aderido à revolta. Narravam fatos absolutamente inverídicos, e estes boatos espalhados por lá, repercutidos aqui, procuram, de todos os modos, diminuir a energia da reação da alma nacional contra essas impressões terroristas. Há duas espécies de boateiros: os próprios revolucionários, declaradamente a favor da revolução, que ao menos têm hombridade de sustentá-la, e os boateiros ocultos, os derrotistas, aqueles que procuram adulterar os fatos, insinuar-se perfeitamente e enfraquecer a resistência dos defensores da lei.

*O Sr. Pires do Rio* – V.Exa. está falando com muito acerto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Espalhando notícias de toda ordem, em que vemos, muitas vezes, sob manifestações variadíssimas, aparecerem esses boatos ora tênues, esgarçando-se como uma nuvem que se disfarça ao longe, ora pejados e carregados de inverdades, obscuros, como nuvens precursoras da tempestade, que rolando trazem no seu bojo uma contínua ameaça de explosão!

É contra esses revolucionários, contra esses boateiros que precisamos reagir, com toda a energia de nossa alma, confiados nas autoridades legais, prestando-lhes todo o apoio e tendo no íntimo a convicção serena, a certeza de que havemos de vencer porque queremos vencer, porque a vitória tem de ser nossa, porque o primeiro magistrado da nação e o presidente do Rio Grande do Sul não defendem posições transitórias; defendem o poder constituído, a ordem legal, a causa nacional, o sossego e a prosperidade do Brasil.

#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 DE DEZEMBRO DE 1924**

*Discurso defendendo a concessão de licença para processar o deputado carioca Azevedo Lima.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, não tive a fortuna de ouvir o discurso ontem pronunciado nesta Casa pelo nobre deputado Sr. Plínio Casado. Em chegando hoje à sessão é que soube que S.Exa. havia chamado à autoria a representação situacionista do Rio Grande do Sul, afirmando que esta, por precedentes na Assembleia dos Representantes do estado, estava no dever de negar licença ao processo do deputado Azevedo Lima. [...] A jurisprudência da Assembleia dos Representantes era essa. [...] É verdade que, não tendo sido publicado o discurso no *Diário do Congresso*, não pude verificar a expressão textual do nobre deputado, e estou fazendo obra pela tradição oral que chegou ao meu conhecimento. Pediria ao nobre deputado a fineza de repetir a sua frase.

O Sr. Plínio Casado – Quando estava discutindo disse que era essa a jurisprudência da Assembleia dos Representantes. Lá é o juiz a autoridade processante que pede a licença, como pediu no caso Evaristo do Amaral, e eu lembrava à bancada essa jurisprudência.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Esclarecido por V.Exa., devo dizer que a tradição política da Assembleia dos Representantes é pela concessão da licença, a fim de que os responsáveis respondam perante a Justiça pelos delitos que tiverem praticado. Nem poderia ser outra a tradição de

um estado que, a par da mais ampla liberdade, assegura a mais completa responsabilidade pelos atos que pratica. E o caso aventado na Assembleia dos Representantes, do processo Evaristo do Amaral, é um caso excepcionalíssimo, que devo explicar à Câmara. Desempenhava o Sr. Evaristo um cargo de escrivão no Rio Grande do Sul, e um seu serventuário ajudante, por ele indicado, se havia locupletado com dinheiros existentes no cartório. Apurado o desfalque, foi mandado processar o ajudante culpado, e na ocasião se pediu licença para que fosse processado o proprietário do cartório, que era o Sr. Evaristo. Sabido que o Sr. Evaristo era completamente inocente, pois que se achava até licenciado na ocasião do delito, não estando no desempenho dessa função, a Assembleia dos Representantes, sabendo, pela compreensão do caráter da pessoa acusada, que esta, se a assembleia lhe negasse a licença para o processo, renunciaria ao seu mandato para ser submetido a processo, a assembleia negou. Negou como ato de solidariedade, negou como reafirmação de confiança naquele colega, que era apenas acusado pelo fato de ter indicado para ajudante do cartório o indivíduo que depois ludibriou a sua nobre confiança, tornando-se fãltoso. A assembleia, assim, negou a licença solicitada. Então o deputado Evaristo do Amaral renunciou ao seu mandato a fim de ser processado.

O Sr. *Américo Peixoto* – Isto é que é nobre, assumiu a responsabilidade, e não fez como revolucionários que declaram que tomaram parte em todas as revoluções e temem o processo.

O Sr. *Batista Luzardo* – Não apoiado. Não é o mesmo caso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devo dizer que em se tratando de um processo de responsabilidade de funcionário público, no Rio Grande do Sul, é ele assistido pelo juiz da comarca, por ele preparado e julgado. No caso, o juiz que descobriu o delito de correição mandou processar os responsáveis por esse delito, e, sendo ele exatamente a autoridade formadora do processo, a ele competia tomar as providências que o caso exigia. Não firmou, porém, isso jurisprudência na Assembleia dos Representantes.

Em 1914, o deputado estadual Dr. Otávio d'Ávila, em um conflito havido com um colega na cidade de Itaqui, havia morto o seu contendor, Dr. Bolívar Barbosa, que era oposicionista ao governo do estado, enquanto o Sr. Otávio d'Ávila pertencia ao partido situacionista do Rio Grande do Sul. A Assembleia dos Representantes era unânime ao lado do governo do estado: pois bem, a Comissão de Constituição e Poderes firmou parecer concedendo licença para que o deputado estadual fos-

se submetido a processo e respondesse pela morte do nosso adversário, Dr. Bolívar Barbosa. Este caso é o que se pode ter como paradigma da nossa jurisprudência política, e devo acrescentar [...] para processar o deputado Ávila foi o promotor que solicitou à Assembleia dos Representantes de Itaquí, foro do delito. E foi provocada pela interpelação do promotor público, da qual tomou conhecimento a Comissão de Constituição e Poderes, firmando parecer, que a assembleia se pronunciou. Foi este o último caso de processo submetido à Assembleia dos Representantes do Rio Grande do Sul.

Agora, no caso presente, devo declarar que os representantes da maioria da representação sul-rio-grandense aqui presentes votam pela concessão da licença para processar o deputado Azevedo Lima, e votam porque o parecer formulado pela Comissão de Constituição e Justiça ampla e liberalmente garante os direitos desse deputado contra quaisquer violências, respeita a norma constitucional e está perfeitamente de acordo com o nosso pensamento e a nossa tradição política. A licença é apenas para processar. Terminado o processo, encontrando-se matéria para pronúncia, será vivamente submetido ao conhecimento da Câmara para apreciar a prova, e só mediante nova licença poderá ser preso.

Se o deputado Azevedo Lima for inocente, essa inocência há de ser apurada no processo a que vai responder, e então sairá incólume, limpo de qualquer culpa, independente da tolerância, considerada um favoritismo de quem quer que seja. Para a sua própria altivez, para a consagração do seu nome, ele devia desejar que a Câmara concedesse a licença, a fim de que perante a Justiça imparcial possa fazer a prova completa da sua inculpabilidade. Agora, se o deputado é culpado, se pretendeu conspirar contra a estabilidade das instituições, contra a segurança da ordem constitucional, deve responder perante a Justiça, porque o mandato do deputado não é manto protetor de nenhum delito.

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 DE OUTUBRO DE 1925**

*Discurso apresentando evidências de que a captura do caudilho opo-  
sicionista Honório Lemes por Flores da Cunha, no Rio Grande do  
Sul, não foi fruto de uma emboscada.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, em uma das sessões anteriores desta Casa, nobres deputados da oposição, ocupando-se da ren-  
dição de Honório Lemes, fato que pôs termo à última tentativa revolu-  
cionária no Rio Grande do Sul, fizeram referências, mais insinuadas por

meio de palavras veladas do que em afirmações positivas, mas que lograram publicidade em jornais estrangeiros, de que aquele caudilho gaúcho fora vítima de uma emboscada quando se entabulavam negociações para a sua rendição. Os simples louvores com que os representantes da oposição traçaram a polianteia e engrinaldaram a frente de Honório Lemes não seriam motivo para impugnação de minha parte. Conquanto não estivesse eu de inteiro acordo em tais encômios, todavia não posso deixar de respeitar essa atitude da oposição, pois considero perfeitamente digna de acatamento essa magnânima solidariedade para com o bravo caudilho vencido. Contudo, não poderia deixar correrem à minha revelia ilações tiradas, quer nesses discursos, quer em publicações até de jornais estrangeiros, de que Honório Lemes fosse apanhado de surpresa quando pretendia entrar em negociações de paz.

A rendição de Honório Lemes não foi mais do que o episódio de um novo plano revolucionário que se tramava no Rio Grande, com o intuito de reacender as lutas intestinas no meu glorioso estado e de novo devastar suas férteis planícies, implantando a desolação e a ruína. Já anteriormente se anunciava, mesmo no recinto desta Câmara, boquejando-se a meia voz, que era esperada uma incursão no Rio Grande, para a qual até o dia estava quase prefixado. De vez em quando, por antecipação dessa data, surgiam os boatos de que o Rio Grande havia, de fato, sido invadido. Sabia-se que, na região fronteira da zona missioneira, grupos chefiados por Leonel Rocha, Inocêncio Silva e outros se aprestavam para o início da incursão. Sabia-se – e foi amplamente divulgado pelos jornais – que Aníbal de Barros Cassal fora aprisionado com contrabando de armas e, por fim, que o mesmo acontecera com Adalberto Correia, conduzindo vultoso material de guerra, composto de 50 mil cartuchos, metralhadoras, fuzis Mauser e outros armamentos. Tudo isto, logo se vê, obedecia a um plano preestabelecido, adrede combinado, que teve sua explosão com a invasão de Honório Lemes. Este mesmo, no seu depoimento, em palestra íntima com o bravo e íntegro soldado da legalidade, Dr. Osvaldo Aranha, disse que se achava pacificamente em sua casa, no Uruguai, quando lá foi procurado por amigos que o instigaram, que o arrastaram de novo à luta, trazendo-o para o Rio Grande do Sul.

Por conseguinte, se essa revolução não teve o desfecho que se esperava, foi tão somente porque Honório Lemes soube manter a palavra empenhada com seus correligionários; os outros faltaram aos compromissos assumidos, e ele, isolado, com o pequeno grupo com que se afoitou a invadir o Rio Grande, foi imediatamente cercado e feito prisioneiro. Mas,

se é certo que os correligionários de Honório Lemes lhe prestam suas homenagens e traçam só seus louvores, reconhecendo-lhe qualidades elevadas de guerrilheiro e de cidadão, nós, representantes da maioria, devemos também render o nosso preito aos que afrontam a morte na defesa da ordem e pela segurança das leis.

*O Sr. Simões Lopes* – O glorioso Flores da Cunha e seus companheiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não devemos esquecer esses valorosos companheiros, conduzidos pelo bravo que todos vós conheceis do recinto desta Casa, pelo nosso d’Artagnan rio-grandense. Logo tereis adivinhado que eu não poderia referir-me senão a Flores da Cunha, cuja personalidade complexa e sugestiva todos conheceis, que tem as vossas simpatias; em cuja personalidade, estranha e bizarra, aprimoradas qualidades de cultura fazem ressaltar os nobres sentimentos do genuíno gaúcho.

Vós, que conheceis Flores da Cunha, a sua abnegação, o seu patriotismo, o seu esforço, sabereis admirar essa individualidade, como disse, ao mesmo tempo estranha e bizarra, que varia dos arrebatamentos irresistíveis de sua eloquência tribunícia até o gênero alegre, as manifestações de espírito anedótico e pitoresco, que têm na sua cultivada inteligência modificações tão subitâneas e tão variáveis, em que ora nos aparece através das expressões encantadoras de carinho e de afeto, ora nos surge com ímpetos de leão, sacudindo a juba fulva em atitudes soberbas de desafio. Foi Flores da Cunha, elevando-se com os seus bravos nas campinas rio-grandenses, quem desfechou o golpe na hidra revolucionária, que de novo pretendia erguer-se para assolar as campinas gaúchas.

*O Sr. Simões Lopes* – Como já o fizera, pouco antes dessa revolução, nas coxilhas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Flores da Cunha deu, com sua maestria, com sua habilidade, com sua dedicação, golpe definitivo na tentativa revolucionária de 1925, do mesmo modo que Paim Filho, demonstrando a sua capacidade militar, a sua tenacidade, a sua bravura, descreveu uma epopeia nos sertões do Iguaçu, aniquilando as esperanças de vitória dos revolucionários de 1924.

*O Sr. Simões Lopes* – Ação decisiva e altamente patriótica.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foram esses os dois heróis que mais se destacaram na defesa da ordem e das leis, ambos irmanados no mesmo glorioso ideal. São ambos merecedores das nossas homenagens. E Flores da Cunha, na ação decisiva que desenvolveu, pôde aprisionar Honório



Lemes, quase sem derramamento de sangue, e trazê-lo, vencido, para a capital do estado. Ao encararmos esse gesto, não sabemos o que mais admirar, se a habilidade, se a bravura com que se portou o chefe legalista, se a magnanimidade, se a brandura com que acolheu os prisioneiros. Há nesse conagraçamento dos vencedores com os vencidos, há no sentimento de pesar que os irmanou naquela hora, a manifestação inequívoca de um desejo intenso de paz e de concórdia entre todos os brasileiros. De fato, deve ser essa a nossa aspiração, deve ser esse o nosso maior desejo...

*O Sr. Leopoldino de Oliveira* – E uma aspiração nacional.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...para que o Brasil se restabeleça no domínio da ordem. Mas, para que essa ordem seja possível, necessário é que aqueles que a perturbam desistam desse intento. É preciso que estes deponham as armas e reconheçam o império da lei, a fim de que ela possa cobrir com o manto benigno do esquecimento todos os que se acolhem à sua sombra.

*O Sr. Leopoldino de Oliveira* – É preciso que assim procedam legalistas e revolucionários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como podem os legalistas depor as armas se estão na legítima defesa da ordem?

*O Sr. Leopoldino de Oliveira* – Desarmem-se das violências que cometem a todo instante.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou de acordo em que não deve haver violência, pois violência gera a violência e nada resolve.

*O Sr. Adolfo Bergamini* – A toda ação corresponde uma reação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O que deve haver da parte de todos nós é a desistência de recorrer a meios violentos, a fim de que se resolva aquilo a que só as manifestações populares na boca das urnas podem dar solução.

*O Sr. Adolfo Bergamini* – Única soberania que deve ser admitida, a das urnas, excluindo-se o terceiro escrutínio.

O SR. GETÚLIO VARGAS – São as que farão com que a representação popular tenha seus mandatos fielmente obedecidos no recinto desta Casa.

*O Sr. Adolfo Bergamini* – Muito bem; neste particular, estou de pleno acordo com V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quero apenas, Sr. Presidente, fique consignados nos anais as narrativas feitas por Flores da Cunha e Osvaldo Aranha sobre os acontecimentos que puseram termo à revolução no Rio Grande do Sul, com a rendição de Honório Lemes. E, sem ofensa aos vencidos, deixo aqui as minhas homenagens aos que, firmes, na consciência do seu dever, expuseram a vida para a defesa dos lares, a segurança das leis e a tranquilidade social com o denodo, inteligência e a magnanimidade de Flores da Cunha.

O Sr. Simões Lopes – Documento de energia e de humanidade ao mesmo tempo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Peço licença, Sr. Presidente, para proceder à leitura dos seguintes telegramas, nos quais aquelas narrativas foram transmitidas de Porto Alegre para aqui:

Porto Alegre, 12 – Conforme comunicamos em telegramas anteriores, chegou a Livramento o trem conduzindo Honório Lemes e seus comandados, derrotados em Passo Conceição pelas forças do general Flores da Cunha.

Respondendo à saudação que lhe foi feita por essa ocasião, o bravo cabo legalista pronunciou um discurso em que teve o ensejo de desfazer certos equívocos propalados aqui pela imprensa.

Disse o general Flores que, sabedor que Honório Lemes invadira o estado do Rio Grande, reunira 800 bravos que, unidos a outros patriotas de Alegrete, Uruguaiana e Rosário, em um total de 2 mil homens, iniciaram tenaz perseguição ao inimigo.

Três dias e três noites durou essa perseguição, sem descanso. Atravessando o Jacaquá, a Lagoa Branca e outros pontos daquela zona, Flores da Cunha dividiu em três alas a sua coluna e conseguiu cercar Honório Lemes em Passo da Conceição, para onde este se dirigira na impossibilidade de demandar outros pontos, em virtude da ação das forças legais e da cheia do rio, que transbordou. Atravessando o ribeiro, travou-se a luta, a fogo vivo.

O inimigo resistiu heroicamente, registrando-se repetidos feitos de audácia e destemor, de parte a parte. Assim prosseguia a luta. Já se havia derramado muito sangue, embora com visíveis e incontestáveis vantagens para a causa legalista, quando o general Flores da Cunha, em um impulso de verdadeiro altruísmo, pensou em evitar a continuação daquela desgraça e tomou uma resolução decisiva; enviou a Honório um emissário especial para exortá-lo a

render-se, sob a condição de lhe garantir a vida e a de seus companheiros de armas, a fim de evitar maiores efusões de sangue.

Essa importante missão foi confiada ao fazendeiro Sr. Torres, que a levou a efeito com perfeito êxito, porquanto Honório Lemes, depois de o receber, levantou a bandeira branca, aproximando-se da força de comando de Flores da Cunha, com todos os oficiais de seu estado-maior. Foi um momento de comoção para todos; Honório Lemes, seus oficiais e soldados, com as carabinas de cano voltado para o chão, acercaram-se do chefe legalista, que estendeu a mão ao chefe revolucionário vencido.

“A cena foi tocante”, terminou o general Flores da Cunha, “e era a custo que os presentes sofriam lágrimas.” As suas últimas palavras foram cobertas por longos aplausos. O general Flores da Cunha tinha como principais auxiliares nessa luta, entre outros, o Sr. Osvaldo Aranha e o capitão Antônio Pacheco de Campos, que perdeu heroicamente a vida no campo de batalha.

Porto Alegre, 13 – Na cidade de Livramento realizou-se uma grande manifestação ao general Flores da Cunha e ao Dr. Osvaldo Aranha, em regozijo pela vitória de que foram os heróis.

Os manifestantes percorreram as ruas da cidade e estacionaram depois da Intendência Municipal, em cujas sacadas estavam os homenageados, que foram saudados pelo Dr. Pavão Martins. Respondeu, agradecendo, o general Flores da Cunha, cujo discurso produziu grande efeito na multidão.

Pregou S.Exa. a necessidade inadiável da concórdia na família rio-grandense, desejando vê-la unida e forte como dantes, sem lutas estéreis e ódios inadmissíveis.

Se de 1923 a 1925 foi aos campos de batalha, onde o arrastaram não os louros e a glória, que não existem em uma luta entre irmãos, mas unicamente o cumprimento do dever cívico, vendo a marcha forçada, que fez dia e noite, atravessando passos a nado com sua gente, que há três anos forma a cauda de seu corcel, cansada, enlameada, faminta, animava-o um imenso desejo de ver se conseguia o inimigo se rendesse sem uma gota de sangue. Por isso foi enorme e imensa a satisfação que teve ao obter o êxito de suas operações sem disparar um só tiro.

Recebeu os vencidos sofrendo e chorando, e com eles, com seus irmãos, também sofreu e chorou, quando as suas mãos, limpas de qualquer nódoa, apertaram as mãos calosas de Honório Lemes; vendo-o abatido e humilhado, sentiu, mais do que nun-

ca, a necessidade de paz e de fraternidade entre os gaúchos, cuja bravura enalteceu.

Na campanha que acabava de fazer, havia sentido o lombilho mais duro do que em outras em que interveio.

Tendo sido dado o que almejava, voltaria agora à simples vida do campo, de onde sairá para trabalhar pela paz, que é o maior bem de todos os povos. Em todas as lutas que tem havido ultimamente, ficou patenteado o heroísmo gaúcho, fonte inesgotável de todas as energias da nossa raça.

Terminando, fez um brilhante apelo à consciência e aos corações de seus conterrâneos em prol da paz, pedindo que se passasse uma esponja sobre o passado. (A. A.)

Porto Alegre 13 (A. A.) – A propósito dos últimos acontecimentos neste estado, de que resultou a prisão do chefe revolucionário Honório Lemes, o Dr. Osvaldo Aranha, em entrevista à imprensa, disse o seguinte:

“Saímos de Alegrete no dia 4, marchando sem cessar, com 1.100 homens, sendo apenas 200 regulares, e os demais patriotas de Uruguaiana e de minha cidade, sob o comando de Flores da Cunha. No dia 5 acampamos em Caverá, onde recebeu o comando informações de sua vanguarda de que o inimigo fugia. No mesmo dia, quando bivacava Flores da Cunha com 170 homens que o acompanhavam, chegou aviso do piquete de descoberta, comandado pelo malogrado capitão Pacheco Campos, notificando que Honório Lemes fugia rumo de Vacaquá. Levantou Flores da Cunha o bivaque, marchando sem cessar e atravessando a nado as pontas do rio Vacaquá, rumo às alturas de Afonso Torres, que atingiu à meia-noite, saindo dessa posição ao clarear da lua para atravessar a nado o banhado do mesmo nome até surgir a elevação de Estância Picadas, onde divisou o inimigo, que, por sua vez, tendo caminhado durante a noite, procurava acampar. Surpreendido, retrocede a trote e a galope rumo da estação Santa Rita.

Aí, o tino militar de Flores da Cunha, que colimara o seu objetivo, revelou-se mais perspicaz. Mandou 50 homens perseguir, a distância, o inimigo em sua fuga e com o estado-maior seguiu, observando a marcha do inimigo, orientando-me e aos homens que me acompanhavam o rumo da estrada, para, no flanco inimigo, quando menos nós esperávamos, surgir em Ibicuí da Conceição. Foi então que Flores da Cunha sobre eles

caiu, de forma tão aplastante e inesperada, que o obrigou à rendição imediata.

Não dormimos nem comemos. Mais a ele do que a esses sacrifícios e mais do que tudo ao seu chefe devemos a vitória sem sangue sobre o inimigo, a maior de quantas temos conquistado.

Estávamos a 400 metros do inimigo, Flores da Cunha à frente da 1ª linha, e eu nas colunas de proteção, quando vimos tremular nos ares a bandeira branca. Mandou Flores da Cunha fazer alto e destacou o major Laurindo Ramos e Mário Mata para se entenderem com três revolucionários que avançaram protegidos pela bandeira da paz.

Eram emissários de Honório Lemes que vinham anunciar a rendição, pedindo garantias. Flores da Cunha respondeu que recebia os prisioneiros com todas as garantias que ele sempre havia dado ao inimigo vencido. Foi, então, uma cena emocionante. Choravam eles, chorávamos nós, dominados por uma emoção indescritível. Era uma luta de irmãos. Não tivemos alegrias, tivemos lágrimas.

Imediatamente após a rendição, acampamos para comer e dormir, o que há dois dias não fazíamos. Eles comeram e dormiram conosco.

Não receberam ofensa direta ou indireta de nossas forças, que têm em Flores da Cunha, com quem estão acostumadas desde 1923, não só um chefe militar como espiritual. Ele tratava bem o seu inimigo e todos souberam imitar esse gesto de sua generosidade.

Honório Lemes, seu filho e seu estado-maior foram entregues à minha guarda. Eu os tratei mais como irmãos do que como inimigos porque ao caráter cavalheiresco dos que lutam repugnaria diminuir e humilhar os vencidos, mesmo quando sobre eles pesasse a responsabilidade da morte de cinco bravos camaradas.

– E o estado de saúde do general, V.Sa., e de todos, bom?

– Magnífico. O campo retempera, cura e refaz. Eu voltarei com forças que montam a 650 homens para Alegrete, via Caverá.

– Acha que terminou a revolução?

– Sim. É esta a minha opinião. Honório Lemes me declarou, sem se engrandecer, que só ele poderia continuar a guerra no Rio Grande.

– Como explica a invasão?

– Honório Lemes disse-me que estava tranquilo em sua casa, no Uruguai, quando elementos civis e militares o foram buscar para esse movimento. Mostra grande sentimento de revolta para os que os traíram. Disse-me que, com a desgraça de sua derrota, continuará a ser sempre Honório Lemes, enquanto os outros não poderão ostentar honrosamente os seus nomes.”

Era o que tinha a dizer, incluindo também um importante telegrama que nesse momento venho de receber do ilustre Sr. Borges de Medeiros, benemérito presidente do meu estado:

Para desmentir categoricamente balelas e invencionices estão sendo propaladas aí em Montevidéu sobre a rendição Honório Lemes, transmitindo principais declarações desse e seu filho Nolo Silveira Lemes, quando interrogado, ontem, pelo chefe da polícia. Inquirido, Honório, quando se entregou ao general Flores da Cunha, assim procedera por julgar que o mesmo o buscava para tratar de paz. Respondeu textualmente que se entregou porque estava disposto a desistir da luta, pois não tinha elementos para dar combate às forças legais; que, desde que lhe falharam certos elementos, resolveu entregar-se a Flores da Cunha ou Osvaldo Aranha; que realizou a invasão para forçar a anistia por ser essa medida necessária para que muitos rio-grandenses voltem aos seus lares, sabendo, porém, que não dispunha de elementos nem recursos bélicos para enfrentar as forças legais. Perguntado se alguém lhe fizera proposição de paz, respondeu que um opositor residente em Rosário, de nome Afonso Oliveira Torres, mandara-lhe um recado dizendo que o general Flores da Cunha o aconselhava desistir luta, dando-lhe necessárias garantias. Nolo Silveira Lemes declarou que seu pai Honório Lemes invadiu o Brasil com cem homens mais ou menos, ouvindo o declarante dizer havia outro grupo revolucionário junto D. Pedrito comandado Otaviano Fernandes; que de Marco Araújo, lugar da invasão, na noite de 29 de setembro, Honório passou pelo município de Livramento e foi acampar no Passo do Sarandí, de onde levantaram acampamento dia seguinte e seguiram pela margem esquerda rio Ibirapuitã até o Passo de Cerreto, indo no mesmo dia acampar no Vacaquá, lugar de grotas no município de Livramento, onde pernottaram; que no dia seguinte prosseguiram marcha, indo pernottar no Passo Pedro Branco, em um galho do rio Ibirapuitã, que aí Honório entrou município Rosário, onde sua gente tiroteou com vanguarda Flores Cunha, perto estação Guará; que Honório se retirou perseguido pelas forças

legais perto Passo Lajeado, de onde contramarchou, tiroteando novamente vanguarda Flores Cunha, sendo morto nesse tiroteio capitão Antonio Pacheco Campos e três soldados da força legal; que, sobrevivendo noite, cessou tiroteio e Honório retirou despontando o rio Vacaquá na direção Passo da Conceição no Ibicuí, onde, no dia seguinte, pelas nove horas foram sitiados pela frente, retaguarda e flanco direito não podendo transpor o rio pela esquerda, por estar ele muito cheio e não haver barco ou canoa; que alguns revolucionários procuraram vadear o rio, mas verificando Honório que não podia combater, convidou então sua gente para se render e mandou um emissário a Flores da Cunha dizendo que estava pronto a se entregar; que Flores mandou um major e um capitão dizer a Honório que aceitava a rendição, garantia a vida dos prisioneiros; que, em seguida, Flores da Cunha fora onde estavam os revolucionários que desarmaram; que os rebeldes estavam quase todos armados com Mauser e mosquetões trazidos do Uruguai e dispunham dez mil tiros, quando invadiram, e de 3 mil quando foram aprisionados; que esse material supõe o declarante que estivesse no Uruguai nas casas de Fulgêncio Santos, Alfredo Canabarro e outros; que Honório rendeu-se porque só com grande sacrifício vidas poderia passar rio fugindo ao cerco forças legais; que Honório invadiu para forçar anistia contando com a invasão simultânea de Africo Serpa, Zeca Neto, Alfredo Lemos e outros, que haviam prometido entrar território Brasil por outros pontos Uruguai e Argentina.

Saudações cordiais. Borges de Medeiros.

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 DE OUTUBRO DE 1925**

*Discurso historiando a posição de Borges de Medeiros diante da reforma constitucional proposta pelo presidente Artur Bernardes em 1924. Vargas lê a vasta correspondência trocada com Borges, em que este defende reiteradamente a autonomia dos estados e o princípio federativo.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, filiado a um partido político de tradicionais responsabilidades no regime, não me seria lícito permanecer silencioso quando se planeja e realiza o máximo problema de rever a Constituição da República. Na grande hora histórica que estamos vivendo, é natural e é lógico que cada um traga o seu depoimento, vazado nos moldes das ideias que o agitaram, dos sentimentos que o impeliram, refletindo a atuação superior a que houve de obedecer, con-

dicionado pelos princípios políticos do partido a que pertence e expressando o que for mister ceder, vencido pelas contingências da ocasião.

O Rio Grande do Sul é o caso único na Federação onde a opinião pública se biparte em organizações políticas, erguendo-se em torno do pendão dos seus programas, com ideias perfeitamente nítidas e precisas. E, talvez por isso, quando a exacerbação das paixões, naquele povo em que os sentimentos cívicos têm uma intensa vibração, leva-o à contenda pelas armas, mal cessada esta, ainda sob o fumo esvoaçante dos combates, os lutadores podem trocar um aperto de mão como cavalheiros. É que se bateram pela vitória das suas insígnias e entre eles permaneceram intactos os sentimentos de honra pessoal e o respeito pela dignidade alheia.

O Partido Republicano, fundado por Júlio de Castilhos desde os primeiros tempos da República para apoiar as instituições políticas sul-rio-grandenses, temperado nas lutas cívicas e no fragor dos combates, é uma força impressionante de coesão e de disciplina. O estado do extremo sul, guiado pelo seu grande organizador, um político norteado pelo rígido critério de um filósofo, com intuições de sociólogo, ergueu, dentro do sistema da Constituição Federal, um regime institucional em que admiravelmente se consorcia a autoridade com a liberdade. Melhor compreendendo a natureza do regime presidencial, instituiu um Poder Executivo forte, facultando-lhe, sem receio, consagrar e manter as mais amplas franquias liberais, ampliando, senão na letra, pelo menos na sua exata interpretação, as que foram prometidas pela Constituição da República. A par disso, a continuidade administrativa, um critério firme e seguro, normas, processos, praxes de publicidade ampla, de probidade, de simplicidade e de clareza formaram costume, criaram hábitos, sulcando aspectos característicos na sua vida pública. E sendo o Rio Grande do Sul, historicamente, uma das mais novas formações políticas da Federação, considerado em relação ao que era no Império e o que se tornou na República, com seu desenvolvimento cultural e material, pode-se considerá-lo um dos estados mais progressistas do Brasil.

A reforma da Constituição não era problema que se nos afigurasse de urgência. Admiradores somos da obra dos constituintes de 1891, a cuja elaboração presidiram altos e nobres intuitos patrióticos, uma larga dose de simpatia humana, de fraternidade social, de respeito e amor pela liberdade, de interesse generoso por todos os grandes ideais que agitaram a alma inquieta do século XIX! Não éramos, os republicanos rio-grandenses, porém, contrários a qualquer retoque no Código de 24



de fevereiro e, se o fôssemos, constituiria essa atitude um emperramento injustificável diante da evolução dos fenômenos sociais. Ao contrário, em princípio, éramos revisionistas. Precisávamos, porém, observar a ação do tempo, sedimentando na alma do povo os frutos do novo regime, para concluirmos sobre as suas vantagens ou malefícios. Os quase 36 anos de prática constitucional do regime vigente já são suficientes para que se percebam as faltas ou deficiências do nosso código político, permitindo revê-lo nesses pontos.

Muito se tem dito da pretendida oposição sistemática da orientação política sul-rio-grandense a qualquer retoque no Estatuto Federal. Antirrevisionistas por sistema, seria absurdo equivalente a fazer de um código político uma estratificação fóssil enfiada no corpo da nação paralisando-lhe os movimentos. Fomos contrários a agitações revisionistas esparsas, desordenadas, sem a órbita de uma orientação segura, ou francamente reacionárias, tentando desfigurar, por uma desconcertante centralização, as linhas características do regime federativo presidencial. Não havia um plano preestabelecido de revisão, faltava o apoio de uma corrente política dominante ou de organização partidária com programas definidos. Isso suscitava lógicas suspeitas de que o nosso sentimento pudesse contribuir para resultados contraproducentes e excessos lamentáveis. Era nosso dever impugnar essas tentativas perigosas. E, juntamente conosco, precedendo-nos ou seguindo-nos nessas manifestações, estava o resto do país, através de suas vozes mais expressivas e prestigiosas. Estávamos em boa companhia.

Em sua mensagem de 1904, referindo-se a uma dessas tentativas revisionistas e fazendo, de passagem, alusão ao manifesto dos constituintes rio-grandenses de 91, dizia o preclaro presidente Borges de Medeiros:

Não somos, pois, infensos à reforma constitucional nos pontos enunciados, todavia, devemos ser antes de tudo oportunistas, não nos afastando da relatividade das soluções políticas.

Na atualidade, a corrente revisionista, promanada de fontes suspeitas e constituída por elementos heterogêneos, assume o caráter de uma ameaça iminente à própria estabilidade do regime constitucional que repousa sobre o presidencialismo e a Federação. A tendência geral é no sentido de desnaturar essas ideias fundamentais, sem as quais a República não passará de uma fórmula vã. Pretende-se que, além do fortalecimento da União, se institua a ferrenha centralização, mediante a inter-

venção federal em certos negócios privados dos estados, e se restaure a uniformidade da magistratura e das leis processuais. Nada concorreria mais para mutilar o organismo federativo, que só é concebível pela unidade no seio da variedade. Tanto basta para que, alheando-nos a qualquer agitação reformadora, na hora presente, alcemos a nossa voz em defesa das conquistas liberais que nos felicitam, repelindo as iniciativas perturbadoras da ordem constitucional. Assim o exigem os graves problemas que interessam à reconstrução econômica e financeira da nação.

Em discurso que proferiu em 1916, agradecendo a uma manifestação pública de regozijo pelo seu restabelecimento, após a grave enfermidade que o acometera, dizia o presidente Borges de Medeiros, com referência a uma dessas perigosas tentativas:

Rejeitamos, por isso, *in limine*, toda e qualquer iniciativa nesse sentido. Tanto bastou para que nos fosse assacada injustamente a coima de incoerente, porque, em verdade, o Partido Republicano Rio-Grandense foi sempre oportunista nesse particular.

Era assim que se manifestava o eminente chefe republicano. Nunca a revisão da Constituição Federal foi por nós impugnada, como questão fechada que estivesse fora de discussão. Defendíamos somente, e com intransigência, a intangibilidade dos princípios cardeais do regime. E, para evitar esse perigo, só aceitaríamos a revisão com a elaboração de um projeto que, após prévio e detido exame, entrasse no plenário com o compromisso de apoio da maioria parlamentar, amparado por uma corrente do seu pensamento político, e não deixado a flutuar, sem amparo, no entrechoque de opiniões heterogêneas e sem princípio direto, podendo rematar em um trabalho reacionário, anárquico e contraproducente.

Quando o Sr. Presidente da República, em sua mensagem de 1924, sugeriu o problema da revisão constitucional, abordou as seguintes teses: 1ª) a proibição das reeleições dos presidentes e governadores dos estados; 2ª) a adoção do “veto” parcial; 3ª) a criação de tribunais regionais; 4ª) a extinção das causas orçamentárias; 5ª) a limitação do instituto do *habeas corpus* ao seu conceito clássico, a regulamentação da liberdade de comércio, a igualdade de direitos entre os brasileiros e estrangeiros e a propriedade e exploração das minas.

A primeira medida, já havíamos adotado na Constituição estadual; não havia razão para que discordássemos da sua generalidade. Quanto às outras, em tese, eram evidentemente úteis, e a impossibilidade ou dificuldade de fazê-las triunfar, sem rever o Estatuto Federal, justificava a revisão. Daí o início da nossa aquiescência.

Desde que no amplo cenário da sua glória tombou a figura dominante de Pinheiro Machado, o grande líder da política brasileira, arrastou na sua queda a dissolução do Partido Republicano Conservador e acarretou o deslocamento do eixo da política nacional para a chefia quadrienal dos presidentes da República.

A inexistência de partidos nacionais acarreta logicamente o agrupamento da política dominante em torno do candidato vitorioso ao governo da República, transformado em orientador e chefe durante o período governamental. Não acuso nem defendo, não louvo nem censuro! Registro um fenômeno social, de evidência notória, no marasmo da vida nacional. E ninguém melhor do que o supremo gestor dos negócios públicos para dizer, com a experiência dos fatos, das deficiências da máxima constitucional, para corrigir as falhas ou excessos observados na sua aplicação. Não se lhe pode recusar, fora das assembleias legislativas, a função consultiva de mediador, de elemento plástico de combinação entre as opiniões díspares dos seus amigos políticos. Nem poderíamos deixar de aplaudir, nessas reuniões prévias dos líderes da Câmara dos Deputados, a alta função coordenadora exercida pelo senhor chefe da nação, onde todos manifestaram suas opiniões em uma atmosfera de completa franqueza e liberdade.

Por nós é que essa iniciativa não poderia ser logicamente impugnada, quando ela se assemelhava, no domínio dos fatos, à organização constitucional sul-rio-grandense. Lá, o presidente do estado propõe a lei, que toma a forma plebiscitária, com a publicação ampla, a colaboração direta do povo na apresentação de emendas e de *referendum* dos conselhos municipais. São os imperativos categóricos da ordem social impondo-se como necessidades iniludíveis e vencendo as frágeis barreiras erguidas por preconceitos teóricos, em equilíbrio instável, no trapézio mirífico da divisão dos poderes. Como muito bem afirma Duguit:

*Cette conception d'un pouvoir souverain, en trois pouvoirs, est une conception métaphysique analogue au mystère chrétien de la trinité, qui a réduit les esprits parfais chimériques de l'Assemblée de 1789, mais qui*

*est inadmissible dans une construction vraiment positive du droit public.*  
(*Droit Constitutionnel*, p. 336)

Antes de entrar na análise dos pontos que forçaram nossa intervenção, como delegado de um partido devemos declarar que tanto nós como os outros líderes que compareceram às reuniões prévias, se obtivemos algumas vitórias, umas isoladas, outras em conjunto, havemos também de ceder em vários outros, como um sacrifício necessário à harmonia geral e aos altos interesses da pátria.

Nesses debates preliminares é forçoso confessar que o Sr. Presidente da República, o ilustre Sr. Artur Bernardes, no seu papel de mediador, demonstrou uma lúcida compreensão dos problemas do momento, um grande equilíbrio moral, um louvável espírito de franqueza e acendrado patriotismo. Por sua vez, o deputado Herculano de Freitas, autor do projeto da revisão, líder de um grande estado, mestre de direito, com sua luminosa inteligência, visão aquilina, ardente fé republicana e vivo desejo de harmonia e de concórdia, era a outra figura proeminente dos debates. E ambos ouviram com acatamento as opiniões do Dr. Borges de Medeiros, ilustre presidente do Rio Grande do Sul, um dos raros sobreviventes dos constituintes de 91. Pois ele, com a sobrelevante e irrecusável autoridade moral de chefe de um grande partido, com a responsabilidade de princípios doutrinários a zelar, a sua proverbial austeridade, sua larga experiência dos negócios públicos, sua brilhante atuação como repressor da subversão da ordem, se revelara um verdadeiro guia, um animador de vontades, um despertador de entusiasmos e de energias, alteando-se à posição de um construtor da nacionalidade.

Assim que transmiti, na íntegra, o anteprojeto da revisão ao presidente Borges de Medeiros, a impressão do ilustre homem de estado não foi de todo agradável. Não disputávamos à União interesses materiais. Pleiteávamos a prevalência de valores morais, a manutenção de expressões consagradas na técnica constitucional e de franquias liberais de que gozávamos há 34 anos com evidentes vantagens de natureza social e política.

O anteprojeto que deveria servir de base de discussão, antes de ser submetido ao Plenário, ao lado de iniciativas vantajosas e francamente nobilitadoras do regime, trazia outras que não poderíamos deixar de considerá-las reacionárias. O anteprojeto golpeava a autonomia dos estados, alargando a esfera intervencionista da União nas emendas nºs 1, 2 e 8, assim primitivamente redigidas:

Substitua-se o nº 2 do art. 6º pelo seguinte: Para assegurar a integridade nacional, manter a forma republicana e o respeito aos princípios constitucionais da União.

Substitua-se o nº 3 do art. 6º pelo seguinte: Para assegurar o livre exercício dos poderes públicos locais, pelos seus legítimos representantes, quando estes reclamarem o auxílio federal e para debelar a guerra civil, independentemente de requisição.

Substitua-se o nº 4 do art. 6º pelo seguinte: Para assegurar a execução das leis e sentenças federais e para reorganizar financeiramente o estado que, pela cessação de pagamentos por mais de dois anos, demonstrar a sua insolvabilidade.

Além disso, cerceava as atribuições dos estados, arrancando-lhes a competência para legislar sobre Direito Processual; instituía, sem contraste, o regime dos privilégios oficiais e suprimia ou restringia direitos individuais, nas emendas nºs 19, 22, 59, 67 e 68. Na emenda nº 50 vinham especificados os princípios constitucionais da União, enunciados pelo art. 63, e que se tornariam obrigatórios para os estados. Esta emenda, tendo disposições muito louváveis e acertadas em alguns pontos, em outros reduzia as Constituições estaduais a uma reprodução automática da Constituição Federal, aniquilando as particularidades locais e quase suprimindo as vantagens do regime federativo. Eis os motivos principais das nossas restrições ou, pelo menos, os pontos que, sem incoerência, não poderíamos deixar de impugnar.

O meu papel era de simples intermediário, pleiteando junto aos iniciadores da reforma as reivindicações doutrinárias, os princípios, as conquistas liberais integradas no regime orgânico do Partido Republicano Rio-Grandense e interpretadas pela palavra autorizada de seu chefe, o eminente Dr. Borges de Medeiros. Logo que tive conhecimento da proposta de reforma que deveria servir de base de discussão, transmiti-a, na íntegra, ao chefe do meu partido, solicitando-lhe as suas impressões. Estas não se fizeram esperar. E apenas com 24 horas de estudo o presidente Borges de Medeiros apreendia lucidamente a matéria submetida à sua apreciação e com segurança e firmeza expressava o seu pensamento, nos seguintes termos:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Vou transmitir primeiras impressões sobre projeto revisão. Observo desde logo que espírito reformista foi demasiado longe e que não poderemos acompanhá-lo em todas as suas incursões. Angústia tempo

priva-nos de analisar todas as emendas só permitindo breves reflexões sobre as que tenho por mais importantes.

Assim começarei pelo art. 6º, que os patriarcas republicanos e nós sempre considerávamos intangível por ser a suprema égide da Federação e nem mesmo suscetível de regulamentação, conforme o voto sistemático do Congresso e opinião dos melhores constitucionalistas e estadistas. Tocar no art. 6º é o mesmo que tocar no coração da República brasileira, como conceituava Campos Sales, em 1805. Por que modificá-lo e dar-lhe mais amplitude? Não basta uma experiência de 34 anos para demonstrar essa desnecessidade?

Quaisquer que sejam os defeitos que nele haja a crítica descoberto, é certo que a doutrina e a prática já lhe deram uma construção definitiva, criando regras que ninguém mais contesta.

As emendas que se lhes propõem ou são desnecessárias ou antifederativas. Sendo a locução “forma republicana federativa” equivalente a “princípios constitucionais”, que ficarão amplamente definidos no aditivo 63, não há razão para intercalar esses no texto do art. 6º.

Seja embora imprópria a locução empregada no nº 2, como parece ao autor do projeto, é ele próprio quem ensina dever entender-se “que nesse caso a intervenção tem por fim manter a forma republicana, a Federação, o que vale o mesmo que dizer manter a indissolubilidade da união dos estados brasileiros, manter a integridade do seu território”.

No caso de guerra civil, a União intervém *ex jure proprio* para restabelecer o império da Constituição e das leis, para assegurar os interesses e o livre exercício da administração federal.

Esse direito nunca lhe foi contestado aqui ou alhures, e ainda recentemente o governo federal dele usou para reprimir energeticamente em vários estados o movimento subversivo que se irradiou de São Paulo.

Não menos supérflua ou arbitrária é a emenda ao nº 4. Se a cessação de pagamentos demonstrativos de insolvência equivale a ficar o estado em condições de não prover aos encargos de seu governo e administração, é evidente a perturbação que nele se dará e que poderá justificar a intervenção com fundamento no nº 2.

Se, porém, o caso for de cessação de pagamento de dívidas, ele poderá se resolver pela moratória, como já por duas vezes sucedeu

à União, ou pela intervenção da Justiça, cuja sentença cumprirá então ao governo federal executar nos termos do atual nº 4.

Art. 12 – É preferível abolir a competência cumulativa e atribuir exclusivamente à União os impostos de consumo e sobre a renda ou, quando muito, obrigar-se ela a partilhar com os estados uma quarta parte do produto arrecadado nos respectivos territórios, reduzidas todas as despesas fiscais.

Art. 34, nº 23 – A emenda acarreta uma *capitis diminutio* para os estados, transferindo à União o direito de legislar sobre o processo civil, comercial e criminal. Não é justo nem compatível com o regime federativo. Os estados mais importantes, pelo menos, já possuem os seus códigos, que bem podem resistir a confronto com os da União. Se à União fosse outorgada competência para legislar sobre o processo em geral, teríamos uma destas duas consequências; ou o processo em dissonância com a composição dos tribunais, com as atribuições conferidas aos juízes das diversas instâncias, ou a faculdade outorgada aos estados de elaborarem as suas leis de organização judiciária reduzida ao insignificante poder de criar lugares de judicatura, aumentá-los ou diminuí-los. (Pedro Lessa, *Do Poder Judiciário*, p. 4 e 7.) Leia-se ainda com proveito o que escreveu Barbalho, *Comentários*, p. 128-129.

Art. 63 – O parágrafo único dispõe de mais e de menos. É exorbitante quando nas letras *f, g, i e k* inclui modalidades secundárias e naturalmente variáveis, que não são verdadeiros princípios, mas que envolvem restrições injustificáveis à autonomia dos estados.

Assim, a letra *k* colide com o sistema de garantias que a Constituição rio-grandense outorga aos seus funcionários efetivos, que não podem ser destituídos de seus cargos senão em virtude de sentença. A letra *i* impõe aos estados as condições de capacidade especial exigidas pela lei federal para o exercício dos cargos, mas é evidente que o art. 73 da Constituição só se refere a cargos federais, porque absurdo seria, por infringente do art. 63, que a lei federal regulasse as condições de investidura nos cargos estaduais.

Dispõe de menos o parágrafo único porque omitiu os direitos individuais enumerados na seção II, título IV, sem os quais o governo republicano é incompreensível.

Proponho, por tudo isso, este substitutivo: Parágrafo único – São princípios constitucionais da União: a) o regime representativo; b) o governo presidencial; c) a independência e harmonia dos po-

deres; d) a temporariedade das funções eletivas e a responsabilidade política e civil; e a igualdade política dos estados; f) a autonomia dos municípios; g) a capacidade eleitoral para ser eleitor ou elegível nos termos da Constituição; h) um regime eleitoral que permita a representação da minoria; i) a vitaliciedade e inamovibilidade dos juízes e a irredutibilidade de seus vencimentos; j) os direitos políticos individuais que a Constituição assegura a brasileiros e estrangeiros; k) a não reelegibilidade dos presidentes e governadores; l) a possibilidade de reforma constitucional e a competência do Poder Legislativo para decretá-la.

Com essas ressalvas que os nossos princípios e tradições nos impõem, nada mais tenho a objetar ao projeto que no conjunto corresponde a necessidades reais.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Em aditamento meus telegramas de 29, proponho ainda ao projeto de revisão estas emendas supressivas ou substitutivas:

Art. 34, nº 35 – Suprima-se *in totum* ou, pelo menos, a parte final que veda a institutos particulares o uso de privilégios análogos aos que os estabelecimentos oficiais concedem. De outro modo desaparecerá a liberdade do ensino e morrerão institutos particulares dignos de viver, como os nossos: Escola de Engenharia, Faculdades de Medicina e de Direito.

Art. 63, parágrafo único – Intercale-se ao nosso substitutivo, após a letra *b*, o seguinte: *c*) o vínculo federativo ou a união dos estados.

Art. 68, letra *b* – Em vez de “dar ao Congresso ou a uma de suas câmaras”, diga-se: ao “Poder Legislativo”, para ficar de harmonia com a nossa Constituição, art. 20, nº 18.

Art. 72, § 24 – Suprima-se o aditivo. O exercício de qualquer profissão não deve ficar dependente de lei ordinária, nem de condições ou restrições regulamentares, sob pena de não ser livre. Se fosse possível, proporia se desse a esse artigo a redação do § 5º do art. 71 da nossa Constituição.

Art. 74 – Suprima-se a emenda que é contrária à estabilidade da administração, aos direitos dos funcionários e ao espírito do regime republicano.

Art. 75 – Suprima-se a cláusula “tendo mais de 30 anos de serviço à União” por ser profundamente iníqua e antirrepublicana.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.



Desses telegramas ressaltam os elevados sentimentos republicanos do presidente Borges de Medeiros, as suas primeiras impressões ante a premência do tempo, e a resistência que ofereceu às modificações de alguns artigos da Constituição. Pela firmeza dessa atitude, eu compreendi que atravessava o momento álgido do debate, em que o Rio Grande do Sul tinha de definir a sua posição no conclave das unidades federadas.

O presidente Borges de Medeiros não enunciava um pensamento individual. Ele falava pela boca de um partido que é uma força orgânica da República e refletia as ideias e os sentimentos encarnados no programa desse partido pelo qual tinha o dever de zelar. Ele estava à altura das suas responsabilidades. Sua situação era a de um homem, não que exerce um direito, mas que cumpre um dever. Esse partido é que tinha o direito de lhe pedir contas da fidelidade aos seus princípios orgânicos. Um chefe de partido não tem, fora do programa deste, a liberdade de atitudes do chefe de um agrupamento pessoal, sem ideias definidas. Apreendi a importância da situação que se desenhava e, estacando na encruzilhada antes de prosseguir, consultei-o sobre a direção a tomar, nos seguintes termos:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Consulto V.Exa. sobre conduta a seguir, isto é, se devo continuar acompanhando reuniões Catete, sem publicar telegrama, para evitar se extremem opiniões e comentários imprensa, defendendo pontos de vista V.Exa. à medida forem sendo apresentadas emendas à consideração líderes, ficando nossa atitude, quando projeto entrar discussão Congresso, pendente novo exame V.Exa., ou se devo forçar aceitação integral sugestões telegrama ou recusar colaboração discussões prévias.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

E a resposta não se fez esperar:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Em resposta vosso telegrama ontem penso nada justificaria nossa ausência reuniões Catete para discussão anteprojecto revisão. Nessa conformidade julgo indispensável acompanhardes esses trabalhos preliminares, expondo nossos pontos de vista e ressaltando faculdade sustentá-los na discussão Congresso. Mandai outras alterações quaisquer que projeto receba Catete.

Enquanto não terminar discussão Catete, convém não publicar meu primeiro telegrama.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Era o conselho do bom senso, a resolução do político experiente, do republicano tolerante e patriota.

Além desses telegramas, eu lhe transmitia, diariamente, os resultados das reuniões no Catete com a comissão dos líderes das bancadas da Câmara, as emendas discutidas, as ocorrências, as combinações, os desacordos, que seriam talvez preciosos subsídios para a história da reforma, mas que alongariam demasiado este discurso. Havia já lealmente entregue cópias dessas impugnações do chefe gaúcho ao presidente da República e ao relator da revisão, antes da consulta sobre a atitude a seguir. Obtida a resposta, procurei o deputado Herculano de Freitas. Sua qualidade de líder da revisão e autor do anteprojeto dava-lhe sobrelevante autoridade para auxiliar-me na remoção dessas dificuldades, que tanto seriam para mim como para o trabalho que ele pretendia realizar.

Tivemos longo e cordial entendimento. Encontrei no ilustre líder paulista, além das suas brilhantes qualidades da cultura e inteligência, um espírito equânime, tolerante e sem vaidades. Transcrevo aqui a sua primeira resposta ao presidente Borges de Medeiros, transmitida por meu intermédio:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Após entendimento com deputado Herculano Freitas, este entregou-me, por escrito, sua resposta aos telegramas de V.Exa., que transmito na íntegra:

As emendas propostas ao art. 6º, excetuada a que se refere à insolvência dos estados, foram elaboradas não com o pensamento de modificar, senão de esclarecer o que já dispõe esse artigo e tem sido causa de inesgotáveis controvérsias doutrinárias, incertas soluções e vacilante jurisprudência. Dizer “intervir para manter a forma republicana e a integridade nacional” é o mesmo que dizer o que está na Constituição vigente “(...) para manter a forma republicana federativa”, corrigida a impropriedade técnica, pois a República é uma forma de governo e a Federação é uma forma de Estado insuscetível de reforma pelo art. 90, § 4º.

Se não fosse a irregularidade das interpretações anteriores, não haveria necessidade de acrescentar “o respeito aos princípios constitucionais” como causa de intervenção. Entretanto, tornado bem claro em discussão que é redundante essa faculdade, pois os princípios constitucionais se acham contidos na expressão – forma republicana – creio não haver inconveniente em suprimir-se essa parte. Quanto à intervenção por causa de

guerra civil, claro que já está contida nas faculdades do poder nacional, mas é certo que mais de uma vez se tem impugnado a competência da União, como sucedeu no Ceará e outras; esta tem cruzado os braços como se deu no Rio Grande em 1923. Para evitar isto é que a emenda expressamente cogita da hipótese, parecendo conveniente tornar nela expresso que essa intervenção não importa, em caso algum, na deposição dos poderes locais.

Quanto à insolvência do estado como causa de intervenção, o intuito da emenda, redigida em termos vagos e de difícil efetivação, é permitir o seu emprego no caso extremo do estado que não possa exercer as suas funções autonômicas, por deficiência de recursos. Parece que essa hipótese não está compreendida em algum dos números anteriores do art. 6º.

O estado que não tem recursos estará organizado em contra-posição à forma republicana? Ameaçará romper os laços que o prendem à pátria comum, quebrando a unidade nacional?

Quanto à modificação da legislação processual, tem por fim assegurar a unidade do Direito nacional, facilmente rota pela dualidade do legislador para elaborar o direito substantivo e o adjetivo.

É preciso ter em vista que o Direito Processual não compreende a parte do Direito Judiciário que trata da organização da Justiça e estatui a competência dos juízes, senão propriamente trata das ações e da sua marcha.

Não há dúvida de que essa disposição restringe a atual atividade legislativa dos estados.

No interesse nacional não estará a compensação para isso, não é nesse sentido a marcha das federações mestras, como a Suíça e os Estados Unidos?

Acresce que se apontam casos de abusos clamorosos em que, para servir pequenos e passageiros interesses, se elaboraram ou reformaram leis processuais nos estados.

Quanto ao art. 63, parágrafo único, parecem, em grande parte, aceitáveis as sugestões do telegrama, estando eu pessoalmente disposto a aceitá-lo na sua íntegra, conquanto entenda que não precisavam figurar as referências à igualdade política dos estados e o vínculo federativo, pois são matéria que os estados não podem tratar nas suas Constituições ou leis; a cláusula apenas enumera as obrigações a que eles ficam sujeitos ao decretarem umas e outras, uma vez que a Federação só existe nas relações

entre os estados, no seu conjunto, sendo eles unitários na sua organização interna.

Quanto à referência à emenda do art. 68 *b*, não há inconveniência em redigi-la na forma proposta pelo segundo telegrama, isto é, em lugar de falar em Congresso, falar em Poder Legislativo.

Quanto ao art. 34, desde que persista na sua impugnação o Rio Grande, não há inconveniente em retirar a emenda.

Quanto à emenda que regula os casos de vitaliciedade, parece de fácil justificação e de incontestável e premente necessidade. Em regra as administrações não se privam dos funcionários que são inestimáveis auxiliares. Além disso, a vitaliciedade generalizada quebra os braços ao administrador servido por maus auxiliares, torna a burocracia parasitária uma carreira que tira da atividade produtora da nação um grande número de aptidões e ainda impossibilita, como sucede agora, a realização de grandes economias, gravando o Tesouro por um serviço bárbaro de prestação a servidores cuja terça parte no máximo produzirá trabalho útil! Não vê no caso ofensa aos atuais funcionários, pois estão ressaltados os direitos adquiridos. Os estados que, a meu ver, mal se inspiram poderão estender os casos de vitaliciedade, pois, adotado o substitutivo proposto no primeiro telegrama e aditado no segundo, não será princípio constitucional a que os estados devam obediência essa disposição.

Quanto à aposentadoria por invalidez, com prazo de trinta anos de serviços à União, é para impedir que sejam contados serviços estranhos de funcionários removidos para a União, que será desse modo extraordinariamente sobrecarregada.

Já os inativos pesam de um brutal modo nas despesas nacionais. As leis vigentes determinam o tempo de trinta e cinco anos de serviço para aposentadoria.

A invalidez é já exigência da Constituição vigente. Parece, pois, que o único acréscimo é o de que os serviços sejam prestados à União.

Basta citar que, para o Supremo Tribunal, têm sido nomeados velhos juizes de tribunais que dentro em pouco sobrecarregarão os cofres federais com a sua aposentadoria.

Entretanto, talvez seja possível abrir exceção para os que se invalidarem em serviço, sendo também certo que esta cláusula não abriga os estados.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

Essa contestação e as informações por mim transmitidas tranquilizaram mais o presidente gaúcho, que a 6 de julho enviava o seguinte despacho:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Recebidos com satisfação vossos telegramas dias três e cinco, impressionando otimamente boa vontade e tolerância manifestadas ilustre autor projeto, como, aliás, esperava do seu alto espírito e aprimorada cultura. Examinarei, detidamente, sua resposta que nos permitirá aduzir novos argumentos em reforço de nossas opiniões, o que farei com mais vagar.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Firme, porém, na defesa da autonomia dos estados e de outras franquias liberais, insistia o chefe sul-rio-grandense em novo telegrama de sete do mesmo mês:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Respondo ao vosso dia três. Se as emendas do art. 6º visam tão somente esclarecer o texto, elas são hoje escusadas por estar criada e firmada a interpretação doutrinária ou autêntica de cada um dos seus dispositivos, através de uma longa e luminosa elaboração no Congresso, no Supremo Tribunal e no publicismo, condensada em todos os comentários da Constituição e nos ensinamentos catedráticos. Na aplicação desses princípios aos casos concretos, cuja variedade no espaço e no tempo suscita impressões e apreciações diferentes, é que surgem inevitáveis controvérsias e vacilações que os poderes federais devem resolver necessariamente, atendendo-se à letra e ao espírito da Constituição e usando-se do prudente arbítrio que as circunstâncias aconselham. Não há fugir dessa contingência qualquer que seja a perfeição gramatical e jurídica do texto. Prefiro por isso a locução sintética e precisa “forma republicana federativa”, por não haver outra fórmula que defina melhor as instituições políticas do Brasil.

E desde que no art. 63 se enumerem os princípios constitucionais da União, não mais se disputará sobre a significação e alcance do nº 2 do art. 6º. Incluídos entre os princípios constitucionais o vínculo federativo e a igualdade política dos estados, estará completa a inteligência da “forma republicana federativa”, de modo que a intervenção, para mantê-la, terá lugar nos casos de violação dos princípios característicos da forma republicana ou

da violação do vínculo federativo, que é o mesmo que dizer “da integridade nacional, da indissolubilidade da união dos estados”.

Releva frisar que a expressão “forma republicana federativa” nunca foi objeto de crítica no projeto de Constituição do governo provisório, nos debates do Congresso Constituinte e entre os comentadores dos textos constitucionais.

Por que emendar então o que a todos sempre pareceu correto? A intervenção federal no caso de guerra civil é uma faculdade inerente ao poder central, que exercerá com independência dos poderes locais e sem prejuízo da autonomia e organização constitucional dos estados, como todos reconhecem. Logo, não deve figurar entre os casos do art. 6º, que cogita da intervenção nos negócios peculiares aos estados, para os fins nele declarados.

É entre as atribuições do presidente que a matéria deve ter seu verdadeiro assento, dando-se-lhe a “faculdade de determinar, por sua iniciativa, a intervenção militar em qualquer parte do território nacional, para debelar a guerra civil, respeitada a organização constitucional dos estados”.

Se a intervenção provocada por insolvência do estado é para o caso extremo de não poder ele exercer as suas funções autonômicas, por deficiência de recursos, a emenda é ainda escusada por estar essa hipótese compreendida implicitamente no nº 2 do art. 6º. Como doutrina Barbalho, a expressão “forma republicana” não designa simplesmente o aparelho formal da República, não compreende unicamente a existência do mecanismo que constitui o sistema republicano, mas envolve implícita e virtualmente também o seu funcionamento regular, a sua prática efetiva e a realidade das garantias que este sistema estabelece. Isto evidentemente resulta da natureza e fins do direito de intervenção.

Em apoio dessa interpretação, cita o mesmo comentador as Constituições da Argentina, Suíça etc., nas quais a “nação garante não só a forma republicana, mas o exercício regular das instituições locais, os direitos e atribuições conferidas às autoridades, bem como a liberdade e os direitos constitucionais dos cidadãos”. Acresce que o art. 5º da Constituição incumbe a cada estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu governo e administração.

Aquele que, por insuficiência de rendas ou de recursos, encontrar-se eventualmente impossibilitado de acorrer a esses encargos, terá faltado ao dever prescrito no art. 5º, e o seu governo e administração estarão fatalmente perturbados.

Essa irregularidade de funcionamento criará forçosamente uma deturpação ou suspensão da forma republicana, suficiente para determinar a intervenção, nos termos do n.º 2 do art. 6.º. É ainda Barbalho quem opina que “a intervenção nesse caso é para garantia da liberdade e direitos dos cidadãos e para a efetividade e profícuo resultado do sistema de governo adaptado pelo povo brasileiro”.

Quando, portanto, em um estado, o seu aparelho governativo, no todo ou em parte, se dissolver ou interromper o exercício de suas funções por falta de recursos financeiros, quando o funcionalismo desertar de seus postos por não receber vencimentos, quando a polícia e a Justiça deixarem de assegurar a ordem e de proteger a liberdade, propriedade e segurança individual por não terem os magistrados e autoridades meios de subsistência, quando o crédito público houver desaparecido pela violação de compromissos solenes, será então evidente a situação de bancarrota e legítima a intervenção federal para salvar um dos membros componentes da União. Se, porém, a emenda tiver outro sentido, como parece, e referir-se precipuamente à hipótese comum da cessação ou suspensão de pagamentos de dívidas, ainda é menos aceitável, por exorbitar do critério político a que está subordinado o art. 6.º, que no seu contexto só admite a intervenção como medida protetora da ordem e assecuratória das garantias constitucionais e regularidades dos poderes locais.

Ora, como já fez a União, pode o estado suspender temporariamente os serviços da sua dívida pública sem deixar de prover às necessidades de seu governo e administração, que continuarão a exercer-se normalmente, como o requer o art. 5.º. Ficaria, pois, a ação federal, nessa hipótese, reduzida a uma simples providência financeira ou administrativa, que parece repugnar ao instituto da intervenção tal como está consagrado no art. 6.º e em todas as Constituições federais, americanas e europeias.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

E logo no dia seguinte prosseguia:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Continuando o exame dos argumentos contidos no vosso telegrama dia três, em favor da emenda 19, ao nº 23 do art. 34, darei as razões históricas e jurídicas do nosso dissentimento. No Congresso Constituinte de 1891, foi notável o debate em que nos empenhamos pela competência dos estados para legislarem sobre o direito substantivo e adjetivo, vencendo quanto ao segundo a concorrente federalista.

Os próprios adversários da legislação separada reconheceram, então, que era imprescindível conceder aos estados o Direito Processual, como parte integrante que é da organização judiciária, sob pena de ficar esta mutilada e sem eficácia real. Vem a pelo transcrever o que disse o constituinte Leovegildo Filgueiras, aliás partidário da unidade de legislação: “Quanto, porém, ao Direito Processual é que não pode deixar-se de dividir a competência para legislar sobre ele, competindo ao Congresso Nacional legislar sobre o Direito Processual da Justiça Federal e competindo à legislatura de cada estado legislar sobre o Direito Processual da Justiça ordinária, atendendo-se a que, competindo-lhe organizar como melhor lhe parecer o seu Poder Judiciário político, para manter o equilíbrio de sua constituição, é necessário que lhe compita o direito de legislar sobre a jurisdição e competência de seus tribunais, sobre os recursos das decisões destes, sobre as fórmulas dos processos, em suma, sobre o que disser respeito a este ramo de legislação, em harmonia com a organização do Poder Judiciário, que cada um adotar em sua lei fundamental.” (*Anais da Constituinte*, v. 3, p. 268 e 269). Vencidos na parte relativa à pluralidade da legislação substantiva, os constituintes rio-grandenses declararam, em manifesto publicado no mesmo ano, que essa questão seria renovada quando se promovesse a revisão da Constituição e ficava incorporada ao nosso programa político, como uma tese da sua doutrina federativa. Decorreram, pois, desses antecedentes históricos, compromissos públicos que não podem ser postergados sem renegação do passado e de responsabilidades indescritíveis. Isso constitui de *per si* um insuperável obstáculo que nos proíbe de apoiar a emenda.

Há, porém, outras razões teóricas que confortam nossa convicção.

Gonçalves Chaves, magistrado e constituinte reputado, assim justificava o dispositivo constitucional:



“O Direito é uma força moral, o Direito precisa de órgãos para ser aplicado e são as instituições judiciárias que lhe dão vida e ação. Eis aqui o ponto sobre o qual se baseia a razão da diversidade, em nosso país, da organização judiciária. Há, certamente, um fundo comum de princípios, que são a garantia da liberdade e da Justiça, mas em países cujos estados diferem nas condições de povoamento e de adiantamento, a constituição da magistratura, as regras de processo, os recursos, as alçadas, as condições da celeridade dos processos não podem ser uniformes.

Se as condições do país podem diversificar, como de fato diversificam, de um para outro estado, para remediar isto é preciso a diversidade da organização judiciária, de maneira que se adapte a cada estado com as necessidades de cada um deles. Outra razão é que, concedida a autonomia local, autonomia política dos estados para organizarem os poderes públicos respectivos, sem nenhuma dependência e subordinação e, por consequência, soberanamente, seria mutilar essa autonomia negar-lhes a instituição do Poder Judiciário. As leis dos processos consideram-se como fazendo parte do que se chama organização judiciária. As instituições judiciárias devem pertencer aos poderes políticos dos estados.” (Barbalho, *Comentários*, p. 128)

Já tive ocasião de citar Pedro Lessa, que se deteve sobre a matéria e é digno de ser consultado. Vide sua obra *Do Poder Judiciário*, p. 5 e 18. Segundo esse eminente mestre, é sempre possível descobrir a linha divisória entre o processo e o direito substantivo. À luz dos ensinamentos dos mais autorizados escritores, concluiu ele que está na clássica distinção entre a *ordinatorium litis* e a *decisorium litis* o seguro critério para verificar quais são as normas de direito substantivo e quais as de direito adjetivo. Todos os preceitos relativos às formas, às solenidades, ao modo por que se procede em juízo, são normas de processo que não influem diretamente na decisão da causa.

Um processo mais racional, ou mais engenhosamente organizado, facilitará, por certo, ou garantirá melhor o descobrimento da verdade no que toca ao fato, e na própria matéria de Direito, encaminhada à discussão de modo mais útil e eficaz. Mas a aplicação de regras processuais inferiores não exclui a consecução de um resultado final idêntico; posto que mais demorado, ou mais penosamente, precisando aplicar maior esforço ou maior atenção e argúcia, pode o juiz chegar a igual conclusão.

Já o mesmo não é dado afirmar das regras de ordem decisória: se em vez de escritura pública for admitida a prova testemunhal, o desfecho da ação poderá ser radicalmente diverso. As normas desta espécie e a sua aplicação influem evidente e incontestavelmente na decisão da causa.

Eis aí demonstrada a desnecessidade jurídica, lógica e prática da unidade absoluta do Direito, confirmada aquela pela experiência do regime vigente aqui e na maioria dos estados: por que então se há de restringir-lhes a autonomia e despojá-los de uma prerrogativa liberal e útil?

Alega-se que algumas vezes é impossível ou prejudicial separar a forma do fundo, o processo do direito material ou substantivo. De fato, há exemplos assim no Império como na República. Mas, em tais casos, é a própria lei substantiva que resolve a dificuldade, regulando a forma até onde se torne possível a sua disjunção de matéria. É a lição que oferecem entre nós os Códigos Penal e Civil, as leis sobre falências, letras de câmbio e outras que contêm disposições e caráter processual, como *verbi gratia* as relativas às ações, à fiança, às provas, à hipoteca etc.

A uniformidade do processo é, menos ainda, condição de unidade nacional. Restabelecê-la hoje será um retrocesso que entranhará o germe de novos descontentamentos e agitações, como as que provocou a ferrenha centralização imperial, causa primordial da queda da monarquia. As leis vigentes nos estados não contrariam nem deturpam o Direito nacional, e não sei em que hajam podido afrouxar os laços da União brasileira. A Inglaterra e os Estados Unidos são tradicionalmente países de legislação separada e, graças a esse sistema, conseguiram manter-se integrados e dominadores em todos os tempos. A Argentina, Venezuela e outras Repúblicas não cogitam denegar o regime que, como o nosso, confere às províncias a competência de legislar sobre o processo.

A Suíça resiste na Europa Central à influência do unitarismo latino e germânico, conservando na maior largueza a pluralidade de legislação cantonal. Em política como na ciência é o método experimental a fonte mais segura da verdade. Desejo que estas sucintas ponderações sejam levadas ao conhecimento do presidente e do deputado Herculano de Freitas.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Entre as informações que transmitíamos sobre as modificações ocorridas no Catete, transcrevemos a de 8 de julho, necessária ao esclarecimento do debate:

Dr. Borges Medeiros – Porto Alegre – Ao ser discutida e emendada 50, líder paulista apresentou seguinte substitutivo parágrafo único do art. 63: a) o regime representativo; b) o governo presidencial; c) a independência e harmonia dos poderes; d) a temporariedade das funções políticas e a responsabilidade dos funcionários; e) a autonomia dos municípios; f) a capacidade eleitoral para ser eleitor; g) um regime eleitoral que permita a representação de minoria; h) a inamovibilidade e a vitaliciedade dos juízes e a irredutibilidade dos seus vencimentos; i) os direitos políticos e individuais assegurados pela Constituição; j) a irreelegibilidade dos presidentes e governadores; k) a possibilidade de reformar a Constituição e a competência do Poder Legislativo para decretá-la. Como vê, foi aceito, quase na íntegra, substitutivo V.Exa., o que considero uma grande vitória, pois, definidos quais sejam os princípios constitucionais da União, a expressão “forma republicana federativa”, com a supressão desta última palavra, tem sentido mais preciso, diminuindo o arbítrio das interpretações. Aguardo novas instruções de V.Exa. sobre não só o que já informei, como parte restante, em conclusão ao telegrama que ontem recebi. Tenho informado não só ao presidente como ao deputado Herculano de Freitas dos telegramas recebidos V.Exa. Releva ponderar ainda que a emenda nº 53 suscitou muitas divergências, principalmente impugnações representando oposição estados, vendo em suas disposições grandes atentados autonomia municípios. No entanto, obtiveram já aprovação as seguintes modificações do art. 68: letra *a* substituiu-se “para o mais alto tribunal judiciário local”, por “salvo para o Executivo”. À letra *c* foi suprimida a palavra “marítimo”, ficando ao estado uma atribuição mais ampla.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

A 9 de julho o presidente Borges de Medeiros transmitia o seguinte recado:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Poderei concordar com a supressão da vitaliciedade dos funcionários federais, respeitados os direitos adquiridos, uma vez que se não estenda essa

proibição aos funcionários estaduais, pelos motivos constantes meu telegrama de 6. Entretanto são discutíveis os argumentos a favor da emenda. Antes de tudo convém observar que a regra da amovibilidade ou demissibilidade dos funcionários públicos poderá, ao cabo de pouco tempo, restaurar na República a viciosa prática do Império que se celebrou tanto, sob a forma das “derrubadas” com que cada ministério procurava consolidar-se, galardoar serviços e fazer política. A sucessão quadrienal dos presidentes há de introduzir, mais cedo ou mais tarde, a mesma rotação no funcionalismo, conforme os pendores e conveniências do governo. Implantar-se-ia, assim, no país, a conhecida prática americana do “ao vencedor os espólios”, que, iniciada por Jackson em 1828 e continuada por vários sucessores, consistia na derrubada em massa do funcionalismo. Mas a América do Norte começou a reagir contra esse regime, desde 1853, adotando leis sucessivas no sentido de garantir o serviço público mediante a estabilidade dos servidores. Referindo-se aos fatos ocorridos naquela República, informa escritor insuspeito e competente:

“Quaisquer que sejam, porém, os fatos, a verdade é que a administração só tem lucrado com a extinção do método jacksoniano e que contra ele se torna cada vez mais exigente a opinião pública. Certamente que a série de medidas legislativas culminadas no Classification, Ato de 1923, ainda é conceptível de melhora, mas o que se fez constitui, sem dúvida, um grande passo para a abolição de um dos hábitos mais inveterados e perniciosos da vida política americana” (Hélio Lobo, *A passo de gigante*, p. 327 e 331).

Como barreira ao aumento excessivo do funcionalismo, com que se tem feito grande mal para as finanças nacionais, parece que a emenda será contraproducente, desde que, havendo mais facilidade nas nomeações, maiores poderão ser os abusos do poder. A vitaliciedade dos funcionários não priva a administração de escolher bons auxiliares, porque ela não se estende aos cargos superiores, exercidos por diretores de livre escolha, aplicando-se somente aos funcionários inferiores e médios, havendo contra os maus o remédio processo administrativo ou judicial. Ela não é a causa da “burocracia parasitária” e sim o favoritismo nas nomeações, a falta de idoneidade e as exigências do serviço público. A maior necessidade é a da escrupulosa seleção do pessoal mediante concurso.

Reconheço que é preciso reduzir o número excessivo de funcionários, mas se estes já adquiriram as garantias da efetividade,

não vejo como dispensá-los, respeitados os direitos adquiridos. Por fim, tratando-se de matéria de legislação ordinária, só leis especiais poderão prescrever regras adequadas.

Quanto à emenda nº 67, será injusto negar a aposentadoria ao funcionário que se invalidar no serviço da União e tiver menos de 30 anos. Não será melhor exigir apenas a invalidez para essa concessão, reguladas as vantagens em proporção ao tempo de serviço à União e fixados vencimentos integrais somente depois de 30 ou 35 anos de serviços a ela prestados? Creio assim ficariam atendidos os intuitos da emenda, que são manifestadamente louváveis, mas que, redigida como está, presta-se a interpretação ambígua.

Ficam assim apreciados todos os argumentos do deputado Herculano de Freitas conforme vosso telegrama dia três. Rogo transmitir-lhe esta resposta, da qual dareis conhecimento presidente.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Ainda na mesma data, recebíamos este recado:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Com referência à emenda 59, confirmo meu parecer contrário. Que significa a solução “pela forma que a lei assegurar”? Se é forma do exercício, como pode uma lei estabelecer a forma pela qual uma profissão pode ser exercida? Se o fim da emenda é permitir que a lei estabeleça condições ou limites ao direito de exercer a profissão, ela não só está mal redigida, como pode tornar ilusória a garantia constitucional, tais sejam as restrições que se venham impor. Quanto à emenda 68, melhor é conservar o texto constitucional ou, quando muito, acrescentar-lhe: “A suspensão do *habeas corpus* limitar-se-á aos casos em que o constrangimento se relacionar com os fatos que motivaram a declaração do estado de sítio”. Não há razão alguma para suspender-se o *habeas corpus* em relação a crimes comuns que não tenham conexão com crimes políticos.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

A 10 de julho enviávamos este informe:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Realizou-se hoje reunião líderes, para exame das emendas da Constituição, de

nº 64 a 70. Na emenda 64, depois da palavra “funcionário” foi suprimida a palavra “público” e acrescentado “civis e militares”. O art. 77, § 1º, ficou assim redigido: “Este foro compor-se-á de um Supremo Tribunal Militar, cujos membros serão vitalícios, dos conselhos necessários para o julgamento dos crimes e de juízes singulares para formação da culpa”. À emenda 67 foi apresentado o seguinte substitutivo: “A aposentadoria ou reforma só poderá ser dada aos funcionários públicos civis e militares que tendo mais de 30 anos de serviço à União se tornarem inválidos, salvo quando compulsórias e nunca com vencimentos superiores ao do cargo ou posto efetivo”. Na emenda 68, passou proposto pelo próprio autor do projeto, acrescentado após a palavra *habeas corpus*: “Para os detidos em virtude da declaração do sítio e as garantias constitucionais asseguradas nos parágrafos 1º, 3º, 8º, 10, 11, 13, 14 e 18 do art. 72, que forem enumerados no decreto”. Haverá nova audiência dos senadores sobre as modificações ocorridas e depois nova reunião líderes para a aprovação definitiva. Presidente prometeu-me que, após uma revisão serviço feito com o deputado Herculano, e antes das duas próximas reuniões, eu seria ouvido sobre os pontos de vista sustentados V.Exa.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

A 13 de julho, havendo intercadência de outras informações, transmitimos o seguinte telegrama:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Realizou-se hoje última reunião líderes bancadas, intuito rever emendas adiadas e tomar em consideração algumas novas. Emenda nº 6 passou com o seguinte acréscimo: “ficando livres da incidência do imposto sobre a renda os funcionários locais, em relação ao imposto federal, e os funcionários federais, em relação ao imposto local”. Emenda 19, sobre unidade legislação, foi suprimida permanecendo texto vigente. Emenda nº 39 passou na discussão dos líderes, ficando sujeita discussão senadores, que a recusaram.

Senado propôs supressão parágrafos art. 70, não sendo aceita comissão Câmara. A emenda 63 ficou assim redigida:

“As terras situadas menos de 60 quilômetros de distância das fronteiras do país e as que pela lei forem julgadas necessárias para a segurança e defesa nacionais, não podendo ser transferidas a estrangeiros. As que se acharem sob o domínio estranho deverão ser expropriadas quando for julgado oportuno e conveniente”.

Foi suprimida emenda 59, permanecendo texto vigente, com referência liberdade profissional. Essas medidas causaram excelente impressão nossa bancada.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

No mesmo dia 13, antes do conhecimento desse telegrama chegar ao seu destinatário, recebíamos esta proposta peremptória:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Referindo-me vosso telegrama de 11 e de 12 após conferência com presidente e Herculano, nada posso ainda resolver sem conhecer redação definitiva art. 6º, bem como concessões feitas nossos princípios. Devido qualquer engano não compreendi bem quais as emendas que asentaram suprimir. Assim, peço esclarecimentos.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

E ainda nesse dia chegava-nos esse outro:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Tendo em vista sua utilidade prática, peço submeter apreciação presidente e deputado Herculano Freitas seguinte aditivo ao art. 63, § 2º: “é facultado aos estados, respeitadas as disposições da União, legislar sobre pesca, uso e navegação dos rios e lagos interiores, bem como sobre o regime rural e florestal”.

Dada a diversidade de condições e necessidades, de usos e costumes das diferentes regiões do país, parece impraticável e prejudicial uma regulamentação uniforme, sendo assim mais curial deixar a cada estado a faculdade de regular a matéria, observadas todavia as regras comuns e substanciais que a União prescreve.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

A 14 contestamos:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Mostrei deputado Herculano telegrama V.Exa. propondo aditivo art. 63. Disse ele não ser necessário, pois Constituição não altera regime anterior quanto aos rios também seu curso dentro território estados, subsistindo inteira competência estes para legislar sobre navegação e uso. Quanto aos rios que percorrem mais de um estado ou sirvam fronteira foi mantido texto anterior, apenas acrescida

a palavra “uso”. Parte administrativa toda de competência estadual, salvo relações jurídicas ordem civil, matéria direito substantivo, regulado Código Civil. A mesma competência subsiste em matéria rural e florestal.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

No mesmo dia 14 transmitimos estas informações:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Modificações art. 6º, salvo qualquer mudança de forma, sem alterar a substância, foram as seguintes: nº 2: “para assegurar a integridade nacional e manter o respeito aos princípios constitucionais da União”; nº 3: “para assegurar o livre exercício dos poderes públicos locais pelos seus legítimos representantes, quando estes reclamarem o auxílio federal e para debelar a guerra civil, independentemente de requisição, respeitada a existência daqueles”; nº 4: “para assegurar a execução das leis e sentenças federais e para reorganizar financeiramente o estado que cessar, por mais de dois anos, os pagamentos de sua dívida fundada”.

O art. 12º ficou redigido pela forma referida meu telegrama dia 13. A emenda nº 19, referente ao nº 26 do art. 34, foi suprimida, permanecendo texto vigente. A emenda nº 2, sobre o art. 34, referente ao ensino, ficou na palavra comum, sendo suprimida a parte final que veda o gozo de privilégio etc.

A emenda nº 27, subsistindo os nºs 3 e 4 do art. 35, ficou assim formulada: “Criar quaisquer instituições de ensino, podendo, mediante acordo com os estados, auxiliar o desenvolvimento do ensino primário local”. A emenda nº 38, acréscimo do art. 48, ficou assim assentada:

“Intervir nos estados quando o Congresso decretar a intervenção (art. 6º, nº 2, e art. 34, nº 39); quando o Supremo Tribunal reclamar (art. 6º, nº 4, e art. 59, nº 4); quando os poderes públicos locais a solicitarem (art. 6º, nº 3); e, independentemente de requisição, nos demais casos compreendidos nos nºs 1, 2, 3 e 4, do art. 6º”.

A emenda nº 50 ficou assim estabelecida:

“Acrescente-se ao art. 63 o seguinte: Parágrafo único. São princípios constitucionais da União para esse efeito: a) o regime representativo; b) o governo presidencial; c) a independência e harmonia dos poderes; d) a temporariedade das funções eletivas e a responsabilidade dos funcionários; e) a autonomia dos



municípios; f) a capacidade eleitoral para ser eleitor ou elegível, nos termos da Constituição; g) um regime eleitoral que permita a representação da minoria; h) inamovibilidade e a vitaliciedade dos juízes e a irredutibilidade dos seus vencimentos; i) os direitos políticos individuais assegurados pela Constituição; j) a irreelegibilidade dos presidentes e governadores; k) a possibilidade de reformar a Constituição e a competência do Poder Legislativo para decretá-la”.

A emenda nº 53, sobre o art. 68, ficou assim assentada:

“Substitua-se o art. 68 pelo seguinte: Art. 68. Os estados organizarão os municípios, assegurando-lhes a autonomia em tudo quanto for de seu peculiar interesse. Poderão, porém, nessa organização: a) autorizar o recurso, salvo para o Executivo, do reconhecimento de poder das autoridades municipais; b) dar ao Poder Legislativo competência para anular os atos e deliberações que ferirem a Constituição da República e a do estado, as leis federais e as locais e os direitos de outros municípios; c) criar uma organização especial para o município que for capital do estado ou porto importante e os que forem estações sanitárias e demandarem obras especiais para a realização desse fim; d) intervir diretamente na administração do município que se tornar insolvente e na daqueles que demandarem grandes obras de saneamento à custa dos cofres do estado até que estas estejam concluídas e liquidadas as suas responsabilidades ou a situação financeira normalizada”.

A emenda nº 59, sobre a liberdade profissional, foi suprimida, ficando texto vigente.

Na emenda nº 66, sobre as garantias dos funcionários públicos, ficam estas asseguradas a todos os atuais, só abrangendo a nova disposição aos que forem nomeados depois de promulgada a Constituição, ficando excetuados em virtude substitutivo V.Exa. os funcionários estaduais.

Na emenda nº 67, sobre aposentadorias, o autor do projeto prometeu formulá-la aceitando a percentagem dos vencimentos correspondente ao tempo de serviço, ficando o *quantum* para ser estabelecido em lei ordinária. Também não abrange os funcionários estaduais. Na emenda nº 68, cuja redação já transmiti, ficaram especificadas quais as garantias suspensas pelo estado de sítio e que não podem ser asseguradas pelo *habeas corpus*, durante a permanência do sítio.

Ficaram, portanto, ressalvados os nossos princípios em matéria de legislação processual, liberdade de ensino, liberdade profissional, princípios constitucionais da União que devem ser respeitados pelos estados e competência Poder Legislativo estado anular os atos do municipal (art. 53, letra *b*). Só não prevaleceram inteiramente as ponderações de V.Exa. quanto às modificações do art. 6º, que, mesmo assim, sofreram alterações na intervenção independentemente de requisição e no caso de insolvência.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

A 20 transmitíamos a redação definitiva do anteprojeto que devia ser submetido ao Plenário, nas partes referentes à intervenção nos estados e à definição dos princípios constitucionais a que estes ficariam sujeitos.

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Deputado Herculano entregou-me redação definitiva do art. 6º, disposições relativas competência intervenção e princípios constitucionais fixados art. 63, com a forma seguinte: Art. 6º – governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos estados, salvo: 1º, para repelir invasão estrangeira ou de um estado em outro; 2º, para assegurar a integridade nacional e manter o respeito aos princípios constitucionais da União; 3º, para assegurar o livre exercício de qualquer dos poderes públicos estaduais pelos seus legítimos representantes, quando estes solicitarem o auxílio federal, e, respeitada existência daqueles, para debelar a guerra civil, independentemente de requisição; 4º, para assegurar a execução das leis e sentenças federais para organizar financeiramente o estado que demonstrar a sua incapacidade para a vida autonômica, pela cessação de pagamentos de sua dívida fundada, por mais de dois anos.

Emenda nº 38. Acrescente-se ao art. 48 o seguinte: Intervir nos estados quando o Congresso decretar a intervenção (art. 34, nº 38); quando o Supremo Tribunal a reclamar (art. 59, IV); quando qualquer dos poderes públicos estaduais a requisitar (art. 6º, nº 3) e, independente de provocação, nos demais casos compreendidos no art. 6º.

Emenda nº 25. Acrescente-se ao art. 34 o seguinte: Decretar a intervenção nos estados para manter o respeito aos princípios constitucionais da União (art. 6º, nº 2); para decidir da legitimidade dos poderes em caso de dualidade de governos (art. 6º,

nº 3) e para regularizar a vida financeira do estado insolvente (art. 6º, nº 4).

Nº 50. Acrescente-se ao art. 63 o seguinte:

“Parágrafo único. São princípios constitucionais da União para esse efeito: a) a forma republicana; b) o regime representativo; c) o governo presidencial; d) a independência e harmonia dos poderes; e) a temporariedade das funções eletivas e a responsabilidade dos funcionários; f) a autonomia dos municípios; g) a capacidade eleitoral para ser eleitor ou elegível nos termos da Constituição; h) um regime eleitoral que permita a representação das minorias; i) inamovibilidade e vitaliciedade dos magistrados e a irredutibilidade dos vencimentos; j) os direitos políticos e individuais assegurados pela Constituição; k) a não reeleição dos presidentes e governadores; l) a possibilidade de reforma constitucional e a competência do Poder Legislativo para decretá-la”.

Foram assim atendidas emendas e ponderações V.Exa. ressaltando nossa doutrina em matéria de competência processual, liberdade profissional, liberdade de ensino, competência do Poder Legislativo do estado, provimento recursos municipais, aceitação substitutivo definindo princípios constitucionais da União, que devem ser observados pelos estados. Foi mantida somente, contra opinião V.Exa., a intervenção no caso de insolvência, com a restrição referente a dívidas fundadas, proposta pelos estados cuja situação financeira poderia fazer reechar aplicação medida. Os termos rigorosos em que está redigida, exigindo a demonstração de incapacidade para a vida autonômica, a atribuição da competência ao Congresso, a necessidade da discussão e da prova, para o pronunciamento deste, tornaram a hipótese pouco provável, ficando mais como uma ameaça potencial restringindo os desmandos de certas administrações descuidadas. Quando oportunidade permitir publicação trabalhos ajustamento anteprojetado, país terá conhecimento valiosos serviços prestados V.Exa. interpretando espírito liberal nosso regime.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

E na mesma data recebíamos esta resposta:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Proponho o seguinte aditivo ao art. 63, § 2º, c:

“Compete aos estados, respeitadas as limitações desta Constituição: a) regular o uso e a navegação dos rios, canais e lagos interiores, bem como prover sobre a construção e administração dos seus portos; b) legislar sobre o regime rural e florestal”.

Julgo necessária essa emenda para pôr termo à confusão reinante e a controvérsias prejudiciais. Bastarão alguns exemplos demonstrativos. A Constituição, arts. 13 e 34, nº 6, conferiu ao Congresso Nacional a competência privativa para legislar sobre a navegação dos rios que banhem mais que um estado ou se estendam a territórios estrangeiros. Donde a contrário senso se deduz que foi deixada também aos estados a competência implícita de regularem a navegação de rios interiores ou que não banhem mais de um estado nem se estendam a territórios estrangeiros.

Regulando o direito da União e dos estados sobre a matéria consoante a promessa do art. 13 da Constituição, a Lei nº 109, de 14 de outubro de 1892, declarou que é da competência exclusiva dos poderes federais resolver sobre o estabelecimento das vias fluviais ou terrestres constantes do plano geral de viação que for adotado pelo Congresso etc., e que, em todos os mais casos, aquela competência é dos poderes estaduais. Até hoje, porém, não foi decretado e nem mesmo elaborado esse “plano geral”, e a consequência na prática é a crescente preponderância do poder federal, que, agindo discricionariamente, anula de fato a capacidade dos estados, reduzidos virtualmente à impotência e excluídos da coparticipação em serviços que, aliás, a Constituição claramente partilhou, em obediência ao critério do interesse nacional ou local. Eis por que o Decreto nº 10.524, de 23 de outubro de 1913, que aprovou o novo Regulamento da Marinha Mercante e da Navegação de Cabotagem, compreendeu a navegação interior, que é feita nos portos, rios, canais e lagoas do país, por embarcações a vapor, à vela e a remos. Essas embarcações, para todos os fins, estão sujeitas à fiscalização das capitânicas e delegacia dos portos, onde são registradas e arroladas, vistoriadas periodicamente, matriculadas as respectivas tripulações, cumpridas outras muitas formalidades que oneram e tolhem a livre navegação. Por efeito desse regulamento, a pequena navegação, em todo o seu curso, dos rios tributários do Guaíba, para não referir-me a outros, está sob o exclusivo controle da delegacia da Capitania dos Portos em Porto Alegre. Nessa conformidade o que resta ao estado?

Impedido de regular a sua navegação interna pela forma que lhe parecer mais consentânea aos seus negócios peculiares,

diante da precedência da União, que tudo avocou a si, não tem realidade o que a Constituição prescreve nos arts. 13 e 34, nº 6. Ainda mais: segundo o Decreto nº 16.197, de 31 de outubro de 1923, que deu novo regulamento às capitanias dos portos, a estas incumbe, além de todos os serviços relativos ao pessoal e material empregados na navegação marítima e interior, também a fiscalização da pesca fluvial que se exerce pela matrícula dos pescadores, registro e arrolamento das embarcações etc. Lendo-se esse regulamento, verifica-se à primeira vista que o estado nada tem a prover em relação a essa indústria, por mais que ela deva interessar à sua economia interna. Passando aos portos, limitar-me-ei a rememorar o caso da construção do porto de Porto Alegre, que provocou um pleito judicial por parte da Compagnie Française e uma discussão com o governo federal, que negava então ao estado a competência para execução daquele melhoramento.

Daí a conveniência de ficar essa questão expressamente resolvida na Constituição. Quanto ao regime rural e florestal, nenhum outro estado, como o nosso, tem tanta necessidade de uma legislação especial, que não pode emanar do Congresso, cujas leis ou códigos serão sempre uniformes.

Acresce que nada se fez ainda na esfera legislativa, entretanto é cada vez mais urgente a regulamentação dos serviços rurais e dos que entendem com a conservação e exploração das matas. Submetendo essas considerações ao vosso juízo e ao da bancada, está subentendido que me conformarei com o que resolverem. Se for considerado viável o aditivo que certamente há de interessar a outros estados, convirá seja oferecido sem demora, nos termos e pela forma preferidos.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

A 22 recebíamos, afinal, a aprovação do presidente Borges de Medeiros, que defendera com notável firmeza a autonomia dos estados e os princípios liberais consagrados na Constituição.

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Recebido ontem telegrama em que transmitistes redação definitiva art. 6º exposições correlativas e aditivo art. 63. Apesar ponderações anteriores e contrárias reincoerência, visto não restringir nem ameaçar autonomia estados. Cedendo nesse ponto a nossa transigência se justifica quando se considera a importância daquilo que obtivemos em relação ao Direito Processual, à liberdade de profissões

e de ensino, à definição dos princípios constitucionais etc. Nessa disposição de espírito vou sugerir apenas leves alterações de forma que podereis oferecer com o intuito de dar ao texto mais precisão clareza. A parte final nº 3 ficaria melhor redigindo-se assim: “(...) respeitada a existência e competência daqueles para debelar a guerra civil, independentemente de requisição”. Intercalado vocábulo “competência”, como proponho, não haverá hipótese em que possa interventor restringir, perturbar ou anular ação dos poderes locais. Ao passo que assegurada somente existência deles ser-lhe-á possível usurpar atribuições e criar de fato limitações ofensivas à autonomia do estado, cujos representantes passariam então a ter mera existência virtual e aparente. Na parte final do nº 4, diga-se: “(...) e para organizar financeiramente o estado que demonstrar a sua incapacidade para a vida autônoma pela cessação de pagamentos da sua dívida fundada e dos vencimentos dos seus funcionários por mais dois anos”. A simples suspensão de pagamento da dívida não é suficiente para caracterizar a incapacidade do estado desde que este, na forma do art. 5º, continue a prover a expensas próprias as necessidades do seu governo e administração. E, vice-versa, poderá o estado cumprir à risca as obrigações da sua dívida e, entretanto, suspender pagamentos ao funcionalismo, paralisar obras e serviços públicos como meio de obter fundos para aquele fim. Nessa hipótese ninguém lhe contestará a pontualidade contratual, mas também é inegável que praticamente cessará de existir governo. Eis uma verdadeira situação de insolvência, acarretando a inaptidão para uso e gozo da autonomia. Nada mais tenho a objetar relativamente emendas números 25, 38 e 50, que satisfazem integralmente. Aplainadas, destarte, principais dificuldades, estando modificado anteprojeto em pontos para nós essenciais, não temos mais razões invencíveis para opor-lhe, cumprindo-nos assim aprová-lo *in totum*. Todavia, entendo não ser lícito a nossa bancada votar silenciosamente o projeto porque estamos no dever de explicar os pontos de vista que defendemos na discussão preliminar, as concessões feitas de parte a parte e os motivos que nos induziram, afinal, a transigir com as emendas do art. 6º e outros. Tal é o encargo que vos competirá desempenhar oportunamente, com o critério e brilho habituais. Amanhã telegrafarei aos senadores e deputados pedindo-lhes que em reunião conjunta adotem uniformidade no modo de agir consoante ação tendes exercido. Nessa ocasião podeis mostrar-lhes nossa correspondência explicando todas *démarches*.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

A 23 transmitíamos a contestação do deputado Herculano, no seguinte telegrama:

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre – Recebendo ontem à noite telegrama V.Exa. aprovando projeto revisão, entendi-me hoje nosso amigo deputado Herculano que me disse o seguinte:

“Estando projeto reforma constitucional já ultimado nas suas fases preparatórias, efetuadas em combinações entre presidente, membros Senado e líderes bancada Câmara, tornam-se quase impossíveis novas alterações que demandariam novas e dificultosas combinações, parecendo passada a oportunidade acréscimos sugeridos.

Releva ponderar quanto ao nº 3 do art. 6º está claro que o respeito à existência dos poderes locais constituídos implica o respeito às suas atribuições. Deixaria de fato de existir o poder desde que ele fosse despojado daquelas. A União, intervindo para debelar a guerra civil, só precisa de usar faculdades militares e só neste ponto as suas atribuições podem carecer de providências que restrinjam o poder do estado, na aplicação de medidas militares de guerra. Esse modo de ver, que é a substância da disposição, ficará bem claramente enunciado na justificação das emendas com que será apresentado o projeto.

Quanto ao nº 4, o acréscimo da cessação de pagamento aos funcionários para caracterizar a insolvência não parece justificado. Primeiramente a vida propriamente local interessa apenas direta e mediatamente à União, enquanto que a cessação de pagamento da dívida fundada de um estado interessa direta e imediatamente ao crédito nacional. Demais, os próprios argumentos apontados pelo ilustre amigo presidente do Rio Grande demonstram que o estado, podendo deixar de pagar funcionários para pagar dívida externa e podendo deixar de pagar dívida externa para pagar funcionários, chegaria a uma situação de insolvência de fato não caracterizada na lei, a não ser que se exigisse uma ou outra condição, o que viria alargar a faculdade de intervir. A exigência de cessação de pagamento, por mais de dois anos, parece defender os estados de uma maneira completa, quando eles não se achem entregues aos desmandos da loucura ou da desonestidade, pois que, no caso contrário, quando não conseguirem recursos para o pagamento por esse prazo é que não têm, absolutamente, condições para a vida autonômica. Será possível deixar o gozo da autonomia a um estado que por dois anos ininterruptos não en-

controu meio algum de satisfazer os compromissos de sua dívida fundada? Haverá estado que tendo condições de vida chegue a esse extremo? Parece que não. Chego a crer que é uma hipótese quase irrealizável. Quaisquer sacrifícios que faça, mesmo suspendendo os pagamentos de seus serviços internos, o estado poderá pagar os cupons da sua dívida juntada.

As emendas relativas à competência para legislar sobre navegação e uso de águas internas ao estado se acham expressas na exclusão do texto que só dá à União competência para legislar sobre navegação e uso de rios internacionais e interestaduais, pois permanece na Constituição a regra do art. 65, de que tudo quanto não é expressamente conferido nas disposições constitucionais ou implicitamente contido nessas disposições como competência federal pertence aos estados. Isso mesmo, como em relação a essas, subsistem os mesmos embaraços de oportunidade referidos quanto às outras”.

Com estas considerações o nosso amigo Herculano envia-lhe os seus afetuosos abraços e as suas calorosas saudações pela prova de patriotismo e de amor à República que ainda uma vez estais dando, na colaboração tolerante e superior, para a solução deste importantíssimo problema da reforma constitucional.

Aqui terminam ponderações deputado Herculano. Da própria leitura destas se infere uma solução para o caso. Se, na exposição de motivos que acompanhar projeto, ficarem bem esclarecidos os pontos de vista com que ele concorda nos casos do art. 6º, nº 3, da legislação florestal e sobre navegação, poderá nossa representação concordar com a redação do projeto oficial. Caso contrário V.Exa. dirá se devemos pleitear inovações sugeridas não só sobre esses pontos como no da intervenção motivada por insolvência.

Atenciosas saudações. Getúlio Vargas.

A 25 conforma-se o chefe do Partido Republicano Rio-Grandense com as explicações do relator do anteprojeto enviando-nos a seguinte contestação:

Deputado Getúlio Vargas – Rio – Conformando-me com declarações feitas deputado Herculano Freitas não deves insistir novas alterações art. 6º, nem apresentar Plenário aditivo art. 63 sobre navegação interior regime rural e florestal. Esta matéria



bem pode ser regulada lei ordinária que mais tarde pretendo sugerir bancada. Mas é de toda conveniência que na justificação projeto revisão, como prometeu aquele eminente amigo, fiquem perfeitamente elucidadas dúvidas por nós suscitadas.

Afetuosas saudações. Borges de Medeiros.

Finalmente a 24 recebíamos, os representantes do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, no Senado e na Câmara, o seguinte telegrama circular:

Ouvido por intermédio deputado Getúlio Vargas sobre anteprojeto revisão constitucional formulei objeções fundamentadas contra várias emendas, que me pareceram ou inúteis ou ofensivas nossa doutrina e regime interno. Sustentando-as com habitual lucidez na longa discussão preliminar que se realizou Catete com presença todos líderes bancadas, conseguiu nosso representante alcançar afinal algumas concessões importantes para o que encontrou sempre melhores disposições conciliatórias por parte do presidente e deputado Herculano de Freitas.

Em consideração especial Rio Grande foram assim retiradas emendas nºs 19 e 59, modificada a de nº 22 e substituída nº 50. Nessa conformidade, mantidos inalteráveis arts. 34, 23, 72, § 24, definidos princípios constitucionais que Constituição rio-grandense já consagrava, ficaram asseguradas autonomia estado sua competência para legislar sobre Direito Processual e liberdade profissões e ensino, o que basta para ressaltar plenamente nossos princípios e integridade nosso regime orgânico. Entendo, pois, diante dessas modificações, que nada mais nos é lícito opor ao projeto oficial, que intuitivas razões de ordem pública e política nos aconselham aprovar integralmente. Tomando conhecimento em reunião conjunta dos telegramas que troquei com deputado Getúlio Vargas sobre anteprojeto ficarei completamente informados do ocorrido e verificarei que, transigindo com certas emendas, fizemos sem sacrifício de nossas responsabilidades e coerência política.

Abraços. Borges de Medeiros.

Estava encerrada a fase das discussões preliminares do anteprojeto e, para nós, fechada a questão com o compromisso de apoiarmos o que ficara vencido nas mesmas. Divergências secundárias, algumas mais de

forma, que se suscitaram em discussões no seio da bancada, não infirmam o apoio geral, consignado em tese e mantido na frequência assídua, na votação regular e na recusa à assinatura das emendas apresentadas em Plenário. Havíamos conseguido, na defesa da autonomia dos estados, a manutenção dos nossos pontos de vista em matéria de liberdade de ensino, de profissão, competência processual e definições dos princípios constitucionais da União a que ficam submetidas as unidades federais. Defendemos também os direitos do funcionalismo público e conseguiríamos, pelo menos, com a modificação da letra *i* e supressão da letra *h* da emenda nº 50 do anteprojeto, que essas disposições não atingissem os funcionários públicos dos estados.

Esta emenda nº 50 da primeira edição tomou posteriormente o nº 57 e foi afinal retirada do projeto. Em matéria de restrições constitucionais, determinadas pelo estado de sítio, opinamos para que ficasse bem claro que a suspensão do *habeas corpus* só atingisse aos detidos por motivos políticos, uma vez que não foi possível manter-se o texto ainda vigente. Vejamos agora o que tivemos de ceder, após uma impugnação sustentada com grande firmeza e tenacidade pelo presidente Borges de Medeiros.

Cedemos quanto às modificações feitas no art. 6º, em matéria de intervenção federal na autonomia dos estados, em dois pontos: nos casos de guerra civil e de insolvência, muito restritamente e após tenaz resistência, conforme as explicações anteriores. Devo informar que nas discussões preliminares do anteprojeto nas reuniões de líderes, quando foi submetido à apreciação destes o caso de intervenção independentemente de requisição para debelar a guerra civil, impugnamos-lo formalmente. Argumentamos com a possibilidade de essa guerra ser estimulada pelo próprio governo federal para abater situações políticas divergentes nos estados e com a facilidade de acender essas lutas intestinas no Rio Grande do Sul, pelas particularidades de sua situação geográfica. Atendendo a essas ponderações, o relator do anteprojeto propôs que se intercalasse a expressão “respeitada a existência daqueles”, que foi incorporada ao projeto com a forma definitiva – respeitada a existência dos mesmos. Assim, os casos de intervenção acrescidos à nossa Lei Magna foram: a militar, para pôr termo à guerra civil, e a outra para a reorganização financeira. A primeira já se considerava implicitamente contida no poder soberano da União, que está obrigada a respeitar e manter os poderes constituídos dos estados, e redundava mais em uma garantia do que em perigo para a existência autônoma dos mesmos. Apenas a sua localização, como desejava o presidente Borges de Medeiros,

ficaria melhor entre as atribuições do Executivo que no instituto da intervenção propriamente dito. Quanto ao caso da cessação de pagamentos, atribuída ao Congresso Nacional a faculdade interventora, é, pelas exigências de que se reveste, de difícil realização. É uma medida moralizadora e justifica-se pela necessidade de resguardar a soberania nacional contra possíveis intervenções estrangeiras nos negócios dos estados, desde que a União fosse impotente para resolvê-los. A simplificação dos princípios constitucionais a que os estados estão sujeitos em sua organização, definindo-os e precisando-os, afastou o arbítrio das interpretações.

Estranhar-se-á talvez que, havendo chegado a acordo quanto à revisão, assinássemos com restrições o parecer sobre o projeto. Três motivos principais nos levaram a esse procedimento:

- 1º) porque o ilustrado relator do parecer havia esquecido consignar neste, conforme prometera, que manter a “existência” dos poderes constituídos dos estados, no caso de intervenção motivada por guerra civil, implica também o respeito à “competência” desses poderes;
- 2º) porque tivera ele mesmo esquecimento, quanto à competência atribuída aos estados, no recusar, por desnecessárias, as emendas relativas ao uso e navegação das águas interiores etc.;
- 3º) por entendermos que, encerrada a fase da discussão preliminar em torno do anteprojeto, deveriam ter parecer desfavorável todas as emendas apresentadas em Plenário. Eis também por que, devidamente autorizados por seu ilustre autor, publicamos os telegramas do deputado Herculano de Freitas, transmitidos por nosso intermédio.

Parte da matéria aqui debatida já não mais faz parte da discussão, pela retirada das respectivas emendas. Contudo, as referências que fazemos servirão como elemento histórico de elucidação. Estará, assim, explicada a atitude do Partido Republicano sul-rio-grandense em face do problema da revisão constitucional. Haviam estacado aí as tentativas intervencionistas que, se fossem além, poderiam desnaturar a Federação, consagrada pela República como uma vitória definitiva das nossas aspirações liberais, refletida na história e firmada na força incoercível das próprias leis naturais.

Se, como diz Raoul de la Grasserie, “a menor dissociação que se produz no estado unitário é já Federação”, não se pode negar que foi este, aproximadamente, o regime seguido no período colonial. Seja embora irregular, informe na sua rusticidade, como esferoides que se destacam da nebulosa primitiva, quase independentes entre si, pelo insulamento na vastidão territorial, mas subordinados esses estados diretamente à metrópole longínqua, era o esboço de uma Federação que se tracejava.

Ninguém melhor que Oliveira Viana, cujas ideias compendiávamos em algumas destas sugestões, com a esclarecida visão do sociólogo, apreendeu a evolução do povo brasileiro. Fracassaram as generalizações apressadas da sociologia, pretendendo aplicar as leis gerais da evolução como um paradigma que todos os povos tivessem de seguir na sua marcha. Esqueceram-se de que a ação modeladora do meio cósmico, da composição étnica e dos fatores externos tinha que variar o processo do seu desenvolvimento, que sofre avanços e recuos, desvios e contramarchas conforme a atuação preponderante desses agentes. Foi preciso que sobreviesse a plêidade brilhantíssima dos discípulos da escola de Le Play para, no estudo pormenorizado dos pequenos núcleos sociais, apanhar toda a infinita variedade da vida. Edmond Demoulin, um dos mais argutos seguidores dessa escola, discípulo de Henri de Tourville, diz no seu notável ensaio *Comment la route crée le type social*:

*La cause première et décisive de la diversité des peuples et de la diversité des races c'est la route que les peuples ont suivie... Les routes du globe ont été, en quelque sorte, des alambics puissants, qui ont transformé, de telle manière ou de telle autre, les peuples qui s'y sont engagés.*

Portugal, país de escassa população, defrontando aqui com uma vasta extensão territorial semeada de elementos hostis, ante a resistência tenaz dos primitivos silvícolas, teve de ir fazendo uma lenta infiltração do elemento colonizador. À medida que avançavam os agentes civilizadores no território distenso, iam-se formando pequenos núcleos de povoamento, que se multiplicavam quase isolados pela dificuldade de comunicações. Era, como observa Oliveira Viana, um povoamento ganglionar, em pequenos nódulos sociais dispersos. Acrescente-se à ação modeladora do meio cósmico o relevo geográfico e a estrutura variável do terreno apropriando-se à indústria extrativa, à pastorícia ou à agricultura, e determinando a vocação profissional. O clima, o ritmo das estações, as precipitações pluviais são outros tantos agentes físicos de modelagem. Inclua-se o elemento étnico, isto é, a maior ou menor

preponderância, em determinada zona, de qualquer das três raças formadoras da nacionalidade. E, culminando o esforço de adaptação desses rudimentares núcleos sociais ao meio ambiente, à variedade da vida, eles atuam como poderosos elementos de diferenciação.

Ante a ação inelutável das leis naturais sob a pressão dos fatores geográficos, os políticos lusitanos são obrigados a ensaiar um regime novo. Começam pela criação de capitânias hereditárias; ensaiam depois um governo geral e, por fim, optam pela fragmentação do poder; instituem governos entre si, quase independentes e sujeitos diretamente à Metrópole. Esta, as mais das vezes, no interesse fiscal, ainda subdividia a autoridade pomposa dos vice-reis ou governadores entre vários agentes subalternos, cujas funções variavam conforme a natureza da vida local. Esses núcleos regionais diferenciados pela ação dos fatores cósmicos e étnicos, insulados no vastíssimo território pela dificuldade de comunicações, em um estado de quase completa independência administrativa e separação política de uns para com os outros e sujeitos somente ao governo, nem sempre paternal, mas de atuação demorada da Metrópole, formaram o esboço de uma Federação que mais de três séculos de vida colonial afeiçoaram aos hábitos da autonomia regional. E assim tinha que ser, porque, como bem observa Oliveira Viana: “Não é possível nenhuma organização central forte em um país de base física vasta, de baixa densidade demográfica e de circulação rudimentar”.

Proclamada a Independência, os estadistas imperiais tinham que resolver o problema da criação de um país, estruturando-o sobre as bases da unidade política. E saíram-se engenhosamente, criando uma poderosa máquina de construção que tinha como peça-mestra, rematando todas as outras, o Poder Moderador. Através desta se fazia o reajustamento ou a mudança de todas as outras peças. Segundo a crítica da época, pela instituição do Poder Moderador, o rei reina, governa e administra, quebrando assim o postulado constitucional atestador da inóopia do imperante nos países de regime parlamentar.

É que no Brasil, verdadeiramente, nunca houve regime parlamentar como reflexo da vitória dos partidos. O Poder Moderador abatia ou elevava os ministérios e esses é que, paradoxalmente, elevavam ou derrubavam as situações políticas. Sendo assim, diz Aurelino Leal, podem os parlamentaristas do Brasil pregar as excelências do sistema que preferem, mas o que não devem é invocar o passado na sua argumentação. Entre nós houve algumas práticas parlamentaristas, já extremes

de vícios. O verdadeiro parlamentarismo, porém, nunca foi exercido. Proibia-o a Constituição Imperial, impediram-no a falta de eleições livres, o dissídio intestino dos partidos e, por fim, o poder efetivo da Coroa (*O parlamentarismo e o presidencialismo no Brasil*, p. 44-45).

O sistema de unidade e centralização instituído pelo Império, absorvendo as autonomias locais e ameaçando-lhes as iniciativas, foi um regime transitório e artificial. E as formidáveis juntas dessa máquina política partiam-se a miúdo sobre a expansão dos foros regionais, reivindicando direitos, às vezes com as armas na mão. Na Constituinte de 1823 verificaram-se as primeiras manifestações federativas. Em 1824 a Confederação do Equador deixava patentes as aspirações do norte brasileiro. Em 1835 irrompeu no Rio Grande do Sul a epopeia farroupilha, denominada República de Piratini, que lutou 10 anos em combates fulgurantes contra todo o Império, inclusive contra grande parte da população da própria província rebelada, que permaneceu fiel ao governo imperial.

Foi este o mais tenaz e denodado ensaio de organização republicana até então levado a efeito. A revolução não pretendia quebrar a unidade nacional. Não tinha intuítos separatistas. A antiga província rompeu, transitoriamente apenas, os vínculos que a prendiam ao resto do Brasil, porque não encontrou neste solidariedade para a realização do ideal republicano. Na ata da sessão extraordinária da Câmara de Piratini, realizada a 5 de novembro de 1836, consta a convocação desta com o intuito seguinte:

Propor a necessidade de proclamar-se a independência política, não só por ser esta a vontade geral da maioria da província, mas ainda porque é este o recurso que resta depois das perseguições e hostilidades que nos tem feito o governo do Brasil; e mesmo, a exemplo da Câmara de Jaguarão, deve esta declarar a província desligada da obediência que devia ao governo do Brasil e elevar-se à categoria de estado livre, constitucional e independente, com a denominação de Estado Rio-Grandense, podendo ligar-se, por laços de Federação, àquelas províncias do Brasil que, adotando o mesmo sistema de governo, quiserem se federar a este estado.

Em manifesto de 29 de agosto de 1838, ainda em pleno apogeu da revolução, dizia a figura impressionante e cavalheiresca de Bento Gonçalves:

Perdidas as esperanças de concluírem, com o governo de S. M. I., uma conciliação fundada nos princípios da justiça universal, os rio-grandenses, reunidos às suas municipalidades, solenemente proclamaram e juraram a sua independência política, debaixo dos auspícios do sistema republicano, dispostos, todavia, a federarem-se, quando isso se acorde, às províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema.

O ideal republicano, pelo qual porfiavam, não quebrava os laços de fraternidade com as outras províncias, às quais desejavam os revolucionários permanecer ligados pelos laços da Federação. No Rio Grande do Sul sempre existiu, vivaz e palpitante, o sentimento da brasilidade, o respeito pelas autonomias locais, para que os laços federativos fossem um vínculo de amor e não uma imposição da violência.

Os instantes reclamos das províncias obrigaram o governo do Império a condescender com as ideias liberais de descentralização, promulgando o Ato Adicional, que foi, no dizer de Araújo Castro, uma transação de aspirações opostas. Removido o Império em 1889 e com ele abolido o Poder Moderador, que condensava o dinamismo da centralização, para logo foi proclamada, junto com a República, a Federação, como consagradora das aspirações nacionais. As antigas províncias, denominadas estados, de imediato reivindicaram seus direitos, que viram reconhecidos na Constituição de 24 de fevereiro, de uma maneira ampla, com a faculdade de se organizarem, respeitados os princípios constitucionais da União, proibindo-se a intervenção em seus negócios internos e deixando-lhes, implicitamente, tudo o que não lhes fosse negado nas cláusulas expressas da Lei Magna. E os constituintes rio-grandenses, filiados a um partido cujo órgão refletor do seu pensamento político, na imprensa, com 42 anos de existência, tem por lema Federação, Unidade, Centralização, Desmembramento, mantiveram-se à altura dos grandes ideais inspiradores da propaganda.

É com pesar que vemos agora, entre alguns brilhantes espíritos desta Casa, tendências francamente centralizadoras e reacionárias tentando a ablação de vários direitos conferidos aos estados, com excelentes resultados em 35 anos de aplicação. Tais foram, além das tendências intervencionistas do projeto, os esforços para o estabelecimento da unidade processual, a instituição do ensino primário obrigatório e outros. Quanto à inconveniência da primeira medida, já foi luminosamente justificada no telegrama do chefe do Partido Republicano sul-rio-grandense. Sobre

o ensino obrigatório, direi apenas que não é da decretação de leis que necessitamos, mas da disseminação de escolas, com bons professores, e do desenvolvimento dos meios de transporte. Como obrigarmos o brasileiro a alfabetizar-se se não lhe proporcionamos aulas e, quando estas existem, não lhe facilitamos o acesso às mesmas?

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Decorreria aí a obrigação dos estados de proporcionarem todos os meios de alfabetizar o povo. Esta é a resposta que devo a V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas como poderia a União obrigar um estado sem lhe conceder uma subvenção?

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – A União não obriga os estados a coisa alguma. Aos estados se reservariam as prerrogativas de que estão de posse desde o Ato Adicional. Tenho as minhas dúvidas quanto à obrigatoriedade do ensino, porque essa questão se resolve em tese de Direito Penal e Civil, isto é, direito substantivo, que é da competência exclusiva da União. Isso deixei claro nos discursos que proferi.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os estados já têm competência para decretar essa obrigatoriedade, se quiserem.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Realmente, não nego isso. Mas não têm competência para decretar as verdadeiras medidas, que são de ordem penal e de ordem civil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Leis que não são cumpridas, nós as temos de sobejo.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Qual a população em idade escolar no Rio Grande?

O *Sr. Pires do Rio* – O critério é, mais ou menos, de um décimo da população total.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. verá isso nos quadros que apresentarei.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Eu demonstraria talvez que nem o próprio estado do Rio Grande do Sul, fazendo grande esforço, consegue dar escola para toda a sua população em idade escolar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Todos os governos estaduais devem ter como dever primacial ministrar o ensino à juventude. No Rio Grande do Sul, pelos dados oficiais do ano findo, entre aulas públicas



subvencionadas e particulares, há 3.096. A matrícula nas escolas públicas é de 180.937, e a frequência, de 155.849.

O Sr. *Tavares Cavalcanti* – Aliás, reconheço e proclamo com gáudio que o estado do Rio Grande do Sul é dos que mais brilhantes esforços têm despendido em favor da causa do ensino.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agradeço o testemunho insuspeito de V.Exa. O governo estadual despende anualmente 5.945:747\$000, ou seja, 10,5% da despesa ordinária com a instrução pública, além de 1.869:555\$000 gastos pelas municipalidades. E o Rio Grande do Sul, com o ensino livre, é o estado que tem, pela estatística federal, menor percentagem de analfabetos. Para melhor elucidação leio este estudo do Sr. E. Pelanda: O Estado que Tem Menos Analfabetos É o Rio Grande.

Sobre o analfabetismo no Brasil publicou o Sr. E. Pelanda, em Porto Alegre, interessante trabalho firmado no último recenseamento federal corroborando a tese que há algum tempo vem sustentando, a saber: “O Rio Grande do Sul é, de fato, o mais culto dos estados do Brasil”. Diz o referido escritor patricio que, desta vez, já não é o rio-grandense que fala, mas a própria Diretoria Geral de Estatística da União, no seguinte quadro organizado por essa diretoria:

Estados	Percentagens de analfabetos
1º Rio Grande do Sul	61,15
2º São Paulo	70,17
3º Acre	70,23
4º Santa Catarina	70,48
5º Pará	70,74
6º Mato Grosso	70,88
7º Paraná	71,82
8º Amazonas	73,31
9º Rio de Janeiro	75,21
10º Espírito Santo	76,40
11º Minas Gerais	73,33
12º Ceará	81,35
13º Bahia	81,60

Estados	Percentagens de analfabetos
14° Rio Grande do Norte	82,10
15° Pernambuco	82,15
16° Sergipe	83,30
17° Maranhão	84,16
18° Goiás	84,65
19° Alagoas	85,23
20° Paraíba do Norte	86,79
21° Piauí	88,02

Como se verifica claramente desses algarismos imparcialíssimos, o Rio Grande do Sul não é só o mais instruído, mas se coloca acima do segundo, São Paulo – 9% de analfabetos a menos.

Releva, porém, notar que nesse resultado se incluem as crianças desde zero dia, e seria absurdo tomarmos essa percentagem como real, visto como antes dos 7 anos não se pode exigir de uma criança que leia e escreva. Demais é sabido que, entre nós, não obstante a lei marcar para idade escolar dos 7 aos 14 anos, é comum ver rapazes e moças de maior idade cursando o ensino elementar. Para nós, portanto, a verdadeira média de analfabetismo seria a que resultasse entre maiores de 20 anos, e essa a sinopse em apreço não no-la fornece, apurando unicamente 3 classes: de 0 a 6 anos, de 7 a 14, e de mais de 15.

Considerando-se tão somente esta última, vemos que a nossa posição é ainda melhor:

Estados	Analfabetos com mais de 15 anos (%)
1° Rio Grande do Sul	44,5
2° Pará	48,02
3° Santa Catarina	48,4
4° Mato Grosso	58,5
São Paulo	58,5
5° Acre	60,0
Paraná	60,0

6º Amazonas	61,5
7º Rio de Janeiro	64,5
8º Espírito Santo	64,6
9º Minas Gerais	68,8
10º Ceará	72,8
11º Bahia	73,0
12º Rio Grande do Norte	73,6
13º Pernambuco	74,7
14º Goiás	74,0
15º Maranhão	77,2
Sergipe	72,2
16º Alagoas	78,8
17º Paraíba do Norte	80,2
18º Piauí	81,3

Comprovam estes algarismos que no Rio Grande do Sul a mocidade que se instrui é em número muito maior que a de outro qualquer estado, e se pudéssemos comparar a classe dos 20 ou 25 anos e mais, veríamos que a percentagem de analfabetos aqui desceria a menos de 37, mais do que honrosa, se verificarmos que há muitas nações da velha Europa que mal conseguem igualar-se em identidade de condições.

O Sr. *Tavares Cavalcanti* – Quando propugno pelo ensino obrigatório não quero o cerceamento das prerrogativas de estado algum; desejo simplesmente que eles colaborem com a União.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Acredito perfeitamente nas boas intenções de V.Exa. Aliás, estou falando em tese.

O Sr. *Tavares Cavalcanti* – Como V.Exa. se referiu especialmente à minha emenda, precisava justificar-me, porque realmente estou de pleno acordo com o que V.Exa. enuncia na defesa e sustentação dos princípios federativos e até creio que sou mais radical, porque votei contra a emenda nº 1.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A maioria dos propugnadores das medidas...

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Em quanto orça a receita anual da União? V.Exa. pode me responder?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Em um milhão e pouco.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Digamos um milhão. Em quanto orçam as receitas dos 20 estados da União, inclusive o Distrito Federal?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Em menos de um milhão.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Em cerca de 600 a 700 mil contos. Como achar que é demais pedir que a União concorra com a sua quota para a instrução do povo, quando ela é tanto ou mais interessada neste problema do que os próprios estados?

O *Sr. Leopoldino de Oliveira* – Mas o orador não se opõe a isso.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Atribui-me intuítos que não tive. Por isso é que estou dando esses apartes para esclarecer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A maioria dos propugnadores de medidas centralizadoras que cerceiam a autonomia dos estados partem de um falso pressuposto: que os serviços públicos da União são melhor organizados que os dos estados. A verdade, porém, é que os serviços públicos federais, em matéria de administração, deixam muito a desejar. Não podem servir de modelo aos estados. A União tem um funcionalismo público excessivo, aumentando mais no intuito de atender as solicitações do protecionismo oficial que ao interesse do serviço; e mal remunerado porque é excessivo. Uma legislação administrativa e fiscal exótica e contraditória, uma organização complicada e ineficiente – tudo isso está a exigir uma grande reforma de simplificação, de economia e de moralidade. Sobrecarregar ainda a União com serviços que devem ser custeados pelos estados é entravar a máquina administrativa e, talvez, deixar àquela, que não tem recursos para este serviço, o ônus de ministrar a instrução pública aos estados que descurarem dessa obrigação.

Mas se a União arrecada essa importância a que V.Exa. se refere e a receita não dá para cobrir despesas, como é que ela vai atender?

O *Sr. Lindolfo Collor* – Esse é um argumento terminante.

O *Sr. Tavares Cavalcanti* – Não quero entrar nessa questão, mas o fato é que se diz que a União é o *deficit*.

O *Sr. Leopoldino de Oliveira* – Os estados estão apresentando saldos, a não ser que as mensagens estejam mentindo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A questão não depende de lei, depende de esforço, de conjugação de vontades.

O Sr. *Leopoldino de Oliveira* – O principal é que esse problema está entrelaçado com outros problemas de não menos importância, como o do povoamento, o do transporte etc.

O Sr. *Tavares Cavalcanti* – Eu estou de acordo com o orador, apenas não quero que S.Exa. atribua à minha emenda intuítos antifederalistas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Diz Raoul de la Grasserie que, no mundo social como no mundo físico, sob a ação do movimento, a matéria pode associar-se, dissociar-se, condensar-se ou rarefazer-se, apresentando o aspecto dos estados federativos ou unitários. Acolhendo, embora com as necessárias precauções, a fácil generalização desses princípios, é justo confessar a aplicabilidade da observação do arguto sociólogo a nosso respeito.

Após a dissociação e relativa independência entre si dos diversos núcleos sociais no regime colonial, sobreveio a condensação no unitarismo absorvente do período imperial, desfazendo-se, depois, no sistema federativo da organização republicana. A federação implantou-se entre nós, com caráter definitivo, por ser a única organização compatível com a vida orgânica do Brasil. Só a federação satisfaz à diversidade das nossas bases geográficas, das nossas tradições históricas, da nossa estrutura social. Só ela, por sua maior afinidade com a forma republicana, por tornar o patriotismo mais concreto, por ser mais liberal, mais aberta às iniciativas, mais ágil, pode suplantar “a monstruosa hidrocefalia” do unitarismo. Só ela permite uma melhor organização econômica e mais perfeita tributação, conforme as fontes produtoras de cada unidade federada. Por isso devemos resistir a qualquer diminuição na autonomia dos estados, como tendências centralizadoras e unitárias que golpeiam a Federação. O dinamismo revolucionário do período imperial erguia-se mais contra as instituições e tornava-se separatista pela força das circunstâncias, isto é, pelo isolamento, ante a impossibilidade de modificar o regime então vigente. No período republicano, ao contrário, os movimentos subversivos são dirigidos mais contra os governos, e alguns até sob o pretexto de exigir mais exata aplicação da lei. Nada podem dizer contra a forma de governo que é o ideal dos povos livres nem contra as leis que são liberais. Só a juízo dos opositores os governos são maus; a limitação de sua vida no tempo por prazo fixo resolve o problema.

O erro dos rebeldes consiste, sendo eles uma pequena minoria, em sair de sua função simplesmente fiscalizadora, pretendendo impor pelas armas, num regime de opinião, o que só as urnas podem decidir. Com o sistema federativo, um golpe de força, por acaso triunfante na capital da República, já não decide da sorte de um governo. É que as unidades federadas adquiriram vida própria, elementos próprios de resistência, reservatórios inesgotáveis de energia e de força renovadora. E se as organizações destinadas à manutenção das leis no interior viessem, ao todo ou em parte, a faltar no desempenho dessa missão, a estabilidade legal seria mantida por força do vínculo federativo que une os estados, na consciência dos seus deveres constitucionais. E a república federativa é o regime mais próprio para a formação desses pequenos centros vivazes, verdadeiras escolas de civismo e de experiência, onde se ensinam os futuros homens de Estado que aspiram o exercício das altas funções da vida pública, para servir à grande pátria que é o Brasil.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 DE JUNHO DE 1926**

*Discurso pronunciado na qualidade de líder do PRR homenageando o ex-ministro da Marinha almirante Alexandrino de Alencar, por ocasião de seu falecimento.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, a ausência imprevista do ilustre líder da maioria justifica, neste momento, a minha presença na tribuna, requerendo, em nome de S.Exa. e por delegação sua, as homenagens a que tem direito o ilustre almirante Alexandrino de Alencar, isto é, o lançamento na ata dos trabalhos da Câmara de um voto de pesar pelo seu falecimento e a suspensão da sessão, em homenagem à sua memória.

Merecidas são essas homenagens, Sr. Presidente. O valoroso marinheiro sucumbiu quase octogenário; no entanto, cerca de três quartos de sua longa e gloriosa existência foram de uma atividade contínua, de uma abnegação sem limites, de uma intrepidez sem desfalecimentos na prestação de serviços relevantes aos altos interesses da pátria.

Desde a campanha do Paraguai, onde a nossa Marinha de Guerra tantas vezes se cobriu de glórias, até o momento presente, já na ancianidade, quando a maioria dos homens procura a tranquilidade e o repouso, ele, por um milagre de fé, sacrificava nas aras da pátria as suas últimas energias.

Podem algumas das suas atitudes políticas ser consideradas errôneas, conforme o ponto de vista em que se colocar o observador, mas nenhum poderá negar a elevação dos seus sentimentos, a nobreza das suas ideias, a sinceridade dos motivos confessados como determinantes das suas ações.

Durante o governo de cinco presidentes da República, ele exerceu cinco vezes o alto cargo de ministro da Marinha. Foi o reorganizador das nossas forças navais, o criador ou inspirador de vários institutos de ensino e reformas administrativas, tendentes a colocar a nossa Marinha militar no nível dos conhecimentos na arte difícil e complexa das guerras modernas.

Quase tudo que possui, a nossa Marinha a ele o deve; e se mais não fez foi porque mais não lhe permitiu a escassez dos recursos orçamentários.

O mar era a eterna sedução de seu espírito: “rumo ao mar” era a sua divisa. É que ele via, na contínua mobilidade das águas, a perene escola de experiências onde a juventude vai adestrar-se, quer no conhecimento de arte náutica, quer nos desportos atléticos que enrijam o corpo e temperam o espírito para as eventualidades do porvir. Mas, apesar de seu desassombro, de sua coragem, de sua energia, havia nesse homem, na composição do seu caráter, uma grande dose de bondade e de modéstia – de bondade sem artifício, de modéstia sem afetação.

A nossa Marinha era, para ele, como uma grande família que o recebia carinhosamente em seu seio, como chefe e como guia.

Justas, pois, são as homenagens prestadas a quem, como Alexandrino de Alencar, honrou a sua classe e dignificou a sua nacionalidade.

O Sr. *Alcides Bahia* – Sr. Presidente, já na outra Casa do Congresso o Sr. Senador Silvério Néri, esforçado representante do Amazonas, dizendo das virtudes e méritos do almirante Alexandrino de Alencar, requereu fossem prestadas as devidas homenagens à memória do morto ilustre.

As expressivas palavras do representante amazonense bem revelaram a justiça desse preito que agora aqui na Câmara acaba de ser proposto pelo órgão autorizado do meu prezado amigo e colega Sr. Getúlio Vargas, distinto líder da maioria da bancada do Rio Grande do Sul.

Ociosos seria, Sr. Presidente, relembrar neste momento todas as razões e todos os motivos em virtude dos quais a representação federal do Amazonas tem a obrigação, tem o dever de conservar em vivo destaque a lembrança do grande morto, o brilhante desdobramento de sua ação

frutificante, e toda a sua elogiável atuação patriótica durante o longo tempo em que exercitou a sua atividade profícua, e isso quer em relação ao Amazonas, quer em referência ao Brasil inteiro.

Neste segundo caso, os seus serviços esplendem de maneira a constituírem exemplo merecedor de menção e de aplausos, como no primeiro, Sr. Presidente, de tal monta foram eles que o Amazonas, num gesto de significativo reconhecimento, por duas vezes o elegeu para uma das suas cadeiras na Câmara Alta do país. Irrecusável homenagem a esse vulto eminente, cuja vida, integrada no dever e no patriotismo, ele a deu, toda, já ao cumprimento elevado das exigências profissionais – e aí foi um bravo –, já às solicitações da boa política que ele sempre praticou com desvelo, com desinteresse e com lealdade – e aí foi um digno.

E sobre essa dignidade, e sobre essa bravura, assentou sempre os atos todos da sua vida, honrando assim o seu nome e a sua individualidade.

Falo, Sr. Presidente, falo com certeza, através da grande, da respeitosa estima que eu devotava ao almirante Alexandrino e lembrando-me também da generosa consideração com que ele me distinguiu, mas, nas minhas palavras, não há nem os acentos da louvaminha fácil nem os timbres da lisonja interesseira, porque, para proclamar o elogio desse velho moço, que desapareceu, basta que se diga a grande verdade: que, por sua integridade, por sua elevação, por seus méritos, por todos os justos títulos, enfim, ele pertence a essa galeria gloriosa das figuras aureoladas pela sagração brasileira, pelo muito que fizeram a bem da pátria e em prol da República.

Por isso, Sr. Presidente, o meu estado sempre se ufanou em tê-lo como seu representante e ardoroso advogado dos seus legítimos interesses.

Explicável é, pois, que um deputado do Amazonas, sob a criteriosa orientação do prestigioso líder da sua bancada e com assentimento integral dos seus dignos companheiros de representação – explicável é, pois, que um deputado do Amazonas venha dar, como dá, em nome do seu estado, decidida solidariedade ao requerimento que se vai votar.

É o que faço, querendo que a atitude da bancada a que tenho a honra de pertencer seja interpretada como a afirmação soleníssima de muito respeito, e de muita saudade, pela memória do inolvidável almirante. É o que faço, Sr. Presidente, pondo na brevidade das minhas palavras toda a extensão da sinceridade com que são elas pronunciadas.



## RIO DE JANEIRO, NOVEMBRO DE 1926

*Discurso de agradecimento às homenagens prestadas quando da indicação de seu nome para a pasta da Fazenda no governo Washington Luís, publicado no jornal gaúcho A Federação em 26 de novembro de 1926. Getúlio Vargas considera sua nomeação uma homenagem ao Rio Grande do Sul e elogia seu estado natal, assim como o programa financeiro do governo federal.*

Raras vezes terei ocasião de falar de tão alto a uma assembleia tão prestigiosa, com expressão e inteligência, de cultura, de proeminência social. Com inenarrável surpresa vejo aqui, honrando-me com seu comparecimento, o que de mais conspícuo existe na intelectualidade, no jornalismo, na política, nas indústrias e no comércio, ressaltando, em nítido relevo, com expressão orgânica de cultura e de força, na capital da República.

Se eu não tivesse, por higiene mental, o hábito de um contínuo exame de consciência, para não desmedir-me na visão das realidades ambientais, poderia envaidecer-me com esta homenagem. Mas, se não tivesse a convicção da escassez dos meus conhecimentos, da minha desvalia e inferioridade, não tiraria dessa convicção um estímulo para progredir. Se for alvejado por censuras justas, embora severas, estas servirão de incentivo para a melhoria dos meus esforços. Se, porém, for vítima da injustiça, alvo da má-fé ou do erro dos homens, a certeza de que a verdade pode tardar, mas sempre chega, deixar-me-á blindado pela tranquilidade ante a esperança de que, na escala dos merecimentos, não me caberá o último dos lugares. Bem compreendo que não é a pessoa quase desconhecida do homenageado a força congregadora dessas energias. Eu sou apenas o motivo ocasional para uma homenagem ao estado que representei na Câmara dos Deputados. E o meu coração abre-se como uma urna, neste momento, para receber os votos de simpatia pelo Rio Grande do Sul.

Para ele reivindico a festa de hoje. Assim a compreendo e assim a recebo com a maior alegria. O eminente Dr. Washington Luís procurou distinguir o meu estado natal, na pessoa de seu humilde representante. E vós bem o compreendestes, na festividade augural deste dia. Os meus conterrâneos, sem distinção de matizes políticos, tomaram a iniciativa que a espontaneidade dos outros brasileiros cumulou com a gentileza de sua adesão. Dado o grau de intensidade dos prélios cívicos do Rio Grande do Sul, recusar uma homenagem promovida pelos meus conterrâneos,

indistintamente, poderia dar azo à suposição de que eu me deixara arrastar por intolerância pessoal, incompatível com o meu temperamento. A própria escolha de João Daudt de Oliveira, meu condiscípulo dos tempos escolares, para intérprete do momento, bem demonstra que se trata de uma festa de amizade. Daudt de Oliveira é um desses raros amigos que só tem a dar e nunca a pedir – leal, desinteressado, solícito, dotado de uma fina sensibilidade moral e de uma nobreza de caráter.

Há uma ilusão persistente no apreciar o Rio Grande do Sul pelo prisma de um período histórico já transcorrido. O gaúcho, na sua figura tradicional – gaudério, errante de pouso em pouso, em busca de aventuras, rastreador admirável dos caminhos na amplidão dos horizontes escampos, lanceiro intrépido dos “entreveros” –, é hoje uma figura lendária, em transladação para o passado, que ainda ressurte de onde em onde, mas que se transformou, absorvido na trama da civilização, dinamizado com combinações étnicas, modificado enfim pelas novas condições do ambiente social. Mas as qualidades desses ancestrais – atividade, denodo, iniciativa, cavalheirismo – persistem nos seus descendentes de hoje, absorvidos na luta econômica da vida contemporânea.

O Rio Grande do Sul é uma grande oficina de trabalho, um centro de produção e de riqueza, contribuindo para o abastecimento de quase todos os outros estados do Brasil. A sua última exportação foi de 474 mil contos e a sua renda atingiu 130 mil contos. Como os outros estados, possui também grandes nomes de que se orgulha, entre os quais esse formidável gênio realizador, vidente dos grandes problemas nacionais, que foi o visconde de Mauá; soldados da estrutura moral de Manuel Luís Osório; parlamentares como Gaspar Martins, o tribuno fulgurante; políticos de larga visão construtora, como Júlio de Castilhos, e de serena bravura e rara intuição patriótica, como Pinheiro Machado, para só falar nos mortos. Como os filhos dos outros estados, são destemidos e amam sua pátria. Apenas porque, colocados no extremo limite meridional, entestando com países progressistas e de sólida cultura, esse patriotismo está sempre desperto e exaltado – eles são ali os extremos defensores das tradições, da cultura e da língua, dessa bela língua portuguesa em que falou Rui Barbosa, em que cantou Gonçalves Dias, em que escreveram Machado de Assis e Euclides da Cunha –, por isso ninguém mais do que os sul-rio-grandenses têm o sentimento da brasilidade, ninguém mais do que eles ama a sua pátria, ninguém mais do que eles conhece e admira a vida dos grandes vultos que a servem, onde quer que abram os olhos para a luz.

Associados pelo vínculo comum de simpatia ao Rio Grande do Sul, fala-vos agora aqui quem, pelo exercício ocasional da função de líder da sua maioria política, foi distinguido pelo eminente Sr. Presidente da República, para o cargo de seu ministro da Fazenda. Dir-se-á que o escolhido não era especializado no estudo da ciência das finanças. Fui o primeiro a arguir a própria incompetência e a manifestar o receio de não corresponder à expectativa de tão alta distinção, quando constatava a elevada personalidade do nobre amigo que transmitira o convite. Demais eu nunca fora um solicitante, nunca pretendi insinuar-me através de terceiros, nem pavoneara a esperança desse convite. Aguardava sim com ânsia, com férvido desejo, o encerramento das sessões legislativas, para ir desfrutar as férias campesinas no meu querido e longínquo burgo natal. Colocada, porém, a questão do ponto de vista da confiança pessoal e de uma distinção ao estado que representava, não me era lícito insistir.

Demais, dentro do nosso regime constitucional, os ministros são meros auxiliares que, estando de acordo com o programa político e administrativo do presidente da República, vêm com ele colaborar na execução desse programa sem ter mesmo responsabilidade por conselhos ou alvitre que sugeriram. Esses especializados em cujo cérebro as ideias preconcebidas, os credos financeiros cavaram sulco podem ser um embaraço à execução do plano presidencial. Exigir, para o ministério, grandes nomes, medalhões cunhados com a efígie das consagrações oficiais é um vestígio das tradições do regime parlamentar, quando os ministros é que governavam, como delegação das Câmaras.

O programa financeiro do atual presidente da República já foi por ele explicado, em entrevistas, discursos e escritos, de uma forma lúcida e precisa, peculiar à sua clara inteligência e nobre caráter. A imprensa apanhou esse programa, divulgou-o amplamente, joeirou-o através da crítica favorável ou contrária, mas prestando o inestimável serviço de discuti-lo e apreciá-lo em todos os seus aspectos, conforme desejava o chefe da nação. Ao aceitar o posto para o qual fui distinguido pela honrosa confiança do presidente da República, essa aceitação importava o compromisso formal de empenhar, dentro da escassez de minhas possibilidades mentais, todos os esforços pela leal execução desse programa.

Em minha humildade e insignificância, sinto-me contrafeito ao vir receber esta homenagem e usar da palavra neste mesmo recinto onde a 28 de dezembro do ano próximo findo o então candidato à Presidência da República, cercado pelo mais numeroso e seletto ágape político a que

tenho assistido, pelos mais significativos expoentes da sociedade brasileira, pronunciou o seu notável discurso, conhecido por plataforma de governo. Todos os nossos grandes problemas morais, econômicos e sociais eram lançados com a clara visão de uma personalidade vazada nos moldes de verdadeiro estadista.

Já presidente eleito da República, no seu discurso de 7 de outubro do corrente ano, respondendo às classes conservadoras e circunscrevendo seu pensamento ao problema econômico e financeiro, disse o Dr. Washington Luís:

A ordem nas despesas, traduzida no equilíbrio real dos orçamentos, na consolidação das dívidas flutuantes, na amortização contratual de todas as consolidadas, assim internas como externas; a ordem econômica, revelada no desenvolvimento da nossa produção – pecuária, agrícola e industrial – para, pelo consumo do que é nosso, reduzirmos as importações e, pela venda das nossas sobras, aumentarmos a exportação e, atraindo e fixando braço e capital, encontrarmos o nível das balanças comercial e econômica e de pagamentos.

Estabelecidas estas bases, admiravelmente sintetizadas, ele entra em análise do programa de reconstrução financeira, peculiar à sua forte individualidade e que nenhum outro presidente até então havia feito. Esse programa é, bem o sabeis, a estabilização cambial, passando pela conversibilidade de moeda fiduciária, para atingir a circulação metálica.

Além das entrevistas e discursos do presidente antes de assumir o governo, o *Correio Paulistano*, sob o título de “Questão monetária”, publicou uma série de artigos magistrais, desenvolvendo essas ideias, que, a seguir, resumiremos. A nossa política financeira tem sido a de emitir papel e valorizar o meio circulante, diminuindo o ágio do ouro sobre o papel. Mas, como esse papel não tem valor intrínseco, é um simples título de crédito, se o câmbio altera-se em situações normais, o menor abalo desse crédito, a mais ligeira crise, traz a queda brusca desse papel de valor oscilante, para elevar-se depois e tornar a cair. Agregue-se a essas causas a intervenção artificial no mercado de câmbio pelos processos inflacionista e deflacionista – é a respeito da lenda do Titã a rolar a pedra ao cimo da montanha, tombar com ela e recomeçar em seguida a tarefa improfcua e sem repouso.

A inflação é um excitante artificial das indústrias, porque produz a alta dos preços e estimula a produção. Mas as vendas feitas nesse regime de lucros aparentes constituem uma perda de substância para a economia nacional. Que a moeda diminua ou aumente de valor é sempre a instabilidade que, na alta, aumenta o capital, mas aniquila a produção; na baixa, estimula a produção, mas destrói o capital. Cada modificação no valor da moeda traduz uma nova distribuição da riqueza, um reajustamento dos preços. A alta ou baixa do câmbio são igualmente prejudiciais como sintomas da instabilidade e da precariedade do valor da nossa moeda. A moeda que não é constante, que não é sempre igual a si mesma, não pode desempenhar o seu papel de medida dos valores.

O alvará de 3 de maio de 1803 estipulou o valor de 1.500 para a oitava ouro de 22 quilates, correspondendo a taxa de câmbio em Londres a 61  $\frac{1}{2}$  *pence* por mil réis. A Lei nº 59, de 8 de outubro de 1833, modificou o valor da oitava ouro de 22 quilates para 2.500 réis, baixando o câmbio legal a 43  $\frac{1}{2}$  *pence* por mil réis. A Lei nº 401, de 11 de setembro de 1848, fixou em 4.000 réis a oitava, estabelecendo a paridade cambial em 27 *pence* por mil réis. Em 104 anos de prática do novo regime monetário, [...] tivemos 22 exercícios com o câmbio ao par e 78 com o câmbio oscilando acima ou abaixo da paridade. Desde os primeiros tempos da independência, só tivemos a moeda inconversível. Nunca assumimos a obrigação de dar determinada quantia de ouro a troco de notas emitidas. A lei estabeleceu apenas uma relação de valor arbitrário entre a oitava ouro de 22 quilates e uma certa quantidade de mil réis. Essa regra cambial só transitória e ocasionalmente foi seguida. A chamada quebra de padrão é um eufemismo, porque em realidade nunca tivemos padrão.

E como retroceder à paridade do câmbio a 27, se as condições da nossa vida são inteiramente diferentes das daquela época? Os adversários da doutrina presidencial, o que nos prometem em troca da estabilidade cambial, da conversibilidade e da circulação metálica? A instabilidade, a emissão de papel e o esforço para valorizar o que não tem valor! Não temos moeda. Uma vez que não possuímos um padrão fixo como medida de valor, tanto vale dizer tê-la apenas nominalmente. O câmbio de 27 *pence* não seria possível nem conveniente às necessidades da expansão econômica do país. A nossa circulação fiduciária sendo calculada em 2.880.000 contos, para resgatá-la ao câmbio de 5 *pence* por mil réis ouro, libra 48.000 réis, precisaríamos de 60.000.000.000 de libras. Ao câmbio de 7  $\frac{1}{2}$  ou libra a 32.000 réis já seriam necessários 90.000.000 de libras. Mas a 27 *pence* por mil réis ou libra a 8.888 réis, seriam neces-

sários 324.000.000 de libras para o resgate da mesma moeda, fiduciária. Deveríamos valorizar a moeda para resgatá-la depois? Seria aconselhável, perante o critério do interesse público, valorizar um título de crédito e depois resgatá-lo, aumentando o sacrifício do país e dificultando o caminho para atingir a normalidade da circulação metálica?

Ainda recentemente, em prestigioso órgão da imprensa desta capital, dizia um culto e respeitável ancião que floresceu no regime imperial:

O papel-moeda é um empréstimo. Deu-lhe o governo títulos representando 27 d. [*pence*] por mil réis e quer que eu receba 5, 7 ou 8 d. Que é isto senão uma fraude? Enfeitem o negócio com as mais belas frases, com os sofismas mais alambicados, há de ser sempre uma extorsão, um confisco.

Eis o grande argumento dos inimigos da quebra do padrão, ou antes da criação deste, uma vez que só nominalmente o possuímos. No conceito desse ilustre patricio, pagar um credor da nossa dívida interna com uma moeda metálica, de valor fixo, só porque sua taxa é inferior ao câmbio de 27, constitui uma fraude. Pois bem, em troca dessa fraude, que é uma moeda metálica de circulação universal, que nos oferece ele? A miragem longínqua, duvidosa e enganadora de atingir um dia ao câmbio de 27. E se lá chegássemos, à custa de quantos sacrifícios o faríamos, para a economia nacional, sangrando no contínuo reajustamento dos negócios, dos preços, enfim, do custo da vida ao valor oscilante da moeda? Seria a deflação lenta, isto é, a inquietação contínua pela instabilidade sistematizada, durante longos anos. Segundo os estudos do *Correio Paulistano*, a nossa circulação fiduciária é, aproximadamente, de 2.829.134:332\$500 réis. Desse valor foram emitidos ao tempo da monarquia, dando de barato que o fosse todo ele ao câmbio de 27, apenas 195.465:538\$000 réis. De conseguinte, os restantes 2.633.648:794\$500 foram emitidos ao câmbio abaixo de 27. Por que os interesses de uma vigésima parte dos nossos credores internos devem prevalecer sobre os das outras 19 partes e sobre os próprios interesses do país? Não terão por certo essas pieguices força para deter um homem com a coragem das ideias e a firmeza de convicções do presidente Washington Luís.

Verificada esta longa depreciação da moeda, toda a economia nacional equilibrou-se sobre um novo valor aproximativo de mil réis. Sobre esse é que se deve fixar o valor da moeda. O presidente da República não quer câmbio alto nem câmbio baixo; quer câmbio estável, quer consolidar o que existe, ou exprimindo melhor, com as suas próprias palavras:

A estabilização deve ser feita na taxa que representa a relação do custo da vida. A taxa que representa a relação do custo da vida é aquela a que a coletividade já se acomodou, a que a vida social já se afeiçãoou; aquela em que durante espaço de tempo ponderável se fizeram as transações agrícolas, industriais e comerciais.

É preciso consolidar o que existe, apagar-se à realidade e abandonar fantasias. Todos os países europeus dessangrados pela guerra tiveram de lançar mão das emissões de custo forçado para atender às prementes necessidades de numerário. Quase todos, porém, já regressaram à circulação metálica, ao padrão-ouro, sem atingir a paridade do período anterior à guerra, porque as condições de vida eram diferentes. Ao que nos consta, só a Inglaterra, com sacrifícios imensos ainda não consolidados, retrotrai a paridade para atender seus interesses de não criadora, prestamista de capital. E, se alguns países, como a Bélgica, França e Itália, ainda não conseguiram sanear o meio circulante, todo o esforço de seus homens de Estado é para o regresso à circulação metálica, recém-atingida pelo primeiro dos países citados, onde vislumbram o único meio de solver as dificuldades emergentes.

L. Pommery, chefe do Serviço de Estudo de Informações Comerciais do Banco Nacional Francês e do Comércio Exterior, em livro notável e recém-publicado sob o título de *Câmbios e Moedas*, onde já faz referências ao programa financeiro do presidente Washington Luís, afirma que a causa técnica da desorganização financeira da Europa foi o abandono do padrão-ouro ao qual o mundo devia a estabilidade das moedas e dos câmbios.

Na América, a Missão Kemmerer, de especialistas financeiros americanos, que apresentou planos de reorganização financeira em vários países, realizou no Chile tudo o que o nosso presidente pretende fazer no Brasil – estabilização cambial, quebra do padrão e circulação metálica. Se as condições do Brasil não são iguais às do Chile, também o plano de reconstrução financeira do nosso presidente não é cópia do deste, nem de qualquer outro país. Mas é o resultado do estudo feito pelo atual chefe da nação aproveitando as lições da experiência e adaptando-se às condições especiais da nossa vida e do nosso meio.

O Brasil está quase isolado do continente, com seu sistema caquético de emitir papel desvalorizado, isto é, sem base metálica. Jamais um programa financeiro foi lançado com tanta oportunidade quanto este. Tudo porém será feito a seu tempo, oportunamente, não haven-

do motivos para terrores nem sobressaltos. Ninguém mais duvida da preponderância dos interesses econômicos e financeiros no ritmo da vida universal. Até meados do século XVIII ainda se faziam guerras para dirimir contendas de interesses dinásticos. Prevaleceu depois a expansão das nacionalidades, o predomínio da personalidade política das soberanias. Mas a guerra mundial abalou os vigamentos da organização social contemporânea, fragmentou a unidade dos impérios, enfraqueceu a personalidade política dos estados e determinou o surgimento e prevalência das combinações cosmopolitas e internacionais. Mas estas próprias combinações norteiam sua orientação política pelo critério das forças econômicas e financeiras.

E sobre os preconceitos de ódios históricos, orgulhos de raça e veleidades de expansão nacionalista, estende-se a trama sutil dos interesses econômicos complexos, absorventes e inexplicáveis. Já não falando nas instituições jurídicas internacionais, com representação das soberanias políticas, onde preponderam os interesses econômicos, basta referir a amplitude que tomaram as câmaras de comércio internacionais e o recente quartel siderúrgico franco-alemão. Ainda bem vivo o ressentimento das lutas políticas, os interesses econômicos representados pelo *coke* metalúrgico, de um lado, e pelo minério, de outro, determinaram a criação do cartel alemão, formidável aliança de interesses econômicos em torno da qual se agruparam os interesses similares do resto do continente europeu.

O que estabelece entre os países relações duráveis e permanentes não são os vagos idealismos que se inspiram em afinidades de sangue, de tradições ou cortesias diplomáticas que afloram apenas a epiderme das grandes organizações, mas os interesses econômicos, o intercâmbio dos produtos indispensáveis à própria manutenção da vida. O dispêndio formidável de energia das guerras modernas, em que nações inteiras se mobilizam somente para a produção e distribuição bélica, acarreta, com raras exceções, a ruína aos próprios vencedores. E esta será a grande lição do futuro, talvez superior ao pressuposto da melhoria dos sentimentos humanos, afinados pela cultura – que as guerras não convêm, mesmo como negócio.

Mas apesar da verdade inexorável desses fatos, deixai, meus caros amigos, que, no persistente idealismo da minha personalidade, eu guarde, como uma das amoráveis ilusões da minha vida, o encanto de vossa amizade, expresso na beleza de uma festa tão característica da benevolência e da generosidade do brasileiro. No desempenho de uma tarefa talvez superior às minhas forças, que ela me sirva de estímulo na resistência a quaisquer solicitações que pretendam afastar-me do cumprimento do dever.



## Senador: 1946-1947

### PORTO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 1946

*Discurso pronunciado em comício realizado pouco antes da vinda para o Rio de Janeiro, a fim de assumir a cadeira no Senado como representante do Rio Grande do Sul. Vargas enumera os feitos de seus 15 anos de governo e declara que exercerá seu mandato com o propósito de apoiar o governo.*

Aqui estou, obedecendo a um imperativo de consciência, ao impulso de uma voz interior, que é o eco de todas as vozes, vindas de todos os recantos da pátria, em constantes e repetidas mensagens, nas formas mais comoventes e confortadoras.

Não podendo no momento percorrer todo o país, venho à capital do Rio Grande do Sul, essa leal e valorosa cidade de Porto Alegre, onde floriram os sonhos da minha mocidade, para daqui falar a todo o Brasil. E se as circunstâncias me impuseram esta atitude, ela se justifica inteiramente. Pelas condições da sua geografia, da sua história e da sua própria índole, ninguém mais do que o gaúcho pensa e sente brasileiroamente. Eis por que, filho do Rio Grande do Sul, levado por uma revolução renovadora ao governo do Brasil, obedecendo a essa vocação que é uma predestinação histórica, ninguém o serviu com mais espírito de brasilidade. Todas as regiões de nossa pátria foram lembradas. Eu as percorri e senti de perto, procurando sempre ir ao encontro das aspirações de seus habitantes e suprir as falhas que lhes entravavam o progresso.

A longínqua Amazônia, esquecida e abandonada, entrou numa fase de restauração econômico-financeira e de valorização humana, com o saneamento destinado a dar melhores condições de vida à sua laboriosa população; a imigração de trabalhadores, levando mais braços para impulsionar seu progresso; a valorização da borracha, seu principal produto, pelo acordo feito com o governo americano; a criação do Banco da Borracha, para o financiamento dessa produção; a criação do Instituto Agrônômico do Norte, tendo como principal objetivo o plantio selecionado dos produtos próprios da região; e, finalmente, o saneamento das finanças do estado do Amazonas, com o pagamento de sua dívida, de acordo com um plano orientado tecnicamente e que teve início com gerais aplausos da sua população.

Nesse e noutros estados do extremo Norte, estavam sendo organizadas as grandes colônias nacionais para amparar os trabalhadores agrícolas. Cada uma delas poderia acolher 7 mil famílias de brasileiros necessitados, que recebiam gratuitamente a terra e todo o material agrário necessário às suas atividades. Orientadas para o cooperativismo, e tendo garantido o transporte de seus produtos ao mercado mais próximo, eram novos centros de atividade produtora em vias de formação.

A recuperação econômica do Nordeste, periodicamente flagelado pelas secas, estava há muito tempo sendo realizada, pagando uma dívida de 400 anos para com esses heroicos nordestinos, que constituem o cerne da nacionalidade, no alto conceito do grande Euclides da Cunha. Com a construção de açudes e estradas, a irrigação e o plantio sistemático, uma zona semiárida está se povoando de pomares e lavouras e aumentando sua produção numa escala crescente, que já atinge em alguns estados até 500%. A lavoura canavieira, às portas da falência, foi salva graças à criação do Instituto do Açúcar e do Alcool e às medidas então tomadas para a sua proteção. O núcleo agroindustrial de São Francisco já está em funcionamento, e o aproveitamento da força hidráulica da Cachoeira de Paulo Afonso, que vem beneficiar todo o Nordeste e o grande estado da Bahia, se acha em vias de ser realidade com a recente criação da companhia hidroelétrica que deverá presidir a construção da usina e orientar seu aproveitamento industrial.

A planificação dos sistemas ferroviários e rodoviários, já aprovada e com obras já executadas, virá beneficiar todos os estados articulando tecnicamente as redes existentes, em grande parte isoladas umas das outras. O consumo do álcool-motor e do carvão nacional foi tornado obrigatório, promovendo o desenvolvimento de sua indústria e exploração.

Com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, passaram a ser conservadas pelo Estado as obras de arte deixadas por nossos antepassados. A gloriosa Minas Gerais teve então sua tradicional e histórica Ouro Preto erigida em monumento nacional e amparada por esse Serviço, enquanto a industrializada Juiz de Fora foi defendida das enchentes, que periodicamente a assolavam, com as obras executadas pelo Serviço de Saneamento.

Ainda nesse estado, a construção do ramal de Santa Bárbara, ligando a Central do Brasil à Estrada de Ferro Vitória-Minas, promoveu o desenvolvimento da indústria siderúrgica de aços finos. A incorporação ao Patrimônio Nacional, sem ônus para o Tesouro, das formidáveis jazidas

de ferro de Itabira, que estavam cedidas a uma empresa estrangeira, aliada à criação da Cia. Vale do Rio Doce, para a qual contribuíram capitais brasileiros e americanos, e a construção de uma estrada de ferro resolveram o problema da exportação do minério, assim como Volta Redonda resolve o problema da industrialização. Torna-se possível também, com a nova estrada, a valorização de uma das regiões mais ricas do Brasil – o Vale do Rio Doce.

São Paulo, com o seu formidável potencial de energia criadora, teve suas atividades agrícolas e industriais amplamente amparadas pelo crédito. Aí também foram realizadas grandes obras e instalações militares para o Exército e Aeronáutica.

Será através de São Paulo que se fará o intercâmbio com a Bolívia e Paraguai, por intermédio da Noroeste, que, transformada em organização autárquica e com uma administração eficiente, remodelou seus serviços a partir de Bauru e tornou-se apta para cumprir essa missão. Tanto este estado como os de Minas e Rio de Janeiro serão beneficiados pelas grandes obras de remodelação da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujos traçados estão sendo retificados e os aparelhamentos modernizados.

Ainda em relação aos transportes, a macadamização das estradas União e Indústria e Rio a Minas, já realizada, e Rio-São Paulo, em andamento, trarão sensíveis melhoras ao intercâmbio entre as grandes unidades nacionais.

Nos estados do Paraná e Santa Catarina foi feita a incorporação ao Patrimônio Nacional de sua rede ferroviária, até então entregue a empresa estrangeira, e uma organização autárquica, admiravelmente administrada, promoveu seu aparelhamento e a construção de novos ramais. A exploração das minas e a industrialização de carvão foram estimuladas. A indústria de celulose e a grande fábrica de papel tiveram todo o amparo oficial para sua instalação. Foram construídos portos, bases navais e aéreas, e rasgadas novas estradas de rodagem.

No Rio Grande do Sul, cinco ramais ferroviários, sendo três em funcionamento e dois em construção, e a rodovia Porto Alegre-Vacaria, que, atravessando a próspera região colonial, vai ligar esta cidade à capital da República, atestam, ainda uma vez, o interesse tomado pela melhoria dos transportes no imenso território brasileiro. Aqui também, por intermédio do Ministério da Agricultura, foram tomadas fecundas iniciativas no sentido de fomentar a produção. Através do Rio Uruguai, foi lançada a grande ponte internacional, obra admirável de arte e de

técnica que, unindo dois povos, ficará como um símbolo da fraternidade americana.

Quando vim pela última vez ao Rio Grande como chefe do governo, em entrevista às classes produtoras tanto em Pelotas como em Porto Alegre, prometi que seria realizado o grande plano de aproveitamento da força hidráulica do estado, para fornecer energia barata e abundante às nossas indústrias. Em cumprimento à minha promessa, o engenheiro Hildebrando Góis, que dirigia o Serviço de Saneamento e já estava realizando aqui as grandes obras de defesa da cidade contra as inundações, deu, em breve, início à construção das barragens, primeira parte do plano que, desde então, entrava em execução. Era o maior serviço que eu poderia prestar ao Rio Grande e fiquei satisfeito em ter podido fazê-lo. Ao deixar o governo, o orçamento consignava verba suficiente para o desenvolvimento normal dessas obras. O atual presidente da República, quando aqui esteve como candidato, prometeu continuar esse plano, no qual está, também, vivamente empenhado o governo estadual.

Na capital da República, essa admirável Cidade Maravilhosa, além das grandes obras de remodelação feitas pela prefeitura, os créditos fornecidos pela Caixa Econômica e pelos institutos permitiram não só a construção de vilas operárias para os trabalhadores em diversos bairros, como a de habitações coletivas destinadas a abrigar seus habitantes, cujo número aumenta dia a dia.

Grandes obras foram executadas pelo governo federal em próprios militares e civis. Levantaram-se diversos edifícios para dar aos serviços públicos uma instalação condigna, num ambiente sadio e confortável. Para os Ministérios da Educação, Fazenda, Guerra, Justiça, Marinha e Trabalho foram construídas novas sedes, apropriadas ao fim a que se destinavam. A do Ministério da Viação foi remodelada, a do Exterior ampliada, e a da Aeronáutica está em execução. Só o Ministério da Agricultura não teve sua exígua sede modificada no meu governo, mas, nesse período, ergueu-se a Universidade Rural do Km 47, que constitui uma maravilha de técnica como não há melhor em nosso continente e onde serão instalados todos os estabelecimentos de ensino do referido ministério.

A fim de contribuir para a solução do complexo problema do abastecimento da grande cidade, foram construídos no Cais do Porto um grande entreposto e um frigorífico para frutas. Estavam-se processando as obras de eletrificação da Central do Brasil, custeadas com os recursos

da própria estrada, graças a um administrador que deixou seu nome ligado às maiores transformações que sofreu essa via férrea.

O Oeste também não foi esquecido. A Fundação Brasil Central, sob uma direção dinâmica e inteligente, está desbravando o sertão e, qual moderna bandeira, abre aos brasileiros novas estradas para a civilização. A Marcha para o Oeste não é simples frase: constitui uma realidade.

Três grandes ramais ferroviários, em construção, darão um sentido objetivo ao intercâmbio com dois países vizinhos e amigos – Bolívia e Paraguai. A grande estrada transcontinental, ligando o Atlântico ao Pacífico, o sonho de Rio Branco, delineado no Tratado de Petrópolis, só no meu governo começou a ser executada. Iniciando-se em Campo Grande, como um prolongamento da Noroeste, atravessando o rio Paraguai por uma ponte monumental e passando por Corumbá, atingirá Santa Cruz de la Sierra no altiplano boliviano, ligando-se até o Pacífico. São mais de 600 quilômetros de estrada de ferro, já quase prontos. Outro prolongamento, partindo também de Campo Grande, irá, atravessando grande parte dos territórios brasileiro e paraguaio, ligar-nos ao sistema ferroviário platino. E, finalmente, houve a encampação da Estrada de Ferro Norte do Paraná, pertencente a uma empresa estrangeira, que se recusou a fazer o prolongamento até Guaíra, o qual já deixei em construção.

Outras obras vastas e ciclópicas, de ordem moral, social, financeira, econômica e cultural, abrangendo o âmbito nacional, foram realizadas durante o meu governo:

- Volta Redonda, que irá fornecer máquinas para a construção de máquinas: planeada e executada por técnicos nacionais, é uma afirmação da energia criadora dos brasileiros, um desmentido aos pessimistas e aos indolentes, uma realidade que não poderá ser negada.
- O saneamento da Baixada Fluminense, que restituiu à economia nacional 17 mil quilômetros quadrados.
- O acordo da dívida externa, que reduziu em 40% nossas obrigações no exterior.
- A obra de educação e cultura, que reformou e amparou o ensino, criando escolas técnicas e cuidando da assistência à infância em quase todos os estados.

- A obra de saneamento, que combateu as endemias, espalhando hospitais, preventórios e centros de saúde por todo o território nacional.
- A remodelação das forças armadas, que, dum orçamento exíguo, quase irrisório antes de 1930, consomem hoje cerca de um terço da despesa geral, fora os créditos extraordinários. Foi promovido o seu reaparelhamento, construídas novas sedes para as escolas destinadas a formar os futuros oficiais: a Militar em Resende e a Naval em Villegaignon. Dotadas de parques militares, fábricas de produção e recuperação de material bélico, novas bases e estaleiros, as forças indispensáveis à defesa do nosso território tornaram-se aptas para cumprir sua missão, o que ficou sobejamente provado durante a última guerra mundial.
- A construção de navios de guerra, feita nos estaleiros da Ilha das Cobras, com técnicos e mão de obra nacionais.
- A criação do Ministério da Aeronáutica, com todas as suas formidáveis instalações: fábrica de aviões, escolas, bases aéreas e campos de pouso espalhados por todo o território, além de várias companhias civis de transportes aéreos amparadas pelo Estado.
- A Fábrica Nacional de Motores e a fábrica de aviões de Lagoa Santa, já em funcionamento, que são, como Volta Redonda, outras afirmações da capacidade dos técnicos nacionais.
- A criação do Instituto de Resseguros, que evitou a saída de ouro para o estrangeiro, onde até então as companhias de seguro faziam essas operações. Organizado racionalmente por um técnico, é hoje uma instituição de renome e de reputação firmada, que presta reais serviços à coletividade.
- A criação dos territórios federais, com a organização de um plano administrativo que, se for continuado, levará a essas esquecidas populações de nossas fronteiras um novo surto de vida, uma fonte de grandes transformações.
- E, finalmente, aquilo a que não poderia faltar, a predestinação de minha vida pública, o amparo aos trabalhadores e a assistência aos necessitados.

Estão aí as leis sociais, de aplicação efetiva e condensadas num código, que pode servir de modelo às mais adiantadas nações do mundo, indo desde o salário mínimo até sua cúpula, que é a Justiça do Trabalho; a organização dos restaurantes populares, ou serviços do Saps, instalados em quase todos os centros populosos do país; a lei de amparo às famílias numerosas, que vai levar a dezenas de milhares de lares, nos recantos mais longínquos da pátria, o auxílio do Estado – pequeno auxílio, é verdade, mas que, na sua humildade, eles recebem como um presente do céu, sentindo pela primeira vez que o governo não se aproxima deles somente para exigir impostos ou outras obrigações.

Quando assumi o governo em 1930, o Brasil era considerado um país puramente agrícola e exportador de matérias-primas, com suas jazidas minerais entregues a capitais estrangeiros, que não se interessavam em explorá-las. Com a construção de Volta Redonda, a propriedade das riquezas do subsolo e o incentivo às indústrias, dei ao Brasil uma nova base econômica; com a legislação trabalhista, uma nova base social; com o acordo da dívida externa, a restauração do nosso crédito, acabando com o regime dos *fundings*.

O acusado ditador deu à sua pátria o voto feminino e o voto secreto, duas medidas das mais democráticas e que nenhum governo antes de 1930 se tinha animado a fazer. Com a igualdade política dos sexos e a liberdade do voto assegurada a todos os cidadãos, destruí o caciquismo político, que mantinha no Brasil, até 1930, um regime artificial, uma democracia de fachada.

Finalmente, nossa política de colaboração com os Aliados levou-nos até a participação na guerra, com um corpo expedicionário, constituído das forças do Exército e da Aeronáutica, que se cobriu de glórias nos campos de batalha da Europa, elevando o nome da nossa pátria a um grau de prestígio nunca dantes atingido, enquanto a Marinha de Guerra, num trabalho heroico e silencioso, garantia as rotas marítimas, vitais para o abastecimento do país.

Não se julga um governo por teorias ou opiniões que lhe atribuem, mas pelo que realizou na ordem prática dos fenômenos, pela sua produtividade em atos. E, nesse período histórico, que se encerrou a 29 de outubro de 1945, manteve-se a ordem, assegurou-se a unidade nacional, restauraram-se as finanças, incentivou-se o progresso, valorizou-se o homem, e o Brasil cobriu-se de glórias na maior guerra mundial.

Faço essa rápida resenha de minha atuação no governo não por vaidade, mas por ser um homem que atinge ao fim de sua carreira política e que nada mais pretende. Já fui no meu país o mais que poderia ser e por ele fiz o que poderia fazer. Não sou candidato a nenhum cargo público, nem a qualquer outra função política. Após repetidas declarações dessa natureza, meus amigos, meus correligionários e todos aqueles que em mim confiam, não podem fazer-me a injúria de supor que venha a contribuir para acender discórdias ou lançar confusões. Deixem isso aos intrigantes políticos, alguns dos quais até combateram o atual chefe do governo quando candidato e agora procuram arvorar-se em seus protetores contra pretendidas manobras que me atribuem. Repilo apenas a intriga, mas não censuro a oposição por colaborar com o governo. Julgo até louvável essa atitude, no interesse da tranquilidade do país. Ela importa, também, no reconhecimento do nosso acerto na escolha do nome que sufragamos na eleição de 2 de dezembro.

Aceitei este mandato pela maneira especial com que me foi imposto pelo povo, uma reparação e um desagravo, e vou exercê-lo com o propósito de apoiar o governo da República na realização de um programa construtivo. Não tenho agravos a vingar, nem queixas, nem ressentimentos. Estou quite. O que passou, passou, tratemos de reconstruir o presente e prever o futuro. Desejo para a minha pátria o que está no lema de sua bandeira: “Ordem e progresso”. Quanto ao Rio Grande do Sul, deve ser pela sua abastança um dos celeiros do Brasil e, pela harmonia e cooperação de seus elementos representativos, um escudo contra a desordem e a anarquia.

Além da nova estruturação política do país, os problemas fundamentais do momento são a manutenção da ordem e a defesa do povo nas suas justas reivindicações. O povo brasileiro é profundamente bom, pacífico e trabalhador, mas é bravo e altivo. Não suporta injustiças, nem perseguições. Não se podem fazer imposições à vontade do povo. A voz do povo deve continuar a ser a voz de Deus, pois Deus fala pela boca da coletividade.

A última guerra mundial, da qual ainda sofremos as consequências, foi feita pelos países aliados em nome da democracia e da liberdade, para que todos os homens tivessem sua oportunidade de viver, pensar e trabalhar segundo sua vontade, seus hábitos e suas tradições, e para que todos os povos tivessem liberdade de organizar-se sem o privilégio de raças, de castas ou de religiões.



Esse foi o pensamento de Franklin Delano Roosevelt, a figura oracular da democracia que nunca faltou ao Brasil e ao seu governo com o conselho amigo e a colaboração eficiente. Era preciso abater os países do Eixo e destruir seu poderio de maneira exemplar, para que nunca mais pudessem se reproduzir guerras como esta. Batíamos-nos pela implantação de uma nova era de paz e fraternidade entre os homens e entre os povos. É a paz de Cristo, que ensina o amor ao próximo e a assistência aos pobres e aos humildes. Terra sagrada, o Brasil não derramará mais o sangue de seus filhos, nem o dos filhos de outras pátrias, principalmente entre os povos americanos, que têm necessidades, ideias e aspirações comuns e devem permanecer unidos, colaborando num mesmo plano de trabalho harmônico, sem ódios, nem prevenções. E agora, como antes, posso repetir daqui: toda violência gera violência, só o amor constrói para a eternidade.

### **ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 31 DE AGOSTO DE 1946**

*Breve intervenção em que Vargas afirma sua intenção de não desviar a atenção da assembleia para assuntos estranhos à elaboração da nova Constituição, mas declara estar à disposição, fora do recinto da assembleia, daqueles que contra ele tiverem “motivos de ordem pessoal” ou se julgarem com “direitos a desagravo”.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, quando aceitei o mandato que me foi confiado pelo povo brasileiro, vim exercê-lo com o firme propósito de não contribuir para desviar a atenção desta ilustre assembleia com assuntos estranhos à sua função específica, que é a de discutir e votar uma Constituição. Essa atitude, porém, não importa em censura, nem na mais leve restrição à opinião de nobres colegas que, pensando de modo contrário, aqui têm versado, aliás alguns com grande brilho, matéria não constitucional. Quero fazer esta declaração para acentuar que, assim como eu respeito a opinião dos nobres colegas, desejo também que minha atitude seja respeitada.

O Sr. Sousa Leão – Mas anteriormente V.Exa. não teve a mesma atitude de tolerância para com seus adversários.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quando for votada a Constituição, falarei ao povo para definir minha posição perante a história de minha pátria. Mas, para que não suponham que haja nesta atitude qualquer vislumbre de receio, venho declarar que, se alguém tiver contra mim motivos de ordem pessoal ou se julgar com direitos a desagravo, fora do recinto desta assembleia estarei à sua disposição.

**PORTO ALEGRE, 2 DE SETEMBRO DE 1946**

*Discurso pronunciado durante visita à sede do PTB na capital gaúcha. Vargas enfatiza a necessidade de manter intactas as conquistas das leis trabalhistas que outorgou e afirma que, para isso, é necessário que a massa trabalhadora se aliste no PTB. Faz também a defesa da economia planificada.*

Quando compareci a esta sessão, supunha que fosse apenas uma reunião ordinária do diretório do partido. Não esperava encontrar uma multidão como esta, tão variada, entusiástica, cheia de vibração cívica, que aqui me homenageia nesta ocasião.

O Partido Trabalhista Brasileiro tem dois grandes objetivos a realizar. Um é o de manter intactas as conquistas das leis trabalhistas outorgadas no meu governo. É preciso que nenhuma dessas conquistas seja relegada. É preciso que nenhuma delas sofra sequer uma restrição, mas que continue a sua evolução normal, batendo-se o Partido Trabalhista para que essa legislação social se vá cada vez mais aperfeiçoando. O outro dos objetivos do Partido Trabalhista é que, sendo um partido de massas, e tendo fins concretos, tem também grandes ideais. É um partido de idealistas cujo raio visual se estende e confunde com os horizontes da própria pátria.

Quando eu estava no governo, era o guarda vigilante, o defensor dos trabalhadores. Hoje, quando se diz estarmos instituindo um regime democrático, as forças organizadas para a defesa dos trabalhadores têm que ser os partidos políticos. É necessário que os trabalhadores se organizem em partidos com programas concretos, contendo-se neles todas as suas reivindicações, a fim de que, através dos mesmos, pelo seu número e prestígio, possam tirar do seio da massa os seus delegados e representantes, que hão de fazer valer, nos parlamentos, os seus direitos. Por conseguinte, mais do que nunca é indispensável que a massa trabalhadora se aliste no Partido Trabalhista, a fim de torná-lo uma força irresistível e que a opinião pública, através dele, se faça manifestar.

Essa organização democrática, a que estamos assistindo, está ainda em formação, e, por isso talvez, é que observamos essa espécie de vacilação e de tateio na sombra, nesse momento que vive o povo brasileiro, tateio à procura de uma direção firme e resoluta. É que nós estamos, por enquanto, apenas numa democracia política, quando os trabalhadores a têm que completar com a democracia econômica.

A democracia política e a econômica a que estamos assistindo no momento são ainda os vestígios, como afirmou um dos vossos oradores, do velho liberalismo burguês, fora da época e inteiramente fora dos ensinamentos da política moderna. Por isso, nós estamos, em matéria política, no regime dos intermediários que, eleitos pelos partidos para um determinado fim e programa a executar, fazem coalizões e reuniões políticas à revelia do povo.

Os intermediários da economia são os que, em vez de trabalharem pelo bem da comunidade, procuram restabelecer os velhos processos da democracia liberal burguesa, destruindo a economia dirigida, querendo acabar com as autarquias e os institutos que amparavam produtores e consumidores, a fim de que, oprimidos os produtores e desamparados os consumidores, erga-se diante deles o intermediário, que faz o povo oscilar entre a fila e o câmbio negro.

A democracia econômica não se pode organizar sem o prévio planejamento. Este é que se tem de realizar, não para a economia da coletividade ser desfrutada por meia dúzia de privilegiados. Esse planejamento econômico é que coloca a produção subordinada aos interesses da comunidade e não aos das minorias. Por conseguinte, nós todos devemos nos empenhar em trabalhar para isso, para a organização dessa democracia planificada, a fim de que ela constitua a defesa dos trabalhadores. É nessa democracia que me alisto convosco, para conseguirmos realizar o engrandecimento do Brasil e a prosperidade de todos os brasileiros.

Esperamos que a promulgação da Constituição, completando os quadros legais, permita ao governo, com boa vontade e disposição de acertar, imprimir diretrizes mais seguras e consentâneas com as necessidades do povo e do Brasil.

Eu compreendi que a minha força dentro do povo estava numa ideia muito simples. É que o povo, no seu presidente, via-se a si mesmo colocado no governo. Hoje, que estou fora do governo, venho identificar-me com a massa e com ela de novo batalhar pelas reivindicações e direitos dos trabalhadores e para concorrer, dentro do regime que está estabelecido, às eleições em que se deve fazer prevalecer a vontade do povo. Hoje, que não sou governo nem candidato a qualquer função do governo, sou apenas um companheiro disposto a lutar convosco para a realização das legítimas aspirações dos trabalhadores e o amparo às suas justas reivindicações.

**PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 1946**

*Discurso pronunciado em comício do PTB em Porto Alegre, tendo em vista as eleições de governadores e deputados estaduais marcadas para 19 janeiro de 1947. Vargas defende a candidatura de Alberto Pasqualini no Rio Grande do Sul e os candidatos do PTB em todo o país. Declara-se convencido de que foi vítima dos agentes da finança internacional que pretendiam manter o Brasil na condição de exportador de matérias-primas e comprador de produtos industrializados, critica a democracia liberal capitalista e conclama os trabalhadores a escolherem seus representantes dentro da própria classe, através do PTB.*

A grandiosa manifestação que venho de receber é dessas que rejuvescem o espírito, na inspiração perene do amor à pátria e do amor evangélico aos semelhantes. Nunca me senti tão pequeno na minha humildade para tanto merecer. Também nunca me senti tão grande no coração do povo. E nesta expressiva multidão que aqui se congrega, na acolhedora e próspera cidade de Porto Alegre, eu vejo, em seus diferentes aspectos sociais, representado todo o povo do nosso glorioso Rio Grande do Sul.

Os trabalhadores brasileiros têm, geralmente, padrões comuns de atividade em diversificadas especializações profissionais. No Rio Grande há, porém, dois tipos característicos, um tanto diferentes do resto do país: o colono e o gaúcho.

O colono, dono da terra, no regime da pequena propriedade explorada intensivamente, trabalhador infatigável, pacífico, tranquilo e forte, é um dos construtores da nossa grandeza econômica. Mas, quando o Brasil defronta uma guerra e invoca seus serviços, todos acorrem, firmes e resolutos, em torno da bandeira da pátria.

Os colonos precisam de escolas e estradas. Escolas para instruir seus filhos, estradas para transportar os produtos de seu trabalho. Precisam ainda de crédito bancário para o desenvolvimento normal de seus negócios, de novas terras para cultivar e da garantia de preços para suas mercadorias, a fim de não serem explorados pelos intermediários. Necessário se torna também, para eles, o desenvolvimento da organização cooperativista para defesa do produtor e do consumidor.

Quanto ao peão dos campos, geralmente mal alimentado e mal vestido, em sua maioria jaz esquecido. Estiola-se nos subúrbios dos centros populosos ou nas cidadezinhas do interior. Aí espera que lhe deem um pedaço de terra própria para morar e um arado para cultivá-la. No entanto, ele é

o descendente do antigo gaúcho, do campeador dos pampas que, nos primórdios da nossa civilização, foi um dos fatores preponderantes na formação da nacionalidade.

A 11 do corrente realizou-se nesta capital a memorável convenção do Partido Trabalhista, que tive a honra de presidir. Alberto Pasqualini lançou o seu notável programa de candidato digno da aceitação do povo rio-grandense. É o candidato que eu indico. Em discurso então pronunciado manifestei-me sobre as particularidades referentes ao caso gaúcho. Agora, porém, falando ao povo em geral, sem um caráter estritamente partidário, minhas impressões abrangem o panorama coletivo da política brasileira e não somente o do Rio Grande do Sul. Nesta ocasião, e por vosso intermédio, eu falo ao Brasil.

As lutas políticas, que se apresentam em todos os estados para um desfecho a 19 de janeiro, não são de homens, mas de ideias e princípios. Depende de nossa cultura e educação política, nesse pleito, um encontro no terreno superior de seus programas. Os homens valem como expressão dessas ideias e do firme propósito de realizá-las. Não bastam as boas intenções, quando se enredam em fórmulas gastas e inaptas para construir.

Entre os diversos partidos de organização democrática, e dela excluo os extremismos em que se fragmenta o panorama político brasileiro, há um divisor de águas. De um lado estão os partidos que, com nomes diferentes, significam a mesma coisa. Têm a mesma substância política, social e econômica. Não é de estranhar que venham a se reunir. São os expoentes da democracia burguesa, a velha democracia liberal que afirma a liberdade política e nega a igualdade social. Toda essa liberdade política está organizada no sentido da defesa de seus interesses econômicos. Não tem conteúdo nacional. Giram em torno das competições regionais e acompanham o poder.

De outro lado está o Partido Trabalhista Brasileiro, um verdadeiro partido nacional, integrado na comunidade do continente americano. Separa o trabalhismo brasileiro dos outros partidos democráticos a diferença de interpretação do conceito social.

Impera no Brasil essa democracia capitalista, comodamente instalada na vida, que não sente a desgraça dos que sofrem e não percebem, às vezes, nem mesmo o indispensável para viver. Essa democracia facilita o ambiente propício para a criação dos trustes e monopólios, das negociações e do comércio negro, que exploram a miséria do povo. Tira o que foi cedido ao Estado para entregar ao monopólio de empresas particulares.

Ou a democracia capitalista, compreendendo a gravidade do momento, abre mão de suas vantagens e privilégios, facilitando a evolução para o socialismo, ou a luta se travará com os espoliados, que constituem a grande maioria, numa conturbação de resultados imprevisíveis para o futuro.

Essa espécie de democracia é como uma velha árvore coberta de musgos e folhas secas. O povo um dia pode sacudi-la com o vendaval de sua cólera, para fazê-la reverdecer em nova primavera, cheia de flores e de frutos.

Na afirmação de um grande filósofo inglês, o melhor país é aquele em que ninguém é pobre, ninguém sente a necessidade de ser rico e nem se vê perturbado pelo temor de que outros venham apoderar-se do que é seu.

O Partido Trabalhista não é um partido de governo nem vive do poder. Mas o momento é grave. Avaliamos as dificuldades com que luta o presidente da República. Para evitar a desordem e a anarquia, penso que esse partido deve continuar a apoiá-lo. Esperamos também que ele mantenha seus compromissos de progressiva realização do programa social trabalhista.

Quanto mais medito no silêncio e no recolhimento de minha paz interior, estranho a qualquer pretensão de mando, poder ou chefia, quanto mais balanço certos dados no arquivo de minha memória, mais se avoluma o sentimento de uma verdade que ressalta na trama dos acontecimentos. As causas remotas da campanha política que sofri, seus motores ocultos e os ostensivos, geram uma convicção. [...]

Essa convicção é de que fui vítima dos agentes da finança internacional, que pretende manter o nosso país na situação de simples colônia, exportadora de matérias-primas e compradora de mercadorias industrializadas no exterior. Os empreiteiros desses agentes colonizadores, os advogados administrativos e representantes de tais empresas, por elas estipendiados, blasonando independência e clamando por liberdade, adulteraram sistematicamente a verdade, criando um falso ambiente que contaminou certas classes ou setores sociais. Isso levou patriotas desavindos ou desviados de suas funções a supor que praticavam um ato de salvação nacional com o golpe de 29 de outubro. Não os acuso por isso. Até explico e compreendo. A verdade, porém, está lavrando nas consciências e um dia poderá surgir documentada.

De estrangeiros que podiam influir nos destinos do mundo, que amavam o Brasil e desejavam vê-lo forte, rico e respeitado, um conheci que posso citar. Mas, como esse, um aparece em cada cem anos e chama-se Franklin Delano Roosevelt. Sem ele não se teria feito Volta Redonda.

Não podem perdoar-me os usufrutuários e defensores de trustes e monopólios que meu governo houvesse arrancado das mãos de um sindicato estrangeiro, para restituí-lo sem ônus ao patrimônio nacional, o Vale do Rio Doce, com o Pico de Itabira, contendo uma das maiores jazidas de ferro do mundo. Tampouco me perdoariam os agentes de finanças estrangeiras a nacionalização das outras jazidas minerais do nosso rico subsolo e das quedas d'água geradoras de força, o uso obrigatório do carvão nacional, as fábricas de alumínio e de celulose e a construção de Volta Redonda. Era contra os interesses da finança internacional a industrialização progressiva e rápida do Brasil.

Pedantocratas e fariseus acusam-me de inflacionista. Bem-aventurada inflação que redimiu o Nordeste, realizando as obras contra as secas; que saneou a Baixada Fluminense; que iniciou no Rio Grande do Sul a construção de grandes barragens para fornecer energia barata às suas indústrias e promoveu a defesa de sua capital contra as enchentes, que periodicamente a assolavam. Estendeu sobre o país milhares de quilômetros de estradas de ferro e de rodagem, construiu pontes e arsenais. Remodelou a capital da República, abrindo novas artérias e realizando novas construções que assinalavam o estágio de uma civilização. Salvou as classes produtoras da maior das suas crises com o reajustamento econômico. Valorizou o trabalhador com a legislação social e amparou a agricultura e a pecuária com o crédito bancário. Bem-aventurada inflação que construiu a grande siderurgia, que armou o Brasil para a defesa na maior guerra mundial, que reduziu em 40% a dívida externa, contraída pelos governos anteriores, que deixou um encaixe-ouro de 700 milhões de dólares, tornando o cruzeiro uma das moedas mais estáveis do mundo. Com essa mesma inflação pretendia ainda, através da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, já criada, iniciar grandes obras no mais brasileiro dos nossos rios, para que os futuros governos formassem aí uma nova civilização industrial. Pretendia, ainda, deixar criada a grande companhia de construção de material elétrico. Seus estudos já estavam feitos por outro grande técnico que, na sua especialidade, rivaliza com o de Volta Redonda.

Depois que deixei o governo, que fez essa brilhante democracia de canibais, que vivem a se entrededorar e abandonam os problemas fundamentais do país? Nada tendo a realizar no futuro, limita-se a agredir-me, num ódio impotente contra as realizações de um passado histórico. Que fez? Aumentou as despesas públicas de mais de dois bilhões e meio de cruzeiros, sem criar a receita correspondente, transformando o saldo previsto no Orçamento de 1945 num formidável *deficit*. Que mais fez? Emitiu mais de três bilhões de cruzeiros, para cobrir esse *deficit*.

Que mais fez? Fez uma Constituição compilada das anteriores, mas com uma característica: retirou das populações mais numerosas e cultas da capital da República, das capitais dos estados, dos portos de mar, das estâncias hidrominerais e das que possuem bases militares o direito de escolher seus prefeitos. É uma democracia que foge do voto.

Que mais fez? Dividiu a sociedade, lançando a cisão e a discórdia no próprio lar, inimizando as famílias pela intolerância de seus processos e a agressividade de suas atitudes.

Que mais fez? O resto é silêncio, a não ser o vozear da politicagem homenageando essa democracia.

Embora sempre amparasse o capital estrangeiro empregado para fins reprodutivos, não tenho a simpatia dos agentes da finança internacional, que pretende entravar o progresso do Brasil para impor-nos a compra de seus produtos. Também não a tenho dos políticos que fazem da política uma profissão e encaram o trabalhador como massa de manobra a ser explorada quando disputam os cargos eletivos.

Os trabalhadores devem escolher, de preferência, seus representantes dentro da própria classe, conhecedores de suas necessidades, com a marca dos seus sofrimentos e a colaboração do seu sangue. Tendo que optar entre os poderosos e os humildes, preferi os últimos.

Só Deus sabe das minhas amarguras e da sinceridade de minhas intenções, deturpadas pela fúria dos interesses contrariados. Não posso desviar de seu curso o sentimento social do povo abandonado. Sinto-me bem entre os trabalhadores e o povo em geral. Neles posso confiar!

A velha democracia liberal e capitalista está em franco declínio porque tem seu fundamento na desigualdade. A ela pertencem, repito, vários partidos com o rótulo diferente e a mesma substância.



A outra é a democracia socialista, a democracia dos trabalhadores. A esta eu me filio. Por ela combaterei em benefício da coletividade. E já que as nossas atividades na vida pública, por imposição legal, devem orientar-se na órbita dos partidos, se um conselho posso dar ao povo é que se integre na ação do Partido Trabalhista. Ele é o melhor indicado para realizar a felicidade de todos os brasileiros.

#### **SENADO FEDERAL, 4 DE DEZEMBRO DE 1946**

*Breve intervenção em que Vargas se refere ao “espírito um pouco assomado” dos senadores mais jovens e apela para que não lhe façam provocações de natureza pessoal. Promete para breve um discurso atendendo a todas as interpelações feitas e a todas as explicações pedidas.*

O SR. GETÚLIO VARGAS – Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O Sr. Presidente – Tem a palavra o nobre senador.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, sempre conheci esta Casa através de uma tradição de respeito e de serenidade. O Senado era uma espécie de remanso onde se vinham atenuar todos os rumores vindos de fora. Talvez devido à maioria de os Srs. Senadores entrarem para aqui já na idade provecta. Acontece, porém, que, nesta legislatura, há homens jovens, de espírito um pouco assomado e que, talvez, não sigam bem a tradição da Casa. Devo, porém, dizer que é meu propósito conservar essa tradição, mantendo o respeito a todas as opiniões e desejando, apenas, que respeitem as minhas. Lanço, assim, um apelo para que não me façam provocações de natureza pessoal.

O Sr. Aloísio de Carvalho – Mas não foi feita uma provocação pessoal a V.Exa.

O Sr. Hamilton Nogueira – V.Exa. usou de uma expressão que não está à altura daqueles antepassados que aqui estiveram.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Porque essas provocações de natureza pessoal vão gota a gota enchendo o copo e ocasionam explosões. É por isso que respeito as opiniões pessoais de V.Exas. e peço não façam provocações de ordem pessoal.

O Sr. Aloísio de Carvalho – Não houve, aqui, provocações de ordem pessoal. V.Exa. não deve confundir pessoas assomadas com pessoas

combativas. Aqueles que integram a bancada da União Democrática Nacional são pessoas de combatividade, o que é muito diferente das pessoas assomadas a que V.Exa. se refere. Mantenha V.Exa. o debate no mesmo terreno impessoal, que todos nós, coletivamente e um a um, saberemos manter-nos nesse mesmo terreno.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sr. Presidente, era a advertência que desejava fazer, porque as provocações de natureza pessoal eu as aceito em qualquer terreno.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Também nós.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Isso não interessa ao Senado.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – As palavras de V.Exa., como na única vez que ocupou a tribuna na Assembleia Constituinte, são de desafio, o que não está à altura daquela serenidade a que V.Exa. se referiu.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Vamos evitar que ocorram novos fatos dessa natureza e entremos no bom entendimento democrático, que V.Exas. desejam e eu penso deva ser feito. Dentro de breves dias, pronunciarei um discurso no Senado. Atenderei, então, a todas as interpelações feitas, a todas as explicações pedidas, a tudo que formularam explicitamente ou que ficou implícito no espírito de V.Exas. Procurarei explicar-me com serenidade e isenção de ânimo.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Saberemos ouvir V.Exa. Mas também V.Exa. há de convir que façamos perguntas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Meu discurso de agora ficou prejudicado pelo do ilustre senador pela Bahia, Sr. Pinto Aleixo. Eu ia exatamente ler aquela nota que S.Exa. leu, porque dava, a meu ver, uma explicação cabal ao assunto de natureza militar que se procurou criar com as palavras que proferi em Porto Alegre. A nota já foi lida. Depois, Sr. Presidente, virá o meu discurso. Portanto, nada mais tenho a dizer aos nobres senadores senão pedir-lhes que aguardem, porque o resto virá depois.

## SENADO FEDERAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1946

*Longo discurso feito perante o Senado e dirigido ao povo brasileiro, em que Vargas explica o regime de 1937 pela conjuntura internacional, pede um minuto de silêncio para Roosevelt e apresenta o balanço de suas realizações. Àqueles que apontam erros em seu governo, diz: “Eu não preciso que me julguem porque, depois do julgamento do povo com as eleições de 2 de dezembro, ninguém tem mais autoridade para falar em nome do povo contra mim”.*

Sr. Presidente, a poucos homens é dada a suprema ventura de um julgamento da opinião pública contemporânea. Quase todos apelam para a “justiça de Deus na voz da história”. A mim foi concedida essa mercê com o sufrágio de 1.300.000 brasileiros, que me outorgaram o mandato de senador por dois estados e de deputado pelo Distrito Federal e mais seis estados da Federação. Minha eleição adquire, assim, uma expressão nacional, e pesam sobre meus ombros as responsabilidades da confiança do povo brasileiro. Ao povo, pois, eu me dirijo, quebrando o silêncio da meditação sobre os destinos do Brasil – para dizer que aceito essas responsabilidades e mostrar como cumprirei meu dever.

### **Política e história**

Este discurso não tem sentido político-partidário, nem se vincula aos quadros normais de nossa existência transitória. É um documento de nossa história e, por sua importância, se integra na história universal. Por isso, peço a todos os que divergirem ou tiverem divergido de mim, aos meus adversários e aos meus inimigos, que serenamente me permitam cumprir o dever desse depoimento, que faço perante o povo e seus representantes.

Tive de assumir graves obrigações para servir nossa pátria. E a razão de Estado, o dever de defesa nacional, me obrigaram ao silêncio. Hoje o dever me obriga a falar.

Todos viram a importância estratégica do Brasil na guerra. Foi, portanto, o Brasil o campo de uma das mais terríveis lutas de preparação para a tragédia mundial. Enquanto as potências democráticas praticavam um esplêndido isolacionismo, as nações totalitárias se digladiavam no mundo. Em 1935 tivemos o primeiro choque dessa luta. Já a Alemanha se encontrava sob o controle totalitário, em luta aberta de vida ou morte. A Espanha se transformara em zona de experiência das armas modernas e se preparavam as provas dos Savoia, dos Messerschmits, dos tanques etc.

Todas as nações latinas se deixavam dominar pelo espírito totalitário em reação à política da Rússia e ao comunismo internacionalista.

No Oriente, desde 1932 o Japão desacatava todas as grandes potências, invadindo a China, onde a guerra civil dividia o povo em exércitos da revolução e da reação.

Pouco depois da Conferência de Isolabella, com o consentimento tácito do governo francês, a Itália invadia a Abissínia e eliminava, de fato, a Liga das Nações do equilíbrio europeu.

O Brasil sentia a necessidade de uma política continental que preservasse a América da crise de sangue que se aproximava. O grande espírito de Roosevelt, a quem deve a humanidade ter sido preservada de uma catástrofe, lançava a política de boa vizinhança, e a ela me consagrei com a previsão de que seria o único baluarte para resguardar nosso povo.

### **A sucessão de 1937**

Previendo os acontecimentos, tinha eu enviado para os Estados Unidos, como embaixador, um dos mais brilhantes espíritos do Brasil. O Sr. Osvaldo Aranha em pouco tempo conseguiu criar situação privilegiada para nosso país, junto ao governo e ao povo da grande nação, que àquela época quase nos desconhecia. Ninguém mais indicado do que ele para continuar a linha de política internacional que era um imperativo de existência para o Brasil.

Nossa vida repentinamente adquiria uma importância internacional para a qual não estávamos organizados. Anunciava-se a Conferência de Buenos Aires e nós nos preparávamos para a grande definição continental.

### **Roosevelt**

A presença de Roosevelt no Rio facilitou a concretização do programa de cooperação pan-americana. Examinamos juntos os problemas da defesa continental. As nuvens da catástrofe se condensavam no horizonte. Graves eram os problemas de política dos Estados Unidos que preocupavam o grande líder da nossa civilização cristã. Mas ele considerava gravíssima a situação internacional e especialmente a do nosso continente. Era indispensável que todas as nações americanas se unissem, mas que se unissem com suas forças reunidas. E esperava ainda defender a paz. Sofria pensando na angústia da guerra. E comunicou a meu espírito o seu sofrimento.

Sr. Presidente, interrompo o meu depoimento perante a história para prestar a homenagem do povo brasileiro a Franklin Delano Roosevelt. Com ele compartilhei o pão da angústia nos dolorosos momentos de preparação para a defesa. Com ele vivi a ansiedade dos dias duvidosos. Não foi dado a esse espírito superior contemplar com seus olhos mortais a alegria da vitória. Que a homenagem do Senado brasileiro, no sentimento do nosso povo tão querido por ele, seja conforto e penhor de gratidão eterna na história da humanidade. Peço um minuto de silêncio, em prece íntima, como reverência à memória de Franklin Delano Roosevelt. *(Todos os presentes se mantêm em silêncio durante um minuto.)*

E prosigo. Todas as campanhas ateavam incêndios em nosso continente: a luta anti-imperialista fomentada contra a Inglaterra e os Estados Unidos pelo Komintern; a luta pela Hispanidad, com a concepção mais ampla da Ibero-América, mantida e desenvolvida de Berlim através da Espanha e Portugal; a do “gênio latino de Roma”, alimentada pelo fascismo; a da “France Eternelle” pela cultura francesa; a dos vínculos raciais pela propaganda da *Kultur* germânica; e a dos interesses britânicos pelas grandes organizações do povo inglês. Cada vez mais nos ligávamos ao passado e nos esquecíamos do presente, não compreendendo o futuro.

Em Buenos Aires o Brasil, com suas renúncias, salvava a conferência. Solucionavam-se problemas de paz na América. Consolidava-se essa paz. A tranquilidade externa das nações americanas se estruturava em bases sólidas. Restava o problema da paz interna.

### **A luta interna**

Não me foi possível alcançar unanimidade em torno de um candidato. Os governadores eram por demais poderosos em face do presidente. À margem dos entendimentos dos governadores se processava a formação do Partido Integralista, que adquiriu excepcional vitalidade em face da tentativa comunista de 1935.

As duas candidaturas que surgiam se apresentavam numa linha perigosa de paixão política, oferecendo a gravidade de um choque entre o Norte e o Sul. A questão social se enraizava nessas candidaturas, aparecendo o Norte com sua vibração de esquerda e o Sul com sua fisionomia de direita.

Sangravam-se judeus nos campos de concentração da Alemanha. A liberdade dos povos e nações da Europa Central periclitava. Nos Estados Unidos se organizavam as sociedades raciais germanófilas, e o padre Coughlin, de um púlpito misterioso, através do rádio, criava ger-

mes de desconfiança do grande povo em seu chefe. Ruía em Genebra a Liga das Nações, a Espanha era devastada pela guerra civil e, na França, a Frente Popular derrubava Laval, que assinara a política de Mussolini.

Minhas responsabilidades pareciam chegar a seu termo, quando novos deveres me foram impostos. Nossas forças armadas, por seus órgãos de comando, sentiam a necessidade de se preservar o Brasil de uma catástrofe. Na verdade eu não era apenas o presidente da República – era o chefe de uma revolução vitoriosa. Em torno de mim se conjugaram os que sentiam a gravidade do problema. Todos estavam vendo que uma frágil estrutura democrática não assegurava resistência à desagregação forçada pelos organismos totalitários. As nações fortes poderiam sobreviver. As fracas seriam fatalmente dominadas.

### 1937

Não é segredo para ninguém que os elementos de esquerda e de direita estavam sendo movimentados para a luta armada. Que as formações militares de que dispunham os governadores do Sul e do Norte estavam na iminência de um choque. As forças armadas do Brasil me apresentaram uma solução. Aceitei o dever de conduzir os destinos do Brasil no momento de maior gravidade de sua história.

Poucos meses antes, na Câmara, se discutira a questão japonesa. Dividiram-se as opiniões. O Brasil naquela época tinha a maior colônia japonesa do mundo fora do Oriente. O embaixador do Japão acompanhara da tribuna os debates. A propaganda japonesa era ativa e poderosa. Eu não poderia vetar a lei se fosse aprovada, sob pena de criar graves conflitos internos e provocar reclamações diplomáticas. Foi a palavra do nobre espírito de Miguel Couto e a campanha do *Jornal do Comércio* que salvaram a situação.

Naquela época se organizavam no Sul, como forças econômicas e políticas, os elementos de origem alemã e polonesa. Estrangeiros e brasileiros natos vestiram as camisas dos partidos nazista e fascista. Especialistas vindos da Europa organizavam a luta para o dia em que se tornasse necessário fazer pressão sobre o governo, em política interna, para forçar diretrizes internacionais. No Rio Grande, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo as colônias estrangeiras se arrematavam. Nós, brasileiros, como sempre sonhadores, dispersávamos nossas energias em choques políticos ou em ilusões. E a realidade nos ameaçava com o sangue da guerra civil.

Quantas vezes Winston Churchill teve necessidade de subir à tribuna da Câmara dos Comuns e escrever artigos mostrando a necessidade de enfrentar o problema com decisão? Quantas lágrimas verteu o povo inglês por ter esperado ver a realidade para acreditar no rosto de Medusa da guerra? Qual foi o preço pago pelos povos da Áustria, da Jugoslávia, da Romênia, da Bulgária, da Tchecoslováquia, da Polônia, da Holanda, da Bélgica, da Hungria, da França, da Dinamarca e da Noruega? Quanto sofreu o povo espanhol? Quantas vezes Roosevelt foi atacado violentamente pela sua diretriz política? Quando os bombardeiros japoneses pouco antes da guerra puseram a pique a canhoneira norte-americana *Panay*, Roosevelt estava manietado. E permitiu que a gloriosa bandeira da sua pátria sofresse, sem revide, uma afronta mortal.

Em 1937, 300 mil japoneses ocupavam posições estratégicas no litoral de São Paulo e em todo o interior. Funcionavam legalmente, no Brasil, as seções dos Partidos Nazista e Fascista. Organizavam-se a infância e a juventude brasileiras no culto racial a seus antepassados estrangeiros e inculcia-se em seu espírito a ligação à pátria de seus pais e não à pátria brasileira. Como poderia qualquer governo enfrentar esse problema, que tinha desafiado todos os governos anteriores, já me havia desafiado, e dominava numa crise política as estruturas municipais? Quem iria correr o risco de perder eleições por motivos que pareciam de somenos importância?

As zonas coloniais forneciam fortes contingentes eleitorais aos que defendiam sua política. Eram ricas e poderosas. Organizadas e disciplinadas. E nós, como sempre, puros e ingênuos, “deitados no berço esplêndido”.

### **A decisão**

Duas vezes em minha vida fui obrigado, pela razão de Estado, a quebrar a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. A primeira, quando dissolvi o Congresso como chefe da Revolução de 1930. Prestei contas à nação desse ato do governo provisório por mim chefiado. A segunda vez, quando reassumi a chefia da revolução brasileira e, em defesa da pátria, para garantir a ordem interna e assegurar a defesa continental, fechei o Parlamento em 1937. Eu não quis o poder, não pratiquei esse ato para impor minha vontade ou para desrespeitar a soberania popular ou ferir seus representantes. Era indispensável enfrentar com um governo forte todas as influências internacionais que nos lançavam a uma guerra civil. Era indispensável unir, com a disciplina, todas as energias

nacionais, que nosso temperamento vibrante separava. Não pratiquei o ato que poderia ser considerado como golpe de Estado por motivos de política nacional. Tinha necessidade de tornar possível a defesa do continente. E eu sabia qual o destino das nações fracas e confiantes. Precisava agir antes que fosse demasiado tarde.

A esta Casa presto minha homenagem, como expressão sincera de meu respeito à sua simbólica tradição. Posso ter errado na forma. Mas a história provou que cumpri meu dever.

Os primeiros atos de meu governo, em dezembro de 1937, foram o fechamento de todos os partidos e a nacionalização do ensino.

E devemos o êxito dessas medidas principalmente à cooperação de todos os estrangeiros e descendentes dos que emigraram para o Brasil. O sentimento de cooperação e de integração em nossa vida que eles manifestaram merece especial relevo. Afastados os emissários perturbadores que os inquietavam, os estrangeiros residentes no Brasil e seus filhos deram grandes exemplos de civismo e de amor à nossa terra. E precisamente por isso a pressão dos interesses políticos internacionais feridos manifestou-se violenta. No princípio de 1938 o Brasil, por minha determinação, deixava de considerar *persona grata* o embaixador de Hitler, Sr. Karl Von Ritter, que exigia do governo brasileiro o funcionamento das seções do Partido Nazista em nossa terra. Num gesto de violência, a que estava acostumado, o governo do Reich enviou ao Brasil, de regresso do Congresso de Nuremberg, o mesmo embaixador. Fiz comunicar que não seria permitido o seu desembarque e, ao mesmo tempo, retirei o embaixador do Brasil em Berlim. Foi o Brasil a primeira nação do mundo a enfrentar o poderio de Hitler.

### **Consagrado ao sacrifício**

Fui destinado a sofrer o mesmo fim de Dolfuss, sangrado no Palácio do Governo. Pouco antes se realizara a anexação da Áustria à Alemanha. Compreendi que precisava contemporizar. Em todos os países do mundo as nações do Eixo e o Japão articulavam uma intensa propaganda e organizavam forças para a desagregação. Em outubro a Inglaterra e a França capitulavam em Munique, oferecendo o holocausto da Tchecoslováquia, cortando as possibilidades de defesa dessa nação com a entrega da região dos sudetos. Em março de 1939, a Alemanha ocupava definitivamente a Tchecoslováquia. O mundo sentia a guerra. Mas todos recuavam perante o poder agressivo do Eixo. Em março chegava a



vez de Memel, na Lituânia. Nos Estados Unidos se desencadeava uma violenta campanha política contra Roosevelt. Em Londres, Churchill clamava num deserto. Em agosto de 1939 realizava-se o pacto de amizade entre a Rússia e a Alemanha. Em 1º de setembro a Polônia iniciava o seu martírio.

Durante meses a Inglaterra e a França dirigiram apelos de angústia ao presidente Roosevelt, e o grande chefe da nação norte-americana se achava bloqueado pela oposição política. O Brasil, numa das posições estratégicas mais delicadas da guerra que se alastrava pelo mundo, era o campo de batalha da mais furiosa de todas as campanhas de publicidade estrangeira e ação subterrânea. Cercado por todos os lados, conseguia, porém, manter a nossa posição internacional. Enquanto não se conseguia a evolução da política interna dos Estados Unidos, meu compromisso pessoal com o presidente Roosevelt era temporizar, assegurar a ordem interna no Brasil e manter a unidade continental. Por isso o Brasil cedeu sempre em Lima e Havana; por isso mantive o governo em rigorosa neutralidade, ferindo muitas vezes os entusiasmos precipitados e exibicionismos mercenários que perturbavam o ambiente, prejudicando o que se precisava do Brasil para a vitória.

Graves e dolorosos foram esses dias de ação silenciosa e esquiva, esperando todas as noites a morte, enfrentando todos os dias as investidas dos que imaginavam desviar o Brasil do seu destino continental, e sofrendo as injustiças de campanhas que o desconhecimento da realidade fomentava contra a diretriz, que devia ser prudente e cautelosa, sábia e sutil.

### **O grande momento**

Quando as tropas britânicas foram jogadas pelo furacão de Rommel até El Alamein, dependeu quase que exclusivamente do Brasil a defesa do último reduto no Mediterrâneo. Os socorros militares, material bélico e outros meios de luta, que os Estados Unidos enviavam para a Inglaterra, passavam por Natal. Sem esse ponto de apoio, Montgomery não teria o material de que necessitava. E eu precisava a todo custo garantir essa passagem. Não dispunha de outras forças materiais além das que minha inteligência me oferecia e às vezes tinha de recorrer à astúcia. A Inglaterra, segundo reconheceu publicamente o herói de sua resistência, Winston Churchill, contraiu uma grande dívida de gratidão para com o Brasil. Ninguém me arrebatará esse serviço.

Nestes termos me telegrafou Roosevelt:

Sei, como o sabe todo o povo do continente, quanto é grande a dívida de gratidão de todos nós à esclarecida visão e diretivas de V.Exa.

A amizade pessoal de V.Exa. neste período crítico é uma fonte de constante inspiração para mim e a sua atuação muito encoraja o povo dos Estados Unidos, mostrando a determinação e a visão com que V.Exa. enfrenta a emergência diante da qual estão colocados os povos livres em todo o mundo.

Cordell Hull e Sumner Welles já testemunharam também como o Brasil foi fiel a seus compromissos. Não estávamos fazendo política internacional. Fortalecíamos a ação genial de Roosevelt, que precisava da união da América para salvar a Europa. Cobrimos o flanco dos Estados Unidos política e militarmente. *Esta a razão, esta a ação da ditadura.*

Nenhum país cujo território era ou podia ser posição estratégica vital foi poupado aos horrores da guerra civil, da invasão, ou dos *putschs*. Os fatos demonstraram o acerto de minha previsão. Mesmo nos Estados Unidos o poder dos inimigos foi tão forte que conseguiu impossibilitar uma ação mais rápida de Roosevelt. Só depois da infame agressão de Pearl Harbour, quando toda a Europa já tinha sido sacrificada, é que o povo americano se desintoxicou da ação interna e enfrentou com heroísmo e tenacidade o inimigo. Na Inglaterra, só depois da realidade da vitória continental alemã e sobre as ruínas de Londres é que Churchill recebeu o poder político.

Mas eu tinha e tenho a confiança do povo. Podia utilizar em benefício do próprio povo, da nossa pátria, da América e da humanidade essa confiança. Podia e devia. E foi o que fiz. E a prova de que o povo me conforta com a generosidade de sua confiança está na minha presença nesta nobre Casa.

### **O controle das informações**

Em 1940, e não em 1937, criei o Departamento de Imprensa e Propaganda, para controlar e acompanhar de perto a infiltração estrangeira no Brasil. Atuavam então em nosso país a United Press e a Associated Press, agências de informações norte-americanas. A Havas, francesa, estava controlada pelos alemães. Como todos sabem, naquela época, a Havas era a agência de maior irradiação no Brasil e distribuía o serviço de todas as agências europeias, inclusive a Reuter. A Associated tinha irradiação limitada naquele período. Ao lado da Havas, a Transocean,

diretamente alemã, cobria todo o território, bloqueando a United. Acresce uma circunstância: a Havas e a Transocean distribuíam serviço telegráfico nacional. Tinham um excepcional poder de ação interna. Vários jornais em língua alemã, italiana e japonesa infestavam as zonas povoadas por núcleos de origem desses povos. Naquele período a propaganda britânica também se intensificou. Mas eu não devia resolver os nossos problemas de acordo com as conveniências da propaganda internacional, e sim na base das conveniências do Brasil e da América.

Hitler costumava afastar da vida os chefes de Estado que se não afastavam do seu caminho, e eu mesmo tivera uma experiência desses hábitos. Para que minha missão pudesse ser cumprida precisava viver e contemporizar. A linha de neutralidade rigorosa era a única defesa. O excesso de zelo da propaganda britânica várias vezes perturbou minha ação. Mas até certo ponto foi útil, pois provocou medidas que deram a garantia de nossa impecável neutralidade e enfraqueceram a vigilância.

Mas todos sabem da cordialidade que sempre existiu entre a imprensa e meu governo até o princípio do ano passado. Várias vezes fui convidado pela ABI a reuniões íntimas e dela recebi o título de Presidente de Honra, concedido pelo art. 142 dos Estatutos, o que muito me desvanece. Diretores e redatores de jornais, que mais tarde me acusaram e me injuriaram, privaram da minha intimidade e muitos continuam meus amigos pessoais, apesar das divergências políticas. Muitos podem ter sido cerceados momentaneamente no exercício da profissão por medidas provisórias de funcionários do governo. Ninguém foi preso por uso ou abuso da liberdade de imprensa. Um conselho de imprensa orientava esse assunto. E a lei que criou o DIP aboliu a pena de prisão para os jornalistas profissionais.

Nunca me preocupei em organizar a “minha imprensa”. Tinha que defender o Brasil da infiltração de propaganda e, ao mesmo tempo, orientar a publicidade de acordo com as conveniências do Estado. Nada foi para mim pessoalmente. E a prova é que vários jornais de meus amigos dedicados se fecharam nesse período e eu não disponho de um jornal meu. A imprensa foi nacionalizada; foram liquidados os jornais alemães, italianos e japoneses e, quando se tornou possível deixar que os sentimentos tivessem campo livre, desapareceram as dificuldades.

### **A guerra econômica**

Uma nação que é arrastada pelo turbilhão de acontecimentos internacionais, como os destes últimos anos, sofre, naturalmente, profundos abalos em sua estrutura econômica e financeira. O Brasil, em 1930,

sofrera o mais pavoroso de todos os traumatismos em suas forças econômicas e em seu potencial financeiro. Cito o testemunho do ilustre Dr. José Maria Whitaker, meu primeiro ministro da Fazenda: “Tendo encontrado exaustos o país, o Tesouro Nacional e até mesmo o Banco do Brasil...”. Quase toda nossa vida econômica e financeira girava em torno do café. E a situação desse produto, de acordo com a exposição do Dr. José Maria Whitaker, era a seguinte:

Enquanto havia reservas e a retenção retardava a venda do produto colhido há três, quatro ou seis meses apenas, o inconveniente era tolerável e compensava-se pelo crédito bancário, mesmo precário, como aquele que possuímos. Mas a corda foi esticando, a retenção aumentando, chegando-se afinal a uma situação de desespero nos últimos meses de 1930.

Foi o que encontrei: uma situação de desespero. A esse desespero dos produtores se somava a situação cambial. Cito ainda o Dr. José Maria Whitaker:

O câmbio ficara, nos últimos dias do governo deposto, galvanizado nominalmente à taxa de 5.1/4. Ao Banco do Brasil fora concedido o monopólio da compra de letras de exportação e, portanto, também o da venda de cambiais. Como as coberturas não suprissem as necessidades do próprio banco e do governo, deste monopólio resultara a suspensão virtual de remessas para o estrangeiro, mesmo para o pagamento de trigo, carvão, gasolina e outros artigos indispensáveis.

A situação cambial era falsa. E o Dr. José Maria Whitaker esclareceu:

Semelhante situação, evidentemente, não podia continuar. A taxa real de câmbio era inferior à taxa aparente, como se verificava pela cotação do mil-réis nos mercados estrangeiros, constituindo a diferença um imposto a mais na nossa já muito sobrecarregada exportação. A reabertura do mercado cambial tinha, porém, de ser feita com extrema cautela, para evitar uma queda violenta de taxas, a qual, sobrevindo bruscamente, constituiria uma catástrofe para toda a nação.

Desesperada era, portanto, a situação econômica, catastrófica a posição cambial. E ouçamos ainda o Dr. José Maria Whitaker: “No estrangeiro a situação do banco apresentava-se igualmente gravíssima,

exigindo providências imediatas. Desde algum tempo a desorientação de suas operações cambiais atingira francamente a insânia”.

Para quem conhece a ponderação e o equilíbrio do Dr. José Maria Whitaker, a palavra “insânia”, utilizada para caracterizar as operações do Banco do Brasil, tem grande significação.

E foi isto o que a revolução brasileira encontrou: desespero econômico, catástrofe financeira e loucura cambial. E a situação do Tesouro? Eis o que nos diz o Dr. José Maria Whitaker: “De há muito os orçamentos encerravam-se com *deficits* vultosos. No governo anterior anunciaram-se saldos, mas esses saldos obtinham-se à força de inclusões ou exclusões arbitrárias e, de fato, nunca exprimiram a realidade”.

Quando assumi o governo, em 1930, o Banco do Brasil estava com saques a descoberto no exterior na importância de 10 milhões de libras. Não possuíamos divisas para pagar as compras de trigo, carvão e gasolina. E já tínhamos saques na iminência de serem protestados. São fatos, Sr. Presidente, e não palavras.

Passei o governo com uma reserva de ouro e de cambiais no valor de 700 milhões de dólares, correspondentes a um lastro de moeda de 80% em ouro. Fala-se tanto em inflação, e a moeda brasileira, no momento em que deixei o governo, era a moeda mais sadia, mais sólida e mais valorizada do mundo. O cruzeiro-papel vale ouro – ou pelo menos valia – e nenhuma outra moeda, de nenhum país do mundo, nem mesmo da Inglaterra ou dos Estados Unidos, apresentava esse valor.

O que encontrei foi menos do que zero; o que deixei foram 700 milhões de dólares, além de todas as obras realizadas durante os 15 anos de meu governo. E cito entre as obras materiais a recuperação da Baixada Fluminense, Volta Redonda, a abertura do Vale do Rio Doce, a Estrada Rio-Bahia, a reconstrução de estradas de rodagem encontradas quase todas em ruínas, como a Rio-Petrópolis; e estas são apenas algumas das que poderei enumerar, mas que, como as obras do Nordeste e sua recuperação econômica, estão como provas materiais desafiando as críticas e as tentativas fáceis de demolição.

### **Estruturação da defesa**

Mas, Sr. Presidente, uma obra gigantesca foi realizada no período de meu governo que pode ser limitado entre 1937 e 1945 – precisamente a formação de uma nova estrutura de defesa nacional. As reformas do

Exército, da Marinha, e a criação do Ministério da Aeronáutica estão aí. O material bélico de que dispunha o Brasil em 1930, todos sabem que não passava de alguns resíduos de ferro-velho da guerra de 1914. Criei Divisões Motorizadas para o Exército nacional. Criei fábricas de produção de material bélico; escolas técnicas. Dei ao Exército os meios materiais e de ensino e treinamento, para que nossos oficiais se apresentassem no quadro das forças armadas do mundo iguais em capacidade técnica, eficiência, dedicação.

Nossa Marinha de Guerra estava reduzida a comprar no estrangeiro tudo que necessitasse. Renovei a tradição do Império e nossos arsenais voltaram a funcionar. Construimos nós mesmos os nossos navios e reiniciamos uma evolução que havia sido interrompida pelo esquecimento do problema durante quase meio século. Estão aí, singrando os nossos mares, os navios de guerra brasileiros, construídos por operários brasileiros, em estaleiros brasileiros, dirigidos por técnicos brasileiros. Isto foi feito e as palavras não destruíram.

Criei um Ministério da Aeronáutica e os nossos aviadores tiveram todos os elementos necessários para sua formação e para o seu desenvolvimento.

O Brasil possui hoje quadros técnicos militares nas forças armadas de terra, mar e ar iguais aos de qualquer nação do mundo. Isto foi feito e a política não destruiu. E não destruirá.

### **O problema agrícola**

Um governo deve ter muitos erros, porque de erros é feita a imperfeição humana, mas, no balanço entre os erros e os acertos, a Justiça manda que se cotejem acertos e erros e se verifique a média para julgar esse governo.

Meus adversários, que não ambicionavam construir, mas apenas demolir para alcançar o poder, somam erros para apresentar a expressão de um balanço negativo. Eu não preciso que me julguem porque, depois do julgamento do povo com as eleições de 2 de dezembro, ninguém mais tem autoridade para falar em nome do povo contra mim. Pode falar por sua conta própria, mas eu posso falar em nome do povo, porque meu nome foi sufragado de ponta a ponta do Brasil pela consciência popular, que viu erros e acertos, mas sentiu que eu conseguira, através de todas as dificuldades e do ambiente de agitações mundiais, efetuar a evolução nacional sem sangue, sem angústias e sem tristezas,

transportando o Brasil para uma nova era de equilíbrio social, de poder econômico e de força militar.

Muito se fala sobre a falta de atenção do meu governo para os problemas agrícolas do Brasil, mas foi precisamente durante meu governo que se determinou o recuperação do nosso potencial agropecuário.

Em 1930 registrou-se a derrocada do café, e os valores da nossa produção agrícola passaram do índice 100 para o índice 75. O fenômeno não foi apenas brasileiro. Nessa mesma fase entravam em derrocada todos os sistemas de economia agropecuária do mundo. Na Argentina se queimaram milho e trigo; na Austrália se queimaram carneiros; nos Estados Unidos se queimaram porcos e algodão, e no Brasil se queimou o café.

A diminuição de 25% do valor dos produtos agrícolas de um ano para outro é mais do que suficiente para mostrar a catástrofe que eu encontrei e na qual tive de viver durante anos, procurando, a todo custo, renovar esses valores, fortalecer os nossos produtores e dar-lhes a possibilidade de viver, pois já se encontravam nas vascas da agonia.

A mais arrojada de todas as medidas foi a do reajustamento, quando o Estado assumiu a responsabilidade de metade de todas as dívidas dos lavradores. Exemplo único. Nenhum governo no Brasil praticou tal medida em defesa da nossa economia agrícola.

Em 1937 já conseguira elevar o índice dos valores agrícolas de 75 para 82 e, em 1944, já os colocara na base de 107. Os índices de tonelagem produzida por área cultivada, que, em 1931, haviam baixado para 97, em 1944 tinham alcançado 125. Estávamos, portanto, produzindo, em 1944, 25% a mais na mesma área em tonelagem sobre 1930, e isto graças ao desenvolvimento técnico e ao aperfeiçoamento dos meios de produção.

De 1925 a 1929, podemos estabelecer o índice 100 para a produção de gêneros alimentícios; em 1943, estávamos produzindo 134. Tínhamos aumentado 34% da nossa produção de gêneros alimentícios – e isto é excepcionalmente importante –, tínhamos passado do índice 100 de matérias-primas para o índice de 368. Tínhamos quase quadruplicado a nossa produção de matérias-primas, demonstrando, portanto, um desenvolvimento excepcional no setor agropecuário.

Encontrei, em 1930, a lavoura e a indústria do açúcar totalmente arrasadas, como consequência da crise mundial de açúcar que, como todas as crises mundiais, repercutiu entre nós. Consegui alcançar a recuperação das energias dessa atividade econômica brasileira.

Sr. Presidente, a economia da guerra é um problema muito complexo para ser discutido depois da guerra. Antes não é possível tratar dessa questão, porque significa fornecer armas ao inimigo. Durante a guerra é traição. Depois da guerra, em todos os países do mundo se presta homenagem ao chefe da nação vitoriosa. Winston Churchill, apesar de derrotado politicamente nas eleições – e eu não fui –, é respeitado e estimado por seus adversários políticos. Ninguém o acusa como responsável pelas privações impostas ao povo. Ninguém se lembrou de acusar Roosevelt porque racionou a carne a uma vez por semana, racionou café, açúcar, manteiga, leite e até gasolina. Mas tenho visto algumas estatísticas muito interessantes, através das quais se pretende provar que meu governo desorganizou a produção.

Começemos pelas estatísticas. Ao meu governo se deve a organização de um serviço modelar, o do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nada escondi. Nada procurei ocultar. Mas à minha iniciativa se deve a estruturação do maravilhoso manancial de estudos econômicos que é esse instituto.

Portanto, ainda que meu governo estivesse errado, certo andou, pelo menos, na organização dessas estatísticas, permitindo melhor orientação para o futuro. E fui sincero e honesto organizando a documentação da realidade.

O cavalo de batalha dessas acusações é um estudo no qual se afirmou que o consumo *per capita* de produtos de alimentação, que, em 1929, era 414 quilos por ano, “numa estimativa preliminar” baixou para 400 quilos, depois de ter alcançado, em 1943, a quantidade de 441 quilos. Chegou-se a essa afirmação, na base de “estimativa preliminar”, somando-se 22 produtos à importação e subtraindo-se a exportação, dividindo-se pela população.

Mesmo considerando perfeito esse critério, é necessário ponderar que, entre os produtos de alimentação se acha o café, cuja produção em 1929 foi de mais de 26 milhões de sacas e em 1944 não passou de 14 milhões. Eliminando-se o café, que em 1929 e em 1930 não foi nem bebido nem exportado, mas ficou perturbando a economia com seu estoque colossal, temos uma baixa dos índices de 414 quilos de 1929 e de 437 de 1930 e uma elevação do índice de estimativa de 1944, fixado *ad libitum* em 400 quilos.

E é fácil de se verificar isso, cotejando-se nossa produção em 1930 e em 1943.



	1930 (em 1.000 t)	1943 (em 1.000 t)
Arroz	1.000	2.000
Milho	5.000	5.559
Batata	363	525
Mandioca	4.974	8.897
Feijão	719	916
Cana-de-açúcar	16.221	21.000
Caroço de algodão	429	879
Trigo	150	222
Manteiga	26	43
Queijos	21	42
Sal	333	500
Óleos	46	101

Considerando-se o aumento de população, temos o seguinte quadro:

*Feijão* – em 1939 tínhamos 20 quilos por pessoa para uma população de 35 milhões de habitantes. Em 1943, tínhamos 22 quilos por pessoa, para uma população de 43 milhões de habitantes.

*Arroz* – em 1930 tínhamos 34 quilos por pessoa, para uma população de 35 milhões de habitantes. Em 1943, tínhamos 46 quilos por pessoa, para uma população de 43 milhões de habitantes.

*Batata* – em 1930 tínhamos 10 quilos por pessoa para uma população de 35 milhões de habitantes. Em 1943, tínhamos 12 quilos por pessoa, para uma população de 43 milhões de habitantes.

*Mandioca* – em 1930 tínhamos 142 quilos por pessoa, para uma população de 35 milhões de habitantes. Em 1943, tínhamos 206 quilos por pessoa, para uma população de 43 milhões de habitantes.

Está, assim, provado que nossa produção de gêneros alimentícios básicos aumentou em média acima do nível de aumento da população. E podemos verificar também que a população, apesar de tudo o que se tem dito, aumentou em nível superior à média do decênio de 1920 a 1930, pois nesse período seu aumento foi de 500.000 por ano e de 1930 a 1944 foi de 606.000 por ano.

1920	30.635.000
1930	35.684.000
1944	44.180.000

Portanto, a industrialização do Brasil, de que tanto acusam meu governo – acusação que me honra –, em nada perturbou nossa produção de gêneros alimentícios. E agora vou acrescentar que foi precisamente essa industrialização que tornou possível a evolução de uma lavoura que passou a ter um rendimento médio, por hectare, de mais 25% sobre os índices de 1930 e, ainda mais, tornou possível o trabalho nos campos e o transporte quando, durante a guerra, tudo nos faltou e sobre a nossa indústria tivemos que assentar as possibilidades da existência do povo e da nação.

### **A angústia do combustível**

Em 1930 não produzíamos álcool-motor. Em 1943 produzimos cerca de 103 milhões de litros, cobrindo com 22% do total nossas necessidades vitais de gasolina. Em 1930 produzimos apenas 385.000 toneladas de carvão. Em 1944 produzimos mais de 1.600.000 toneladas. E como foi possível esse aumento? Tornando obrigatório o consumo do álcool-motor e do carvão nacional numa percentagem que foi sempre aumentando. E sabe Deus as dificuldades que tive de enfrentar contra os advogados das empresas estrangeiras que afirmavam serem inaproveitáveis esses produtos.

Durante a guerra contribuímos, portanto, com mais da metade de nossas necessidades de carvão e quase um quarto das nossas necessidades de gasolina. Isto ajudou a ganhar a guerra, porque gasolina e carvão eram mais preciosos do que vidas, pois não pela vida dos homens se lutava, mas pela liberdade de todas as nações e pela dignidade humana.

Em 1930 produzimos 82.185 toneladas de ferro e aço e importamos 50.407 toneladas. Em 1940 produzimos 461.917 toneladas; exportamos, Sr. Presidente, 30.669 e importamos 95.780 toneladas. Em 1944 só de laminados produzimos cerca de 150.000 toneladas.

Em 1930 importávamos óleos. Em 1943 passamos a ser exportadores de óleos.

## **Afirmação industrial**

Com nossa produção de álcool-motor, carvão, ferro e aço, aliviámos a carga pesada dos Estados Unidos, que funcionava como o arsenal das democracias. Com nossa produção de cristal de rocha, que passou de 222 mil quilos em 1936 para 1.103.000 quilos em 1940, fornecemos o material estratégico mais precioso para a vitória. As peças mais delicadas do radar são de cristal brasileiro. As lentes de precisão de todos os instrumentos de orientação, as objetivas das máquinas fotográficas, a visão da democracia, foi dada pela matéria-prima do Brasil. A mica para a resistência dos aparelhos de eletricidade. O cimento para as bases de Natal e de Recife – os trampolins do Atlântico. Tudo isso foi esforço de guerra. Duplicamos nossa produção de cimento em cinco anos. Passamos a produzir quase 800.000 toneladas. A Índia não nos podia mandar juta. Substituímos com fibras nacionais 60% do nosso consumo, produzindo mais de 15.000 toneladas. Em 1930 importávamos 446 toneladas de seda. Em 1944 éramos os únicos exportadores do mundo. Em 1930 nossa indústria têxtil absorveu apenas 60 milhões de quilos de algodão, produzindo 600 milhões de metros. Durante a guerra passamos a produzir mais de 1 bilhão e 200 milhões de metros, suprimo nossas forças armadas, abastecendo a América Central e do Sul e a África. E contribuimos para suprir as necessidades das Nações Unidas como a terceira nação industrial têxtil do mundo.

## **Evolução agrária**

Não preciso, Sr. Presidente, destacar o que representa a nossa evolução industrial. Mas desejo voltar à questão dos gêneros de alimentação. Nesse setor, tanto como em qualquer outro, foi gigantesco o esforço do povo atendendo ao apelo do governo. Encontrei, em 1930, a situação da lavoura em verdadeiro desespero. Nossa economia assentava sobre o café. Tudo era café, desde os transportes, que viviam das tarifas sobre o café, até o Tesouro, que vivia dos impostos sobre o café. E mais ainda: só podíamos importar o que o café nos assegurava em cambiais. De uma exportação no valor de mais de 100 milhões de libras por ano, chegáramos a menos de 30 milhões. E, o que devemos recordar, nossa produção de cereais em parte era um verdadeiro subproduto do café. Porque feijão e milho se plantavam nos cafezais em formação. Em 1930 a derrocada dos preços paralisou a formação de cafezais. E os cereais, que eram plantados entre os cafezais, passaram a ser o único recurso financeiro das fazendas. Depois se intensificou o plantio do algodão.

E essa lavoura ocupa toda a terra e todo o braço no mesmo ciclo vegetativo do milho e do feijão. Manter o mesmo volume de produção de cereais, mais a cana-de-açúcar indispensável ao álcool-motor, mais a gigantesca produção do algodão, seria um milagre. Mais do que um milagre foi feito pelo trabalho dos brasileiros. E a produção aumentou.

Em 1933, com o reajustamento econômico, salvamos a lavoura da derrocada. Em 1937, com providências de ordem jurídica, restauramos o potencial dos lavradores. Em 1938 a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial fornecia aos produtores rurais meios para desenvolver suas atividades.

Em 1944 ocorreu em toda a América Latina um fenômeno que não se registrara há quase um século. Foi a seca que assolou nossos campos e arrasou nossos rebanhos. Nesse período, no Sul da América, a produção de trigo baixou 60% e a de milho ficou reduzida a 30%. Mas não apenas na América se observaram os efeitos dessa catástrofe. Em 1945 a produção de cereais da África mediterrânea baixou para menos de 1/3. Na África do Sul, no mesmo ano, a produção de trigo, batata e feijão ficou reduzida à metade. Na Austrália, em 1944 e 1945, os rebanhos foram dizimados pela seca. Em 1945, na Europa, a bacia do Danúbio sofreu as consequências de uma estiagem pavorosa e não produziu cereais. Na Índia, no Ceilão e na Birmânia, as chuvas não apareceram nem em 1944, nem em 1945. E só a Índia produziu menos 3 milhões de toneladas de arroz. A inclemência da natureza destruiu mais vidas do que a guerra e deixou um rastilho de desespero.

Mas nós, no Brasil, com o Plano de Emergência, feito no meu governo em 1945 assegurando um preço mínimo para os cereais, superior ao do algodão, conseguimos que neste ano enfrentássemos a crise com a maior safra de cereais de nossa história econômica.

### **A construção civil**

Existe uma frase muito usada pelos economistas franceses, como índice geral da situação econômica e financeira de um povo: “*quand le bâtiment va bien, tout va bien*”. Nossa indústria de construções civis se desenvolveu extraordinariamente em técnica e eficiência. No limiar da guerra ela se apresentava como a segunda indústria do Brasil. Era indispensável mantê-la em ritmo de evolução porque o crescimento do nosso povo assim o exige. A formação de quadros profissionais, de técnicos e de organizadores não se processa a saltos, nem em clima de desinteresse. Passamos da época do predomínio dos mestres de obras para o dos técnicos, arquitetos e engenheiros. Nos Estados Unidos foi perfeitamente

possível paralisar a atividade civil da indústria de construções, que era a sétima, porque o governo requisitou toda a sua atividade para obras de guerra. Nós não tínhamos recursos nem necessidade de tal monta. Construimos alguns edifícios públicos, utilizamos outros, realizamos as obras essenciais à defesa nacional e mantivemos em limite de eficiência os quadros de técnicos e trabalhadores para que, no pós-guerra, não nos defrontássemos com o problema do desemprego ou da falta de habitações.

Fala-se muito a respeito dessa política criticando-se a orientação seguida, mas não conheço melhor solução para o problema da habitação do que construir casas ou apartamentos. Existe outra fórmula, que é a de paralisar o crescimento das grandes cidades. Mas a ninguém ocorreria a ideia de colocar a cabeça sob uma prensa porque o chapéu fica apertado.

Nossas repartições públicas funcionavam sem eficiência e conforto dos servidores públicos, em prédios em ruínas ou de alto custo de aluguel. Posso recordar que foi precisamente durante a guerra e para a guerra que em Washington se construiu o Pentágono, o maior edifício do mundo. E que ainda durante a guerra, em Washington, se construiu o Hotel Statler, para citar só dois casos entre dezenas de milhares. É certo que não se construíram arranha-céus em Nova York, mas grandes prédios foram levantados em quase todas as regiões do mundo e até cidades novas surgiram em zonas de atividade especial.

Quanto aos financiamentos feitos pelos institutos, é uma questão de técnica que permitia, através de um juro mais elevado para construções em geral, assegurar financiamentos a juro mais baixo para construções operárias. E dezenas de vilas proletárias surgiram no Brasil com esse sistema, que permitia o uso do dinheiro a preço mais barato para quem mais necessitasse dessas condições.

Multiplicou-se o número de pequenos proprietários urbanos e nos encaminhamos para um ritmo de equilíbrio social. É claro que a propriedade urbana se valorizou, mas essa valorização é principalmente devida à multiplicação do valor do terreno pelo número de andares nele construídos.

A receita pública aumentou e, inegavelmente, melhorou nosso nível de instalações para o trabalho e de habitação. Não nos devemos deter pelo pessimismo. O problema de habitação só se resolve *construindo*, e não *discutindo*. Uma coisa é certa: com o sistema que tanto se critica, muitos foram os funcionários, os militares e os chefes de família da

burguesia média que puderam adquirir um lar próprio e milhares de operários estão morando em casa própria ou pagando aluguel módico.

Se é verdade que para termos abundância de alimentos a preços razoáveis precisamos produzir, não é menos verdade que, para termos casas a preços módicos, precisamos construir. O problema das favelas não é peculiar ao Rio de Janeiro. Na parte leste de Londres e em todas as cidades inglesas existem os *slums*. Nos Estados Unidos são inúmeros os conglomerados humanos nas mesmas condições das nossas favelas. Os cortiços, *tenements*, são terríveis provas de uma crise social do século. Os *shanty town* são rigorosamente iguais aos nossos bairros de lata de querosene. Centenas de milhares de pessoas moram nesses *shanty town*. Milhões nos *tenements* e nos *slums*. E estou citando as nações mais ricas e mais civilizadas do mundo.

As empresas de serviços públicos que os exploram por concessão ou autorização não acompanharam devidamente a evolução do Brasil, excetuando-se as que produzem energia elétrica em relação a duas usinas de seu sistema no Rio e São Paulo. É bem verdade que foram instaladas muitas usinas elétricas e se solucionaram alguns problemas dessa natureza, mas nossa evolução de consumo de força industrial apresenta um índice de 14% ao ano de aumento, mantido durante mais de dez anos e que representa um recorde na evolução econômica de todas as nações, superior ao do plano quinquenal russo. Se um grupo de empresas suportou essa evolução e a acompanhou, outro fracassou. E são precisamente seus elementos representativos os líderes da campanha pela estagnação do Brasil.

Os serviços públicos urbanos que dependiam diretamente do governo foram atendidos na medida do possível. A falta de transporte é um mal de todas as cidades do mundo. Nossas grandes cidades precisam cuidar de transportes urbanos subterrâneos, e já pensamos nisso para o Distrito Federal, nos estudos feitos na Comissão de Planejamento.

Não desejo, Sr. Presidente, fazer crítica aos que me precederam no governo. Mas os fatos mostram as grandes dificuldades de administração que encontrei. Em 1930, no aceso da campanha política, nos deixávamos empolgar por críticas e combates a homens, imaginando que a modificação dos homens poderia solucionar os problemas do povo. No entanto, não é a modificação dos quadros humanos, e sim a de pensamentos e orientação. O Brasil, até o esgotamento total de seu crédito e ruína dos mercados financeiros internacionais, abalados pelo *crack*

de Wall Street de 1929, cujas consequências culminaram no pânico de 1932, viveu do que importava – mercadorias e dinheiro – em troca de café: 76% de sua exportação. Nossos serviços públicos, nossas estradas de ferro, nossa navegação, quase tudo, enfim, que existia e já em avançado desgaste, foi feito com empréstimos estrangeiros.

Tínhamos caucionados ou apenhados quase todos os nossos impostos e, entre eles, a renda da Alfândega. O serviço de juros era, em 1930, na base de quase 12 milhões de libras, 60 milhões de francos, 34 milhões de dólares, e 2.800 mil florins. A dívida interna consolidada exigia 165 milhões de cruzeiros de juros. Nossos orçamentos eram deficitários e, o que é mais grave, nossa balança de pagamentos era também deficitária. Não tínhamos reservas-ouro, nem divisas, e o Banco do Brasil estava com saques a descoberto. Os juros da dívida externa exigiam mais de 35% do total da receita e quase a metade das nossas exportações. Na podíamos importar porque não tínhamos como pagar. Por mais que exportássemos, os preços não compensavam nosso esforço. Deixei o governo com a dívida externa pesando apenas em 6% sobre as nossas receitas, com 700 milhões de dólares de saldos no exterior e com tantas possibilidades que o governo é obrigado a proibir a exportação, porque se considera com sobra de cambiais.

Durante os 15 anos anteriores a 1930, foi construída uma média anual de 364 quilômetros de estradas de ferro no Brasil. Até o início da guerra, minha administração construiu uma média superior a 200 quilômetros por ano. Mas as administrações anteriores tiveram o recurso dos empréstimos externos. E nós tivemos que trabalhar com nossos meios. Além disso, e é indispensável acentuar esse ponto, o material ferroviário, de um parque construído quase todo antes de 1914, em 1930 já tinha quase 20 anos de uso e seu desgaste total pesou precisamente sobre meu governo. A reforma de material, novos carros, via permanente, novas locomotivas, trouxeram ônus tão grandes quanto o de sua instalação inicial, quando não maiores. Conseguimos melhorar a eficiência do nosso sistema, como documento com os seguintes dados: em 1931 nossas estradas de ferro transportavam 145.421.000 passageiros e, em 1939, transportavam 194.746.000. Em 1931 foram transportadas 2.288.000 cabeças de gado e, em 1939, 3.895.000. Em 1931 a carga foi de 20.725.000 toneladas. Em 1939 já alcançávamos 35.436.000 toneladas.

Apesar de termos sofrido perdas por torpedeamentos – 31 navios com 131.812 toneladas –, com a compra de 19 embarcações já substituímos

129.170 toneladas. Outros navios ainda foram adquiridos para o Lloyd Brasileiro, mais de 500 quilômetros de estradas de ferro foram eletrificados e foram adquiridas e estão trafegando 103 automotrizas. Em 1930 o Brasil tinha 113.000 quilômetros de rodovias. Hoje tem cerca de 250.000 quilômetros.

Desde 1938 tivemos que efetuar um grande esforço para a preparação das nossas forças armadas e só em orçamento consignarmos, até 1944, cerca de 12 e meio bilhões de cruzeiros. E isto além dos 8 bilhões que nos custou a guerra propriamente dita e das despesas de 1945. Consagramos às nossas forças armadas mais recursos anualmente que todo o orçamento de receita que encontramos em 1930.

É de suma importância recordar as palavras de S.Exa. O Sr. Presidente da República, quando ministro da Guerra, em 1940, a propósito da ação do meu governo, relativamente à preparação das forças armadas. Disse então S.Exa.:

Mencionaremos os nobres esforços despendidos pelo Sr. Presidente da República e pela alta administração atual em prol do nosso aparelhamento, dantes tão precário e desconexo: aquisição de material bélico de toda sorte, real equipamento da tropa, intensificação das obras de aquartelamento, desenvolvimento dos estabelecimentos fabris do Exército, amplificação dos seus quadros, além do saneamento e vitalização do serviço militar, anemiado dantes por uma série de praxes e restrições que danosamente lhe prejudicavam a execução.

Até 1930, pouco fizemos para armar e equipar o Exército; salvo limitado material adquirido, continuávamos com o velho armamento importado em 1918, quando imperativa situação interna nos obrigara a romper com a rotina das contemporizações de créditos para armamento.

As despesas públicas realizadas no período de 30 a 44, de acordo com a documentação existente, montaram a Cr\$ 68.418.172.956,30. Incluem-se nessas despesas as de orçamentos e créditos adicionais, as do plano de obras públicas e aparelhamento da defesa nacional executadas de 39 a 43, as do plano de obras e equipamentos, iniciado em 44, e os créditos especiais e extraordinários abertos para ocorrer às despesas de guerra no período de 42 a 44.

O total de despesas militares, cujo pagamento já foi efetuado, alcançou a cifra de Cr\$ 21.136.375.035,30. A essas despesas devem ser



somadas as que resultaram de acordos internacionais como relativas a compras de armamentos no exterior e cuja liquidação se processa pelo Ministério da Fazenda.

De um exército de 50.000 homens em 1930, passamos para 93.000 e, em 1940, chegamos a alcançar os efetivos de 160.000.

Todos sabem que nada tínhamos em matéria de aviação a não ser o esforço de alguns valorosos aviadores num sacrifício permanente pela carência de material. Hoje existe o Ministério da Aeronáutica.

### **Modificação do quadro tributário**

É necessário considerar que nossas receitas tiveram de sofrer uma total modificação, pois baseávamos tudo sobre a renda da importação. Nos últimos anos as verbas de receita da Alfândega caíram naturalmente e, não fosse a reestruturação da nossa receita através da do imposto sobre a renda, imposto justo e que cada vez mais se aperfeiçoa, não teríamos elementos suficientes para enfrentar a evolução nacional.

Muito se fala a respeito do nosso protecionismo aduaneiro. Entretanto, posso mostrar que nossas tarifas constituem uma percentagem a ser considerada entre as mais baixas do mundo, figurando praticamente no nível das despesas da isenção tarifária dos Estados Unidos. Não é maior de 19% o índice médio da nossa tarifa. Ao mesmo tempo que esse índice baixo proporciona poucos recursos para o Tesouro, a baixa de volume de importação evidencia uma redução drástica durante longo período.

### **Espírito de economia**

Há fatores de importância excepcional que devem ser destacados como índice de um grande progresso do Brasil e de uma educação econômica. Entre eles merece especial relevo o que se relaciona com o aumento dos depósitos e dos depositantes das Caixas Econômicas.

O sentido da economia já empolgou o espírito do nosso povo, e esse merece uma referência destacada, pois é precisamente um dos índices mais notáveis da nossa evolução e do nosso progresso.

Talvez cause admiração a afirmação que vou fazer, de que 51% da população do Distrito Federal têm depósitos na Caixa Econômica. E isto representa um nível elevadíssimo de educação social demonstrado pelo povo do Rio de Janeiro. Não era esse o índice que

encontrei. Menos de 30% da população tinham depósitos nas Caixas Econômicas. E por isso sinto que são justas as referências de S.Exa. o Sr. Carlos Luz quando declarava que “o presidente Getúlio Vargas tem no atual surto das Caixas Econômicas um dos maiores títulos de sua benemerência”.

Antes de 1930 não se tinha uma noção do que fossem os depositantes escolares. Criada esta seção especial na Caixa Econômica, alcançamos, em 1944, a soma impressionante de Cr\$ 2.300.000,00 de depósitos escolares.

### **Crescimento da população**

A crítica é muito fácil quando se tomam dados isolados, sem o cotejo com os das demais nações do mundo. Por isso não se reparou, com atenção, no esforço desenvolvido em prol da assistência e da saúde no Brasil e se acusou o meu governo de permitir que se mantivessem elevados os índices de mortalidade infantil e de tuberculosos.

Nossos esforços nesse setor poderiam ser demonstrados por uma série de atos e de organizações criadas durante anos. Mas basta a citação dos resultados finais para se mostrar como são injustas essas críticas. A população na Argentina cresceu na média de 1,35% por ano e a do Brasil cresceu em média superior a 1,50% por ano.

### **Emissões**

Muito se falou nas emissões de papel-moeda, e seria interessante, para conhecimento desta Casa e do povo brasileiro, o cotejo entre a emissão de papel-moeda feita pelo Brasil e os demais países do mundo. É o que se pode verificar do seguinte quadro:

#### **Índices de aumento do papel-moeda em circulação**

Tomando-se por base 100 em 1938, o índice de aumento do papel-moeda em circulação era, no princípio de 1945, o seguinte:

Grécia	312.422.000
Itália	1.372
Iraque	914
China	856
Hungria	852

Índices de aumento do papel-moeda em circulação	
Manchúria	761
Irã	731
Síria e Líbano	679
Bulgária	655
Finlândia	650
Norte da China	603
Palestina	588
Japão	551
Romênia	548
Noruega	542
Índia	538
Egito	486
França	477
Alemanha	475
Turquia e Tchecoslováquia	450
Bélgica	447
Holanda	442
Equador	441
Austrália	440
Estados Unidos	419
Nicarágua	396
Bolívia	393
México	389
Canadá	387
Dinamarca	376
Peru	353
Portugal	331
Polônia	326
União Sul-Africana	293
Cuba	291
Salvador	290

Índices de aumento do papel-moeda em circulação	
Costa Rica	284
Chile	278
Brasil	275
Eslováquia	274
Colômbia	252
Guatemala	250
Nova Zelândia	243
Venezuela	240
Inglaterra	231
Suécia	221
Paraguai e Irlanda	204
Argentina	192
Suíça	185
Uruguai	149

Emitiram, portanto, menos do que o Brasil, em proporção à circulação anterior, 11 países. Nenhuma nação apresenta índice inferior a cerca de 150. O Brasil tinha um índice de 275 e os Estados Unidos de 419, e a Inglaterra de 231. O Canadá tem 387 de índice de emissão, a Austrália, 440, e a Índia 538. O conjunto do Império Britânico apresenta, assim, um índice superior ao do Brasil.

A circulação inglesa não aumentou proporcionalmente à dos Estados Unidos porque a Inglaterra congelou os pagamentos dos fornecimentos do Império e de todos os outros países, como a Argentina e o Brasil, fazendo verdadeiros empréstimos internacionais forçados.

Verifica-se, portanto, que, entre as grandes nações, a média de emissão do Brasil é relativamente pequena.

O fenômeno da inflação não é, pois, o fenômeno básico da perturbação de preços. É um dos fatores, mas não é o único fator.

Desde novembro de 1945 até setembro de 1946, foram emitidos 2.835 milhões de cruzeiros. Desde o início da guerra mundial, sustentando a preparação militar e a luta armada, meu governo emitiu em média 143 milhões de cruzeiros por mês. Nestes últimos dez meses foram emitidos 280 milhões de cruzeiros por mês.

E o custo de vida teve a seguinte evolução:

Índice do aumento do custo de vida	
1936	100
1937	+ 8%
1938	+ 4%
1939	+ 3%
1940	+ 5%
1941	+ 14%
1942	+ 15%
1943	+ 17%
1944	+ 17%
1945	+ 30%
1946	+ 37%

### Crédito no exterior

O crédito do Brasil no exterior se fortaleceu de maneira excepcional, com os acordos da dívida externa, e nada mais preciso fazer para documentar essa realidade do que transcrever as cotações dos títulos do Brasil em 1930 e em 1945. O quadro é o seguinte:

Data dos empréstimos	Cotações	
	1930	1945
1883	49	51
1888	47	59
1889	38.1/2	48
1895	51	52
1898	80	92
1901	46.1/2	52
1903	69.1/2	70
1910	73	92
1910	38.1/2	48

Data dos empréstimos	Cotações	
	1930	1945
1911	53	58
1911	40.1/4	48
1913	48.1/2	51

### Potencial monetário e econômico

Mas, Sr. Presidente, o que importa destacar é que o nosso potencial monetário, que em 1930 era de 5.200 milhões, em 1945 era de 44.272 milhões. Para muitos isto se apresenta como um fenômeno pavoroso – e de fato teria sido se a produção geral do Brasil não tivesse crescido na mesma proporção. Já vimos que os índices de produção de carvão, de ferro, de carburantes, de produção industrial em geral, aumentaram 300%, 400% e até 500%. Já vimos que os índices de produção agrícola e pecuária destinados a gêneros alimentícios aumentaram na proporção da população. E podemos verificar que os índices de matérias-primas aumentaram em nível superior a 300%. Todos esses fatores, formando um conjunto com as reservas-ouro do Brasil, corrigiram todos os efeitos negativos da emissão de papel-moeda e a equilibraram no conjunto da economia brasileira.

Dois grandes problemas meu governo tinha a resolver: o primeiro era elevar o índice de salários do povo brasileiro, que é o construtor de toda essa prosperidade, e, em segundo lugar, valorizar a nossa exportação, que tinha sido destruída em sua estrutura de valores pela derrocada dos preços do café. O índice que devíamos acompanhar não era já o dos preços internos, e sim o da elevação dos preços das matérias importadas pelo Brasil. Sem acompanharmos esses índices no mesmo nível, o Brasil se empobreceria fatalmente.

Em 1930, época da valorização do café e dos preços mais altos até então obtidos, o índice médio de valores da nossa exportação foi de Cr\$ 1,95 por quilo e o índice médio de valores da nossa importação foi de Cr\$ 0,49. Em 1944 os produtos de importação tinham subido para Cr\$ 1,20. Mantivemos elevado o nível proporcional dos valores de nossa exportação, que alcançara, em 1944, a média de Cr\$ 3,93 por quilo. Daí a nossa riqueza em reservas de ouro e de divisas.

O trabalho brasileiro deixou de ser o trabalho escravo, de salário médio de pouco mais de Cr\$ 100,00, e subiu para um salário médio superior a Cr\$ 450,00. Essa perturbação de níveis, esse desequilíbrio de valores é que devem ser reajustados.

Corrigidos os abusos de especulação, reajustados os salários gerais do Brasil no verdadeiro nível de um povo que se consagra, com seu esforço, à grandeza da pátria, teremos uma economia sólida sobre os alicerces que já foram construídos com tanto sacrifício e transmitidos não como herança pesada, mas como a mais preciosa de todas as heranças que um governo lega à administração que o sucede.

A política do meu governo foi de defesa nacional. E a defesa nacional se caracteriza pela preparação do povo a essa nobre missão. A preparação é espiritual e material. Dos resultados dessa preparação espiritual tivemos a prova na consciência cívica não só das Forças Expedicionárias como da nossa Marinha de Guerra e da nossa marinha mercante que, juntas, tiveram o primeiro contato com o inimigo, e, ainda, da nossa jovem Força Aérea, que se cobriu de glória ao nível das tradições dos organismos veteranos. E tivemos a demonstração do nosso povo unido e coeso no sentimento de defesa da pátria. Os trabalhadores nas fábricas, nos campos, de todas as classes, em todos os setores, se consagraram à defesa do Brasil com sentimento puro e sem medir sacrifícios.

Quanto à preparação material, basta citar que, desde 1942 até 1945, as despesas podem ser assim classificadas:

	Cr\$ milhões
Despesas civis	128.196
Despesas de guerra	14.665

Desde 1930 até 1945 as despesas obedeceram ao seguinte critério:

Juros e amortizações da dívida	Cr\$ 14.333.922.000,00
Despesas militares	Cr\$ 25.939.595.447,00
Despesas civis	Cr\$ 28.329.275.000,00

Das despesas civis é necessário destacar a verba de mais de 15 bilhões que foram gastos no Ministério da Viação e Obras Públicas. Não é justo, portanto, pensar no que devia ser feito, e sim no que podia ser feito.

O desenvolvimento da produção brasileira suportou perfeitamente os encargos da guerra. O esforço do trabalhador brasileiro conquistou, para nosso país, uma posição de relevo entre as nações industriais. Nosso crédito no exterior se renovou, conforme documentam as cotações de títulos. Não tínhamos reservas em ouro e divisas. Hoje possuímos 700 milhões de dólares, correspondentes a 14 bilhões de cruzeiros. Nossa população aumenta em nível superior ao dos povos vizinhos. Nossa produção de matérias-primas triplicou. Nossa produção industrial triplicou também em volume. Nossa produção de gêneros alimentícios aumentou em proporção superior ao [aumento] da população. Encontrei uma crise de depauperamento. Deixei uma crise de crescimento. É fácil corrigi-la.

Quando, no discurso de 11 de março de 1945 pronunciado no Automóvel Clube, declarei de forma pública e solene que não era candidato à Presidência da República, havia tomado uma atitude definitiva, da qual não poderia voltar atrás. Se o fizesse, isso constituiria uma duplicidade perante a opinião pública do meu país. Promovi, em seguida, a coordenação das forças políticas que me apoiavam em torno do nome do general Dutra, meu ministro da Guerra.

Para a defesa dessa candidatura, encaminhou-se, com o meu apoio, a formação do Partido Social Democrático. Como a mentalidade dos trabalhadores não se adaptasse bem à dos antigos políticos, criou-se uma nova organização partidária, que se denominaria Partido Trabalhista Brasileiro. Ambos apoiaram essa candidatura, em contraposição às oposições coligadas, que já haviam lançado o nome de outro militar.

Mantive-me sempre firme nestas duas diretrizes: de não ser candidato e apoiar a candidatura Dutra. Invoco como testemunhas irretorquíveis da firmeza dessa atitude os meus ministros, interventores e todos os políticos que de mim se acercaram, aos quais eu aconselhava o apoio à referida candidatura, pondo-os em contato com o candidato. Que o diga o meu discurso de 1º de maio de 1945, em que, de público e de forma clara, a aconselhei. Ainda depois de afastado do governo, confinado e controlado, segundo declarações oficiais, respondendo às consultas que me chegavam de todas as partes do país sobre a atitude



a tomar nas eleições, lancei um manifesto esquecendo todos os agravos, aconselhando a sufragar o mesmo candidato anteriormente indicado. De mim para mim, diz-me a consciência que não faltei a ninguém. Fui leal e honesto, cumprindo todos os compromissos. Se alguém faltou, não fui eu.

A violenta campanha de ataques dirigidos à minha pessoa despertou a reação popular a que se denominou “Queremismo”. De reação transformou-se em vibrante campanha de entusiasmo cívico, inédita na vida do país, em torno de um homem que chegava ao fim do seu governo, que não era candidato e que nada poderia prometer. Mesmo recebendo as manifestações desse povo, afirmei sempre, de público, que não era candidato, que precisava descansar e que não era possível convocar uma Constituinte fora dos moldes já promulgados para a eleição de 2 de dezembro, porque a isso se opunham forças reacionárias poderosas e eu não queria lançar o país na guerra civil. Estava promulgada a Lei Eleitoral e entregues à magistratura os serviços de alistamento e a realização das eleições, com época previamente marcada para 2 de dezembro de 1945.

Ao declarar que não cederia nem pela violência, nem pela traição, era um desafio aos meus agressores, aos meus adversários, aos que se diziam meus inimigos. Estávamos a 33 dias do pleito e nada indicava qualquer alteração do que fora prefixado quando sobreveio o golpe de 29 de outubro. Não pretendo comentá-lo, e sim apenas registrar os fatos, serenamente, para o julgamento do futuro.

Após a promulgação da Constituição de 10 de novembro de 1937, que fora utilizada como um instrumento de governo, eu me apoiara nas forças armadas para a realização de três objetivos principais: 1º) defender o Brasil; 2º) levar a termo um programa administrativo de grande envergadura; 3º) ampliar o desenvolvimento e a aplicação da justiça social em benefício dos trabalhadores. Desde que me faltou o apoio das forças armadas, não poderia continuar no governo e dava por finda minha missão no exercício do cargo.

Não guardo ressentimentos, nem tenho outro desejo que não seja o bem-estar do povo. Muito já sofremos, no Brasil, pelo ódio e pelo rancor dos homens. Durante anos procurei sempre esquecer os agravos, e comigo colaboraram antigos adversários e até inimigos. Sempre me esforcei para alcançar a harmonia nacional, apesar da intolerância de alguns espíritos e da intransigência de muitos interesses. Minha

palavra é, portanto, um apelo a todos, amigos e inimigos, companheiros e adversários, para que tenhamos sempre presente a necessidade de paz e de equilíbrio social. Nosso povo precisa de tranquilidade para o trabalho fecundo. Necessita da produção intelectual de nossa elite para melhorar sua eficiência, seu nível de vida e seus recursos materiais. Já passou a época das posições políticas em benefício de grupos. O desvio de uma parte da elite na disputa estéril de cargos e posições governamentais retarda a evolução econômica, prejudica o ritmo de trabalho e sacrifica o povo.

Como representantes do povo, nele devemos pensar e por ele agir, pondo à margem as preocupações imediatistas em torno de falsas posições de máquinas políticas, que não resistem à manifestação do voto secreto. Nossas elites, em parte, se afastaram do sentimento social e chegaram até a se arrogarem, em alguns momentos, os direitos de impor sua vontade sobre a das multidões. Muitos imaginaram que minha autoridade advinha da força e do poder. Que eu necessitava da máquina governamental. Mas a verdade é que, em toda a minha vida pública, sempre tive o sentimento do povo como orientação básica. E se encontrei forças para lutar contra os poderosos, foi precisamente nesse sentimento popular. A todos os que sempre confiaram em mim, e especialmente aos soldados e oficiais das forças armadas, que me prestigiaram e comigo cooperaram desde 1930, pude provar, em 2 de dezembro, que nunca os desviei do cumprimento do dever para com a nação, porque o povo, juiz soberano, disse o seu sentimento. Mas o dia de ontem foi o passado. Olhemos para o futuro confiantes no Brasil, na reflexão e inteligência de suas elites, no patriotismo de suas forças armadas, na capacidade de trabalho do nosso povo. Somos hoje a maior nação latina da humanidade. Temos uma herança preciosa de tradições a defender. Temos um glorioso destino a cumprir. E para o povo, que trabalha nos campos, nas fábricas e nos escritórios, das cidades e das vilas, volto meu pensamento agradecido pelo conforto que me deu, pela energia que renovou, e ao seu sofrimento, mais uma vez, solenemente me consagro.

## SÃO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 1947

*Discurso pronunciado em comício do PTB três dias antes das eleições que iriam escolher os governadores e deputados estaduais em todo o país. Nos dias anteriores, Vargas pronunciara discursos em comícios realizados em João Pessoa, Fortaleza, Recife e Salvador. Neste, enaltece São Paulo, identifica-se com os trabalhadores paulistas e recomenda o voto em Hugo Borghi, candidato do PTB.*

Trabalhadores do Brasil, paulistas, aqui estou, como um peregrino que chega à Terra da Promissão, símbolo de uma ideia e de um sentimento. Sois a vanguarda do movimento de renovação social do Brasil.

São Paulo de Piratininga, Nóbrega e Anchieta estão eternamente no planalto, onde cristalizaram a grande civilização latina, que hoje é nosso orgulho, nesta fase dolorosa de ocasos e ruínas.

São Paulo das Bandeiras, os limites do Brasil foram traçados pelo teu heroísmo.

São Paulo do Ipiranga, “Independência ou Morte” foi teu grito de glória. Mais uma vez “Independência ou Morte”! Quebraram-se os grilhões políticos, mas continua o povo condenado à galé perpétua da escravidão econômica. São Paulo do Ipiranga: independência ou morte.

São Paulo do Paraíba, transformaste a terra bravia nos cafezais, que fizeram a fortuna do Império. Criaste o fulcro do Brasil.

São Paulo de Campinas, sonhaste a República e realizaste teu sonho. Tua cultura se afirmou, profunda e renovadora. Teu trabalho se desdobrou, audacioso e conquistador.

São Paulo de Ribeirão Preto, pelo interior adentro marchaste, desbravando o sertão a caminho do Oeste, como os pioneiros de antanho. Venceste o homem e a terra. Cultivaste o Brasil do Brasil.

São Paulo da Alta Sorocabana, mais sertão a vencer, mais sertão vencido. Não apenas pela passagem, mas pela conquista da terra, abrindo sulcos, derrubando florestas e fecundando-a com amor, apaixonadamente.

São Paulo do Café, tudo te negavam quando me encontrei na encruzilhada do teu destino. Mais de 30 milhões de sacas formavam uma muralha que represava a tua riqueza e esterilizava o teu trabalho. Derrubei

a muralha. Restaurei tuas energias através do reajustamento econômico. Hoje estás livre.

São Paulo da Indústria, o ferro, o aço, o alumínio, as fibras, todas as matérias-primas se transformaram na gigantesca produção industrial que podes ostentar com orgulho. Tens hoje o maior parque industrial da América e o maior centro de indústria do mundo abaixo do Equador. O teu trabalhador e a tua iniciativa realizaram esse milagre. Nos últimos 15 anos, o aumento de volume de tua produção foi superior a 16% ao ano. Não há exemplo no mundo de tanto progresso.

Trabalhistas de São Paulo, sempre senti o calor da vossa solidariedade, a flama do vosso entusiasmo, o eco de vossas aclamações e, sobretudo, a firmeza e lealdade do vosso caráter. Nas eleições de 2 de dezembro, elegestes-me senador. O mais votado dos vossos candidatos. Não usei do direito de optar. A Constituinte resolveu sobre minha representação. Fui eleito pelos trabalhadores e pertenceo-lhes. Venho trazer os meus agradecimentos e dizer mais uma vez: estou convosco e não vos poderia faltar. E em que situação venho encontrar o povo?

A vida encareceu sem medida, trazendo a fome, a penúria, o desespero. As próprias classes médias estão com seus orçamentos desorganizados pela exploração. Muitos trabalhadores já teriam sucumbido de inanição nas filas se não fosse a assistência do Partido Trabalhista. Uma bela obra que se está realizando para suprir a função do poder público ausente.

Depois que se disse ter sido instalada a democracia, os males cresceram e pouco se fez para remediá-los. Só se cuidou de destruir a expressão popular e restabelecer os grupos políticos e financeiros destroçados em 1930.

A democracia deve associar o regime da liberdade ao da responsabilidade. O que vigora no Brasil, porém, é uma democracia capitalista ou, antes, uma plutocracia. A liberdade política é uma burla, porque lhe falta a igualdade social. No regime da democracia capitalista, liberdade é faculdade de agir dentro da lei. Mas se a lei é feita para defender os interesses criados sobre a base de verdadeiros privilégios, a luta se travará para a defesa destes, através de trustes e monopólios. Os que estão na posse desses privilégios defendem-nos com tenacidade. E quando são forçados a abrir mão de alguns deles, fazem-no como se concedessem uma esmola. Na época em que vivemos, o capitalismo só é admissível reduzido às condições normais da vida.

Muito devemos esperar da mocidade, das gerações que estão formando seu espírito no momento de transformações que atravessamos. Formarão uma nova mentalidade, alerta e objetiva, sem as teias de um verbalismo sonoro próprias dos velhos políticos envolvidos por um individualismo egoístico e dispersivo. Há velhos que não têm capacidade para se renovar, como há moços de espírito velho, acostumados a deglutir a papa feita dos surrados chavões da politicagem. Não será com os plutocratas, fariseus e sibaritas, gozadores e indiferentes, que se fará a renovação de valores.

O Partido Trabalhista Brasileiro é o partido dos trabalhadores, porque nele estão os operários. É o partido do povo, porque respeita suas tradições. Só ele é capaz de resolver seus problemas, porque tem a sensibilidade de seus sofrimentos e, por isso, bem os compreende. O povo está cansado de sofrer e desiludido dos políticos. Já se esgotou sua paciência e não acredita mais em promessas. Quer ele mesmo assumir a responsabilidade da administração pública.

O hábito da mentira e da falsidade de seus agressores, sua constante má língua insistiam em me apresentar como aliado do chefe comunista. Trabalhismo e comunismo eram a mesma coisa. Isto afirmavam muitos. A maioria fazia-o de má-fé, e outros por candura, ignorância ou estupidez.

Atentai no panorama político que se desenha para o pleito de 19 de janeiro. Em toda parte o Partido Comunista tomou posição contra o trabalhismo brasileiro. Na escolha de governadores aliou-se aos velhos partidos burgueses, que usam rótulos diferentes, mas têm a mesma substância. Uns agem por interesse, outros por velhacaria. Uns são suicidas, outros espertos. Não os acusamos por essas alianças. Estamos até muito satisfeitos. Queremos apenas devolver a quem tocar a acusação de aliados do comunismo. Entre comunismo e trabalhismo há apenas uma semelhança e muitas diferenças. A explicação virá depois.

São Paulo de São Paulo, superaste a ti mesmo na evolução histórica. Entre todos os povos, em todas as épocas, os choques mais violentos se determinam quando se defrontam a aristocracia agrária e o dinamismo industrial. Quando no Brasil ainda se lutava para manter a escravidão, tu já importavas mão de obra livre. Quando tua lavoura ainda se achava no apogeu, lançavas a grande indústria. E quando, na aurora social, os reacionários se congregam, já estás na vanguarda do socialismo brasileiro. Fazes surgir a verdade de ti mesmo. Conheces o teu caminho e sabes indicar o caminho do Brasil.

Trabalhadores de São Paulo, ao dealbar, madrugo convosco. E sei o que significa o sacrifício da marcha cotidiana para o trabalho. Sob a garoa matutina. Duas horas penosas até os portões das fábricas, sem alimento, sem condução. E assim, já fatigados, começais vosso dia.

Quatro horas em frente às máquinas que atordoam com sua cadência monótona. Frio, umidade ou calor senegalesco no verão. No inverno, os pés ficam entorpecidos, sobre o cimento, pela imobilidade em frente à máquina. O ar é pó de algodão, ou serragem, ou limalha. Quando não tem os miasmas dos ácidos, que corroem os pulmões e os brônquios. Ouço a vossa tosse intermitente, angustiosa, que alcanço além do ruído das engrenagens, suficiente para ocultá-la a vossos empregadores. Depois de quatro horas, meia hora para almoço. A lei dá uma hora. Mas a lei... Ora, a lei... E a marmita é uma velha lata, onde um pouco de feijão e farinha formam uma pasta negra, endurecida pelo frio, e que a ordem nas fábricas não permitiu que se colocasse perto das caldeiras. Depois, mais quatro horas. Quatro? Às vezes seis, porque é preciso trabalho extraordinário. A lei fala em oito horas de trabalho. Mas a lei... Ora, a lei... E, depois, duas horas de peregrinação em busca de um meio de transporte. Quatorze horas de sacrifício. Para um salário de dez horas, que não basta para o alimento de um homem.

Trabalhadores, regressais ao lar. Ao que se chama de lar. Mais da metade dos trabalhadores de São Paulo vive com suas famílias num quarto. E mais da metade das habitações não possui instalações sanitárias. As crianças recebem como alimentação menos da metade do que lhes é indispensável. E os patrões dizem: “O salário já está muito elevado. Quanto mais se paga, menos trabalham”. E apresentam estudos mostrando que a eficiência baixa quando o salário aumenta. Não lembram que, quando o salário aumenta, o trabalhador já está extenuado e desesperado. Então as organizações patronais mostram que a assiduidade ao trabalho vem diminuindo. Como se fosse possível chegar a algum lugar em hora certa, nestes tempos. Verifiquem, nesses estudos, se a baixa de frequência não se determina depois de um temporal, ou no fim da semana, quando o trabalhador não pode calçar o único par de sapatos que tem – se o possui – porque molhado na véspera, ou quando se encontra extenuado pelo esforço da semana.

Trabalhadores de São Paulo, conheço o vosso sofrimento e dele faço o meu cilício. Todas as vossas angústias são uma coroa de espinhos em meu coração. Eis por que me encontro aqui para vos dizer que vosso

apelo a meu nome, vossa lealdade aos ideais de renovação do Brasil representam apenas o primeiro passo para a vitória. É necessário votar. É necessário votar no Partido Trabalhista Brasileiro. O vosso partido, Trabalhadores de São Paulo, é a maior força política e social do Brasil. Surgiu do programa que comecei a realizar no governo e, com sua vitória, será o centro de todas as energias para o futuro do Brasil. Fiel à tradição cristã do nosso povo, fiel ao sentimento da pátria, que se afirma como a maior nação latina do mundo, o Partido Trabalhista é o gigante que despertou. É a soma de todas as vossas energias, defendendo direitos e o ideal de um futuro em que o trabalhador tenha todos os caminhos abertos para o governo do povo pelo povo.

Em todos os estados, a fiscalização das leis sociais cabe ao Ministério do Trabalho. A política paulista sempre pleiteou um regime de exceção. Verificando o erro desse sistema, restabeleci a supervisão do ministério. Voltou agora ao controle do governo do estado. Por isso, trabalhadores, se for para mãos reacionárias o governo, não tereis mais justiça. Vossa defesa está na vitória do Partido Trabalhista.

Estão escolhidos pelo Partido Trabalhista Brasileiro os candidatos para o pleito de 19 de janeiro. Para governador, Hugo Borghi! Hugo Borghi é um dos homens mais discutidos e atacados hoje no Brasil. Mas ele se defendeu dos ataques e confundiu os atacantes. Foi o esforçado organizador do Partido Trabalhista de São Paulo. O povo reclama o seu nome. Eu não posso desviar o curso dos acontecimentos. A 19 de janeiro o povo irá julgá-lo. E isto é democracia. Votai, portanto, na chapa trabalhista escolhida pela convenção, porque só com ela terão os trabalhadores garantidas suas reivindicações.

Os reacionários não percebem que estamos no limiar duma nova era, a pique duma grande transformação mundial. E São Paulo vai dar o exemplo. É o estado-nação, que tem por padroeiro o grande apóstolo da cristandade. O herói e mártir que interpretou e sistematizou os ensinamentos do Divino Mestre. Foi o grande apóstolo que combateu o seu combate e não esmoreceu na sua fé.

São Paulo, ergue-te e caminha. Abandona o esquecimento e o marasmo em que pretendem afundar-te. Empunha o lábaro das tuas reivindicações sociais e caminha, com decisão, com firmeza, para a luta, para a redenção, para a vitória.

São Paulo, estou a teu lado. Chegou a tua hora. Foste o povo escolhido por Deus para a cruzada duma nova era.

## RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 1947

*Discurso pronunciado na II Convenção Nacional do PTB. Vargas faz uma retrospectiva do mundo industrial do pós-guerra, em especial da Europa e dos Estados Unidos, e acentua que são pontos do programa do PTB o aumento em quantidade e qualidade das atividades produtivas, e a defesa da legislação social.*

Trabalhadores do Brasil, estamos no limiar de uma nova era e precisamos concentrar todas as energias da inteligência e da ação para nos anteciparmos aos fenômenos que transformarão o ritmo da vida dos homens, dos povos e das nações. Depois de uma guerra que exigiu supremos sacrifícios, a humanidade ainda hesita entre o passado e o futuro, detendo-se na contemplação das ruínas e incerta em face dos novos valores. A paz ainda não desceu sobre os homens. No Oriente, o prestígio do homem branco está sendo renovado pelas armas. A Europa ainda é um acampamento. A África é campo de disputas. Somente na América a liberdade tem seu clima.

Todos os povos buscam fórmulas para sua restauração. E no Brasil, como em toda parte, a intranquilidade é o pão cotidiano.

A guerra foi um parêntese, armado como solução ou tentativa de solução provisória ao problema social, que estava desafiando todos os estadistas. A humanidade retoma seu caminho. E encontra todos os fenômenos agravados. Antes da guerra, 100 organizações industriais dos Estados Unidos fabricavam 30% da produção desse país. Isto correspondia a 15% do total da produção mundial. Hoje, 100 empresas controlam 70% da produção industrial norte-americana, representando mais de 40% do total da produção do mundo inteiro. Durante a guerra desapareceram 500 mil empresas independentes. O fenômeno é tão grave que Wendell Berge, procurador assistente da República dos Estados Unidos e chefe do Departamento Antitruste, declarou: “A concentração do poder econômico em poucos grupos privilegiados é, hoje em dia, maior do que em qualquer época da história”.

A par desse fenômeno, se processam outros de importância capital. Em 1939, o salário dos mineiros de carvão dos Estados Unidos era de 24 dólares semanais, correspondentes a quase Cr\$ 2.000,00 mensais de nossa moeda. Hoje, o salário dos mineiros de carvão nos Estados Unidos é de 66 dólares semanais, equivalente a mais de Cr\$ 5.000,00 por mês. Mas o salário dos mineiros ingleses não alcança



hoje 5 libras semanais, ou seja, Cr\$ 1.600,00 mensais. Apesar disso, o preço do carvão norte-americano é igual ao do carvão inglês. Ninguém mais quer trabalhar nas minas de carvão da Inglaterra e estamos assistindo a uma crise de pavorosas consequências. Por quê? Porque enquanto uns empregam o trabalho mecânico a pleno rendimento, os outros, com instrumentos rudimentares, exaurem suas forças em escassa produção.

Todos apresentam críticas, todos se consideram capazes de salvar a humanidade. Mas ainda não se fez o diagnóstico do mal. Ou melhor, ainda não se tentou fazer um diagnóstico com serenidade, buscando-se as causas reais dos fenômenos.

Quando a máquina a vapor e as grandes instalações industriais do fim do século passado começaram a criar os desajustamentos naturais a um novo ciclo econômico, surgiu Karl Marx com a concepção da mais-valia. Mas a ciência não evoluiu apenas no setor industrial. No campo agropecuário realizou verdadeiros milagres. A Europa se libertou das importações de açúcar, multiplicou a fertilidade de suas terras com os adubos químicos e conseguiu manter seu ritmo de crescimento graças à utilização de todos os recursos da ciência. A mais-valia marxista deixou de ter importância econômica, pois a margem com que o capital onerava a produção passou a ser insignificante em face da multiplicação da produtividade do homem, que os recursos da ciência, desenvolvida pelo capital, determinavam. A eletricidade e o motor a explosão colocaram ao alcance das massas inúmeros benefícios de que há meio século nem os mais ricos poderiam usufruir. Os serviços sanitários, a luz, os serviços de transporte – mesmo com a crise atual – representam mais uma fase de evolução das massas. A imprensa, com seus novos maquinismos, rasgou horizontes de amplitude sem par na esfera da educação e cultura. E o rádio, finalmente, se apresenta hoje como o milagre da nossa geração.

Mas todos esses fenômenos de evolução trouxeram um ritmo desordenado e confuso. Não se produziu apenas o necessário. A atividade humana se estendeu para o supérfluo, sem considerar que a resistência dos produtos vitais tem um limite. Ao ônus econômico da produção ilimitada e desordenada do supérfluo se acresceram os ônus de atividades não relacionadas com a produção. A Europa, desejando manter em cada nação, por motivos políticos, o maior número de habitantes, foi concentrando atividades de toda espécie e estabeleceu um sistema econômico na importação de gêneros alimentícios. Pelos últimos cálculos, antes da

guerra a Europa necessitava de 200 milhões de toneladas de gêneros alimentícios e importava essa massa gigantesca, além de manter uma política artificial de subvenção para determinadas culturas. No fundo, a Europa não apresentava uma solução científica para seu problema. Sua solução era política e se baseava na troca de valores de horas de trabalho por um maior número de horas de trabalho de outros povos. Entre esses povos que contribuía com maior número de horas de trabalho para manter o sistema econômico europeu estava o Brasil.

Eis a origem do Partido Trabalhista Brasileiro. Não é possível mais tomar em consideração o trabalho humano apenas na sua base quantitativa. É indispensável considerar outros dois fatores: o da multiplicação da sua quantidade e o da melhoria da sua qualidade. Multiplicação e melhoria só se alcançam por meios científicos. A multiplicação dos valores e a melhoria da qualidade das horas de trabalho representam a elevação econômica do trabalhador, a melhoria de seus salários e um nível de vida digno. E este é o programa do Partido Trabalhista Brasileiro.

Sem receio de erro, podemos diagnosticar a crise mundial como consequência da desproporção entre as horas de trabalho aplicadas na produção de utilidades e as horas de trabalho consumidas em inutilidades, somadas às horas de consumidores totalmente improdutivos. Onde as horas de trabalho aplicadas na produção de utilidades se multiplicam pela ciência, temos uma redução desse desequilíbrio, como ocorre no Canadá e nos Estados Unidos. Mesmo assim, até nos Estados Unidos o peso das atividades semi ou totalmente improdutivas já se faz sentir, superando a evolução da ciência. Esse desequilíbrio determina a crise, que a inteligência deve dominar.

A Revolução Francesa explodiu como consequência da pressão do consumo improdutivo sobre os trabalhadores produtivos.

Nos últimos anos que precederam a guerra, a situação já se vinha agravando com o desenvolvimento de atividades dirigidas a um setor de produção de elementos prescindíveis, ao invés de se concentrarem na produção de utilidades indispensáveis. Inúmeras outras atividades absorveram milhões de horas de trabalho ou de consumo improdutivo. A guerra acentuou ainda mais esse fenômeno e o após-guerra se caracteriza pela intensificação dessas atividades para a produção dispensável.

A troca do resultado de horas de trabalho aplicadas em produção de utilidades indispensáveis por certo número de horas de trabalho aplicadas em bens de consumo dispensáveis ou supérfluos é um desperdício

do trabalho e, portanto, uma redução do seu valor. E o Partido Trabalhista Brasileiro surge como força para impedir esse mal.

Eis, em linhas gerais, a nossa doutrina. Eis um aspecto do programa do Partido Trabalhista Brasileiro. Consideramos os valores do capital não preponderantes sobre os valores do trabalho. Eles, sempre que examinados como elementos constitutivos de bens de produção, se apresentam dinâmicos, ao nível de uma energia de operação, e são tanto mais úteis quanto mais multiplicam os valores iniciais das horas de trabalho do homem. São estáticos os valores de capital que não multiplicam os valores de trabalho. E são negativos os que não servem nem à produção, nem à vida do homem. Esses valores negativos não podem ser considerados pelo Partido Trabalhista Brasileiro como legítimos. Mesmo porque são contrários, com sua negatividade, ao bem-estar coletivo.

A doutrina do Partido Trabalhista Brasileiro é resultante da atividade espiritual. O homem produz com inteligência, e inteligência é espírito.

Esse partido é nacionalista, mas seu nacionalismo é defensivo e não agressivo. Deverá manter, rigidamente, sua estrutura nacional, porque as organizações políticas devem ser nacionais para poderem ser nacionalistas.

Precisamos respeitar a sabedoria das nossas tradições e evoluir de acordo com as nossas possibilidades reais.

O Partido Trabalhista Brasileiro é essencialmente democrático. E, por ser democrático, compreende a necessidade da existência dos outros partidos, praticando a norma básica da democracia, que é o respeito à vontade e à opinião alheia.

Nesta difícil conjuntura, sentimos todos que a democracia não sobreviverá à crise sem uma planificação econômica e social. Depois de meio século de choques sangrentos entre operários e patrões, a experiência Roosevelt criou, com o New Deal, o ambiente para uma nova filosofia política e social. O espírito liberal fulminou o New Deal. As consequências são as que aponta hoje Wendell Berge. Na Europa, os ingleses revivem a era dos espartanos com um sacrifício patriótico que faz da privação glória e orgulho. E o Partido Trabalhista britânico enfrenta com energia a crise, realizando um programa social. Na França, Monnet traça um plano para a reestruturação da economia gaulesa. As dificuldades de seu êxito são excepcionais. A França, para o sucesso do Plano Monnet, precisa de, pelo menos, mais um milhão de toneladas de carvão mensais do que tem hoje. E não existe no mundo esse carvão.

A Bélgica adota outra política econômica: a da restauração psicológica através de um período de bem-estar que lhe é assegurado pela sobra de divisas. Nos Estados Unidos, Chester Bowles enfrenta “o amanhã sem medo”, baseando-se no *full employment prosperity*. No Japão, Edwin Pawley projeta a reorganização econômica do Oriente. Finalmente, a Organização das Nações Unidas recomendou, por unanimidade da assembleia, que seu Conselho Econômico e Social preparasse os planos de uma Comissão Econômica para a Europa.

O Brasil precisa de máquinas modernas para a renovação de seu parque industrial e para revitalizar seu sistema de transportes. Não devemos esgotar nossas disponibilidades no exterior com a importação de mercadorias supérfluas. Providenciemos também para que Volta Redonda desempenhe sua missão de fabricar máquinas para produzir máquinas.

A planificação de nossa economia é ponto vital do programa do Partido Trabalhista Brasileiro. Estão definidas as diretrizes básicas do partido. O trabalhismo no Brasil, todos o sentem, mesmo os seus adversários, é o grande movimento que empolga os espíritos e as consciências. Não visa o Partido Trabalhista Brasileiro conquistar posições políticas para satisfação de seus membros. Cada função é um encargo à nossa soma de responsabilidades. Sua disciplina assegurará o triunfo de seu programa e de seus ideais.

Entre os quatro grandes partidos do Brasil, o Partido Trabalhista Brasileiro foi o único que não só não apresentou redução de votos, como ainda demonstrou sua pujança com aumento do número de eleitores. É uma questão de fato. Apesar de ter contra si as dissidências, sub-repticiamente, os partidos improvisados para atrair operários à sombra do poder; apesar da preocupação generalizada de impedir seu crescimento, sem recursos, sem propaganda, elevou seu prestígio e se consolidou.

Insisto num ponto de grande importância para o futuro. O Partido Trabalhista Brasileiro não é o reflexo nem a projeção da minha personalidade. É o sentimento consolidado pela legislação que afirmou a consciência política do socialismo no Brasil. Não é a vontade de um homem e sim a opinião das massas e a cristalização das leis sociais que devem ser cumpridas. O Partido Trabalhista Brasileiro é a estrutura política do direito trabalhista. Hoje, a reorganização do partido é um imperativo de seu desenvolvimento. O Partido Trabalhista Brasileiro abre suas portas à nova geração e dirige um apelo a técnicos, estudiosos, especialmente à juventude pura e vibrante, no sentido socialista, para que formem seus departamentos de todas as atividades, porque nenhum

outro partido pode oferecer carreira tão livre e tão digna na estrada do serviço à causa pública.

Ele é o partido dos trabalhadores e não dos políticos. Para aqueles devem ser franqueadas todas as portas e seus postos de comando ocupados pelos verdadeiros líderes das classes.

Ruiu a mística do poder. Os partidos conservadores esgotam-se, porque não satisfazem às necessidades das massas. As chamadas elites fracassam, porque só têm finalidades políticas e não compreendem o sentido econômico da evolução social. E o povo, angustiado e sofredor, manifesta seu descontentamento pela abstenção nas urnas.

Só o Partido Trabalhista define sua posição, como elemento de equilíbrio entre o comunismo, organização gregária destituída de idealismo construtor, e os outros partidos, que, por injustificadas prevenções personalistas, deixam penetrar em suas muralhas o “cavalo de Troia” do credo vermelho.

Estas observações são sugeridas pelo estudo da nossa existência e dos acontecimentos internacionais, feito por quem nada mais aspira na política do Brasil. Desejo apenas, antes de me afastar inteiramente da via pública, deixar no Partido Trabalhista Brasileiro um componente novo, uma força de equilíbrio que atenda às aspirações dos trabalhadores e eleve a nossa cultura como a expressão doutrinária do socialismo brasileiro.

Resumindo: constitui programa do Partido Trabalhista Brasileiro a defesa da legislação social elaborada em benefício do trabalhador brasileiro. É um patrimônio seu, que deve ser defendido e fiscalizado, para que o não destruam, sonquem ou deturpem, para que seja fielmente interpretado e cumprido.

Essa legislação foi acrescida de novas conquistas, como a conseguida pela representação trabalhista na Constituinte, as férias semanais remuneradas e a participação nos lucros das empresas. Essas novas conquistas, embora integradas na Constituição, não foram ainda cumpridas.

Cabe também ao Partido Trabalhista Brasileiro, como definição de seu programa, bater-se pelo aumento, em quantidade e qualidade, das atividades produtivas do brasileiro, reduzindo as improdutivas. A superação das primeiras sobre as segundas resolveria a crise que nos aflige, restabelecendo o equilíbrio orgânico do país.

Esses são pontos do programa partidário nas atividades nacionais, dentro do território de nossa pátria. Fora de nossas fronteiras, isto é, no campo internacional, a bandeira que defendemos deve ser a da nossa tradição histórica, a bandeira do pan-americanismo – a política de amizade e colaboração com todos os países da América, para a defesa da ordem e da paz no continente.

As boas relações com os países extracontinentais devem estar subordinadas ao primado da paz e da tranquilidade dos povos americanos, sem qualquer sacrifício ao princípio da soberania e integridade de cada um deles.

O ambiente que nos envolve, os fenômenos que influem sobre nós são tanto de ordem nacional como internacional. E num e noutro campo precisamos situar nossa posição.

O programa do Partido Trabalhista Brasileiro, lançado no momento de sua organização e ampliado pela evolução dos acontecimentos, abre largos horizontes aos vossos estudos, à vossa capacidade de trabalho e à vossa dedicação pelo Brasil.

### **RIO DE JANEIRO, 1º DE MAIO DE 1947**

*Mensagem aos trabalhadores lida ao microfone da Rádio Mayrink Veiga. Vargas relembra as mensagens que costumava dirigir aos trabalhadores nessa data durante seu governo e aponta o PTB como a arma política do proletariado.*

Todos os anos, neste dia consagrado ao povo, eu costumava me dirigir aos trabalhadores numa perfeita harmonia de ideias e de sentimentos. Confraternizavam, em campo aberto, as massas populares e o governo, sentindo-se numa só energia construtora em virtude da obra comum que estavam realizando. Integrados no governo, os trabalhadores reviam-se a si mesmos como se estivessem no poder.

Nessa data se comemoravam as vitórias trabalhistas na evolução do nosso direito e se estruturava a consciência social do nosso povo, através de novas conquistas e da afirmação de novas aspirações.

A consciência social se cristalizava mediante constantes apelos do governo aos trabalhadores para que se aperfeiçoassem no estudo dos problemas públicos, tomando conhecimento dos atos administrativos de equilíbrio social e sugerindo fórmulas para a construção do futuro de igualdade de classe.

Os que prometeram o bem-estar do povo como um milagre resultante de uma questão personalista estão verificando que não era o homem o criador das dificuldades e dos problemas. Procurando destruir o que eu construí, romperam o ritmo de trabalho e de administração e já temos novas altas do custo da vida, dificuldades pesando sobre todas as classes, e o espectro do desemprego, como arma da reação, ameaçando e quebrando a energia dos trabalhadores.

E enquanto todos sentem o vácuo e a esterilidade das contendas pelo poder e pelos cargos da máquina eleitoral, o povo sofre com as experimentações, tentativas e esforços que só têm um objetivo: fugir da realidade que é a consciência social do nosso trabalhador.

Isolado na luta pela solução dos seus problemas, o trabalhador foi sempre vencido pelo poder do mais forte. Entretanto, seu conagraçamento com o governo, que, atento às reivindicações do povo, incluíra em preponderância no seu programa a questão trabalhista, produziu o estatuto social realizando o equilíbrio das forças vitais da nação e difundindo-lhes os direitos e obrigações recíprocos.

O 1º de Maio tem, hoje, o sentido universal das grandes conquistas sociais. Para defendê-las e aperfeiçoá-las, é necessária uma luta incessante evitando que a desintegração se processe no seio das classes trabalhadoras, impossibilitando-lhes a ação coletiva em prol do progresso social.

Aos trabalhadores compete garantir o seu próprio futuro, impondo-se como grande maioria nos quadros políticos do país e propugnando pelo progresso e pela união da família brasileira.

O Partido Trabalhista Brasileiro é a arma política do proletariado. Tenhamos a certeza de que a luta que hoje travamos não será vã, porque já se fixou no espírito de nossa gente a influência decisiva da evolução que se processa, configurando o sistema da igualdade social.

No futuro, a sociedade brasileira não se subdividirá mais entre ricos e pobres, poderosos e humildes. Será um povo unido pela compreensão, pelo senso da realidade para a felicidade comum.

O 1º de Maio deverá ser, então, a data da confraternização de todas as classes, exaltando o esforço coletivo.

Trabalhadores do Brasil, quero concluir esta mensagem reafirmando a minha confiança no vosso destino, que será também o destino victorioso de nossa pátria.

**SENADO FEDERAL, 9 DE MAIO DE 1947**

*Discurso em solidariedade ao povo paulista, então atingido pela crise econômica. Vargas faz uma análise da mensagem presidencial de Eurico Dutra, declara sua intenção de cooperar para manter a ordem e debelar a crise, e aponta falhas na política econômica do governo.*

Sr. Presidente, quando o povo paulista votou em meu nome para senador, delegou-me uma responsabilidade à qual não posso fugir. Neste momento, fecham-se fábricas que surgiram e se desenvolveram durante o meu governo. Dezenas de milhares de operários já estão sem trabalho. Neste momento, o café entra em derrocada de valores, repetindo a dolorosa crise de 1929. Neste momento, o comércio de São Paulo, que é o coração econômico do Brasil, está angustiado, ferido pelo colapso. Neste momento, a situação bancária do estado mais rico de nossa terra se torna periclitante. Todas as classes têm um único sofrimento: a crise.

Mais cedo do que poderia ser previsto, chegou a crise. E é nosso dever, Sr. Presidente, pôr à margem todos os debates, reunir todas as correntes políticas do Brasil, para dar ao povo paulista a solidariedade a que tem direito, e auxiliar o Poder Executivo a agir com firmeza no sentido de vencer as dificuldades que pesam, em maior soma, sobre os que mais trabalham e mais produzem. Minhas palavras só têm um objetivo: cooperar, com firmeza e decisão, para debelarmos a crise.

Desde janeiro de 1945 nos encontramos em agitação política permanente. Até 29 de outubro foi contra a ditadura. Esta deixou de existir, mas continuaram as preocupações políticas predominando no ambiente. Sempre que se fala em problemas econômicos, a mentalidade que preside os debates não é a de investigação sobre as causas da crise para se encontrar o meio de solucionar um problema, e sim o argumento para se provar uma culpa. Não é o espírito de estadista ou de economista que orienta. É o do inquisidor.

Está claro que a preocupação pelos problemas do povo é muito relativa. O que se quer fazer é convencer o povo de que a culpa das dificuldades em que se encontra cabe a mim. Nem mesmo ao meu governo. E isto se vem repetindo com a monotonia de um realejo ao povo, que está cansado de palavras de acusação, de retaliações, e só deseja trabalho e administração.

Em síntese: a preocupação não é resolver os problemas do povo. Não se pensa no que se deve fazer, e sim em demonstrar que eu nada fiz e o



pouco que fiz estava errado. Perdemos, com isso, dois anos e meio de tempo no Brasil, precisamente numa fase em que cada dia é preciosíssimo em face da complexidade dos problemas a resolver. E o povo está esperando. O povo está sofrendo.

Nos intervalos dessa contenda surgem insinuações, intrigas e receios de que eu esteja ameaçando ou cogitando de ameaçar as instituições. Conheço bem esse gênero de negócio público. Durante 15 anos se apresentaram muitos “salvadores” de minha posição informando-me de planos e maquinações.

Para dirimir de uma vez para sempre essas dúvidas, declaro solenemente à nação que sou contrário a toda e qualquer agitação que venha perturbar a tranquilidade nacional. Sejam quais forem as minhas divergências, sou pela defesa da ordem pública, das instituições e do governo legalmente constituído. Isto não me tolhe a liberdade de crítica nem significa solidariedade política. Mas representa a compreensão da necessidade nacional de paz e de ordem. Espero que o presidente da República não agirá fora da lei. E é nosso dever cooperar com sinceridade e lealdade com o Poder Executivo, para solucionar todos os problemas nacionais de ordem, de paz, de trabalho e de produção.

Sei que o povo quer paz e precisa de paz. Quer e precisa, urgentemente, de ordem pública e de ordem administrativa. E aos meus amigos, aos que ouvem minhas palavras e confiam em mim dou essa diretriz sincera, para o bem do Brasil.

Ainda há quem imagine que eu ambiciono o poder. Para que o poder? Estou satisfeito com a soma de sofrimentos e desencantos que me trouxe. Todos me farão justiça em reconhecer que nunca utilizei o poder para fins materiais em meu proveito.

E todos os que foram meus auxiliares sabem que nunca tive a volúpia de mandar. Enquanto pude ser útil ao Brasil, como chefe da nação, cumpri meu dever. Da mesma forma e com maior satisfação, porque menores são as minhas responsabilidades, cumpri meu dever hoje, como senador. Nada mais quero, nada mais ambiciono. Não se preocupem comigo. Não sou nem concorrente, nem obstáculo.

Sr. Presidente, pela leitura da mensagem do Sr. Presidente da República verifica-se que o Executivo está animado dos melhores propósitos para enfrentar as dificuldades nacionais. É indispensável que o Poder Legislativo examine esses problemas e dê ao Executivo os meios de que necessita.

A situação brasileira não é nem crítica nem catastrófica. É difícil, no presente momento. Mas precisamente por isso é que devemos apresentar nossas ideias, nossa experiência, e não nossas paixões, como cooperação em benefício do povo.

Declara, em sua mensagem, o chefe da nação, que o Brasil possui 314.881 quilos de ouro, correspondentes a Cr\$ 7.096.368.907,80, e mais Cr\$ 6.886.547.295,50 em divisas estrangeiras. Isso corresponde a um total de Cr\$ 13.982.916.203,30 de reservas.

O total da moeda em circulação era, quando deixei o governo, pouco mais de 17 bilhões. O governo Linhares emitiu 620 milhões e o atual governo, apesar de seus esforços altamente louváveis, foi obrigado a emitir cerca de 3 bilhões de cruzeiros. Emitir não é, portanto, uma questão de querer ou não querer. É um problema de poder ou não poder.

Durante o ano passado não se fez outra coisa que não fosse dizer que o Brasil estava arruinado, que nossa moeda nada valia. O que se teve, como consequência, foi uma perturbação da noção dos valores de crédito e um clima de desconfiança.

Cito um trecho da mensagem de S.Exa., o Sr. Presidente da República:

Apesar de nossa dívida interna fundada ser relativamente pequena, pois o respectivo saldo em circulação, em 31/12/46, era de Cr\$ 9.965.458.534,00, não apresenta o nosso mercado de títulos condições favoráveis para o lançamento de novos empréstimos.

Estou de inteiro acordo com S.Exa. neste ponto. Nossa dívida fundada é pequena, mas, infelizmente, nosso mercado de títulos não tem poder de absorção de novos empréstimos. Este é um obstáculo que devemos vencer. E a única coisa que devemos fazer para manter o mercado de títulos sólido e forte é criar o clima de confiança na administração, e principalmente no futuro do Brasil. Se os homens em posições de destaque fazem declarações incessantes e permanentes de que o Brasil está arruinado – o que não é verdade –, o crédito público sofre um abalo natural.

Acredito firmemente que, divulgando-se a posição das finanças nacionais, o povo confiará no futuro e corresponderá invertendo em títulos do Estado suas economias, para construir a grandeza de nossa pátria. Deixei o governo com a dívida externa não só não aumentada – e foi o meu o único governo do Brasil, desde a sua independência, que não aumentou a dívida externa – como ainda a reduzi. Em 1930 a dívida externa era

problema básico da administração, pois exigia 30% do total do orçamento da receita. Hoje, os ônus para juros e amortização da dívida, na base do plano fixado pelo Decreto-Lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943, representam apenas 3% do total da nossa receita.

Nossa dívida interna consolidada é “relativamente pequena”, conforme reconhece o Sr. Presidente da República. Se no período de 1937 até 1945 aumentei a circulação de papel-moeda em cerca de 13 bilhões, deixei mais de 13 bilhões em ouro e divisas. Não emiti sem lastro, antes pelo contrário, as emissões feitas têm um lastro de 100% ouro, e isto positivamente representa riqueza e não inflacionismo desordenado.

As conseqüências da campanha política que, visando a mim, foram atingir o crédito público, não se fizeram sentir apenas no mercado de títulos. Foram bem mais profundas as suas repercussões no setor do crédito privado. A intranquilidade e as inquietações determinaram uma profunda retração nas disponibilidades de caixa bancária.

Conheço perfeitamente esse fenômeno porque, em 1942, por ocasião da guerra gerou-se a mesma crise. Os encaixes bancários baixaram vertiginosamente e se tornaram indispensáveis providências radicais. Essas providências se consubstanciaram:

- 1) na criação do cruzeiro, obrigando-se os portadores de papel-moeda a fazer voltar seu dinheiro aos bancos para o carimbo e mais tarde substituição;
- 2) no lançamento do empréstimo de guerra e a colocação compulsória dos bônus na base do imposto sobre a renda;
- 3) na lei sobre os lucros extraordinários.

Havia uma razão para esse fenômeno. Era a situação a razão de ordem objetiva. O que podemos observar é um fenômeno de natureza subjetiva. Discussões em torno do valor da moeda. Debates e acusações sobre a inflação. E finalmente o medo. Esse medo gera o pânico. E o pânico é o que se registra em São Paulo, paralisando o coração do nosso organismo econômico. O Brasil cresceu e parece que estão com medo do seu crescimento.

Eis por que, Sr. Presidente, apesar de todas as providências tomadas, em 31 de dezembro de 1946 a média do encaixe bancário sobre o total

dos depósitos baixou de 10,5% para 9% sobre o ano anterior, e a média da caixa sobre os depósitos à vista baixou de 7,1%, em 1945, para 6,8%.

Não sei o que afirmam os responsáveis por esta situação ao presidente da República. Mas sei que, embora se tenha reduzido de 96,9% para 84,5% a percentagem dos empréstimos sobre o total dos depósitos, não se conseguiu aumentar a média dos bancos, que alcançou, em dezembro de 1946, o recorde de baixa proporcional nos últimos 16 anos. E isto apesar dos depósitos compulsórios terem sido aumentados de 1.740 milhões para 2.325 milhões, e os depósitos de poderes públicos de 3.384 milhões para 6.683 milhões.

O número de estabelecimentos bancários era exagerado, segundo diziam. Mas em 1946 foram abertos mais 95 bancos, entre sedes e filiais. Não critico esse ponto. Confio no alto critério do Poder Executivo. Cito apenas como referência aos que me acusam por ter feito o que não podia deixar de fazer.

Confesso, Sr. Presidente, que me sinto sumamente orgulhoso de ter deixado possibilidades de venda de 11.881 quilos de ouro para realizar mais de 300 milhões de cruzeiros, a fim de se fazer face a despesas do Estado. E, ainda mais, de verificar que o governo atual tem mantido a mesma política de compra de ouro, encerrando em novembro as vendas e adquirindo 9.572 quilos de ouro fino.

Em 1930 nada encontrei a não ser saques do Banco do Brasil a descoberto. Felizmente para a administração pública, o Brasil possui reservas sólidas e pode confiar no seu futuro.

Sr. Presidente, todas estas considerações são indispensáveis para se chegar às causas da crise que atingiu em cheio São Paulo. A resistência tributária tem um limite. Esse limite é determinado pelo ritmo da evolução econômica e financeira do povo. Estamos colhendo, com o aumento de arrecadação, os benefícios do impulso adquirido pela economia nacional de 1944 e 1945. A linha geral da retração de crédito, de encaixes, de restrições gerais fixadas pela política bancária em 1946 está repercutindo em 1947 e terá impressionantes conseqüências no orçamento de 1948. Olhar para a arrecadação deste ano como exemplo de otimismo é um erro. Assim como se semeia para se colher no ano seguinte, também se organiza a economia e as finanças para se arrecadar, nos anos sucessivos, a receita orçamentária.

Em 1945 a arrecadação prevista foi de 8.232.399 mil cruzeiros. Em 1946 a orçada foi de 10.010.148 mil cruzeiros e a arrecadação efetiva

foi 11.569.575 mil cruzeiros. Apesar desse aumento da arrecadação, tivemos um *deficit* de Cr\$ 2.632.968.265,50. A previsão de arrecadação para 1947 é de Cr\$ 12.003.650.000,00. E já sabemos que está previsto no orçamento um *deficit* de mais de meio bilhão de cruzeiros. Em dois anos nossa receita aumentou de 50%.

Um país que pode apresentar esse milagre positivamente é um maravilhoso manancial de energias. Mas não devemos ter ilusões sobre a extensão desse potencial. Diminuindo-se a resistência dos contribuintes, reduzindo-se o ritmo dos negócios, fechando-se indústrias, perturbando-se o comércio, criando-se o desemprego, reduzindo-se a exportação, determinando-se derrocadas como a dos valores do café, fatalmente teremos o problema orçamentário como básico no ano vindouro. Porque a repercussão nesse setor só se verificará em 1948 e 1949, e em condições tais que todas as energias estarão esgotadas.

É bem possível que, então, os que tiverem fracassado nesse setor aleguem crises políticas e de ordem como defesa. Então o sofrimento do povo já se terá agravado. E ao povo pouco interessa apurar culpas: o que importa é assegurar seu bem-estar num ritmo de evolução e progresso.

Preciso e quero pôr as coisas bem claras. Se porventura tivesse a intenção de manobras políticas, permaneceria silencioso e esperaria o ponto culminante da crise, dentro de um ano ou dois. E, então, oporia ao mal-estar ambiente o bem-estar do período de meu governo. De nada valeriam as críticas e ataques, porque o povo sabe e imagina.

Mas, Sr. Presidente, não posso deixar que o Brasil mergulhe numa crise e que os trabalhadores sejam sacrificados pela derrocada econômica e financeira que se esboça. É meu dever colaborar, com as energias que me restam, e aconselhar, com a experiência dos meus 15 anos de governo, a junção de todas as forças nacionais a fim de vencermos os obstáculos transitórios que se podem transformar em crise de graves consequências.

Sr. Presidente, meu governo foi várias vezes criticado e ainda recentemente nesta Casa se afirmou que procurei desenvolver a indústria com prejuízo da agricultura. Apresento a posição de empréstimos do Banco do Brasil em 1945:

Índices de aumento do papel-moeda em circulação	
Agricultura, reflorestamento e pecuária	Cr\$ 5.172.000.000,00
Indústria de construção	Cr\$ 65.000.000,00
Indústria de transportes	Cr\$ 287.000.000,00
Comércio	Cr\$ 1.657.000.000,00
Outros empréstimos	Cr\$ 272.000.000,00
Total	Cr\$ 8.830.000.000,00

Estimula-se a produção e desenvolve-se a atividade nesse setor mediante empréstimos, mediante fornecimento de recursos para essa evolução.

A indústria de construção civil, que é apresentada como culpada pela falta de braços na lavoura, só teve 65 milhões de cruzeiros de empréstimos no Banco do Brasil, e a agricultura e a pecuária 5.172 milhões. A indústria manufatureira teve menos de 25% dos auxílios financeiros do Banco do Brasil prestados à agricultura e à pecuária. Basta refletir sobre essas cifras, Sr. Presidente, para se verificar que não há a menor razão na crítica feita nesse sentido.

Os saldos de fim de ano nos empréstimos do Banco do Brasil apresentaram em 1946, em relação a 1945, a seguinte posição:

Agricultura, reflorestamento e indústria extrativa	menos 447 milhões
Indústria manufatureira	mais 178 milhões
Indústria de construção	mais 78 milhões
Comércio	menos 23 milhões
Capitalistas, profissões liberais, etc.:	mais 303 milhões.

Se precisamos de maior produção agrícola e, ao mesmo tempo, necessitamos combater a inflação de crédito, não está muito certo diminuir de cerca de meio bilhão de cruzeiros os empréstimos da agricultura.

É curioso que tenha acontecido isso em 1946, mas aconteceu. E ainda mais, em relação a 1945, as aplicações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial marcaram um decréscimo de 495 milhões. Nos saldos médios dos descontos, o balanço do Banco do Brasil acusa um decréscimo de

1 bilhão e 227 milhões de cruzeiros e o mesmo balanço informa uma redução de 1 bilhão e 828 milhões nos saldos médios das aplicações.

O cotejo da vida do Banco do Brasil em 1945 em relação a 1944, e em 1946 em relação a 1945, nos mostra o seguinte:

<b>Principais rubricas</b>	
<i>Variações em relação ao ano anterior</i>	<b>1945/1946</b>
Depósitos do público, à vista	mais 34% e mais 19%
Depósitos do público, a prazo	mais 31% e menos 12%
Aplicações	mais 9% e menos 10%
Todos os empréstimos	mais 2% e mais 15%
Empréstimos a bancos	mais 25% e mais 32%
Empréstimos a entidades públicas	menos 42% e mais 19%
Empréstimos à produção, ao comércio e a particulares	mais 67% e mais 13%
Edifícios de uso do banco (valor)	mais 28% e mais 26%
Cobrança (valor)	mais 30% e mais 47%
Ordens de pagamento (valor)	mais 28% e mais 26%
Valores em custódia	mais 29% e mais 24%
Ações do banco (cotações)	mais 2% e menos 14%

- 1) os depósitos do público à vista, que em 1945 tinham aumentado de 34% em relação a 1944, em 1946 só aumentaram de 19%;
- 2) os depósitos do público a prazo, que em 1945 tinham aumentado de 31% sobre os de 1944, em 1946 baixaram 12%;
- 3) os empréstimos à produção e ao comércio, que em 1945 aumentaram de 67% sobre 1944, em 1946 só aumentaram 13%;
- 4) e os empréstimos a entidades públicas, que tinham baixado de 42% em 1945, aumentaram de 13% em 1946.

Em resumo: a média de depósitos no Banco do Brasil, que aumentou em 1945 de 23%, em 1946 subiu apenas de 7%, tendo baixado os depósitos a prazo.

Como índice da crise, podemos verificar a conta de prejuízos do Banco do Brasil, que acusa 20 milhões no primeiro semestre e sobe para mais de 50 milhões no segundo semestre de 1946. E suas ações, que tinham aumentado em 1945 2% em sua cotação, baixaram em 1946 de 14%.

O aumento de custo de vida, o aumento de preços da produção agropecuária, não é devido nem à inflação nem à falta de produção. A demanda internacional determinou pedidos para a exportação por preços mais elevados do que os do nosso mercado. O Brasil, que antes era uma nação colonial, passou a viver no ritmo dos preços internacionais.

Nosso trabalho passou a ser pago na base do valor real de seus produtos. Os mercados estrangeiros passaram a adquirir, pelo valor real, os produtos brasileiros básicos, e, por isso, desde 39 a 43 nossos preços deixaram de ser os do mercado interno para ser os do mercado externo.

E posso apresentar os seguintes índices de valores unitários de alguns gêneros alimentícios no comércio internacional. Tomando por base o ano de 1938 como índice 100, temos:

Gêneros	1939	1940	1941	1942	1943
Açúcar	129	164	109	291	395
Arroz	106	113	143	301	307
Banha animal	113	120	155	209	283
Café em grão	101	99	137	201	210
Farinha de mandioca	80	80	104	148	176

Confirmando essa realidade, o atual presidente do Banco do Brasil diz, em seu último relatório:

Em 1945, o preço médio da tonelada de mercadoria exportada se elevou de Cr\$ 4.015,00 para Cr\$ 4.083,00, acusando o aumento moderado de 1,7% em relação ao exercício precedente. Entretanto, em 1946 esse preço de Cr\$ 4.083,00 passou a Cr\$ 4.985,00, registrando-se, assim, a alta ponderável de 22%.

O preço médio da tonelada importada teve um aumento de 28,18%, maior ainda do que da tonelada exportada.

A observação desses movimentos leva a crer que a acentuada elevação de preços em 1946 foi um fenômeno de ordem mundial.



O que devemos considerar, Sr. Presidente, é se o Brasil deve ou não ser uma nação no mesmo nível das demais, ou se deve ser uma nação onde os estrangeiros possam comprar o fruto do trabalho brasileiro por menor preço do que o seu valor real.

Devemos refletir e decidir se o trabalhador brasileiro vale menos e tem a obrigação de viver em condições inferiores às dos demais países.

Porque, Sr. Presidente, o valor da produção nada mais é do que o valor do trabalho. E se deixarmos que reduzam, pela pressão externa, valores do trabalho brasileiro, estaremos condenando nosso povo à escaravidão econômica.

Não se alcança a melhoria do custo de vida mediante a baixa de valores da produção, apenas. Nem tampouco com restrições sobre a circulação da moeda. Colocar toda a economia dum país na dependência de um sistema monetário rígido significa subordinar o todo a uma parte.

Uma das mais incisivas críticas feitas a meu governo foi de que beneficiei os ricos. Em 1930 o imposto sobre a renda produziu 75 milhões de cruzeiros, ou seja, 2,5% do total do orçamento. Em 1946, sem modificação em sua estrutura de 1945, o imposto sobre a renda representava 27% do orçamento, na base de 2.705 milhões. A incidência sobre lucros passou de praticamente zero para um mínimo de 7% mais 7% de bônus de guerra e um máximo de 36% de bônus de guerra, alcançando 72%.

O grande elemento de correção para as desigualdades sociais é o imposto sobre a renda. Praticamente esse imposto se criou e se desenvolveu durante minha gestão. E seu aperfeiçoamento servirá para conter as especulações e limitar os lucros no nível normal de desenvolvimento das atividades do progresso do país.

Não posso deixar de consignar aplausos à intenção do Sr. Presidente da República em controlar e reduzir as despesas. A execução orçamentária de 1945 apresenta, ao invés do saldo previsto, um *deficit* de 997 milhões. E infelizmente, apesar do aumento da receita de 1946, a execução orçamentária desse ano apresenta um *deficit* de 2.632 milhões. E havia sido previsto um saldo. O orçamento de 1947, de saída, nos apresenta um *deficit* de quase 600 milhões. Já a arrecadação do imposto sobre a renda, em 1946, foi menor em quase 20% do que a orçada. E esse é um sintoma de capital importância.

A meu ver foi praticado um erro grave quando se abandonou a subscrição compulsória de bônus de guerra. As despesas de uma guerra não

podem ser pagas com recursos orçamentários normais. E essas despesas não são limitadas apenas ao período de operações militares. A preparação de um povo exige grandes sacrifícios financeiros. E a reorganização do após-guerra não se improvisa. Teria sido mais útil à nossa economia manter o excesso de meios em circulação do que limitar as exportações e provocar a crise que está determinando o fechamento de fábricas. No caso da subscrição compulsória dos bônus de guerra, quem pagaria seriam os beneficiários dos lucros e na base do imposto de renda. Com a limitação das exportações a crise tomba em cheio sobre os trabalhadores, que ficam sem emprego.

Estou convencido de que, mais cedo ou mais tarde, S.Exa. O Sr. Presidente da República compreenderá a razão do carinho especial e da apaixonada dedicação de alguns de seus conselheiros.

Faz-se combate à inflação de boca e à custa dos outros. Vejamos, por exemplo, o que aconteceu no setor de tecidos. Houve uma lei proibindo a elevação de preços. À testa do órgão governamental incumbido de executá-la encontrava-se um industrial. À frente da campanha pela baixa de preços, pela deflação, outro industrial, em posição-chave da economia nacional. A matéria-prima subiu de 30 a 40%, em 1946. A mão de obra subiu de 30%. O resultado do balanço dessa fábrica foi, em lucro bruto:

em 1945:	
1º semestre	Cr\$ 40.752.207,00
2º semestre	Cr\$ 44.432.505,00
em 1946:	
1º semestre	Cr\$ 45.440.510,00
2º semestre	Cr\$ 66.613.527,00

Não é necessário uma investigação para se verificar que os preços foram aumentados. E como! Não só aumentos do custo da matéria-prima e mão de obra foram cobertos, como também o lucro atingiu um nível recorde no mundo. Em 1944 essa mesma fábrica teve, num ano, o lucro do segundo semestre de 1946.

É claro que ao honrado Sr. Presidente da República não falta autoridade moral para agir contra a elevação do custo de vida, mas com os

conselheiros que cooperam tão valentemente em seu proveito para a elevação dos preços, como evidencia o famoso balanço de lucros que acabei de citar, nem o povo nem a economia nacional podem confiar.

Sr. Presidente, é indispensável suspender as querelas políticas e cuidarmos atentamente da administração pública. Precisamos fortalecer o Poder Executivo com confiança no presidente da República e dando-lhe os meios para que possa realizar seu programa.

O café não pode ficar abandonado a um triste destino e sujeito a golpes da especulação internacional. Os trabalhadores nos campos e nas cidades não podem ser sacrificados pelos métodos simplistas de solucionar problemas forçando-se crises. A lavoura de algodão está próxima da colheita e não tem financiamento. Nossa pecuária apresenta profundas reclamações contra a falta de créditos. Dezenas de milhares de trabalhadores já se acham com dificuldades para obter emprego.

Foram pedidas providências por parte da indústria e do comércio. Foram prometidas essas providências. Não me consta que as ordens emanadas do Executivo estejam sendo cumpridas com lealdade. A situação, decorridas várias semanas, continua a mesma. Devo também pedir providências em nome dos trabalhadores. Durante a guerra apelei para os trabalhadores do Brasil como chefe da nação. Mobilizei-os para a defesa nacional, e ao homem brasileiro as Nações Unidas devem uma cooperação preciosa. Tenho o dever de reclamar do governo o que eu faria se no governo estivesse. Os trabalhadores hoje precisam de um mínimo de 200 horas de trabalho. Eles têm o direito ao trabalho. Querem trabalhar e precisam trabalhar. Sem defesa dos valores de produção ficaremos sem defesa dos valores de trabalho.

A participação nos lucros e o imposto de renda eliminarão progressivamente as diferenças de nível social. Negar recursos ao ritmo natural de nossa evolução, perder tempo com lutas estéreis e disputas pelo poder é esquecer seus deveres para com o povo. Dispersar as nossas energias em preocupações personalistas é retardar providências urgentes. Espero as sugestões do Executivo para discuti-las e apoiá-las. Espero com o povo.

Eu devo a São Paulo a minha solidariedade. E aqui estou em defesa do seu povo e da sua economia, que é honra e orgulho para nossa pátria. São Paulo é o centro da riqueza nacional. Sua indústria, sua lavoura, seu comércio, suas instituições de crédito estão atingidos pela crise. Se suas reclamações não forem atendidas a tempo, o que está ocorrendo em São Paulo atingirá, em breve, a todo o Brasil.

## SENADO FEDERAL, 30 DE MAIO DE 1947

*Discurso em que Vargas nega intenções conspiratórias contra o governo e rebate a “larga publicidade paga de ataques” que lhe foram dirigidos desde que pronunciou seu discurso anterior no Senado, em 9 de maio. Além de responder aos líderes do governo e do PSD no Senado, e à contestação pelo Banco do Brasil dos dados citados em seu último discurso, faz a defesa da política financeira, industrial e agrícola de seu governo e diz-se disposto a colaborar para a solução da crise na economia nacional.*

Sr. Presidente, ontem, pela manhã, estava em minha residência, acompanhado apenas de duas pessoas: um moço datilógrafo, meu amigo, que, por gentileza, passava à máquina a revisão final do meu discurso, e a copeira da casa. Nem minha esposa se achava presente. Estava numa casa de saúde, dando a assistência de seus cuidados a uma de nossas filhas, enferma de operação recente. Nesse ambiente de apreensões familiares e de trabalho, surpreendeu-me um redator de *O Globo*. Ia ouvir-me sobre uma pretendida conspiração de sargentos, em que estava envolvido meu nome. Respondi-lhe que meus pontos de vista sobre a necessidade de ordem e tranquilidade para o país foram claramente expostos no discurso de 9 do corrente, que pronunciei no Senado. Não poderia tomar a sério acusações dessa ordem. À tarde vi publicadas, em diversos jornais, com grandes manchetes e dizeres chamativos, as notícias dessa fantasia ridícula. Fiquei triste, Sr. Presidente: farsas dessa natureza prejudicam mais o crédito do Brasil do que a mim mesmo.

Há dias, desde que pronunciei nesta Casa o discurso já referido, tem-se feito uma larga publicidade paga de ataques contra mim. Muito dinheiro, que está faltando às necessidades do povo, deve ter sido posto nessa inflação publicitária. É bem possível que sobrasse pecúnia para improvisar um qualquer delator de fantásticas conspirações. Estranha coincidência é que essa publicidade seja feita às vésperas do discurso que vou pronunciar nesta Casa. Parece que há o propósito de intimidar-me.

Em nada alterei, quer nos conceitos, quer na forma, o que antes pretendia dizer. A serena firmeza e o respeito que devo às pessoas a quem me dirijo não sofreram alterações. Conheço bem as manobras dos forjadores de conspirações, para lhes dar importância. É provável que pretendam fechar mais alguma coisa e estejam preparando ambiente. Era isso o que tinha a dizer como prólogo do meu discurso.

Sr. Presidente, ouvi, com especial atenção, os discursos dos dois líderes que, nas últimas duas semanas, enriqueceram os anais desta Casa com magníficas considerações sobre o panorama econômico e financeiro do Brasil. Ouvi o discurso do líder do Sr. Presidente da República, que se estende sob a árvore benfazeja, repousando na sombra dadivosa do poder. E ouvi, finalmente, o líder do Partido Social Democrático, mourejando de sol a sol na árdua tarefa de uma defesa inútil. Inútil, Sr. Presidente, porque nada havia a defender, porque nada foi atacado. Minhas palavras não foram bem compreendidas, já o disse e repito. Não quis acusar nem criticar, não quis alarmar nem demolir; só tive um objetivo: concentrar as energias de todos os homens, de todos os partidos, para enfrentar as dificuldades nacionais.

Muito me emocionam esses exemplos de amizade, dedicação e lealdade política. Vejo, com grande satisfação, que o Sr. Presidente da República conta com numerosos amigos, como Ovídio descrevia em seus poemas. Mas, Sr. Presidente, os amigos de S.Exa. O Sr. Presidente da República não precisam defendê-lo de mim, porque ninguém mais do que eu pode apresentar provas da mais profunda amizade ao chefe da nação.

Tive a satisfação de promovê-lo de tenente-coronel a coronel e a general de brigada, e ainda de general de brigada a general de divisão. Durante muitos anos ele foi meu ministro da Guerra, desempenhando com tanta lealdade e tanta bravura essa função que foi chamado o “Condestável do Estado Novo”.

Mais tarde, quando sua candidatura, em vésperas de eleição, se encontrava em perigo, foram meus os votos que decidiram sua eleição, porque, meditando na escolha entre os dois candidatos, verifiquei que o ilustre brigadeiro Eduardo Gomes, um dos mais notáveis valores da sua geração, podia esperar um pouco, adquirindo no primeiro embate político de sua vida a experiência dos enganos e desenganos, indispensável, junto com a soma de sofrimentos e de decepções, para enfrentar a árdua tarefa de governar o Brasil. Pareceu-me, entretanto, que a idade propecta de S.Exa. O Sr. Presidente da República, seu espírito ponderado e sereno melhor se ajustavam ao período imediato que deveríamos viver. E S.Exa. dá provas de sua ponderação procurando governar com equilíbrio, sem partidarismo, sem paixão política, visando reunir todos os esforços e congregar todas as atividades para o bem do Brasil.

Ninguém mais do que eu tem dado provas de apreço pessoal ao general Eurico Gaspar Dutra. Tinha, no entanto, Sr. Presidente, um dever a

cumprir e fui obrigado a cumpri-lo em defesa de São Paulo, em defesa da grande terra bandeirante, pioneira de todas as grandes iniciativas brasileiras e cujo povo me delegou o mandato com emoção que jamais esquecerei.

Realizou-se uma reunião ministerial. Apareceram declarações otimistas. O Sr. Ministro da Fazenda informou que tudo corria perfeitamente. Minha voz serviu para alguma coisa. Poucas horas depois de ter declarado que não existia crise, S.Exa. o Sr. Ministro da Fazenda embarcava para São Paulo e entrava em contato direto com os produtores. A estes S.Exa. assegurou providências. São precisamente essas providências o que eu visava obter – e são essas providências que estou esperando.

Apresentando alguns dados sobre a situação financeira e econômica do Brasil, outro intuito não tive que não fosse o de informar o governo e esclarecer a opinião pública. Apareceram certas contestações. Vamos examiná-las serenamente.

### **Valor do ouro**

Existe uma pequena diferença entre o valor do ouro pertencente ao Tesouro Nacional, citado em meu discurso, e o valor apresentado pelo Banco do Brasil na sua contestação. Em relação a esse valor do ouro, o presidente do Banco do Brasil só cita, no texto de seu relatório, 7 bilhões e 96 milhões.

O Sr. Presidente da República, porém, faz duas citações: uma à página 3.528 do *Diário Oficial* de 17 de março, de Cr\$ 7.096.368.832,00, e outra de Cr\$ 7.096.389.907,80 à página 3.531 do *Diário Oficial* de 17 de março de 1947.

Uma das citações do chefe da nação coincide com os meus dados. A outra coincide com os dados do Banco do Brasil.

É bem possível que os dados da página 3.528 tenham sido fornecidos pelo Ministério da Fazenda, e os da página 3.531 da mesma mensagem presidencial tenham sido fornecidos pelo Banco do Brasil. De qualquer forma, a diferença é apenas de Cr\$ 17.924,40, que em nada altera a posição. E, se alterar, corre por conta da mensagem presidencial.

### **Valor das divisas**

Em relação às divisas, entre as cifras citadas em meu discurso e as que o Banco do Brasil apresenta em sua contestação, existe uma diferença de 40 milhões de cruzeiros.

De fato, à página 5.564 do *Diário Oficial* de 23 de abril, o presidente do Banco do Brasil, em seu relatório, indica um total de divisas existentes no valor de Cr\$ 6.844.509.024,90. À página 3.528 do *Diário Oficial* de 17 maio o Sr. Presidente da República, em sua mensagem, indica a cifra de Cr\$ 6.886.547.295,00.

As cifras citadas como divisas, e constantes no balanço do Banco do Brasil como saldo da verba “Correspondentes no Exterior”, apresentam os seguintes números: Cr\$ 6.846.547.295,50.

Citei, em meu discurso, os dados constantes da mensagem presidencial. Não podia escolher fonte melhor, nem mais autorizada. Como já vimos, o próprio governo tem três cifras diferentes. Seria de toda conveniência acertar as suas citações.

### **Papel-moeda em circulação**

Em meu discurso declarei que, quando deixei o governo, a circulação de papel-moeda era pouco mais de 17 bilhões de cruzeiros. Exagerei um pouco. Em outubro de 1945, o papel-moeda em circulação era, exatamente, Cr\$ 16.914.000.000,00.

De 1º de novembro de 1945 a 31 de dezembro de 1946, foram emitidos Cr\$ 3.580.000.000,00. Desse total, 630 milhões nos meses de novembro e dezembro. No mês de janeiro de 1946, foram emitidos mais 156 milhões, ainda no governo Linhares. E nos 11 meses restantes, a emissão foi de 2 bilhões e 794 milhões.

As minhas cifras se referiam, como é fácil de verificar, aos dois meses de dezembro englobando o mês de janeiro no exercício de 1946.

Mas é melhor precisar o ritmo emissionista. No ano de 1945, durante dez meses de minha responsabilidade, foram emitidos 2 bilhões e 452 milhões, isto é, uma média mensal de 245 milhões e 299 mil cruzeiros, média mensal já inferior à do ano de 1944, que foi precisamente aquele em que o governo teve de lançar mão desse recurso por necessidades que estão ao alcance de todos: o Brasil ainda estava em guerra.

Em 1945, conforme se verifica, o ritmo emissionista foi detido. Começamos a emitir menos. A partir de novembro, se considerarmos o total da emissão feita nos 14 meses até dezembro de 1946, temos uma média mensal de Cr\$ 255.700.000,00. E se levarmos em conta apenas os 11 meses do governo do general Dutra em 1946, temos a média mensal de 254 milhões de emissão. Ambas as médias são superiores à de minha

responsabilidade em 1945. Portanto, não se deteve o ritmo inflacionista. O que se fez foi dizer que se estava detendo. O que se fez foi falar contra a inflação, mas os resultados e a documentação aí se encontram.

As cifras acima são rigorosamente exatas e extraídas da mensagem de S.Exa. O Sr. Presidente da República, do relatório do presidente do Banco do Brasil e, finalmente, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

Não existe uma rigorosa coincidência entre as cifras da mensagem do general Dutra e as do relatório do presidente do Banco do Brasil. Mas essa diferença é por demais pequena para ter valor no cômputo geral.

### **Depósitos no Banco do Brasil**

O Sr. Presidente do Banco do Brasil declara, em seu relatório, que os depósitos desse banco aumentaram, no ano de 1946, de 1 bilhão e 165 milhões de cruzeiros. É verdade. Mas vejamos se esse aumento foi proporcional ao ritmo de todos os aumentos existentes nos anos anteriores.

À página 5.577 do *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947, encontramos, no relatório do presidente do Banco do Brasil, os saldos médios de fim de ano nos depósitos desse banco. E, na base desses mesmos dados, dessas mesmas cifras do Banco do Brasil, temos o seguinte quadro:

- em 1941 os depósitos do Banco do Brasil aumentaram de 954 milhões de cruzeiros sobre os do ano anterior;
- em 1942, aumentaram de 1 bilhão e 433 milhões de cruzeiros sobre os do ano anterior;
- em 1943, aumentaram ainda de 2 bilhões e 940 milhões;
- em 1944 o aumento ainda foi superior, alcançando 3 bilhões e 740 milhões;
- em 1945 o aumento foi de 3 bilhões e 130 milhões;
- em 1946, conforme já vimos, o aumento foi de 1 bilhão e 165 milhões.

Mas – e este é o ponto grave que preciso destacar – não houve um decréscimo nos depósitos dos outros bancos. Antes pelo contrário: em 1945 o aumento dos depósitos dos outros bancos foi apenas de 1 bilhão e 205 milhões e, em 1946, quando decrescia o ritmo dos depósitos no



Banco do Brasil, o aumento dos depósitos nos outros bancos brasileiros e estrangeiros, que em 1945 fora de 1 bilhão e 205 milhões, alcançava a cifra de 2 bilhões e 118 milhões!

Se alguém quiser discutir esses dados, discuta a exatidão das cifras do Banco do Brasil e do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, de onde foram extraídos, com o maior cuidado.

O Banco do Brasil apresenta, como média geral do seu movimento de empréstimos sobre depósitos, a do mês de dezembro. Esta foi, indiscutivelmente, mais elevada. Mas é a sua média e não a do total de todos os bancos. Além do mais, a média anual da percentagem de empréstimos sobre depósitos do Banco do Brasil, conforme se pode ver do próprio relatório daquele banco, foi de apenas 85%.

Além disso, convém esclarecer que esta questão de depósitos e empréstimos, como a de percentagens de empréstimos sobre depósitos, perdeu sua importância, uma vez que o Banco do Brasil está empenhado em reduzir os meios de pagamento.

A retenção do crédito é a linha geral dos bancos, que não podem mais contar com a garantia da carteira de redesconto. O que poderia parecer um fenômeno é um programa.

Essa redução dos meios de pagamento verifica-se na recusa de crédito ao desenvolvimento da produção, nas restrições à exportação e até no retardamento inexplicável do pagamento dos débitos dos próprios fornecedores dos serviços públicos.

### **Encaixes do Banco do Brasil**

Da leitura do balanço do Banco do Brasil verificamos que consta em seu ativo, em caixa, a quantia de Cr\$ 1.000.110.879,10, e o total dos empréstimos é de Cr\$ 15.405.151.965,50.

Fazendo-se o cálculo de percentagem da caixa sobre o total dos depósitos, temos a média de 6,4%. E, computando-se a caixa sobre os depósitos à vista, temos a média de 8,9%, inferior à do movimento geral de todos os outros bancos.

As cifras estão no balanço. Para esse cálculo basta somar, multiplicar e dividir. O balanço se encontra à página 5.582 do *Diário Oficial* de 23 abril de 1947.

## **Depósitos compulsórios**

Há uma pequena diferença entre os depósitos compulsórios citados em meu discurso e os que estão consignados no Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

De qualquer forma, os depósitos compulsórios que existiam em 1946, e que citei em meu discurso como na base de 2 bilhões e 325 milhões, são, efetivamente, 2 bilhões e 326 milhões. E os que computei em 1945 foram limitados aos dez meses de minha responsabilidade. Por isso citei apenas 1 bilhão e 740 milhões.

Computando os outros dois meses, temos 1 bilhão e 906 milhões. Esse detalhe tem importância secundária. Não altera o que quis dizer, isto é, que o aumento dos depósitos do Banco do Brasil foi devido, em grande parte, aos depósitos compulsórios. E posso acrescentar ainda, ao aumento dos depósitos dos poderes públicos no Banco do Brasil, que foi de mais de 300 milhões de cruzeiros, de um ano para outro.

Somando os dois aumentos, mesmo na base apresentada pelo Banco do Brasil em sua contestação, temos mais de 700 milhões de cruzeiros entre aumento de depósitos compulsórios e aumento de depósitos dos poderes públicos no Banco do Brasil. Isto significa que, sobre o total de aumento de depósitos efetuados no Banco do Brasil, 70% tiveram origem compulsória ou de poderes públicos.

## **Valores em custódia**

Há uma retificação feita pelo Banco do Brasil à situação dos valores em custódia, que se encontram no meu discurso.

Se existe um erro, ele se acha à página 5.576 do *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947, no relatório do presidente do Banco do Brasil.

## **Financiamento à pecuária**

Em 31 de dezembro de 1946 os créditos em vigor para a pecuária eram de 3 bilhões e 250 milhões.

As operações sobre pecuária se fazem para pagamento num prazo de três a cinco anos. O total desses créditos foi distribuído entre 30.538 empréstimos, representando uma média de 100 mil cruzeiros por empréstimo. Calculando-se que, para 200 vacas, são necessários cinco touros, a média de valores de empréstimos não é exagerada, nem de caráter especulativo.

O Brasil tem mais de 32 milhões de cabeças de gado vacum. Na base do valor de 500 cruzeiros por cabeça, o total dos créditos corresponde a 20% do gado brasileiro.

Todos se queixam da falta de leite e de carne. O que não teria acontecido sem o financiamento à pecuária?

As primeiras operações – como estímulo – foram feitas na base da avaliação máxima do Banco do Brasil, de 5.000 cruzeiros para os touros e 3.000 cruzeiros para as fêmeas de gado fino. Depois, ainda no meu governo, se reduziu esse limite para 4.000 e 1.200 cruzeiros, respectivamente para machos e fêmeas. Os criadores protestaram e pediram a volta ao antigo nível. As últimas providências do Banco do Brasil reduziram ainda mais esse nível, fixando-o em 3.000 cruzeiros para os touros e 700 cruzeiros para as fêmeas.

Em 1946 os criadores pagaram 8.833 milhões de amortização sobre os créditos em vigor. O banco só concedeu créditos na base de 804 milhões. Em 1945 o total de créditos concedidos à pecuária foi de 2 bilhões e 94 milhões de cruzeiros.

Convém assinalar que, sobre um total de 6 bilhões de créditos destinados à pecuária nestes últimos seis anos, os pecuaristas pagaram aproximadamente a metade. Considerando-se o ciclo médio de produção pecuária de três anos para o gado vacum, os pecuaristas honraram sua palavra.

Neste momento nossa pecuária se encontra em moratória. Afirma-se que surgiram muitas especulações sobre o gado. É bem possível que se tenham verificado esses fenômenos. Mas não é justa essa condenação que pesa sobre toda a pecuária brasileira, uma das atividades vitais do nosso país, arrastada hoje a uma situação de sacrifício porque o método simplista de administrar considera que as operações de financiamento à pecuária não devem ser realizadas pelo Banco do Brasil.

### **Créditos rurais**

No capítulo referente ao movimento geral de créditos concedidos, os créditos rurais, que em 1945 montavam a mais de 5 bilhões, em 1946 ficaram reduzidos a 2 bilhões de cruzeiros. E os créditos agrícolas, em vigor em 1946, eram em número de 7.089, no valor de 755 milhões de cruzeiros.

Se se pretende incentivar a produção agropecuária, não é com 755 milhões de cruzeiros de financiamento à lavoura e a moratória da pecuária que se conseguirá solucionar o problema.

Já afirmei, publicando estatística do próprio Banco do Brasil, que houve uma redução, de 45 para 46, de cerca de meio bilhão nos créditos agropecuários e um aumento nos créditos a capitalistas, profissões liberais etc.

Isto não foi contestado. Nem pode ser contestado. É a realidade, que se encontra publicada no relatório do Banco do Brasil. É a realidade que todos sentem nos campos e que o relatório veio apenas documentar para o governo, mostrando toda a tragédia dos nossos produtores.

O Plano de Emergência projetado durante o meu governo pela Comissão de Planejamento não foi executado nem financiado pelos que me sucederam. Fez-se um contrato com a firma Matarazzo. Entregou-se à Matarazzo essa responsabilidade e se transformou em negócio o que era uma medida de salvação pública.

Por isso, ou por outros motivos, o preço do milho, que em 1945 não alcançava no Porto de Santos Cr\$ 60,00 a saca, tanto assim que se fazia mister garantir este preço para incentivar a produção, hoje alcança uma média de Cr\$ 90,00.

Sr. Presidente, quando o preço do milho aumenta de 50%, aumentam de 50% os preços de todos os gêneros alimentícios. Esta é uma realidade da qual não se pode fugir no Brasil.

### **Situação orçamentária**

Desde 1941, o balanço da União apresenta os seguintes *deficits* entre receita arrecadada e despesa realizada, conforme dados efetivos, baseados nas fontes da Contadoria Geral da República e do Conselho Técnico da Economia e Finanças:

1941	Cr\$ 794.080.000,00
1942	Cr\$ 1.371.433.000,00
1943	Cr\$ 501.363.000,00
1944	Cr\$ 84.463.000,00
1945	Cr\$ 997.821.000,00

Como se pode facilmente verificar, em 1944 o deficit foi reduzido à insignificância de 84 milhões de cruzeiros. Estávamos alcançando o equilíbrio orçamentário. Em 1945, a crise política, não obstante a previsão de um saldo orçamentário, nos arrastou a um deficit de quase um bilhão.

A crise passou. O Brasil caminhou para o ideal democrático, que deveria solucionar todos os problemas básicos do nosso país. O novo governo não teve problemas políticos, porque todas as forças de todos os partidos lhe manifestaram seu apoio e sua solidariedade.

Apesar disso, o exercício de 1946 se encerrou com um deficit de 2.632.968.265,50, conforme foi declarado por S.Exa. O Sr. Presidente da República em sua mensagem, à página 3.528 do *Diário Oficial* de 17 de março de 1947. Este é o deficit declarado na mensagem. Mas um órgão conservador da imprensa desta capital, insuspeito ao governo, fala num deficit potencial de Cr\$ 3.714.978.251,70. Informa o *Jornal do Comércio* que do exercício de 1945 transferiram-se créditos especiais e extraordinários, equivalentes a Cr\$ 1.306.306.736,40. Além disso abriram-se, em 1946, créditos da mesma natureza, no valor de Cr\$ 2.408.671.515,30. Não verifiquei a exatidão desses dados. Reporto-me às informações da-quele autorizado jornal.

Sr. Presidente, esse *deficit* é o maior de toda a nossa história administrativa. É maior do que todos os *deficits* que tivemos durante a guerra. E precisamente por isto é que achei indispensável concentrarmos as nossas energias nesse problema, colaborando com o governo para eliminar esse mal.

Em 1946, todos os impostos tiveram um aumento de arrecadação bem apreciável sobre a receita orçada. O imposto sobre a renda foi o único que não aumentou. E, no entanto, o imposto sobre a renda vinha, desde 1941, tendo um aumento progressivo não só sobre a receita do ano anterior como, e principalmente, sobre a receita orçada. As previsões, em relação ao imposto sobre a renda, nunca foram otimistas. Em 1946 foram, e é justamente esse sintoma que me preocupa.

Preciso ainda acrescentar que, nos últimos anos do meu governo, no Brasil, os orçamentos dos estados e dos municípios caminharam para a sua normalização e a extinção dos *deficits*. Em 1941 os *deficits* dos orçamentos de todos os estados eram 103 milhões e 88 mil cruzeiros. Em 1942 esses *deficits* atingiram a 120 milhões e 4 mil cruzeiros. Em 1943 tivemos, na soma total dos orçamentos dos estados, um saldo de 269 milhões e 221 mil cruzeiros. Em 1944 tivemos um saldo de 274 milhões e 580 mil cruzeiros e, em 1945, um *deficit* de 620 milhões.

O mesmo fenômeno que se observa em relação aos estados se registra quase paralelo com referência aos orçamentos dos municípios. Em 1941 havia um saldo de 20 milhões e 86 mil cruzeiros. Em 1942 um *deficit* de 39 milhões e 877 mil cruzeiros. Mas, em 1943, já tínhamos um saldo de 39 milhões e 663 mil cruzeiros. Em 1944 voltamos a um *deficit* de 24 milhões e 589 mil cruzeiros. Finalmente, em 1945, o *deficit* subia para 58 milhões e 731 mil cruzeiros. Não conheço os dados de 1946. Ainda não estão publicados e ainda menos confirmados.

Essas cifras provam, documentalmente, que, terminado o período de guerra, estivemos tomando todas as providências de ordem administrativa para alcançarmos o equilíbrio nos orçamentos da União, dos estados e dos municípios, providências básicas para iniciarmos a série de medidas complementares indispensáveis ao bem-estar coletivo. Publico tais dados porque tanto se fala em fantasmas e em desmandos do passado que é mister colocar as coisas no seu lugar.

### **A inflação**

Sr. Presidente, o grande tema de uma literatura econômica que se tornou moda nos últimos tempos é o monstro inflacionista. Vejamos de perto a fisionomia desse monstro.

Em 1930 o Brasil não tinha a menor reserva de ouro ou divisas. Nossa moeda, portanto, era papel, sem o menor lastro. Em 1945 deixei uma moeda com 73% de lastro em ouro e divisas. Como se constituiu essa riqueza? Naturalmente na base dos saldos da balança comercial.

Foi dito que essas reservas de ouro e divisas não constituem reserva líquida: representam o nosso *deficit* em equipamentos industriais, trilhos, locomotivas, vagões etc. Se não tivéssemos constituído essas reservas, continuaríamos com a necessidade de trilhos, vagões, locomotivas etc., ou não continuaríamos? Esta a pergunta que exige uma resposta. Porventura o desgaste do nosso equipamento industrial deixou de se fazer quando os governos não se preocuparam ou não puderam constituir reservas? Ou foi menor o desgaste no ano de 1946?

Ficou o eminente colega senador Ivo D'Aquino impressionado com a minha afirmação de que a elevação de preços era devida a um fenômeno de ordem internacional. Disse, no meu discurso, que era esta a opinião do presidente do Banco do Brasil. Vou transcrever essa opinião. À página 5.564 do *Diário Oficial* de 23 maio de 1947, declara o presidente do Banco do Brasil, textualmente: “A observação desse movimento – aumento dos

preços médios de tonelada de mercadoria exportada e importada – leva a crer que a acentuada elevação de preços em 1946 foi um fenômeno de ordem mundial”.

Transcrevi o quadro da elevação internacional de preços dos nossos produtos básicos. O ilustre senador Ivo D’Aquino me apresenta um quadro relativo ao que lhe parece um paralelismo entre aumento de papel em circulação e aumento de custo de vida.

Verifica-se que, tomando-se como índice 100 em 1930, o custo de vida subiu para o índice 288 em 1946 e a moeda em circulação passou para o índice 720. Se estabelecermos um cotejo entre os vários aumentos da moeda em circulação e os do custo de vida, verificaremos que não há proporção alguma. O custo de vida aumentou; a moeda em circulação também aumentou. A relação entre os dois fenômenos, porém, não é básica. Indiscutivelmente depois de um certo limite se estabelece alguma relação entre os dois fenômenos. Inegavelmente, a emissão de papel-moeda, descontrolada e sem lastro, é e pode ser a causa do aumento do custo de vida.

Mas, no caso brasileiro, o único paralelo existente, rigoroso, é o do aumento do custo de vida e o do aumento do custo da mão de obra. Nossa mão de obra só tinha dois paralelos: China e Índia. E não podemos desejar para o Brasil a continuação desse nível de vida.

Desejo, porém, por enquanto, permanecer na afirmação doutrinária do ilustre senador Ivo D’Aquino. “Em uma economia ajustada, um dos fatores essenciais de equilíbrio no âmbito interno é a adaptação dos preços das utilidades e serviços aos salários e vencimentos.” Para atingir esse objetivo, acha o ilustre senador que o volume total dos meios de pagamento – moeda em circulação e depósitos à vista – deve estar em relação conveniente com o volume total dos bens, das mercadorias e dos serviços.

Parece lógico que a solução para o problema não é restringir créditos, e sim aumentar a nossa produção e riqueza, aumentando, portanto, os bens, as mercadorias e os serviços. Creio até que, se bem não me engano, esta é a opinião de vários ilustres membros desta Casa, entre os quais posso destacar o senador Durval Cruz, que aparteu declarando: “Melhor teria sido a absorção pelo aumento da produção”.

Mas não é esta a opinião do ilustre presidente do Banco do Brasil, orientador geral da economia e das finanças nacionais. “A produção” – declara

S.Sa. em seu relatório – “não se pode desenvolver de modo ilimitado”. E continua dizendo mais ou menos o seguinte: que existindo excesso de meios de pagamento e não existindo possibilidades de aumento de produção, é indispensável reduzir os meios de pagamento.

Doutrinariamente, esse ponto de vista estaria certo se não houvesse mais possibilidade de aumento de produção, isto é, se o Brasil tivesse alcançado a saturação econômica. O grande mal de ler muitos livros estrangeiros, sem traduzir os problemas, limitando-se à tradução das palavras, reside precisamente nisso. Irving Fisher escreveu dentro do problema norte-americano e nós nos encontramos num país onde podemos verificar um subconsumo e uma subprodução. Muito longe de alcançarmos o ilimitado, precisamos produzir, e produzir muito, para a grandeza do nosso país e bem-estar do nosso povo.

Mas, Sr. Presidente, os bens, mercadorias e serviços existentes são suficientes para o povo brasileiro? Parece-me que não. Por mais que tenhamos edifícios, apartamentos, casas de moradia, faltam habitações para todas as classes. Por mais que tenhamos produtos industriais, se sobram em alguns setores, faltam em muitos outros. Por mais que tenhamos serviços de Estado e serviços públicos, faltam ainda, em quase todos os setores, esses elementos vitais para as necessidades do povo. Se há falta, bens, mercadorias e serviços ainda se podem desenvolver, estando, assim, muito longe do limite de saturação.

É preciso, porém, esclarecer uma dúvida apresentada pelo eminente senador Ivo D’Aquino. Diz S.Exa. que eu citei apenas os produtos básicos que sofreram a influência dos preços internacionais e que não foram somente esses produtos que aumentaram, e sim todos. Se S.Exa. me tivesse feito esta pergunta antes de uma afirmação categórica, para basear seu raciocínio sobre a mesma, eu teria respondido que a lei da interdependência de preços determina, fatalmente, uma elevação ou baixa de preços todas as vezes que os produtos básicos se elevam ou baixam.

Agradeço, muito sensibilizado, a brilhante defesa que o ilustre senador Ivo D’Aquino fez do período de meu governo. É uma justa homenagem prestada ao ilustre presidente da Comissão de Finanças, deputado Artur de Sousa Costa, que comigo colaborou dedicadamente na solução dos mais graves problemas financeiros do país. Ninguém mais do que o meu ministro da Fazenda foi anti-inflacionista e, no entanto, emitiu.



Ninguém mais anti-inflacionista do que eu e, no entanto, emiti. Mas não baseei meu governo somente sobre a inflação ou a anti-inflação.

Devo esclarecer também que a Superintendência da Moeda e do Crédito, criada durante o meu governo, não funcionava como um organismo isolado, mas, sim, como uma peça de um conjunto equilibrado entre a Superintendência da Moeda e do Crédito, a Carteira de Redescontos e as Letras do Tesouro e Títulos do Estado. A Carteira de Redescontos deixou de funcionar nos empréstimos a bancos praticamente no ano de 1946. Sobre 8 bilhões e 900 milhões, que a Carteira de Redescontos tinha emprestado aos bancos em 1945, em 1946 só emprestou realmente um bilhão.

Nessas condições, a Superintendência da Moeda e do Crédito funciona apenas como bomba aspirante, sem correspondente para intensificar a circulação da moeda. É precisamente pela falta de funcionamento do conjunto que se está determinando a crise de meios de pagamento em todo o Brasil.

Não resta a menor dúvida de que o que se pretende fazer é isso mesmo. Mas é justamente pelo fato de se pretender reduzir de forma tão violenta os meios de pagamento que eu manifesto minha estranheza, em face das consequências que tal política pode determinar.

Durante anos, meu governo também pensou no Banco Central. E esteve quase pronto esse Banco Central. Não o criei, Sr. Presidente, única e exclusivamente porque, em preparação de guerra, com a guerra próxima e conhecendo as consequências inevitáveis dessa situação, não poderia responder pelo equilíbrio orçamentário. E um Banco Central só funciona bem quando o orçamento está equilibrado. Fora daí, o Banco Central passa a ser um organismo mais nocivo e contraproducente do que eficiente e benéfico.

Afirmou o Sr. Senador Ivo D'Aquino que a crise vem de longa data e que já a desenhara, numa de suas exposições, o então ministro da Fazenda, atual deputado Artur de Sousa Costa. É verdade. Ninguém pode pretender, no entanto, que se atravesse uma guerra sem crise econômica. Mas são duas crises completamente diferentes: a crise de uma guerra e a crise de uma paz, porque se apresentam como consequência de dois fenômenos inteiramente diversos. A crise da guerra, Sr. Presidente, foi superada. Estamos, agora, na crise econômica da paz. A construção econômica dessa paz não pode ser realizada criando-se uma guerra contra os produtores, com uma agressividade nunca vista. Não pode ser levada

a termo através da preocupação de se impedir o desenvolvimento econômico do país.

O custo da produção, Sr. Presidente, nada mais é, dentro do sistema capitalista em que vivemos, do que o resultante da soma de duas parcelas: custo do dinheiro e custo do trabalho. O que se visa fazer é aumentar o custo do dinheiro e diminuir o custo do trabalho, isto é, reduzir, pelo desemprego, as possibilidades de os trabalhadores pleitearem reajustamento de salários. Não me parece que esta seja a melhor forma de se baratear a produção, nem tampouco a melhor maneira de se estimular a produção.

Se meu discurso teve profunda repercussão, não foi pelo que eu disse, e sim pelo que todos sentiam. Comprometi-me a trazer a esta Casa a prova de que as ordens do governo não estavam sendo cumpridas. Cito e transcrevo um trecho do artigo de autor absolutamente insuspeito a meu respeito, o Sr. Assis Chateaubriand. Diz esse brilhante jornalista, textualmente:

Fontes oficiosas adiantam que o Banco do Brasil está autorizado a financiar o café, francamente, quando representado por documentos tais como conhecimentos e *warrants*. Todavia, os gerentes das filiais aqui, no interior e em Santos, declaram que continuam sem instruções da matriz no Rio. Tal se passa até agora, às 10 horas, através das informações diretas de Santos. O crédito que existe em Santos está circunscrito aos limites cadastrais das firmas comissárias, que já os esgotaram.

Esse artigo tem a data de terça-feira, 13 de maio de 1947.

Todos sabem, Sr. Presidente, que a Confederação das Associações Comerciais do Rio de Janeiro sempre foi altiva e independente. Desejo transcrever o item VI das conclusões do Memorial da Confederação das Associações Comerciais apresentado ao chefe da nação: “Ajustar a política do Banco do Brasil às necessidades da produção e não meramente às necessidades financeiras do Tesouro”.

Mais ainda, Sr. Presidente, o senador Ribeiro Gonçalves declarou, em aparte ao senador Ivo D’Aquino, que: “É tremenda a crise que está atravessando presentemente o comércio de exportação de cera de carnaúba”. Essa crise atinge principalmente o Piauí e o Ceará, que estão reclamando financiamento.

Vários deputados acabam de apresentar na Câmara uma indicação para um inquérito que determine as causas das anormalidades da situação da indústria têxtil, com o objetivo de se tomarem providências que “salvem da crise a indústria têxtil, setor importante da economia brasileira”.

Não me consta que a Confederação das Associações Comerciais esteja encampando pontos de vista de especuladores e, menos ainda, que senadores e deputados de vários partidos, muitos dos quais meus adversários políticos, estejam defendendo pontos de vista de especulação. Não me consta que a criação de uma Comissão Especial de Pecuária na Câmara dos Deputados, para examinar a difícil situação em que se encontram os criadores do Brasil, seja um movimento de especuladores.

Transcrevo, finalmente, um telegrama da Associação Comercial e Industrial de Blumenau:

Associação Comercial e Industrial de Blumenau tem a satisfação de levar ao conhecimento de V.Exa. que, reunida em sessão conjunta com representações do comércio e da indústria, estudou com cuidado e atenção a gravíssima situação por que vêm atravessando as nossas classes conservadoras locais, originada pela retenção das operações de descontos de títulos comerciais junto aos estabelecimentos de crédito da praça. Cientificamos V.Exa. de que expedimos telegramas mesmo sentido Sr. Presidente da República, Dr. Nereu Ramos, ministros da Fazenda e Trabalho, presidente Banco do Brasil e nossas representações Senado e Câmara Federal, encarecendo a todos providências urgentes e imediatas para que seja determinado Banco do Brasil local proceder aumento limite para operações descontos títulos de nossas classes conservadoras e determine o redesconto títulos transacionados demais bancos locais. Cientificamos a V.Exa. que fato está causando alarme requerendo por isso providências de nossas autoridades constituídas a fim seja evitada uma possível convulsão social local. Resta-nos assim solicitar a V.Exa. interferir junto demais autoridades solução magno problema que constituirá tranquilidade apreensões existentes e defesa nosso parque industrial seriamente ameaçado.

Respeitosas saudações. Joaquim Gonçalves, presidente.

Será que os comerciantes e industriais de Blumenau também são especuladores? Disse o senador Ivo D’Aquino: “Talvez tenhamos sido imprevidentes e alimentado no espírito uma ilusão que tristemente agora se dilui”.

Eu não estou sendo imprevidente. Chamei a atenção para o reflexo da política monetária sobre os orçamentos. E o ilustre líder do PSD declara, textualmente:

Todos os governantes do Brasil devem ter em atenção que, re-freado o surto inflacionista, podem ficar na contingência de, antes de terminado o terceiro semestre [sic] do exercício anual, não estarem em condições de pagar o funcionalismo.

Está bem claro que o governo sabe para onde caminha. Quando chamei a atenção para a repercussão da crise sobre os orçamentos, quis ser previdente. Mas o governo já sabe que pode ficar na contingência de não ter dinheiro para pagar o funcionalismo. E o ilustre senador Ivo D'Aquino está avisando os governadores dos estados de que isto pode acontecer.

Os sem-trabalho vão aumentar em número. O governo os concita a procurar outras profissões. Quais? Na lavoura, na pecuária? Certamente não, porque lavoura e pecuária estão em crise e sem recurso. Onde? Pouco importa.

Deixamos de ser devedores internacionais para sermos credores internacionais. E isto vejo que entristece profundamente todos aqueles que, durante anos, sempre desejaram o Brasil de sacola na mão, como um pedinte, roto e esfarrapado.

### **O combate à inflação**

Entretanto, vejamos como se combate a inflação. As emissões levadas a efeito, desde que deixei o governo, tiveram um lastro em ouro e divisas de apenas 44%, enquanto eu deixei a média de 73% de lastro. E, devido a essas emissões, a média geral do nosso lastro baixou de 73% para 67%.

Isto é que é inflação e não deflação. Aumentar o papel-moeda sem aumentar principalmente as nossas reservas em ouro e divisas é o que se chama inflação, inflação verdadeira, inflação real, inflação objetiva.

Não fui eu que criei a inflação. Inflação é esta que se está fazendo sob a máscara da deflação, conseguindo-se apenas reduzir créditos, reduzir os recursos à produção e ocultar, com palavras, uma realidade que já começa a ser dolorosa, sem reduzir os preços, antes pelo contrário, alcançando uma sensível elevação do custo da vida.

Contestem estas cifras. Provem que não é verdade que diminuiu a percentagem de lastro em ouro e divisas sobre a moeda emitida. Provem que os preços não aumentaram. E depois voltem a falar em inflação.

Já mostrei, Sr. Presidente, que o *deficit* orçamentário de 1946 foi o maior de todos os tempos da história econômica, financeira e administrativa do nosso país. Já mostrei, ainda, que a percentagem de lastro em ouro e divisas sobre a moeda emitida baixou de 73 para 67%. E todos sabem que os preços subiram. A literatura sobre inflação continua e agora é que começamos a inflação com *deficits* orçamentários tão vultosos e com a redução das nossas divisas.

Não desejo me estender mais. O que se está fazendo no Brasil é querer calçar um sapato de criança num gigante. O que se está fazendo é esconder a realidade ao chefe da nação, é pretender intoxicar a opinião pública com palavras que não resistem nem ao tempo nem aos fatos. Não há crise no Brasil. Reina paz em Varsóvia.

### **O complexo contra o trabalhador brasileiro**

Vejo, Sr. Presidente, com profunda tristeza, que o que existe por parte de alguns homens em nosso país, arvorados em líderes da economia nacional, é apenas um acentuado complexo contra o trabalhador brasileiro.

Não me preocupam interesses e lucros industriais. Não me preocupam lutas entre grupos que porventura se tenham desavindo. A indústria tem, nesta Casa, seus representantes, e eles que a defendam, caso precise de defesa.

O que se pretende é destruir o valor desse trabalho, reduzir a papel o que é ouro e moeda estrangeira, já incorporados ao patrimônio da nação. O que se pretende é criar o monopólio do dinheiro, destruir todas as iniciativas, sufocar o nosso povo e reduzir os operários a mendigar trabalho.

Não tínhamos, no Brasil, o problema dos desocupados. Eis o que se pretende criar. Uma vez determinada a impossibilidade de desenvolvimento industrial, os operários sofrerão as consequências da crise com o desemprego. Haverá mais oferta de braços do que procura. E os trabalhadores irão, pela fome, pela necessidade imediata e premente, renunciando às conquistas sociais e voltando à situação de escravos dos que possuem dinheiro.

Não é nem pode ser este o programa de um presidente da República do Brasil. Mas é isto o que se está fazendo. O maior negócio político dos últimos tempos tem sido a atribuição de intenções que não me animam. Minhas palavras são a expansão do sentimento do povo. Não tenho inimigos nem adversários. Os que porventura imaginam que em meu

espírito existe mágoa ou rancor praticam um grave erro. Compreendo e justifico, perfeitamente, todas as lutas contra um regime ao qual era contrário o idealismo de muitos nobres brasileiros. Respeito todas as opiniões, todos os ideais e todos os sentimentos.

### **Erros e dificuldades do governo**

Ninguém mais do que eu sabe como é difícil governar e fácil criticar. Todos, porém, podem verificar que o que se está fazendo é mais criticar do que governar.

Cito um exemplo claro: todos achamos que a inflação é um mal. O governo investe contra a inflação. O Banco do Brasil faz relatórios contra a inflação. Vejamos os fatos: emite-se na base 44% sobre as divisas e baixa-se o nível do lastro de 73% para 67%. Todos achamos que os orçamentos devem ser equilibrados. Vejamos os fatos: um *deficit* de 2.600 milhões. Todos achamos que a lavoura e a pecuária devem ser estimuladas e desenvolvidas. Vejamos os fatos: reduzem-se os empréstimos rurais. Todos achamos que se deve combater a alta dos preços. Vejamos os fatos: os preços continuam subindo.

Mas, Sr. Presidente, vamos admitir que meu governo tenha errado. Vamos admitir que a orientação econômica e financeira executada pelo meu ministro da Fazenda seja a causadora de todos os males. Não foi. Estou convencido disso e disso está convencida a Câmara dos Deputados, que elegeu presidente da Comissão de Finanças o ilustre representante do Rio Grande, Sr. Artur de Sousa Costa.

Mas vamos admitir tudo isso. Pois bem, por que se emitiu mais com menos lastro de reservas e por que continuamos em *deficit*? Por que não corrigimos esses erros? Se é difícil, se não é possível, não se deve criar na opinião pública a consciência de que o governo sabe que está errado e não pode deixar de errar. Porque o povo não passa a ter uma opinião menos favorável em relação a esse governo, que precisa, como todos, do apoio da consciência popular.

Vejamos, por exemplo, a questão de preços. O governo baixou um decreto congelando todos os preços. Repetiu a tentativa da Portaria nº 36, de 8 de janeiro de 1943, da Coordenação da Mobilização Econômica. Mas a coordenação fez essa portaria como ensaio e eu não arrisquei a autoridade do governo, porque sei que os preços não se controlam nem por decretos, nem com portarias. De qualquer forma, essa ação tinha o objetivo de conter, administrativamente, as tendências para alta. E se foi

fazendo o possível, dentro das dificuldades da guerra, que chegou a reduzir nossa eficiência de transporte marítimo a pouco mais de 30%.

Em relação aos tecidos fez-se um acordo, obrigando-se a indústria a fornecer a uma comissão especial um mínimo de 100 milhões de metros por ano na base de preços de custo. Foram fixados esses preços. Em 30 de novembro de 1945, o coordenador, em sua Portaria 424, baixou os preços de todos os tecidos em 10%. A regulamentação e a fiscalização dessa portaria ficaram a cargo da Comissão Executiva Têxtil. Leia-se o *Diário Oficial* de 1º de dezembro de 1945. A Cetex assumiu, portanto, essa responsabilidade. Mais ainda: regulamentou a portaria do coordenador em Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 15 de dezembro do mesmo ano. Ficou, assim, com o encargo de fiscalizar a redução de preço. Isto foi feito? Positivamente não!

O ilustre senador que me contestou declara que a Comissão Executiva Têxtil não tinha o controle dos preços. Estou documentando que minha afirmação era verdadeira.

Depois o governo criou a Comissão Central de Preços e congelou todos os preços das utilidades, pelo Decreto-Lei nº 9.125, de 4 abril de 1946. Como foi cumprida essa determinação? A Cetex ficou com a competência exclusiva até recentemente, quando o atual vice-presidente da CCP interveio na matéria e determinou a marcação dos preços de fábrica. Não desejo discutir mais este assunto. Apresento as provas do que disse e estou convencido de que o vice-presidente da CCP, dentro de pouco, transferirá suas armas e bagagens para outro setor, porque teve a petulância de pretender impedir o sacrifício do povo, que se está fazendo com o monopólio dos frutos da famosa árvore benfazeja já não só em sombras e flores.

Insisto num ponto: há um complexo contra o trabalhador brasileiro. Acham que ele não deve ser operário nas fábricas, que o Brasil não deve ter indústria, que é indispensável destruir toda e qualquer possibilidade de trabalho fora dos campos. O Brasil, no conceito desses homens, deve ser uma nação essencialmente agrícola. O operário deve mudar de profissão, pelo que pretendem, ou então voltar ao regime da escravatura.

No momento em que a Argentina, sem energia hidrelétrica, sem carvão, sem ferro, sem a riqueza fantástica de matérias-primas que o Brasil possui, se lança num programa ativo de industrialização, nós devemos voltar atrás. E o operário deve desaparecer.

Não vejo como se consegue baixar o custo de vida elevando o preço do dinheiro. O resultado de uma política de elevação do preço do dinheiro pode ser imediatamente o de uma baixa nos preços dos estoques e, portanto, uma perda de substância para a indústria, o comércio, a lavoura e o orçamento. Mas fatalmente representará, logo que se liquidarem os estoques, uma elevação do custo da produção.

Há ainda um fenômeno de excepcional importância, que se está processando: é o desânimo dos produtores. Desânimo tanto mais grave quanto coincide com as possibilidades de importação de maquinismos. Muitas empresas, na atual situação, não se aventuram a uma tarefa tão ingente. E muitas outras já não mais possuem os recursos indispensáveis a uma reforma de instalações.

Quem sofre, mais do que o empregador, é ainda o operário, que vê desaparecer a possibilidade técnica de melhorar seu nível de vida através do trabalho em máquinas de maior produção e eficiência.

E a mim preocupa extraordinariamente a sorte de milhões de trabalhadores, aos quais se diz permanentemente que não é possível reajustar salários porque a crise está às portas. Preocupa meu espírito o futuro desses homens, ameaçados da redução de possibilidades de trabalho. Preocupa a minha consciência o destino do esforço de todos os que trabalham no Brasil nas fábricas, nas lavouras e nos campos. São Paulo sofre e eu sofro com São Paulo.

Estejam todos certos de que só me anima um desejo sincero: o de ver o chefe da nação realizar uma grande obra administrativa que, ao mesmo tempo, assegure paz e bem-estar ao povo brasileiro. Tudo que puder fazer nesse sentido, tudo que estiver ao meu alcance realizar para ajudar todos os homens de boa vontade eu farei, porque não há sacrifícios para mim, desde que exista a compensação, que sempre tive, do carinho do povo.

Por isso, Sr. Presidente, reitero meu apelo. Esqueçamos tudo o que passou. Vamos trabalhar, ombro a ombro, pela grandeza da nossa pátria, pela felicidade do nosso povo, pelo êxito da administração, a fim de que possamos preparar o Brasil para o seu futuro, que será, estou certo, digno dos nossos anseios.



**SENADO FEDERAL, 3 DE JULHO DE 1947**

*Discurso em resposta à defesa do governo feita pelo líder do PSD, senador Ivo D'Aquino, a partir das primeiras críticas feitas por Vargas, em maio, à política econômica em curso.*

O Sr. Presidente – Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador Getúlio Vargas, orador inscrito. Atenção! As galerias não se podem manifestar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lê o seguinte discurso.*) Sr. Presidente, agradeço de todo o coração a acolhida que minhas palavras receberam nesta Casa. Agradeço o apoio e as críticas. Disse, desde o primeiro momento, que meu objetivo era colaborar para a solução do problema econômico nacional, unir o meu esforço e a minha experiência ao vosso saber, à vossa competência.

O ilustre líder do PSD, senador Ivo D'Aquino, declarou que eu partira de premissas errôneas e que, portanto, minhas conclusões deviam ser falhas. É verdade, Sr. Presidente. O senador Ivo D'Aquino mostrou, em seus discursos, que minhas premissas eram errôneas. De fato, não imaginava eu que o governo estivesse empenhado numa deflação. Até dias atrás sabíamos que a política monetária do governo não tinha essa diretriz. Sabíamos que o governo estava empenhado em reduzir as emissões. E esse programa salutar, traçado, como bem mostrou o nobre senador Ivo D'Aquino, pelo meu governo e, infelizmente não executado, também não estava sendo executado pelo emérito presidente da República. Mas reduzir as emissões não significa fazer deflação. E eu ainda não aprendi como fazer efetiva e eficientemente deflação sem se alcançar o equilíbrio orçamentário. Estou aprendendo agora, juntamente com muitas outras coisas.

Estava eu convencido da concentração dos esforços do governo para aumentar a produção. E, ainda, da conjugação de todas as energias para se alcançar o bem-estar do povo. Tendo conhecimento da formação de uma crise em São Paulo, achei que era meu dever, desde que os paulistas se lembraram de mim, mostrar como era profunda minha gratidão e acudir em defesa da economia de São Paulo, alertando o governo, que eu supunha desconhecer a realidade. Sei, por experiência, que em torno dos presidentes se formam cortinas de fumaça e os ambientes palacianos são quase sempre risonhos e felizes. Choveram os protestos.

Não há crise, declarou o Sr. Ministro da Fazenda. Isto significa, bem claramente, que, para o mundo oficial, a crise não existia.

Sr. Presidente, mais uma vez eu partia de uma premissa errônea. Observando os reflexos da orientação financeira nas massas trabalhistas, eu me limitara a focalizar o problema do operariado paulista, sem trabalho e buscando meios de sobreviver. Estava longe da realidade. A crise se estendia do Amazonas ao Chuí. Uma crise estranha, uma crise de encomenda, uma crise incrível, uma crise pré-fabricada. Fiquei impressionado com o fenômeno e resolvi reafirmar, como reafirmo, que não desejo, de forma alguma, fazer exploração política, criticar quem quer que seja, combater esta ou aquela orientação. Não desejo, tampouco, Sr. Presidente, discutir problemas políticos nem acender ou reacender animosidades.

Existem, como é natural, várias divergências nos julgamentos sobre os homens e as coisas. Mas há pontos sobre os quais sinto existir perfeita harmonia. Não são os meus pontos de vista. São de todos. Todos os homens que sentem a responsabilidade de um mandato sabem que têm deveres em relação aos que os elegeram. E todos os que nos elegeram pensam de uma só forma: deixar de emitir é uma necessidade, mas a deflação violenta é um perigo. E ainda mais: a retração de crédito é uma catástrofe.

Pensávamos todos, no Brasil, que o louvável esforço em se controlar o ritmo emissionista não significaria a drenagem de todos os recursos destinados à produção para o Banco do Brasil poder atender a despesas do governo. O que estamos verificando, porém, é apenas isso. Todos os bancos reduziram suas operações. O Banco do Brasil continua retirando da circulação destinada à produção tudo o que consegue. E os pecuaristas, os agricultores, os industriais, os comerciantes, os construtores, todos enfim que produzem, só têm o caminho do desespero. Três grandes portas estão abertas: moratória, concordata, falência. As demais se fecharam.

E eu perdendo meu tempo, mergulhando num oceano de cifras para provar que a política monetária estava causando precisamente o que se queria alcançar!...

Na verdade, Sr. Presidente, se, como verifiquei, o programa do governo é desencadear, com a restrição de meios de pagamento tão violenta, uma perturbação econômica e financeira, não precisa de mais nada para ter a segurança do seu êxito. De minha parte, continuo achando que não pode ser programa de governo algum quebrar a pecuária, arruinar

a lavoura, fechar fábricas, aniquilar o comércio e criar o problema do desemprego. Acho de toda a conveniência que as correntes políticas responsáveis pela vida da nação se definam em face dessa orientação, por seus líderes autorizados. Precisamos dizer ao povo se estamos de acordo com a restrição de créditos, o cerceamento à liberdade de comércio, de produção, e a destruição do direito ao trabalho.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa. dá licença para um aparte?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com todo o prazer.

O Sr. Ivo D'Aquino – Acha V.Exa. que o cerceamento e a disciplina do comércio se iniciaram no governo atual?

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. espere, que contarei toda a história.

O Sr. Ivo D'Aquino – Aguardo, então, que V.Exa. exponha o seu ponto de vista.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) Precisamos dizer ao povo se estamos apoiando uma orientação monetária que não permitirá aos governos estaduais o pagamento do funcionalismo dentro de 90 dias, como declarou o nobre senador Ivo D'Aquino.

Mas não nos devemos limitar ao estudo do problema de créditos para a produção. Temos algumas questões vitais que dependem do nosso pronunciamento. Uma delas é a que se relaciona com o valor internacional do cruzeiro, ou com o padrão-ouro. Já temos, nesta Casa, um projeto apresentado pelo senador Mário Ramos. O governo tinha liberado o câmbio, abandonando toda e qualquer restrição cambial, criando, porém, uma retenção de 20% do produto das exportações, que eram pagos em Letras do Tesouro. Agora volta à política de câmbio da “malfadada ditadura”, arrematando 30% das cambiais pelo preço que bem entender e baseado numa lei ditatorial anterior à Constituição e, portanto, ao sistema democrático. Mas não aboliu a retenção de 20% das cambiais; o que justificou essa retenção de 20% foi a liberdade de câmbio. Desaparece a liberdade e permanece a retenção. A tendência internacional, especialmente dos Estados Unidos, é no sentido de redução do valor do dólar em face do ouro, para favorecer as suas exportações. A tendência observada no seio do governo é aumentar o valor do cruzeiro para dificultar as exportações em geral.

Existe, finalmente, outro problema básico, que tanto se tem focalizado nos últimos meses e especialmente nos últimos dias: se o Brasil deve ou não ser uma nação industrial. Devo distinguir que industrialização não significa o abandono da produção rural. Algumas nações só podem viver pela atividade industrial, como a Bélgica, porque seus campos não são suficientes para alimentar o povo. Aliás, quase todas as nações da Europa se encontram nessa situação, com maior ou menor concentração de habitantes por hectares. O Brasil pode, ao mesmo tempo, ser como é, nação pastoril, agrária, produtora de matérias-primas vegetais e minerais e, finalmente, industrial.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa. me permite um aparte? Foi isso exatamente o que acentuei no meu discurso. E penso ter demonstrado que a produção brasileira diminuiu, sobretudo nos anos de 1943 e 1944.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Que espécie de produção?

O Sr. Ivo D'Aquino – A produção agrícola, em geral, não seguia o mesmo ritmo da produção industrial. Foi exatamente a tese que sustentei no meu discurso. Vejo, agora, com prazer, que V.Exa. está dentro do mesmo ponto de vista.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. pensa que, por isso, deve ser reduzida a produção industrial?

O Sr. Ivo D'Aquino – Ao contrário. Considero que a produção agrícola e a industrial devem ter o mesmo ritmo. Por isso, estranho que a política econômica do governo anterior não se tivesse preocupado com o aumento da produção agrícola.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A todos esses pontos darei resposta no correr do meu discurso. Essas afirmações V.Exa. já fez anteriormente.

(Lendo.) Economicamente, é uma das nações mais completas do mundo. Limitar a atividade de uma nação que se encontra entre as três primeiras do mundo como potencial de energia hidrelétrica e jazidas de ferro, limitar essas energias à vida rural significa dar provas de incapacidade e de mentalidade colonial.

Desejo, Sr. Presidente, acentuar que a preocupação máxima do meu governo foi a defesa nacional. Justamente pensando na defesa da nossa pátria é que procurei executar os conselhos dos nossos técnicos militares na reestruturação das nossas forças armadas, criei fábricas militares,

arsenais e, por fim, pensei que a experiência da Primeira Guerra Mundial seria suficiente para demonstrar a necessidade de uma retaguarda industrial. A Segunda Guerra veio provar o acerto de nossa orientação. A indústria da Inglaterra, a dos Estados Unidos, a do Canadá decidiram o destino dos povos com o milagre da produção.

Sr. Presidente, a industrialização é o anseio de todos os povos, porque a indústria representa a fase mais elevada da civilização. Todas as nações do mundo pensam no desenvolvimento industrial e poucas possuem os meios que o Brasil tem. As nações se dividem em duas categorias: as que podem dar canhões e as que só podem dar carne para canhões. Prefiro ver o povo brasileiro inscrito na categoria das primeiras, mesmo desejando ardentemente uma paz que quase nunca de nós depende.

Cada soldado na linha de frente exige o trabalho de dez operários na retaguarda. Por isso, a própria agricultura se industrializa. Nós estamos apenas no limiar de nossa estrada de industrialização e já acham que caminhamos muito.

É lamentável, profundamente lamentável, essa mentalidade que só pode ser originada do que chamei de “complexo contra o trabalhador brasileiro”. Como se combater o pauperismo sem a valorização do trabalho? Como se valorizar esse trabalho sem eficiência? Como se alcançar a eficiência sem a multiplicação do valor do homem pela energia da máquina?

Se me apresentassem um programa de mecanização da lavoura para se intensificar nossa produção agrícola, eu o aplaudiria com entusiasmo. Se me apresentassem um programa de revigoração de todas as nossas energias de produção, não pouparia minha solidariedade. Mas o que se esboça, além de ser a desordem econômica, é algo de mais grave e profundo: é a destruição da retaguarda de nossa defesa.

*O Sr. Ivo D'Aquino* – Exatamente do que não se cuidou no Brasil foi da mecanização da lavoura. Nossos lavradores vivem das sobras do movimento comercial dos produtos agrícolas. Estimo que V.Exa. acentue justamente um ponto que, há muitos anos, não merece a atenção do governo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Posso afirmar a V.Exa. – e o senador Apolônio Sales, que está presente, é testemunha – que o meu governo havia feito uma grande encomenda de máquinas agrícolas. Não a fiz antes por causa da guerra. No entanto foi cancelada depois que deixei o governo.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa., então, apoia inteiramente a tese que defendo?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Apoio, não há dúvida.

(Lendo.) Exército, Marinha e Aeronáutica, sem a retaguarda industrial, representam apenas um conjunto heroico de técnicos sem material.

Existem homens sinceros e bem-intencionados, teóricos e idealistas, nessa campanha contra a industrialização. Mas, por coincidência, à testa dessa luta se encontram nomes que se destacam por suas atividades como representantes de trustes internacionais, que sempre combateram a criação da siderurgia no Brasil, ou então que sempre lutaram contra a exportação do carvão nacional, ou que pretenderam entregar nosso ferro e o Vale do Rio Doce a grupos estrangeiros.

Sr. Presidente, apresentei cifras e estas não foram contestadas. Afirmei que estávamos atravessando uma crise e os fatos o estão provando. Não quis, nem quero culpar ninguém. Não pretendo, repito, acusar quem quer que seja. Os meus discursos estão nos anais do Senado e podemos voltar ao assunto dentro de alguns meses, quando, infelizmente, minhas previsões se realizarem. As respostas aos meus discursos também se acham nos anais.

O Sr. Bernardes Filho – V.Exa. permite um aparte? Desde que V.Exa. está falando em siderurgia, Vale do Rio Doce, carvão nacional, e atribuindo a brasileiros o estarem ligados a trustes e pretenderem entregar a estrangeiros a exploração dessas atividades, V.Exa. prestaria um grande serviço ao Brasil declinando nomes.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Devo dizer a V.Exa. que esses nomes são conhecidos. Tem até livros publicados a respeito. E aproveito a ocasião para fazer justiça ao ex-presidente Artur Bernardes, que, no governo de Minas Gerais como no da República, combateu a entrega do Vale do Rio Doce a um desses trustes internacionais.

O Sr. Bernardes Filho – Muito obrigado a V.Exa. pela referência.

O Sr. Plínio Pompeu – V.Exa. dá licença para um aparte? Em 1937 corria na Câmara um projeto de origem governamental mediante o qual se pretendia autorizar o governo a fazer um contrato com a Itabira Iron. Como eu integrava a Comissão de Obras Públicas, dei voto contrário em separado, porque o governo pretendia que a Itabira Iron tivesse um cais perpétuo e uma estrada com 90 anos de concessão. O senador Artur Bernardes, que, naquela época, também fazia parte da

comissão, declarou que o único país em que existia um porto entregue a estrangeiro era a China. O fato passou-se no governo de V.Exa., e nós, que éramos da oposição, combatemos o projeto.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Explico a V.Exa.: o contrato de concessão à Itabira Iron foi feito no governo do presidente Epitácio Pessoa. Depois, no do Sr. Artur Bernardes, propôs-se a sua aprovação. No meu governo, tudo isso foi remetido à Câmara dos Deputados para que emittisse parecer.

O Sr. *Plínio Pompeu* – Não era questão fechada para o governo a aprovação do contrato?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Absolutamente. Tanto que, depois de 1937, anulei o contrato Farquhar.

O Sr. *Plínio Pompeu* – O então deputado Artur Bernardes pediu a respeito o parecer da Comissão de Forças Armadas, onde ficou o processo até o golpe de 1937.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pareceres existem e inúmeros. O nobre senador José Américo pode dar seu testemunho de que, quando ministro da Viação, foi nomeada uma comissão para que estudasse o assunto.

O Sr. *José Américo* – A respeito, posso adiantar que o contrato da Itabira Iron foi rescindido no governo de V.Exa., sendo eu ministro da Viação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perfeitamente. O contrato foi rescindido quando o nobre senador Sr. José Américo era ministro da Viação.

O Sr. *Plínio Pompeu* – As condições apresentadas posteriormente eram piores do que no tempo do governo de Epitácio Pessoa, porque, neste, a companhia obrigava-se a transformar 5% do minério explorado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O meu governo não opinou. Mandou o pedido ao Congresso para que este deliberasse. E lá ficou sem que nada fosse resolvido. Só depois de 10 de novembro de 1937 foi tudo anulado pelo meu governo, criando-se, então, a Companhia do Vale do Rio Doce.

(*Continuando a leitura.*) Mais cedo do que pensava o governo, veio a resposta dos produtores desesperados, desmentindo, com seus apelos, o espírito de Pangloss. Não vou pedir a inserção nos anais de todos os telegramas, de todas as entrevistas, de todas as declarações de produtores em torno do sofrimento a que estão condenados.

O governo considera “queremistas” ou “comunistas” todos os que não acharem que devem ir à falência, todos os que reclamarem créditos ou financiamentos. Todos os que precisarem do organismo bancário brasileiro são especuladores. E, pelo que ouvi, acusados de especuladores, são escolhidos pela severa polícia bancária. A causa dos trabalhadores é demagogia.

Mas os fatos, dentro de pouco, valerão mais do que as minhas palavras, que não querem ouvir. Sei perfeitamente que a política monetária, esboçada sub-repticiamente e agora declarada, é insustentável. Posso apresentar uma prova: as declarações do diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil:

Inspirados – disse S.Sa. – no procedimento cambial da Instrução nº 20, estávamos vendendo mais câmbio do que comprávamos, trazendo, em consequência, um desequilíbrio em nossa balança comercial com o exterior e tínhamos que fazer face a esse deficit com as nossas reservas penosamente acumuladas durante a guerra.

Isto quer dizer, bem claramente, que já estávamos com deficit na balança de pagamentos. A política de restringir as exportações e favorecer as importações deu resultado. E que resultado!... Quer dizer ainda mais: que só o comércio importador estava satisfeito. E agora nem esse setor da nossa economia foi deixado tranquilo. Diz ainda o diretor da Carteira Cambial: “As perspectivas atuais são as de que obteremos um equilíbrio em nossa balança comercial”. E tínhamos saldo!...

Lembro-me bem, a propósito, de um livro de Balzac intitulado *La peau de chagrin*. O protagonista tinha em seu poder um pedaço de pele mágica. Ia realizando seus desejos e a pele se encolhia. Cada vez menor se tornava seu talismã. Assim os recursos da nação brasileira e do Estado mínguam dia a dia. Vamos deflacionando a receita e inflacionando a despesa. A receita e a despesa de uma nação se representam com a exportação e a importação. E o talismã, as reservas que deixei, vão minguando.

Desde 1930 até 1944, os meios de pagamento passaram do índice 100 para o índice 720. É necessário e importante esclarecer que esse índice 720 corresponde à média de aumento da circulação fiduciária e da moeda escritural. O índice da moeda fiduciária, em relação a 1939, é 480, e o da moeda escritural é 1.004.



A emissão de papel-moeda não tem uma relação tão estreita com os preços, conforme se afirma. E é fácil verificar isso cotejando os índices de valores médios por tonelada produzida dos gêneros alimentícios e das matérias-primas e da produção industrial básica desde 1939. Tomando-se por base o índice 100, em 1939, verificamos que, em 1944, atingiu a 173 o índice de valores médios da produção de gêneros alimentícios; a 150 o da produção de matérias-primas e a 201 o da produção industrial básica.

Já se tem afirmado, muitas vezes, que a produção agrícola no Brasil tem decrescido. Não sei onde vão buscar esses dados. Mas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e nos estudos apresentados pelo Sr. Rafael Xavier, o que verificamos é que a produção de gêneros alimentícios, que em 1939 tinha o índice 100, em 1944 tinha o índice 135.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa. dá licença para um aparte? Esse índice se refere ao valor ou à quantidade?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Refere-se à quantidade.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa. tem certeza de que se refere à quantidade?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sim, senhor.

O Sr. Ivo D'Aquino – Então, procurarei demonstrar a V.Exa. – o que, aliás, já fiz – que o índice relativo à quantidade diminui. É possível que o índice relativo ao valor tenha aumentado. Mas o valor decorre da inflação. Temos que fundamentar esses índices na quantidade da produção e não no seu valor. Não tenho, no momento, elementos para contrariar os dados que V.Exa. apresenta ou confrontá-los com os que apresentei. Mas apreciarei depois o discurso de V.Exa.

O Sr. José Américo – O nobre aparteante pode declarar que o aumento da produção não correspondeu ao da população.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É possível. O que estou afirmando, porém, é que houve aumento da produção.

O Sr. Ivo D'Aquino – Houve aumento em relação ao valor, mas não em relação à quantidade. Porque o valor depende da inflação.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) E o que mais importa destacar é que, entre os gêneros alimentícios, o feijão passou para o índice 153; o açúcar para o índice 140; a batata para o índice 179 e o arroz para o índice 241. Não baixou, portanto, a produção de gêneros alimentícios. Aumentou, e sensivelmente.

Conforme expliquei num discurso, os cálculos da baixa foram feitos levando-se em conta a produção de café anterior a 1930 e a produção atual, que é, indiscutivelmente, bem mais reduzida. E todos sabem por quê: não valia a pena produzir quando não se encontrava mercado para consumo. De outro lado, os que falam em baixa de produção em relação ao aumento de meios de pagamento, é preciso que reflitam sobre o índice de aumento de volume não só dos gêneros alimentícios como das matérias-primas, que, de 100 em 1929, passou para 358 em 1944, e o índice de produção industrial básica, que, de 100 em 1929, passou para 1.217 em 1944. Relativamente à produção industrial brasileira, não existe uma estatística completa determinando seu aumento de volume. As estatísticas de produção industrial são elaboradas na base do valor do Imposto de Consumo. Temos, porém, possibilidades de chegar a uma estimativa bem superior ao índice de 700 considerando-se produção industrial a atividade de construção civil.

Não há um desequilíbrio tão violento entre os meios de pagamento e os bens de consumo. E este ponto é, precisamente, o “calcanhar de Aquiles” da orientação monetária do governo. E é precisamente devido a esse erro que a produção nacional se reduzirá na proporção da redução dos meios de pagamento, porque, Sr. Presidente, inegavelmente tivemos um forte aumento não só no meio circulante como na moeda escritural. Mas isto representa apenas a média geral das necessidades de desenvolvimento de um país. Numa nação de economia já saturada, esse aumento de meios de pagamento pode determinar grandes crises. Numa nação como o Brasil, de economia em evolução, o aumento de meios de pagamento, acompanhado pelo aumento de bens de consumo, como se está verificando, se efetuou – e ainda por uma elevação proporcional de tributação, que retira os excessos da circulação pelo meio fiscal – não representa o menor perigo. Perigo, sim, é a redução dos meios de pagamento. E tanto mais grave quanto vai alcançar toda a estrutura do Estado e não somente a vida econômica do país.

Pergunto, Sr. Presidente, quem está defendendo o governo? Eu, que chamo a atenção para a gravidade da redução de meios de pagamento afetando as possibilidades de recursos financeiros da administração pública, ou quem efetua essa redução de meios de pagamento, destrói todas as possibilidades dos orçamentos federal, estaduais e municipais e coloca o governo na impossibilidade de dispor de meios?

Tomando-se em conta o índice 100 para o conjunto de orçamentos federal, estaduais e municipais em 1929, tivemos, em 1944, o índice 439. Há uma quase rigorosa coincidência entre o nível do papel-moeda emitido e o nível dos orçamentos públicos. Não existe a menor coincidência entre os níveis da emissão de papel-moeda e os dos preços ou valores de produção.

A Receita Federal passou de 100, em 39, para 374 em 1944. A soma das receitas estaduais passou de 100 para 557 e a das receitas municipais para 464. Todos sabemos que a tendência da despesa é subir, e a prova se encontra nos orçamentos posteriores a 1944.

Já temos, neste ano de 1947, previsões pouco animadoras. O café baixou de preço sensivelmente, devendo produzir na balança de exportação menos 1 bilhão de cruzeiros. Pouco algodão teremos para exportar. A estimativa da Bolsa de Mercadorias de São Paulo para a safra do algodão deste ano é de 173.349 toneladas, em relação às 463.193 toneladas de 1944. As nossas disponibilidades de exportação serão, portanto, bem reduzidas. O óleo de caroço de algodão, cuja falta já se vem fazendo sentir este ano, nos dará uma produção ainda mais reduzida.

O Sr. Ivo D'Aquino – V.Exa. pode explicar-me, já que argumenta dessa forma, por que a orientação que teve em seu governo foi no sentido de reduzir a produção do café.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Já declarei a V.Exa. que o café era produto em superprodução para a absorção do qual não havia mercado no mundo, ao passo que os outros tinham muito mercado. Não se compreende por que se restringiu a produção desses outros.

O Sr. Ivo D'Aquino – Havia mercado interno e o café estava por um preço exorbitante; no entanto, queimava-se café no Brasil!

O Sr. José Américo – Existe algo mais grave do que a redução da produção, como fosse a proibição da cultura do café?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Queimou-se o café porque havia superprodução.

O Sr. José Américo – Logo, o decréscimo da produção é consequência da orientação de V.Exa. proibindo novas culturas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como disse, ao lado da superprodução, não havia mercado de consumo.

O Sr. José Américo – Então, a reação quanto à produção foi além dos limites previstos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essa parte está explicada no meu discurso.

O Sr. Hamilton Nogueira – Não havia possibilidade de geração espontânea; não se plantou, não nasceu café.

O Sr. Ivo D'Aquino – Estou argumentando simplesmente porque desejava que o nobre orador ficasse inteiramente dentro da sua tese.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou dentro de minha tese. (*Continuando a leitura.*) De quase 90 mil toneladas em 1945, teremos apenas 32 mil toneladas para o consumo do ano vindouro. Este é um ponto de capital importância, conhecida como é a crise de gorduras no mundo inteiro e sabendo-se, como sabemos, que a redução da produção do óleo fatalmente repercutirá nos valores das demais gorduras, elevando-os sensivelmente.

É fácil verificar, por essas cifras, que teremos uma profunda redução na mais importante de todas as nossas forragens, que é a torta de algodão, com uma conseqüente elevação do custo do leite e de todos os seus derivados.

A Bolsa de Mercadorias de São Paulo estima em menos de oito milhões de sacas a produção de milho daquele estado este ano. Não preciso acentuar o que isso significa.

Estamos apenas no princípio da execução do plano de redução de meios de pagamento. A retração de crédito golpeou de forma dolorosa a espinha dorsal da economia brasileira. Tudo o que venho expondo, Sr. Presidente, é grave, muito grave, e não é com ataques pessoais, com campanhas de caráter político, que se conseguirá solucionar o problema econômico do Brasil.

Não é possível abandonar e destruir valores de produção vinculados à nossa economia, como se está fazendo. O abandono em que se encontram os nossos principais produtos, desde o café à cera carnaúba, o cacau, o algodão, os óleos vegetais, a dolorosa posição dos nossos pecuaristas, o cerceamento ao crédito para os produtores de carne e os invernistas, e, ainda mais, a limitação de recursos aos rizicultores, tudo isso, Sr. Presidente, não faz prever o desenvolvimento da nossa produção.

Iremos reduzir os meios de pagamento e a produção, sendo que esta em proporção muito maior do que a dos meios de pagamento, porque o governo, à proporção que for desenvolvendo o seu programa, será obrigado a emitir cada vez mais, e emitir sem lastro, visto como não terá nem ao menos o recurso dos saldos da balança comercial para assegurar um lastro de ouro e divisas à sua emissão de papel-moeda.

O Sr. *José Américo* – Se não se favorecer a produção com créditos, haverá necessidade de se emitir.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. tem plena razão no que afirma. (*Continuando a leitura.*) Estou perfeitamente de acordo com todos os que acham que a concentração de poderes nas mãos de um homem só pode ser provisória e nunca se mantém como regime definitivo.

O Sr. *Artur Santos* – Entretanto, V.Exa. manteve essa concentração de poderes durante 15 anos.

O Sr. *Vespasiano Martins* – Mas não foi definitiva, foi provisória.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não foi definitiva, foi provisória.

O Sr. *Artur Santos* – Sr. Presidente, protesto contra o modo desrespeitoso por que estão sendo feitas as manifestações nas galerias! É um insulto ao Senado! Repito, protesto contra esse desrespeito acintoso.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que mantenha a disciplina nas galerias. O Senado deve ser respeitado, sobretudo no momento em que o nobre senador Euclides Vieira vê cassado o seu mandato por uma exorbitância do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. *Presidente* – Advirto severamente as galerias de que as farei evacuar se continuarem a perturbar a ordem dos trabalhos desta Casa, como acabam de fazer.

O Sr. *Artur Santos* – Basta de mistificações! Nós estamos numa democracia livre!

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Essa demagogia das galerias não pode continuar!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Rogo a todos os meus amigos que assistem a esta sessão do Senado que se não manifestem e respeitem a opinião dos Srs. Senadores, qualquer que ela seja. (*Lendo.*) Indiscutivelmente o anseio geral da nação brasileira em 1945 era a democracia. E democracia, ao que me parece, é o governo do povo. Nesse regime – que é aquele em que nos encontramos – existem três poderes: o Exe-

cutivo, que executa, o Legislativo, consubstanciado nas duas Casas do Parlamento, que traça as diretrizes e faz as leis, e o Judiciário, que as interpreta e julga. O Parlamento delibera e o Executivo executa. Não me consta que tenhamos deliberado destruir a economia nacional.

No momento, o governo ainda está funcionando como uma ditadura, baseando muitas regulamentações e portarias em decretos-leis da ditadura que não foram revistos pelo Congresso. Em matéria econômica, tudo está decorrendo rigorosamente das autorizações legais expedidas por mim, pessoalmente, em benefício da economia ou na base de necessidades prementes do Estado e agora utilizadas contra a economia nacional.

O Sr. *Artur Santos* – V.Exa. permite um aparte? A nação ouve, satisfeita, a declaração do ilustre senador de que o governo de S.Exa. foi de ditadura pelo longo período durante o qual o exerceu; entretanto, quem isso afirmasse, naquela época, seria condenado pelo Tribunal de Segurança.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Ia para a cadeia.

O Sr. *Vespasiano Martins* – Ninguém o pode negar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ignoro tivesse alguém sido condenado por esse fato.

O Sr. *Artur Santos* – V.Exa. ignora tudo, mas o fato positivo é que houve condenações do Tribunal de Segurança por se afirmar que o Estado Novo era uma ditadura. Agora é V.Exa. quem vem confessar perante a nação que seu governo foi uma ditadura.

O Sr. *Presidente* – Atenção! Está com a palavra o senador Getúlio Vargas.

O Sr. *Artur Santos* – Estou usando do direito de apartear, permitido pelo orador.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Muitos desses decretos-leis foram medidas de emergência, para determinado momento e determinada situação. Justificam-se dentro do quadro de economia dirigida em tempo de guerra.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – V.Exa. dá licença para um aparte? Quer dizer que V.Exa. nega, dentro da atual Constituição, o sistema da economia dirigida? Acha que só pode ser utilizado em regime de guerra?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não, não o nego. O que afirmo é que os decretos-leis em que se está baseando o Executivo são anteriores à Constituição e, portanto, o Parlamento deveria revê-los. São

inadmissíveis num ritmo normal de regime democrático, em tempo de paz. Não encontram alicerce jurídico em face da atual Constituição, a menos que o Parlamento, baseado nessa Constituição, os ratifique.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Mas V.Exa. não admite que esses decretos-leis estejam em vigor enquanto não expressamente revogados?

O Sr. *Artur Santos* – Realmente estão, desde que a Constituição não os revogou.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Desde que não sejam inconstitucionais.

O Sr. *Bernardes Filho* – Aliás, V.Exas. têm o precedente das várias Constituições em que a praxe foi sempre essa.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Perfeito! As leis anteriores continuam em vigor.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quero apenas chamar atenção para o fato de que a ditadura continua.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Infelizmente, neste ponto, o orador tem toda a razão, porque continuamos a sofrer as consequências da ditadura.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ninguém deu poderes ao Executivo para instalar uma ditadura econômica e financeira, que está funcionando como garrote sobre todas as forças da produção.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – E continua a funcionar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas não funciona a ditadura política... Oficialmente, acabaram a 29 de outubro com a ditadura...

O Sr. *Artur Santos* – A nação é que acabou com ela; a nação que depôs V.Exa. do governo...

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...mas continuamos com a ditadura econômico-financeira.

O Sr. *Artur Santos* – ...contra a vontade de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) Na realidade, Sr. Presidente, a ditadura não acabou. Continuamos com uma ditadura mais rígida, mais severa, mais inabalável e irredutível do que a que se derrubou. Não tenho reparos a fazer sobre o assunto. Apenas aponto a realidade, que todos estão sentindo, que todos estão verificando, em todas as classes. O povo estava convencido de que tinha elegido o general Dutra presidente da República. Mas quem dirige a nação é o presidente do Banco do Brasil...

O Sr. *Vitorino Freire* – V.Exa. dá licença para um aparte? Se fosse o presidente do Banco do Brasil quem dirigisse o chefe da nação, este último não teria tomado a atitude que assumiu no dia 29 de outubro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...impondo um programa que só tem como objetivo aumentar o valor do dinheiro...

O Sr. *Bernardes Filho* – V.Exa. permite um aparte?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com todo o prazer.

O Sr. *Bernardes Filho* – Teve V.Exa., porventura, ocasião de trocar impressões com o Sr. Presidente da República sobre todas as questões econômicas e financeiras de que tem tratado em seus discursos? Ouviu, por acaso, do chefe da nação alguma opinião ou sentiu qualquer omissão que pudesse levar V.Exa. a esta afirmativa, que é quase injuriosa...

O Sr. *Vitorino Freire* – Quase injuriosa, não. Injuriosa.

O Sr. *Bernardes Filho* – ...de que o Brasil esteja sendo, econômica e financeiramente, governado pelo presidente do Banco do Brasil? V.Exa. só teria o direito de fazer tal afirmação ao Senado se, em conversa com o Sr. General Eurico Dutra, tivesse podido concluir isso. E não é, certamente, por este fundamento que chega a conclusão tão irreverente e injusta.

O SR. GETÚLIO VARGAS – No tempo do governo do grande Campos Sales, todos sabiam que quem orientava a política econômica e financeira era Joaquim Murinho. No entanto, nunca se alegou que isso constituísse uma injúria para o Sr. Campos Sales.

O Sr. *Bernardes Filho* – Orientar é uma coisa. Todos os presidentes da República se cercam de técnicos e de homens capazes, porque nem sempre podem dedicar-se ao estudo e solução de todos os problemas nacionais. V.Exa., Sr. Senador Getúlio Vargas, governou o Brasil, e sabe disto perfeitamente. É lamentável a sua afirmação.

O Sr. *Vitorino Freire* – À parte injuriosa responderei depois ao honrado senador gaúcho.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O presidente do Banco do Brasil tem desenvolvido as suas teorias largamente, chamando-as até de “palavras oraculares”, publicadas nos jornais e mencionadas no rádio, onde essa orientação econômica e financeira é amplamente explanada.

O Sr. *Walter Franco* – V.Exa. permite um aparte?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com todo o prazer.



O Sr. *Walter Franco* – O nobre orador acaba de fazer afirmação muito grave. Deveria dar conhecimento aos Srs. Senadores dos grupos econômicos que dirigem atualmente as finanças do Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Voltarei ao assunto mais adiante. Peço a V.Exa. que aguarde um pouco. (*Lendo.*) Impondo, repito, um programa que só tem como objetivo aumentar o valor do dinheiro, reduzindo os valores do trabalho e da iniciativa e aumentando, através da impossibilidade de receita, as forças políticas dos estados, obrigados, pela redução dos meios de pagamento, a recorrer a empréstimos ao governo federal, ficando inteiramente à sua mercê.

Já sabemos hoje o que não sabíamos há dois meses. E é muito porque todas as ilusões devem desaparecer. Os que sonharam uma democracia verificarão, dentro de pouco tempo, quando precisarem de recursos para suas administrações, quem é que governa, que manda. O Brasil já fez várias experiências. Está fazendo mais uma.

Sr. Presidente, por trás de toda essa cortina de fumaça o que se está fazendo é a construção do privilégio de todos os que possuem dinheiro. Num país onde tínhamos conseguido reduzir o valor do juro a cerca de 8%, voltamos ao índice elevado de 12%, representando mais 50% sobre o custo geral do dinheiro para as atividades nacionais.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – V.Exa. pensa que os juros anteriores eram apenas de 8%? Não tem ciência de que iam além de 12%? Isto era até muito comum.

O Sr. *Walter Franco* – O nobre orador está se referindo a juros sobre depósitos.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Os juros sobre depósitos eram de 4% e 5%. Esses eram sobre empréstimo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sei que os particulares estão retirando dinheiro dos bancos para fazerem empréstimos a outros particulares com juros superiores a 12%. Tais operações estão sendo realizadas a juros altos.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Meu reparo referiu-se apenas à taxa de juros que V.Exa. diz haver sido reduzida anteriormente a 8% e que, agora, voltou a 12%. Essa afirmação de V.Exa. parece-me sem muita base, porquanto o Banco do Brasil jamais negociou, mesmo no tempo de V.Exa., a 8%. O próprio Banco do Brasil cobrava 9% e 10% aos bancos;

aos particulares, 12%, taxa legalmente permitida, embora se soubesse que havia comissões por fora.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A taxa máxima era de 9%.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – A taxa máxima era de 12%.

O Sr. *Artur Santos* – Foram permitidos juros superiores a 8% até em decreto-lei.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – A taxa estabelecida em lei era de 8% para hipotecas rurais e 10% para as hipotecas urbanas.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Os empréstimos eram feitos na base de 12%.

O Sr. *Artur Santos* – Inclusive num decreto-lei da ditadura o juro era superior.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – O direito particular não estava restringido.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Nunca tivemos empréstimos a juros de 8%, nem na Caixa Econômica, nem no Banco do Brasil.

O Sr. *Walter Franco* – Diversas firmas obtiveram empréstimo no Banco do Brasil a 8%, embora nem todas gozassem desse privilégio.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – A regra sempre foi o juro de 12%.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Aliás, a sede de negócios é um fenômeno da inflação. Provoca a procura acentuada de dinheiro e os juros sobem.

O Sr. *Aloísio de Carvalho* – As firmas que obtinham empréstimos a 8% no Banco do Brasil eram privilegiadas.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Na inflação, com abundância de dinheiro, os negócios se multiplicam.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os juros normais eram de 8%. (*Lendo*) Em face das insinuações permanentes sobre minhas intenções de voltar ao poder, repito, mais uma vez, que já governei bastante. Já dei mais do que um só homem poderia dar à sua pátria. Se fosse possível recolher-me ao repouso a que tenho direito, não me encontraria nesta Casa e, ainda menos, não procuraria intervir nos negócios públicos nem mesmo com conselhos. Chegam, porém, apelos desesperados de trabalhadores que tiveram, em relação a mim, um gesto de tal nobreza que me dou por compensado pelos sacrifícios e pelas decepções.

Os homens que fizeram do Brasil um dos maiores produtores de seda do mundo, e que conseguiram lançar no mercado 7 milhões de quilos

de casulos, este ano produziram apenas 2 milhões de quilos. Setenta por cento das fábricas de fiação de seda foram fechadas.

O Sr. *Walter Franco* – A que atribui V.Exa. o fechamento dessas fábricas?

O SR. GETÚLIO VARGAS – À restrição de crédito.

O Sr. *Walter Franco* – Atribuo a outra causa. Permita-me V.Exa. que diga. Os fabricantes de fio seda para o *rayon* é que foram, realmente, os grandes exploradores.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. está enganado. Não me refiro à seda *rayon*; falo da seda natural.

O Sr. *Walter Franco* – V.Exa. está equivocado. Quantas fábricas de seda natural temos no Brasil?

Um senador – Fábricas de seda natural? Estão fechadas.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Setenta por cento das fábricas são de seda *rayon*.

O Sr. *Walter Franco* – A seda natural nenhuma relação tem com essas fábricas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Os dados que estou citando me foram fornecidos pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo. São pequenas fábricas.

O Sr. *Walter Franco* – Não atinge a 40.000 o número de operários dessas fábricas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – São fábricas pequenas.

O Sr. *Walter Franco* – V.Exa. está enganado.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Como pode V.Exa. contestar as estatísticas fornecidas pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo?

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Tudo se deve à política financeira, à cessação da guerra e à falta de fornecimento de fios.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – A informação que possuo no momento é que as fábricas de tecidos não estão obtendo mercado. A procura de artigos tem diminuído. Os atacadistas não querem comprar dos fabricantes e os varejistas não querem obter o produto do atacadista, porque ninguém deseja fazer estoque. Os próprios mercados estrangeiros estão retraídos em face da produção nacional. Essa, a verdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É preciso não confundir as três grandes fábricas de seda *rayon*, seda artificial, com as outras pequenas fábricas, por assim dizer domésticas, ou antes pequenas tecelagens.

O Sr. *Walter Franco* – As três grandes fábricas são de fio e não de tecidos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não me refiro a estas.

O Sr. *Walter Franco* – Eu me refiro a estas, porque foram as que mais lucraram. As fábricas a que V.Exa. alude são as que não obtiveram esses lucros no governo de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou me referindo às fábricas de seda natural.

O Sr. *Walter Franco* – Essas não existem. As que estão aí são de seda artificial. Nem há fábricas com número tão elevado de operários.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – V.Exa. é autoridade, porque é industrial e conhece o assunto.

O Sr. *Walter Franco* – Posso assegurar que o nobre orador está enganado. O pânico que existe é nas fábricas de seda artificial.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Essas já foram liquidadas, já se não conta mais com elas. (*Lendo.*) Estamos com o desemprego de cerca de 40 mil operários somente nessa indústria. Em Vila Americana já fecharam 200 pequenas tecelagens, paralisando-se 2.300 teares, com o desemprego de mais de 3 mil operários. Numa área de 65 mil hectares de terra, onde foram plantados 250 milhões de pés de amoreiras, já se derrubaram mais árvores, porque a desgraça é total.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – V.Exa. disse 250 milhões de pés?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Sim.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Agradeço a informação de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) A indústria de seda é essencialmente doméstica. Do plantio da amoreira e da criação do bicho-da-seda vivem, em São Paulo, 20 mil famílias de trabalhadores, homens, mulheres e crianças. Cerca de 130 milhões de cruzeiros foram aplicados nas fiações de seda e 500 milhões no plantio de amoreiras e na produção de casulos. O Brasil, que tem as condições técnicas mais perfeitas do mundo para ser o maior produtor de seda, foi destruído nesse setor de

sua atividade, enquanto o Japão retoma os seus mercados. Isto tudo é ruína, e isto tudo é derrocada.

E então, Sr. Presidente, eu me pergunto: por que lutamos nós? Por que foi que o Brasil mandou seus heróis aos campos de batalha da Europa?

*O Sr. Artur Santos* – Para nos vermos livres da ditadura, do Estado Novo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Quem deu esse aparte?

*O Sr. Artur Santos* – Fui eu. Mandamos nossos soldados à Europa para defender a democracia, para livrar o Brasil da ditadura e do Estado Novo e nele implantar a democracia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não acredito que V.Exa. esteja enquadrado entre os acusadores do tempo em que se organizou a Força Expedicionária, que iria combater na Europa...

*O Sr. Artur Santos* – Nós, os democratas, é que fomos os mais entusiastas defensores da colaboração do Brasil junto às nações que desejavam implantar no mundo o regime democrático.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...os quais procuravam, por todos os meios, fazer campanha de sabotagem.

*O Sr. Artur Santos* – Quem mais sabotou esse movimento foi V.Exa., que era partidário de uma ditadura permanente no Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou incluindo V.Exa. entre os que assim procederam.

*O Sr. Artur Santos* – Nem pode.

*O Sr. Hamilton Nogueira* – O DIP foi sempre um porta-voz da Alemanha nazista.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou discutindo problemas econômicos. Não quero levar o debate para o terreno das acusações pessoais.

*O Sr. Artur Santos* – V.Exa. está procurando mostrar um sentido da colaboração da Força Expedicionária do Brasil nos campos da Europa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Estou dizendo que houve sabotagem da parte de um grupo, no sentido de que essas tropas, em vez de irem combater na Europa, se organizassem para combater o governo.

*O Sr. Aloísio de Carvalho* – V.Exa. não provará isso absolutamente, não apontará nenhum adversário seu que houvesse sustentado em praça

pública, ou através da imprensa, que as tropas, em vez de irem para a Europa, devessem virar-se contra o governo de V.Exa.

*O Sr. José Américo* – Em nome da resistência, de que fiz parte, protesto, veementemente, contra esta injúria irrogada aos democratas brasileiros.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não estou fazendo acusações a V.Exa.

*O Sr. Hamilton Nogueira* – Isso é uma acusação demagógica.

*O Sr. Aloísio de Carvalho* – Naquele tempo o Brasil todo estava unido no sentido de remeter seus soldados para a Europa. Só eram contra a Força Expedicionária, que então se organizava, os totalitários e os que defendiam o fascismo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tive denúncia, do próprio comandante da Força Expedicionária, de que várias pessoas procuravam desencaminhar os soldados que se destinavam a essa campanha fora do continente.

*Um senador* – Não eram os democratas. Naturalmente eram os totalitários que faziam este trabalho.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não sei. Nunca me citaram nomes.

*O Sr. Aloísio de Carvalho* – Certamente era denúncia falsa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A denúncia foi feita por um chefe militar.

*O Sr. Aloísio de Carvalho* – Cabia a V.Exa. mandar apurá-la. Quem levou este fato ao conhecimento de V.Exa.? Pode dizer os nomes?

O SR. GETÚLIO VARGAS – O general Cordeiro de Farias era um deles.

*O Sr. Aloísio de Carvalho* – O general Cordeiro de Farias foi o interventor que, no Rio Grande do Sul, discursou ao povo declarando que, quando fosse o momento de ele seguir para a guerra, assumiria o comando das forças? Não é este?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foi ele mesmo quem disse. Acrescentei que deveria procurar descobrir quais eram essas pessoas. E a questão ficou nesse pé.

*O Sr. Artur Santos* – E nunca foram descobertos... Só poderiam ser os correligionários de V.Exa., adeptos do Estado Novo, contrários à democracia. Não foi V.Exa. quem mandou a Força Expedicionária; a nação foi que exigiu esse concurso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Felizes os governos que sentem os desejos dos povos, quando estão administrando, e que os atendem. Quanto a alguns desses correligionários e adeptos do Estado Novo, V.Exa. agora os está apoiando. Posso acrescentar que nunca me envergonhei de ter seguido a orientação do povo brasileiro.

O Sr. *Artur Santos* – Mas não pode dizer que foi V.Exa. quem mandou a Força Expedicionária para combater, na Europa, o totalitarismo, que ameaçava o mundo. V.Exa. não pode dizer isso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Fui eu quem tomou a iniciativa.

O Sr. *Artur Santos* – Foi a nação brasileira; foram as tendências democráticas do nosso povo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Tenho documentos para comprovar o que afirmo e, em tempo oportuno, essa documentação será publicada.

O Sr. *Aloísio de Carvalho* – Aguardaremos essa publicação.

O Sr. *Artur Santos* – De qualquer forma, repito que não foi V.Exa. quem ordenou a ida da Força Expedicionária para os campos da Europa. Foi, sim, o povo, a nação brasileira.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foi o povo e fui ao encontro dos seus desejos. E eu é que representava esse povo na chefia do governo.

O Sr. *Vitorino Freire* – Sr. Presidente, as galerias estão apartando os senadores. Protesto contra essa anormalidade.

O Sr. *Presidente* – Informo ao nobre senador que já estão sendo tomadas enérgicas providências. Aguarda a Mesa apenas qualquer outra manifestação para ordenar a evacuação das galerias.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – Naturalmente, depois do discurso.

O Sr. *Vitorino Freire* – Obrigado a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Prosseguindo na leitura.*) Foi para ver, depois das vitórias, os vencidos tripudiarem sobre uma derrota que eles nos estão infligindo dia a dia, destruindo o bem-estar dos nossos lares e aniquilando os valores do nosso trabalho? Não, Sr. Presidente!... Não caem bênçãos sobre as cabeças daqueles que semeiam a desgraça e a miséria nos lares dos trabalhadores.

Durante anos e anos enfrentei lutas terríveis contra os que, inabalavelmente, se colocavam no campo oposto ao progresso do Brasil. Durante anos e anos lutei contra monopólios, especuladores da nossa

riqueza. Os advogados do carvão estrangeiro faziam conferências e escreviam livros contra o carvão nacional. Os advogados das siderurgias estrangeiras faziam contratos de cessão do nosso ferro, que não podia ser transformado em riqueza no Brasil. Nos conselhos e nas comissões davam-se pareceres contra a siderurgia nacional – inviável, fantasia, quimera –, carvão e ferro no Brasil não deviam existir, não deviam ser aproveitados.

E são precisamente dois ou três desses líderes que completam, com o presidente do Banco do Brasil, o doloroso quadro dos Quatro Cavaleiros do Apocalipse.

Sr. Presidente, a revolução brasileira me outorgou um mandato com a responsabilidade de um programa. Esse programa foi:

- 1º) nacionalização das jazidas minerais;
- 2º) nacionalização das quedas d'água e outras fontes de energia;
- 3º) nacionalização dos bancos de depósito;
- 4º) nacionalização das companhias de seguros;
- 5º) custo histórico para o capital estrangeiro, garantida a sua remuneração nessa base;
- 6º) criação da indústria básica.

Ainda relembro o programa traçado na entrevista de São Lourenço, programa esse ao qual tive o orgulho de dar o meu nome, mas que representou o objetivo das maiores expressões intelectuais do Brasil, consagradas à defesa nacional.

O *Sr. Presidente* – Peço licença para observar ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O *Sr. Ivo D'Aquino* – Peço a palavra, pela ordem.

O *Sr. Presidente* – Tem a palavra o nobre senador.

O *Sr. Ivo D'Aquino* – Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente a fim de que o Sr. Senador Getúlio Vargas conclua seu discurso.

O *Sr. Presidente* – O Senado acaba de ouvir o requerimento do Sr. Senador Ivo D'Aquino. Os Srs. Senadores que concordam com a



prorrogação da hora do expediente, queiram permanecer sentados. Foi concedida. Continua com a palavra o senador Getúlio Vargas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agradeço ao senador Ivo D’Aquino sua iniciativa e à generosidade do Senado seu assentimento. (*Continuando a ler.*) Tenho a satisfação de afirmar e provar que me desobriguei integralmente da delegação que me foi dada. Volta Redonda aí está, produzindo trilhos para o Brasil. O Vale do Rio Doce, caminho do nosso ferro, voltou a ser nosso, pois o recuperamos a uma concessão internacional. Os bancos estrangeiros não mais controlam a economia nacional. O Instituto de Resseguros aí está, para evitar o escoamento de nossas economias através de companhias estrangeiras. O petróleo surgiu na Bahia e já atende às necessidades de vários estados do Norte. Hoje, quando essas pesquisas deveriam ser intensificadas para se alcançar a evolução dessa fonte de riqueza e de vida, surgem vaticínios sombrios de que se pretende entregar nosso petróleo à exploração internacional.

Não tenho dados para fazer afirmações temerárias. Praza aos céus que não seja afetada a nossa soberania e tranquilidade. É bem possível que a fabricação da nossa crise, a restrição de meios de pagamento, a provocação de uma inquietação nos meios econômicos e financeiros do Brasil e a redução das nossas reservas cambiais tenham como objetivo demonstrar a impossibilidade financeira de o governo instalar refinarias e efetuar pesquisas de petróleo. Não desejo ser temerário nos meus julgamentos, mas conheço, por experiência, as lutas que tive de enfrentar e sei perfeitamente que, em matéria de petróleo, tudo que a nossa imaginação sugerir é pouco em face do que pode acontecer.

O Sr. *Walter Franco* – V.Exa. poderia informar-me por que razão foi preso e processado pelo Tribunal de Segurança Nacional o escritor Monteiro Lobato?

O SR. GETÚLIO VARGAS – O escritor Monteiro Lobato foi preso e processado por denúncia do general Horta Barbosa, então presidente do Conselho do Petróleo, que se julgou injuriado por ele. Foi condenado e eu o indultei.

O Sr. *Walter Franco* – A denúncia foi secreta?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não. O processo foi feito no Tribunal de Segurança. Nunca o li e não o conheci. (*Continuando a leitura.*) Sou forçado a concluir, diante do que está ocorrendo, que o que se está fazendo em nossa terra é iludir o chefe da nação, para provocar a nossa

ruína, alcançar o esgotamento das nossas energias, a fim de que não tenhamos forças de controle sobre as riquezas que recuperamos. Nada mais do que isso. Os líderes da campanha contra a industrialização do Brasil não agem mais à sombra. Estão às claras. Caíram as máscaras!...

Não é a mim que se pretende destruir, Sr. Presidente, e sim ao espírito de libertação do povo brasileiro, que me animou durante 15 anos de governo. É o espírito de libertação das energias nacionais, mantido vigilante e nobre pelo entusiasmo da nação.

Posso dizer, como Horácio, que ergui um monumento mais duradouro do que o bronze: é Volta Redonda, a única organização do mundo que se acha fora do truste internacional do aço.

O governo deve ser compelido, pela crise, pelas dificuldades financeiras, pela perturbação geral do país, a abrir mão de Volta Redonda e do Vale do Rio Doce. É bem possível que seja esta a origem da fabricação desta crise. E aqui ficam minhas palavras, como documento em defesa da vida nacional. Nada mais posso fazer a não ser falar e esperar o dia em que todos tiverem necessidade de recorrer às urnas. Lá os esperarei, com o povo. E não os esperarei como pretendente a qualquer função. Já tenho o meu quinhão de serviços e de desenganos. Só aspiro ao repouso.

O Sr. José Américo – V.Exa. diz que só pode falar, mas os senadores têm uma grande faculdade, que é a iniciativa parlamentar. Se V.Exa. julga que a administração está incorrendo em erro, devia procurar atalhar esse erro com um projeto de lei, que é de iniciativa parlamentar e está ao alcance de todos nós.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Nada mais estou fazendo do que isto: provar que estão errados e evidenciando até que um dos erros maiores é o cerceamento do crédito. Não é necessário projeto de lei, desde que o governo esteja disposto a dar crédito às forças de produção. (*Lendo.*) Mas, para evitar novas decepções, estarei pronto a lutar por alguém que tenha a necessária força de caráter para ser, realmente, um defensor dos interesses do povo brasileiro e um condensador das aspirações da nacionalidade.

Sr. Presidente, a criação do monopólio do dinheiro, que se está efetuando no Brasil, representa uma das mais impressionantes ofensivas do poder financeiro contra a produção e contra os valores do trabalho e da iniciativa. As letras do Tesouro, emitidas como pagamento da retenção

de 20% sobre as exportações, formam, nesta época, um dos melhores negócios de ágio, retirando ainda mais recursos da atividade produtora. A alta finança, que tinha perdido o controle sobre a economia brasileira devido à ação do governo, que facilitava aos produtores os recursos necessários todas as vezes que os grupos financeiros os negavam, domina o presidente da República e está governando o país.

As forças de produção estão sendo subjugadas e aniquiladas. Não se pensa mais em economia, não se pensa mais em produção, só se está cuidando, no Brasil, em fazer o jogo dos grupos financeiros que, possuidores de dinheiro, desejam valorizá-lo a todo custo com sacrifício dos que não o possuem e dele precisam para desenvolver a sua atividade.

No choque entre as forças da finança e da indústria, quem sofre é o trabalhador, condenado brutalmente, por essa luta, a conhecer misérrimas e angústias maiores do que as que já tinha de suportar. Nega-se ao trabalhador uma parcela de dinheiro para reajustamento de seus salários alegando-se que isso afetará o custo da produção. Mas aumenta-se a parcela de juros do dinheiro, que hoje só circula em câmbio negro. O custo da produção não baixa. Antes pelo contrário: com a redução de meios para desenvolver-se, esse custo aumenta cada vez mais. E a ele se acresce o dos financiamentos, que só se efetuam sub-repticiamente, na base de empenhos e naturais comissões.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – V.Exa. permite um aparte? V.Exa. faz, agora, uma acusação ao governo e à alta administração. Gostaria que V.Exa., desta feita ou de outra, nos trouxesse argumentos mais pessoais e identificando os casos. V.Exa. disse que os créditos não são distribuídos e que, quando o são, procedem sub-repticiamente as autoridades governamentais, por força de empenho. São acusações seriíssimas, que o Senado deve ter empenho em conhecer.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O Senado tem uma comissão nomeada para esse inquérito.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – A comissão foi nomeada para apurar as causas da crise na indústria de tecidos. Mas a acusação de distribuição sub-reptícia de créditos feita por V.Exa. é muito mais séria, porque atinge a honestidade dos homens encarregados de distribuir os créditos no Brasil. O Senado deve ter empenhado em conhecê-los.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A comissão pode entrar no exame dessa matéria também. (*Lendo.*) A alta finança estendeu seus tentáculos

sobre o Brasil e está sugando tudo. E o governo toma as medidas em defesa dos interesses dessa política, que não pode ser uma política de Estado, porque é nociva, contraproducente e agressiva às forças do trabalho e benéfica somente às forças de especulação.

O *Sr. Ferreira de Sousa* – Acha o nobre orador que essa distribuição sub-reptícia de créditos atinge a indústria de tecelagem? Repare V.Exa. que é acusação muito grave, em relação à qual o Poder Legislativo deve ser informado. Temos ordem de conhecer o fato.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Existe uma comissão nomeada pelo Senado relativamente à indústria de tecidos.

O *Sr. Walter Franco* – Mas a sua atribuição é completamente diferente.

O *Sr. Aloísio de Carvalho* – Nada tem que ver com os créditos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Era só dar-lhe pouco mais de elasticidade.

O *Sr. Ferreira de Sousa* – Eis o que V.Exa. deveria propor!

O SR. GETÚLIO VARGAS – Posso propor, pois não.

O *Sr. Ferreira de Sousa* – Já o deveria ter feito.

O *Sr. Bernardes Filho* – V.Exa. prestaria valioso auxílio à comissão prontificando-se a dar, perante ela, seu depoimento. Seria um grande serviço à nação.

O *Sr. Walter Franco* – A denúncia é muito grave.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Se estou pedindo o inquérito não posso dar testemunho. Chegam ao meu conhecimento muitas denúncias nesse sentido, mas ninguém deixa documentos.

O *Sr. Ferreira de Sousa* – V.Exa., como senador, tem o direito de falar e dar informações.

O *Sr. Hamilton Nogueira* – Mas não tem o direito de fazer afirmações vagas.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Continuando a ler.*) Em lugar de se preocupar com as especulações, o governo cria a grande especulação, a maior de todas, aquela que é síntese de todas as especulações, porque é a especulação do dinheiro.

Todos sabem que o crédito deixou de ser um fato para ser apenas uma palavra. E um governo que não dá créditos às forças de produção nacional, um governo que sustenta a política de retenção de créditos,

não pode esperar do povo outra resposta que não seja a retenção do seu crédito em relação ao êxito de sua administração.

Argumento com fatos, com dados positivos, com o panorama que se desdobra aos nossos olhos. Não me venham com teorias, com doutrinas para outras épocas, outros povos e condições de vida diferentes das nossas. As teorias muitas vezes pouco valem fora dos teóricos. Elas passam como as modas e se esfacelam diante da realidade.

O Sr. *Walter Franco* – Tenho a impressão de que deveríamos obedecer a um limite: nem os excessos praticados durante a ditadura, nem os abusos que está havendo agora com o crédito no Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – De pleno acordo. V.Exa. fala sempre na justa medida. (*Continuando a leitura.*) Quando deixei o governo, a administração que me sucedeu pôs à venda o ouro que se achava depositado no Banco do Brasil. Ninguém foi comprar. O povo acreditava no valor do seu papel-moeda. Não havia sido feita a menor restrição de crédito. Não se havia diminuído a moeda escritural. Mas havia confiança. Hoje, não há mais dinheiro; ninguém mais dispõe de recursos; ninguém mais tem crédito. E não há também confiança.

Sr. Presidente, pela primeira vez na história política, econômica e social de São Paulo, reuniram-se os representantes de todas as classes produtoras daquele estado para pedir providências ao governo. A indústria e a lavoura, que vivem numa luta histórica e tradicional, esqueceram as divergências do passado. Desapareceram também as divergências entre indústria e comércio, que são tradicionais pelo conhecido antagonismo dos seus líderes. Era indispensável um acontecimento realmente excepcional para que todas essas correntes esquecessem divergências de interesses e choques pessoais. Todas essas forças, que representam a espinha dorsal da economia brasileira, estiveram sob o mesmo teto, na Bolsa de Mercadorias, e, unanimemente, aprovaram um memorial apresentado ao Sr. Presidente da República. Não é possível considerar especuladores todos os produtores de São Paulo.

As classes conservadoras de São Paulo afirmam o seguinte:

Convocadas pela emergência de uma crise econômico-financeira de consequências imprevisíveis, as classes produtoras do estado de São Paulo se reuniram, em sessão especial, na Bolsa de Mercadorias, e deliberaram advogar, junto às autoridades responsáveis do país, a execução de providências político-administrativas ur-

gentes e indispensáveis para o restabelecimento da tranquilidade econômica e social do país.

Entre as providências solicitadas convém destacar as seguintes:

- 1) o estabelecimento de uma política econômico-financeira orientada no sentido da concessão de maiores facilidades de crédito;
- 2) o financiamento das atividades produtoras;
- 3) ampla liberdade de exportação ressalvando a retenção dos produtos alimentícios no volume indispensável à satisfação do abastecimento do mercado interno;
- 4) renovação e ampliação do plano de recuperação econômica da lavoura, chamado Plano de Emergência – amparo à produção de algodão ameaçado de desaparecimento – efetuando-se desde já, como início de cumprimento da promessa oficial, o pagamento aos maquinistas dos seus prejuízos, reconhecidos pela Nota do Ministério da Fazenda de 17 de setembro de 1946;
- 5) eliminação da retenção de 20% sobre as Letras de Exportação.

Isto, Sr. Presidente, foi o que as classes conservadoras pediram na semana passada. Nenhuma providência, portanto, havia sido ainda tomada.

Os trabalhadores de São Paulo pedem muito menos, Sr. Presidente. Pedem que lhes seja assegurado o direito de viver. Pedem, como cidadãos brasileiros, que não se lancem suas famílias ao desespero do desemprego. Pedem que não se transforme em miséria o que era esperança de bem-estar. Os trabalhadores paulistas não estão impondo, não estão exigindo. Estão pedindo a esta Casa que se lhes reconheça o direito de trabalhar. Estão pedindo ao Congresso brasileiro que se lhes assegure a possibilidade de existência. Estão quase implorando que não sejam condenados a morrer de fome.

A minha palavra aí está, Sr. Presidente. Dirijo a todos os responsáveis pelo destino do Brasil um apelo: reflitam serenamente sobre as responsabilidades de uma atitude. Eu vos trouxe uma mensagem de paz política, de paz social. Meu apelo é o de um homem que deseja, ardentemente, encerrar sua vida política num clima de harmonia dos homens e bem-estar do povo. Disse, repito e repetirei: não guardo ódio, nem mesmo ressentimentos, e, hoje, nem mesmo mágoas tenho em face da generosa acolhida que me faz esta Casa.

Sr. Presidente, o ilustre Sr. João Neves da Fontoura, quando ministro do Exterior, tinha concluído todas as negociações em relação aos nossos congelados em Londres, acertando detalhes definitivos sobre a utilização desses recursos para o reequipamento industrial do Brasil, em condições perfeitamente razoáveis, acautelando os nossos interesses e, ao mesmo tempo, cooperando, dentro da linha das nossas possibilidades, com o esforço britânico de reerguimento da sua economia.

Posso afirmar que não me preocupam, de forma alguma, os congelados na Inglaterra, conhecidas como são as nossas necessidades de importação de máquinas inglesas. Esses congelados nem chegam a 20% das necessidades de compras do Brasil na Inglaterra, nos próximos três anos. O acordo foi desfeito e tomamos no mercado financeiro uma atitude de agressão a um país que sempre nos forneceu os recursos indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços públicos e, ainda, para atender a necessidades da nossa administração.

O Sr. *Bernardes Filho* – V.Exa. dá licença para um aparte?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com todo o prazer.

O Sr. *Bernardes Filho* – Em matéria de congelados em Londres, V.Exa. estará porventura informado sobre se o governo inglês consentiria em nos ceder máquinas e equipamentos?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foi o acordo feito pelo Sr. João Neves da Fontoura quando ministro do Exterior e posso responder afirmativamente ao aparte de V.Exa.

O Sr. *Bernardes Filho* – Hoje quase posso afirmar a V.Exa. que o governo inglês não pretende atender a semelhante acordo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Perfeitamente. Mas naquela ocasião a Inglaterra faria tal fornecimento e quem não o aceitou foi o governo do Brasil.

O Sr. *Bernardes Filho* – Não cabe culpa ao governo atual.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo brasileiro não apoiou o acordo feito pelo Sr. João Neves da Fontoura, seu ministro do Exterior. Aliás, o Executivo poderá explicar sua maneira de agir através do seu líder.

(*Lendo.*) Há outro ponto que merece um especial reparo. O grande técnico brasileiro que é o coronel Edmundo Macedo Soares esteve, como ministro da Viação, realizando nos Estados Unidos todos os entendimentos para o reequipamento dos nossos meios de comunicação e,

em modo especial, das nossas estradas de ferro. Conseguimos um acordo, com financiamento norte-americano, que deixava intactas as nossas reservas. O governo declarou, orgulhosamente, que não necessitava de empréstimos. Por que não necessitava de empréstimos? Porque considerava suficientes as reservas que a minha administração deixou? Não são suficientes, Sr. Presidente. Não são suficientes porque o crescimento do Brasil, quer queiram, quer não queiram, se processa a passos de gigante.

Precisamos e precisaremos, ainda durante muito tempo, da cooperação internacional, e não nos é dado recusar a execução rápida de um programa como o que o coronel Edmundo Macedo Soares e Silva projetou e que, levado a termo sem afetar as nossas reservas, permitiria que estas continuassem servindo como recurso de emergência, para um caso de crise financeira internacional. O coronel Edmundo Macedo Soares merece todo o acatamento da nação. É um dos maiores técnicos não só do Brasil mas do nosso continente. Sua palavra é ouvida e acatada fora do Brasil. Mas não serviu para o nosso governo.

O *Sr. José Américo* – Parece que foi tentada operação de crédito para pagamento do equipamento das estradas de ferro, que não podia ser atendido pela falta de divisas, ou devido ao congelamento.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O coronel Edmundo de Macedo Soares levou aos Estados Unidos um programa de reequipamento do Brasil.

O *Sr. José Américo* – Para ser feito mediante operação de crédito.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mediante financiamento pelo Import and Export Bank. Não tocava nas nossas reservas. Essa a grande vantagem. Entretanto esse empréstimo não foi feito.

O *Sr. Alfredo Neves* – Dou meu testemunho pessoal. O coronel Edmundo de Macedo Soares e Silva, então ministro da Viação, elaborou um plano de melhoria de transportes para todo o território do país. Tive oportunidade de conhecê-lo quando presidia a Comissão de Investigação Econômica e ali compareceu S.Exa. a meu convite. Quando de regresso dos Estados Unidos, procurei S.Exa. para conhecer dos resultados da sua missão. Soube em detalhes das dificuldades que encontrou para chegar, afinal, a uma solução muito favorável aos interesses do nosso país. Basta que se saiba que os juros do empréstimo conseguido seriam de 4%, sendo que todo o numerário nos viria em utilidades indispensáveis à normalização do nosso sistema de transportes, principalmente do ferroviário. Posteriormente, já o coronel Edmundo de



Macedo Soares e Silva substituído no Ministério da Viação, foi julgado dispensável esse empréstimo, diante das nossas possibilidades de divisas na Norte América.

*O Sr. Ribeiro Gonçalves* – Fez mesmo uma conferência, a esse respeito, na Associação de Imprensa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agradeço a contribuição de V.Exas. demonstrando exatamente que esse equipamento já poderia ter sido obtido.

*O Sr. José Américo* – Quer dizer que não houve vantagem em acumular reservas, porque os congelados eram destinados ao equipamento das estradas de ferro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Realmente.

*O Sr. José Américo* – No entanto, de acordo com as tentativas feitas pelo ex-titular da Pasta da Viação, seria preciso recorrer ao empréstimo, à operação de crédito, para conseguir esse material.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O pior é que não se fez o empréstimo para o equipamento...

*O Sr. José Américo* – Realmente não se fez.

O SR. GETÚLIO VARGAS – ...e as reservas estão desaparecendo, sem que o material venha para o Brasil.

*O Sr. José Américo* – Isso é verdade.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) Sr. Presidente, não insinuei que as dificuldades de ordem econômica e financeira decorriam da indiferença do governo em acudi-las. Disse que existiam dificuldades. Estava certo de que o governo as acudiria. Por isso falei. Não tenho outro meio de me comunicar com o Executivo a não ser esta tribuna. O Executivo negou que existissem dificuldades. Agora já se afirma que “a situação decorre não apenas de fatores atuais senão de antecedentes herdados”. Portanto, existem fatores atuais. Mas foi precisamente isso que declarei e que foi contestado; e agora o ilustre líder confirma.

Quanto aos antecedentes herdados, o deputado Sousa Costa, líder da bancada gaúcha do PSD, que agradeça a referência do líder do PSD no Senado sobre esses antecedentes com juros e erros acumulados e cultivados há mais de dez anos no trato dos problemas econômicos e financeiros do Brasil. Nas afirmações do eminente líder do PSD sobre o café existem dois aspectos do problema: o que se relaciona com a valorização e o que se apresenta como a utilização do café para distri-

buição ao povo. Quanto ao primeiro, vem de 1911, com o Convênio de Taubaté. E a Colômbia não desenvolveu suas plantações depois de 1930 porque não fizemos mais valorizações. Nesse detalhe reside a diferença entre a política do café do meu governo e a anterior. O Departamento do Café defendeu o preço indispensável não só aos produtores como ao governo, porque o Brasil precisava de um preço razoável de café para obter cambiais. Café no Brasil é câmbio. Ninguém se esqueça. E quem se esquecer sofrerá as consequências.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Parece-me que os agricultores de café não pensam assim. Acham que a cota de sacrifício, que a retenção do Departamento Nacional do Café era grandemente lesiva e atribuíam até a ela a diminuição da cultura do café em São Paulo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Esse assunto era muito discutido entre eles mesmos. A questão é que se realizou o Convênio Cafeeiro com delegados dos vários produtores dos estados e estes aprovaram a política do departamento.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Num momento em que a política governamental dominava sempre.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Ela sempre domina, mesmo agora. (*Lendo.*) Encontrei estoques de 30 milhões de sacas. Uma muralha impedindo a saída da produção. Queimou-se café no Brasil como se queimou trigo na Argentina, nos Estados Unidos e no Canadá, carneiros na Austrália, casulos no Japão. É uma conjuntura da superprodução. O Departamento Nacional do Café atendeu às necessidades do consumo interno, ao contrário do que pensa o senador Ivo D'Aquino, distribuindo milhares e milhares de sacas como subvenção aos torradores, aos estabelecimentos de varejo e a instituições sociais.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Essa distribuição foi muito precária, apenas para certas organizações. Muitos lucraram, porque o café sempre esteve alto no Brasil.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Folgo em que V.Exa. esteja aí. Procurava-o e não o encontrava.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Os nossos preços sempre foram altos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O preço interno foi baixo. (*Lendo.*) Por isso nosso preço interno era baixo. E subiu quando acabaram com o DNC.

A crise têxtil é resultante de um golpe de especulação audaciosa feito à sombra do governo e com as consequências de um tiro pela culatra. Em março e abril de 1946 os preços do algodão subiram vertiginosamente. Muitos industriais e comerciantes estavam com negócios feitos no estrangeiro na base de preços baixos. Não podiam, de forma alguma, faltar a esses compromissos. Então convenceram o governo a proibir a exportação.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – V.Exa. então atribui a proibição da exportação de tecidos à necessidade de evitar o cumprimento de contratos no exterior? Assim sendo, os exportadores, que não podiam exportar pelo preço contratado, conseguiram do governo essa proibição como meio para justificar, junto aos compradores, o não cumprimento dos contratos. Esta afirmação é sumamente grave. Acredito mesmo que o Sr. Presidente da República, homem honesto, não saiba disto. V.Exa. talvez possa apurar.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Este é assunto que aquela comissão poderá apurar.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – De acordo com V.Exa.: a comissão poderá apurá-lo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O governo serviu de joguete nessa manobra, fornecendo a situação jurídica para o não cumprimento dos contratos. Agora os compradores do exterior reagem. É só isso.

Disse o senador Ivo D’Aquino que o que se tem notado é a falta não apenas de uma planificação, mas de uma orientação econômica uniforme. Quanto à planificação, estava sendo feita. Desapareceu a Comissão de Planejamento Nacional e sumiu misteriosamente também a sua verba, que era de 12 milhões de cruzeiros. Quanto à orientação uniforme, o que se pode verificar é que cumpri, como presidente, as promessas que fiz como candidato. Sustenta ainda o senador Ivo D’Aquino que o Instituto do Mate foi benéfico. Como consequência da sua atuação, o produtor que recebia Cr\$ 3,50 por arroba passou a receber 23 cruzeiros. Está o ilustre senador “de acordo com todos os órgãos de defesa da produção”. Sua divergência é apenas em relação ao financiamento, que afirma ter sido feito “irracionalmente”. Na verdade, não existe a menor ligação administrativa entre o mecanismo de defesa do produtor e o do financiamento. Mas não há defesa possível para o produtor quando não dispõe de recursos. Sem crédito não se anima a produção. Fala-se na chamada inflação de crédito pecuário. Se em 43 e 44 o governo não fortalecesse a

posição dos pecuaristas, a demanda excepcional de carne liquidaria nossos rebanhos. E a excelente posição dos nossos rebanhos é devida principalmente ao interesse dos pecuaristas em criar mais do que em vender. É injusto que o governo hoje abandone ao sacrifício os que se entusiasmaram na formação e defesa de um dos mais notáveis patrimônios do Brasil e que, uma vez sacrificado, condenaria as gerações do futuro.

No amplo panorama da economia nacional, o ilustre senador Ivo D'Aquino só apresenta uma falha: a da laranja, que não foi financiada nem amparada. É verdade: várias providências tomadas foram tardias e a mais importante de todas – o frigorífico do Cais do Porto, especial para frutas – foi destruída em 1944 por um incêndio, na véspera de entrar em funcionamento. A crise da laranja é devida, em parte, a esse desastre e, em parte, às dificuldades de transporte.

*O Sr. Francisco Galotti* – Hoje, o instituto funciona a inteiro contento.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agradeço a informação de V.Exa. (*Proseguindo na leitura.*) Em tempo de guerra, com a crise de combustível, transportava-se principalmente lenha. Mas todos viram nas ruas caminhões do Ministério da Agricultura vendendo a preços baixos nossas laranjas. Preciso ainda destacar um detalhe de importância: a produção em parte sacrificada era a que se destinava à exportação, de paladar diferente da que estávamos acostumados para consumo interno. Finalmente, aos reparos sobre industrialização, que se não fez, observo apenas a dificuldade de encontrar e obter maquinismo.

Passo às críticas sobre a borracha. Diz o senador Ivo D'Aquino que fizemos um acordo a preço vil e sem garantias para o futuro. O preço foi bem superior às médias normais anteriores. E foi criado o Banco da Borracha para financiamento da produção. Quanto ao futuro da borracha, como de qualquer outro produto nosso, estará sempre à mercê de dois fatores: preço e qualidade. O governo promete providências para a cera de carnaúba. V.Exa. mesmo, Sr. Senador Ivo D'Aquino, declarou que a cera de carnaúba seria atendida com o financiamento oficial. Já o terá sido?

*O Sr. Joaquim Pires* – Até hoje não o foi.

*O Sr. Ivo D'Aquino* – V.Exa. sabe perfeitamente que todo o financiamento e apoio de crédito dependem de estudos e planos. Não acredito que se possa resolver o assunto em 24 horas e mesmo em uma semana, porque não depende só da aprovação do governo; depende também dos interessados.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Receio bem, Sr. Líder, que esse financiamento venha tarde, como os carabineiros de Offenbach.

(*Proseguindo na leitura.*) Sr. Presidente, colhendo uma frase do eminente senador Ivo D’Aquino, a ela me associo para justificar o espírito de minha atitude. “A mim parece – disse o líder do PSD – que qualquer medida de ordem econômica não pode deixar de ser acompanhada de estudos e considerações de ordem social”. Como justificar, em face desse conceito, a indiferença com que se fala em fechar fábricas e despedir milhares de operários? Se o plano monetário tem a consequência do desemprego de dezenas de milhares de operários, pode estar certo financeiramente, mas socialmente está errado. E errado está sob o ponto de vista da solidariedade humana.

O Sr. José Américo – É como a queima do café. Economicamente podia estar certa, mas, socialmente, estava errada. O café devia ter sido dado ao povo, como o fiz, em 1932, aos flagelados.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Mas o café foi distribuído através de instituições, de torradores, de várias organizações apropriadas para isso.

O Sr. José Américo – A queima de café, aplaudida por V.Exa., está hoje condenada pelo mundo inteiro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – (*Lendo.*) No plano do Instituto do Açúcar e do Alcool foi previsto o aspecto social de forma mais completa do que o ilustre senador imagina. O Estatuto da Lavoura Canavieira representa o equilíbrio social que consolidou a economia da cana-de-açúcar, corrigindo o monopólio indispensável: política, pelas condições do Nordeste, e economicamente, pela estrutura da produção, com uma distribuição de benefícios industriais aos lavradores. A rapadura é uma produção que representa, em açúcar, o que o carro de boi é em transporte. Pode ser ideal de involução econômica, mas não programa de uma nação que pensa em Volta Redonda.

Acolho ainda duas críticas: a de que os açudes ficaram incompletos, porque não se fez a irrigação das áreas servidas, e a de que o problema da Baixada foi resolvido parcialmente: solucionou-se o da terra, mas não o da malária. Quanto aos açudes do Nordeste, em meu governo se fez mais do que desde a Independência e nesta Casa se encontram homens, como os eminentes senadores José Américo e Apolônio Sales, que podem esclarecer a matéria. Além do mais, nunca pretendi ter resolvido todos os problemas nacionais. Ainda há muito por fazer no Brasil.

Disse o senador Ivo D'Aquino que ao governo falta coordenação administrativa entre o Ministério da Fazenda, a política financeira, a política agrícola, a agroindustrial, e acrescenta, textualmente: "A realidade é que são forças divergentes, sem harmonia, sem ritmo, sem disciplina enquadrada".

O Sr. Aloísio de Carvalho – É V.Exa. quem está dizendo isso?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não, é o senador Ivo D'Aquino (*Lendo.*) Quem diz isto do governo é o líder do partido majoritário no Senado. Harmonia, ritmo e disciplina dependem mais do ambiente e dos homens de direção do que de enquadramentos. Não é com um ministério a mais ou a menos que se solucionará o problema brasileiro.

Já mostrei que não tem fundamento a afirmação de que nossa produção de gêneros alimentícios baixou. Preciso ainda acrescentar que alguns produtos que não oferecem aumento sensível, como o milho, eram exportados e hoje não o são mais. E é indispensável que se observe que a única baixa efetiva foi na produção do café, desde longos anos em crise de superprodução. Outro produto nas mesmas condições é o cacau. Mas feijão, arroz, mandioca, açúcar, produtos básicos da alimentação nacional, tiveram aumento sensível. O ilustre professor Andrade Ramos declara que há deficiência nos dados estatísticos. E, quanto ao mais, não são estatísticas, e sim estimativas.

Preciso ainda esclarecer que em 1944 e 1945 tivemos condições climáticas desfavoráveis, do conhecimento de todos. Mas desejo destacar como a atual política monetária tem conseguido combater o custo da vida citando a tabela apresentada nesta Casa pelo eminente senador Andrade Ramos:

	AUMENTO MÉDIO POR ANO	
	De 1942 a 1945	1946 e ½ ano de 1947
Leite	0,20	0,73
Arroz	0,30	0,27
Pão	0,40	1,33
Massas	0,17	2,93
Açúcar	0,27	0,66

	AUMENTO MÉDIO POR ANO	
Banha	1,30	6,72
Manteiga	3,07	5,32
Café	0,30	3,66
Feijão	0,17	1,66

Diz ainda o ilustre senador Andrade Ramos que esses são os preços médios no Rio de Janeiro. E acrescenta, textualmente: “ao preço de tabela não há”. Se não há ao preço da tabela, é porque tudo é vendido no câmbio negro.

O Sr. Ivo D’Aquino – V.Exa. permite um aparte? V.Exa. acredita que em 1943, 1944 e 1945 se conseguissem gêneros alimentícios no Brasil pelos preços das tabelas?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Pelos preços das tabelas?

O Sr. Ivo D’Aquino – Sim. Pergunto se os gêneros podiam ser adquiridos pelos preços das tabelas, sem câmbio negro.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Obedecia-se muito mais à tabela, porque havia filas, e quando os consumidores chegavam nos centros de abastecimento, encontravam o produto. Hoje, não há mais filas, mas também não é preciso, porque não se encontra o produto.

O Sr. Ivo D’Aquino – É exatamente o contrário. Aí é que V.Exa. está enganado. Em 1943 e 1944 não existiam os produtos. Posso afirmá-lo. O sal, por exemplo, não existia em estado algum do Brasil.

O Sr. Ferreira de Sousa – Existia muito no Rio Grande do Norte.

O Sr. Ivo D’Aquino – Talvez nem no Rio Grande do Norte.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exas. sabem que o Brasil se encontrava bloqueado. E esses assuntos estavam sob a alçada da coordenação.

O Sr. Ivo D’Aquino – Estou respondendo ao argumento de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Agora há produtos demais no câmbio negro.

O Sr. Ivo D’Aquino – Em 1943 e 1944, nem mesmo no câmbio negro eram obtidos.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – V.Exa. tem toda a razão. A tabela era cumprida. A prova é que um quitandeiro foi condenado pelo Tribunal de Segurança porque aumentou o preço...

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. vê que o Sr. Senador *Hamilton Nogueira* apresenta seu depoimento.

O Sr. *Hamilton Nogueira* – V.Exa. conhece o caso, porque nele esteve envolvido um dos grandes campeões da resistência, o Dr. *Heráclito Sobral Pinto*, que, a propósito, lançou o mais tremendo libelo contra o governo de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – É verdade.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Na época em que faltava sal e esse produto estava tabelado a trinta e poucos cruzeiros, quem queria pagar mais de 50 cruzeiros obtinha a mercadoria e quem queria pagar ao preço da tabela nunca o conseguia.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Dizem que a isso era estranha a Comissão de Marinha Mercante.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Não quero dizer a quem cabe a responsabilidade. Estou acentuando o fato e o que quero dizer, esperando que V.Exa. compreenda bem meu pensamento, é que não se podem atribuir ao governo atual males dos quais ele não tem a culpa. Em todos os governos, na emergência por que passamos, quem esteve em contato com o povo sentiu as mesmas dificuldades.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Também não afirmei que o governo tem a culpa de tais males. Disse que o governo tinha dificuldades. O governo negou que as tivesse e que houvesse crise. Então, fui obrigado a demonstrar. Agora, V.Exa. me força a uma pequena digressão, para dizer que nunca, como agora, houve tanto mercado negro. V.Exa. afirmou que não havia mercado negro e eu respondi que as mercadorias de alimentação, quase todas, são vendidas no mercado negro e que temos câmbio negro de automóveis e de geladeiras.

O Sr. *Ivo D'Aquino* – Há cinco anos havia câmbio negro até de gasolina!

O Sr. *Ferreira de Sousa* – E dizem que era oficioso.

O SR. GETÚLIO VARGAS – A gasolina, naquele tempo, só era fornecida às forças armadas.

O Sr. *Vitorino Freire* – E também o da manteiga argentina?



O Sr. Ivo D'Aquino – Câmbio negro sempre existiu.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Existe o mercado negro de geladeiras e de automóveis.

O Sr. Artur Santos – Mas esse não faz mal ao povo.

O Sr. Ferreira de Sousa – Não é tão grave quanto o do sal.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Há mercado negro de quase todos os produtos de importação. Há o mercado negro de licenças de importação. Há o mercado negro de licenças de exportação. E existe o maior de todos os mercados negros – o do dinheiro, que está se tornando a mercadoria mais cara do mundo. E os dólares para as nossas transações comerciais só se obtêm no câmbio negro. Estamos marchando para o mercado negro dos empregos. As novas gerações, que fundavam sua esperança em conquistar empregos pela demonstração de capacidade nos concursos, são, hoje, obrigadas a ocupá-los pelo empenho, pelo filhотismo e pelo suborno.

O Sr. Ferreira de Sousa – Nunca foi assim no Brasil?!...

O Sr. Hamilton Nogueira – Na Faculdade Nacional de Medicina, em toda a sua existência, só dois professores não fizeram concurso. E foi durante o governo de V.Exa.

O Sr. Artur Santos – Essa orientação não foi seguida no Estado Novo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – V.Exa. está sendo injusto nas suas acusações. Uma das maiores, feita ao Dasp, era exatamente a de tirar dos ministros a faculdade de nomear funcionários interinos e exigir o concurso. Enfim, estamos marchando para o mercado negro do trabalho. Os operários, forçados ao desemprego, terão naturalmente de se subordinar a todas as imposições, não já para dar o pão, mas a broa, para sustento das suas famílias.

O Sr. Andrade Ramos – V.Exa. dá licença para um aparte? Quanto à tabela de preços por mim apresentada e que o nobre senador fez o favor de citar, esclareço que se referia aos anos de 1943 e 1946. Infelizmente, os preços foram subindo. Citei-a para demonstrar que o fenômeno ocorria em função da inflação. As emissões cresceram e os preços as acompanharam.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Foi essa a intenção do nobre colega. V.Exa. citou os preços englobadamente: eu tirei a média por ano.

O Sr. Andrade Ramos – Está certo; compreendo a intenção de V.Exa.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Não era meu objetivo discutir os problemas do povo com caráter político. Insisto em afirmar que não acompanharei a discussão nesse tom. Tanto o professor Andrade Ramos como o ilustre líder Ivo D’Aquino acham que “é necessário restabelecer a confiança”.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – V.Exa. não acha que tudo é consequência de fatos anteriores, vindos, talvez, do governo de V.Exa.? As crises econômicas não deflagram assim de momento; são o resultado, sempre, de fatos anteriores.

O SR. GETÚLIO VARGAS – O ilustre líder senador Ivo D’Aquino disse que há antecedentes e há fatores atuais. Peço ao nobre líder da UDN não se enquadre no grupo desses acusadores que querem atribuir tudo que está acontecendo hoje ao meu governo.

O Sr. *Ferreira de Sousa* – Não me enquadro nesse grupo.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Muito bem! Afirmei ser muito cômodo dizer que o meu governo foi a causa de tudo. Isto explica a inércia, a inépcia dos responsáveis pela administração, como a de seus defensores, conselheiros e apaniguados.

O Sr. *Bernardes Filho* – O governo do nobre orador foi a causa de muita coisa.

O Sr. *Ivo D’Aquino* – Permite o nobre orador um aparte? Foi por ter V.Exa. tratado da política econômico-financeira do país que coloquei a minha crítica num ângulo muito largo, abrangendo o governo de V.Exa. e até os anteriores. A política do café, por exemplo, a que me referi – e o orador confirmou a minha afirmação – vem, talvez, de 40 anos. Sustentei simplesmente que foi pena não tivesse o governo de V.Exa. corrigido a anomalia.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Manda a boa educação que os presentes se considerem excetuados dessas críticas. Eu não me referi a V.Exa.

Essas palavras revelam o que todos sentem: não há confiança. (*Lendo.*) Voltemos ao tema do meu primeiro discurso. Como se obter confiança quando a preocupação é política e não administrativa? Como obter a confiança das classes conservadoras impondo diretrizes que a experiência de seus líderes repele e acoimando de inimigos políticos ou exploradores e especuladores os que ponderam e sugerem providências de interesse geral? Como se conquistar a confiança dos trabalhadores afirmando-se que devem abandonar uma profissão adquirida em anos

de sacrifício e experiência e seguirem para os campos numa improvisação sem eficiência? Como se alcançar a confiança internacional na indecisão sobre o valor da nossa moeda, no afastamento da linha de Bretton Woods e com a série de restrições à importação e à exportação? Como se fortalecer o poder aquisitivo da nossa moeda quando tudo se faz para dizer que nada vale? Como animar os servidores do Estado mostrando-se que dentro de meses não receberão seus vencimentos, por falta de recursos?

O ilustre senador Ivo D'Aquino falou em providências do ministro da Fazenda. O memorial dos produtores está nas mãos de uma comissão. Eis as providências.

Sr. Presidente, em setembro o arado sulcará a terra na zona central do Brasil, para a sementeira de cereais. Não há financiamento. Em junho encerram-se os balanços de semestre das firmas comerciais e das indústrias. Mas todo o panorama da angústia coletiva já se reflete no seio das massas trabalhistas, que olham para um futuro sem esperanças. A produção desanimada, a circulação da riqueza entravada e, finalmente, como consequência, a queda de arrecadação. Também na vida do Estado, no orçamento, continuaremos deflacionando a receita e inflacionando a despesa.

Vou esperar em silêncio o desdobramento do programa do Executivo. Uma vez que a colaboração de minha experiência serviu apenas para proporcionar oportunidades de agressões pessoais a mim e de ataques de toda espécie, vou esperar em silêncio, repito, a aplicação da panaceia da deflação.

*O Sr. Ivo D'Aquino* – V.Exa. permite um aparte?

O SR. GETÚLIO VARGAS – Com todo o prazer.

*O Sr. Ivo D'Aquino* – Acho que V.Exa. está sendo injusto. Não o agredi pessoalmente quando respondi aos seus discursos.

O SR. GETÚLIO VARGAS – Digo, sempre, que os presentes estão excetuados. Refiro-me aos ataques mandados publicar contra mim, nos quais se procura inverter a ordem dos acontecimentos, modificando meus argumentos e deturpando fatos.

Sei perfeitamente que as possibilidades de novas tributações são reduzidas. Sei que as possibilidades de arrecadação foram garroteadas pela política monetária. Sei que os malabarismos do Banco do Brasil se vão esgotando. Sei que a resistência dos produtores é limitada. Sei que os go-

vernos estaduais necessitarão, em conjunto, de empréstimos equivalentes a mais de meio bilhão, até o fim do ano, para pagar o funcionalismo.

Cumpri meu dever alertando o governo, definindo as posições e defendendo os trabalhadores. Estão conhecidas as responsabilidades. Os líderes dizem que o governo sabe o que está fazendo. Que o povo medite bem sobre isto: não é consequência de erro ou de equívoco, ou de ilusão ou de boa-fé ou de má orientação o que está acontecendo. É resultante de uma convicção. O Executivo sabe o que está fazendo, sabe o que vai acontecer e quer que aconteça.



## REFERÊNCIAS

- AITA, Carmen; AXT, Gunter (orgs.). *Getúlio Vargas: discursos (1903-1929)*. Porto Alegre: ALRS, 1997. (Parlamentares gaúchos).
- ARAUJO, Maria Celina D'. *O segundo governo Vargas: (1951-1954), democracia, partidos e crise política*. São Paulo: Ática, 1992.
- \_\_\_\_\_. (org.). *As instituições brasileiras da era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ; Ed. FGV, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era Vargas*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- BRANDI, Paulo. *Vargas: da vida para a história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- DULLES, John W. Foster. *Getúlio Vargas: biografia política*. Rio de Janeiro: Renes, 1967.
- FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
- FERNANDO, Jorge. *Getúlio Vargas e o seu tempo: um retrato com luz e sombra*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.
- HENRIQUES, Affonso. *Ascensão e queda de Getúlio Vargas*. São Paulo: Record, 1966. 3 v.
- LEVINE, Robert M. *The Vargas regime: the critical years, 1934-1938*. New York: Columbia Univ. Press, 1970.
- \_\_\_\_\_. *Pai dos pobres?: o Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- LIMA, Valentina da Rocha (coord.). *Getúlio: uma história oral*. Rio de Janeiro: Record, 1986.
- MOURA, Gerson. *Autonomia na dependência*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas: meu pai*. Rio de Janeiro: Globo, 1960. 414 p.
- PEIXOTO, Celina Vargas do Amaral; BARROS, Francisco Reynaldo de (orgs.). *Getúlio Vargas: meu pai*. Porto Alegre: Inst. Est. Livro; Corag, 2005. (Coleção Meridionais).
- RIBEIRO, José Augusto. 1882-1950: o primeiro governo Vargas. In: \_\_\_\_\_. *A era Vargas*. Rio de Janeiro: Casa Jorge Ed., 2001. v. 1.
- \_\_\_\_\_. 1950-1954: o segundo governo Vargas. In: \_\_\_\_\_. *A era Vargas*. Rio de Janeiro: Casa Jorge Ed., 2001. v. 2.

- \_\_\_\_\_. Agosto 1954: a crise e a morte do presidente. In: \_\_\_\_\_. *A era Vargas*. Rio de Janeiro: Casa Jorge Ed., 2001. v. 3.
- ROSE, R. S. *Uma das coisas esquecidas: Getúlio Vargas e controle social no Brasil, 1930-1954*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- SILVA, Hélio; CARNEIRO, Maria Cecília Ribas. *1954: um tiro no coração*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo, 1930-1964*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SOARES, Leda (ed.). *Getúlio Vargas: diário*. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1995.
- VARGAS, Getúlio. *A campanha presidencial*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1951.
- \_\_\_\_\_. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1938-1947. 11 v.
- \_\_\_\_\_. *A política trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1950.
- \_\_\_\_\_. Discurso de 11 de junho de 1940. In: D'ARAUJO, Maria Celina (org.). *Getúlio Vargas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Ed. Câmara, 2011. p. 397-400. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio\\_vargas.pdf?sequence=2](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio_vargas.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 22 mar. 2017.
- \_\_\_\_\_. Discurso de 10 de novembro de 1943. In: D'ARAUJO, Maria Celina (org.). *Getúlio Vargas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Ed. Câmara, 2011. p. 464-468. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio\\_vargas.pdf?sequence=2](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio_vargas.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 22 mar. 2017.
- \_\_\_\_\_. Discurso de 2 de março de 1945. In: D'ARAUJO, Maria Celina (org.). *Getúlio Vargas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Ed. Câmara, 2011. p. 490-498. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio\\_vargas.pdf?sequence=2](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio_vargas.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 22 mar. 2017.
- \_\_\_\_\_. Discurso de 1º de maio de 1954. In: D'ARAUJO, Maria Celina (org.). *Getúlio Vargas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Ed. Câmara, 2011. p. 757-763. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio\\_vargas.pdf?sequence=2](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio_vargas.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 22 mar. 2017.
- \_\_\_\_\_. *O governo trabalhista do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1952-1969. 4 v.
- VARGAS, Luthero. *Getúlio Vargas: a revolução inacabada*. Rio de Janeiro: L. S. Vargas, 1988.

VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Getúlio Vargas: memórias dos anos de 1926-1954*. Rio de Janeiro: Globo, 1960.

WIRTH, John D. *A política do desenvolvimento na era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1973.





CÂMARA DOS  
DEPUTADOS

A experiência democrática dos últimos anos levou à crescente presença popular nas instituições públicas, tendência que já se pronunciava desde a elaboração da Constituição Federal de 1988, que contou com expressiva participação social. Politicamente atuante, o cidadão brasileiro está a cada dia mais interessado em conhecer os fatos e personagens que se destacaram na formação da nossa história política. A Câmara dos Deputados, que foi e continua a ser – ao lado do povo – protagonista dessas mudanças, não poderia deixar de corresponder a essa louvável manifestação de exercício da cidadania.

Criada em 1977 com o objetivo de enaltecer grandes nomes do Legislativo, a série Perfis Parlamentares resgata a atuação marcante de representantes de toda a história de nosso Parlamento, do período imperial e dos anos de República. A Câmara dos Deputados busca, assim, homenagear a figura de eminentes tribunos por suas contribuições históricas à democracia e ao mesmo tempo atender os anseios do crescente público leitor, que vem demonstrando interesse inédito pela história parlamentar brasileira.



Conheça outros títulos da Edições Câmara em:  
[livraria.camara.leg.br](http://livraria.camara.leg.br)